

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3861 – Sexta-feira, 1º de Outubro de 2010

## Beneficência Portuguesa retoma atendimento pelo SUS

**E**m audiência realizada ontem, 30, no Paço Municipal, o prefeito e a direção do Hospital Beneficência Portuguesa anunciaram a retomada do atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) pela instituição. Serão disponibilizados 79 novos leitos, e os atendimentos terão início na próxima quarta-feira, 6 de outubro. O secretário municipal de Saúde também participou da reunião.

O encaminhamento de pacientes do SUS para o hospital foi suspenso em agosto por decisão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Ministério Público, após a manifestação da direção do Beneficência sobre dificuldades de atendimento conforme o estabelecido em contrato assinado com a prefeitura.

O novo contrato com o hospital prevê a divisão em três etapas, sendo dois meses cada, com avaliações de desempenho de acordo com as metas e aumento gradual de prestação dos serviços. Após seis meses, haverá avaliação final do desempenho do serviço, a ser apresentado ao MP e ao CMS para análise da manutenção do contrato. Os repasses mensais compreendem os valores de R\$ 631.355 (1ª etapa), R\$ 742.001,06 (2ª etapa) e R\$ 1.189.090,83 (3ª etapa).

**Equilíbrio e serviços** - Com o retorno dos serviços pelo SUS, o Beneficência espera buscar o equilíbrio financeiro capaz de potencializar avanços na prestação de serviços e oportunizar uma oferta qualificada aos usuários do SUS. “O Beneficência é um hospital referência, e a retomada do atendimento aos pacientes do SUS significará um avanço para a instituição e para o cidadão porto-alegrense. Estamos confiantes de que a parceria e a relação com o hospital seja cada vez mais fortalecida. Quem ganha com isso é a população”, ressaltou o prefeito.

Em um primeiro momento, deverão ser realizadas 600 consultas em traumatologia-ortopedia; 500 consultas e neurologia cirúrgica, mais de 4 mil procedimentos ambulatoriais (exames de imagem, laboratório, cirurgias, tratamentos clínicos, entre outros), cem cirurgias por mês em traumatologia-ortopedia, 50 procedimentos cirúrgicos em neurocirurgia e 50 internações de clínica médica, auxiliando no esvaziamento das emergências dos grandes hospitais da Capital.



Luciano Lanes /PMPA

Com 79 novos leitos, atendimentos começam na próxima quarta-feira

## Fórum discute políticas de proteção aos animais

Ricardo Stricher /PMPA



Controle populacional dos animais será um dos temas abordados

**A** prefeitura, por meio da Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos (Comppad), realiza hoje, 1º de outubro, o 1º Fórum para Políticas Públicas de Proteção aos Animais Domésticos. O evento acontece na semana em que se comemora o Dia Nacional dos Animais.

Serão abordados temas como prevenção aos maus-tratos, controle populacional, conscientização pela posse responsável e direitos dos animais. O fórum ocorre das 13h30 às 18h30, no Auditório Pery Pinto Diniz do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), localizado na Rua Uruguai, 155, 14ª andar.

As inscrições podem ser feitas por e-mail ([forumanimal2010@gmail.com](mailto:forumanimal2010@gmail.com)) ou telefone (3289-3730). O valor para se inscrever é um pacote de ração para cão ou gato.

### Dia de eleição terá esquema especial de trânsito

A EPTC planejou um esquema especial de trânsito e transporte para as eleições de domingo, 3. As linhas de ônibus terão passe livre e operarão com uma frota de 948 veículos. A



Guilherme Santos / PMPA

Cento e dez agentes da EPTC serão mobilizados para monitorar o trânsito

partir de hoje, 1º de outubro, será dada atenção especial nas imediações da Rodoviária, onde haverá uma grande circulação de veículos em direção ao interior. No domingo, a partir das 7h, cerca de 110 agentes de trânsito realizarão monitoramento nos principais pontos de urnas e locais de concentração de eleitores.

### Festival de Arte começa na segunda

O 24º Festival de Arte de Porto Alegre oferece atividades teóricas e práticas na área das artes plásticas de segunda-feira, 4, a sexta-feira, 8. A abertura será às 11h, no saguão do Centro Municipal de Cultura. Os cursos práticos e teóricos (de cerâmica, escultura, gravura em metal, serigrafia, xilografia, eletrografia, desenho, pintura) serão realizados nas salas do Atelier Livre, nos turnos da tarde e/ou noite. Além dos cursos, o Festival terá atividades especiais, como “O Artista e sua Obra”. Serão promovidos encontros na Sala Álvaro Moreyra, nos quais os artistas apresentarão a sua produção artística individual, das 17h30 às 18h30, durante todo o festival.

### Prefeitura convoca novos servidores

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) está convocando aprovados nos concursos públicos 428 (agente de fiscalização), 430 (arquiteto), 431 (assistente administrativo), 432 (assistente social), 436 (psicólogo), 452 (auxiliar de laboratório e análises), 453 (fisioterapeuta) e 457 (enfermeiro). O edital 122 foi publicado na edição de ontem, 30, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). Estão sendo convocados um agente de fiscalização, um arquiteto, três assistentes administrativos, um assistente social, um psicólogo, três auxiliares de laboratório e análises, um enfermeiro e dois fisioterapeutas.

### Escola de Gestão ganha revista virtual

Está no ar a 1ª edição anual da Revista Virtual EGP, que pode ser acessada por meio do link: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/sma/revista\\_EGP](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sma/revista_EGP). Os artigos publicados nesta edição são resultados de várias contribuições de servidores municipais que participaram com o seu conhecimento a respeito de Gestão Pública. A revista é reconhecida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), portanto todos os artigos publicados valem para progressão funcional e prova de títulos.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.****Cria o Programa Antipichação e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Antipichação, destinado à restauração de monumentos, muros e fachadas de imóveis públicos e particulares objetos de pichação.

**Art. 2º** O Programa Antipichação, para sua consecução, priorizará convênios com instituições que desenvolvam programas e projetos de ressocialização e inserção social de adolescentes e jovens em conflito com a lei.

**Art. 3º** A restauração de que trata o art. 1º desta Lei consistirá na:

I – eliminação das marcas existentes; ou

II – pintura integral, mediante o fornecimento do respectivo material por parte do proprietário do imóvel.

**Art. 4º** Fica resguardado o grafite como distinto de pichação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Nereu D'Ávila,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e  
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.803, de 21 de setembro de 2010.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.889.948,19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.200,93

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.200,93

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 476.037,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-08.0241.138.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 99.837,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-08.0243.136.2399 - PROJETO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-08.0244.136.2609 - AÇÃO RUA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-11.0334.138.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.200,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 360.000,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.593,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 56.593,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 402.850,00		
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola		Crédito: 6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		NUTRICIONAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUSTENTÁVEL - SANS	
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	
SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS		SOCIAL E CIDADANIA	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 402.850,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.000,00
Crédito: 6004-08.0242.136.2498 - ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS - FMAS		Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		SOCIAL E CIDADANIA	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.854,00	6001-08.0243.136.2399 - PROJETO INTEGRADO DE	
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola		ATENÇÃO A CRIANÇAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		VULNERABILIDADE SOCIAL	
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00
SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS		Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.854,00	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	
Crédito: 6004-08.0244.136.2610 - AÇÃO RUA - FMAS		SOCIAL E CIDADANIA	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		6001-08.0242.136.2488 - ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.000,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.865,00	Crédito: 6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola		ADULTA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE A		Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE	
SSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 52.400,00
SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS		Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.865,00	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE	
Crédito: 6004-08.0243.136.2713 - PROJOVEM ADOLESCENTE - FMAS		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.300,00	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 52.400,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola		Crédito: 6004-08.0244.138.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.502,00
SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS		Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.300,00	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE	
PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA		SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS	
SOCIAL E CIDADANIA		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.502,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	Crédito: 6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE	
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão		PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS		3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 263.346,26
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 263.346,26
Crédito: 6001-08.0244.138.2580 - CADASTRO ÚNICO DE		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.889.948,19
PROGRAMAS SOCIAIS		Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA		retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2010.	
SOCIAL E CIDADANIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 208.909,00	2010.	
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão		José Fortunati,	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE		Prefeito.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		Ilmo José Wilges,	
6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE		Coordenador-Geral do GPO.	
PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS		Registre-se e publique-se.	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 208.909,00	Newton Baggio,	
Crédito: 6001-08.0244.138.2580 - CADASTRO ÚNICO DE		Secretário Municipal de Gestão e	
PROGRAMAS SOCIAIS		Acompanhamento Estratégico.	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA			
SOCIAL E CIDADANIA			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 91.091,00		
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE			
PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS			
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 91.091,00		

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14701003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, por motivo de férias, no período de 08/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1081, de 28/09/2010 (processo 001.039802.10.8).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14502008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/1, por motivo de FÉRIAS, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 28/09/2010 (processo 001.039801.10.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LUIZ HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal 15501001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 755, de 21/09/2010 (processo 001.039427.10.2).

**DESIGNA**, SÔNIA HASS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Pessoal 15301002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 754, de 21/09/2010 (processo 001.039427.10.2).

**DESIGNA**, ANDRÉA DA SILVA AMARO, 679334/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, da Secretaria Municipal da Saúde, cedida do Departamento Municipal da Habitação, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18501087), da Secretária Municipal da Saúde, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 753, de 17/09/2010 (processo 001.037143.10.7).

**DESIGNA**, VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Suprimentos (13603011), da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da

Fazenda, a contar de 17/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1809, de 13/09/2010 (processo 001.038949.10.5).

**DESIGNA**, ELISABETE GULES BORGES, 253628/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerencia Distrital Partenon Lomba do Pinheiro (18622004), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 746, de 14/09/2010 (processo 001.029748.10.0).

**DISPENSA**, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal 15501001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 762, de 23/09/2010 (processo 001.039427.10.2).

**DISPENSA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Pessoal 15301002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 763, de 23/09/2010 (processo 001.039427.10.2).

**DISPENSA**, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Suprimentos, (13603011), da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1808, de 13/09/2010 (processo 001.038949.10.5).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 96952.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 250, de 24/09/2010 (processo 001.036636.10.0).

**CONCEDE** a IVONE BOLICO DA SILVA, 101406.4/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 261, de 27/09/2010 (processo 001.036637.10.6).

**CONCEDE** a MÁRCIA HELENA AITA DA SILVA, 26300.2/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 260, de 27/09/2010 (processo 001.036646.10.5).



**CONCEDE** a ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA, 101408.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 259, de 27/09/2010 (processo 001.035520.10.8).

**CONCEDE** a PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA, 101678.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 258, de 27/09/2010 (processo 001.036652.10.5).

**CONCEDE** a LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 101714.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 256, de 27/09/2010 (processo 001.036779.10.5).

**CONCEDE** a REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 77753.8/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 257, de 27/09/2010 (processo 001.035525.10.0).

**CONCEDE** a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 28954.4/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 254, de 27/09/2010 (processo 001.035517.10.7).

**CONCEDE** a IZAQUE CLÁUDIO DO NASCIMENTO, 101036.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 255, de 27/09/2010 (processo 001.032577.10.9).

**CONCEDE** a PATRÍCIA ESPÍNDOLA DE LIMA TEIXEIRA, 101466.8/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 252, de 24/09/2010 (processo 001.036649.10.4).

**CONCEDE** a MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 100919.2/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/06/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 251, de 24/09/2010 (processo 001.032562.10.1).

**CONCEDE** a FERNANDA FORNARI VIDAL, 100743.2/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/06/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e

7150/92, através do Ato 253, de 24/09/2010 (processo 001.028575.10.5).

**CONCEDE** a MAIZA GROSSI NUNES, 101440.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 275, de 28/09/2010 (processo 001.036638.10.2).

**CONCEDE** a TAISE SANTOS DE SOUZA, 54251.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 274, de 28/09/2010 (processo 001.036651.10.9).

**CONCEDE** a ANDRÉA FERRAS WOLWACZ, 101770.5/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 271, de 27/09/2010 (processo 001.036782.10.6).

**CONCEDE** a MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 101809.4/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 273, de 27/09/2010 (processo 001.036777.10.2).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora ROSANADUGACSEK, 21573.1, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 27/09/2010, e excluindo a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a partir da mesma data, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei Municipal 10.791/09; CPF 12246476020, PASEP 10042693109, por meio do Ato 718, de 29/09/2010. (processo 009.003573.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3/1, arquiteta, ES102NS, como representante titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente, CRISTINA SCHNITZLER, 93092.0/1, arquiteta, ES102NS, a contar de 21/07/2010, através da Portaria 259 de 29/09/2010.

**DESIGNA** NESTOR TORELLY MARTINS, como representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul - no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente, o arquiteto CÍCERO ALVAREZ, a contar de 28/07/2010, através da Portaria 2600 de 29/09/2010.

**DESIGNA** GÜNTER WEIMER, como representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente, o professor GERVÁSIO RODRIGO NEVES, a contar de 29/01/2010, através da Portaria 261 de 29/09/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ANA CAREN WEBSGTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1896, de 23/09/2010 (processo 001.037322.10.9)

**CONCEDE**, a FRANCISCO BITENCOURT SOARES, 94150/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/08/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1886, de 24/09/2010 (processo 001.037188.10.0).

**CONCEDE**, JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 09/08/2010 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1864, de 17/09/2010 (processo 001.037461.10.9).

**CONVOCA**, MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/09/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1895, de 23/09/2010 (processo 001.033467.10.2)

**CONVOCA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1852, de 21/09/2010 (processo 001.039802.10.8)

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1883, de 22/09/2010 (processo 001.039801.10.1)

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1860, de 17/09/2010 (processo 001.039654.10.9)

Mat./Vinc.	Nome	Período	
		De	Até
1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	02/08/2010	31/12/2010
1016679/1	MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR	09/08/2010	31/12/2010
1017314/1	IGNES GOMES BORGES	18/08/2010	31/12/2010
1018000/1	MARIA GUIDA MACIEL	17/08/2010	31/12/2010
1018094/1	MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ	19/08/2010	31/12/2010
178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	11/08/2010	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/08/2010	15/09/2010
544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	23/08/2010	31/12/2010
811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	23/08/2010	31/12/2010
993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUCULA	21/07/2010	06/09/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2010, em relação a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1894, de 23/09/2010 (processo 001.033467.10.2)

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 30/09/2010, em relação a NUBIA MARQUES NUNES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817, de 24/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1851, de 21/09/2010 (processo 001.039802.10.8)

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 30/09/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1335, de 02/09/2002, que concedeu a contar de 01/08/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1853, de 21/09/2010 (processo 001.039802.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1832, de 11/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1880, de 22/09/2010 (processo 001.039801.10.1).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1861, de 17/09/2010 (processo 001.039654.10.9).

Mat./Vinc.	Nome	De	Até	Portaria
178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	11/08/2010	31/12/2010	823, de 23/04/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/08/2010	15/09/2010	1122, de 22/07/1997
544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	23/08/2010	31/12/2010	1666, de 20/08/2010
811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	23/08/2010	31/12/2010	2481, de 29/12/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2010, em relação a BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2956, de 06/06/2006, que concedeu o auxílio diferença de caixa, através da Portaria 1807, de 13/09/2010 (processo 001.031356.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade Financeira 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 266, de 22/09/2010.

**DESIGNA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 267, de 22/09/2010.

**DESIGNA** BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 30/08/2010 a 20/09/2010, através da Portaria 268, de 22/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 40109.5/01, Professor, para afastar-se do Município, no dia 19/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Fórum de Música/UPF, realizado em Passo Fundo - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 665, de 23/09/2010 (processo 001.037913.10.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 21150005, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 218 de 22/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCIÓNI, 64364/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus 18516002, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo REGINA LENDER, 88034/2, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 26/07/2010 a 09/08/2010 através da Portaria 672 de 04/08/2010.

**DESIGNA** MARIA HELENA DUSZYNSKY REBOLLO, 60151.5/01, nutricionista, municipalizados, para responder sem regime, pela função gratificada de auxiliar técnico, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/Gerência Distrital Leste/Nordeste, 21130002, 18805020, substituindo WANISE WILDE JANKE, 60162.0/01, assistente social,

municipalizado, por motivo de férias de 20/07/2010 a 30/07/2010 através da Portaria 727 de 09/09/2010.

**DESIGNA** ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 592939/1, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, código do órgão 18501063, substituindo MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 23/08/2010 a 21/09/2010 através da Portaria 651 de 25/08/2010.

**DESIGNA** MARISTELA FIORINI, 323734/1, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, código do órgão 18301033, substituindo ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 02/08/2010 a 15/08/2010 através da Portaria 648 de 05/08/2010.

**DESIGNA** DENISE MARIA FARINA, 230148/1, médica, ES-1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 1130030,18622003, substituindo MARLOVA GOMES, 471206/1, médica, ES-1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/09/2010 a 30/09/2010 em regime de tempo integral, através da Portaria 771 de 13/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 122, de 10/09/2010, que designou os servidores RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, assistente administrativo, 539895/01, VALMIR SOARES DA SILVA, eletricitista, 267639/01, ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, professor, 291903/01, GUILHERME MADEIRA HATSCK, assistente administrativo, 425324/03 e PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, operário especializado, 328653/01, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, excluindo o servidor PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, operário especializado, 328653/01 e incluindo o servidor VALTER LOPES JÚNIOR, pintor, 181010/02, através da Portaria 127 de 27/09/2010.

**AUTORIZA** a servidora ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, professora, 282288/01, a se afastar do Município para viajar a cidade do Rio de Janeiro – RJ, para participar do XI Congresso de Psicomotricidade, de 06/09/2010 a 08/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 117 de 03/09/2010.

**AUTORIZA** a servidora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, professora, 484407/01, a se afastar do Município para viajar a Viamão-RS onde participará do 14º módulo da Formação em Pathwork, de 11/09/2010 a 16/09/2010, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 128 de 29/09/2010.

**DESIGNA** EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 123 de 27/09/2010.

**DESIGNA** EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente II da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 16/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 124 de 27/09/2010.

**DESIGNA** ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 125 de 27/09/2010.

**DESIGNA** NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 126 de 27/09/2010.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, Assistente Administrativo, AA10406, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 23/09/2010 a 24/09/2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso sobre “Excelência no Atendimento de Setor Público”, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos – IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 24/09/2010.

**CONVOCA** o servidor EDUARDO BONILHA EINSFELD, 97494.0, Assistente Administrativo, AA-6.01.06 para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/10/2010 a 31/12/2010, com base no Artigo 37, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 21/09/2010 (processo 009.003474.10.0).

**DESIGNA** a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA10406 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Concessão de Vantagens e Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em substituição ao titular ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de gozo de Licença Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 24/09/2010 (processo 009.000613.10.0).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**Processo 001.018551.10.6** – Indefere o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por ELENARA PEREIRA ROSA, 994902/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036560.10.3** - DEFERE o pedido de abono da falta (código 01), do dia 30/06/2010, apresentado por NARA DA SILVA SCHMIDT, 328367/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

**Processo 001.038931.10.9** - DEFERE o pedido de abono dos atrasos (código 03), dos dias 04, 07, 10, 11, 14, 18, 20, 26, 28, 31/05/2010 e 12, 15, 16, 28/07/2010, apresentado por ROSA MARIA DA LUZ BORBA, 120010/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.040013.10.3** - DEFERE o pedido de abono dos atrasos (código 03), dos dias 03, 04, 06, 17, 19, 24 e 31/05/2010, apresentado por MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003107.10.8** - Defere, em 24/09/2010, em relação a MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 589 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 14 dia(s).

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/04/1990 à 31/01/1991; de 01/09/1993 à 05/07/1994

**Processo 009.003224.10.4** – Modifica, em 24/09/2010, em relação à VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE D’AVILA, 242448/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

**Processo 001.011893.96.6** – Modifica, em 29/09/2010, a averbação de tempo de serviço público de ANDRE BRUM DE SÁ, 334690/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.011893.96.6, quanto aos períodos averbados que passam a ser de 05/11/1984 a 02/03/1993 junto ao Ministério das Minas e Energia e de 03/03/1993 a 31/08/1994 junto ao Ministério da Fazenda, bem como o total de dias, que passa a ser 3587, e não como constou, face revisão.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035965.10.0** – DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30

minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.035764.10.4** – INDEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária efetuado pela servidora LÚCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO, 37243.5/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034660.10.0** - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por SUSANA PETERSON, 456059/02, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.037164.10.4** - Defere, em 14/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.037165.10.0** - Defere, em 14/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003334.10.4**, INDEFERE, em 24/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CLÁUDIO MUNIZ, 771.6, formulado por TERESINHA LURDES MUNIZ, por falta de amparo legal.(Retificado)

# Estagiários

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01/08/2010 e 31/08/2010, nas respectivas datas:

Matrícula	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
94399.2	215-10	310	Bibiana Antunes Gonzales	Serviço Social	02/08/2010
100965.6	180-10	310	Thiago Bittencourt Fiorino	Serviço Social	02/08/2010
95672.0	097-09	310	Marlidia de Carvalho Freire	Ciências Sociais	03/08/2010
91830.4	128-08	912	Vanessa da Silva Álvaro	Nutrição	05/08/2010
100357.7	148-10	310	Dareany da Silva Dare	Técnico em Informática	05/08/2010
99468.9	067-10	912	Rodrigo Gomes Sica	Serviço Social	05/08/2010
100824.2	173-10	912	Adriana Elizabete Paz Trindade Flores	Pedagogia	05/08/2010
91871.7	129-08	912	Marina Lemos da Silva	Serviço Social	05/08/2010
91874.2	130-10	912	Renata de Souza Fonseca	Serviço Social	05/08/2010
96489.2	160-09	310	Fagner Nunes Perazzoni	Ciências Sociais	05/08/2010
83889.8	016-10	912	Natalia Cristina de Souza Pires	Serviço Social	06/08/2010
100119.1	124-10	310	Solange Rosa de Oliveira	Serviço Social	06/08/2010
92272.1	131-08	912	Alex Vinicius da Silva Pereira	Ensino Fundamental	10/08/2010
87310.2	034-10	912	Leonardo Souza Ramos	Direito	10/08/2010
98824.0	025-10	912	Maicon Marcelino Cezar	Ensino Médio	11/08/2010
93991.5	030-09	912	Rafael Oliveira Chaves	Ensino Médio	12/08/2010
98905.0	028-10	100	Daiana Rostirolla Linhares	Psicologia	13/08/2010
99479.3	069-10	912	Gilcelaine Regina Vasques Vargas	Administração	16/08/2010
100356.9	147-10	100	Karen Testa	Psicologia	16/08/2010

95282.8	116-10	912	Ana Rubia Rockemback	Serviço Social	20/08/2010
86807.6	132-10	912	Iana Priscila Kerber	Direito	23/08/2010
96827.7	177-09	310	Isabel Cristina Silveira da Silva	Serviço Social	23/08/2010
99440.9	058-10	310	Rodrigo Schinoff de Oliveira	Técnico em Informática	27/08/2010
97203.7	222-10	912	Alini Fatima Paz Hoenig	Administração	30/08/2010
99487.2	071-10	912	Celestino Bandeira Neto	Ensino Médio	31/08/2010

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 01/08/2010 a 31/08/2010:

Matrícula	TCE	Projeto	Nome	Curso	Início
101407.2	223-10	310	Eni Vargas Machado Batista	Serviço Social	01/08/2010
81701.9	224-10	912	Elisangela Muller Rodrigues	Serviço Social	01/08/2010
96130.1	231-10	912	Eduardo Backes Tonon	Serviço social	02/08/2010
101511.7	233-10	912	Guilherme Anacleto Cardoso	Ensino Médio	02/08/2010
101553.2	235-10	310	Denise Silva de Moraes	Serviço Social	04/08/2010
101554.0	236-10	912	Francine Dalcim Pereira	Nutrição	04/08/2010
101569.9	237-10	912	João Pereira de Lima	Ensino Médio	05/08/2010
101482.0	229-10	310	Fernanda dos Santos Rodrigues	Serviço Social	09/08/2010
101485.4	230-10	310	Alessandra Viegas Pinto	Serviço Social	09/08/2010
101637.7	239-10	100	Jéssica Wait da Cruz	Psicologia	09/08/2010
101680.6	241-10	912	Helisa Canfield de Castro	Nutrição	10/08/2010
101685.7	242-10	912	Michele Franz Vasconcellos	Nutrição	11/08/2010
101726.8	247-10	100	Liamar Soares Braibante	Serviço Social	13/08/2010
101738.1	249-10	100	Celeide do Socorro Monteiro C. Deluca	Serviço Social	13/08/2010
101743.8	250-10	100	Mariana Gaiovi Leonardi	Psicologia	13/08/2010
101693.8	244-10	912	Rosane de Fátima Brusque Ducles	Serviço Social	16/08/2010
101701.2	245-10	912	Fernanda Silveira da Costa	Psicologia	16/08/2010
97419.8	248-10	912	Raquel de Barcellos Berselli	Educação Física	16/08/2010
92075.0	256-10	100	Renata de Sá Teixeira	Psicologia	16/08/2010
101766.7	252-10	310	Juliana de Oliveira Bianchi	Serviço Social	17/08/2010
100590.1	253-10	912	Cristiane Correa Cardoso	Pedagogia	17/08/2010
92421.3	254-10	310	Thais Pás Gonçalves	Serviço Social	17/08/2010
101834.5	260-10	310	Rodrigo Luis Boff	Técnico em Informática	19/08/2010
101837.0	261-10	912	Dandara da Silva Costa	Ensino Médio	19/08/2010
98178.6	262-10	100	Luciana Remião Medeiros	Serviço Social	20/08/2010
101883.3	265-10	912	Everton Gonçalves da Silva	Ensino Médio	20/08/2010
92936.3	266-10	912	Sibeli da Silva Diefenthaler	Serviço Social	24/08/2010
100473.5	267-10	912	Caroline Denise Silva de Freitas	Serviço Social	24/08/2010
96063.1	268-10	310	Cintia Schuler Kiefer	Serviço Social	24/08/2010

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01/08/2010 a 31/08/2010:

Matrícula	TCE	Estudante	Curso	A Contar de	
96420.0	183-10	310	Ana Paula Três Motta	Serviço Social	01/08/2010
96318.8	228-10	912	Sirlei Luciana Belling	Pedagogia	01/08/2010
93789.0	221-10	912	Lindsay Oliveira Pires	Serviço Social	01/08/2010
96455.7	218-10	310	Thais Braga de Souza	Ciências Sociais	03/08/2010
96445.4	209-10	310	Lenir Terezinha Wegner	Serviço Social	03/08/2010
96462.4	219-10	310	Meriangela Simas Perillo	Ciências Sociais	03/08/2010
96453.3	258-10	310	Neida Laurindo da Silva	Serviço Social	03/08/2010
96419.3	238-10	912	Maibi de Araújo Velasque	Serviço Social	05/08/2010
96181.7	184-10	310	Gabriela Xavier Arena	Serviço Social	05/08/2010
96962.2	212-10	310	Juliana Diniz Mennet	Administração	05/08/2010
96524.0	227-10	310	Josiane de Oliveira Barboza	Ciências Sociais	06/08/2010
98756.9	241-10	912	Vinicius da Silva Muttes	Ensino Médio	07/08/2010
96433.8	234-10	912	Karina Costa	Serviço Social	12/08/2010
96737.6	264-10	912	Renata Poglia Freitas	Nutrição	17/08/2010
96769.8	263-10	310	Maria Aparecida Silva	Serviço Social	19/08/2010
96478.8	226-10	310	Sergio Roberto Pires de Souza	Ciências Sociais	20/08/2010
96860.5	238-10	310	Claudia de Fátima Moreira Machado	Serviço Social	26/08/2010
96834.4	255-10	912	Valquiria Morena Pereira Vieira	Serviço Social	29/08/2010

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Termo de	Nome	Lotação	A contar de	Solicitação de Cessação	Data	
218	INDIARA COSTA MATIAS	996340	GABINETE DO DIRETOR GERAL	02/09/2010	148	09/09/2010
160	CLARISSA GONÇALVES ROSSI	943980	EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL	14/09/2010	149	13/09/2010
231	PAULA BORGES DE PAULA	928504	EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL	22/09/2010	150	22/09/2010
221	RAQUEL VOGUES GUERGUEN	1002252	ASSESSORIA JURIDICA	28/09/2010	151	28/09/2010



**CÂMARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 12h47min do dia 3 de outubro às 00h40min do dia 12 de outubro de 2010, para viajar à Espanha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 12h47min do dia 3 de outubro à 00h40min do dia 12 de outubro de 2010, para viajar a Barcelona, na Espanha, onde representará o Executivo Municipal, cumprindo as programações que constituem a Reunião do Corpo de Diretores da Rede Metropolis e Reunião da Comissão 3 – Governança Urbana Integrada –, na qual Porto Alegre ocupa a Vice-Presidência, com ônus para o Município, referente ao valor de passagem aérea correspondente às rotas Porto Alegre/Rio de Janeiro/Madrid/Barcelona e Barcelona/Madrid/Rio de Janeiro/Porto Alegre, e de 9 (nove) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****LEI Nº 10.933, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**Dispõe sobre a realização de feiras, exposições e demais eventos que envolvam venda e exibição de animais domésticos, da fauna silvestre ou exóticos provenientes de criadouros autorizados e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei nº 10.933, de 14 de Julho de 2010, como segue:

.....  
**Art. 4º** A duração do evento não poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias.

.....  
**Art. 10.** Os animais somente poderão ser expostos com atestado sanitário expedido por médico veterinário, satisfeitas ainda as seguintes exigências:

I – ter, no mínimo, 90 (noventa) dias de vida;

.....  
**Art. 15.** Em caso de venda, será obrigatório o fornecimento dos seguintes documentos:

I – nota fiscal ou recibo de venda;

II – contrato de compra e venda onde fique determinado o valor, a identificação do animal, a qualificação das partes, o nome do evento, a qualificação do responsável e o número da nota fiscal, se houver;

III – histórico do animal;

IV – material informativo previsto nesta Lei;

V – atestado sanitário; e

VI – carteira de vacinação com registros correspondentes às doses aplicadas, sendo cada registro devidamente assinado pelo médico veterinário responsável pela aplicação.

.....  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

EM PUBLICAÇÕES LEGAIS

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU, entidade privada de fins não-econômicos, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 93018141/0001-12, com sede na rua dos Andradas n. 1.234, 8º andar, em Porto Alegre (RS), representada por seu presidente, **notifica os abaixo relacionados**, em atenção ao acordo operacional celebrado com a seguradora **Bradesco Vida e Previdência**, relativamente à **apólice n. 7355 (vida em grupo e acidentes pessoais coletivo)**, para que, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, compareçam a sede da entidade para perceber a restituição de valor correspondente aos reajustes indevidamente aplicados em agosto de 2004, novembro de 2005 e janeiro de 2006 sobre os prêmios da referida apólice. **Os sucessores dos segurados falecidos poderão, no mesmo período, habilitar-se para idêntico fim.** Rogamos seja solicitado o agendamento pelo telefone (51) 3226.2364.

Porto Alegre (RS), 1º de outubro de 2010.

CESAR DA SILVA GIFFHORN, Presidente da AIAMU.

Matrícula	Nome do Segurado (Titular)	Matrícula	Nome do Segurado (Titular)	Matrícula	Nome do Segurado (Titular)	Matrícula	Nome do Segurado (Titular)
37655	ADALBERTO AUGUSTO DUBOLS	50245	JORGE BOTELHO	3996	ERNANI LUIZ ZANOTTA	467860	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO
86637	ADAO FARIAS DA SILVA	68130	JOSE CIPRIANO DA ROSA	733973	ESMAEL THEOPHILO	17228	MARILIA R DO NASCIMENTO
34900	ADAO MUNIZ FERREIRA	70664	JUREMA PEDROSO RODRIGUES	212837	FLAVIO MARTINS PEREIRA	41129	MARIO C DE O ROSA
65581	ADAO PACHECO XIMENES	429662	LACI REJANE PINHEIRO	575290	FRANCISCO ALVES FEITOSA	25031	MARION FOGAZZI FIGUEIREDO
135897	ADROALDO BARBAT DA COSTA	219139	LAURO UCHOA COSTA	250142	GILBERTO SANTOS NORONHA	66518	MARIZA ALTENHOFER DUARTE
85332	AFONSO CARDOSO REBELO	222745	LENITA LEZI V CARVALHO LEONI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	51318	GUIDO KONRATH	24877	MARTHA LAGES DA ROSA
30791	ALCIDES VITALINO GONCALVES	7211	LEOPOLDO DIAS	7237	HILDO CAETANO DA SILVA	45625	MIGUELINA LEAL
59139	ALMIR BARBOSA RIBEIRO	26872	LIDSON RODRIGUES BASSANI	203836	HUMBERTO PEREIRA MARBA	22038	MILTON MANOEL R MARQUES
58511	ALMIRO MENDES DA ROCHA	14969	LORENCY DINAMIR DA SILVA	66571	IARA FREITAS DE O SANTOS	2592	NADIR DA SILVA MASONI
45765	ALVARO JOSE DA SILVA	88096	LUCILIA ALVES CORUJA	634030	ILDO MOTA SPERB	133454	NEY MINUTO DE OLIVEIRA
66316	ANESIO CARVALHO TIMOTEO	10956	LUIZ AUGUSTO DIAS CORREA LIMA	121509	INAIA PINTO DE AZEVEDO	64675	NORMA APARECIDA SANTANO
38455	ANTAO RAMOS JACQUES	65599	LUIZ PRAXEDES TEIXEIRA MANOEL CLEMENTINO FARIA	97071	IOLANDA LEAL AMBROZIO	203257	OLIVIO BARCELLOS
58552	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	89995	MANOEL MARTINS ESPINDOLA SOB	66407	IRACEMA FERREIRA IRACY HELENA BERNARDES REALI	11437	OSWALDO FRAGA II
15776	ANTONIO MIDELLO GRANJA	2162	MARCOS ISAIAS O DA SILVA MARIA DA CONCEICAO ALVES	204305	IVO DE CASTRO LOPES	80622	PACIFICO AVILA ROSADO
74054	ARGENTINO DE OLIVEIRA	36384	MARIA DJANITRA DE FREITAS	4291	IZAH DA S PEREIRA	84533	PAULO CESAR DOS SANTOS
120865	ARI AIRES	45591	MARIA GABRIELA ISASA	92874	IZAIR LOPES DA SILVA	406736	PEDRO COSTA DO AMARAL
50369	ARLETE ROSI SOLA	632196	MARIA LILA MATTOS BAYS	90910	JACQUELINE GUTERRES DA ROCHA	4427	POTIGUAR F VASCONCELOS
17103	ARTHUR DE OLIVEIRA RAMOS	39057	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	213540	JOAO ANTONIO DE MELLO LEIRIA	203547	REJANE VANY AVILA
53926	ARTHUR M CABRAL	86520	MARIA SIRLEY AVILA CARVALHO	86678	JOAO CARLOS MARINS DE FARIAS	8979	RENATO MAGALHES FERREIRA
252320	ARTUR CARLOS KOLLER	615989		1974	JOAO DIAS DA SILVA NETTO	49957	RICARDO FAERTES
22079	ASTURIA VASCONCELOS ALVES	46409		5942	JOAO GONCALVES DA SILVA	28563	ROMEO ROCHA FRAGA
364	AUREA GONCALVES BOS	226765		205575	JOAO VICENTE MARQUES		RONALDO MOREIRA BRUM
90795	CARLOS ALBERTO DE S TERRAGNO	203190		331			ROSALINA QUIRINO DOS SANTOS
				737			RUI DIVINO PEREIRA SANDRA REGINA LOPES VILLE
							SILVESTRE LOPES BARCELLOS
							VANIA HELENA MENEGHETTI
							VILSON ROPKE
							WALDEMAR CORREA
							WALTER BOTELHO DE SOUZA
							WALTER FLORES FERNANDES
							WILMAR CORREA DE CORDOVA
							WILSON DA SILVA MEDEIROS

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TERMISUL LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 93559052/0001-83 e Inscrição Municipal 110276.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 0929 7958 824, em 29 de setembro de 2010 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

TERMISUL LOGÍSTICA LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

L A RIBAS & CIA LTDA, CNPJ 00.312.854/0001-03 e Inscrição Municipal 139620.2.7, comunica o extravio de Notas fiscais de serviço de nº 001 a 050, sem uso ou usadas e do livro do ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência de perda sob nº 050110/2010/48710, autenticação digital 02010222577711, em 16/09/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 30 de setembro de 2010.

L A RIBAS & CIA LTDA

**EDITAIS**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.038189.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. - CNPJ 04.025.105/0001-56

OBJETO: Locação de banheiros ecológicos para evento.

VALOR: R\$ 580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039120100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.034786.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Tedesco Locações Ltda - CNPJ 03.637.3/0001-15

OBJETO: Locação de palco para o evento do Dia da Criança.

VALOR: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039992000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

EDGAR JOSÉ MEURER, Secretária Municipal de Esportes.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.034787.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: High Jump Sul Ltda. - CNPJ 02.163.732/0001-28

OBJETO: Contratação de oficinas circenses para evento do Dia da Criança.


VALOR: R\$ 2.675,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

EDGAR JOSÉ MEURER, Secretária Municipal de Esportes.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 43/2010**  
**RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's.  
A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 24/09/2010, declarando como vencedora dos itens a empresa DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e não CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, como constou.  
Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 44/2010**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de letreiros e controladoras Microhard.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/10/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**RENÉ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.019094.09.4**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** KJBB Locações e Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga até 14/09/2011 o prazo do contrato 2.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.022627.10.3**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** A&S Cursos, Treinamentos e Consultoria em Segurança Ltda - CNPJ 09.449.367/0001-61  
**OBJETO:** Pagamento de taxa de inscrição de dois servidores do Gabinete do Prefeito no Curso de Proteção a Autoridades.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2010.


**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020389.10.8**  
**ASSUNTO:** Instalação de um ponto de rede lógica no Arquivo Municipal.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 364,14  
Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY**, Secretária Municipal da Administração em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**CONVITE 1/2010**  
**PROCESSO 001.022091.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para o recebimento dos envelopes, e abertura dos envelopes nº 1 - DOCUMENTOS –relativos ao Convite 1/2010 – processo 001.022091.10.6, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, por meio da locação de 04 (quatro) ônibus, com motorista habilitado, destinada ao transporte dos participantes dos "XII Jogos de Integração do Idoso do Rio Grande do Sul", evento que será realizado no Município de Tramandai/RS. Compareceram os licitantes Turis Silva Transportes Ltda.(CNPJ 93.094.597/0001-61), a qual encaminhou os envelopes e não se fez representar na sessão por representante credenciado, e a empresa N & N Viagens e Tursimo Ltda. (CNPJ 02.820.091/0001-37), representada por Cíntia Macedo dos Santos Ferreira, portadora do RG 9061889482. Abertos os envelopes e analisados os documentos apresentados, decidiu a Comissão habilitar ambas as empresas.  
Ficam os licitantes, na forma da Lei Federal 8.666/93, artigo 109, parágrafo sexto, intimados do prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos referentes ao julgamento da fase de habilitação.  
Não havendo a interposição de recursos tempestivos contra a presente decisão, fica estabelecido o dia 07 de Outubro de 2010 / 10h, na Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para a realização da sessão de abertura dos envelopes das propostas.  
Porto Alegre, 30 de Setembro de 2010.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 002.082009.10.4**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Darcy Pacheco Soluções de Peso Ltda.  
**OBJETO:** Contratação emergencial para remoção de pedra na estrada Cristiano Kraemer.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2009.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) dia, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.


**ADRIANO GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**TOMADA DE PREÇOS 1/2010**  
**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma plataforma de embarque no Terminal de Ônibus Rubem Berta.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES torna público que a licitação em epígrafe foi mantida como fracassada, devido a não apresentação de nova proposta, com base no artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS 1/2010**  
**PROCESSO 001.034237.10.0.**  
**ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA**


**OBJETO:** Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**DATA DE ABERTURA:** às 10 horas do dia 18/10/2010.  
**LOCAL:** Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.  
Comunicamos que a data de abertura da Tomada de Preços 1/2010 foi alterada do dia 13/10/2010 para 18/10/2010 tendo em vista modificação no Edital.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, Diretor Administrativo e Financeiro.

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS: 001.041880.08.0 e 001.022164.09.0**  
**OBJETO:** Prestação de serviços Operacionais em 33(trinta e três) postos de serviços, distribuídos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATADA:** PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda.  
**MOTIVO:** descumprimento das disposições contidas nos subitem 5.1.18 do Contrato, e em virtude do não acatamento da defesa prévia apresentada.  
**BASE LEGAL:** Cláusula Sétima, item 7.1.2 do Contrato e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.  
**RECURSO:** fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso.  
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

**MAGLIANE BACEDONI LOCATELLI**, Coordenador de Apoio Técnico Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA


**CONVITE 11/2010**  
**PROCESSO 001.030611.10.5**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida para Secretaria Municipal de Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Distribuidora de Fogos e Artifício Gaúcho Ltda	4.899,60	1º LUGAR

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2010**  
**PROCESSO 3137/10**  
**OBJETO:** Aquisição de material para telefonia e elétrica (fio, cabo e plug).  
**LOTES 01, 02, 03 e 04:** FRACASSADOS  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADEIRA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 003.080323.10.3**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Beco Vila da Paz – Bairro Chácara das Pedras.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** ECC – Engenharia Ltda, Emobrasul Construtora e Saneamento Ltda, Empreiteira Canelense Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Pontual Engenharia Ltda, Porto Obras Ltda, TCC Saneacon – Saneamento e Construções Ltda e Torok Saneamento e Construções Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 13/10/2010, às 14 horas.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 239/2010  
PROCESSO 003.080367.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Geofone eletrônico para detectar vazamento de água em dutos forçados.

**LOTE 01 – MERCANTIL LICITAÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 28/2010  
PROCESSO 003.080371.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório (padrões).

**ITENS 11 e 12 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA**

**ITENS 01 AO 10, 18, 21, 25 AO 31 – DESERTOS**

**ITENS 13 AO 17, 19, 20, 22 AO 24 – FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA  
003.080466.10.9**

**OBJETO:** Execução do Reservatório EBAT João de Oliveira Remião III – 2ª etapa de interligação BN/LS.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 08/11/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 04/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 27/2010  
PROCESSO 003.080314.10.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**ITENS 01, 16 e 19- VETEC QUÍMICA FINA LTDA**

**ITENS 02, 04, 07, 08, 14, 36, 37 e 45- PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**

**ITENS 03, 13, 17 e 24- SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**ITEM 11- BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA**

**ITENS 09, 15, 20, 25, 27 a 31, 35, 38, 39, 49 a 62, 67 e 68- MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**ITENS 10, 12, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 34, 40 a 44, 46, 48, 63 a 66, 69 a 71- DESERTOS**

**ITENS 05, 06, 18 e 47- FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 33/2010  
PROCESSO 003.080407.10.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas

**LOTES 01, 02, 03 E ITENS 01, 03, 09, 12 e 13- CASA DO MECANICO LTDA**

**ITENS 02, 08, 14, 15, 17, 19 e 20- CF-CASA DAS FERRAMENTAS COML. DE MÁQUINAS LTDA**

**ITEM 10- BRASIL SUL FERRAMENTAS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**ITEM 18- FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA  
003.080242.10.3**

**OBJETO:** Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade de 2000CV - 4160V da Estação de Bombeamento de Água Bruta São João.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 05/11/2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 1/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, diretor da Central de Licitações e Contratos.

**ADENDO  
PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010  
PROCESSO 003.080400.10.8**

**OBJETO:** Componentes para grupo motor bomba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa alteração do edital passando o mesmo de um lote para dois lotes, bem como nova data de abertura:

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 26/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 26/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 26/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 30/2010  
PROCESSO 003.080396.10.0**

**OBJETO:** Grupos Motor Bomba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., contra a decisão da Comissão Julgadora, na fase de habilitação da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO. De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado do julgamento de habilitação, exarado em ata em 17/09/2010, considerando-se HABILITADAS todas as empresas participantes. A abertura dos envelopes "B" - proposta fica marcada para o dia 05/10/2010, às 10h, na Central de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## PREGÃO ELETRÔNICO 72/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010245.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de 100 Canetas para XXVI Semana do Idoso.

**LOTE REVOGADO,** motivo: interesse da administração em não aceitar valor acima de referência do processo.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010219.10.2**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário para rede de Acolhimento.

**EMPRESA:** Comercial Logística de Informática Ltda. CNPJ: 7.118.754/0001-90

**VALOR** Total do Lote 1 e 7: R\$ 7.597,50.

**EMPRESA:** Sinhá Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.157.094/0001-60

**VALOR** Total do Lote 2: R\$ 22.864,00

**EMPRESA:** Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30

**VALOR** Total do Lote 3,8 e 9: R\$ 6.247,50

**EMPRESA:** Mercalfos Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda. CNPJ: 82.254.996/0001-26

**VALOR** Total do Lote 4: R\$ 33.699,00

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza-ME. CNPJ: 09.307.244/0001-96.

**VALOR** Total do Lote 5: R\$ 1.764,50

**LOTE 6:** Revogado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010216.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR** Total dos Lotes 01, 04, 08,09 e 10: R\$ 9.256,89

**EMPRESA:** Ferragem Ponto Sul Ltda. CNPJ: 91.730.218/0001-57

**VALOR** Total dos Lotes 02, 03,05 e 06: R\$ 3.883,00

**EMPRESA:** Forte Comercial de Ferragens Ltda. CNPJ: 10.370.069/0001-60

**VALOR** Total do Lote 07: R\$ 737,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO FÍSICO 3/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010244.10.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação de 03 minibus para XXVI Semana do Idoso.

**EMPRESA:** N&N Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 02.820.091/0001-37

**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO FÍSICO 2/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010243.10.0.**

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para XXVI Semana do Idoso.

**EMPRESA:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos CNPJ: 97.009.229/0001-29.

**VALOR** Total do Lote: R\$ 15.749,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 70/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010234.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de 300 cestas Básicas para CRB

**EMPRESA:** Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 15.834,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 82/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010275.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis

**EMPRESA:** Fraldas CK Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.681.516/0001-49

**VALOR:** R\$ 1.370,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 8/2010 PROCESSO 005.000817.10.4 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de móveis tipo cadeiras, mesas e armários. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 9.331,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2010

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 39/2004, no percentual de 4,84% relativo ao período de 01/07/2010 a 30/06/2011, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado a partir de 01/08/2010. Os valores dos serviços contratados passam a ser

os seguintes:

Varrição por quilômetro - R\$ 26,22

Roçada por quilômetro - R\$ 524,50

Serviço de pintura do meio-fio - R\$ 215,72

Limpeza do arroio dilúvio por quilômetro - R\$ 10.913,47

Limpeza da orla por quilômetro - R\$ 149,86

Capina manual por quilômetro R\$ - 212,15

Limpeza em outros arroios por quilômetro - R\$ 1.818,91

P/ homem/mês - R\$ 1.046,64

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,  
Diretor-Geral substituto.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.028997.08.5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 42/2008

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/08/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990400.1	NICHELE & NICHELE LTDA.	1815	R\$ 4.438,06

SMAM	2001.2543.339039990400.1	NICHELE & NICHELE LTDA.	1815	R\$ 4.438,06
------	--------------------------	-------------------------	------	--------------

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2009

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990400.1	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1816	R\$ 4.438,06

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.



**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 001.018993.08.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 29/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/05/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	SC Ferreira Transportes Ltda.	1817	R\$ 3.800,00
DEP	400.2625.339039990400.1	SC Ferreira Transportes Ltda	1818	R\$ 3.800,00
SMAM	2001.2543.339039990400.1	SC Ferreira Transportes Ltda	1819	R\$ 3.800,00
SMAM	2001.2543.339039990400.1	SC Ferreira Transportes Ltda	1920	R\$ 3.800,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2010  
PROCESSO 001.034957.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Software.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

ITEM: Upgrade e Licença de Atualização Primária e Secundária do Arc Editor e Arc View.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 195.252,49

PRAZO DE ENTREGA: Vinte dias.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade é decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**EXTRATOS DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 67/10, Processo Administrativo 001.006874.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90251109/001-94

Endereço: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, iv, frasco- ampola.	Blausiegel cx C/ 01 Frasco	FA	316,00
1059559	Clopidogrel 75mg, oral.	Medley	CO	1,00

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004619893/0003-70

Endereço: SAAN QUADRA 04, LOTE 666, Brasília/DF

22 de junho de 2010 até 21 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50 mg/1ml.	Drtamin B6 Im-Nycomedm cx 100 Ampolas de 1ml	AM	1,41

NOME: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026921908/0001-21

Endereço: Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia/GO

21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer (Dostinex 1,5 mg) cx C/ 2 comprim.	CO	22,14

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 101/ 2010, Processo Administrativo 001.006949.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 064.568.710/0001-03

ENDEREÇO: Estrada de Campo Limpo, 780, São Paulo/SP

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1063882	Tira reagente para diagnóstico de gravidez na urina.	Inlab	FR	30,00

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1068865	Agulha para aspiração de sangue, 25x7mm.	BD	PC	0,10
1068873	Agulha para aspiração de sangue, 25x8mm.	BD	PC	0,10
1068881	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5ml.	BD	PC	0,20
1068899	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10ml.	BD	PC	0,60

NOME: QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ:

07112878/0001-68 ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 1102, Florianópolis/SC

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1055102	Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB	PC	0,10

NOME: SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:

88.484.969/0001-26 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 27 loja 14, Porto Alegre/RS

24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1061035	Sangue controle normal minotrol 16.	ABX	FR	450,00
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10 ml.	ASEN	FR	30,00
1079441	Kit para realização de exames de protrombina e tromboelastina parcial ativada.	Dade/ Behring/ Siemens	KT	1.100,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010  
PROCESSO 001.029300.10.0**

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 2, 3, 5, 6.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 1, 8, 9, 10.

REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME – ITEM: 4.

RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 7.

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2010  
PROCESSO 001.033531.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima foi DESERTA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2010  
PROCESSO 001.033566.10.0**

CIRÚRGICA TREVÓ LTDA EPP – ITENS: 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 14.

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ITENS: 1, 11, 17, 19, 20.

MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA – ITENS: 4, 5, 7, 16.

DESERTOS – ITENS: 8, 18.

FRACASSADO – ITEM: 15.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2010 - PROCESSO 001.035050.10.1** para aquisição de MÁQUINAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE DESENHO E ARTES**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2010 - PROCESSO 001.035052.10.4** para aquisição de DVD, ÁLBUNS, MODELOS E QUADROS ANATÔMICOS, LEIS E REGULAMENTOS**PREGÃO ELETRÔNICO 425/2010 - PROCESSO 001.035057.10.6** para aquisição de UTENSÍLIOS DE MEDIÇÃO, BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE RECEPÇÃO E HOMENAGEM E MATERIAL PARA CAMPING E ACESSÓRIOS**PREGÃO ELETRÔNICO 444/2010 - PROCESSO 001.037986.10.4** para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 15 de outubro de 2010.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 001.024821.10.1**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: PRIFORME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Aventais e Japonas Masculinas de diversos tamanhos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 251/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390; 1800.1804.10.0305.0130.2694.3390.

VALOR: R\$ 4.960,00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Camisetas Masculinas de diversas cores e tamanhos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 251/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390; 1800.1804.10.0305.0130.2694.3390.

VALOR: R\$ 5.084,50

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

# Capital sediará congresso internacional de drenagem

Porto Alegre será sede do mais importante congresso internacional na área de manejo de águas pluviais, o 12º Congresso Internacional de Drenagem Urbana (12ª ICUD), que ocorrerá de 10 a 15 de setembro de 2011. Durante o encontro, profissionais de todo o mundo se reunirão para estudar e discutir questões de drenagem urbana. Serão debatidos temas como as causas das enchentes urbanas, medidas de controle quali-quantitativos das águas pluviais na origem, inundações urbanas e os planos de emergência.

A Capital foi escolhida para ser a anfitriã do congresso por ser reconhecida, no meio técnico e acadêmico, como uma das cidades mais inovadoras na área de drenagem do Brasil. Porto Alegre foi a primeira cidade brasileira a ter um departamento municipal que trata especificamente das questões de drenagem urbana, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), criado em 1973. A cidade também foi a primeira a iniciar o desenvolvimento de um Plano Diretor de Drenagem Urbana no Brasil. Esta será a primeira vez que o congresso será organizado em um país emergente.



Trabalho executado pelo DEP credenciou cidade a receber o evento

## CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos da Lidovino Fanton pedem melhorias na Restinga

A falta de espaços de lazer, de segurança, de limpeza e de abrigos para os moradores de rua preocupa as crianças da Restinga, como atestam os projetos apresentados por 44 alunos da Escola Municipal Lidovino Fanton, do bairro, que participaram da Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na atividade, realizada no Plenário Ana Terra, as crianças, com idades entre 11 e 15 anos, criaram e votaram 11 propostas. Também visitaram a Câmara e assistiram a uma breve palestra sobre a história e o papel do Legislativo da Capital.

Entre as principais reivindicações contidas nos projetos, está a limpeza do terreno vizinho à escola. O local, segundo os estudantes, poderia ser transformado em uma praça para a prática de esportes e recreação. Os alunos pediram ainda mais iluminação no entorno do colégio e mais policiais nas ruas da Restinga, além da construção de abrigos para quem vive na rua e cursos profissionalizantes voltados para essas pessoas.

Na área da educação, os estudantes da Lidovino Fanton sugeriram a construção de mais escolas na Restinga e a realização de concurso público para a contratação de mais professores. O objetivo é destinar duas professoras para cada sala de aula. "Precisamos de duas professoras em cada sala porque, quando uma professora tiver um compromisso individual, não vai necessitar mandar os alunos embora", justificou Marco Antônio, 12 anos.

A Sessão Plenária do Estudante é um dos projetos de educação política oferecidos, gratuitamente, às escolas pelo Memorial da Câmara. Informações e agendamento pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Entidades da Saúde pedem urgência na votação de projeto

Entidades ligadas à Saúde Municipal pediram à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara, urgência na votação do projeto do Executivo que cria 188 novos cargos de técnicos em enfermagem na cidade. A proposta em questão - que já tramita na Casa - cria também 25 cargos de técnico em radiologia e extingue 220 cargos efetivos de auxiliar de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A extinção visa atender as determinações do Conselho Federal de Enfermagem que inviabiliza a concessão de inscrição definitiva aos auxiliares.

João Ezequiel, da Associação dos Servidores de Saúde da SMS, pediu apoio dos vereadores para que o projeto seja votado o quanto antes. "A Saúde de Porto Alegre não pode mais esperar por profissionais. A demanda da população é muito grande", registrou. Para a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Leticia Garcia, a reivindicação dos trabalhadores é legítima e precisa ser garantida pelo poder público. "Este projeto é fundamental inclusive para daqui pra frente elaborarmos um plano de carreira, cargos e salários para o SUS em Porto Alegre", completou.

#### Vagas

Presentes na reunião, concursados aprovados no concurso para técnicos em Enfermagem, de janeiro do ano passado, e que ainda aguardam nomeação, mostraram expectativa em saber que o projeto já está na Casa para ser votado. "Com a abertura de novas vagas seremos contratados", disse Edson Elias. Conforme o secretário adjunto da SMS o Executivo tem o maior interesse que a proposta seja aprovada com brevidade. "Saúde pública de qualidade se faz com pessoas e nós precisamos de mais servidores no nosso quadro efetivo", reconheceu ao informar ainda que após a aprovação do projeto, um novo concurso público será convocado para preenchimento de mais vagas.

## Prefeitura na Comunidade visita Cruzeiro e Cristal

Ricardo Giusti / PMPA



Executivo conferiu obras do Pisa em andamento no Cristal

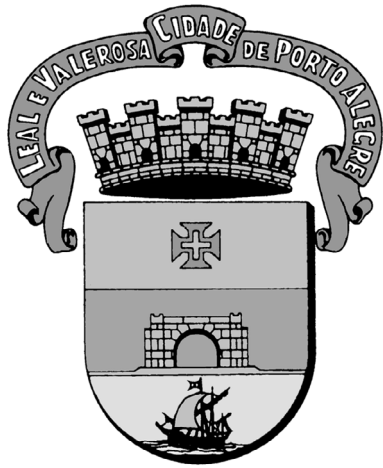
As regiões Cruzeiro e Cristal foram o destino da quinta visita do projeto Prefeitura na Comunidade. A partir das 9h de ontem, 30, o prefeito e os secretários do governo realizaram um roteiro por locais importantes dos bairros.

A primeira ação conferida pela equipe do governo foi o projeto para a duplicação da avenida Tronco, que teve como ponto de encontro a rotatória de início da obra. Na ocasião, foi apresentado para as lideranças locais o projeto de reurbanização da avenida, que se constitui em duas pistas com ciclovia e pistas exclusivas de ônibus, com 4,65 quilômetros de extensão e nove estações, e irá propiciar uma série de investimentos de urbanização para a região.

De acordo com o prefeito, a avenida é uma das principais obras para a Copa de 2014, tanto pela sua importância viária como pelo seu impacto social. "A Tronco é uma complexa obra, que deixará um enorme legado de desenvolvimento para mais de 1,3 mil famílias que vivem na extensão da avenida", afirmou. O prefeito destacou ainda as reuniões semanais realizadas pela administração municipal com a comunidade e lideranças da Grande Cruzeiro. "As reuniões permitem o diálogo e a construção em conjunto com a comunidade, buscando as melhores soluções nesse processo de reurbanização", disse.

Ainda na Vila Cruzeiro, a equipe visitou a creche comunitária Amavitron, a Associação de Moradores do Núcleo Prisma e Arredores e a Escola de Qualificação Profissional da Vila Barracão.

**Socioambiental** - Na Região do Cristal, a equipe esteve no canteiro de obras da estação de bombeamento e da chaminé de equilíbrio do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), que tem como objetivo aumentar de 27% para 77% a capacidade de tratamento do esgoto da cidade. O diretor-presidente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresentou as plantas do projeto em execução. Na sequência, a comitiva visitou o Centro de Transformação Socioambiental, que proporciona geração de trabalho e renda, qualificação profissional e atividades culturais à população dos reassentamentos habitacionais do Pisa e demais moradores em vulnerabilidade social da região Cristal.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3862 – Segunda-feira, 04 de Outubro de 2010

## Site do novo túnel oferece mapas com rotas alternativas

Já está disponível no hotsite [www.novotunel.com.br](http://www.novotunel.com.br) uma série de mapas animados com sugestões de rotas alternativas para o tráfego de veículos fluir melhor em função das obras de reforma do Túnel da Conceição. Para acessá-los, o internauta deve clicar em Mapas / Rotas Alternativas. Ali, é possível navegar por 39 roteiros que indicam caminhos de ligação entre o Centro, chegada e saída da cidade e as zonas norte, leste e sul.

Desenvolvido por designers da Procempa, o hotsite com os mapas tem por objetivo oferecer informação e prestação de serviço aos cidadãos. As obras de revitalização do Túnel da Conceição serão iniciadas no próximo dia 9, com duração prevista de 18 meses. Os roteiros alternativos são uma indicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e visam a minimizar os impactos que uma obra deste porte causa no deslocamento de veículos nesta região central da cidade.

Para verificar os trajetos sugeridos, o internauta deve utilizar as teclas ao lado do título para comandar a navegação dos mapas. Ao clicar na tecla play, balões explicativos identificarão os nomes de ruas e identificação de sentido das ruas. Caso opte por ver os roteiros manualmente e identificar o nome das ruas, basta clicar nas esferas azuis ao longo dos trajetos pintados de verde nos mapas. Para saber onde estão localizadas as novas sinalizas e as câmeras de monitoramento do trânsito, basta clicar nos respectivos ícones. Abaixo de cada mapa há uma legenda descrevendo o roteiro.



Hotsite oferece 39 roteiros animados

## Projetos da Capital são apresentados em Barcelona



Prefeito mostrará o Portal da Transparência

regionais, o sistema Fala Porto Alegre e o Portal da Transparência. “Além de apresentar o que estamos desenvolvendo, esperamos trazer experiências de sucesso empregadas em outras cidades”, afirmou o prefeito.

**Rede Metrópolis** – Tem a missão de ser o fórum internacional para explorar questões e preocupações comuns a todas as grandes cidades e regiões metropolitanas.

**UN-Habitat** – Programa da ONU que tem como objetivo promover o desenvolvimento de assentamentos e cidades mais humanas.

A experiência de Porto Alegre no trabalho de governança solidária local e na qualificação da entrega dos serviços urbanos básicos será apresentada pelo prefeito nesta semana em dois eventos internacionais em Barcelona, Espanha. O prefeito participará de encontros da Rede Metrópolis, que congrega cem grandes cidades de todo o mundo, e do UN-Habitat, programa da Organização das Nações Unidas voltado para os assentamentos urbanos. Os eventos acontecem de forma simultânea até o dia 8.

Para a Rede Metrópolis, na qual Porto Alegre ocupa a vice-presidência da Comissão 3, será abordada a Governança Solidária Local, uma iniciativa da prefeitura de articulação do poder público, com entidades civis e comunidades. “Mostraremos como a construção de ambientes de cooperação permitem que ações sejam potencializadas, assim como os resultados dos projetos”, destacou o prefeito.

Já na UN-Habitat o tema da palestra será as experiências locais na entrega dos serviços urbanos básicos. Porto Alegre levará para o encontro os projetos de remodelagem e qualificação dos centros administrativos

## Tecnologia de ponta qualifica serviços da Smov

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) está adquirindo máquinas que utilizam tecnologia de ponta, como a minicarregadeira Bob Cat. O aparelho, além da própria capacidade de carregamento de caçambas, possui três equipamentos, cada um com características específicas. Uma das especificidades da Bob Cat é o rompedor hidráulico, com ponteiras que podem romper o asfalto e realizar perfurações e escavações com mais agilidade e precisão. A minicarregadeira conta também com um perfurador, capaz de atingir até 2,5 metros para colocação de postes, além de um braço de retroescavadeira, com capacidade de escavações de até 2,4 metros, ideal para trabalhos na rede elétrica subterrânea.



Minicarregadeira compacta Bob Cat faz o trabalho de três máquinas pesadas

## Fasc promove Semana do Idoso

De hoje, 4, a quinta-feira, 7, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) promove o a XXVI Semana do Idoso. As atividades serão realizadas no Clube Farrapos (Rua Cristiano Fischer, 1331), das 14h às 17h. Está prevista a participação de 700 idosos por tarde. A programação prevê oficinas culturais (teatro, dança, canto e expressão corporal), apresentações artísticas e exibição do vídeo “Meio Ambiente: Direito do Idoso”, editado pelo Grupo de Trabalho de Política Ambiental da Fasc. Também haverá show de Roberto Carlos cover e o tradicional Baile do Idoso, encerrando a Semana, no dia 7 de outubro.

## Quartas na Dança traz melhores momentos de musicais

O espetáculo Me...Mo...Mu... Melhores Momentos de Musicais, da Cia de Dança Edison Garcia, é a próxima atração do Projeto Quartas na Dança. A apresentação ocorre quarta-feira, 6, às 20h, no Teatro Renascença. A entrada é franca. O espetáculo tem como ideia central retratar flashes dos melhores momentos de grandes musicais, com um elenco com integrantes na faixa etária dos 50 aos 86 anos. Seus quadros interligados mostram a ousadia desses bailarinos, juntamente com a magnitude das cenas cinematográficas coreografadas e adaptadas de filmes.

## Documentários sobre Mercedes Sosa na Sala P. F. Gastal

A partir de amanhã, 5 de outubro, mês que marca o primeiro ano da morte da cantora argentina Mercedes Sosa, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro coloca em cartaz uma pequena mostra reunindo dois documentários sobre este ícone musical da América Latina. A mostra inclui o já clássico Como um Pássaro Livre, de 1983, que marca o retorno do exílio de Mercedes Sosa à Argentina, e Mercedes Sosa, Cantora – Uma Viagem Íntima, que acompanha o trabalho musical da artista antes de sua morte.

Nesta edição

# EDITAIS DA PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 2006/08

(Normas Gerais e Relação de Habilitados)

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL nº 01 – Quadro Geral (Lei 6.309/88)

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

A Secretaria Municipal de Administração torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, vinculados à Lei 6.309/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e de Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG) e à pontuação excedente da classe de cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, previstos, respectivamente, nas alíneas “p” e “q” do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação

negativa, previstos, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer as determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2010, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, Médico e Técnico em Cultura devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando o respectivo original, de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Município ou aposentados (identificados pelas siglas “PD” e “PMPA” na nominata anexa), deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 5 a 19 de outubro de 2010, interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Administração, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que desejar interpor recurso, deverá se dirigir ao Protocolo Central da Secretaria de Administração, sito na Rua 7 de Setembro, nº 1123, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “r” do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão um Grupo de Trabalho para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução da Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de outubro de 2010.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

<b>PONTUAÇÃO NEGATIVA</b> Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos: a) Faltas: 0,50 por dia; b) Punições: 1) Repreensão - 1,00 cada uma; 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia; 3) Destituição de função - 10,00
--

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demais cargos	3.002	10,00		
<b>Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):</b>				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>	26.001	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "n") - p/cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>	16.001	1,00		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>	18.001	5,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>	17.001	0,05		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				12,00

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - F1) A-CGMA, MOD. A-330

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

<b>PONTUAÇÃO NEGATIVA</b> Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos: a) Faltas: 0,50 por dia; b) Punições: 1) Repreensão - 1,00 cada uma; 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia; 3) Destituição de função - 10,00
--

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>		
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	

TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES</b>		





ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	199660	PINTOR	C	ALVARO TEIXEIRA DA SILVA	214271	ELETRICISTA	B
ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	270006	MONITOR	B	ALVERINO TIMOTEO DA SILVA	165569	GUARDA-PARQUES	C
ALDEMIRO DIAS FRANCA	182830	PEDREIRO	C	ALVIDIA ANTUNES LUCAS	216735	AUXILIAR DE COZINHA	C
ALDO ANDREI CARDOSO	310697	MEDICO	A	ALVIM FERREIRA DOS SANTOS	107399	JARDINEIRO	C
ALDO LUIS DOS SANTOS	301131	GUARDA MUNICIPAL	B	ALVINO DA SILVA	44535	GUARDA MUNICIPAL	C
ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	202037	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	294930	INSTALADOR	B
ALDOMAR DA SILVA MORAES	122303	OPERARIO	C	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	276914	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	B
ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	193516	MOTORISTA	C	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	173852	MOTORISTA	C
ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER482587		FONOAUDIOLOGO	A	AMAIR LEAL SOARES	214842	OPERARIO	B
ALESSANDRA SHMULERG	474840	MEDICO	A	AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO	504870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	531124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	AMALIA TIMM TRETTIN	247951	OPERARIO	C
ALESSANDRO FERNANDES FRAGA	310545	GUARDA MUNICIPAL	B	AMARILDO ROSA DE MORAIS	437958	CARPINTEIRO	C
ALESSANDRO TROMBIN	461559	CIRURGIAO-DENTISTA	A	AMARILDO SILVEIRA DA SILVA	439852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALEX DE ALMEIDA BENITES	210708	JARDINEIRO	B	AMAURI MENEZES DA ROSA	331391	MOTORISTA	B
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	382477	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	126310	APONTADOR	C
ALEX HERTZOG RODRIGUES	357770	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	190187	ENFERMEIRO	C
ALEX SANDER DA SILVEIRA	426365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	AMELIA DE OLIVEIRA	224847	AUXILIAR DE COZINHA	C
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	546231	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA	325184	MEDICO	B
ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	321105	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	B	ANA ALICE PRETTO	441494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	466156	ENFERMEIRO	A	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	331111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA	536020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	353106	MONITOR	A
ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	272910	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ANA CARLA BOHM	534617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRA MARY POULTON	536640	MEDICO	A	ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES	190874	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ALEXANDRA PADILHA DA ROSA	516925	MONITOR	A	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	278224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	329049	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO	501200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	469911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	456345	ENFERMEIRO	A
ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA	544945	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI	536286	ENFERMEIRO	A
ALEXANDRE COMPANHONI	545020	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	505034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO	519525	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	ANA CRISTINA AYALA VIEIRA	256113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	336376	MEDICO	A	ANA CRISTINA BEUST DA SILVA	347611	ENFERMEIRO	B
ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	397948	MEDICO	A	ANA CRISTINA BINDER	323412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ALEXANDRE DAHMER	540060	FISIOTERAPEUTA	A	ANA CRISTINA DA SILVEIRA	125780	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ALEXANDRE DE AZEREDO NASI	70613	ENGENHEIRO	C	ANA CRISTINA LEITES SOARES	455560	MONITOR	A
ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS	301192	GUARDA MUNICIPAL	B	ANA CRISTINA MARQUES	360135	MONITOR	B
ALEXANDRE FRITSCH	272386	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	421306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	374584	MEDICO	A	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA	536780	ENFERMEIRO	A
ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	313972	SOLDADOR	B	ANA CRISTINA TIETZMANN	296330	MEDICO	A
ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA	236369	MEDICO	C	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	484353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	269326	GUARDA MUNICIPAL	B	ANA LEODETE MENDES DE MORAES	469339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE MIGUEL	333200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANA LIDIA CORREA PINHEIRO	367890	COZINHEIRO	B
ALEXANDRE MOLENDIA	337290	PROCURADOR	B	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	171338	ENFERMEIRO	A
ALEXANDRE MORETTO	199269	MEDICO	C	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	482319	FARMACEUTICO	A
ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	196359	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	244408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	ELEOTECNICO	B	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	544416	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ALEXANDRE PIAGETI CASSEL	416300	MEDICO	A	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	222346	ENFERMEIRO	C
ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	199117	GUARDA-PARQUES	B	ANA LUCIA DE MELLO VIEGA	322481	MONITOR	A
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	543114	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	333983	CONTADOR	B
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	441378	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANA LUCIA PAVIN	293912	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	492714	ENGENHEIRO	A	ANA LUCIA RAFFAINER	367907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	459530	ENFERMEIRO	A	ANA LUCIA RAMOS ZINN	320800	MONITOR	B
ALEXSANDRO BARBOSA DIAS	544982	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	ANA LUCIA ROCKENBACH	175253	ENFERMEIRO	B
ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA	486398	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A	ANA LUCIA RODRIGUES	516974	MONITOR	A
ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	337356	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	225116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ALFEU SOARES DE FREITAS	203959	ENGENHEIRO	C	ANA LUCIA VOGT PINHEIRO	436371	CIRURGIAO-DENTISTA	A
ALFREDO EGON STRAETZ	117496	JARDINEIRO	B	ANA LUISA SARAIVA LIMA	221202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ALFREDO ENGERS	224215	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	310454	PROCURADOR	B
ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	101968	OPERARIO	C	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	221706	OPERARIO	C
ALGEMIRO MORAES	295210	INSTALADOR	B	ANA LUIZA MAGALHAES PINTO	113818	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	171788	INSTALADOR	C	ANA MARCIA OLYMPIO TEIXEIRA	314757	MONITOR	B
ALICE DA COSTA BRITO	339742	MEDICO	B	ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER	426274	ARQUITETO	A
ALICE DE LEMOS PINTO KREBS	447915	MEDICO	A	ANA MARI GIOTTO	335402	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALICE FALCAO PEREIRA	262976	ASSISTENTE SOCIAL	B	ANA MARIA AIRES DA SILVA	298296	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
ALICE JARDIM SCHREINERT	374079	MEDICO	A	ANA MARIA ARAUJO CIRNE	344506	MEDICO	B
ALICE KAUFMANN SCHNEIDER	186809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	ANA MARIA BOEIRA DA SILVA	505897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALICE PETERSEN	421410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANA MARIA BOMBASSARO	538933	GUARDA MUNICIPAL	A
ALICETE RAMON	250330	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	250238	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ALINE BISCARDI OLIVEIRA	539858	GUARDA MUNICIPAL	A	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	202440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	457477	MONITOR	A	ANA MARIA DA SILVA SIMOES	324714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ALINE CZARNOBAY DA SILVA	474013	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	74140	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
ALINE DA SILVA CICERI DORNELES	471164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANA MARIA GIACOMOLLI	449780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ALINE QUARTIERO TRAJANO	536535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANA MARIA HENK	182543	ENFERMEIRO	B
ALINE WEISS	389745	MEDICO	A	ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI	256642	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	527947	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	415744	MEDICO	A
ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	269510	GUARDA MUNICIPAL	B	ANA MARIA MARCHIORETTO	536729	ENFERMEIRO	A
ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	482137	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	197911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ALMIR DIAS	102456	OPERARIO	B	ANA MARIA MOREIRA COUTO	441093	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALMIR FRANCISCO GARLET DENARDIN	108872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	287997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ALMIR VERGARA DE SOUZA	338579	MEDICO	B	ANA MARIA OLIVEIRA MONTI	293997	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
ALMIR VERGARA DE SOUZA	338579	MEDICO	B	ANA MARIA SOCCOL	475900	MONITOR	A
ALMIRO GERZSON DE BRITTO	323450	MEDICO	B	ANA MARTA FONTELLA AGUIRRE	325172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ALOISIO BALTAZAR DUMMER	68849	OPERADOR DE MAQUINAS	C	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALONCIO MACHADO	217466	GUARDA MUNICIPAL	C	ANA PAULA DE LIMA	355231	PSICOLOGO	B
ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS	251206	ENFERMEIRO	B	ANA PAULA DOS SANTOS	333340	ADMINISTRADOR	B
ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	122110	ARQUITETO	B	ANA PAULA MACHADO VIDAL	539652	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A
ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA	478493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	329475	MEDICO	A
ALTIVO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO	202979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ANA PAULA TOMASI	527881	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	351766	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ANA RITA OSORIO KREBS	322614	MONITOR	B
ALVARO LUIS ORSI	415811	MEDICO	A	ANA RITA VARDANEGA SIMON	336765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALVARO MAINERI BRUM	299872	MEDICO	B	ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188	ENFERMEIRO	C
ALVARO SANTI	107200	TECNICO DE CULTURA	B	ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752	TECNICO EM ENFERMAGEM	C

ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	298879	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	109852	MONITOR	C
ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA	192160	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ANGELA MARIA FEIJO COSTA	342455	TECNICO EM CONTABILIDADE	B
ANA VOLPATO GIORDANI	479412	ENFERMEIRO	A	ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA	252570	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ANABEL FLORES SCHUETZ	295222	MEDICO	B	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	787349	MEDICO	A
ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES	99433	JARDINEIRO	C	ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS	503189	ENFERMEIRO	A
ANAJARA DE PAULA TERRA	298569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	256563	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANAMARIA ENNES FORTUNATO	442152	MEDICO	A	ANGELA TOSCANI ELESBAO	256836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANAMARIA REBOLA	441160	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANGELICA DA COSTA VELOZO	544600	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
ANAMELIA MUNARI STEFFENS	519811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANGELICA PAIVA PEREIRA	297826	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ANAMIR WEINGARTNER	535890	ENFERMEIRO	A	ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM	488802	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ANCILA MARIA PIERDONA	197753	MEDICO	C	ANGELINO SELAU EUGENIO	216360	OPERARIO	B
ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	430113	ENGENHEIRO	A	ANGELITA LAIPELT MATIAS	213369	NUTRICIONISTA	B
ANDERSON MORAES FAGUNDES	502860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANGELO AMARO DA SILVA	342376	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ANDERSON RODRIGUES DIAS	547521	GUARDA MUNICIPAL	A	ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO	477968	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ANDRE ANGELO BEHLE	330714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	344531	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANDRE BRUM DE SA	334690	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	ANI MARISA SCHMITT	288450	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
ANDRE CANTO DE SOUZA	344725	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO	426043	MEDICO	A
ANDRE CORREA KINGESKI	104064	JARDINEIRO	B	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	200314	OPERARIO	C
ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	367695	GUARDA MUNICIPAL	B	ANTENOR FAUSTINO	273263	ELETRICISTA	B
ANDRE EDUARDO GEREMIAS	354603	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	218938	RECEPCIONISTA	B
ANDRE FELIPE MEREGALLI	371558	MEDICO	A	ANTONIA DA SILVA DA CRUZ CARNEIRO	474219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ANDRE FERNANDO BUTZEN	519653	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	ANTONINA PERTILE	364396	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
ANDRE GAFFREE BURNS	259163	MEDICO	A	ANTONIO ABILIO TEIXEIRA GONCALVES	121542	OPERARIO	C
ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO	294254	CALCETEIRO	B	ANTONIO ADELIR PRATES	557629	MOTORISTA	A
ANDRE GOMES	543540	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ANTONIO AILTON SARAIVA MINATTI	91318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANDRE JARDIM DA SILVA	547570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO AQUINO PRETTO	455810	ENGENHEIRO	A
ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	230379	OPERARIO	C	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	169599	RECEPCIONISTA	C
ANDRE KARST KAMINSKI	354172	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK	175423	MEDICO	C
ANDRE LUIS BARROS COELHO	209743	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO BARBOSA CARDOSO	141000	PINTOR	C
ANDRE LUIS DA SILVA FLORES	189458	GUARDA MUNICIPAL	C	ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN	171934	MEDICO	C
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	300904	GUARDA MUNICIPAL	B	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	531161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ANDRE LUIS DO PRADO	538970	GUARDA MUNICIPAL	A	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	126400	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	264663	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	117368	MOTORISTA	C
ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	333429	MARCENEIRO	B
ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	337319	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO CARLOS FARIAS	81600	APONTADOR	C
ANDRE LUIZ ELIAS	561050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO CARLOS FERNANDES	116315	MOTORISTA	C
ANDRE LUIZ HORLLE	469522	CIRURGIAO-DENTISTA	A	ANTONIO CARLOS GADENZ	256277	GUARDA-PARQUES	B
ANDRE LUIZ KERN	91148	ARQUITETO	B	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	124646	MEDICO	B
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	127805	JARDINEIRO	C	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	124646	MEDICO	C
ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	168637	MEDICO	C	ANTONIO CARLOS LEAL	316237	MECANICO	B
ANDRE LUIZ PURESIA	268929	GUARDA MUNICIPAL	B	ANTONIO CARLOS MOREIRA	372289	MOTORISTA	A
ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	540009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO CARLOS NOAL GOULART	301556	GUARDA MUNICIPAL	B
ANDRE REUS FAGUNDES	351171	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	126576	OPERARIO	B
ANDRE SANTOS CHAVES	433990	PROCURADOR	A	ANTONIO CARLOS PEREIRA	332656	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANDRE SARMENTO	545070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA	382453	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
ANDRE TONILO DA LUZ	538957	GUARDA MUNICIPAL	A	ANTONIO CARLOS SELMO	171200	ARQUITETO	C
ANDREA CAMPOS PADILHA	291083	PSICOLOGO	A	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	104015	TECNICO EM RADIOLOGIA	C
ANDREA CANCELLA BACK	474864	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	ANTONIO CARLOS SOARES	249601	OPERARIO	B
ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO	544672	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS	110260	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ANDREA HOFMEISTER BRASIL	534411	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO	94903	MOTORISTA	B
ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES	468750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANTONIO CELSO SERAFINI	318600	OPERADOR DE MAQUINAS	B
ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	338361	ENGENHEIRO	B	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART	175101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANDREA KICH DA CUNHA	256617	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO CLAUDIO SICA MERCIO	401836	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS	476253	MONITOR	A	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO	268942	GUARDA MUNICIPAL	B
ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	534678	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANTONIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	89452	APONTADOR	C
ANDREA OBERRATHER	185891	ARQUITETO	A	ANTONIO DANILO PAGETTI DE SOUZA	107478	OPERARIO	C
ANDREA PAIM LEAL	278674	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO DE ARAUJO MACIEL	276379	GUARDA MUNICIPAL	B
ANDREA PORCHER ALVES	539457	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ANTONIO DORILDO BORBA	102614	OPERARIO	C
ANDREA RIBEIRO CECCATO	197467	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA	253033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ANDREA SCALETZKY	442280	MEDICO	A	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	112700	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	469042	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANTONIO HUGO BOTH	276975	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO	104647	PROCURADOR	B	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	169551	GUARDA MUNICIPAL	C
ANDREIA ALVES SILVA	504881	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS	320381	PINTOR	B
ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES	252387	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	122649	OPERARIO	C
ANDREIA CAMARGO DE JULI	532244	MONITOR	A	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	298132	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ANDREIA FLORES RODRIGUES	440076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO LEMOS BARRETO	209512	PEDREIRO	C
ANDREIA HOLZTRATTNER REIS	289799	MONITOR	B	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	86906	ARQUITETO	C
ANDREIA LEHMANN	478020	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A	ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA SOARES	269879	GUARDA MUNICIPAL	B
ANDREIA MOREIRA	420375	MONITOR	A	ANTONIO NACONESKI	183500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ANDREIA NUNES POMAR	335566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO NELSON DUARTE	469765	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ANDREIA PEREIRA	536766	ENFERMEIRO	A	ANTONIO NEVES	124520	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANDREIA RODRIGUES SOARES	164279	GUARDA MUNICIPAL	A	ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO	255005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANDREIA SALAMI DE SOUZA	356247	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	118233	MOTORISTA	C
ANDREIA VEIGA ELIAS	373350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO PALER FARIAS	176853	MEDICO	C
ANDREY PANTOJA DA SILVA	532542	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO PAULO KUNZLER	368134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ANDREZA SABALLA	545895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO RENATO MARRONE	244238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANELIO DE DEUS CANA	98660	JARDINEIRO	C	ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA	188818	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	C
ANELISE BREIER	235274	ENFERMEIRO	C	ANTONIO RICARDO HILLEBRAND BUENO	83322	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM	331214	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO ROBERTO LAUREANO	322304	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER	290406	ENFERMEIRO	B	ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	93443	PINTOR	C
ANETE INGRIDE KOPP	393906	PSICOLOGO	B	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO	421379	MEDICO	A
ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	101592	OPERARIO	C
ANGELA BEATRIZ XAVIER	253045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA	100137	OPERARIO	B
ANGELA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	789978	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	221354	GUARDA MUNICIPAL	C
ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	258729	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO SOLIMA PAIVA PIRES	100265	JARDINEIRO	B
ANGELA LUND TEVAH	518624	MONITOR	A	ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	73353	JARDINEIRO	C
ANGELA MARA DE BOER FETTER	343411	MEDICO	B	ANTONIO VALMOR DA SILVA	175083	PEDREIRO	C
ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	291794	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	AOLETE JUSSARA ZINN VELHO	334641	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANGELA MARCIA JOB ROCHA	255157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO	253227	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	C
ANGELA MARIA BARTH	351638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ARACI PEREIRA RODRIGUES	253057	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B

ARCELINO BARRETO DA SILVA	206468	ENFERMEIRO	B	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH	436360	PROCURADOR	A
ARCENIO DA SILVA AMARAL	345675	PEDREIRO	A	BIANCA CHIESA AVANCINI	482241	MEDICO	A
ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA	115153	PEDREIRO	C	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	547612	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ARI BUENO DE OLIVEIRA	176002	ELETRICISTA	C	BIBIANA CASSOL	543485	BIOLOGO	A
ARI CUNHA DA SILVA	84533	MOTORISTA	C	BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	181710	OPERARIO	B
ARI PEREIRA DAMASCENO	170966	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA	252211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	439980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO	466429	ENFERMEIRO	A
ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	323916	COZINHEIRO	B	BRIGIDO MARTINS RIBAS	352242	CIRURGIAO-DENTISTA	B
ARIEL ROITMAN	371790	MEDICO	A	BRUNO LUIZ SCHULZ	394625	MEDICO	A
ARISTEU BRUM SILVEIRA	322353	SOLDADOR	B	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	182695	MEDICO	C
ARISTEU OLIVEIRA DAVILA	185490	MOTORISTA	C	CAA MARCINIAC FONSECA	532694	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA	300515	GUARDA MUNICIPAL	B	CACILIO DOS SANTOS FONTOURA	186615	MOTORISTA	C
ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE	268309	ELETRICISTA	A	CAETANO DOS SANTOS BRUM	368080	EXATOR MUNICIPAL	B
ARLEI JONI MENEZES	63580	PINTOR	C	CAMILA DA CUNHA	468918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ARLETE BEATRIZ GONCALVES DIAS	317357	NUTRICIONISTA	B	CAMILE MATTOS DA COSTA	420910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ARLETE DA ROSA ABREU	461341	ENFERMEIRO	A	CANDIDA CASTRO	544854	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ARLETE MORAES OLIVEIRA	539342	ENFERMEIRO	A	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	169757	MEDICO	C
ARLINDA MARIA LUCAS MAURER	290522	ENFERMEIRO	B	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	367180	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ARLINDO CONSONI	127222	CALCETEIRO	C	CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS	306736	MOTORISTA	B
ARLINDO NITHAMMER	421653	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	CANDIDO ROBERTO XAVIER DE FREITAS	111780	MOTORISTA	A
ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	331032	PROCURADOR	B	CARIN SIMONE PREDIGER	330441	PROCURADOR	B
ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	479000	ENFERMEIRO	A	CARINE DOS SANTOS FATTAH	538945	ENFERMEIRO	A
ARMINDA CARDOSO	324908	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CARLA ABELLA VIEIRA	505745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ARMINDO GARCIA CORREA	305630	SOLDADOR	B	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	511034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ARNALDO FINATTO	266519	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	458846	ARQUITETO	A
ARNALDO GAVILAN	200326	PINTOR	B	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	219219	OPERARIO	C
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	324696	MEDICO	B	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	143940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ARNO RAINER STEYER	277037	MEDICO	B	CARLA CONTESSA PONS	312918	ASSISTENTE SOCIAL	B
ARTEMISA SCHEITINI TOMAZZONI	258419	NUTRICIONISTA	B	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	488577	ENFERMEIRO	A
ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	169058	MEDICO	C	CARLA DA SILVA BOLZAN	212018	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	C
ARTUR DE ALMEIDA RIBAS	96705	OPERARIO	C	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	470901	ENFERMEIRO	A
ARTUR MANERA PAIM	272878	MOTORISTA	B	CARLA DIPRA PEREIRA	531252	ENFERMEIRO	A
ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	204757	OPERARIO	B	CARLA GIOVANA ARGOLLO	543278	MONITOR	A
ARTUR WOLFFENBUTTEL	459024	ENGENHEIRO	A	CARLA GIOVANA ROSA DUARTE	279599	MONITOR	B
ARY DA SILVA UNGARETTI NETO	324970	MEDICO	B	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN	470883	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ASCILON SOARES	184930	INSTALADOR	C	CARLA KLINK VELHO	230173	MEDICO	C
ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	450197	ENGENHEIRO	A	CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ ALCANTARA366277		MONITOR	A
ATILA HACH PIPIA	536584	MOTORISTA	A	CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS	473872	ENFERMEIRO	A
ATILO ROSA	319779	OPERADOR DE MAQUINAS	B	CARLA MARIA OPPERMAN	233137	ENFERMEIRO	C
AUGUSTO CASAGRANDE	226108	MEDICO	C	CARLA MEINECKE	540137	ARQUITETO	A
AUGUSTO CEZAR CAPELLI PEREIRA	490444	MEDICO	A	CARLA PLUMER MELLO	344658	MEDICO	B
AUGUSTO FREDERICO FERREIRA SCHUCH	82822	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	CARLA REJANA VAZ	330192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	273380	ENGENHEIRO	B	CARLA ROLIM STONE	171430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
AUREA LEITE NECKEL	381291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLA ROSANE CANTISANI STELLA	324519	MEDICO	B
AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	400017	MEDICO	A	CARLA ROSANE HILGERT	123745	ARQUITETO	A
AUREA MARILDA EMERIM	309531	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	536407	ENFERMEIRO	A
AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	169526	GUARDA MUNICIPAL	B	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497	ENGENHEIRO	A
AURELIO GAGEIRO KIELING	218756	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	CARLA VILANOVA KOPLIN	516780	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	204990	OPERARIO	C	CARLOS ADEMOVA CARPES DOS SANTOS	329402	SOLDADOR	B
AURELUCI MELLO HANATZKY	420831	TELEFONISTA	A	CARLOS ADOLFO BERND	312797	ENGENHEIRO	B
AUREOLANO SANTOS DA MOTTA	103928	AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	C	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	270377	GUARDA MUNICIPAL	B
AURI DOS SANTOS	112255	OPERARIO	C	CARLOS ALBERTO AITA	166975	APONTADOR	C
AYRTON ADOLFO CARON	190590	MEDICO	A	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	317825	OPERADOR DE MAQUINAS	B
AYRTON ADOLFO CARON	190590	MEDICO	C	CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM	247781	PEDREIRO	B
AYRTON SOARES	171910	INSTALADOR	C	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	170747	MEDICO	C
BARBARA ADRIANA DEBONI	313625	MEDICO	A	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	83826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
BARBARA ANDREA RAMMINGER	331962	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS ALBERTO CISZAK	218331	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER	535920	ENFERMEIRO	A	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	188855	GUARDA MUNICIPAL	C
BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPALAO	459590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	110910	GUARDA MUNICIPAL	C
BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	295520	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	299367	GUARDA MUNICIPAL	B
BASILIO ANTUNES DIAS	540071	MOTORISTA	A	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	297735	GUARDA MUNICIPAL	B
BEATE MAIER	293407	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	247926	OPERARIO	B
BEATRIZ FAES DA SILVA	540022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	332188	ELETRICISTA	A
BEATRIZ GONCALVES MENEGASSI	482824	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CARLOS ALBERTO FOLGIARINI	297711	GUARDA MUNICIPAL	B
BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO	261741	ASSISTENTE SOCIAL	B	CARLOS ALBERTO GONCALVES	354482	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
BEATRIZ MORAES DA SILVA	169009	MEDICO	C	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	168728	MEDICO	C
BEATRIZ MOREM DA COSTA	348809	SOCIOLOGO	B	CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ	169496	GUARDA MUNICIPAL	C
BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	237490	BIOLOGO	B	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	271370	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS	461420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	344774	GUARDA MUNICIPAL	B
BEATRIZ SILVA DE SOUZA	482150	MEDICO	A	CARLOS ALBERTO LOPES CABALHEIRO	323904	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
BELAIR LANES DE ALMEIDA ARROSI	211385	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	267834	ELETRICISTA	B
BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA	368043	ENGENHEIRO	B	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	294898	PEDREIRO	B
BENILDA ARMANI	482745	NUTRICIONISTA	A	CARLOS ALBERTO MACHADO	125262	AUXILIAR DE COZINHA	C
BENITA MARTINS DA SILVA	279411	MONITOR	B	CARLOS ALBERTO MARIA QUITANA	68497	OPERARIO	C
BENZIA AMORIM RODRIGUES	273585	AUXILIAR DE COZINHA	A	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	381254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
BENJAMIN ROITMAN	322950	MEDICO	B	CARLOS ALBERTO POZER EILERT	269600	GUARDA MUNICIPAL	B
BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS	293808	MECANICO	B	CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS	110570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
BENTO LAUFER DA CONCEICAO	294217	PEDREIRO	B	CARLOS ALBERTO REIS	255133	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO	94861	GUARDA MUNICIPAL	C	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	258780	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
BERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	322031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CARLOS ALBERTO SANT ANA	113594	ARQUITETO	A
BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	297851	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	97280	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
BERENICE RHEINHEIMER	375965	MEDICO	A	CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	298727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
BERENICE SILVA BALDEZ	255169	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS ALBERTO WALMRATH REIS	368171	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
BERENICE VINHAES WEINBERGER	174431	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	CARLOS ALDO ALVES DIAS	330829	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
BERNADETE ANA DAVILA	461560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA	173153	CIRURGIAO-DENTISTA	C
BERNADETE HANSEN	506063	NUTRICIONISTA	A	CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	169149	RECEPCIONISTA	C
BERNADETE MOTTA VIEIRA	354986	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	ENGENHEIRO	A
BERNADETE SEHNEM HECK	256897	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	297267	GUARDA MUNICIPAL	B
BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	382374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN	270018	GUARDA MUNICIPAL	B
BERNARDINO PAULO DA ROSA BERNARDES	112449	PORTEIRO	C	CARLOS ANTONIO CHEMELLO	334793	ENGENHEIRO	B

CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI	208891	OPERARIO	B	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	343198	MEDICO	B
CARLOS APARICIO DA SILVA DE AGUIAR	216437	JARDINEIRO	C	CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK100903		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	247768	OPERARIO	B	CARMEN VERA BELMONTE COSTA	126023	COZINHEIRO	C
CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA	121116	OPERARIO	C	CARMEN VERA PASSOS FERREIRA	344816	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	194399	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA	181757	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	345389	GUARDA MUNICIPAL	B	CAROLINA TEICHMANN	546280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CARLOS AUGUSTO LOPES	298867	GUARDA MUNICIPAL	A	CAROLINA VELLY PERLOTT	291800	CIRURGIAO-DENTISTA	B
CARLOS AUGUSTO MAIAIA DA SILVA	165624	OPERARIO	C	CAROLINE FRIGO	544726	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	401757	MEDICO	A	CASSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA	505370	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS	519768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	82550	OPERARIO	B
CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	420960	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO461730		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS BATISTA SALVALAIO	254918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CATARINA DE MELO DUTRA	271977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	249856	OPERARIO	B	CATIA BUENO RODRIGUES	244354	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
CARLOS DANIEL ANDRADE	531379	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CATIA DENISE GODINHO	296019	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA	308897	GUARDA MUNICIPAL	B	CATIA LONGARAY MACHADO	259620	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARLOS DOMINGOS MACHADO	222541	GUARDA MUNICIPAL	C	CATIA REGINA MARIA	255558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS	322596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	337770	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	108707	ECONOMISTA	C	CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO	280190	MONITOR	B
CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	546061	MOTORISTA	A	CATIA TAIS TEIXEIRA	253549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA	301349	GUARDA MUNICIPAL	B	CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES	104519	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	299628	GUARDA MUNICIPAL	A	CECILIA FELIPE DUTRA	315300	APONTADOR	B
CARLOS EUGENIO LEONARDO	83073	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	CECILIA NUNES CAETANO	472790	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA	267822	ELETRICISTA	B	CELCIORI COSTA VIEIRA	353027	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CARLOS FABRETTI PATRICIO	203066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CELENIR NUNES DA SILVA	288023	AUXILIAR DE COZINHA	B
CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	326966	MEDICO	A	CELESTINO MOISES SIMOES PEREIRA	200843	OPERARIO	A
CARLOS FOGASSO RIBEIRO	478341	GUARDA MUNICIPAL	A	CELIA BEATRIZ GRANELLA	486568	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA	174054	CIRURGIAO-DENTISTA	C	CELIA DA SILVA DOMINGOS	209469	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CARLOS FREDERICO WANNMACHER	307054	CIRURGIAO-DENTISTA	B	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	287973	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI	200284	MEDICO	C	CELIA MEDEIROS BIEHLER	323825	ENFERMEIRO	B
CARLOS GUIMARAES VIEIRA	216711	GUARDA MUNICIPAL	C	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	259114	MEDICO	B
CARLOS HECK WEILLER	450252	ENGENHEIRO	A	CELINA SOARES	106747	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CARLOS HELIO ALBRECHT	169903	MEDICO	C	CELIO TELES MORAIS	252650	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI	230240	MEDICO	B	CELITA TERESINHA DE MELO SOUZA	305975	MONITOR	B
CARLOS HUMBERTO CERESER	484146	MEDICO	A	CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA	505617	MEDICO	A
CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	142211	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	CELSON ANTONIO BARCELLOS AZEREDO	271643	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
CARLOS JOSE DE SOUZA	95920	OPERARIO	C	CELSON CURCIO AVELINE	259813	MEDICO	B
CARLOS KULLMANN DUARTE	326589	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	CELSON DA TRINDADE	106784	ELETRICISTA	C
CARLOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	102547	OPERARIO	A	CELSON DOS SANTOS PRAUCHNER	421549	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
CARLOS NUNES BASTOS	247525	OPERARIO	B	CELSON HEITOR DABDAB DOMINGUES	323126	MEDICO	B
CARLOS NUNES DE SOUZA	270780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CELSON HENRIQUE BALLE	372447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS OTAVIO CORSO	168790	MEDICO	C	CELSON JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	479205	MEDICO	A
CARLOS OTTMAR SCHULTZ	540125	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CELSON LEVIN	338816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	415963	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	CELSON LUIS BERTOGLIO	543424	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA	224458	GUARDA MUNICIPAL	B	CELSON MARQUES MARTINS	82779	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	207760	GUARDA-PARQUES	C	CENILDA TEREZINHA VANNER	287985	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARLOS ROBERTO ANTUNES	212729	PINTOR	C	CENIRA DA SILVA LACERDA	534629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	323898	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	CENIRA DOS SANTOS	221895	OPERARIO	C
CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	331160	PROCURADOR	B	CERES RAMOS ESCOBAR	302007	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730	GUARDA-PARQUES	C	CERLI CRISTOFIO PEREIRA	262216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CARLOS ROBERTO DE FREITAS	121281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CERLI DA ROSA	290560	COZINHEIRO	B
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO	165910	OPERARIO	C	CESAR ALEXANDRE CORREA	197674	INSTALADOR	C
CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	112541	OPERARIO	C	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	71824	PEDREIRO	B
CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	104702	ASFALTADOR	C	CESAR AUGUSTO SOARES	208738	PEDREIRO	B
CARLOS RODRIGUES DE RESENDE	178333	OPERARIO	C	CESAR CARRION CASTANHO	473161	PSICOLOGO	A
CARLOS RODRIGUES DORNELES	97849	OPERARIO	C	CESAR DA SILVA GIFFHORN	372540	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES	516846	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	CESAR DALL BELLO	325469	MEDICO	B
CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO	448683	MEDICO	A	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA	344105	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CARLOS TADEU LEAL	329906	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	CESAR EMILIO SULZBACH	290078	PROCURADOR	B
CARLOS TOME PINTO	252673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO	341943	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	108501	ADMINISTRADOR	C	CESAR LUCIANO FILOMENA	449870	ENGENHEIRO	A
CARLOS VIEIRA DE CASTRO	478201	MEDICO	A	CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ	308988	GUARDA MUNICIPAL	B
CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	534605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CESAR MARQUES SARMENTO	218549	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS	279642	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CESAR PEREIRA FERNANDES	248025	JARDINEIRO	C
CARMEM ELISA GIMENEZ	477210	MEDICO	A	CESAR VALMOR OMIZZOLO	272283	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
CARMEM INES DA SILVA	298480	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	461894	MEDICO	A
CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES	458810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO	221214	JARDINEIRO	C
CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN	324052	PROCURADOR	B	CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE	216292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	91513	TECNICO EM CONTABILIDADE	C	CHARLES ANDRE DALL'AGNOL	302639	CONTADOR	B
CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	429299	TECNICO DE CULTURA	A	CHARLES PAN	534472	MEDICO	A
CARMEM LUCIA RAMOS BITTENCOURT	293456	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	CHARLIE EDUARDO SCHWANTES	372940	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CARMEM SUZANA DA ROCHA	516720	ASSISTENTE SOCIAL	A	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	328422	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B
CARMEM ZINGLER	536778	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	CHOU TSING SUNG	352047	MEDICO	B
CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE	350919	MEDICO	B	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	367166	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA	436632	MEDICO	A	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	387451	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CARMEN LUCIA BLOTTA	268310	MEDICO	A	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	481637	CIRURGIAO-DENTISTA	A
CARMEN LUCIA FRANCO	360445	MONITOR	A	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	534460	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA	470962	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	484985	ASSISTENTE SOCIAL	A
CARMEN LUCIA MOTTIN DURO	290509	ENFERMEIRO	B	CHRISTIANO WALTER LECKE	208404	CIRURGIAO-DENTISTA	C
CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO	539184	GUARDA MUNICIPAL	A	CIBELE ALINE VOLKMANN	437879	PROCURADOR	A
CARMEN LUCIA PEREIRA	254931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CINARA COSTA DA SILVA	469601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CARMEN LUCIA PEREIRA	536730	ENFERMEIRO	A	CINARA BEATRIZ SOUZA	146540	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARMEN LUCIA RASIA	200363	MEDICO	C	CINARA DE ALMEIDA SANTOS	213576	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	C
CARMEN LUCIA RASIA	200363	MEDICO	C	CINARA FAGUNDES VARGAS	296780	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARMEN LUCIA RONDON FLORES	243453	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES482290		PSICOLOGO	B
CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	256496	NUTRICIONISTA	C	CINARA MAURI DOS SANTOS	323503	ENFERMEIRO	B
CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS	469716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CINARA MONSER	402701	NUTRICIONISTA	A
CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ	429135	NUTRICIONISTA	A	CINTHIA ALT CAVADA	356650	FARMACEUTICO	B
CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI	459218	ENFERMEIRO	A	CINTHIA FARINA MARCON	484158	ENFERMEIRO	A
CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	251061	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	510856	ENFERMEIRO	A
CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER285526		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CINTIA CARDOZO FERREIRA	394777	MONITOR	A



CINTIA HELENA FRANZEN	218951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	73705	MEDICO	C
CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	534502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLAUDIO MACHADO	86529	ZELADOR	C
CINTIA TOLFO BERSAGUI	395113	MONITOR	A	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	298790	MEDICO	B
CIRCE MENEZES	257233	ASSISTENTE SOCIAL	B	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	203236	CALCETEIRO	C
CIRCE OTTONELLI PITHAN	342807	ENFERMEIRO	B	CLAUDIO PEREIRA	94757	GUARDA MUNICIPAL	C
CIRIA MARIA VILAS BOAS	456072	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	303899	GUARDA MUNICIPAL	B
CIRIANE VIEIRA CARDOSO	429263	MONITOR	A	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	124129	MOTORISTA	C
CIRLEI PEREIRA DIAS	118117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	121219	OPERARIO	C
CLADEMIR MACHADO FERRAO	543011	GUARDA MUNICIPAL	A	CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO	181484	OPERARIO	C
CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO	320952	MONITOR	B	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	272167	MOTORISTA	B
CLAIRE FIGUEIRA RODRIGUES	103473	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	CLAUDIO ROBERTO RIGO	339055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	298582	GUARDA MUNICIPAL	B	CLAUDIO ROBERTO VENTURA DE SOUZA	442115	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A
CLAITON JESUS GULART FADINI	258810	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	293705	MECANICO	B
CLARA LENI HARTMANN HILGERT	358086	MEDICO	B	CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA	252107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLARICE DA SILVA ALVES	381540	TECNICO DE CULTURA	B	CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA	326711	PEDREIRO	B
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	MONITOR	A	CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA	343897	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CLARICE GOLBSPAN BRANCO	188879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLAUDIONOR GIORDANI	550404	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
CLARICE KIRST	289209	PSICOLOGO	B	CLAUDIONOR LARANJEIRA DOS SANTOS	84223	CONTINUO	C
CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN	477490	ENFERMEIRO	A	CLAUNARA SCHILLING MENDONCA	318945	MEDICO	A
CLARICE OLIVEIRA MOTA	289556	MONITOR	B	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	361425	CONTADOR	B
CLARICE TERESINHA BREZESINSKI	466223	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLEBER ROGERIO LIRIO DOS SANTOS	297450	GUARDA MUNICIPAL	B
CLARISSA COELHO BASSIN	302822	MEDICO	B	CLEBER TEIXEIRA LEO	248128	MONITOR	A
CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	381849	MONITOR	A	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	ENFERMEIRO	A
CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	350490	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	CLECI DUARTE DOS SANTOS	273184	AUXILIAR DE COZINHA	B
CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ	503190	ENFERMEIRO	A	CLECI JUNG MILLER	352217	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
CLAUDECI DE SOUZA BENEDITO	121608	GUARDA-PARQUES	C	CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	107260	AUXILIAR DE COZINHA	C
CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS	170050	APONTADOR	C	CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	107260	AUXILIAR DE COZINHA	B
CLAUDENIR DA SILVA NUNES	269557	GUARDA MUNICIPAL	B	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	493020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDENIR NERES DOS SANTOS	271199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CLEIA DA LUZ SOARES	123253	OPERARIO	C
CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	90922	COZINHEIRO	C	CLEIA DA SILVA STROGULSKI	252181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLAUDETE DA SILVA MOREIRA	466053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA	436243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	298120	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CLEIA GONCALVES DE FREITAS	536821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDETE PACHECO	260300	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	201288	AUXILIAR DE COZINHA	C
CLAUDIAACHE SALDANHA DE SOUZA	362740	MEDICO VETERINARIO	B	CLEIDE LAMMEL LUCAS	467010	CONTADOR	A
CLAUDIAALGEMIRADORNELES DE AGUIAR MELLO	510807	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	352278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS	479151	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLEIDY LARRE SCOLMEISTER	257907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIA BERNARDES MARATIA	256940	MEDICO	B	CLELIA MARIA ZIMERMANN DA SILVA	322912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLAUDIA CARVALHO NASCIMENTO	372812	MONITOR	A	CLEOMAR BONIBERG DA COSTA	321361	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	255108	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	81398	APONTADOR	C
CLAUDIA COUTINHO EGRES	484651	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA	478160	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	484456	ENFERMEIRO	A	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	247355	JARDINEIRO	B
CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	367646	PROCURADOR	A	CLEUSA DALLA PORTA	401721	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
CLAUDIA DE AVILA FLACH	433680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA	459516	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
CLAUDIA DENISE SCHMITZ	221457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLEUSA LOPES PEREIRA	236620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	421550	FONOAUDIOLOGO	A	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES	71083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
CLAUDIA FONTOURA DIAS	477415	MEDICO	A	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	246995	OPERARIO	C
CLAUDIA FORMOSO PESCE	268280	PSICOLOGO	B	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES	539548	ENFERMEIRO	A
CLAUDIA FRANCESCHINI	121566	ENFERMEIRO	A	CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS	337186	COSTUREIRA	A
CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	472843	ENFERMEIRO	A	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	255479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIA GUIMARAES LLANTADA	403110	MEDICO	A	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES	478328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDIA HELENA MARODIN	323461	MEDICO	B	CLEUSA ROSANGELA BITTENCOURT DE MELLO	252259	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
CLAUDIA LENZI DA SILVA	467677	ENFERMEIRO	A	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES	253203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS	317254	ASSISTENTE SOCIAL	B	CLEUZA MARIA DA SILVA	179167	AUXILIAR DE COZINHA	C
CLAUDIA MARA DELFINO	489569	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CLEVI ELENA LAGNI	117472	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES	227034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	351080	SOCIOLOGO	A
CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA	373440	MONITOR	B	CLEUDOALDO DA SILVA	122741	APONTADOR	B
CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	274851	GUARDA MUNICIPAL	B	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	225566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIA MARTINS MARQUESAN	323436	ENFERMEIRO	B	CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES	315002	GUARDA MUNICIPAL	B
CLAUDIA MORAES BARTZSCH	229213	PSICOLOGO	B	CLOVES VIANA MADRUGA	226571	CONTADOR	C
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	352230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CLOVIS GOMES DA SILVA	174996	OPERARIO	B
CLAUDIA PINTO ALVES	335141	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CLOVIS PACHECO DA SILVA	536869	GUARDA MUNICIPAL	A
CLAUDIA RAQUEL SCHIRMER KLERING	469110	ENFERMEIRO	A	CLOVIS ROBERTO BREDIA TESTA	299320	ENGENHEIRO AGRONOMO	B
CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA	539421	ENFERMEIRO	A	CLOVIS VIEGAS PAIVA	334938	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B
CLAUDIA REGINA DE JESUS DA ROSA	356843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	CONCEICAO GOMES DE LIMA	306992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	289702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CONRADO LEDERHOS FETTER	488358	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDIA REGINA SILVA OBERRATHER	339717	BIBLIOTECARIO	B	CONSTANCIA CONCEICAO GONCALVES LEITE	270511	AUXILIAR DE COZINHA	B
CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	469133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	COSME BERRA	270407	GUARDA MUNICIPAL	B
CLAUDIA SALETE MARCUZZO	536511	ENFERMEIRO	A	CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ	459127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
CLAUDIA SCHOSSLER SA	347362	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES	221883	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHMERTZ ROSITO	469182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	441317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	269788	MEDICO	A	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	795279	PROCURADOR	B
CLAUDIA TOALDO VIEIRA	467951	ENFERMEIRO	A	CRISTIANE COSTA BONIFACIO	441408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA	536316	ENFERMEIRO	A	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	440040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CLAUDIO ANDRINO FANAYA	433655	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CRISTIANE FRANCIONI	468803	ENFERMEIRO	A
CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO	252065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	CRISTIANE GROSS	518648	ARQUITETO	A
CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	80590	CONTINUO	C	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	787283	MEDICO	A
CLAUDIO COLLAZIOL	178163	ELETRICISTA	C	CRISTIANE MENDES MARCOS	544805	MONITOR	A
CLAUDIO CUNHA DA SILVA	367671	MOTORISTA	B	CRISTIANE RUPERTI GUEDES	353052	MONITOR	A
CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO	322948	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA	437454	CIRURGIAO-DENTISTA	A
CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	166537	MOTORISTA	C	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	505435	MEDICO	A
CLAUDIO DE SOUZA GAMA	251668	OPERARIO	B	CRISTINA ANA DALLA NORA	539317	ENFERMEIRO	A
CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	325822	MOTORISTA	B	CRISTINA BARCELLOS LOPES	292520	CIRURGIAO-DENTISTA	B
CLAUDIO GENEZIO RODRIGUES DA SILVA	188892	APONTADOR	B	CRISTINA CLARENCO LA PORTA	557575	ASSISTENTE SOCIAL	B
CLAUDIO GOLBSPAN	401927	MEDICO	A	CRISTINA DA CUNHA BRODT	379090	MEDICO	A
CLAUDIO GOLIN COSTA	292786	DESENHISTA	B	CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA	271461	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE	296913	PROCURADOR	B	CRISTINA FERNANDA RICHTER	542924	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR	226558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CRISTINA KLEY	291459	CIRURGIAO-DENTISTA	B
CLAUDIO JOAO HEINZ	356363	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	B	CRISTINA LENGLER	498583	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
CLAUDIO JOSE FERREIRA DELFINO	246971	OPERARIO	A	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	316006	MEDICO	A
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	240051	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	CRISTINA MARIA BEZIAZACINAI KUHN	322729	MONITOR	B

CRISTINA PERES DE SOUZA	305185	MONITOR	A	DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS	353350	MEDICO	B
CRISTINA PORTINHO	237726	ASSISTENTE SOCIAL	B	DENISE BORBA NARCISO	349474	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	277864	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	DENISE DA COSTA KRAUSE	532505	MONITOR	A
CRISTINA ROVERE GEHLING	486209	MEDICO	A	DENISE DA MOTTA BACELLAR	279447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CRISTINA SACHS	226819	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	DENISE DA SILVA RABELO	169060	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	126503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	290005	ENFERMEIRO	B
CRISTINE KUCHTA STELLO	536262	ENFERMEIRO	A	DENISE ELIAS PINTO	251577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
CRISTINE KUSS	351730	ASSISTENTE SOCIAL	B	DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	532451	ENFERMEIRO	A
CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	204095	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	327168	MONITOR	B
CRISTINE MILTZAREK	251449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	DENISE GOMES	366952	ENFERMEIRO	A
CRISTINE REGES FARIA	466466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DENISE LOPES DE SOUZA	355826	MONITOR	B
CRISTINE ROCHOL	300837	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	173517	ENFERMEIRO	B
CRYSTIANE CALDAS KERBER	331196	EXATOR MUNICIPAL	B	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CYNARA CARVALHO NUNES	458792	MEDICO	A	DENISE MARIA SANDIM AFFONSO	314526	MEDICO	B
CYNTIA AGUIAR RIBEIRO	394595	MEDICO	A	DENISE MARQUES BARBIERI	500693	ARQUITETO	A
DAIANE MARQUES DURANT	469625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DENISE MARTINS ARBUSA VILLANOVA	251784	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
DAISSON CAMARGO CARDOSO	101543	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	DENISE RADETSKI	367725	TELEFONISTA	A
DAISY DOS SANTOS PIMENTEL	215883	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	DENISE REGINA STORTZ	484572	PSICOLOGO	A
DAISY VIOLA DE SOUZA	381620	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	B	DENISE REMIAO LOUREIRO	505344	ENFERMEIRO	A
DALEIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA	110477	MONITOR	C	DENISE RODRIGUES SOUZA	127398	TECNICO EM CONTABILIDADE	C
DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	359248	MONITOR	A	DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA	459449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DALMIR ROSA DE MORAIS	220428	GUARDA MUNICIPAL	C	DENISE SANTOS	253070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
DALTON ANTONIO BURIGO	271527	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	DENISE SANTOS PEDRESCHI	486659	CIRURGIAO-DENTISTA	A
DALTRO DOMINGUES GONCALVES	176105	GUARDA MUNICIPAL	C	DENISE SCHLATTER	368900	MEDICO	A
DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	292567	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B	DENISE STULP	382167	MONITOR	B
DALVA MARIA VERNES	303243	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	DENISE TESSLER SOLTOF	285290	MEDICO	A
DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE	324842	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	DENISE XAVIER FERREIRA	469637	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	323606	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	175459	TECNICO EM RADIOLOGIA	C
DALVENIR FIGUEIRO PONCE	100990	APONTADOR	C	DERONI ARAUJO DA SILVA	221779	TELEFONISTA	B
DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	339195	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	231440	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
DANIEL ALVES FAGUNDES	121700	MOTORISTA	C	DEYSI ROSSANA RITTER PILZ	290420	ENFERMEIRO	B
DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES	321762	CARPINTEIRO	B	DIANA TEIXEIRA DAVILA	321981	RECEPCIONISTA	B
DANIEL FAILLACE VIEIRA	272945	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	DIEGO DE MENDONCA UCHOA	396853	MEDICO	A
DANIEL NUNES DA ROSA	448907	MEDICO	A	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	544684	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
DANIEL RONEI FRAGA	504959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	269776	GUARDA MUNICIPAL	B
DANIEL RONEI MARINHEIRO	372216	MOTORISTA	B	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	229511	MEDICO	C
DANIEL SANHUDO NUNES	505071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DILSON GARCIA LONGO	216838	OPERARIO	B
DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	543096	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	DIMITRI DANI SANCHEZ	402038	TECNICO DE CULTURA	A
DANIELA BICA BUENO	324532	MONITOR	B	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	466107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DANIELA GOULART DOS PASSOS	536500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DINA CALDAS SOBRAGI	459073	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DANIELA KERSTING	388376	MEDICO	A	DINARTE SANTOS DA ROSA	343370	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DANIELA MANZKE REIMANN	329189	MEDICO	A	DINO GRISCI JUNIOR	328641	ADMINISTRADOR	B
DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA IDIART	381308	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	DINORA CLAUDIA CENCI	388650	ENFERMEIRO	A
DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA	482721	FONOAUDIOLOGO	A	DIOMIRO SOARES TRINDADE	293470	MECANICO	B
DANIELLE CERQUEIRA STEIN	349516	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	DIONISIA RIBEIRO	111550	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
DANUSE FIGHERA	540162	FISIOTERAPEUTA	A	DIONISIO CASTILHOS VASCONCELLOS	211830	OPERARIO	C
DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA	177377	GUARDA MUNICIPAL	C	DIOZI SOARES MOREIRA	518661	MOTORISTA	A
DARCI DA SILVA	540058	GUARDA MUNICIPAL	A	DIRCE MARIA DOS SANTOS	201630	MONITOR	C
DARCI DOS SANTOS	267500	ELETRICISTA	C	DIRCE MARISTELA FUHR	256551	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DARCI FERNANDES CARBONI	333417	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	DIRCE PRIMO TREMPER	190096	MEDICO	C
DARCI JOSE PALUDO BURILLE	75337	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	DIRCEU FRANCISCO BUSATTO	198757	CARPINTEIRO	B
DARCI MACEDO JUNIOR	121920	CALCETEIRO	C	DIRLEI DE LIMA PLEIN	85562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
DARCILO CADORE	256850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS	355061	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
DARCY COELHO DE SOUZA	95725	JARDINEIRO	C	DIVA MARQUES COGO	473926	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DARIO LUIZ DE OLIVEIRA	304569	CHAPEADOR	B	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA	351249	MEDICO	A
DARLENE TERESINHA LOPES MAIA	473914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA	225890	RECEPCIONISTA	C
DARVIN CALDEIRA MANJORANI	121190	OPERARIO	C	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	392616	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
DAVENIR DA SILVA	268097	ELETRICISTA	B	DOLORES CONSOELO DOS SANTOS	115359	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
DAVI COELHO DA ROSA	442220	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A	DOLORES ELISABETH SCHMITZ	213163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	320836	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	DONG KYU LEE	332784	MEDICO	A
DAVI FANK DE OLIVEIRA	550374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	168546	MEDICO	C
DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	332152	CONTADOR	B	DORA LUCIA SALVALAGGIO PIRES	344798	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
DAVI JOSE MACHADO DOS SANTOS	353209	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	482708	MEDICO	A
DAVI LOPES LEITE	207450	GUARDA-PARQUES	C	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	328276	ECONOMISTA	B
DAWIS DOMINGUES RODRIGUES	215688	GUARDA MUNICIPAL	A	DORCA RODRIGUES DUARTE	343320	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER	561037	ENGENHEIRO	B	DORCIDES DOS SANTOS SILVA	188557	INSPETOR DE ALUNOS	C
DEBORA ALBRECHT PANIZ	270195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	DORIS DE CASTRO CAMPOS	505368	ENFERMEIRO	A
DEBORA DA SILVA WIDHOLZER	371777	MEDICO	A	DORISLEY NERY RIVERO	541907	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
DEBORA ESCOBAR DE MELLO	526189	ADMINISTRADOR	A	DORIVAL LARANJEIRA	94964	OPERARIO	B
DEBORA PAZ DA SILVA	247124	OPERARIO	B	DORVALINA MOTTA ROMANI	788172	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DEBORA RODRIGUES DOROW	279678	MONITOR	B	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	274425	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	338350	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	531320	ENFERMEIRO	A
DEBORA SILVA PINHEIRO MACHADO	335323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	DULCE HELENA DE AVILA	479734	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A
DECIO WAINBERG KRUTER	314680	MEDICO	B	DULCE MARIA JANUARIO ROMEU	279848	MONITOR	B
DEISE DE FATIMA STEINMETZ	338040	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS	343654	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DEISE LISBOA RIQUINHO	510480	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	EDEGAR DANIEL NUNES	113053	OPERARIO	C
DEISE PETERSEN DA SILVA	493688	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	EDEGAR DOS SANTOS SOUZA	84314	MOTORISTA	C
DEISI MELATE	248505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	EDEGAR DUARTE CARDOSO	116261	OPERARIO	C
DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	396683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EDELI ALVES VARGAS	217995	OPERARIO	C
DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	247318	OPERARIO	C	EDEMILSON FERNANDES BREDA	344683	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
DEJALMO GUARACI DA SILVA	94101	OPERARIO	C	EDERSON FERREIRA NETTO	340306	GUARDA MUNICIPAL	B
DELMA TERESINHA WALTER	184825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	EDGAR FREITAS MOREIRA	169381	MOTORISTA	C
DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO	198034	MOTORISTA	C	EDGAR GARCZYNSKI FILHO	503098	PROCURADOR	A
DELOURDES MOTA	456138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	EDGAR PAULO DA SILVA	306827	MOTORISTA	B
DELVACI DE CASTRO GONI	240026	AUXILIAR DE COZINHA	B	EDGAR PINTO BORBA	269648	GUARDA MUNICIPAL	B
DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	437570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EDGAR TAVARES PAZ	274917	GUARDA MUNICIPAL	B
DENIR EUNICE DA SILVA COSTA	198605	OPERARIO	C	EDILA FERNANDES BORBA	264882	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
DENISE ALVES MARIENSE	354767	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO	449833	MONITOR	A
DENISE ALLGAYER	471012	ENFERMEIRO	A	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ	482757	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
DENISE ARLETE MACHADO	327818	MEDICO	B	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	477890	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A

EDILSON ALTMANN	330842	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	333259	CARPINTEIRO	B
EDIMARA PERES MONTEIRO	354305	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	ELI MENDES OLIVEIRA	102110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	308605	GUARDA MUNICIPAL	B	ELIA FABIAN DAITX	503219	ENFERMEIRO	A
EDINA APARECIDA SOARES MACHADO	468785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	276150	MEDICO	A
EDIR TEREZINHA DOS SANTOS FONTES	173876	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ELIANA BARRETO AYRES	245371	ENFERMEIRO	B
EDISON DA SILVA SALES	209330	OPERARIO	B	ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS	247902	AUXILIAR DE COZINHA	C
EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	192962	MECANICO	C	ELIANA BRIDI	437806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
EDISON JUNGES	339705	MEDICO	B	ELIANA INES BOTELHO CAMARGO	342443	CIRURGIAO-DENTISTA	B
EDITE PEREIRA AIRES	279216	MONITOR	B	ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	505228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDITE SILVA PIRES	307285	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	166550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDITH SARTORI MARTINS	95210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	263786	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	456394	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 1A. CLASSE	A	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	229985	RECEPCIONISTA	C
EDMILSON LEMOS RIBEIRO	111421	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	267548	TELEFONISTA	B
EDNA MARIA FEITOSA VIEIRA	281065	MONITOR	B	ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	539573	GUARDA MUNICIPAL	A
EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA	516810	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ELIANE CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	300047	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
EDNA SANTOS DA PAIXAO	498972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELIANE COSTA ELIAS	458809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDSON CORREIA DOS SANTOS	103230	OPERARIO	C	ELIANE DA SILVA BRUM	255066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDSON DA ROSA	178072	ELETRICISTA	C	ELIANE DA SILVEIRA MARTINS	80588	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDSON DE OLIVEIRA DUARTE	72130	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	338294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
EDSON JOSE GOMES DA ROCHA	195290	GUARDA MUNICIPAL	C	ELIANE DE SOUZA NETO	455950	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDSON LUIS QUADROS THADEU	222115	GUARDA MUNICIPAL	C	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	490912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDSON LUIZ LOPES DA SILVA	488371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELIANE FRIEDL	87054	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
EDSON LUIZ MANICA	272970	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	461365	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDSON MENDES LOBATO	111937	INSTALADOR	C	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	558476	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	542079	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ELIANE MARIA REIS JACQUES	323837	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
EDSON RODRIGUES SAPATA	269909	GUARDA MUNICIPAL	B	ELIANE MORAES DEANTONI	327790	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
EDSON VILSON COSTA PRESTES	210800	OPERARIO	C	ELIANE PICOLI DE LUCENA	248694	OPERARIO	C
EDSON WOHLERT	358475	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	ELIANE REGINA NUNES	250482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
EDUARDO ATAIDE LANCA	415732	MEDICO	A	ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS	301386	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT	339894	GUARDA MUNICIPAL	B	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	205725	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDUARDO BERNARDON	236485	ADMINISTRADOR	B	ELIANE TERESINHA SCHAFF CHAVES	322134	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
EDUARDO DE MATOS SILVA	325998	MOTORISTA	B	ELIAS CHAVES	505770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	268887	GUARDA MUNICIPAL	B	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	327788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	542055	BIOLOGO	B	ELIAS EMILIO GONCALVES SANTOS	176920	MAQUINISTA	B
EDUARDO ESTEVAO EGGERS	356788	MEDICO	B	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	413796	MONITOR	A
EDUARDO FARIAS BORGES	466004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	401526	MEDICO	A
EDUARDO FELIPE IGNACIO	334811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122	ENFERMEIRO	A
EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA207618		GUARDA-PARQUES	B	ELISA HELENA KUHN	206833	ENFERMEIRO	C
EDUARDO GELPI RUHE	111718	ENGENHEIRO	B	ELISA MARIA BARBOSA	251747	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
EDUARDO GOMES	375746	MEDICO	A	ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA	342388	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
EDUARDO GOMES TEDESCO	535919	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	ELISABETE DE SOUZA PEREIRA	788275	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
EDUARDO GOULART DE CASTRO	301519	GUARDA MUNICIPAL	B	ELISABETE DO CARMO SILVEIRA	247720	OPERARIO	C
EDUARDO HACK	535907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ELISABETE DOS SANTOS SILVEIRA	219750	COZINHEIRO	B
EDUARDO KREUZER	421628	ADMINISTRADOR	A	ELISABETE FIDELIS LEAL	215718	OPERARIO	C
EDUARDO LIMA GAZZOLA	224148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ELISABETE GULES BORGES	253628	ENFERMEIRO	B
EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	200995	OPERARIO	C	ELISABETE LIMA DA SILVA	252806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
EDUARDO MEDEIROS	335440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ELISABETE SCHLATZ RASCH	532700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
EDUARDO PEREIRA FREITAS	116303	INSTALADOR	C	ELISABETH FERNANDES MORETTO	251693	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
EDUARDO PONE GUIMARAES	345882	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA	299094	ASSISTENTE SOCIAL	B
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	332322	PROCURADOR	A	ELISABETH SUSANA WARTCHOW	353945	MEDICO	B
EDY CARLOS CARDOSO	539792	GUARDA MUNICIPAL	A	ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA	531318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
EGIDIO RAMOS DA ROCHA	216358	MOTORISTA	C	ELISETE LEAL MOREIRA	542122	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ELAINE BENHARD REZENDE	449808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A
ELAINE BLACK CECCON	363665	MEDICO	B	ELIZABETE FEIJO DA SILVA	479308	ENFERMEIRO	A
ELAINE DE SOUZA LIMA	211907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	365157	ARQUITETO	B
ELAINE DOS SANTOS REIS	239220	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ELIZABETH GROFF CAMARA	89257	MONITOR	C
ELAINE FERREIRA QUESADA	315889	ENGENHEIRO	B	ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA	278777	MONITOR	B
ELAINE FRANCISCA POMPEO	253598	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ELIZABETH PIUGA MACHADO	113582	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ELAINE GIL	477889	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	485084	CIRURGIAO-DENTISTA	A
ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS	252510	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	ELIZABETH SOUZA LIMA	484080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ELAINE ISABEL SANTOS DA SILVA	299756	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA338087		OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ELAINE KAIZER SEVERO	353490	MONITOR	A	ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO	466041	FARMACEUTICO	A
ELAINE MACHADO PILOTTI	330532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ELIZETE MACHADO BROCUA	261960	APONTADOR	B
ELAINE MARIA ALEXANDRE	380225	ENFERMEIRO	A	ELIZETE ZANATTA	467537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES	296810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	327156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	205117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	503165	ENFERMEIRO	A
ELAINE MARIA VAZ	267871	AUXILIAR DE COZINHA	B	ELLEN CRISTINE SCHILD	471954	ARQUITETO	A
ELAINE ROSNER SILVEIRA	268279	PSICOLOGO	B	ELLEN GOLDMAN BURD	190450	MEDICO	C
ELAINE SANTOS SEGURA	226923	MEDICO	C	ELLINOR MELCHERS NAST	92463	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
ELAINE SCHAFER	297840	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	ELMO JOSE ZIBETTI	179581	CIRURGIAO-DENTISTA	C
ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO	319834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	278273	MONITOR	B
ELAINE TWEEDIE LUIZ	294746	MEDICO	B	ELOCIR VIEIRA	208878	OPERARIO	B
ELCINO JOAO VIDALETTI	253604	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	ELOI CAETANO DA ROCHA	102596	JARDINEIRO	C
ELCIO SANTI PINTO	182361	OPERARIO	C	ELOI TEREZINHA TEIXEIRA	382039	MONITOR	A
ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS	247276	OPERARIO	C	ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA	198502	JARDINEIRO	C
ELDO EDGAR KARNOPP	272957	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	167104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES	293778	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	ELOY BARBOSA NOLASCO	99834	INSTALADOR	C
ELENI INES DEIMIQUEI	474177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELPIDIO PINTO DA SILVA	79434	JARDINEIRO	C
ELENI MARTINS	294278	ENFERMEIRO	B	ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS	511253	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI	127131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ELSA MARIA CANEI	270286	GUARDA MUNICIPAL	B
ELENILSON LOPES FELIX	476630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELSA MARIA COSTA	519800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ELENILTON PERES	326292	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	ELSA MARIA OLIVEIRA	252399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ELENIR DA SILVA	298934	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ELTON DA SILVA PRATES	420934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ELENIR MARIA SALINI	348676	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ELTON LUIS BORTONCELLO	351470	ENGENHEIRO	B
ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	468888	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ELTON LUIZ ALVES NUNES	276537	GUARDA MUNICIPAL	B
ELEONOR CONCEICAO SILVEIRA DA ROSA	92554	MONITOR	C	ELVANDRO PEREIRA LOPES	121750	JARDINEIRO	C
ELEONOR HERTZOG	370815	MEDICO	A	ELVIRA BICA BUENO	89853	MONITOR	C
ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA303358		INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	B	ELVIRA MARIA DA SILVA	245516	ENFERMEIRO	B
ELEONORA OLIVEIRA VILLAR	487500	CIRURGIAO-DENTISTA	A	ELYDOR MAZZALI JUNIOR	330623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ELI FATIMA DA SILVA SOARES	307297	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	297772	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B

EMA CRUZ LUCAS	269272	MONITOR	A	EVA MARIA DE QUADROS DA SILVA	299641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI	368055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	EVA MARIA LOPES CORREA	247033	OPERARIO	C
EMERSON DE MATOS SANTOS	331184	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	EVA MARIA MARQUES DA SILVA	289441	RECEPCIONISTA	B
EMERSON FERREIRA DUTRA	309180	GUARDA MUNICIPAL	B	EVA MARISA MENDES DA SILVA	300310	RECEPCIONISTA	B
EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA PIMENTEL	541865	GUARDA MUNICIPAL	A	EVA NAZARIO MEDEIROS	322651	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	EVA ROCHA DOS SANTOS	472831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ENEIDA EUGSTER CUNHA	401538	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	253288	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ENEIDA VIEIRA ROSA	225712	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	EVA TRAJANO	256459	AUXILIAR DE COZINHA	B
ENEIDE DOMINGOS MAYER	240981	AUXILIAR DE COZINHA	B	IVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	114732	JARDINEIRO	C
ENI CARDOSO CASTRO	249960	OPERARIO	C	EVANDIR RODRIGUES PACHECO	97850	APONTADOR	C
ENI RAMPANELLI	258808	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO	468839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	270950	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	EVANDRO LUIZ FORTUNA	420557	MEDICO	A
ENIO BARROZO RODRIGUES	185556	MOTORISTA	C	EVANIR DA SILVA MELO	326723	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ENIO DIAS CARDOSO	274115	MOTORISTA	B	EVANIR GIROLETI BIANCHI	541877	GUARDA MUNICIPAL	A
ENIO LEAL DA SILVA	96079	GUARDA MUNICIPAL	C	EVANOR MURICI NUNES BEZERRA	216541	GUARDA MUNICIPAL	C
ENIO LINDOBERTO SILVEIRA IGNACIO	197558	GUARDA MUNICIPAL	B	EVELISE MARTINS SILVEIRA	66506	TELEFONISTA	C
ENIR FERREIRA DA SILVA	252120	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	EVERALDO NUNES DA SILVA	160365	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ENIR MORAES	213175	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	C	EVERTON CURI PAULO QUADROS	329207	MEDICO	A
ENO DIAS DE CASTRO FILHO	227125	MEDICO	B	EVERTON LUIZ ALVES SILVA	346096	GUARDA MUNICIPAL	B
ERACEMA DA SILVA CUNHA	117915	AUXILIAR DE COZINHA	C	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ	274620	GUARDA MUNICIPAL	B
ERALDO FONSECA MARTINS	540198	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	FABIANA DA SILVA SANGUINE	487986	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ERASMO POMNITZ	247574	OPERARIO	C	FABIANA ESPIRITO SANTO	516901	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
ERATOSTENES FERREIRA	121463	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	FABIANA KRUSE	539913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI	126989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	519732	ENFERMEIRO	A
ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	117812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	FABIANA MARIA BRUNI	516949	MONITOR	A
ERCILIA RIZELDA ALVES DOS SANTOS	322468	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FABIANA MULLER DE SOUZA	303218	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
ERENI DINARTE SCHMITZ	106929	AUXILIAR DE COZINHA	C	FABIANA ZAMBIASI	426158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ERENI SALETE MEDEIROS	257440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	FABIANE APARECIDA PARCIANELLO DE ALMEIDA	433230	MONITOR	A
ERENITA COELHO MAFFEI	322821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FABIANE INES BINSFELD	336510	PSICOLOGO	B
ERICA NERIS DAMIN	243921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	FABIANE LORENZONI SESTI	291472	MEDICO	B
ERICA STEMPIAK DE ARAUJO	322377	COZINHEIRO	B	FABIANE SILVEIRA THANS	459243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ERICH BRACK	340161	MEDICO	B	FABIANE SILVEIRA THANS	459243	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ERICO DE OLIVEIRA ALVARES	209998	ELETRICISTA	C	FABIANE SOUZA BENTO	461511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	215366	APONTADOR	B	FABIANE STEFFENS	252090	ENFERMEIRO	C
ERIKSON MAIO DE BRUM	232390	MEDICO	A	FABIANO DA SILVA CARDOSO	319950	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
ERMENILDA DE SOUZA	421264	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	FABIANO DOS SANTOS DUPKE	358712	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE	297000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FABIANO MARTINS ROLIM	321919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO	474438	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	FABIANO SAMURIO	539949	GUARDA MUNICIPAL	A
ERNA CECILIA BIEGER RICHTER	470809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	425889	FARMACEUTICO	A
ERNA KOSTE	251644	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	FABIO CIPELE	350579	CIRURGIAO-DENTISTA	B
ERNA RENALDA KIRSCH	119201	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	FABIO DA SILVA GATTI	179891	MEDICO	C
ERNANI CUNHA DA SILVA	82913	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	FABIO FROTA ESPINDOLA	292191	DESENHISTA	B
ERNANI DREYSSIG	519574	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	FABIO GOULART ROSA	543552	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
ERNANI GONCALVES ROSSES	269624	GUARDA MUNICIPAL	B	FABIO JOSE DUARTE VERCOZA	114768	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ERNANI SOARES LOPES	188570	MEDICO	B	FABIO LOSS	519860	MEDICO	A
ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS	165223	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FABIO LUCERO MORAES	539329	GUARDA MUNICIPAL	A
ERNESTO DOMINGOS BACIN	117435	OPERADOR DE MAQUINAS	C	FABIO LUIS BRANCHI	544374	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
ERNESTO MARCAL	109165	JARDINEIRO	B	FABIO MILACH GERVINI	324246	MEDICO	B
ERNI ALVES VIEIRA	169502	APONTADOR	C	FABIO NYLAND	333715	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A
ERNI GUILHERME KLUG	247343	PEDREIRO	B	FABIO ROGERIO CHAVES	367932	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ERONI MELLO DA SILVA	169216	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	FABIO TRINDADE MACEDO	363975	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
ERONILDA MELO DA SILVA	498960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	534423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ERONILDA RAMOS LOPES	270389	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	375102	MEDICO	A
ERONILTO DA ROSA D'AVILA	91264	OPERADOR DE MAQUINAS	C	FATIMA ALI	479679	ENFERMEIRO	A
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	334380	ADMINISTRADOR	B	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	174832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ESTELA MARIA PEREIRA MENDES	92116	ECONOMISTA	C	FATIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	321348	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ESTELA MARIS NASCIMENTO KIRST	282367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	FATIMA DUTRA NOGUEIRA	118452	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ESTELA MARIS NEVES PEREIRA	353430	MONITOR	A	FATIMA GASPARY PIRES	536213	ENFERMEIRO	A
ESTELA RUTHER CASPERS	119717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FATIMA GENI FACCHINI	271540	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	368237	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	481698	CIRURGIAO-DENTISTA	A
ESTER BEATRIZ DA SILVA	478973	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	FATIMA HELENA GOMES DA SILVA	536456	ENFERMEIRO	A
ESTER FERNANDA DA SILVA	179684	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	FATIMA ISaura FERREIRA	251814	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
ESTER LUISA CARDOSO CORREIA	124981	AUXILIAR TECNICO DE SERVICOS MILITARES	C	FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI	486064	ASSISTENTE SOCIAL	B
ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	212845	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FATIMA REGINA DE LIMA ROSA	470822	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ESVANIR DIAS RODRIGUES	273305	AUXILIAR DE COZINHA	B	FATIMA REGINA LUZ DA ROSA	214570	MEDICO	C
ETHEL RENATE RASCHE	322067	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	331275	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B
ETHSON FRANCISCO DALLMANN	253069	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	351596	MEDICO	B
EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	274980	GUARDA MUNICIPAL	B	FELICE JOSE LANER	312414	ENGENHEIRO	B
EUCLIDES GOMES SOARES	169435	CONTINUO	C	FELIPE ANSEMI CORREA	254530	MEDICO	B
EUDA MARION RENNEN	299859	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	B	FELIPE GALAO NUNES	293444	MECANICO	B
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	470834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	FELIPE PETRUZZELLIS	271590	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
EUGENIA TEREZINHA PEREIRA SANTANNA	240830	COZINHEIRO	B	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	125754	ADMINISTRADOR	C
EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA	170188	GUARDA MUNICIPAL	C	FERNANDA LOPES CORAL	373154	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
EUGENIO PEDROSO LISBOA	470998	MEDICO	A	FERNANDA MARTINBIANCO	544520	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
EULINA DA CRUZ EDE	167876	ATENDENTE	C	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	511058	ENFERMEIRO	A
EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	298764	SOCIOLOGO	B	FERNANDA MENEZES RUBIN	374330	MEDICO	A
EUNICE BETAT GUEDES	293201	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	FERNANDA PAIVA BONOW	388364	MEDICO	A
EUNICE DA SILVA SOARES	353477	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FERNANDA SANTOS CONDE	489636	NUTRICIONISTA	A
EUNICE DOS SANTOS E SILVA	240555	TELEFONISTA	B	FERNANDO BATISTA	472764	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES	265187	ASSISTENTE SOCIAL	B	FERNANDO DA SILVA NUNES	484468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
EUNICE GARCIA CARNEIRO	284534	NUTRICIONISTA	B	FERNANDO DOMINGUES STODUTO	328860	MEDICO	A
EUNICE MARIA DE CARVALHO SANTOS	293481	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	B	FERNANDO GROSS	456412	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A
EUNICE VIEIRA DE MOURA	539380	ENFERMEIRO	A	FERNANDO JOCKYMAN	402166	MEDICO	A
EVA APARECIDA FERREIRA	420302	ASSISTENTE SOCIAL	A	FERNANDO KOWACS	315257	MEDICO	B
EVA BARBOSA	250408	AUXILIAR DE COZINHA	C	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	92414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EVA DAMACENO BUENO	262861	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	FERNANDO PAGANIN	213102	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
EVA FRANCISCO DERUNGS	274220	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	FERNANDO QUARTIERO	169642	MEDICO	C
EVA HELENA SILVEIRA MARTINS	85690	COZINHEIRO	C	FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	103217	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
EVA LUISA DA SILVA	433473	ASSISTENTE SOCIAL	A	FIRMO KREBS NETO	486453	MEDICO	A
EVA MARIA DA SILVA MACEDO	91203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FLADIMIR ROCHA NERBAS	273111	MOTORISTA	B

FLAMARION PERES LEAL	540010	GUARDA MUNICIPAL	A	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	301696	JARDINEIRO	C
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	290571	MONITOR	B	GERMANO RODRIGUES DE MOURA	165302	MOTORISTA	C
FLAVIA FERREIRA HAASE	105378	ARQUITETO	A	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	188922	GUARDA MUNICIPAL	C
FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	271679	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	GERSON ANTONIO DE AVILA	189677	MEDICO	C
FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	501144	MEDICO	A	GERSON DE OLIVEIRA	510819	MOTORISTA	A
FLAVIO ANTONIO DAS NEVES	323746	ENFERMEIRO	B	GERSON FERNANDO DE LIMA	539986	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
FLAVIO AUGUSTO GUEDES	337265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GERSON LUIS MAINARDI	542006	ENGENHEIRO FLORESTAL	A
FLAVIO CARDOZO DE ABREU	498613	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	GERSON LUIS ROLIM	272120	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA	96584	JARDINEIRO	C	GERSON LUIZ LYRA	273676	ELETROTECNICO	B
FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	341761	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	GERSON MARTINS PEREIRA	338099	MEDICO	B
FLAVIO DUARTE CREPES	269685	GUARDA MUNICIPAL	B	GERSON PENNELLA RITTER	534459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
FLAVIO EMERSON DA SILVA	252119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	GESSI KINGESKI	226777	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	420892	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A	GETULIO ALBERTO PERSICI	125171	MOTORISTA	C
FLAVIO KRAWCZYK	203595	TECNICO DE CULTURA	C	GETULIO OSVALDO APRATTO	461500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS	210678	GUARDA MUNICIPAL	C	GETULIO RAMOS	345729	PEDREIRO	B
FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	334677	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	173839	GUARDA MUNICIPAL	C
FLAVIO MAGNUS DE DEUS	181940	OPERARIO	C	GIANA CARMINATI BARETTA	110192	ARQUITETO	C
FLAVIO OTTOMAR DE OLIVEIRA	113144	OPERARIO	B	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN	437650	CIRURGIAO-DENTISTA	A
FLAVIO PETTENUZZO MANSUR	342819	MEDICO	B	GIBACIEL DA SILVA	294023	PEDREIRO	B
FLAVIO RENATO DA SILVA	170978	MARCENEIRO	C	GICELAINA JACOBSEN ALBRECHT	424770	FISIOTERAPEUTA	A
FLAVIO ROBERTO WALTER	218537	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	GICELDA BORGES DOS SANTOS	473045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	543175	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	GILBERTO ALVES	102602	OPERARIO	B
FLAVIO ROSA KOLBERG	195525	MEDICO	C	GILBERTO AMADEO SIMON	337307	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
FLAVIO SOUZA	267809	ELETRICISTA	B	GILBERTO BANDEIRA LANG	291344	MEDICO	B
FLAVIO VICHINHESKI	478286	MOTORISTA	A	GILBERTO BERNARDES E SILVA	97620	JARDINEIRO	C
FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	482526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	GILBERTO CITA	351742	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
FLORENTINA INACIO DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	241031	AUXILIAR DE COZINHA	C	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	116765	PEDREIRO	B
FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	267780	RECEPCIONISTA	B	GILBERTO DA COSTA DOS SANTOS	269661	GUARDA MUNICIPAL	B
FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	127453	OPERARIO	C	GILBERTO DA SILVA PIRES	169095	GUARDA MUNICIPAL	C
FRANCELLE LEITE RABELO SOARES	288357	MONITOR	A	GILBERTO DE MELLO BLANCK	72580	ADMINISTRADOR	C
FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	269144	PSICOLOGO	A	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	538969	GUARDA MUNICIPAL	A
FRANCISCA ERMANI	271930	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	GILBERTO DUARTE DOS SANTOS	69088	PEDREIRO	C
FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	330672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO	210060	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
FRANCISCO BITENCOURT SOARES	94150	GUARDA MUNICIPAL	C	GILBERTO FONSECA DA SILVA	270924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	209056	OPERARIO	B	GILBERTO FRANCISCO SILVA	302561	GUARDA MUNICIPAL	B
FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	102420	OPERARIO	C	GILBERTO GALVAO PACHECO	111299	OPERARIO	B
FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO	251413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	GILBERTO GILIS BALEJO	342595	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
FRANCISCO CARLOS LUCIANI	505757	MEDICO	A	GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA	344646	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
FRANCISCO CINTRA VILARINO	482617	MEDICO	A	GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES	341979	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES	519501	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	GILBERTO MANOEL SOARES	170267	GUARDA MUNICIPAL	C
FRANCISCO DIAS PACHECO	169850	GUARDA MUNICIPAL	C	GILBERTO RODRIGUES	100927	OPERARIO	C
FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS	119444	OPERARIO	B	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	102869	CONTINUO	C
FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS	248621	JARDINEIRO	C	GILBERTO SILVA DA SILVA	295507	PEDREIRO	C
FRANCISCO FRAGA DE LIMA	103692	GUARDA MUNICIPAL	C	GILCA MARIA URRUTH ROSA	86487	TECNICO EM CONTABILIDADE	C
FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA	83530	MEDICO	C	GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA	343496	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	251115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI	83127	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	GILDO GENTIL MELO ABRAO	79112	ELETRICISTA	C
FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	178916	OPERARIO	B	GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS	169824	PEDREIRO	C
FRANKLINDIMITRISDECASTROANAGNOSTOPOULOS	795498	MEDICO	B	GILMAR GASPARG SILVA	122042	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	GUARDA MUNICIPAL	A	GILMAR JOSE GIACOMETTI	288485	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
FRATELINE GONCALVES MONTEIRO	429081	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	GILMAR MARIANI	538908	GUARDA MUNICIPAL	A
FREDOLINO DIAS PRADO	297632	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	GILMAR PENTEADO NUNES	168972	GUARDA MUNICIPAL	C
FULVIO VOLPI LONDERO	256265	MEDICO	C	GILMAR PRIGOL DE SOUZA	204710	OPERARIO	B
GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA	307066	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS	475819	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
GABRIEL RUSSO FERREIRA	539299	GUARDA MUNICIPAL	A	GILMAR ROCHA DA SILVA	339640	OPERADOR DE MAQUINAS	A
GABRIELA BLOS	384681	MEDICO	A	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	269466	GUARDA MUNICIPAL	B
GABRIELA PRESTES VERNES	394583	MONITOR	A	GILMAR VARGAS LEITE	381199	ELETRICISTA	B
GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	469390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	GILMAR XAVIER MEDEIROS	320691	PINTOR	B
GABRIELA SILVA RIBEIRO	532220	MONITOR	A	GILMARA BUENO DA SILVA	486090	MEDICO	A
GABRIELE MAZUCO DA SILVA	543254	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	GILMARA FLORES DA SILVA KIELING	298363	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GARDENIA DRAGO ALVES	394169	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	GILMARA MULLER	326310	ENGENHEIRO	A
GECI SILVEIRA DA ROSA	267810	TELEFONISTA	B	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	364256	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
GELCI MACHADO RODRIGUES	324088	ENFERMEIRO	B	GILMOR DOS SANTOS	303097	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
GELSO GONCALVES FILHO	277190	MEDICO	B	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	479527	MOTORISTA	A
GELSON DOS SANTOS RAMOS	295301	INSTALADOR	B	GILNEI ZIELINSKI	382076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO	276483	GUARDA MUNICIPAL	B	GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS	326097	MOTORISTA	B
GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES	301611	GUARDA MUNICIPAL	B	GILSON CORREIA BELTRAO	172744	CIRURGIAO-DENTISTA	C
GELSON RENATO MACHADO FILHO	479023	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 1A. CLASSE	B	GILSON GONCALVES ANTUNES	206201	GUARDA-PARQUES	B
GELZA APARECIDA BARIZON PITT	204277	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	GILSON SAUER NARDI	208556	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
GEMOARE RODRIGUES TORRES	170929	APONTADOR	C	GILSON SOUZA PIRES	364359	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI	334549	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GILVAN DA SILVEIRA RODRIGUES	478249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GENECI MARTINS LANES	294424	PEDREIRO	B	GILVAN PINTO DA SILVA	76433	CONTINUO	C
GENECI SOARES CARDOSO	247549	OPERARIO	B	GINA SCHVARTZ SAFFER	167098	ARQUITETO	C
GENELCI ZAMBONI	439815	MONITOR	A	GIOCONDA MARIA FANTIN	259904	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
GENERI RICHARDI RODRIGUES	298983	GUARDA MUNICIPAL	B	GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES	473896	MONITOR	A
GENESIO BORGES FERREIRA	119006	OPERARIO	A	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	213515	ENFERMEIRO	B
GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA	299215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES	272994	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
GENIR SEIBT DO COUTO	170851	ADMINISTRADOR	C	GIOVANI FACKIN	335360	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GENY PEREIRA DOS SANTOS	102195	AUXILIAR DE COZINHA	B	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	209597	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
GENY REINALDO MARTINS	311719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES	125341	AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	C
GERALDINO ARAUJO SILVEIRA DE GODOY	252132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	GIOVANNI TRAMONTI	309580	GUARDA MUNICIPAL	B
GERALDO ADAMI TCACENCO	473549	MEDICO	A	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	441068	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
GERALDO DRUCK SANT ANNA	226510	MEDICO	B	GISELA COELHO STUEPP	334392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GERALDO EBERHARDT	83980	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	GISELA ERICA SCHNITZLER	104441	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
GERALDO LUIZ CAMBRAIA	247914	OPERARIO	B	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	542997	ASSISTENTE SOCIAL	A
GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	300680	MEDICO	A	GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	336704	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GERALDO OLIVERA SALDANHA	274840	GUARDA MUNICIPAL	B	GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI	250550	ENFERMEIRO	B
GERALDO PEREIRA LOPES	177882	GUARDA MUNICIPAL	C	GISELDA DOS SANTOS	210575	AUXILIAR DE COZINHA	C
GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	186020	GUARDA MUNICIPAL	C	GISELDA QUINTANA MARQUES	231190	ENFERMEIRO	C
GERCI TEREZINHA COSTA	210599	COZINHEIRO	C	GISELE ABRAHAO PEREIRA	330386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B



GISELE BARRETO DE BAIRROS	487720	FISIOTERAPEUTA	A	HERONDINA DA SILVA MACHADO	182051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN	528186	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	HILARIO RECHE PEREZ	271187	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
GISELE DE CASSIA TRAMONTI	268980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	HILDA RIBEIRO LOURENCO	180741	AUXILIAR DE COZINHA	C
GISELE MARIA ADAM LANZ	539834	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	HIRAM MENDES MELLO	332590	EXATOR MUNICIPAL	B
GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER	244925	ENFERMEIRO	C	HONORATO GONCALVES MOTTA	204988	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO	441706	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	124245	JARDINEIRO	B
GISELE MARQUES MITCHELL	543527	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	238690	ENFERMEIRO	C
GISELE PORTO DE MUNHOZ	304764	ENGENHEIRO	A	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	481674	ENFERMEIRO	A
GISLAINE ALMEIDA ALVES	353453	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	IAGUASSU CUNHA MACHADO	269089	ELETRICISTA	B
GISLAINE DA SILVA GUEDES	323310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	IAN LEIPNITZ	332826	MEDICO	A
GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA	321130	MONITOR	B	IANARA RANIRA FERREIRA	303279	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GISLAINE LOURENCO DA SILVA	115670	AUXILIAR DE COZINHA	B	IARA CARLESSO	362569	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	479515	MEDICO	A	IARA COSTA LIVRAMENTO	322730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
GISLANE DA SILVA SALLES	322432	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	IARA DA GAMA MATIAS	314769	MONITOR	B
GIULIO FLORES BRAGA	523516	ADMINISTRADOR	A	IARA DE FATIMA TEIXEIRA DE MELO	472983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	543266	GUARDA MUNICIPAL	A	IARA ENEIDA SILVA DUARTE	200776	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	200855	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	IARA FATIMA DA ROSA	312487	MONITOR	B
GLACI SCHMITT	79318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IARA FERREIRA DO AMARAL	209470	AUXILIAR DE COZINHA	C
GLACI VIZEU CRUZ	273408	AUXILIAR DE COZINHA	B	IARA LUCIA DA SILVA	487536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GLADEMIR FARIA COSTA	113363	APONTADOR	B	IARA LUCIA FLORES LANES	199749	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GLADIS CECI DA SILVA SOARES	278248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG	478663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GLADIS DO NASCIMENTO	252223	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	IARA MARIA KERWALD	323862	ENFERMEIRO	B
GLADIS KIPPER	253410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	252820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
GLADIS SARAIVA LIMA	221342	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	487913	MEDICO	A
GLADIS TEREZINHA CAPITAO AMORA	482125	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	IARA MARILDA MARTINS	477002	MONITOR	A
GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	289453	MONITOR	B	IARA NASCIMENTO	321026	MONITOR	B
GLADIS WEISSHEIMER	392483	ARQUITETO	B	IARA NIKRASZEWICZ	488851	MEDICO	A
GLAIR DE LIMA DIAS JUNGTON	337125	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	IARA RAMOS MARIA	289969	COZINHEIRO	C
GLAIR TEREZINHA SCHERER DOS SANTOS DE SOUZA	364426	TECNICO EM RADIOLOGIA	A	IARA REGINA DIAS MADRUGA	289740	MONITOR	B
GLAUBER CALVANO DUTRA	477348	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A	IARA REGINA TAVARES MENDES	273100	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
GLAUBER SILVESTRE ZILIO	539147	GUARDA MUNICIPAL	A	IARA TEREZINHA DA SILVA	312128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	273482	ELEOTECNICO	B	IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS	459383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GLAUCO CHAGAS ALVES	498625	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	112206	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GLORYMERE FLORES SENA	251395	AUXILIAR DE COZINHA	B	IARA VILELLA GONZALES	106000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GONORVAN ZALTRON	336856	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	IBERE TORRES FRIOLIM	203868	OPERARIO	B
GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	331860	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA	456217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS	301313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	339730	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B
GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	546309	FISIOTERAPEUTA	A	IDALINA MARIA CAMARGO	170073	ATENDENTE	C
GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA	212833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	IDALINO CABRAL	97000	OPERARIO	C
GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA	342960	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	165480	OPERARIO	C
GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	300072	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	IEDA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO	247940	OPERARIO	B
GUACYRA LIMA AVILA	173293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IEDA SILVEIRA MAGALHAES	167566	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
GUILHANO DA ROSA SABBADIN	267883	ELETRICISTA	B	IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI	276859	MEDICO	B
GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	112528	OPERARIO	C	IGUATEMI ROSENHAIM	456357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GUILHERME DUTRA	539378	GUARDA MUNICIPAL	A	ILDEMAR BRESOLA	278558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ILDEMAR SILVA DE FREITAS	324064	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
GUILHERME THOME KREUTZ	310661	MEDICO	A	ILDO ALOISIO LUFT	519562	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
GUILLE BECKER	411179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ILDO ANGNES BREMM	466211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
GUIMARTE RANGEL DE SOUZA	294904	CARPINTEIRO	B	ILDO ANTONIO ESPINDOLA	247379	OPERARIO	B
GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	491588	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ILDO BRIGONI	107909	OPERARIO	C
GUNTER KRAMM JUNIOR	511411	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	218495	GUARDA MUNICIPAL	C
GUSTAVO COELHO BARAO	231130	MEDICO	C	ILEANE VERDI JACOMELI	296720	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO	541968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ILI POZZEBON	456382	ENFERMEIRO	A
GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA	467343	MEDICO	A	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	251735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
GUSTAVO MOELLER	531227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ILISABETI SOUZA COSTA	273226	AUXILIAR DE COZINHA	B
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	330908	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	ILSA DOS SANTOS MENDES	104283	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	527443	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	110763	COZINHEIRO	C
HEDELTRAUD KINAS	224744	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ILSE INES HEINEN DA SILVA	469200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
HEDVIGES NEVES	294862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ILSE MARIA LUFT	214003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
HEITOR FAGUNDES DA ROSA	505812	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A	ILSE TEREZINHA GIRAO KRAUSE	90480	MONITOR	C
HEITOR PORCHER	125602	MOTORISTA	C	ILSON ARTUR DOS SANTOS	330398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
HELENA DE FATIMA MARTINS MENDOZA	278637	MONITOR	B	ILSON GONTOW PROFES	127854	ENGENHEIRO	B
HELENA MALERBA	534575	ENFERMEIRO	A	ILSON HEBERLE MELO	252260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
HELENA MARIA BIASON RIEIRA	456060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
HELENA SEBBEN	246193	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	A	ILZA SCHERCH	279320	MONITOR	B
HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	536389	ENFERMEIRO	C	INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO	122479	APONTADOR	C
HELIA MARIA MEIRELLES DE QUADROS	250147	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	INACIO JOAO REICHERT	324726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO	290868	MEDICO	B	INAJA DA SILVA BARROS LEITE	364281	ASSISTENTE SOCIAL	A
HELIO CORBELLINI FILHO	498959	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS	357343	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	126047	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	326735	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	294497	PEDREIRO	B	INAJARA MELO DA SILVA	278285	MONITOR	B
HELIO PADILHA	294503	PEDREIRO	B	INELIO FIGLESKI	482599	CIRURGIAO-DENTISTA	A
HELIO PAULO NUNES	264134	MEDICO	B	INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO	80473	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
HELIO ULISSES DRECHSLER	264353	MEDICO	B	INES ANGELICA SCHNEIDER	542912	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
HELIOMAR CORREIA CARDOSO	208702	OPERARIO	C	INES BALZAN	469261	ENFERMEIRO	A
HELITA PATRICIA SILVA CRUZ	469248	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	INES DE LURDES FERREIRA	252089	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
HELOISA DA SILVA	256526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	INES FERNANDA GOMES MENDES	270985	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
HELOISA DIANA BORSATO	241729	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	A	INES JANETE DA SILVA	251103	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
HELOISA HELENA DE LEMOS	543023	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	INES MOURA DA SILVA	300126	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
HELOISA HELENA MACIEL VIANNA	324878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	INES POZZEBON	252338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA	505083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	INES REGINA LACERDA DA SILVA	382271	TELEFONISTA	B
HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA	322602	COZINHEIRO	A	INESILA CATARINA HAUPENTHAL	179775	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
HELOIZA HELENA XAVIER	469108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	INEZILA Goulart DOS SANTOS	170309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
HENDRIK BARCELOS PLATTE	271242	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	329979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA	252764	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	INGRID ELISA SPIER	268486	MEDICO	A
HERALDO DOS SANTOS RIMOLI	538910	GUARDA MUNICIPAL	A	INGRID KRILOW	294783	ENFERMEIRO	B
HERI VALENCA FERREIRA	206717	GUARDA-PARQUES	C	INOILDES DE OLIVEIRA ROSA	176798	OPERARIO	C
HERMES WILAGRAN CATTANI	326681	MEDICO	B	IOLANDA CRISTINA DA SILVA	467434	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
HERNANDE DUARTE PEREIRA	344567	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	240543	AUXILIAR DE COZINHA	B
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	327909	ADMINISTRADOR	B	IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA	210459	OPERARIO	C

IONE DIAS DA SILVA	252545	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IVETE DE SOUZA PIRES	356478	MONITOR	A
IONE FERREIRA DE JESUS	325160	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	IVETE DIENSTMANN DE MENDONCA LIMA	467884	ENFERMEIRO	A
IONE MARIA DA ROSA CHAVES	230574	AUXILIAR DE COZINHA	C	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA	82500	ATENDENTE	C
IONE MARIA DORR CALOY	484870	ASSISTENTE SOCIAL	A	IVETE SA FRONCKOWIAK	170917	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
IONE SIMPHRONIO	127623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IVETE SILVA SAPATA	325226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	456102	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	IVETE SUELI NEUSCHARANK	529658	NUTRICIONISTA	A
IONICE SOARES FAGUNDES PAULA	320794	MONITOR	B	IVETTE MARIA LORENZINI	270493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IRACEMA DA SILVEIRA SOARES	181356	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	IVO DANIEL MARQUES	467641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRACEMA ESTEVES	250159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	IVO NUNES DA SILVA	183730	MOTORISTA	C
IRACEMA MARTINS DE LIMA	355917	RECEPCIONISTA	B	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	248074	JARDINEIRO	B
IRACI COELHO NABARRO	467847	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	536717	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
IRACI FERREIRA DOS SANTOS	167645	ATENDENTE	C	IVONE FERREIRA GUARISE	170504	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
IRACILDO CARDOSO TIETBOHL	101713	OPERADOR DE MAQUINAS	C	IVONE LIGABUE SANT ANNA	456163	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRAJA JOAO FLEITH	456096	ENGENHEIRO	A	IVONE MARIA KOEFENDER	313996	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
IRAN JOEL FLEITH	291551	MEDICO	B	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO	472510	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
IRANI MARTINS RODRIGUES	296100	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	IVONE RITA HECK	459619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRANI POMNITZ SILVA	328562	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	IVONETE ZARSKO BARBOSA	327934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY	214120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IVONICE PEREIRA GUIMARAES	469923	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRENE BONACHESKI GIMENES	323278	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	531240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRENE DA SILVA AMORIM	541830	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	IZAR DOS SANTOS BITENCOURT	302615	JARDINEIRO	A
IRENE DE SOUZA CRUZ	335750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA	240490	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IRENE DUARTE MACHADO	342509	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA	230343	AUXILIAR DE COZINHA	B
IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	503062	ENFERMEIRO	A	JACIARA LAUFFER	379144	MEDICO	A
IRENE GOLDAS	502896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
IRENE MARIA STUMPF	213527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARAES DE OLIVEIRA308800		GUARDA MUNICIPAL	B
IRENE PAPPEN NEITZKE	292348	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B	JACIRA VIEIRA NACAD	478353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	230306	RECEPCIONISTA	C	JACO BRAATZ	547326	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
IRIA MARIA LERNER	456291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE	322341	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
IRIA MARIA PILATTI MAULE	333454	ADMINISTRADOR	B	JACQUELINE BRUM BOHRER	368201	PROCURADOR	B
IRINEU DE LIMA	415240	GUARDA MUNICIPAL	B	JACQUELINE DE CASSIA LUTZ	335633	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IRIS LANE WILLIAMES	340483	GUARDA MUNICIPAL	A	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	322470	COZINHEIRO	B
IRMA REGINA WIECK	489557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA330982		PROCURADOR	B
IRONDINA ABREU DA SILVA	246934	JARDINEIRO	B	JACQUELINE MARIA THIEL	438021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
IRONI LUIZA DA SILVA	188946	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	JACQUELINE PITOMBO	476710	MONITOR	A
ISABEL BERLESE OLIVEIRA	484328	ENFERMEIRO	A	JACQUELINE RODRIGUES POLICENA	278339	MONITOR	B
ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	285666	MEDICO	B	JACQUES EDISON JACQUES	276940	MEDICO	B
ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA	231372	ENFERMEIRO	C	JACQUES FABIO	468724	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO	279587	MONITOR	B	JACQUES VISSOKY	324568	MEDICO	B
ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS	298788	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	JACSON EUZEBIO LUMERTZ	498870	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
ISABEL CRISTINA SIQUEIRA	248724	OPERARIO	C	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	206262	APONTADOR	C
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA	323655	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JADIR XAVIER CAMPELO	271254	GUARDA MUNICIPAL	B
ISABEL GRANDO BERNARDES	125067	AUXILIAR DE COZINHA	C	JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS	372162	MECANICO	B
ISABEL IOLANDA LAMB	536158	ENFERMEIRO	A	JAIME DA CONCEICAO PINTO	127490	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ISABEL KRATZ	364311	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	378164	MEDICO	A
ISABEL MACIEL DO CANTO	536687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JAIME GALLE	461687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ISABEL MARSHALL	375813	MEDICO	A	JAIME MACHADO RIBEIRO	219153	GUARDA MUNICIPAL	C
ISABEL SANTANA	325512	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	JAIME VILMAR LORENSI	82731	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
ISABEL SARAIVA LAMEGO	329219	MEDICO	A	JAIR ANTONIO BATISTA DIAS	248736	OPERARIO	C
ISABEL VAZ	326700	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	93388	OPERARIO	C
ISABEL WEBER TODESCO	325500	MEDICO	B	JAIR DE SOUZA SPERLING	213722	MECANICO	C
ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	531276	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JAIR FERREIRA BANDEIRA	84820	CONTINUO	C
ISAIAS COUTO DOS SANTOS	328355	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JAIR FORTES RODRIGUES	179982	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ISAIAS LENCINES BOLNER	122420	MOTORISTA	C	JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA	101993	RECEPCIONISTA	C
ISAIAS VALDIR MEWIUS	442243	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A	JAIR GONCALVES RUBIRA	96730	PEDREIRO	C
ISAIR DA SILVA GONCALVES	353118	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JAIR NUNES BEZERRA	269454	GUARDA MUNICIPAL	C
ISAURA FALLER	236461	ENFERMEIRO	C	JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA	94241	APONTADOR	B
ISAURA MARIA PEREIRA	289611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA	247409	OPERARIO	B
ISETE MARIA STELLA	231189	ENFERMEIRO	C	JAIR SEGAL	352618	MEDICO	B
ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEICAO	536651	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	JAIR SILVA DE OLIVEIRA	342820	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ISMAEL LOPES FERNANDES	328525	ADMINISTRADOR	B	JAIR VALENCIO PEREIRA	226844	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ISRAEL JORA SOARES	467926	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JAIR VENCESLAU MARQUES	308770	GUARDA MUNICIPAL	B
ITABAJARA PIRES	176269	OPERARIO	C	JAIRO ANTONIO LEMOS	455778	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
ITAMAR DA SILVA SANTOS	349814	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	170632	MEDICO	C
ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA	121384	ASFALTADOR	B	JAIRO DA ROZA BATISTA	96432	PEDREIRO	C
ITAMAR THADEU COELHO	415252	GUARDA MUNICIPAL	B	JAIRO LUCAS TEIXEIRA	327302	PEDREIRO	B
ITANAJARA LUIZ FERREIRA	503311	ENFERMEIRO	A	JAIRO MAROBIM	544970	GUARDA MUNICIPAL	A
ITANIR DE SOUZA	490596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JAIRO NATHAN TROMBKA	168698	MEDICO	C
ITATIANA CENTENA CENTENO	441755	MONITOR	A	JAIRO SAMPAIO MARTINS	103539	OPERARIO	C
IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	275685	GUARDA MUNICIPAL	B	JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ	330131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	295106	INSTALADOR	B	JAMES RUSSO	519550	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
IVAN AGUIAR MENEZES	108926	OPERADOR DE MAQUINAS	C	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	401393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
IVAN DOS SANTOS CORREA	247999	OPERARIO	C	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	429354	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
IVAN GOMES DE MORAES	328598	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	441550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	187024	GUARDA MUNICIPAL	B	JANAINA SBROGLIO	371972	NUTRICIONISTA	A
IVAN NELSON DOLIVEIRA	185702	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	441720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IVAN NEVES	292105	CALCETEIRO	B	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	252429	ASSISTENTE SOCIAL	B
IVAN RIBEIRO SOARES	323850	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	JANDIRA PEREIRA RAMOS	253150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IVAN RODRIGUES BELMONTE	100757	OPERARIO	B	JANDIRA ROCHA MINHOTE	273214	AUXILIAR DE COZINHA	B
IVANA BERALDIN DIEDRICH	342522	MEDICO	B	JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	204496	TELEFONISTA	C
IVANA ELISABETH HOLZMANN TRAVASSOS	382179	MONITOR	A	JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO	476850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
IVANA KVITKO	440090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES	471152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IVANA NORA	461572	CIRURGIAO-DENTISTA	A	JANE DA SILVA FONSECA	252491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
IVANA VIEIRA DOS SANTOS	543412	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	JANE LUCIA SILVA	79264	ASSISTENTE SOCIAL	C
IVANDER DA SILVA TAQUATIA	268127	ELETRICISTA	B	JANE MARIA CORREA	536377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IVANI BORDIN	256484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JANE MARIA DIOGO	227605	ASSISTENTE SOCIAL	C
IVANI DA SILVA	118063	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JANE MARIA ZUARDI LUCAS	80175	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
IVANI NADIR CARLOTTO	534666	ENFERMEIRO	A	JANE MARISA GARCIA PAIXAO	478456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
IVANICE DUARTE FREIRE	483348	MEDICO	A	JANE MERI FRANCINES PASSOS	442190	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
IVANILDA BITTENCOURT DA SILVA	302457	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JANE NUNES DA SILVA SARAIVA	340616	MEDICO	B
IVETE DA SILVA SOARES	273020	AUXILIAR DE COZINHA	B	JANE RAMOS	487755	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A

JANE SILVIA ALVES	190163	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	272830	ELETROTECNICO	B
JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES	240658	AUXILIAR DE COZINHA	C	JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	248773	PEDREIRO	B
JANESCA STORTTI DOS SANTOS	364037	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA	168170	CONTINUO	C
JANETE DE SOUZA E SILVA	345821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOAO DE AZEVEDO TEIXEIRA	276951	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
JANETE DOS SANTOS BARBOSA	253720	COZINHEIRO	B	JOAO DE DEUS BANDEIRA DE SOUZA	177626	GUARDA MUNICIPAL	C
JANETE EVERLING	359431	TECNICO EM CONTABILIDADE	B	JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA	177249	GUARDA MUNICIPAL	C
JANETE FLACH	536341	ENFERMEIRO	A	JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA	328215	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JANETE MARIA DAMO	290224	ENFERMEIRO	B	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	401850	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B
JANETE MENGUE DA SILVA	257610	FISIOTERAPEUTA	B	JOAO EUDES	211208	GUARDA MUNICIPAL	C
JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES	505915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	488310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JANICE CARDOSO LOUZADA	353398	MONITOR	A	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO	240117	MEDICO	B
JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	491576	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	449857	MEDICO	A
JANICE NUNES DE OLIVEIRA	317242	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	A	JOAO FRANCISCO FRANCO BLANCO	96640	APONTADOR	C
JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	241559	ASSISTENTE SOCIAL	C	JOAO GLECI AJALA PEREIRA	309555	GUARDA MUNICIPAL	B
JANICE TRINCA DE LIMA	251190	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	181952	MEDICO	C
JANINE CAVAGNOLLI	396830	MEDICO	A	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	274048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	539482	GUARDA MUNICIPAL	A	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO	420570	FARMACEUTICO	C
JAQUELINE CUNHA LUDWIG	467379	ENFERMEIRO	A	JOAO JOSE PINHEIRO MENDES	248323	GUARDA MUNICIPAL	A
JAQUELINE DOS SANTOS MENDES	184199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JOAO LUIS DA SILVA	100952	GUARDA MUNICIPAL	C
JAQUELINE GALON DOS SANTOS TEIXEIRA	316754	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	277130	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	B
JAQUELINE JUNG	250445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO	174029	APONTADOR	C
JAQUELINE PASE	519823	MEDICO	A	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	341785	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JARDECI TAVARES DE VARGAS	126308	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO LUIS PRATES PEREIRA	292002	MEDICO	B
JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS	369655	MONITOR	A	JOAO LUIS SANTOS DA SILVA	217843	GUARDA MUNICIPAL	C
JAYME SVIRSKI	364347	ADMINISTRADOR	B	JOAO LUIZ BRAGA	339018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	539305	GUARDA MUNICIPAL	A	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO	173323	MEDICO	C
JEAN JACQUES DENICOL	168765	MEDICO	C	JOAO LUIZ DA SILVA	89798	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
JEANISE SILVA ARAUJO	278030	MEDICO	B	JOAO LUIZ DIEHL	396828	MEDICO	A
JECI MARLENE SOARES DA SILVA	271096	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	479631	FISIOTERAPEUTA	A
JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	346813	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	276355	MOTORISTA	B
JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO	230367	JARDINEIRO	B	JOAO LUIZ SILVA DA ROCHA	274607	GUARDA MUNICIPAL	B
JEFERSON MIOLA	291964	CIRURGIAO-DENTISTA	B	JOAO LUIZ WALCZAK	166677	MOTORISTA	C
JEFERSON OLIVEIRA LISBOA	216905	OPERARIO	B	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	267640	APONTADOR	B
JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	421290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO	321579	MONITOR	B
JEFFERSON ALVES DA SILVA	310855	APONTADOR	B	JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO	321579	MONITOR	B
JEFFERSON BOHMGHAREN DE SALLES	398862	MEDICO	A	JOAO MAURO FRANCO BORGES	546097	GUARDA MUNICIPAL	A
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	540046	GUARDA MUNICIPAL	A	JOAO MIBIELI	100540	PEDREIRO	C
JENNIFER MACHADO	372411	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	JOAO NILO DE MENEZES SCHUCH JUNIOR	87960	ARQUITETO	C
JENNY MILNER MOSKOVICS	296135	PSICOLOGO	B	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	184813	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	236590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	267986	ELETRICISTA	B
JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	354159	ENGENHEIRO	B	JOAO PAULO MOTA LACERDA	292490	MEDICO	B
JERRE MANDIAN ARAUJO	202098	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	421483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JESSE XAVIER DE OLIVEIRA	191192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO PAULO WINTERLE	92402	ADMINISTRADOR	C
JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	461468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JOAO PEDRO MIRANDA MENDES	215871	GUARDA-PARQUES	C
JESUS MOZART BUENO RODRIGUES	294412	PEDREIRO	B	JOAO PEDRO NUNES	298247	PEDREIRO	A
JISEH FAGUNDES LOSS	277542	MEDICO	A	JOAO PEDRO RODRIGUES	95543	INSTALADOR	C
JOANA MARISA PINTO PEREIRA	321282	MONITOR	B	JOAO REGIS DA CONCEICAO E LESSA	312256	MEDICO	A
JOANA VALDECIRIA BOEIRA DE SOUZA	248281	OPERARIO	C	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	119328	OPERARIO	C
JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	247367	JARDINEIRO	C	JOAO RICARDO TESTA GIUSTI	224781	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOAO ALBERTO HEINEN	208659	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO ROBERTO MEIRA	362545	BIOLOGO	A
JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA	209901	PEDREIRO	A	JOAO RODRIGUES	102535	PEDREIRO	C
JOAO ANTONIO BRASIL	100060	JARDINEIRO	C	JOAO SANT ANA FRANCO	248712	OPERARIO	B
JOAO ANTONIO DOS SANTOS BRUM	343149	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JOAO SATURNINO PACHECO	247562	OPERADOR DE MAQUINAS	B
JOAO ANTONIO FRACASSO	547600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JOAO SAVIO MOTTA DE CASTRO	542043	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
JOAO ANTONIO LANGASSNER	170413	MEDICO	C	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	91288	OPERARIO	C
JOAO ANTONIO LIMA VARGAS	209640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO SILVEIRA ALVES	337216	CARPINTEIRO	B
JOAO ANTONIO PEREIRA	108306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO VALDIR DOS SANTOS	275041	GUARDA MUNICIPAL	B
JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	465980	OPERADOR DE MAQUINAS	A	JOAO VALTER HECK	365029	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
JOAO BATISTA DA SILVA GARCIA	98805	JARDINEIRO	B	JOAO VICENTE GARCIA	246910	OPERARIO	C
JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA	80953	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	491564	MEDICO	A
JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	461780	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	96626	CONTINUO	C
JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	298661	GUARDA MUNICIPAL	B	JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES	200867	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	196657	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	257324	MEDICO	C
JOAO BATISTA SAUTHIER	120641	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	JOAQUINA SOUZA DE JESUS	118889	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA	350105	OPERADOR DE MAQUINAS	A	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	519770	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
JOAO BATISTA SILVA MARTINS	115918	GUARDA MUNICIPAL	C	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	482009	MEDICO	A
JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	175125	INSTALADOR	C	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	98684	ZELADOR	C
JOAO BRUNO ANTONI	94060	PINTOR	C	JOCIL NISCH DA LUZ	171193	PEDREIRO	C
JOAO CARLOS AIRES	270298	GUARDA MUNICIPAL	B	JOECI UBIRATAN MANCIA	296718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JOAO CARLOS ALMEIDA LANES	91604	MOTORISTA	C	JOEL ANTUNES ROSA	179283	ELETRICISTA	B
JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	106280	CALCETEIRO	B	JOEL BELTRAO DAVILA	293365	MARCENEIRO	B
JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	176087	GUARDA MUNICIPAL	C	JOEL BRANDAO LIMA	433620	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A
JOAO CARLOS BACH	183020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JOEL CORREA ALVES	536833	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JOAO CARLOS BRAUNER	179350	ELETRICISTA	C	JOEL DA SILVA PACHECO	299495	GUARDA MUNICIPAL	B
JOAO CARLOS CORREA PEREIRA	120677	OPERARIO	C	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	176051	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	93741	OPERARIO	C	JOELCI SOARES DE FREITAS	215100	OPERARIO	B
JOAO CARLOS DA SILVA VARGAS	213771	OPERARIO	A	JOICE ABREU DE SOUZA	242060	AUXILIAR DE COZINHA	B
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	171880	GUARDA MUNICIPAL	C	JOICE MARQUES FLESCHE	318271	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	A
JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	248001	OPERARIO	C	JOLECI DA ROSA TEIXEIRA	115979	ELETRICISTA	B
JOAO CARLOS DOS SANTOS NUNES	116339	GUARDA-PARQUES	C	JONAS JOAO PARTICHELLI	298594	GUARDA MUNICIPAL	B
JOAO CARLOS FELIX MARQUES	251700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS	93182	JARDINEIRO	C
JOAO CARLOS MACEDO DA ROCHA	211312	OPERARIO	C	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	330350	ELETRICISTA	B
JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	350245	MOTORISTA	B	JORGE ALBERTO AZZI	199555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOAO CARLOS MARQUES	212389	OPERARIO	C	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	352874	MEDICO	B
JOAO CARLOS MATTOS MENDES	467616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JORGE ALBERTO DE PAULA	442255	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A
JOAO CARLOS SEBEN	295416	MEDICO	B	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	372010	MEDICO	A
JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	249388	OPERARIO	A	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	169733	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO CARLOS TORRES	92852	INSTALADOR	C	JORGE ALVIMAR NOBRE	169174	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO CARLOS VITORIA	82068	OPERARIO	B	JORGE ANTONIO DO LAGO SANTIAGO	89117	AUXILIAR DE COZINHA	C
JOAO CARLOS ZANGA PEREIRA	248657	OPERARIO	B	JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI	98003	OPERARIO	C
				JORGE ANTONIO PEREIRA	246867	PEDREIRO	B

JORGE ANTONIO SANTOS GONCALVES	178266	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	189367	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE ARLINDO MADRUGA	342510	CONTADOR	B	JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES	125377	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	332693	PROCURADOR	B	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	373518	MEDICO	A
JORGE BARBOSA	176129	RECEPCIONISTA	B	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE	467823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JORGE CARDOSO COSTA	93583	OPERARIO	C	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	302573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT	203686	ELETRICISTA	C	JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	347891	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JORGE CELIO FRANCO FILHO	288898	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	B	JOSE CARLOS DIAS MOREIRA	210344	GUARDA-PARQUES	C
JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS	415355	MEDICO	A	JOSE CARLOS DOS SANTOS	185830	MOTORISTA	C
JORGE DA SILVEIRA CORREA	94538	OPERARIO	B	JOSE CARLOS FRANCO	230392	OPERARIO	C
JORGE DE MELLO	171521	INSTALADOR	C	JOSE CARLOS FREITAS	228890	JARDINEIRO	C
JORGE DE OLIVEIRA	122236	ELETRICISTA	C	JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES	100514	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JORGE DE OLIVEIRA SA	207412	GUARDA-PARQUES	C	JOSE CARLOS LUCCAS	169666	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE DE SOUZA RODRIGUES	209639	INSTALADOR	C	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	228907	JARDINEIRO	A
JORGE EUGENIO DA SILVA	119626	JARDINEIRO	C	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE	325251	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	168327	APONTADOR	C	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS	183389	MEDICO	C
JORGE FONSECA MARINHO	256101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE CARLOS RIBEIRO PORZIO	314009	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	B
JORGE FRANCA ANERES	294140	PEDREIRO	C	JOSE CARLOS RIGHI	177160	PINTOR	C
JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	ENGENHEIRO	A	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	169344	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE JOSUE CARRILHO	116753	OPERADOR DE MAQUINAS	C	JOSE CARLOS ROSA BERTO	301430	GUARDA MUNICIPAL	B
JORGE LOPES	558245	MOTORISTA	A	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	192755	AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	C
JORGE LUIS CORREA XAVIER	230586	PEDREIRO	C	JOSE CLAUDES GOMES	192410	OPERARIO	C
JORGE LUIS CUNHA	119122	AUXILIAR DE COZINHA	C	JOSE DANIEL GERHARDT	172252	CIRURGIAO-DENTISTA	B
JORGE LUIS DA ROSA	275910	GUARDA MUNICIPAL	B	JOSE DARIO ROLIM FURTADO	95154	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES	171697	MOTORISTA	C	JOSE DANILO BARCELLOS OLIVEIRA	170139	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE LUIS DIAS BARBOZA	111251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO	224380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	368274	MOTORISTA	B	JOSE ELIAS DA SILVA	437533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JORGE LUIS DOS SANTOS	205233	OPERARIO	B	JOSE ELOIR WINK	252028	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
JORGE LUIS KNAK	335773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	87145	ATENDENTE	C
JORGE LUIS MARIANO	108288	OPERADOR DE MAQUINAS	C	JOSE FABIANO ROSSI	426298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	347222	OPERADOR DE MAQUINAS	B	JOSE FAUSTO RODRIGUES	325780	MOTORISTA	B
JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	541919	GUARDA MUNICIPAL	A	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	482691	CIRURGIAO-DENTISTA	A
JORGE LUIS RAMOS MARTINS	201800	ASFALTADOR	B	JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA	339869	GUARDA MUNICIPAL	B
JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES	342546	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES	301260	GUARDA MUNICIPAL	B
JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS	342352	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOSE FERREIRA OURIQUES	214260	OPERARIO	B
JORGE LUIZ COSTA LIMA	219920	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE FORTEZ CAZAO	121372	OPERARIO	C
JORGE LUIZ DA SILVEIRA	276549	GUARDA MUNICIPAL	B	JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	402208	ADMINISTRADOR	C
JORGE LUIZ MEIER	546000	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO	118658	GUARDA MUNICIPAL	C
JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO	322833	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO	394145	PROCURADOR	B
JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	250998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI	296184	FARMACEUTICO	B
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	373968	MEDICO	A	JOSE GONCALVES DA SILVA	342145	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	373968	MEDICO	A	JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	116467	OPERARIO	C
JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	CONTINUO	C	JOSE INACIO DOS SANTOS	95439	ZELADOR	C
JORGE LUIZ STEFANI	212663	APONTADOR	B	JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	342273	ELETRICISTA	B
JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO	216978	GUARDA-PARQUES	C	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	267135	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA	367415	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	JOSE IVO DA SILVA GUIMARAES	126242	OPERADOR DE MAQUINAS	C
JORGE MOYSES SCHREINER	315208	MEDICO	B	JOSE JAWETZ	168613	MEDICO	C
JORGE NAIMAYER COIMBRA	193942	CARPINTEIRO	C	JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES	270067	GUARDA MUNICIPAL	B
JORGE NATALICIO PAIVA	118804	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE LUIS DIAS	244482	COZINHEIRO	B
JORGE OSMAR STRADA	329980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOSE LUIS DOS SANTOS	94095	OPERARIO	C
JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN	202864	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS	268085	ELETRICISTA	B
JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	61211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA	173906	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JORGE ROCHA DOS SANTOS	79677	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JOSE LUIS STRAPPAZZON	321002	MEDICO	A
JORGE ROMEU DIAS ROCHA	201987	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	JOSE LUIS STRAPPAZZON	321002	MEDICO	B
JORGE TADEU CABREIRA	174704	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	272349	ENGENHEIRO	B
JORGE TRILHA DA ROSA	292830	CALCETEIRO	B	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	168881	MEDICO	C
JORGE TRINDADE DA SILVA	189288	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE LUIZ GIRARDI	478316	MEDICO	A
JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	297190	MEDICO	B	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	340951	MOTORISTA	B
JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	459681	ENFERMEIRO	A	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	478225	MEDICO	A
JOSANE GAUER	203637	ARQUITETO	C	JOSE LUIZ ROSSI	119687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI	333697	MEDICO	B	JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA	91070	CALCETEIRO	C
JOSE ADAO SOARES DA SILVA	201380	PEDREIRO	C	JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	439931	MEDICO	A
JOSE AIRTON DA SILVA	531215	GUARDA MUNICIPAL	B	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	505952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO	299630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	177079	GUARDA MUNICIPAL	C
JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS	123459	JARDINEIRO	A	JOSE MARIO DAVILA NEVES	229870	PSICOLOGO	C
JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO	461377	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 1A. CLASSE	A	JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA	327375	MOTORISTA	B
JOSE ALBERTO JONHER	353805	ADMINISTRADOR	B	JOSE NELSON TAVARES	118683	OPERARIO	C
JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	170036	MEDICO	C	JOSE NICOLAU OLIJNYK	168480	MEDICO	C
JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	212341	CONTINUO	C	JOSE NILTON FLORES	216061	OPERARIO	B
JOSE ALDONEI CALDAS DA SILVA	213140	CALCETEIRO	B	JOSE NIVALDO MARTINS	516494	MOTORISTA	A
JOSE ALFREDO DAL PRA	200442	MEDICO	C	JOSE OMAR BUENO ALVES	372964	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE ALUIZIO PEREIRA PEDROSO	189057	GUARDA MUNICIPAL	B	JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	466399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI	82743	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA	343447	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS	363756	ENGENHEIRO	B	JOSE PAULO BARBOSA	544908	GUARDA MUNICIPAL	A
JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES	210680	OPERARIO	C	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	302585	GUARDA MUNICIPAL	B
JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL	127910	PEDREIRO	B	JOSE PAULO FRANCO	101531	APONTADOR	B
JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	81453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE PAULO REICHENBACH	546115	GUARDA MUNICIPAL	A
JOSE ANTONIO SANTOS AIRES	297371	RECEPCIONISTA	A	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	112334	OPERARIO	B
JOSE ARCERI PEREIRA BUENO	127477	ASFALTADOR	C	JOSE RAMOS HABY	81933	PEDREIRO	C
JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	107417	ELETRICISTA	C	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES	472454	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
JOSE ARNALDO DA SILVA LEAL	327685	MECANICO	A	JOSE RICARDO CRUZ GISLER	473203	ENGENHEIRO	A
JOSE ARNILDO RAMOS	341967	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOSE RICARDO RECH	259989	MEDICO	B
JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	166719	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES	166800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOSE AVELAR ROMUALDO	165612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	125043	MOTORISTA	C
JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	189264	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	337253	SOLDADOR	C
JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	85800	CALCETEIRO	C	JOSE ROBERTO ZORZETTI	217697	MEDICO	C
JOSE CARLOS ASSUNCAO	223995	RECEPCIONISTA	B	JOSE RODRIGUES MOREIRA	357665	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A
JOSE CARLOS DA COSTA ROSA	342881	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOSE RUTIKOSKI	340082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOSE CARLOS DA ROSA	103394	JARDINEIRO	C	JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA	362442	FARMACEUTICO	A
JOSE CARLOS DA ROSA	330994	MOTORISTA	B	JOSE SANDERLEI RODRIGUES SANDIM	296032	APONTADOR	A
JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	119559	MOTORISTA	C	JOSE SETEMBRINO GARCIA	212298	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B

JOSE SILVA DE OLIVEIRA	230549	OPERARIO	A	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	95713	PEDREIRO	C
JOSE VALDIR DO NASCIMENTO	268061	MOTORISTA	B	JUVENILDA SEBEN PETRY	482228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	71733	JARDINEIRO	C	KAREN BOIANOVSKY	295878	MEDICO	A
JOSE VALDOR ALVES DE SOUZA	98209	ZELADOR	B	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	359856	MEDICO	A
JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE	256447	MEDICO	C	KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057	MEDICO VETERINARIO	B
JOSE VANDERLEI MARTINS FERREIRA	91811	CONTINUO	B	KAREN FONTOURA PRADO	254116	MEDICO	C
JOSE VICENTE BULSO	247215	OPERARIO	B	KAREN SILVA DA SILVA	550428	GUARDA MUNICIPAL	A
JOSE VITOR PINTO	340963	MEDICO	B	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	547715	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JOSE VOLNEI STUEPP	394200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	KARIN GUIMARAES TABORDA	488462	MEDICO	A
JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	KARL OTTO GEIER	61170	MEDICO	B
JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI	505496	MEDICO	A	KARLA DE CASSIA MOSSELINI	536201	ENFERMEIRO	A
JOSEFINA ANGELO PEDROSO	272143	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	KARLA LINDORFER LIVI	290303	ENFERMEIRO	B
JOSEFINA GONCALVES OLYMPIO	207825	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	C	KATIA ANDRADE DOS SANTOS	243532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOSELAINE DE AZEVEDO MENDONCA	253355	MONITOR	B	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	477452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	194478	APONTADOR	B	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	546255	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049	ENFERMEIRO	A	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	208386	MONITOR	B
JOSIANE MARAFIGA DE BORBA	517024	MONITOR	A	KATIA COMERLATO	477397	ENFERMEIRO	A
JOSIANE MARTINS FERREIRA	207813	AUXILIAR DE COZINHA	C	KATIA DA SILVA	337721	MONITOR	B
JOSINE KIRST	271618	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT	321294	MONITOR	B
JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	421409	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA	202967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE	208430	RECEPCIONISTA	C	KATIA MARIA VIEIRA BRITO	220246	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOYCE PALMIRA LEMOS	323760	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA	255078	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JUARES SILVEIRA BAUM	247896	MOTORISTA	B	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
JUAREZ CUNHA	169241	MEDICO	C	KATIA SCHUCH SCHULZ	290546	ENFERMEIRO	B
JUAREZ DE CASTRO TAVARES	96195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	KATIA TERESA CESA	181990	CIRURGIAO-DENTISTA	C
JUAREZ FARIAS COSTA	80308	PEDREIRO	C	KATIA WACHLESKI FERREIRA	392513	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JUAREZ FERREIRA RAMOS	216176	OPERADOR DE MAQUINAS	C	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	466028	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS	117393	OPERARIO	C	KELLY CRISTINA FELIX BARROS	516937	MONITOR	A
JUAREZ JOSE DA SILVA	271539	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	KRISHNA DAUDT	429251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS	97989	INSTALADOR	A	LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO	459450	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES	225864	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA	167360	ATENDENTE	B
JUAREZ TORRES	123940	OPERARIO	C	LADY MIR EDUARDO LAUTERT	330921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JUAREZ VITORINO PRAZER	165533	CARPINTEIRO	C	LAERCIO PEREIRA ROSSATO	121293	MOTORISTA	C
JUCARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO	296901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI	240075	AUXILIAR DE COZINHA	C
JUCARA LEMOS PAIVA	357630	MONITOR	B	LAIS HAASE LANZIOTTI	461766	ENFERMEIRO	A
JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA	321889	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	338210	MONITOR	B
JUCARA VAZ	268115	TELEFONISTA	B	LAIS PINTO DE LIMA	402002	MEDICO	A
JUCELI AMALIA BEGOSSI	534630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LANA LORETI DE BITENCOURT	345183	PSICOLOGO	B
JULÇA TERESINHA MARTINS	461493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	206134	TELEFONISTA	C
JULIA BOIKO WELKER	380705	ENFERMEIRO	A	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	244937	AUXILIAR DE COZINHA	C
JULIA SCHESTAK	482277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	538842	GUARDA MUNICIPAL	A
JULIANA FRANZEN PATACHO	539391	GUARDA MUNICIPAL	A	LARRY RIVOIRE JUNIOR	450240	ENGENHEIRO	A
JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO	531173	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LAURA BARBOSA SOARES	476927	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
JULIANA ROSSETTI	332530	EXATOR MUNICIPAL	A	LAURA BEATRIZ BACKES	296159	TECNICO DE CULTURA	A
JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA	532736	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LAURA CAMPOS CROVATO	212456	COZINHEIRO	B
JULIANO ROESE	302986	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA	459668	ENFERMEIRO	A
JULIÃOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA	102493	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LAURA MARTINO MACIEL	482769	ENFERMEIRO	A
JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA	208349	OPERARIO	B	LAURA PACULSKI DE OLIVEIRA DALMOLIN	531264	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JULIO CESAR CORREA DA COSTA	308885	GUARDA MUNICIPAL	B	LAURA SORIANI	253239	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
JULIO CESAR DE SOUZA	255923	JARDINEIRO	B	LAURI ANTONIO GNATTA	176488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	102973	OPERARIO	B	LAURI VENTURINI BARBOZA	217478	GUARDA MUNICIPAL	C
JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	210770	GUARDA MUNICIPAL	C	LAURO BURGEL	306130	MONITOR	B
JULIO CESAR FERREIRA	247689	OPERARIO	B	LAURO DE CARVALHO MACHADO	300916	ADMINISTRADOR	B
JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES	176658	GUARDA MUNICIPAL	C	LAURO GIOVANI ALVES DO VAL	309622	GUARDA MUNICIPAL	B
JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	124671	INSTALADOR	B	LAURO JOSE RUSCHEL	381217	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	247288	OPERARIO	B	LAURO MARINO WOLLMANN	259588	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	116960	ASFALTADOR	C	LAZARETE RABELO ROLDAO	323333	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
JULIO CESAR PEREIRA	201306	OPERARIO	B	LEANDRA NATALIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES	381138	MONITOR	A
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	229560	MEDICO	B	LEANDRO ALBARELLA	371730	MEDICO	A
JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	221287	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	297218	GUARDA MUNICIPAL	B
JULIO CESAR POSSAS SARAIVA	378073	MEDICO	A	LEANDRO MILLIS DA SILVA	539093	GUARDA MUNICIPAL	A
JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	483932	MOTORISTA	B	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES	421008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	204332	CALCETEIRO	B	LEANDRO STEGLICH	82925	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	341098	GUARDA MUNICIPAL	B	LEANDRO TAKEO FURUSHO	441329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JULIO CEZAR SALABERRY AZEVEDO	211828	OPERARIO	C	LEANDRO TEVAH CASAL	269181	GUARDA MUNICIPAL	B
JULIO DA SILVA LOPES	271667	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	LEARS DE OLIVEIRA KELBERT	283785	ASSISTENTE SOCIAL	B
JULIO DOS SANTOS	302962	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LECI HILMA HUBNER	486260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JULIO GILBERTO GONCALVES	275016	GUARDA MUNICIPAL	B	LEDA MARIA DE DEUS NEVES DA SILVA	787246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	169162	MEDICO	C	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	312499	MEDICO	B
JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	303085	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	LEDENOR MAGNUS FERREIRA	209974	OPERARIO	C
JURACI DE OLIVEIRA	253586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	LEDI DOS SANTOS NOBRE	256952	MONITOR	B
JURACI DOS SANTOS FAGUNDES	279484	MONITOR	B	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO	456035	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO	248682	OPERARIO	C	LEDI TERESINHA DA SILVA	247460	OPERARIO	C
JURACY PEREIRA	210691	AUXILIAR DE COZINHA	C	LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES	110740	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JURANDIR DE JESUS COSTA	80126	ATENDENTE	C	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	483452	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
JURANDIR SIQUEIRA CHAGAS	121311	JARDINEIRO	C	LEILA BOTELHO SENNA	196414	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
JUREMA ARAUJO ALVES	474888	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LEILA DEXHEIMER	381941	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JUREMA CHAVES PELLINI	343356	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B	LEILA MARA FACCIO	268243	PSICOLOGO	B
JUREMA LOPES JONCKER	278571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	545949	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
JUSCELINO MESQUITA SOARES	99410	PEDREIRO	C	LEILA MARIA RESCHKE	219098	PROCURADOR	B
JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN	204435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	C	LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	247847	OPERARIO	B
JUSSARA CAMARGO PAULO	322742	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LEILA RAQUEL KAKOW	531203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JUSSARA FERNANDES	297220	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LEILA REGINA FALERO DA SILVA	289908	COZINHEIRO	B
JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS	251760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	516986	MONITOR	A
JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	333843	MONITOR	A	LEILA SOUZA RODRIGUES	183249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
JUSSARA TERESA VIEIRA DA FONSECA	232716	ENFERMEIRO	C	LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAUJO	253148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	323795	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	LENARA SA FERREIRA DA COSTA	376118	MEDICO	A
JUSSARA VIEIRA RAMOS	298521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LENI BOEIRA VIANNA	381722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JUSTINA GONCALVES ROSA	119160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	LENI HETZEL	539706	ENFERMEIRO	A
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LENICE DONIN PARISOTTO	502999	MEDICO	A



LENIR MARIA SERAFIM DA ROCHA	296639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LORECI DE OLIVEIRA	364128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LENITA BARRETO MORAES	261844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LORECI FERREIRA ABRAO	520539	GUARDA MUNICIPAL	A
LENITA MARIA ROSSI	330854	CONTADOR	B	LORELI DO CARMO	536146	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LENORA POLETO WIECZOREK	257658	FISIOTERAPEUTA	B	LORENA BAPTISTA RIBEIRO	490729	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LEO DOMINGUES MESQUITA	317266	ELEOTECNICO	B	LORENA LIGOSKI	486714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LEO IVAN BARCELOS DA SILVA	170840	OPERADOR DE MAQUINAS	C	LORENA OLIVEIRA MORAES	167864	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LEONARDO AUGUSTO AREND	450355	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	A	LORENA SUPEKOVIA KOESTER	278479	MONITOR	B
LEONEL GONCALVES	254591	MEDICO	A	LORI HILDEGARD MERTZ	483968	CIRURGIAO-DENTISTA	A
LEONEL SILVA DE LIMA	271047	GUARDA MUNICIPAL	A	LORI MARIA GREGORY	256290	NUTRICIONISTA	C
LEONICE MARIA ZANELLA GONCALVES	339500	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	241018	ENFERMEIRO	C
LEONICE SALETE DOS SANTOS	252235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LORNA MELANIE WAGNER	323801	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
LEONICE TERESINHA DE COSTA	491011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LOURDES DA SILVA	324751	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA	302895	GUARDA MUNICIPAL	B	LOURDES FORNAZIER	221913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
LEONILDA DA SILVA	351500	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LOURDES GENEZI CHAVES DA SILVA	115244	AUXILIAR DE COZINHA	C
LEONILDA DA SILVA LIMA	437521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LOUREANE SANTOS DA MOTTA	299082	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA	276719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LOURENCO DOS SANTOS CORREA	299525	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LEONIR BARBOSA STRIEDER	299318	GUARDA MUNICIPAL	B	LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	83231	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LERIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY	344841	MEDICO	B	LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA	309506	GUARDA MUNICIPAL	B
LESIA CHADANOWICZ	200170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	317503	MECANICO	B
LETICIA CRUZ KLEIN	461870	ARQUITETO	A	LUANA SOARES CASTILHO	255807	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS STEIGER	505733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUBIA DUK SCHWARZ	216863	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LETICIA DE VARGAS COSTA	279332	MONITOR	B	LUCAS MARTINS LEAL	211890	OPERARIO	C
LETICIA PLETSCH	370657	MEDICO	A	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	531100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LETICIA VASCONCELLOS TONDING	420132	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCI DUTRA DA ROSA	126448	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LEZIANE GUIMARAES CASSANI	239292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUCI Fucks SALDANHA	472016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL	278730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUCI HELENA ELIAS	477373	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
LIA CAPSI PIRES	306888	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCI HELENA ROSA FONSECA	250834	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LIA MARA BITTENCOUR DA SILVA	518636	MONITOR	A	LUCI JUSTINA LIGABUE	486672	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIA MARIA MULLER BEUREN	536596	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886	PSICOLOGO	A
LIA RETORE DE FIGUEIREDO	290935	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCIA AMANDA PORCHER	237398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	321014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO	372435	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LIANE JUREMA LAPA	471103	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIA BEATRIZ HELFER	450021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIANE KRAUSE KILIAN	290923	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCIA CARRION CARDOSO	449821	MONITOR	A
LIANE OLIVEIRA FETZER	291897	BIOLOGO	B	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	223284	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LIANE ROSELIA SOARES BRAGA	301684	GUARDA MUNICIPAL	B	LUCIA FIGUEIRO BARCELLOS	322675	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LIANE SPERB BARROS	484808	CIRURGIAO-DENTISTA	A	LUCIA GAZOLLA MARTINS	327351	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
LIANI CRISTINA MEES	467409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIA GOMES	294734	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	B
LICIANE GUSMAO CHINI	213539	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	C	LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO	461419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIDIA MARIA ANCHIETA LARA	95348	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	315282	MONITOR	B
LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	211178	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LUCIA HELENA DA LUZ	477567	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	116728	OPERARIO	C	LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA	290212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LIEGE DA ROCHA SANTOS	256848	AUXILIAR DE COZINHA	B	LUCIA KUNKEL ANTUNES	476605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO	241869	AUXILIAR DE COZINHA	C	LUCIA LEITE LIMA	486623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LIGIA DA SILVA	252533	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA	270559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LIGIA ROSA SILVA	235638	AUXILIAR DE COZINHA	B	LUCIA MARIA GOULART JAHN	326085	TECNICO DE CULTURA	A
LIGIA VELLY ATHAYDE	326577	MEDICO	B	LUCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM	289507	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LILI IRIS ROHDE PICCOLI	511216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANA ANDREA GUEDES SILVA	279990	MONITOR	B
LILIA MARIA ANFLOR	469704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANA DEBASTIANI	250160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	231165	ENFERMEIRO	C	LUCIANA DIAS	340501	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
LILIAN DE SOUZA CASTANHO	486337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANA EIDT	363069	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LILIAN DEPPE	81192	ARQUITETO	C	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	370670	MEDICO	A
LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	479886	CIRURGIAO-DENTISTA	A	LUCIANA FARIAS DA ROCHA	321622	MONITOR	B
LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA	429032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANA FARIAS SOUZA	477660	MONITOR	A
LILIAN MIELITZ ANDRETTA	344713	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE	331421	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA	420673	FARMACEUTICO	A	LUCIANA FRAGOSO VAZ	482216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LILIANA JARDIM FRANCA	531288	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANA FRANTZ	387750	MEDICO	A
LILIANA VEIT ACOSTA	291186	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	470860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LILIANE CARDOSO HILGERT	294310	CIRURGIAO-DENTISTA	B	LUCIANA GIL BARCELLOS	286051	MEDICO	A
LILIANE MARIA DOS SANTOS	365078	ASSISTENTE SOCIAL	B	LUCIANA LINCK CORREA	274097	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
LILIANE ROESSLER WENDT	421203	MEDICO	A	LUCIANA MARKUS	543310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA				LUCIANA NUNES TAVARES	373105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
SCHWARTZHANT	260190	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251	FARMACEUTICO	B
LINDOBERTO LEMOS DE SOUSA	90200	OPERARIO	A	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	280024	FISIOTERAPEUTA	A
LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	113107	JARDINEIRO	B	LUCIANA RICARDO	469870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LINDOMAR FADINI TRINDADE	296937	GUARDA MUNICIPAL	B	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	258523	MONITOR	A
LINDOMAR LYRIO BORGES	342560	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	354720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LINDOMAR MARQUES DA SILVA	322330	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	LUCIANA ZANETTI	319998	ASSISTENTE SOCIAL	B
LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	488425	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA	536444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA VARGAS	337757	MONITOR	A	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	167359	NUTRICIONISTA	B
LISANDRO MAINKA	421320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LUCIANE DA SILVA CANTO	540174	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LISETE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA	324866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LUCIANE FONTOURA DA SILVA	356820	MONITOR	B
LISETE MARIA CADORE	225281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	362776	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LISETE MARIA ENDRES	401848	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	LUCIANE KUBASZEWSKI	425932	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
LISETE MISTRELLO FUNARI	203467	CONTADOR	C	LUCIANE MALTCHIK	373750	MEDICO	A
LISIA LIZETE ELY	308680	DESENHISTA	B	LUCIANE MENDES MATTEI	544751	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
LISIANE DE QUADROS WINKLER	200703	PSICOLOGO	B	LUCIANE MOTTA	546176	MONITOR	A
LISIANE MARIN SEBRAO	543515	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	LUCIANE PETER	482162	ARQUITETO	A
LISIANE OSORIO SEVERO	546036	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	LUCIANE REIS VOLKART	544519	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
LISIANE PEREIRA DRESCH	308058	MEDICO	A	LUCIANE VIEIRA AVILA	336406	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LISIANE SEGATO KRUSE	336236	MEDICO	A	LUCIANE ZANETTE	544430	ARQUITETO	A
LISIANE VAN DER LAAN FRANCO	467938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANNE PINTO MOREIRA	278789	MONITOR	B
LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	504984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	342108	ELETRICISTA	B
LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	459220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	330556	ADMINISTRADOR	B
LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO	290080	ENFERMEIRO	B	LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA	255480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LIZETE ALMEIDA	350543	COZINHEIRO	A	LUCIANO HAAS ROSITO	332619	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LIZETE SILVEIRA VALIM	469418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUCIANO MARQUES DORNELLES	495004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LOIVA DOS SANTOS LEITE	252715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA	433722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LOIVA RENATA POHL RAMPININI	292956	ENFERMEIRO	B	LUCIANO SCHNEIDER VITOLA	379170	MEDICO	A
LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA	126837	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	LUCIANO SILVEIRA EIFLER	269818	MEDICO	A
LORE EUNICE SCHIER DA ROSA	333650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUCIANO SOARES IFRAN	482198	TECNICO EM CONTABILIDADE	A

LUCIANO SUAREZ SALDANHA	310648	MEDICO	A	LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI	215147	ELETRICISTA	C
LUCIANO VIEIRA TARGA	329256	MEDICO	A	LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA	122091	JARDINEIRO	C
LUCILAMAR MOREIRA PIRES	212924	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	C	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	169629	GUARDA MUNICIPAL	C
LUCILEA RODRIGUES MARTINS	165296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	94344	INSTALADOR	C
LUCILENE SEVERO RODRIGUES	466375	ARQUITETO	A	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	124798	OPERARIO	C
LUCILIA VIEIRA MARCKS	435111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LUIZ CARLOS SALINES THOMAZ	214854	OPERARIO	B
LUCIMAR WOLKER	291101	ENFERMEIRO	B	LUIZ CARLOS SELIGMAN	200181	MEDICO	C
LUCIMARA RODRIGUES	505060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUIZ CARLOS SOARES	202517	ZELADOR	C
LUCINARA VALENCY ENEAS	541981	MEDICO	A	LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA	345171	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	338208	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUIZ CARLOS ZUBARAN	266441	ARQUITETO	C
LUCIO DUARTE FERNANDES	250275	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	LUIZ CLAUDIO AIRES DO NASCIMENTO	211210	GUARDA MUNICIPAL	C
LUCIO FERREIRA LINCK	84582	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	401824	MEDICO	A
LUCIO ROBERTO SILIPRANDI	254177	MEDICO	B	LUIZ CLAUDIO QUEVEDO	216097	OPERARIO	B
LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	546723	ASSISTENTE SOCIAL	A	LUIZ COLARES FUNARI	333351	ADMINISTRADOR	B
LUDIMAR CORREA	252557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LUIZ COSTA ALLEM	544489	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	506051	ENFERMEIRO	A	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER	331081	FARMACEUTICO	B
LUIS ALBERTO ARENHART	469728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	323679	MEDICO	B
LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	251966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	312025	ENGENHEIRO	B
LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA	183330	ZELADOR	B	LUIZ FERNANDO ALVES PERES	94897	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
LUIS ANTONIO AZAMBUJA DOS SANTOS	308769	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ FERNANDO CARVALHO	240312	MECANICO	C
LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA	252818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	175393	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
LUIS ANTONIO FLORES DIAS	100101	JARDINEIRO	B	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	346217	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES	530995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LUIZ FERNANDO FERRONY	222966	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LUIS ARMANDO CORDEIRO	222024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES	401710	MEDICO	A
LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	401861	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	372253	MOTORISTA	A
LUIS CARLOS AMON	339791	MEDICO	B	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	217636	MOTORISTA	B
LUIS CARLOS BARCELLOS RIBEIRO	188727	GUARDA MUNICIPAL	C	LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI	85823	MEDICO	C
LUIS CARLOS BITTENCOURT	511228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUIZ FERNANDO SOARES	331093	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	119067	JARDINEIRO	C	LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES	248670	OPERARIO	A
LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO	178138	RECEPCIONISTA	C	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	236199	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIS CARLOS HENRICH	291290	MEDICO	B	LUIZ GERALDO ANACLETO	211257	OPERARIO	A
LUIS CARLOS KINGESKI	176695	OPERARIO	A	LUIZ GETULIO RIBEIRO	169897	GUARDA MUNICIPAL	C
LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	210885	JARDINEIRO	B	LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO	292506	MEDICO VETERINARIO	B
LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	179120	OPERADOR DE MAQUINAS	C	LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA	326607	INSTALADOR	B
LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO	289404	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	B	LUIZ GONZAGA LARREA	539512	GUARDA MUNICIPAL	A
LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA	198228	MOTORISTA	C	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	94319	CONTINUO	B
LUIS EDUARDO ALVES DIAS	308848	GUARDA MUNICIPAL	A	LUIZ GUSTAVO FARIAS SOARES	251759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	539330	GUARDA MUNICIPAL	A	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	270274	GUARDA MUNICIPAL	B
LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER	421938	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	239905	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	170670	ZELADOR	C	LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA	176579	GUARDA MUNICIPAL	C
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	218161	GUARDA MUNICIPAL	C	LUIZ INEZ DE MORAES	223466	GUARDA MUNICIPAL	C
LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	253409	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES	455997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	125997	MOTORISTA	C	LUIZ MARATIA	171272	MEDICO	C
LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ	101014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	421380	MEDICO	A	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	ARQUITETO	B
LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	421380	MEDICO	A	LUIZ OLAVO LESSA	317837	OPERADOR DE MAQUINAS	B
LUIS FONSECA DA SILVA	180327	APONTADOR	C	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	172720	AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	C
LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	326050	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	LUIZ PAULO CALLAI	361139	GUARDA MUNICIPAL	A
LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA	82986	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	LUIZ PAULO STIBORSKI	344312	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
LUIS HENRIQUE RODRIGUES	127386	MOTORISTA	C	LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS	254906	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	321142	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ RENATO SILVA CORREA	301295	GUARDA MUNICIPAL	B
LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	360469	MARCENEIRO	B	LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA	538880	GUARDA MUNICIPAL	A
LUIS MACHADO LIMANA	309178	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA	302536	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LUIS NEREU DO VALE OLAZ	237611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	114823	OPERARIO	C
LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA	301090	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761	ADMINISTRADOR	B
LUIS PAULO KRUSE	371431	MEDICO	A	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	291289	MEDICO	B
LUIS PAULO PEREIRA LIMA	212365	GUARDA MUNICIPAL	C	LUIZ SALVADOR LITRAN	115104	GUARDA MUNICIPAL	C
LUIS RENATO DA SILVA BATISTA	478237	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 1A. CLASSE	A	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	247963	OPERARIO	B
LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	544957	GUARDA MUNICIPAL	A	LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA	317862	OPERADOR DE MAQUINAS	B
LUIS RICARDO PEREIRA	225402	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUIZ VANEI SOARES	490584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI	465978	ARQUITETO	A	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	170048	GUARDA MUNICIPAL	C
LUISA MARIA DA SILVA	321233	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	251371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	367786	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	172914	AUXILIAR DE COZINHA	C
LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	504911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	LUIZA MARIA RIBEIRO	315233	PSICOLOGO	B
LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES	124609	MEDICO	C	LUIZA MARINA LANES RIBEIRO	367312	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA	253616	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	LUNARDO GOMES ANTUNES	308514	CARPINTEIRO	B
LUIZ ANTONIO CARDOZO	478602	MEDICO	A	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	459498	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	254955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LURDES HELENA ALVES	247045	OPERARIO	C
LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	311112	MEDICO	B	LURDES MARIA TOAZZA TURA	251681	ENFERMEIRO	C
LUIZ ANTONIO FONTOURA FELKL	292725	DESENHISTA	B	LUSANE ROCHA SOARES	426328	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	108290	JARDINEIRO	C	LUZIA BEATRIZ DORNELLES	202761	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	175071	OPERARIO	C	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	118026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LUIZ ANTONIO NASI	168870	MEDICO	C	MADELEY DA SILVA ECHART	502707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	209706	GUARDA-PARQUES	C	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	359418	ENGENHEIRO	B
LUIZ CARLOS AMARO	268050	ELETRICISTA	B	MAGALI SCHAAN	351079	FISIOTERAPEUTA	B
LUIZ CARLOS BARRETO FADEL	324416	MEDICO	B	MAGDA FREITAS PEREIRA	526086	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO	178217	GUARDA MUNICIPAL	C	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	181174	MEDICO	C
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181	ENGENHEIRO	B	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	415720	MEDICO	A
LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	178060	GUARDA MUNICIPAL	C	MAGDA GARCIA DOS SANTOS	298478	COZINHEIRO	A
LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	420776	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	MAGDA GISELDA SCHWARZ	503232	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUIZ CARLOS DE MOURA	100745	JARDINEIRO	C	MAGDA MAIA PERFEITO	441780	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO	309853	SOLDADOR	B	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	354044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	367660	MOTORISTA	B	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES	322298	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	190072	MEDICO	C	MAGDA SALETE ALVES SOUZA	274644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA	294308	PEDREIRO	B	MAGDA TERESINHA SANTOS	289880	MONITOR	B
LUIZ CARLOS GOMES	191672	GUARDA MUNICIPAL	A	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	330076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIZ CARLOS HACK VIEIRA	190229	MEDICO	C	MAGGIE XAVIER FERREIRA	322080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	196992	INSTALADOR	C	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	247604	OPERADOR DE MAQUINAS	C
LUIZ CARLOS MARQUES GONCALVES	112383	OPERARIO	B	MAIRA SURIS DA SILVA	469960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
LUIZ CARLOS MORAES	250573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MALVINA ELMA VEDOYA	467630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A

MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL	300989	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCIA CORREA ROMEIRO	170486	ARQUITETO	B
MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA	292336	CHAPEADOR	B	MARCIA DA SILVA NUNES	289994	MONITOR	B
MANOEL ANTUNES PINTO	478298	MOTORISTA	A	MARCIA DALL IGNA	292257	CIRURGIAO-DENTISTA	B
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	ENGENHEIRO	A	MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO	280530	MONITOR	B
MANOEL COLLAR DE SOUZA	102432	ASFALTADOR	C	MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI	459360	MEDICO	A
MANOEL DA CUNHA	210940	GUARDA MUNICIPAL	C	MARCIA DE FATIMA MORAES MARIN	293067	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA	294722	PEDREIRO	B	MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT	171466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA	93376	OPERARIO	C	MARCIA ELIANE BEUST DE LIMA	517012	MONITOR	A
MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	103278	OPERARIO	B	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	373592	MEDICO	A
MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	126059	MECANICO	C	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	268528	PSICOLOGO	B
MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	256903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	251000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MANOEL JOAO ARAUJO DA SILVA	211683	OPERARIO	B	MARCIA FAGUNDES PAULA	322225	MONITOR	B
MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	188648	GUARDA MUNICIPAL	C	MARCIA GEBER CEZARO	382090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	190497	MEDICO	C	MARCIA GONCALVES DE BRITO	280425	MONITOR	B
MANOEL LUIZ BANDEIRA	236503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	493410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MANUEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA	297280	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCIA HELENA DA SILVA LUZ	224501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	B
MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	547454	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARCIA ISABEL JACHETTI	203078	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	B
MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO	222759	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARCIA JANETE SANDER	518650	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
MARA ANGELICA DA SILVA	111871	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	331342	PROCURADOR	B
MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	536626	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN	476939	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	503220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	329086	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM	270390	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCIA LUIZA DUTRA	442218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARA HELENA PICCININI SCHMITT	202130	ENFERMEIRO	C	MARCIA MACHADO COIMBRA	333065	MEDICO	A
MARA HELOISA SILVA ROMANENCO	123423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARCIA MARANGHELLO ALVES	489995	CIRURGIAO-DENTISTA	A
MARA JUCANI NUNES DA ROSA	296779	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA	441111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARA LAGO	274735	PSICOLOGO	A	MARCIA MARTINS DA SILVA	389587	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
MARA LOENI HORTA BARBOSA	401988	MEDICO	A	MARCIA MOSCARDINI FERNANDES	525495	MONITOR	A
MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO	185866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARCIA NEIVA DE MORAES	172859	ARQUITETO	B
MARA LUCIA MENEGHETTI PERES	242023	MEDICO	B	MARCIA PIOVESAN	532773	NUTRICIONISTA	A
MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	516755	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	MARCIA RADAIESKI CUNDA	429226	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA	511186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA	252053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARA REGINA FLORES	237532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	479643	MEDICO	A
MARA REJANE BRUM	256861	AUXILIAR DE COZINHA	B	MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO	121360	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
MARA REJANE DIAS GALARCA	219232	MONITOR	C	MARCIA RIBAS GARCIA	504972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	90740	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA	325238	ENFERMEIRO	B
MARA RIETE SANTOS DE ARAUJO	322201	MONITOR	B	MARCIA RODRIGUES DIAS	209780	ENGENHEIRO	C
MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES	208969	ENFERMEIRO	A	MARCIA RODRIGUES FRAGA	202955	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	C
MARA ROSELAINÉ FIGUEIRO MARINS	505381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCIA ROSADO MONCAY	119134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	260268	APONTADOR	B	MARCIA SARA BAR	348299	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MARA SOARES OLIVEIRA	317667	ELETROTECNICO	B	MARCIA STEFANI LEAES	272088	APONTADOR	C
MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES	87613	CONTINUO	C	MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI	350750	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
MARANA EMILIA GASPARIN	299513	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	MARCIA TELLES	532414	MONITOR	A
MARBRI OTTO JUNIOR	267792	ELETRICISTA	B	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	271874	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
MARCELINO RAMOS	189069	APONTADOR	C	MARCIO ALVES DA SILVA	303309	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCELO AGUIAR DE MENEZES	544878	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	276343	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCELO ARTICO VIAL	420909	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARCIO AZEVEDO SENANDE	352126	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARCELO AZEVEDO ALABURDA	503130	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCIO BARTH LUCAS	450331	ENGENHEIRO	A
MARCELO BANDEIRA	300850	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCIO BERNARDES FERREIRA	538878	GUARDA MUNICIPAL	A
MARCELO BITTENCOURT	169770	MEDICO	C	MARCIO CARMAGO COLLAR	229894	MEDICO	B
MARCELO CHEMELO	333296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCIO DILLY PAZ	333211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCELO COELHO DA SILVA	544386	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	MARCIO IOCHPE KOLODNY	498601	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
MARCELO CONCEICAO BARROS	125857	OPERARIO	C	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664	GUARDA MUNICIPAL	A
MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	329270	MEDICO	A	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS	200119	MEDICO	C
MARCELO DOS SANTOS BREMM	387876	MEDICO	A	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	467732	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA	298995	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCIO SPINDOLA BERGMANN	168777	MOTORISTA	B
MARCELO GARCIA DA ROCHA	168947	MEDICO	C	MARCIRIO MACHADO PEREIRA	96560	CALCETEIRO	C
MARCELO GOMES SANTOS	493720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCO ANTONIO ALVES	221925	OPERARIO	C
MARCELO KERN	230902	MEDICO	A	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	297292	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCELO KIPPER DA SILVA	449882	ENGENHEIRO	A	MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO	415290	GUARDA MUNICIPAL	C
MARCELO LUIS DIEL	450306	ENGENHEIRO	A	MARCO ANTONIO BILHER	344786	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARCELO MARQUES PINTO	100150	JARDINEIRO	C	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	352229	MEDICO	B
MARCELO MARTINS CARNEIRO	247112	OPERADOR DE MAQUINAS	B	MARCO ANTONIO DA SILVA	511230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS	269570	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	217983	OPERARIO	C
MARCELO MELZER TERUCHKIN	332863	MEDICO	A	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	125870	OPERARIO	C
MARCELO NEMOTO VERGARA	502781	MEDICO	A	MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	270821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA	359200	MEDICO	A	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO	269958	GUARDA MUNICIPAL	A
MARCELO NOSCHANG BUZZO	544593	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	540034	GUARDA MUNICIPAL	A
MARCELO NUNES ZOMER	310879	GUARDA MUNICIPAL	B	MARCO ANTONIO DO AMARAL GONCALVES	539287	GUARDA MUNICIPAL	A
MARCELO OBINO MARTINS	441263	MEDICO	A	MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	330763	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCELO RODRIGUES	544659	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO	94186	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	ELETRICISTA	B	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELT	461936	MEDICO	A
MARCELO ROSA DAVILA	426389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	479620	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A
MARCELO ROSA VAZ	88101	ENGENHEIRO	C	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	331019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCELO SALAMONI COSTA	336870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCO ANTONIO HEINSKI	519690	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
MARCELO SIMONI SIMOES	324611	MEDICO	B	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCELO VARGAS ALLET	107363	ARQUITETO	B	MARCO ANTONIO MACERATA	415665	ADMINISTRADOR	A
MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA	326760	MEDICO	B	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021	ENGENHEIRO	A
MARCELO WALD	177092	OPERARIO	C	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	425907	MEDICO	A
MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS	126126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	251231	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	502940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	221263	OPERARIO	C
MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ	247021	OPERARIO	B	MARCO ANTONIO RACK MARTINS	104532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS	302998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	221275	CHAPEADOR	C
MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	256599	AUXILIAR DE COZINHA	B	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	207527	GUARDA-PARQUES	B
MARCIA ANGELA FELINI	271953	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	MARCO ANTONIO WINCKLER	229584	MEDICO	C
MARCIA ANGELI GONZALES	332541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	101269	OPERARIO	A
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA	322778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARCO AURELIO DA SILVA	95051	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
MARCIA BARRETO KURKOWSKI	343368	MEDICO	B	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	170838	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS	381771	TECNICO DE CULTURA	B	MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA	89750	ADMINISTRADOR	C
MARCIA BRONISLAVA DA ROSA KOVASKI	192196	MONITOR	C	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	179519	GUARDA MUNICIPAL	C
MARCIA CAMBRAIA CALIXTO	470925	ENFERMEIRO	A	MARCO AURELIO E MARCZUK	215690	OPERARIO	B

MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	301532	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	321932	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARCO AURELIO GOULART	340331	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIA CONCEICAO MENEZES BORTOLON	318088	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA	274383	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIA CONCEICAO PAIM MARQUES	296792	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARCO AURELIO RAPONE	308976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	479503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARCO HENRIQUE GROHS	420387	FARMACEUTICO	A	MARIA CRISTINA BARTH	467665	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA	179910	OPERARIO	B	MARIA CRISTINA BOELTER	259412	MEDICO	A
MARCO NILSON LENCINO CRUZ	124324	INSTALADOR	B	MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	271266	PSICOLOGO	B
MARCO POLO NEUBERGER	539718	GUARDA MUNICIPAL	A	MARIA CRISTINA CAVALCANTE	332644	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCOS ANTONIO BORTOLINI	459670	MEDICO	A	MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA	87108	ENGENHEIRO	C
MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA	83292	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	MARIA CRISTINA FABRICA PEREIRA DE FREITAS	248554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	250494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	439876	MEDICO	A
MARCOS AQUINO MARQUES	516445	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI	350452	MEDICO	B
MARCOS ASTOR KEHRWALD	172707	MEDICO	C	MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ	125183	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCOS AUGUSTO TOMAZI	482678	CIRURGIAO-DENTISTA	A	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA	274589	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCOS AURELIO LEAL	322780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	OPERARIO	C
MARCOS AURELIO TCACENCO	260530	APONTADOR	B	MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	73845	ARQUITETO	C
MARCOS BASTIANI PASA	396993	MEDICO	A	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	258390	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG	310624	MEDICO	A	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	338373	MONITOR	A
MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	205002	ASFALTADOR	B	MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA	81052	ENGENHEIRO	C
MARCOS FERNANDO BOETTCHER	462618	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	MARIA CRISTINA REBUELTA NEVES	200120	MEDICO	C
MARCOS FLAVIO BARBOSA	441330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	176373	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	C
MARCOS HELIO ORISTIN	274267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA	201173	COZINHEIRO	C
MARCOS JOSE DE FREITAS	169265	GUARDA MUNICIPAL	C	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	294771	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	511678	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	439694	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARCOS LUISI SIEBEL	365042	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIEIRA	250317	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MARCOS RENI FERREIRA COSTA	337964	ELETRICISTA	B	MARIA DA CONCEICAO PADILHA DA SILVA	259515	TELEFONISTA	B
MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	271655	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PINTO	270183	AUXILIAR DE COZINHA	B
MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA	313029	APONTADOR	B	MARIA DA GLORIA ASSMANN	323930	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	176816	MEDICO	C	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	182970	MEDICO	C
MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES	401174	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIA DA GLORIA CORREA	458901	ENFERMEIRO	A
MARCUS COLISSE	335645	MEDICO	B	MARIA DA GLORIA ROSA	271400	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	351523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DA GLORIA SEVERO TEIXEIRA	343174	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARGARET RIBEIRO DA SILVA	101671	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA DA GRACA ALEXANDRE	541956	FISIOTERAPEUTA	A
MARGARETE ALESSANDRINI	254190	ASSISTENTE SOCIAL	C	MARIA DA GRACA CALDAS NUNES	126606	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARGARETE BORBA DE FARIAS	334290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA DA GRACA CASTANHO AZEVEDO	227850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARGARETE DUARTE BERNARDI	353222	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	MARIA DA GRACA DA COSTA ANGELI	270791	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARGARETE KERSTING DE FREITAS ROYES	224392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARIA DA GRACA DA CUNHA	271795	ENGENHEIRO	A
MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN	342297	ENFERMEIRO	B	MARIA DA GRACA DA SILVA	474074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARGARETE RODRIGUES CHAVES	543345	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	264780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	242990	MONITOR	B	MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA	445906	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARGARETE SCHULZ	254943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA DA GRACA FRANCA MACIEL	227538	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
MARGARETE VIEIRA RAUPP	486611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA DA GRACA MARQUES	220570	AUXILIAR DE COZINHA	B
MARGARETH MICHELINE ARMANI	473148	MONITOR	A	MARIA DA GRACA SILVEIRA BRESSANE	255820	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARGARETI DIAS DA SILVA	251942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DA GRACA STRUNKS DE BASTOS	288916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARGARIDA CANDIDO BOLINA	531069	TECNICO EM RADIOLOGIA	A	MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO	240506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARGARIDA ORIDES NICOLA	169964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA DA SILVA GOMES	267615	TELEFONISTA	B
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS FINAMOR	456229	MEDICO	A
MARI ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	468700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	249777	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO	126540	OPERARIO	C	MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA	233022	MEDICO	B
MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	486738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA DE FATIMA DA SILVA	168984	ATENDENTE	C
MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES	324556	ENFERMEIRO	B	MARIA DE FATIMA DE BEM	229821	ENFERMEIRO	B
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA	505332	ENFERMEIRO	A	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	526396	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	ARQUITETO	A	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	375850	MEDICO	A
MARIA ALICE PARANHOS MARRA	256253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARIA DE FATIMA FERRAZ	459632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA AMALIA DA SILVA	372976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES	255054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	470937	ENFERMEIRO	A	MARIA DE FATIMA GONCALVES PAZ	300059	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA	337009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA DE FATIMA LAUREANO	300035	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B
MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA	189902	MEDICO	C	MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD	255704	MONITOR	B
MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	534642	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	199178	OPERARIO	C
MARIA ANGELA SCHERER	503256	ENFERMEIRO	A	MARIA DE FATIMA WEBER	73420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARIA ANGELICA ORTIZ FERREIRA	441202	MONITOR	A	MARIA DE JESUS QUINHONES DE SOUZA	169940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARIA ANITA GUARAGNA	252170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	477841	ENFERMEIRO	A
MARIA ANTONIA FEIL	253240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	482320	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	298533	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO	397158	ENFERMEIRO	A
MARIA ANTONIA VIEIRA	269727	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIA DE LOURDES JUSTINO MAIA	256307	AUXILIAR DE COZINHA	B
MARIA ANTONINA FREITAS COITINHO	301350	TECNICO DE CULTURA	B	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	168583	MEDICO	C
MARIA APARECIDA BORGES PINTO	125353	JARDINEIRO	C	MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN	326528	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	192380	OPERARIO	B	MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ	215895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO	270973	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS	467770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA APARECIDA DE SOUZA	291411	COZINHEIRO	B	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA	279708	MONITOR	B
MARIA APARECIDA DO SALVADOR	174546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA	354160	MONITOR	B
MARIA APARECIDA SOUZA	89180	AUXILIAR DE SERVICO SOCIAL	C	MARIA DEBASTIANI	456084	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA APARECIDA STURMER	313911	ENFERMEIRO	B	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO	502811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA ARIETE KLEIN	127118	ADMINISTRADOR	C	MARIA DO CARMO APPEL ZIM	401812	MEDICO	A
MARIA ARLELIS ERMAOVITCH	251887	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA DO CARMO BOCK GARCIA	278534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA ARLETE CATARINA	311690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA DO CARMO DIAS GOMES	461663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO	179672	CIRURGIAO-DENTISTA	C	MARIA DO CARMO FAJARDO	173943	MEDICO	A
MARIA AUGUSTA MORAES SOARES	535932	ENFERMEIRO	A	MARIA DO CARMO MENDES	259126	MEDICO	B
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	250962	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	271291	AUXILIAR DE COZINHA	B
MARIA BERNADETE CARDOSO DA COSTA	348056	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	295933	MEDICO	A
MARIA BRAMBILA LUMERTZ	290170	ENFERMEIRO	B	MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA	298107	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	545950	BIOLOGO	A	MARIA DO CARMO TIRELLI ROCHA DE CARVALHO	305987	MONITOR	B
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS	486106	ASSISTENTE SOCIAL	B	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	297681	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	541853	MONITOR	A	MARIA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA	297863	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA CELIA JOBIM	182026	MONITOR	C	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	298740	JARDINEIRO	C
MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	256587	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIA ELAINE GUERREIRO DOS SANTOS	275752	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIA CLARA JOBIM PACHECO	322626	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	299483	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA CLARINDA FONSECA DE ALMEIDA	192172	AUXILIAR DE COZINHA	C	MARIA ELIETE DE ALMEIDA	303127	PSICOLOGO	B
MARIA CLAUDETE DA SILVA BARBOZA	229900	AUXILIAR DE COZINHA	B	MARIA ELISA TROGLIO FROES	317333	NUTRICIONISTA	B
MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES	253215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL	345225	PSICOLOGO	A

MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	88551	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIA OLIMPIA DE MELLO SCHNEIDER	211543	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA ELIZABETE VARGAS DE LIMA	121712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA	289520	MONITOR	B
MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO	196785	AUXILIAR DE COZINHA	C	MARIA OSANE BRUM	356661	MONITOR	A
MARIA ELIZABETH FERREIRA CENTENO	256230	AUXILIAR DE COZINHA	C	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	222188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA ELOISA FUMEGALLI	290261	ENFERMEIRO	B	MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA	505540	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	220386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARIA PAULA LUDKE REGAL	529336	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIRA	246788	OPERARIO	C	MARIA REGINA BERTÉ CASSEPP	255741	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO	298314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES	100186	AUXILIAR DE COZINHA	C
MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS	228981	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	C	MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO	357422	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA EUGENIA AREVA ASSUNCAO	261870	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	251036	ENFERMEIRO	B
MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA	482850	ENFERMEIRO	A	MARIA REJANE SEIBEL	482204	ENFERMEIRO	A
MARIA GECI WIELICZKO	472855	TECNICO EM RADIOLOGIA	A	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	247884	OPERARIO	C
MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO	489788	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA RITA CHANG	73274	ENGENHEIRO	C
MARIA GORETE DA COSTA CASTRO	202803	CONTADOR	C	MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT	381679	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	B
MARIA GORETE DA SILVA	429317	FARMACEUTICO	A	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	483737	MEDICO	A
MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES	219130	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	B	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	476940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA GORETI GOMES LIMA	479126	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA	321099	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA HELENA ARAUJO	273299	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	247732	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARIA HELENA BRITO DA SILVA	459528	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	343551	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B
MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	354573	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	401629	MEDICO	A
MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN	251619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA HELENA DIEHL LOVERA	104477	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARIA SALETE TOMASI	337496	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA HELENA GUARAGNI	231438	ENFERMEIRO	C	MARIA SIRLEI MACHADO FELIX	252030	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MARIA HELENA HAFNER	289430	MONITOR	B	MARIA SOLANJA DAS CHAGAS	257981	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA	344233	MEDICO	B	MARIA TERESA DA SILVA	216309	OPERARIO	B
MARIA HELENA MENDONCA DIAS	270523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA TERESA DE SOUZA	456242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA HELENA RAMOS COPATTI	516883	MONITOR	A	MARIA TERESA MOTTA GAY	257476	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA HELENA REDA DE CASTRO	211166	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	483580	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
MARIA HELENA SILVA AMARAL	270857	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	182373	OPERARIO	C
MARIA HELOIZA DA SILVA	272027	AUXILIAR DE COZINHA	B	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA	288795	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	351717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIA TEREZA WAWRZENIAK	336182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	89270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARIA TEREZA ZATTI	381576	TECNICO DE CULTURA	B
MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	382118	MONITOR	B	MARIA TEREZINHA DE QUADROS PONCE	117952	RECEPCIONISTA	C
MARIA INES KUFNER	298004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	247380	OPERARIO	C
MARIA INES MARQUES VOIGT	536006	ENFERMEIRO	A	MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA	111895	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MARIA INES MARTINS BAZACAS	173499	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	MARIA VANIRA NORMANN	110635	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA INES MATIAS MACHADO	298892	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA VENANCIA SANTOS	456370	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO	292294	BIOLOGO	B	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	224732	NUTRICIONISTA	B
MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	267858	TELEFONISTA	B	MARIA VIRGINIA EGGERS	465929	MEDICO	A
MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	272350	AUXILIAR DE COZINHA	B	MARIA VITORIA MOREIRA GONCALVES	168376	ATENDENTE	C
MARIA ISABEL BERGMAN NATORF	401617	MEDICO	A	MARIA WALDEREZ FARIA CORREA LA SALVIA	250640	PSICOLOGO	C
MARIA ISABEL CORREA BARBOZA	250299	AUXILIAR DE COZINHA	C	MARIA ZELIA ABREU FROTA	333910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA ISABEL PINTO MARQUES	542110	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	MARIA ZENEIDA GOMES	193838	OPERARIO	C
MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	173141	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	MARIALBA MACIEL DA SILVA	299744	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	B
MARIA IVONE DE VARGAS	119146	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIALVA NARDI	505484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA IZABEL ABREU POVOAS	278250	MONITOR	B	MARIANA FERRAO DE SOUZA	334215	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA	368031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	MARIANE UCHOA LEAL	439748	CIRURGIAO-DENTISTA	A
MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS	461523	FARMACEUTICO	A	MARIANGELA CHAGAS BORGES	338956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	469169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS	474890	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA JANETE GRAZIOTTIN	168017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARIANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	321774	MONITOR	B
MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARIANGELA MOREIRA KLUCK	340288	MEDICO	B
MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	333480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS	436668	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA JUSSARA NEVES DA FONTOURA	271576	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	257464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA	326516	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	MARIANGELA SEVERINO	225293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA LEA CANDAL POLI	503025	MEDICO	A	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	501089	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA LIDIA BIALI KUR	307145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARICELMA RODRIGUES STUART	479102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS	244147	ASSISTENTE SOCIAL	B	MARICLAI DE SOUZA XAVIER	208726	TELEFONISTA	B
MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO	92323	MONITOR	C	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061	ENFERMEIRO	A
MARIA LONGINA WILLEMANN	326048	ENFERMEIRO	B	MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA	321713	MONITOR	B
MARIA LUCI DO CARMO	120513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA	461705	MEDICO	A
MARIA LUCIA BALDASSO	429202	PSICOLOGO	A	MARILAINÉ RAMOS DA SILVA	476733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA LUCIA COSTA JACINTO	539202	GUARDA MUNICIPAL	A	MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS	185817	APONTADOR	C
MARIA LUCIA FLACH	461353	ENFERMEIRO	A	MARILDA DA SILVA FERREIRA	278704	RECEPCIONISTA	B
MARIA LUCIA FROZI	450318	ENGENHEIRO	A	MARILDA DE SOUZA SANHUDO	505046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO	289568	COZINHEIRO	B	MARILDA MISTURINI	218744	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	352254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARILEA LAUX	232583	PSICOLOGO	B
MARIA LUCIA ZANOTELLI	268620	MEDICO	B	MARILEI COUGO PAIM	252612	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	498571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARILEI MAISONAVE MEIRELLES	301568	GUARDA MUNICIPAL	B
MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	482964	ENFERMEIRO	A	MARILEI SOARES DOS SANTOS	501193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARIA LUISA MINOIA ALMADA	278686	MONITOR	B	MARILEIA MARIA SERAFIM	426353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	293973	MONITOR	B	MARILENE CASSOL	330600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	534496	PSICOLOGO	A	MARILENE CUNHA RIBEIRO	240191	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIA LUIZA COIMBRA GARAY BASTOS	505198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARILENE DA SILVA COSTA	86440	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARIA LUIZA DOS SANTOS	230239	COZINHEIRO	B	MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN	191532	OPERARIO	C
MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	292610	FISIOTERAPEUTA	B	MARILENE FERREIRA LIMA	222930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA LUIZA PERES BITTENCOURT	324398	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	MARILENE HARTMANN IOP	470780	ENFERMEIRO	A
MARIA LUIZA PRATES	532785	ENFERMEIRO	A	MARILENE RIBEIRO MELLO	251541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARIA LUIZA SEIBERT	126527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS	226613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	291332	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARILIA BARRETO	213588	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	C
MARIA MACHADO DOS SANTOS	247616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	545068	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	257350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARILIA CAMPOS CE	546190	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
MARIA MADALENA MELO MACHADO	299112	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	B	MARILIA CHRIST BERNI	516500	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	279812	MONITOR	C	MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ	359340	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA MARLENE ANDRADE	351614	NUTRICIONISTA	B	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	270456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIA NAILE MORALES	79355	ASSISTENTE SOCIAL	C	MARILISA BALDINI	279253	MONITOR	B
MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA	253082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MARILIZA BORIN FUZER	310430	GUARDA MUNICIPAL	A
MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA	342583	COSTUREIRA	B	MARILUZ MACIEL GONCALVES	289726	RECEPCIONISTA	B
MARIA NAVAGANTINA DA SILVA	459644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	301751	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIA NELI RODRIGUES	324957	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MARINA SILVA GALVAO	532499	MONITOR	A
MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	315427	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	298223	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B



MARINEI MENEZES DE OLIVEIRA	356521	MONITOR	B	MARLISE SANTOS DA ROSA	263890	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
MARINES APARECIDA DA SILVA	340884	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B	MARLOECI ALVES BORGES	240646	AUXILIAR DE COZINHA	B
MARINES LOVATTO	536705	ENFERMEIRO	A	MARLON REIS FONSECA	196451	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARINES MARTINS DORNELES	394467	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARTA ADAIR BRAZ MORAIS	256502	MONITOR	C
MARINETE PASINI TORRES	258791	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	308812	GUARDA MUNICIPAL	B
MARINO DOS SANTOS	113077	OPERARIO	C	MARTA CHAPPER	351020	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B
MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES	213965	ELETRICISTA	C	MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS	339092	BIBLIOTECARIO	B
MARINO MARQUES LEAL	170176	ATENDENTE	B	MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER	468980	ENFERMEIRO	A
MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	489107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	248931	MEDICO	A
MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO	243374	MEDICO	B	MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	441846	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES	166598	AUXILIAR TECNICO DE SERVICIO MILITAR	C	MARTA MARIA OSORIO ALVES	168686	MEDICO	C
MARIO AUGUSTO SILVA DA SILVEIRA	120811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARTA MARIA SPIES	314162	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
MARIO AVILA DE OLIVEIRA	367075	ENGENHEIRO	B	MARTA RIBEIRO DE MELLO	278509	TELEFONISTA	B
MARIO CESAR DUARTE VIEGAS	268012	ELETRICISTA	B	MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA	532797	MONITOR	A
MARIO CESAR JERONIMO KURZ	483350	MEDICO	A	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	322237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIO CEZAR NEVES LEAL	467598	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	331408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIO CEZAR VIEIRA MACHADO	248591	OPERARIO	A	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	544921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIO DE LUCCA	259102	MEDICO	B	MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	73857	PEDREIRO	C
MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	335396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	536298	ENFERMEIRO	A
MARIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS	168844	GUARDA MUNICIPAL	C	MARY ELISETE STELLA BORGES	402105	MEDICO	A
MARIO GESSI LOPES DOS SANTOS	210186	OPERARIO	C	MARYS ELIANE REZENDE	484948	ASSISTENTE SOCIAL	B
MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	203625	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	MATEUS CORREA LUCAS	538994	GUARDA MUNICIPAL	A
MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	97333	INSTALADOR	C	MATHEUS BALDESSAR	532657	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARIO JOSE AFONSO FILHO	545019	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	MAUDELÍ RAFAEL	199520	OPERARIO	C
MARIO NEVES GALVAO NETO	445001	MEDICO	A	MAURA TERESINHA DUARTE DOS SANTOS	237830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA	120409	OPERARIO	C	MAURIA ROSANA GEHLEN	481923	ENFERMEIRO	A
MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	220489	GUARDA MUNICIPAL	C	MAURICIO FAGUNDES DA SILVA	86426	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS	477853	MOTORISTA	A	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	539500	GUARDA MUNICIPAL	A
MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	205087	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	MAURICIO GANTES LOPES	246892	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
MARIO SOUZA DA SILVA	202591	PEDREIRO	B	MAURICIO MANTOVANI	259187	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARION GONCALVES	112218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MAURICIO MORAES DA ROCHA	210538	OPERARIO	C
MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA	498388	MEDICO	A	MAURICIO PIRES BETIATTO	301477	GUARDA MUNICIPAL	B
MARISA ATAIDES DE ASSIS	270432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MAURICIO SILVA DOS REIS	539135	GUARDA MUNICIPAL	A
MARISA CRISTINA PACHECO NORONHA	505058	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR	459565	MEDICO	A
MARISA DE MORAES MARCHAND	186111	AUXILIAR TECNICO DE SERVICIO MILITAR	C	MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	195800	APONTADOR	B
MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	247860	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MAURO DA LUZ NASCENTE	326462	PEDREIRO	B
MARISA FACCHINI SOARES	225554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	332190	PROCURADOR	B
MARISA FAVILA DA ROSA	356480	MONITOR	B	MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR	392252	MEDICO	A
MARISA PEREIRA DOS SANTOS	170700	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	MAURO FARIAS CONCEICAO	345857	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARISA ZANINI BRANDAO	470846	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MAURO GUIDOTTI AQUINI	173797	MEDICO	C
MARISETE WEBER	478481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA	76240	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	353090	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA	216401	GUARDA MUNICIPAL	A
MARISTELA AQUINO MORESCO	251607	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI	120343	ARQUITETO	C
MARISTELA DA SILVA VILAVERDE	474335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MAURO RODRIGUES DA SILVA	193190	OPERADOR DE MAQUINAS	C
MARISTELA EMIKA SAITO	225839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MAURO SOUZA BAPTISTA	118282	APONTADOR	C
MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	420480	MEDICO	A	MAURO TORRES DE ASSUMPCAO	190035	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MARISTELA GOMES AMARAL	539366	ENFERMEIRO	A	MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	546243	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
MARISTELA HERRMANN	381898	TELEFONISTA	B	MELAINE ELIZABETE FAGUNDES AGUIRRE	280486	MONITOR	B
MARISTELA SCHEIBEL	461833	ARQUITETO	A	MELISSA SOARES PIRES	450380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MARISTELA TEREZINHA HANAUER	251553	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MENAIDES SILVA DA SILVA	325470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MARIVALDA DOS SANTOS	226753	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA	503037	ENFERMEIRO	A
MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES	468920	ARQUITETO	A	MICHELANGELO PETRUZZELIS	72099	ENGENHEIRO	C
MARIZA CANTO LINCK	219748	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MICHELE SANTOS DA ROSA	399040	MONITOR	A
MARIZA LENI DO MONTE ALVES	322018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	545986	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	170292	ATENDENTE	C	MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES	335724	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARIZETA CARDOSO DA SILVA	236540	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MIGUEL ANGELO CENTENO	177821	GUARDA-PARQUES	C
MARLA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	299690	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA	539925	GUARDA MUNICIPAL	A
MARLENE CARDOSO MARCAL	248049	OPERARIO	B	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA	344282	MEDICO	B
MARLENE COLOMBO	325792	ENFERMEIRO	B	MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA	123514	JARDINEIRO	B
MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA	240531	AUXILIAR DE COZINHA	C	MIGUEL AZI SOBRINHO	218203	OPERARIO	B
MARLENE DE OLIVEIRA	296676	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIGUEL GUS	239693	MEDICO	C
MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA	342248	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARLENE DO CARMO NASCIMENTO	252648	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	426330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARLENE DOERING	166276	ARQUITETO	C	MIGUEL ROSA	188843	APONTADOR	C
MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	180996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	301301	GUARDA MUNICIPAL	B
MARLENE DOS SANTOS MENEZES	536225	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MIGUEL ZANONA KRASNER	550714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE	511198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	256186	ASSISTENTE SOCIAL	C
MARLENE HELENA KORB	226261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA	346242	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARLENE INES DAROS	251656	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	MILTON ANDRE MAZZOCHI	466200	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
MARLENE MARTINS ABBADY	247252	OPERARIO	B	MILTON DA SILVA PAZ	337861	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARLENE MORAES LIMA	532256	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	MILTON ERNO BERGER	213321	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
MARLENE MOTA VELASQUES	478419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA	191337	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARLENE PEREIRA NUNES	324155	COZINHEIRO	B	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	337174	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARLENE PORTO SOUZA	250366	AUXILIAR DE COZINHA	C	MILTON PICCOLI CARDOSO	169587	GUARDA MUNICIPAL	C
MARLENE SANTOS DA SILVA	310429	APONTADOR	B	MILTON ROBERTO VAZ	177766	GUARDA MUNICIPAL	C
MARLENE SUPERTI	372502	FISIOTERAPEUTA	B	MILTON SIMON PIRES	370888	MEDICO	A
MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	295532	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MILTON VANDERLEI DA SILVA	539263	GUARDA MUNICIPAL	A
MARLETE FRITZ HAUCK	536195	MEDICO	A	MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES	309361	MEDICO	A
MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	238780	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MIRELLE STUJZINSKI DOS SANTOS	547533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARLI DOS SANTOS FERNANDES	296809	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIRIA DE MORAES PATINES	232868	ENFERMEIRO	C
MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE	238445	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIRIA PERES MARTINS	436620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARLI NUNES MONTICELLI	298156	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MIRIAM BORGES HACKMANN	79379	ARQUITETO	C
MARLI ROSA DA SILVA	493639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	350981	ASSISTENTE SOCIAL	B
MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	363914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES	213205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA	503207	ENFERMEIRO	A	MIRIAM CONCEICAO FAGUNDES BASTOS	112097	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MARLI VAZ AYDOS	250846	AUXILIAR DE COZINHA	B	MIRIAM DANI	539720	ENFERMEIRO	A
MARLISE ASAEDA FERREIRA	459267	MEDICO	A	MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA	477828	MONITOR	A
MARLISE BENEDIX	471085	ENFERMEIRO	A	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	324969	MEDICO	B
MARLISE GONZALEZ HENZEL	296494	MONITOR	B	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR	381333	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	B
MARLISE MARTINS MOREIRA	426110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	MIRIAM HELDT	469029	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A

MIRIAM MACIEL ECHEL	87182	ARQUITETO	C	NEIVA EVERLING	505459	CONTADOR	A
MIRIAM MARQUES MASON	312530	MEDICO	B	NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES	786734	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MIRIAM NUNES MALAQUIAS	240040	AUXILIAR DE COZINHA	C	NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	343162	ENFERMEIRO	B
MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ	505575	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	434994	MEDICO	A
MIRIAN FATIMA ZANATTA	256605	ASSISTENTE SOCIAL	B	NEIVA TATIM CAMPANHA	498984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
MIRTHA DA ROSA ZENKER	350350	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	NEIVANI RODRIGUES DE MORAES	165351	AUXILIAR DE COZINHA	C
MOACIR CARLOS ZENI	343010	MEDICO	B	NELCI DIAS DA SILVA	469546	ENFERMEIRO	A
MODESTO ALVIMAR CAETANO	214490	JARDINEIRO	C	NELCI DOMINGUES DE SOUZA	251978	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
MOEMA PERES MILIORANCA	415501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	NELCI TEREZINHA PIQUELET	221767	OPERARIO	C
MOISES BITTENCOURT CARVALHO	196890	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES	274991	GUARDA MUNICIPAL	A
MOISES BITTENCOURT PEREIRA	300503	GUARDA MUNICIPAL	B	NELI BORGES BRAMBILA	201940	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
MOISES DE CARVALHO CRUZ	344671	GUARDA MUNICIPAL	B	NELI CORREA MENDES	322523	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
MOISES MARQUES	108550	OPERARIO	C	NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA	289970	ENFERMEIRO	B
MOISES PINTO DE OLIVEIRA	203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	NELI GOULART BUENO	116844	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MONICA BALDAUF	336388	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NELI LEMOS DA SILVEIRA	253021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
MONICA BRISOLARA DE FREITAS	352760	MEDICO	B	NELI ROSA	198459	AUXILIAR DE COZINHA	C
MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	478262	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NELIA ELENAR MACHADO	252326	ENFERMEIRO	B
MONICA KRANEN	327831	PSICOLOGO	B	NELIA ROSA MARQUES	273081	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
MONICA ZUCHETTO	478687	MEDICO	A	NELIZETE CORLETO DUTRA	322160	COZINHEIRO	B
MONIQUE POITVIN MELEGA	536067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	NELSON BARBIEUX LANGARO	477816	PSICOLOGO	B
MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	547661	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	NELSON DOS SANTOS BORBA	202980	ASFALTADOR	C
MYLENE DA ROSA RUHE	116224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NELSON DOS SANTOS NUNES	168510	PEDREIRO	C
MYLLENE JEUNEHOMME NASI	255030	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA	101154	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	323230	MEDICO	B	NELSON MEYER	245632	MEDICO	B
NADIA MANDAGARA DOS SANTOS	343009	ENFERMEIRO	B	NELSON SANTELLANO	330015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	477221	MONITOR	A	NELSON TELICHEVESKY	168595	MEDICO	A
NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	89294	AUXILIAR DE COZINHA	C	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	478043	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS	536699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	477403	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	297528	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	NELY BUENO PINHEIRO	536304	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NADINE STREB	468840	ENFERMEIRO	A	NERI ANTONIO SEVERO	199427	OPERARIO	C
NADIR PRADO DE OLIVEIRA	289891	MONITOR	B	NERI FIGUEIRO	292087	CHAPEADOR	B
NADIR TERESINHA PINHEIRO	469972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NERLI TEREZINHA DA ROSA	210472	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE	240749	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	NERON PEREIRA AMARAL	169186	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NAIAR SILVEIRA MARQUES	251980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	NERY ENCINA FILHO	327454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
NAIR DA SILVEIRA	192202	OPERARIO	C	NERY RIBEIRO DA COSTA	293377	MARCENEIRO	B
NAIR DIAS PRADO	290388	COZINHEIRO	B	NEU ROSALIO LANDSKRON	227824	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NAIR LORENZATO DOS SANTOS	258845	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NEURA BITTENCOURT DIAS	278625	MONITOR	B
NAIR SORAIA BARBIZAN	166781	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NEURA MARIA VALIM GOMES	227526	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
NAIR THEREZINHA MAGALHAES CAPELETTO	324570	MEDICO	B	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO	382283	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA	355851	MONITOR	B	NEUSA BEATRIZ DAMO	250240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA	324817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES	291204	ENFERMEIRO	B
NAMUR CONCEICAO BOCHEHIN	122080	ENGENHEIRO	C	NEUSA DE FATIMA GARCIA POSSERA	473690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NANCI CANTO DA SILVA	204484	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NEUSA MARIA GONCALVES CORREA	211804	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	294606	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	NEUSA MARIA MACHADO	180704	ENFERMEIRO	C
NANCI VERONICA FERREIRA ABRAO	191416	OPERARIO	C	NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE	175964	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO	167761	OPERADOR DE REDE	C	NEUSA MARIA POLI SPERB	381825	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	A
NARA BARBOSA	202475	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	B	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	335736	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO	257488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NEUSA MARIA SULZBACH WEBER	202335	ENFERMEIRO	C
NARA BEATRIZ MACHADO	236151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA	434910	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
NARA BEATRIZ PEREIRA	279435	MONITOR	C	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	477737	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NARA DA SILVA SCHIMIDT	328367	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	NEUSA TERESINHA NASCIMENTO PORTO	230720	MONITOR	B
NARA ELISABETE SCIENZA	542109	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES	534654	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NARA ERMÍNIA BARRETO RONCOLI	349589	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	398436	MEDICO	A
NARA FERREIRA DA SILVA	486404	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NEUSA TOALDO ALMEIDA	478614	MEDICO	A
NARA IONE MEDINA SCHIMITT	271369	ENGENHEIRO	B	NEUZA MARIA ABREU SMANIOTTO	321257	MONITOR	B
NARA JANE BUENO MIZ	501223	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NEWTON ROESCH AERTS	171363	MEDICO	C
NARA LABATUT GREHS	444392	MEDICO	A	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	290534	MONITOR	B
NARA MARIA MACHADO DE FARIAS	324635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS	211270	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA	475388	MONITOR	A	NILCE MASCARELLO	270869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
NARA PIRES DA SILVA	543126	MONITOR	A	NILCELAINA SILVA DOS SANTOS	112280	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
NARA REGINA FERREIRA COSTA	199865	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	NILDA FERNANDES PEREIRA	382398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
NARA REGINA LOPES RODRIGUES	239334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NILDA MADALENA DE BRITO	217739	RECEPCIONISTA	C
NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	456400	ENFERMEIRO	A	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI	436474	MEDICO	A
NARA REGINA SIMOES LEMOS	467719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NILO SERGIO ALVES BOTTINI	269569	GUARDA MUNICIPAL	B
NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	291174	MONITOR	B	NILSO RODRIGUES	539159	GUARDA MUNICIPAL	A
NARA REJANE SANTOS FRANCO	312803	MONITOR	B	NILSON ALMEIDA DE MATOS	96249	MAQUINISTA	C
NARA ROSANA DA SILVA	382428	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	NILSON DO CARMO ZAVARIZE	234117	MEDICO	B
NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES	503013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	NILSON FONSECA PEDROSO	184291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	218707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NILSON SOUZA DE CAMPO	126795	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NARA VERAS	255121	NUTRICIONISTA	C	NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE	273810	RECEPCIONISTA	B
NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	466181	CONTADOR	A	NILTON VIEIRA DO AMARAL	252272	ENFERMEIRO	B
NATACHA TONIAZZI UCHOA	404217	MEDICO	A	NILVA JACOBSEN DA SILVA	248608	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
NATALIA ROSA PODOLSKY BECK	481649	CIRURGIAO-DENTISTA	A	NILZA ASSIS ENDRES	251899	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
NATALICE CENIRA DA SILVA GONCALVES	421562	ADMINISTRADOR	A	NILZA BEATRIZ FLORIANO	253264	AUXILIAR DE COZINHA	C
NATALICIO REIS DE SOUZA	249558	OPERARIO	C	NILZA DE AZEVEDO ROCA	466119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	534540	ENFERMEIRO	A	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	250974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
NATERCIA MUNARI DOMINGOS	276434	ARQUITETO	B	NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO	317278	NUTRICIONISTA	B
NAURA REGINA DUTRA MACHADO	323357	COZINHEIRO	A	NINA ROSA TORCATO	504960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI	301337	CONTINUO	B	NIRA ALICE FERREIRA CORREA	354561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON	297036	GUARDA MUNICIPAL	B	NIRZA MADALENA GONCALVES SCHUTZ	76408	ATENDENTE	C
NEI EDISON GOMES GARCIA	206900	JARDINEIRO	B	NIVIO NEI GOMES	179106	OPERARIO	C
NEI ROSA	276501	GUARDA MUNICIPAL	B	NOE CRISTOVAO BARBERENA RODRIGUES	255571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NEIDA DE LIMA CORREA	309683	COSTUREIRA	B	NOE PEREIRA DA BOANOVA	213229	OPERARIO	B
NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	240099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO	474189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NEIDA DOS SANTOS OSORIO	200960	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA	459747	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NEIDA DOS SANTOS SELINGER	240440	AUXILIAR DE COZINHA	C	NOELITA MARTINS BERNY	176178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	291113	ENFERMEIRO	B	NOEMI VERONICA LUCKASZESKI CONRADO	226200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
NEILA MACHADO FEIJO	198770	AUXILIAR DE COZINHA	C	NOEMIA MARIA STAMADO	207928	AUXILIAR DE COZINHA	C
NEIMAR LIMA FERNANDES	173980	OPERARIO	C	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	252156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
NEIMAR RESENDE MACHADO	330003	CARPINTEIRO	B	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	469807	ENFERMEIRO	A

NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	299010	RECEPCIONISTA	B	PAULA CARINA LAUSE	256083	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
NORBERTO KRUMMENAUER	276320	ADMINISTRADOR	A	PAULA MACHADO ISCOVITZ	518600	MONITOR	A
NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA	459395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULA REGLA VARGAS	401976	MEDICO	A
NORIS BORBA DOS REIS	212043	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	C	PAULO ADEMIR DA SILVA	212912	MOTORISTA	C
NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	482903	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	PAULO ALIPIO LENINE MELO FREITAS	190394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
NORTON OLIVEIRA SOARES	529348	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	PAULO ALMEIDA SOUZA	519513	MOTORISTA	A
NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA	240634	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO	173554	ARQUITETO	A
NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES	484973	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO ANTONIO BERTO	199476	MOTORISTA	C
NUBIA NUNES MARQUES	441240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	PAULO ANTONIO DA SILVA PERES	95622	OPERARIO	A
NURI MARA ALCANTARA PONTES	184175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA	116285	PEDREIRO	C
NURIA GOMES FRAGOSO	179430	TELEFONISTA	C	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	381230	ELETRICISTA	B
ODESIA ELOZA PEDRO	292841	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	ASFALTADOR	C
ODETE BEATRIZ RIBEIRO	297279	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	PAULO AYRTON MORAES	308794	GUARDA MUNICIPAL	A
ODETE DA SILVA	103400	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	PAULO BRIGNOL UBERTI	381369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ODETE MARIA HOFFMANN	270547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	364967	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
ODETE MENDONCA SILVEIRA	237635	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	PAULO CESAR CURZEL	272295	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES	209536	OPERARIO	B	PAULO CESAR DE SOUZA	199828	MOTORISTA	C
ODILON BICCA PETES	312505	MEDICO	B	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	102584	CONTINUO	C
ODILON FERREIRA OLIMPIO	94617	OPERARIO	B	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA	177110	CONTINUO	B
OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	421252	CIRURGIAO-DENTISTA	A	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	189872	MEDICO	C
OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA	210150	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	337022	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
OLAVO TOLEDO DA SILVA	123277	OPERARIO	C	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	241020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
OLECI DE BORBA	181150	OPERARIO	C	PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO	340094	GUARDA MUNICIPAL	B
OLETO MORAES DE OLIVEIRA	104192	OPERARIO	C	PAULO CESAR SILVA DE CASTRO	539780	GUARDA MUNICIPAL	A
OLGA BARCELLOS DIEDERICHS	251176	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	PAULO CEZAR DA SILVA	293006	CHAPEADOR	B
OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	226730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	PAULO DA SILVA PEREIRA	192883	AUXILIAR DE COZINHA	B
OLGA MARIA SILVA DA SILVA	299057	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	PAULO DUARTE MACIEL LOPES	544490	MOTORISTA	A
OLGA SILVA DA SILVA	175228	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN	276902	MEDICO	B
OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	68217	ADMINISTRADOR	C	PAULO EDUARDO KLESSE	276616	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
OLINDA VARGAS DOS SANTOS	167657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	PAULO EDUARDO MACHADO	297127	GUARDA MUNICIPAL	B
OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO	247320	OPERARIO	C	PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	127027	TECNICO EM CONTABILIDADE	C
OLIVO GIUSTI	121610	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO	333806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	297875	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA	99767	OPERARIO	C
ONEIDE LUCIMAR LUPATO DA SILVA	279575	MONITOR	B	PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR	248517	OPERARIO	B
ORALDA VILLANOVA ALVES	249819	AUXILIAR DE COZINHA	B	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	334057	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ORALINA DAVILA DA SILVA	321634	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	249650	JARDINEIRO	B
ORLANDO PEREIRA	119584	OPERARIO	C	PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO	330349	CARPINTEIRO	B
OSCAR AZEVEDO NETO	107340	ARQUITETO	A	PAULO HAAS	438045	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO	297553	MEDICO	B	PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	328653	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	101580	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	312207	MEDICO	A
OSCAR FRANCISCO KORB	270444	GUARDA MUNICIPAL	B	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	188739	GUARDA MUNICIPAL	C
OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON	363732	ARQUITETO	B	PAULO HENRIQUE SMIDT	487676	MEDICO	A
OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	214532	OPERARIO	B	PAULO IVANIR RODRIGUES	176968	OPERARIO	A
OSCAR POLICENO DA SILVA	222607	PEDREIRO	C	PAULO KEIL COELHO	84727	ARQUITETO	C
OSCAR TEITELBAUM	401630	MEDICO	A	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	84168	MOTORISTA	C
OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	ENGENHEIRO	B	PAULO LOREA DE LOREA	416098	MEDICO	A
OSMAR DA SILVA DUARTE	112450	OPERARIO	C	PAULO LORETO DE VARGAS	539846	GUARDA MUNICIPAL	A
OSMAR FERREIRA	292634	MAQUINISTA	B	PAULO LUIS HEINEN	333430	ADMINISTRADOR	B
OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	89658	INSTALADOR	C	PAULO LUIZ GOMES	539755	MEDICO	A
OSMAR RESER MATHIAS	367087	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	PAULO MANSUETO JUNIOR	72282	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	247811	OPERARIO	C	PAULO MARCELO CANDAL HEIT	536110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
OSMAR SANTANDER VIEIRA	177780	GUARDA MUNICIPAL	C	PAULO MARIO SANTOS DA COSTA	357458	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	B
OSNI DOS SANTOS	116789	OPERARIO	C	PAULO MOACIR CITO SILVA	169927	RECEPCIONISTA	C
OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	118841	OPERARIO	C	PAULO MOTTA ELOVINO	341426	GUARDA MUNICIPAL	A
OSVALDO ANDRE SERAFINI	323448	MEDICO	B	PAULO PALMA FISCHER	232110	ENFERMEIRO	C
OSVALDO DA SILVA BRUM	225827	GUARDA MUNICIPAL	C	PAULO RENATO CASAGRANDE ATHAIDE	461821	MEDICO	A
OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA	83012	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	124117	OPERARIO	C
OSVALDO SILVA DA CONCEICAO	181058	OPERARIO	C	PAULO RENATO MOTTA	171156	MEDICO	C
OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	788354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	216899	TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSOES	C
OTACILIO INACIO DE SOUZA	298697	GUARDA MUNICIPAL	B	PAULO RENATO SOARES	247227	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA	483038	MOTORISTA	A	PAULO REUS FACHEL NUNES	115608	ADMINISTRADOR	C
OTAVINA PASSOS PIRES	326747	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	PAULO RICARDO BOBEK	343381	MEDICO	B
OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	420120	CIRURGIAO-DENTISTA	A	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	433357	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
OTILIO MARQUES DE LIMA	415306	GUARDA MUNICIPAL	B	PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO	300485	GUARDA MUNICIPAL	B
OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO	215767	OPERARIO	B	PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA	222322	GUARDA MUNICIPAL	C
OVIDAIR GOMES MONTEIRO	311227	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	PAULO RICARDO CORREA SILVA	188715	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PARAIBA BILHALVA PAIM	169654	GUARDA MUNICIPAL	C	PAULO RICARDO DA SILVA	199919	MOTORISTA	C
PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA	469091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	247203	OPERARIO	B
PATRICIA ANTUNES FARIA	459322	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	461481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	272428	APONTADOR	B	PAULO RICARDO DE SOUZA	178503	CALCETEIRO	A
PATRICIA CAETANO DE SOUZA	382180	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	B	PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PATRICIA CHAPPAZ	459206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO	795826	GUARDA MUNICIPAL	A
PATRICIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS	278698	MONITOR	B	PAULO RICARDO FABRIS	292312	MEDICO	B
PATRICIA CONZATTI VIEIRA	503074	ENFERMEIRO	A	PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA	169885	INSTALADOR	C
PATRICIA COUTO WIEDERKEHR	215056	ENFERMEIRO	C	PAULO RICARDO GONCALVES DA CRUZ	212675	OPERARIO	B
PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL	535956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO MACHADO	297516	GUARDA MUNICIPAL	B
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	536079	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	125407	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA	478882	ENFERMEIRO	A	PAULO RICARDO PARODI	218318	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
PATRICIA MACHADO FLORES	227186	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	PAULO RICARDO PEDROSO	107582	JARDINEIRO	C
PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	353465	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	317424	MEDICO	B
PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA	420788	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	220374	OPERARIO	A
PATRICIA MARIA KALIL DUQUIA	289465	MONITOR	B	PAULO RICARDO POERSCH GODOY	101233	APONTADOR	C
PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	373488	MEDICO	A	PAULO RICARDO RAMA	381886	ADMINISTRADOR	B
PATRICIA PINALI MARQUES	364049	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	349607	MOTORISTA	B
PATRICIA PRETTO JUCHEM	276033	MEDICO	A	PAULO RICARDO RIBEIRO	171442	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	542092	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES	466170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PATRICIA SERAPIAO GINAR	228490	AUXILIAR DE COZINHA	C	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS	314083	GUARDA MUNICIPAL	B
PATRICIA VENZON LAHIGUERA	257506	FISIOTERAPEUTA	B	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	505289	ENFERMEIRO	A
PATRICIA ZANCAN LOPES	461602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS	170759	GUARDA MUNICIPAL	C
PATRICK CUNHA	544570	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	124907	JARDINEIRO	C

PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	292130	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	C	PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO	389186	MONITOR	A
PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES	268504	ELETRICISTA	B	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	75520	RECEPCIONISTA	C
PAULO ROBERTO ALVES GERLING	169400	GUARDA MUNICIPAL	C	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	433795	MEDICO	A
PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA	125456	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	RAFAEL AMARAL PIRES	417730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	539172	GUARDA MUNICIPAL	A	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	333120	MEDICO	A
PAULO ROBERTO BITTENCOURT	249492	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA	303024	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	172823	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477	ELETROTECNICO	B
PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO	290807	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	B	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES	309520	GUARDA MUNICIPAL	B
PAULO ROBERTO DA SILVA	101841	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES	481870	ENFERMEIRO	A
PAULO ROBERTO DA SILVA	68059	PEDREIRO	C	RAQUEL DA COSTA	252375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	301799	GUARDA MUNICIPAL	B	RAQUEL DE MIRANDA CORREA	450227	MONITOR	A
PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	341839	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RAQUEL RAUPP MENGER	539123	ENFERMEIRO	A
PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	101180	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	RAUL ALVES BUARQUE	333326	ADMINISTRADOR	B
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO	534435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	RAUL AZAMBUJA CONDOLTA	539895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	544969	AGENTE DE FISCALIZACAO	A	RAUL DIESTEL	337745	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
PAULO ROBERTO DE LIMAS	268231	ELETRICISTA	B	RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA	441998	CIRURGIAO-DENTISTA	A
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	113120	JARDINEIRO	C	RAUL FERNANDO RYBARCIK	299173	GUARDA MUNICIPAL	A
PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES	84478	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	RAUL PRUINELLI	168856	MEDICO	C
PAULO ROBERTO FARENZENA	177973	MEDICO	C	REGES ANTONIO MANHABOSCO	225888	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C
PAULO ROBERTO GARBARSKI	237805	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	REGINA APIO VALIN	120719	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO ROBERTO GONCALVES ANTUNES	169198	GUARDA MUNICIPAL	C	REGINA BARCELLOS LINDNER	251632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	226560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	328197	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	192986	MECANICO	B	REGINA CRISTINA AVILA	291873	BIOLOGO	B
PAULO ROBERTO KUHN	332176	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	184280	NUTRICIONISTA	A
PAULO ROBERTO MACHADO	84247	CALCETEIRO	B	REGINA DOS SANTOS ALVES	182014	AUXILIAR DE COZINHA	C
PAULO ROBERTO PACHECO	325767	MOTORISTA	B	REGINA HELENA MORAES ROSA	119535	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	80679	MOTORISTA	C	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	250172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PAULO ROBERTO PERES PEREIRA	217442	OPERARIO	A	REGINA LUCIA DA COSTA	459504	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	REGINA LUCIA MELO NUNES	201276	MONITOR	B
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	335621	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN	484961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	211002	JARDINEIRO	B	REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN	484961	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	255790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ	323047	CONTINUO	B
PAULO ROBERTO SIEBIGER	336996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	REGINA ROCHA BARBOSA	459310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	168261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	REGINA STRELOW	461444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	185520	MOTORISTA	C	REGINARA GONCALVES HERTZOG	257397	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	127647	MOTORISTA	C	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	795838	ENGENHEIRO	B
PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	492301	MEDICO	A	REGIS PEREIRA DE CASTRO	539007	GUARDA MUNICIPAL	A
PAULO ROBERTO SIMOES	275120	GUARDA MUNICIPAL	B	REINALDO ONGARATTO	334045	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA	372277	MOTORISTA	B	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	459371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ	210873	GUARDA MUNICIPAL	C	REJANE BOMZANINI	271552	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	333909	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	REJANE BRASIL DOS SANTOS	83589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PAULO ROGERIO DA SILVA	477105	MOTORISTA	A	REJANE CAMARGO FERREIRA	505010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS	179593	CALCETEIRO	C	REJANE COMERLATO DE LUCCA	484262	ENFERMEIRO	A
PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA	107740	OPERARIO	C	REJANE DA SILVA	224276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	208453	PEDREIRO	C	REJANE DA SILVA FONTOURA	516950	MONITOR	A
PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	228920	OPERARIO	C	REJANE DA SILVA LOPES	110969	COZINHEIRO	C
PAULO SERGIO CASCAES RAMOS	308540	MOTORISTA	B	REJANE DIAS NUNES	271588	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PAULO SERGIO CHICUTA	218471	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	REJANE ELISA PINTO QUEVEDO	253550	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
PAULO SERGIO JEREMIAS	247100	OPERARIO	B	REJANE ENDLER DE AZEVEDO	289489	MONITOR	B
PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	268693	ELETRICISTA	A	REJANE GAMERMANN	482186	MEDICO	A
PAULO SOARES LUZ	340460	ENGENHEIRO	B	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	171235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO SOLIGO	177407	GUARDA MUNICIPAL	C	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	80850	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN	340069	GUARDA MUNICIPAL	B	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	230082	OPERARIO	B
PAULO UBIRAJARA LEMOS DA SILVA	111639	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ	174730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
PAULO VALDEMAR DA ROSA	252004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	REJANE MARIA STUMPF RAUPP	401733	MEDICO	A
PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO	283700	MEDICO	A	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	257956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO VITOR ZILIO	171752	MEDICO	C	REJANE REGINA SCHENKEL	297360	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
PEDRO AURELIO HEFFNER	402178	ADMINISTRADOR	A	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	222486	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	C
PEDRO BINS ELY	290870	MEDICO	B	REJANE VIANNA DOS SANTOS	547909	MONITOR	A
PEDRO CARDOSO	302949	GUARDA MUNICIPAL	B	REJANE ZIN	253630	ASSISTENTE SOCIAL	C
PEDRO DA ROSA FOGACA	104696	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	RENALDO DA SILVA	345705	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PEDRO DE SOUZA BISCH NETO	141360	ENGENHEIRO	C	RENAN CARVALHO FAGUNDES	256216	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
PEDRO EDUARDO ARNHOLD	472119	TECNICO EM RADIOLOGIA	A	RENAN CRUXEN GONCALVES	363938	MEDICO	B
PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA	294590	PEDREIRO	B	RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO	384760	MEDICO	A
PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO	247598	OPERARIO	C	RENATA APARECIDA DONAY ROCHA	504935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148	OPERARIO	B	RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
PEDRO LAURO CHIELLE	364980	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	RENATA FONSECA CHAVES	331070	EXATOR MUNICIPAL	B
PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO	216814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA	482307	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PEDRO LUIZ MIRANDOLA	306980	MEDICO	B	RENATA MACHADO BRASIL	543000	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
PEDRO MACHADO PEREIRA	123629	OPERARIO	B	RENATA PEKELMAN	319986	MEDICO	B
PEDRO PACHECO MOREIRA	335372	OPERADOR DE MAQUINAS	B	RENATA WAGNER FIORE	277580	MEDICO	A
PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA	110908	AUXILIAR DE COZINHA	B	RENATO AFONSO RAMBO	441743	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	245887	AUXILIAR DE COZINHA	C	RENATO ANACLETO KLASSMANN	126618	AUXILIAR TECNICO DE SERVICOS MILITARES	C
PEDRO PAULO LAPOLLI	332140	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	RENATO BEJMAN PILTCHER	233915	MEDICO	B
PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO	94356	PEDREIRO	C	RENATO FAGUNDES	170462	MOTORISTA	C
PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES	177572	OPERARIO	B	RENATO FARIAS DOS SANTOS	381990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
PEDRO RAFAEL	342601	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RENATO GARCIA DOS SANTOS	223211	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	A
PEDRO RAIMUNDO CRUZ	269508	GUARDA MUNICIPAL	B	RENATO LIMA ROCHA	198368	OPERARIO	B
PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO	299835	ENGENHEIRO	C	RENATO LOPES CARVALHO	211221	GUARDA MUNICIPAL	B
PEDRO RONI DA SILVA	216498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	C	RENATO LUIS ARMANI	505563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
PEDRO SALDANHA BASTOS	181885	MEDICO	C	RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA	297346	GUARDA MUNICIPAL	B
PEDRO SERGIO	325494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES	95579	OPERARIO	C
PEDRO SILVA JOSE	88927	PEDREIRO	C	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	377640	MEDICO	A
PEDRO VALDORI GONCALVES DE OLIVEIRA	311811	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RENATO MENEZES FRAGA	123587	JARDINEIRO	B
PEDRO WERLE	82858	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	505095	MEDICO	A
PIERRE ZILIO MARTO FLORES	545032	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU	187127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA	342080	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RENATO ROITHMANN	225840	MEDICO	B
PLINIO GOMES LOPES	297723	GUARDA MUNICIPAL	B	RENATO SELIGMAN	168789	MEDICO	C
POLICARPO BLANCO LOPEZ	168522	MEDICO	C	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	301623	GUARDA MUNICIPAL	B
POLYANA LISIESKI	346825	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	RENATO TOLEDO PINTO	72221	AGENTE DE FISCALIZACAO	C

RENATO WIENIEWSKI	317941	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ROGER DENIS DE FRAGAALBERTO	109037	DESENHISTA	B
RENE JACOBSEN EILERS	300801	MEDICO	A	ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS	169277	GUARDA MUNICIPAL	C
RENE KRONBAUER	271813	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ROGERIO CARLOS ROST	352382	ADMINISTRADOR	B
RENE KUBIACHI SEIDLER	539068	GUARDA MUNICIPAL	A	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	275879	GUARDA MUNICIPAL	B
RENE RUSCHEL	255492	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ROGERIO DA SILVA LARA	332700	TECNICO EM CONTABILIDADE	B
RENENCIO RODRIGUES NETO	265230	APONTADOR	B	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	246417	MEDICO	A
RENI FRANCISCO DA SILVA	210939	JARDINEIRO	B	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	250901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
RENI VEDANA	220398	MEDICO	B	ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	251929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
RENY LOPES DE SOUZA	202372	OPERARIO	C	ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	215342	MOTORISTA	B
RIANE FERREIRA DE CARVALHO	224884	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ROGERIO DOS SANTOS FACCIO	273159	MOTORISTA	B
RIBASMAR PANAZOLO	312463	MEDICO	B	ROGERIO FORTES SOARES	205038	OPERARIO	B
RICARDO ALBUQUERQUE ARNT	342315	MEDICO	B	ROGERIO FREIRE CABREIRA	269582	GUARDA MUNICIPAL	B
RICARDO BARRA AIRES	477520	MOTORISTA	A	ROGERIO LAURENTINO	204940	CALCETEIRO	A
RICARDO BAZAN SELBACH	347088	PSICOLOGO	A	ROGERIO LINHARES	269375	GUARDA MUNICIPAL	B
RICARDO BRASIL BALLEJO	429410	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA	186159	AUXILIAR DE COZINHA	A
RICARDO BREIGEIRON	332917	MEDICO	A	ROGERIO NUNES ROMUALDO	332243	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
RICARDO DA FONTOURA MORAES	213060	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	C	ROGERIO PENA DE LIMA	284900	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
RICARDO DA SILVA CONTER	330878	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ROGERIO PEREIRA MORETO	88575	OPERARIO	C
RICARDO FALKENBERG ALBANUS	319895	ENGENHEIRO	B	ROGERIO PORTILHO BARCELOS	172884	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO	519707	PROCURADOR	A	ROGERIO PRIMI	237246	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
RICARDO FETT MESSIAS	175903	MEDICO	C	ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA	473112	PROCURADOR	A
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	526074	MOTORISTA	A	ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI	118671	GUARDA MUNICIPAL	B
RICARDO HOFFMANN DUARTE	334756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	426146	CONTADOR	A
RICARDO JOSE BINS	195872	MEDICO	C	ROGERIO SCHOFFEL	539561	MEDICO	A
RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	167633	AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	C	ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA	183419	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
RICARDO LITWINSKI SUFFERT	543400	ENGENHEIRO FLORESTAL	A	ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS	339535	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RICARDO LOPES GUARISE	250070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ROJANE DA ROCHA MACHADO	470810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	352734	CIRURGIAO-DENTISTA	B	ROJANE FERNANDE CARVALHO	339780	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B
RICARDO MAIA	269340	GUARDA MUNICIPAL	B	ROMA MARIA CARCUCHINSKI OLYMPIO	257348	AUXILIAR DE COZINHA	C
RICARDO MELNICK	318854	MEDICO	A	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	345912	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RICARDO MORSCHBACHER	425920	MEDICO	A	ROMILDA SALETE DO AMARAL	466077	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
RICARDO NAGEL NORONHA	441925	MEDICO	A	ROMILDA SALETE DO AMARAL	466077	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
RICARDO NOGUEIRA DIEHL	327880	ADMINISTRADOR	B	ROMILDA SALETTE MISSIO	420855	CIRURGIAO-DENTISTA	A
RICARDO OLIVA WILLHELM	225426	MEDICO	C	ROMOALDO LUIZ ROMANI	539032	GUARDA MUNICIPAL	A
RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	254920	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	RONALD BAHLIS LEMES	81143	ENGENHEIRO	C
RICARDO RAMIRO MULLER	440088	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	RONALD DA CUNHA OLIVEIRA	488206	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
RICARDO SANTOS DA LUZ	367129	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	RONALD SELLE WOLFF	376179	MEDICO	A
RICARDO SCHIAVONI CORREA	336492	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	RONALDO ALMEIDA CHAVES	169290	GUARDA MUNICIPAL	C
RICARDO SOARES ALMEIDA	200016	MEDICO	C	RONALDO BARROS ADORNES	484535	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A
RICARDO SOARES ANTUNES	486465	MOTORISTA	A	RONALDO BRITTO	89518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
RICARDO STREHL	308370	APONTADOR	B	RONALDO CHAGAS AGUIAR	536274	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	539226	GUARDA MUNICIPAL	A	RONALDO DA LUZ VARGAS	440015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
RICARDO WILKE	420569	FARMACEUTICO	B	RONALDO DE MATOS SILVA	302846	MOTORISTA	B
RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI	328094	ENGENHEIRO	B	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	439657	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
RITA BEATRIZ CAMARGO	309087	GUARDA MUNICIPAL	B	RONALDO DOS REIS PEREIRA	298739	GUARDA MUNICIPAL	B
RITA BEATRIZ DA SILVEIRA FRIAS	371467	MEDICO	A	RONALDO GOMES OSORIO	110600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
RITA BUTTES SILVA	349875	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	RONALDO GONCALVES DA SILVA	300400	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	381928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES	205130	OPERARIO	B
RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO	536468	ENFERMEIRO	A	RONALDO JOSE TRINDADE	293900	CALCETEIRO	B
RITA DE CASSIA MACIEL	251085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	RONALDO LOPES ROSA	350970	MEDICO	B
RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	364440	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	169708	MOTORISTA	C
RITA DE CASSIA REDA ELOY	206523	ADMINISTRADOR	B	RONALDO PEREIRA DE MELLO	232455	MEDICO	B
RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	473215	PSICOLOGO	A	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	505230	MEDICO	A
RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI	547351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	RONEI VEIT ANZOLCH	461547	MEDICO	A
RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES	119330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	RONI LESSA	177912	GUARDA MUNICIPAL	C
RITA MARIA MARCO MOINHO	325408	TECNICO EM RADIOLOGIA	B	RONI SCHUCH	182488	GUARDA MUNICIPAL	C
RITA MARIA VALER	543187	BIOLOGO	A	RONILO BECKER GERMANN	224446	GUARDA MUNICIPAL	C
RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES	517000	MONITOR	A	RONIZE TERESINHA KLEIN	532232	MONITOR	A
RIVA DIAS PACHECO	269934	GUARDA MUNICIPAL	B	ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI	416359	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
RIVAIL CUNHA DE ABREU	245863	MEDICO	B	ROQUE FREGAPANI MARQUES	90351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROBER TRINDADE FLORES	308850	GUARDA MUNICIPAL	A	ROSA ADELIA DA SILVA CONCEICAO	172185	COZINHEIRO	C
ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	89439	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	ROSA DE FATIMA DIAS RODRIGUES	466132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROBERTO ARNOLD	171181	MEDICO	C	ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES	113764	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	461924	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	481960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	120495	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ROSA KILLIAN	208775	OPERARIO	C
ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO	211932	ELETRICISTA	B	ROSA MARIA BICCA	268875	TELEFONISTA	B
ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	219177	OPERARIO	C	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	193061	OPERARIO	C
ROBERTO CESAR COSTA	238858	MEDICO	B	ROSA MARIA DONEY WAICHEL	244020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROBERTO DARGELIO ALVES	188820	RECEPCIONISTA	B	ROSA MARIA DREY ESCOBAR	532815	ENFERMEIRO	A
ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	110945	ASFALTADOR	C	ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA	536031	ENFERMEIRO	A
ROBERTO DUARTE ALVES	499009	MEDICO	A	ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA	402191	ADMINISTRADOR	A
ROBERTO FLORES SOVERAL	341268	GUARDA MUNICIPAL	B	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	253112	PSICOLOGO	B
ROBERTO JACOB BARTH	125869	TECNICO EM RADIOLOGIA	C	ROSA MARIA ZANELLA	488309	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
ROBERTO LIMA BRITES	102419	OPERARIO	C	ROSA MARISETE RODRIGUES	207151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROBERTO MACHADO KLUCK	168900	MEDICO	C	ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES	332528	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ROBERTO PERES CUNHA	76494	ATENDENTE	C	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA	256460	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ROBERTO RICK MARTINS	243398	MEDICO	B	ROSABEL AMARAL COLARES DE ANDRADE	293810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ROBERTO RODRIGUES	109116	ASFALTADOR	C	ROSALDA DE CACIA SALDANHA	226911	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROBERTO STUMPF RAUPP	416487	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	ROSALDA TEREZINHA DO NASCIMENTO	192019	OPERARIO	C
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	98696	JARDINEIRO	B	ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS	88526	RECEPCIONISTA	C
RODMAR GOMES LEGUISAMO	268905	GUARDA MUNICIPAL	B	ROSALIA DOS SANTOS LOPES	110817	ENFERMEIRO	A
RODRIGO CLEZAR ORTIZ	547375	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	425993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
RODRIGO CORREA RODRIGUES	147040	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ROSALINO GONCALVES DIAS	294369	JARDINEIRO	C
RODRIGO FAES DA SILVA	539937	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	ROSANA BERR MAIATO	461640	ENFERMEIRO	A
RODRIGO FERRAO DA SILVA	538982	GUARDA MUNICIPAL	A	ROSANA COCCARO PIVATTO	170280	MEDICO	C
RODRIGO MELLO LOPES	543138	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ROSANA JACQUES KUHN	307716	FARMACEUTICO	B
RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	538891	GUARDA MUNICIPAL	A	ROSANA LESSA SAGAS	251050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
RODRIGO NUNES ZANINI	539019	GUARDA MUNICIPAL	A	ROSANA METRANGOLO	467628	ENFERMEIRO	A
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS	293936	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	ROSANA PEREIRA DE FREITAS	488220	TECNICO EM RADIOLOGIA	A



ROSANA SANTOS CAMPANI	485357	NUTRICIONISTA	A	ROSNEILA SOARES BERON	180108	PSICOLOGO	C
ROSANA SANTOS LOPES	342194	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	ROSSANO NADAL	358074	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSANA VIEIRA KUHN	534447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	186974	CIRURGIAO-DENTISTA	B
ROSANE AGUIAR DOS SANTOS	175265	OPERARIO	C	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROSANE ALVES FERREIRA	324775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA	250639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ROSANE ASSIS HENDRES	495016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ROZELENE MACHADO BARROS	472715	MONITOR	A
ROSANE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	321221	MONITOR	B	RUBEM PEDROSO	224513	GUARDA MUNICIPAL	C
ROSANE BRANDAO GOMES	237842	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	RUBILAR RITTA JOBIM	346254	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA	313261	MEDICO	A	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	469935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	469121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	272453	APONTADOR	B
ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN	458913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	RUDNEI MOREIRA	189094	GUARDA MUNICIPAL	C
ROSANE DOS SANTOS FUCHS	192135	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	RUI BARBOSA	224306	ADMINISTRADOR	C
ROSANE FRAGOSO PANATO	311240	PSICOLOGO	B	RUI BAUM LINDE	505885	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ROSANE ISABEL BITTENCOURT	340630	MEDICO	B	RUI DA SILVA ROCHA	84170	PEDREIRO	C
ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO	257191	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	C	RUI DE SOUZA VELASCO	177950	GUARDA MUNICIPAL	C
ROSANE MACHADO ROLLO	108320	ADMINISTRADOR	C	RUI MACHADO DE ABREU	96493	CONTINUO	C
ROSANE MAGNUS VIEIRA	372496	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	RUTE DA SILVA	251590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA	306610	MONITOR	B	RUTE DA SILVA LOPES	290376	ENFERMEIRO	B
ROSANE MARIA FLUCK	433485	TECNICO DE CULTURA	A	RUTE TERESINHA YOKOYAMA	299653	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ROSANE MESSA MACHADO	321798	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	RUTH DA SILVA RIBEIRO	338427	MONITOR	A
ROSANE MUELLER	459188	ENFERMEIRO	A	SADI MACHADO LIMANA	269442	GUARDA MUNICIPAL	B
ROSANE PINHEIRO VASQUES	486945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDERSON MOISES TEIXEIRA DA SILVA	127908	GUARDA MUNICIPAL	B
ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	268978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	182348	MEDICO	C
ROSANE SALETE MERLIN	327776	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND	293213	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
ROSANE SIMAS GRALHA	539469	ENFERMEIRO	A	SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL	401708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSANE SULZBACH	519409	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	SANDRA BEHAR KACMAN	482356	FARMACEUTICO	A
ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK	478468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDRA COELHO DA ROSA	247240	JARDINEIRO	C
ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	421458	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDRA CORREA ARNT	188636	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	536675	ENFERMEIRO	A	SANDRA ELISABETH DA SILVA	290352	ENFERMEIRO	B
ROSANE TRINDADE GOMES	320990	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	505939	ENFERMEIRO	A
ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	484869	MEDICO	A	SANDRA LIMA MACHADO	252569	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ROSANGELA CAMPOS	248098	OPERARIO	C	SANDRA MARA CASSEL	499022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA	330805	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	SANDRA MARIA AZEREDO DE MENEZES	291368	CIRURGIAO-DENTISTA	B
ROSANGELA CORREA	330090	CIRURGIAO-DENTISTA	B	SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA	104325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983	MEDICO	A	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ	346138	PSICOLOGO	A
ROSANGELA DA SILVA DIAS	255601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO	433576	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA	270936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	470913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSANGELA DE CAMPOS	295374	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	540149	ASSISTENTE SOCIAL	A
ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	118932	MONITOR	C	SANDRA MARIA LEAO GARCIA	120549	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE	483014	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES	250287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	291058	ENFERMEIRO	B	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	478572	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSANGELA LIMA COLLAZIOL	458834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	317345	ASSISTENTE SOCIAL	B
ROSANGELA LOPES TABORDA	278510	MONITOR	B	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	328010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA	322808	COZINHEIRO	B
ROSANGELA MARIA RODRIGUES	356510	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA	492477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA	317394	NUTRICIONISTA	B	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA	182762	ENFERMEIRO	C
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	255583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE	182567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	252983	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	254980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	386847	ENFERMEIRO	A	SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	248797	OPERARIO	B
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763	ADMINISTRADOR	C	SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	243362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	531306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES	298089	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	90995	AUXILIAR DE COZINHA	C	SANDRA RITTER KORBES	381394	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA	203674	TELEFONISTA	C	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	479321	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO356170		PSICOLOGO	B	SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES	368328	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
ROSANI GRANDO RAMOS	352930	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	SANDRA WAJNBERG	183547	MEDICO	C
ROSANI MARIA BERLEZI	295751	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SANDRO DA SILVA FONTOURA	539081	GUARDA MUNICIPAL	A
ROSANI TESSER	539251	ENFERMEIRO	A	SANDRO DUTRA MARCELINO	368353	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
ROSANO REGINATTO DOS SANTOS	536328	ENFERMEIRO	A	SANDRO OLIVEIRA DONOFRIO	529543	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSAURA CARVALHO HECK	475315	ENFERMEIRO	A	SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	539627	GUARDA MUNICIPAL	A
ROSAURA LOPES BUENO	441834	MEDICO	A	SANDRO RODRIGUES ROLIM	542031	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
ROSAURA ROSA DA SILVA	312920	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	SANDRO SANTOS FARIAS	334768	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B
ROSAURA SOARES PACZEK	532530	ENFERMEIRO	A	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	297012	GUARDA MUNICIPAL	A
ROSELAINA BERTOLETTI DA ROCHA	203339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	C	SANTA CATARINA AFONSO MARTINS	225967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROSELAINA DA SILVA BAPTISTA	296081	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	176300	OPERARIO	C
ROSELAINA DE ALMEIDA	493603	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	89105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROSELAINA PRESTES DE JESUS	228956	BIBLIOTECARIO	B	SAUL MATHIAS	347180	PINTOR	C
ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	482046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SAULO GOMES BORNHORST	479060	MEDICO	A
ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	488243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SAULO PAULO GIOSCIA	188703	GUARDA MUNICIPAL	C
ROSELENE DE SENNA BARLETTE	481996	CIRURGIAO-DENTISTA	A	SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	479175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSELI DIAS FLECK	401964	MEDICO	A	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	277785	GUARDA MUNICIPAL	B
ROSELI TURCZINSKI	274401	GUARDA MUNICIPAL	B	SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	498595	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO	121669	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	478195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO	177341	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	SELMA PEREIRA MARQUES	177390	COZINHEIRO	B
ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRAO	175848	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	247161	OPERARIO	C
ROSEMARY CANAZARO COUTINHO	364300	CIRURGIAO-DENTISTA	B	SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	294321	PEDREIRO	B
ROSEMERI COHEN	373944	MEDICO	A	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS	325810	MOTORISTA	B
ROSEMERI CORREA ALVES	331305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SERGIO ANTONIO DE CRISTO	333247	INSTALADOR	B
ROSI CARRION DA SILVA	214581	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	CIRURGIAO-DENTISTA	C
ROSI DA SILVA MESQUITA	256514	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SERGIO ANTONIO SQUINAL	295428	INSTALADOR	B
ROSI MORAIS FOCHI	547430	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO	79550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROSI PAZ RODRIGUES	493019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SERGIO BARBOSA DA SILVA	100253	ZELADOR	B
ROSICLE MICK	543461	GUARDA MUNICIPAL	A	SERGIO BASTOS BUENO	314253	FARMACEUTICO	B
ROSICLER DE FATIMA POLYCARPY	198721	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE	472685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
ROSILENE SILVA DA COSTA	362211	MONITOR	A	SERGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES	177900	GUARDA MUNICIPAL	C
ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA	279204	MONITOR	B	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	83024	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
ROSIMERI DE ARAUJO MENDES	498510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SERGIO CASTRO BRANDAO	315415	ELETROTECNICO	A
ROSIMERI FERRARI BEIRO	450379	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	SERGIO DA CUNHA CONTIERO	78922	ARQUITETO	C
ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	280036	MONITOR	B	SERGIO DA SILVA BORBA	344543	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ROSIMERY VITORIA MARIMON	327983	PSICOLOGO	B	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	332231	MARCENEIRO	B
ROSITA PARMAGNANI	271886	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH	294400	PEDREIRO	A

SERGIO DELGADO GOMES	216693	OPERARIO	B	SILVIO FIGINI DOS SANTOS	202281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SERGIO FELIZARDO MEDINA	421343	MEDICO	A	SILVIO JUNIOR FLORES	341025	GUARDA-PARQUES	A
SERGIO FERNANDO SILVA	367245	RECEPCIONISTA	B	SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS	441070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
SERGIO FISCHER DE ALMEIDA	78995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	330404	ELETRICISTA	B
SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA	91290	OPERADOR DE MAQUINAS	C	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	291927	MOTORISTA	B
SERGIO GARCIA DA SILVA	81246	PEDREIRO	C	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	483476	FONOAUDIOLOGO	A
SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI	269363	GUARDA MUNICIPAL	B	SIMONE CORREA LORENZO	478031	MEDICO	A
SERGIO IVAN MOHR	468797	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SIMONE CRISTINA TESCHE TEIXEIRA	267469	MONITOR	A
SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	439943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SIMONE DA ROSA MATTA	472545	MONITOR	A
SERGIO LUIS MENDES FRAGA	183316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	441159	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
SERGIO LUIZ BARBOSA	478377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SIMONE DOS SANTOS BRUM	277396	MEDICO	A
SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	541932	GUARDA MUNICIPAL	A	SIMONE ELISA SANTIN	386835	ENFERMEIRO	A
SERGIO LUIZ MANICA	272891	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	SIMONE FELDMANN MORALES	185635	NUTRICIONISTA	C
SERGIO LUIZ MARTINS	267895	MOTORISTA	B	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	487056	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA	319421	ELETROTÉCNICO	B	SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE	788410	MEDICO	A
SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	80011	ELETRICISTA	C	SIMONE GRACIELA DEROSSO	206365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SERGIO LUIZ RODRIGUES GONCALVES	90466	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	SIMONE HAASE SCHAEFFER	196268	MEDICO	C
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	304375	ECONOMISTA	C	SIMONE LUTZ LOPES	459292	ENFERMEIRO	A
SERGIO MENEZES FRAGA	123575	JARDINEIRO	C	SIMONE MARIA VICENTINI CORREA	347556	PSICOLOGO	A
SERGIO MINAS DOS SANTOS	103631	JARDINEIRO	C	SIMONE MARTINS ANTUNES	348664	ENFERMEIRO	B
SERGIO NOLL LOUZADA	279149	MEDICO	A	SIMONE MELARA MANSSUR	483490	CIRURGIAO-DENTISTA	A
SERGIO NUNES FRAGA	126357	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SIMONE MORRONI SILVA	290777	MEDICO	A
SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	539044	GUARDA MUNICIPAL	A	SIMONE MOSCON FERRAZ	332553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
SERGIO PATZER	266994	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	B	SIMONE MUZZEL DA SILVA	248645	OPERARIO	A
SERGIO PAULO MANTOVANI	290819	ARQUITETO	B	SIMONE NUNES AVILA	372423	FISIOTERAPEUTA	B
SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	328008	ENGENHEIRO	B	SIMONE PEREZ PINHEIRO	280206	MONITOR	B
SERGIO RENATO CABRAL LEAL	221482	OPERARIO	C	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	113788	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	372460	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SIMONE RECKZIEGEL	373828	MEDICO	A
SERGIO RICARDO BAPTISTA	119547	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	SIMONE SANTOS MORETTO	335839	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B
SERGIO ROBERTO DA SILVA	176464	GUARDA MUNICIPAL	C	SIMONE SILVA MATTIELLO	388546	MEDICO	A
SERGIO RODRIGUES DE BORBA	519434	MEDICO	A	SIMONE SOMENSI	519422	PROCURADOR	A
SERGIO RODRIGUES PEREIRA	301593	GUARDA MUNICIPAL	B	SIMONE VICARI TARASCONI	339997	BIBLIOTECARIO	B
SERGIO SILVA DE SOUZA	236539	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SIMONI MARIA BAMPI	260074	ASSISTENTE SOCIAL	A
SERGIO SOARES	165089	JARDINEIRO	B	SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA	437910	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
SERGIO TERGOLINA FUHRICH	323631	MEDICO	B	SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	518934	MONITOR	A
SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA	251218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES	257427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SEVERINO GRANDO	174935	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA	251711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	469455	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SIRLEI ROGELIA DA ROSA	459231	ENFERMEIRO	A
SHEILA IARA DIAS JOSE	258389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	237283	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SHIRLEI DOS SANTOS MARTINS	296007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI	186573	PSICOLOGO	A
SIBELE FREITAS FUENTES	290066	ENFERMEIRO	B	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	204538	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SIDNEI ALVES MONTEIRO	247197	CARPINTEIRO	C	SITANEA HELOISA CARPENEDO	85604	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	247987	OPERARIO	C	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	238007	ENFERMEIRO	C
SIDNEI BORGES SILVA	416414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	181988	AUXILIAR DE COZINHA	C
SIDNEI DA ROCHA PIERETTI	82883	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	SOELI DORVALINA FERREIRA COSTA	117988	OPERARIO	C
SIDNEI MORALES VELLOSO	298843	GUARDA MUNICIPAL	B	SOLANGE AGUIAR ROMEIRO	301039	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	B
SIDNEI RODRIGUES GODINHO	112346	OPERARIO	C	SOLANGE FERRAZ COSTA	338490	MEDICO	B
SILAMAR PINHEIRO MAICA	477877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SOLANGE KERKHOFF	290390	ENFERMEIRO	B
SILENE TASSI DE LIMA	311768	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	SOLANGE LEAL SILVA	279824	MONITOR	B
SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	350300	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA	226169	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
SILMAR TERESINHA RIOS	504893	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SOLANGE MENDES LONGARAY	543503	BIOLOGO	B
SILOMAR LEAL DE SOUZA	251073	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	104222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
SILVANA DE CARLI LOPES	372988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SOLANGE SALETE DAGA	270778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	119225	ARQUITETO	A	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	236527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SILVANA DI LUCA	487998	MEDICO	A	SOLANGE SOUZA DA SILVA	220118	COZINHEIRO	B
SILVANA FERNANDES PONTES	346746	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	SOLANGE TERESINHA DA CRUZ	240038	AUXILIAR DE COZINHA	C
SILVANA GARCIA MARZULO	315786	ASSISTENTE SOCIAL	B	SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO	244019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
SILVANA GOUVEA DIEHL	289532	MONITOR	B	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	486593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	126643	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA	124154	OPERARIO	C
SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA	487603	CIRURGIAO-DENTISTA	A	SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA	215779	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS	474359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA FERNANDES DE SA	421604	MEDICO	A
SILVANA MARIA MILANI	245577	ENFERMEIRO	B	SONIA GONCALVES	324076	TELEFONISTA	B
SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	362971	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SONIA GONCALVES MAINARDO	346229	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
SILVANE GIARETTA	415793	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A	SONIA GUIMARAES FLORES	184357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SILVANI FRANCISCA BRUMBERG	469340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA	174170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	293080	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
SILVIA AMERICO FLORES	511290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA MARIA COSTA	374018	MEDICO	A
SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	477543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	ARQUITETO	C
SILVIA EDITH DUARTE MARQUES	253173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	SONIA MARIA MARTINI	256411	NUTRICIONISTA	C
SILVIA FATIMA DOS SANTOS	360380	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	SONIA MARIA NECTOUX MACHADO	110738	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438	ENFERMEIRO	A	SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES	108410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SILVIA LOPES	225955	ARQUITETO	C	SONIA PEREIRA PANAZZOLO	358487	MONITOR	B
SILVIA LOPES GONCALVES	429238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SONIA PORTELLA DO CANTO	482502	NUTRICIONISTA	A
SILVIA REGINA FRAGA DUTRA	467872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	231384	ENFERMEIRO	C
SILVIA REGINA JUSTO	296688	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SONIA REGINA BRAGA	270420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	225396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	222334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SILVIA REGINA ROSA SOARES	88666	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA	367920	COZINHEIRO	B
SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	224264	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SONIA REGINA MADEIRA	243581	TELEFONISTA	C
SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	381060	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SONIA REGINA OLIVEIRA FONSECA	182087	AUXILIAR DE COZINHA	C
SILVIA REGINA VIEIRA BORGES	350762	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SONIA REGINA PERACCHI SILVA	255560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
SILVIA REGINA WENDEL DE OLIVEIRA	486635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA ROCHA SILVA	381473	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
SILVIA ROSA SALBEGO	459280	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	306372	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	336601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SONIA VALLADAO THIESEN	362752	MEDICO VETERINARIO	B
SILVIA VASCONCELOS LOPES	274929	GUARDA MUNICIPAL	B	SONVAR TOMCHAK	87844	APONTADOR	B
SILVIA WESTPHALEN FAVARINI	487937	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SORAIA NILSA SCHMIDT	346230	MEDICO	B
SILVIO ARISON MACHADO	275284	GUARDA MUNICIPAL	B	SORAYA BOROWSKI PAIM	471395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SILVIO DA SILVA MASSON	491590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	SORAYA RIBEIRO	543230	BIOLOGO	A
SILVIO DE AVILA GUIMARAES	341244	GUARDA MUNICIPAL	B	STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA	328392	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
SILVIO DENIS DA SILVA	204265	CALCETEIRO	C	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	305719	MONITOR	B
SILVIO EUGENIO GONCALVES DIAS	187814	MEDICO	C	SUELI GOMES LEMOS	117927	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C

SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	325330	COZINHEIRO	B	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	267445	TELEFONISTA	B
SUELI SILVEIRA CARDOZO	296500	COSTUREIRA	B	TERESINHA FAGUNDES PAULA PEREIRA	357604	MONITOR	A
SUSANA DOS SANTOS FARIAS	328161	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	482861	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SUSANA ELISABETH MALLMANN	210976	ARQUITETO	C	TERESINHA NOGUEZ TORMA	483956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SUSANA MARIA ENDRES	202013	ENFERMEIRO	C	TERESINHA RUBERT RABUSKE	250792	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760	ENFERMEIRO	A	TERESINHA SERRAO DE OLIVEIRA	252624	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	232273	ENFERMEIRO	C	TERESINHA SILVEIRA MACHADO	252685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SUSETE DOS SANTOS RODRIGUES	229638	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	TERESIO CANONICO FILHO	82690	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA	184760	APONTADOR	C	TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA	119055	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
SUZANA ALMEIDA DE VARGAS	505253	ENFERMEIRO	A	TEREZA DA SILVA MACHADO	116352	AUXILIAR DE COZINHA	C
SUZANA BEATRIZ FERNANDES	252790	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	TEREZA DOMINGA PELLINSON KONZEN	240567	AUXILIAR DE COZINHA	B
SUZANA FABRIS	268577	PSICOLOGO	B	TEREZA REGINA LONGHI	74461	ARQUITETO	C
SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	135450	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	B	TEREZA RODRIGUES FLORES	205683	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON	313042	PSICOLOGO	B	TEREZINHA DE JESUS CLEZAR	297530	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
SUZANA MARIA BEJARANO BECKER	166690	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIMENTO	250809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SUZANA MARIA PASQUALI STEINHORST	539470	ENFERMEIRO	A	TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO	252144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
SUZANA MARTINEWSKI	346898	FARMACEUTICO	B	TEREZINHA LAURETE PICALLO	445943	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
SUZANA RITTER	268632	PSICOLOGO	B	TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA	342480	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM	484584	MEDICO	A	THAIS FERLA GUILHERMANO	340124	MEDICO	B
SUZEL ZAMIN	459759	FARMACEUTICO	A	THAIS LAMPERT MONTE	298351	MEDICO	B
SUZETE RODRIGUES FERREIRA	273240	APONTADOR	B	THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	88113	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
SUZETE TRINDADE DE CASTRO	126114	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO	260220	MEDICO	B
SUZIANE FRAGA LAGO	466016	ARQUITETO	A	THEMIS SOARES FABRETTI	342674	MEDICO	B
SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES	177389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	THEMIS TORRES FERLA	291356	CIRURGIAO-DENTISTA	B
SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES	469030	ARQUITETO	B	THIAGO PEREIRA DUARTE	141814	MEDICO	A
TABAJARA COUTO	219815	GUARDA MUNICIPAL	C	TIAGO GUILIANI LOPES	491643	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A
TADEU ANTONIO MUTTONI	348070	JARDINEIRO	B	TIAGO RODRIGUES NUNES	539100	GUARDA MUNICIPAL	A
TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO	538829	GUARDA MUNICIPAL	A	TIBIRICA DA SILVEIRA GOMES	108331	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
TAIMARA SLONGO AMORIM	198435	ENFERMEIRO	A	TISIANE ZIMMERMANN	503116	ENFERMEIRO	A
TAIS ENDRES REIS	539160	GUARDA MUNICIPAL	A	TITO CUNHA PARAGUASSU NETO	319445	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 2A. CLASSE	B
TAIS SICA DA ROCHA	377925	MEDICO	A	TRIFINO PACHE	188624	GUARDA MUNICIPAL	C
TAIS SOARES FELDENS	459176	ENFERMEIRO	A	TULIO CALLIARI	338440	ARQUITETO	A
TALCI DA SILVA SOARES	215135	OPERARIO	B	TULIO TERBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	433436	MEDICO	A
TALITA COUTINHO CRIZEL	213187	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	C	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	543205	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	421392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA	90661	APONTADOR	C
TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO	176221	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	UBIRATA GONCALVES VARGAS	340227	GUARDA MUNICIPAL	A
TANIA BARCELOS LOPES	543369	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	UBIRATA JUSTIMIANO ALVES	112632	PEDREIRO	A
TANIA BLAUTH DE LIMA	253136	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	UBIRATAN INACIO DA SILVA	402130	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	A
TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	482794	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	UBIRATAN TEIXEIRA	219050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
TANIA ELISE BITELLO MOLEDA	299616	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	URBANO GETULIO HENRIQUES DOS SANTOS	214635	OPERARIO	B
TANIA MARA DE JESUS COSTA	324192	COZINHEIRO	B	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	536810	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
TANIA MARA FRANCA VIEIRA	337540	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI	459048	ENFERMEIRO	A
TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO	478560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	URSULA RENATE JACKEL	234440	ENFERMEIRO	C
TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA	182350	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	180455	OPERARIO	C
TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE	290017	ENFERMEIRO	B	VALDECI MARIANO TRINDADE	267433	ELETRICISTA	B
TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	296111	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	VALDECI MENDES DE AGUIAR	96973	OPERADOR DE MAQUINAS	B
TANIA MARIA DA SILVA VILANOVA	302627	MONITOR	B	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO	269650	GUARDA MUNICIPAL	B
TANIA MARIA GUIMARAES BAMPI	306359	MONITOR	A	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	544910	AGENTE DE FISCALIZACAO	A
TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA	247150	OPERARIO	B	VALDEMAR SOUZA DA CRUZ	171510	GUARDA MUNICIPAL	C
TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO	296731	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VALDEMAR TOBIAS PAVAO	336649	PEDREIRO	B
TANIA MARIA MARCHIORO JUCHEM	292919	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	VALDEMAR VALENSUELA	126000	JARDINEIRO	C
TANIA MARIA PACHECO	111378	CONTINUO	C	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	469820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
TANIA MARIA PALERMO	373282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VALDENI DA SILVA MAZONI	320174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
TANIA MARIA RIOS DA CONCEICAO	182245	OPERARIO	C	VALDENI MARIANO TRINDADE	182609	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
TANIA MARIA RODRIGUES ROSA	181770	AUXILIAR DE COZINHA	C	VALDIR AMARAL DOS SANTOS	138580	OPERARIO	C
TANIA MARIA SILVA LOPES	289593	MONITOR	B	VALDIR DA SILVA	268954	OPERARIO	C
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	300898	OPERARIO	B
TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	505794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VALDIR ELIAS DE CAMPOS PADILHA	212225	OPERARIO	A
TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA	322109	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VALDIR GARCIA DA SILVA	122388	SOLDADOR	C
TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES	292993	DESENHISTA	B	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	81570	PINTOR	B
TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTERIO	332127	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VALDIR LAFUENTE	206341	GUARDA-PARQUES	C
TANIA TERESINHA AQUINO DOS SANTOS	289775	COZINHEIRO	B	VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA	511204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
TANIA TEREZA DA SILVA ACOSTA	322663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	102122	OPERARIO	C
TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	256629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VALDIR SILVA DO NASCIMENTO	100034	OPERARIO	C
TANIA WEISSHEIMER	290881	ENFERMEIRO	B	VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS	181162	APONTADOR	B
TANIA YARA GARCIA FORNECK	271000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VALDOMIRO DA SILVA SOUZA	99688	AUXILIAR DE COZINHA	C
TARCISIO PARIZOTTO	547429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO	312037	GUARDA MUNICIPAL	A
TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	372903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VALDUCI DA ROSA	221690	OPERARIO	C
TATIANA AMARAL VATEF	124518	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VALERIA BUCKUP	467550	ARQUITETO	A
TATIANA DE CARVALHO PANIZ	484596	FONOAUDIOLOGO	A	VALERIA DA FONTOURA SCHREINER	323620	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
TATIANA MARIA BASTOS	477701	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	466065	ARQUITETO	A
TATIANA PORTO RAMOS	372459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	395149	MEDICO	A
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754	ENFERMEIRO	A	VALERIA MORAES DORNELES	479266	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
TATIANE COLARES	434829	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	A	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	368444	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
TATIANE PIRES LERNER	426341	MONITOR	A	VALERIA PEREIRA JUSTO	247082	AUXILIAR DE COZINHA	B
TAURI VEECK	82676	AGENTE DE FISCALIZACAO	C	VALERIA SARTORI PFEIFER	439979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
TELMO DE ARAUJO	103023	ASFALTADOR	C	VALESCA LEIDE LOUZADA	311409	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
TELMO DE SOUZA BENEDICTO	102286	GUARDA-PARQUES	C	VALI INGRID HENK	472909	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
TELMO FORSELIUS STEKICH	337666	MARCENEIRO	B	VALKIRIA LIMA DA COSTA	117824	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
TELMO HENRIQUE RUFINO	325755	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VALMEI FERREIRA DA SILVA	204897	OPERARIO	C
TELMO JONADABE FLORES	332334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VALMIR ANTUNES	107405	PEDREIRO	C
TELMO RICARDO DA VEIGA	372757	MOTORISTA	A	VALMIR FIGUERA	208519	OPERARIO	B
TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA	342169	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE	372320	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS	492489	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VALMOR DA SILVA	103655	CALCETEIRO	C
TERESA IVANI DOS SANTOS	271205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VALNIR ROSELI PRATES MELO	250627	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
TERESA LACI DE SIQUEIRA	253446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	VALNIRA SOARES DE ALMEIDA	183146	MONITOR	B
TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	267494	AUXILIAR DE COZINHA	B	VALQUIRIA DO AMARAL	245565	ENFERMEIRO	B
TERESA SANTOS DA SILVA	289751	COZINHEIRO	B	VALQUIRIA LEITE RIBEIRO	279836	MONITOR	B
TERESINHA DA SILVA GONZALEZ	280450	MONITOR	B	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	166914	CIRURGIAO-DENTISTA	A
TERESINHA DE FATIMA ALMEIDA	471024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VALQUIRIA LUISA BUENO	545093	TECNICO EM ENFERMAGEM	A

VALTE MIR REIS DE LIMA	294874	MECANICO	B	VERA REGINA FORTUNATO	213874	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
VALTER COELHO	94125	GUARDA MUNICIPAL	C	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	368110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO	251383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VERA REGINA MACHADO	252740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
VALTER LOPES JUNIOR	181010	PINTOR	C	VERA REGINA MACIEL	252880	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
VALTER VIEIRA DA ROCHA	247835	PEDREIRO	B	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	271825	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
VALTOIR CARDOZO MENDES	210794	JARDINEIRO	B	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	106486	APONTADOR	C
VANDA MARIA VIEGAS BENTO	174005	ENFERMEIRO	C	VERA REGINA PUERARI	482733	FONOAUDIOLOGO	A
VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE	91859	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	314538	APONTADOR	C
VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA	113004	APONTADOR	C	VERA REGINA ROSA DA SILVA	489272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
VANDERLEI DA SILVA SOARES	100538	AUXILIAR DE COZINHA	C	VERA REGINA SERPA SABARROS	505514	MEDICO	A
VANDERLEI EUZEBIO GONCALVES DE OLIVEIRA	246879	OPERARIO	C	VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES	297139	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
VANDERLEI FONTANELLA	459103	MUSICO INSTRUMENTISTA DE 1A. CLASSE	A	VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS	440167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
VANDERLEI GASPAR LUIZ	274255	MOTORISTA	B	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	182221	COZINHEIRO	B
VANDERLEI GONCALVES	322328	MECANICO	B	VERA TEREZINHA ALVES	251048	TECNICO EM ENFERMAGEM	C
VANDERLEI SOUZA DA SILVA	340264	GUARDA MUNICIPAL	A	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	252454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	421045	CIRURGIAO-DENTISTA	A	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B
VANDIR DE MORAES	104118	PEDREIRO	C	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	372101	MEDICO	B
VANESCA BUZELATO PRESTES	249832	PROCURADOR	C	VERONICA DOS SANTOS LEAL	472260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
VANESSA DE OLIVEIRA	321725	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	VERONICA MORAIS MEDINA	500826	ARQUITETO	A
VANESSA OPPELT CONTE	516743	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	VERONICA TESSER	296421	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	B
VANETE MARIA ARAUJO	230252	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	VICENTE DE PAULA GENTIL	301763	GUARDA MUNICIPAL	B
VANI TERESA UGOSKI DA MOTA	534599	MEDICO	A	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	341773	MEDICO	B
VANI TERESINHA MIORANZA	325305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VICTOR HUGO LEMMERTZ	364153	TECNICO EM RADIOLOGIA	A
VANIA BEATRIS TRAESEL	179090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	VIDALMIR SEVERO SCHULZ	538921	GUARDA MUNICIPAL	A
VANIA COSTA RIBEIRO	291060	CIRURGIAO-DENTISTA	B	VILENE DELAPIEVE BACCHI	433527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
VANIA DA COSTA SILVA	518715	MONITOR	A	VILI SAMPAIO ALEXANDRE	212020	GUARDA MUNICIPAL	C
VANIA FAGUNDES ALVES	274437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VILMA AGOSTINI DALDON	519926	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ	322511	COZINHEIRO	B	VILMA GENI PINHEIRO	179751	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
VANIA MARIA FRANTZ	484766	NUTRICIONISTA	A	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	364323	TECNICO EM RADIOLOGIA	B
VANIA MARIA PIOVEZANI	545974	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	VILMAR ANTUNES FERNANDES	274905	GUARDA MUNICIPAL	B
VANIA MARIA PRETTO	218460	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VILMAR DA ROSA RODRIGUES	117940	COZINHEIRO	B
VANIA MARISA RIBEIRO	339729	FARMACEUTICO	B	VILMAR PORTO SOARES	210125	CARPINTEIRO	B
VANIA NEVES RIBEIRO	468852	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA	94447	OPERARIO	C
VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD	293420	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	VILSON PIRES BICA	294710	MEDICO	B
VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	324234	ENFERMEIRO	B	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	126692	OPERARIO	C
VANIS CAVALCANTE	295635	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	VILSON SOARES	94174	OPERARIO	C
VANISE DE ALMEIDA SANTOS	294114	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B	VINICIUS LUIS LOPES DOS SANTOS	201604	OPERARIO	A
VANIUS CESAR ALVES FERREIRA	308782	GUARDA MUNICIPAL	A	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	337990	MECANICO	B
VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS	459190	ENFERMEIRO	A	VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO	99342	OPERARIO	C
VANNIUS DOS SANTOS	170061	APONTADOR	C	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	189033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
VANY MOREIRA DA CONCEICAO	324581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES	441421	MEDICO	A
VARLEI DA CUNHA	198356	ZELADOR	C	VIRGINIA SELBACH BORGES	536845	ENFERMEIRO	A
VELSONI DE FREITAS RODRIGUES	196876	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI	498996	MEDICO	A
VERA BEATRIS GRANDI GARCIA	322043	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	VIRGINIA TAVORA	539640	MEDICO	A
VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	221627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH	321270	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	B
VERA BEATRIZ MARTINS GONCALVES	312992	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VITOR CARLOS SCHWAMBORN	275922	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
VERA BEATRIZ SAENGER	401587	MEDICO	A	VITOR HUGO ABRAO DA ROSA	203730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	C
VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO	284054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924	OPERARIO	C
VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA	536808	MEDICO	A	VITOR MARTINHO GRAEFF	381084	ELETRICISTA	B
VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	500814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VITOR PAULO MARTINS	250690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
VERA LUCIA ARNHOLD	272301	APONTADOR	B	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	330325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
VERA LUCIA CASTRO	252417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA	478420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	326000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VIVALDINO ABEL DE OLIVEIRA	330910	CARPINTEIRO	B
VERA LUCIA DA ROSA KEPLER	170887	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO	346473	CIRURGIAO-DENTISTA	B
VERA LUCIA DA SILVA MENDES	225943	ASCENSORISTA	C	VIVIANE DE MOURA SILVA	467860	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	441147	MONITOR	A	VIVIANE ELISA DURIGON	469832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	291915	ENFERMEIRO	B	VIVIANE PONTEL WALLAU	172604	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	223521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS	183225	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
VERA LUCIA DOS SANTOS PRATES	252363	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCAO HEINE	466430	MEDICO	A
VERA LUCIA FAURI	536857	ENFERMEIRO	A	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	267573	APONTADOR	B
VERA LUCIA GUDAITES	259503	NUTRICIONISTA	B	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	182956	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
VERA LUCIA MARQUES PILAR	325445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VLADIMIR REUS DA SILVA	216826	OPERARIO	C
VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO	202918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA	320666	MECANICO	B
VERA LUCIA MOTTA VIEIRA	459334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VLADIMIR SILVA DE MENDONCA	89191	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADOR	B	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	298855	GUARDA MUNICIPAL	B
VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	309865	APONTADOR	B	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	557885	MOTORISTA	A
VERA LUCIA PEREIRA DE LEAO	280553	MONITOR	B	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	332048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	478110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VOLMIR FERREIRA	339626	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
VERA LUCIA RAVA SA	536237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VOLMIR FIGUEIREDO PAIS	439785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A
VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	288011	AUXILIAR DE COZINHA	B	VOLNEI DA COSTA LACERDA	252296	TECNICO EM ENFERMAGEM	B
VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO	113430	CONTINUO	C	VOLNEI DOMINGOS MAYER	311938	GUARDA MUNICIPAL	B
VERA LUCIA SANTOS ROCHA	459589	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	VOLNEI ROMEU BICCA	108914	GUARDA MUNICIPAL	C
VERA LUCIA SEGER	536638	ENFERMEIRO	A	VOLNEI SOARES FOGACA	481911	MOTORISTA	A
VERA LUCIA SILVA DA SILVA	251401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA	291861	FERREIRO	B
VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO	189318	TECNICO EM ENFERMAGEM	A	VOLTAIRE AGUSTO BORGES	482629	CIRURGIAO-DENTISTA	A
VERA LUISA LILGE	341360	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE	108203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES	204575	TELEFONISTA	C	WAGNER DE SOUZA FLECK	124701	TECNICO EM ENFERMAGEM	A
VERA MARIA DA SILVA	295660	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	WALCONI LUCAS	169320	GUARDA MUNICIPAL	A
VERA MARIA DA SILVA AMARAL	342285	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	WALDO PEREIRA FILHO	72567	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	289647	COZINHEIRO	B	WALDOIR DA SILVA ROMERO	179714	ASFALTADOR	C
VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI	536018	ENFERMEIRO	B	WALESKA DO VALE NUNES	374729	MEDICO	A
VERA MOLFLONA DOS SANTOS	252314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	WALKIRIA CUNHA MANDAGARA	237799	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
VERA NEI RODRIGUES DE BRUM	322791	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	275132	GUARDA MUNICIPAL	B
VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS	490481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	WALMOR SALVADOR DE ANDRADE	326504	PEDREIRO	B
VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	292907	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	WANDERLEI FREITAS DA SILVA	228932	OPERARIO	B
VERA REGINA CONCEICAO	123678	AUXILIAR DE COZINHA	C	WANDERLEY UBIRAJARA FRAGA DE ALMEIDA	276513	APONTADOR	B
VERA REGINA DA SILVA CARVALHO LUIZ	324910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	WERNE MENCHEN JUNIOR	251930	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
VERA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	180716	AUXILIAR DE COZINHA	C	WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
VERA REGINA DUARTE DA CONCEICAO	364165	TECNICO EM RADIOLOGIA	A	WILSON DE AGUIAR STEIMETZ	177742	GUARDA MUNICIPAL	C
VERA REGINA FORTE DOS SANTOS	296846	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	WILSON FURTADO CAVALCANTE	401940	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	A

WILSON LUIS RODRIGUES CANTES	121244	ENGENHEIRO	C	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI	477555	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	A
WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS	176713	CONTINUO	C	ZENIR ROSA	174145	OPERARIO	C
WILSON PINHEIRO COSENZA	272040	MOTORISTA	B	ZILA DE BITENCOURT NUNES	258912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
WIVIAN PILGER	339304	MONITOR	B	ZILDA CARVALHO GISLER	291617	MONITOR	B
WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	117575	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	536547	ENFERMEIRO	A
WLADIMIR GOMES DA SILVA	539111	ENFERMEIRO	A	ZILMAR DA ROSA PEREIRA	303050	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ZECY FILOMENA BOUFLEUR	479084	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO	292180	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ZEFERINA MACHADO DE BONA	221196	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALARC	C	ZORAIDE IMMICH WAGNER	245590	ENFERMEIRO	C
ZEFERINO ANTONIO DE SOUZA NETO	294138	PEDREIRO	B	ZULEICA AVILA DO COUTO	89350	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA	269387	GUARDA MUNICIPAL	B	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	253290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B
ZELI VIEIRA E VIEIRA	330362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ZULEMA MARTINS DA SILVA	217077	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ZELIA MARIA KESSLER COELHO	466340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT	189951	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C
ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS	479217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	ZULMA RODRIGUES CHAVES	191878	COZINHEIRO	C
ZENI CARNEIRO	89956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C				

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL nº 01 - Magistério (Lei nº 6.151/88)

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

A Secretaria Municipal de Administração torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal, vinculados à Lei 6.151/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.151/88 e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, executados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG), previsto na alínea “p” do artigo 9º, a ser utilizado no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo

opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2010, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Professor e de Especialista em Educação devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando o respectivo original, que lhe concedeu o incentivo, observada disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Município ou aposentados (identificados pelas siglas “PD” e “PMPA” na nominata anexa), deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 5 a 19 de outubro de 2010, interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Administração, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que desejar interpor recurso, deverá se dirigir ao Protocolo Central da Secretaria de Administração, sito na Rua 7 de Setembro, nº 1123, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item



XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “r”, do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – Integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão um Grupo de Trabalho para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da

avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução da Secretária Municipal de Administração.

XXII – Por força do artigo 19, da Lei nº. 6.151/88, há vagas para a progressão somente para as referências “B” e “C” tanto para o cargo de Especialista em Educação, como para o de cargo de Professor.

Secretaria Municipal de Administração, 4 de outubro de 2010.

Rita de Cássia Reda Eloy,

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demaís cargos	3.002	10,00		
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebam o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área prof. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. com. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>TÍTULOS</b>				
Secretário	9.002			
Defensor Dativo	9.003			
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001			
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001			
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO</b>				
Secretário	9.002			
Defensor Dativo	9.003			
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001			
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001			
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO</b>				

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-330

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			Secretário	9.002
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		Defensor Dativo	9.003
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002		<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003		<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004		<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO</b>	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005			
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006			
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001			

cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007		
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001		
demais cargos	3.002		
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):			
de 15% a 25% do curso	3.003		
acima de 25% a 50% do curso	3.004		
acima de 50% a 75% do curso	3.005		
acima de 75% do curso	3.006		
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>			
Especialização por curso concluído	4.001		
Mestrado por curso concluído	4.002		
Doutorado por curso concluído	4.003		
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>			
Especialização por curso concluído	23.001		
Mestrado por curso concluído	23.002		
Doutorado por curso concluído	23.003		
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>			
Sem carga horária ou até 10h	24.001		
De 11h a 15h	24.002		
De 16h a 20h	24.003		
De 21h a 25h	24.004		
De 26h a 30h	24.005		
De 31h a 35h	24.006		
De 36h a 40h	24.007		
De 41h a 45h	24.008		
De 46h a 50h	24.009		
De 51h a 55h	24.010		
De 56h a 60h	24.011		
De 61h a 65h	24.012		
De 66h a 70h	24.013		
De 71h a 75h	24.014		
Acima de 75h	24.015		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>			
Promovido pela PMPA	7.005		
Promovido por outra entidade	7.006		
<b>Palestrante, Debatador, Painelista, Expositor experiência</b>			
Promovido pela PMPA	7.007		
Promovido por outra entidade	7.008		
<b>INSTRUMENTOS CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>			
<b>a) Promovido pela PMPA</b>			
Sem carga horária ou até 10h	8.001		
De 11h a 15h	8.002		
De 16h a 20h	8.003		
De 21h a 25h	8.004		
De 26h a 30h	8.005		
De 31h a 35h	8.006		
De 36h a 40h	8.007		
De 41h a 45h	8.008		
De 46h a 50h	8.009		
De 51h a 55h	8.010		
De 56h a 60h	8.011		
De 61h a 65h	8.012		
De 66h a 70h	8.013		
De 71h a 75h	8.014		
Acima de 75h	8.015		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>			
Sem carga horária ou até 10h	8.016		
De 11h a 15h	8.017		
De 16h a 20h	8.018		
De 21h a 25h	8.019		
De 26h a 30h	8.020		
De 31h a 35h	8.021		
De 36h a 40h	8.022		
De 41h a 45h	8.023		
De 46h a 50h	8.024		
De 51h a 55h	8.025		
De 56h a 60h	8.026		
De 61h a 65h	8.027		
De 66h a 70h	8.028		
De 71h a 75h	8.029		
Acima de 75h	8.030		
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>			
Membro / Sindicante	9.001		
MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)	26.001		
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>			
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001		
Mesário/Escrevinha Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002		
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>			
<b>Premiação de Trabalho:</b>			
Individual	28.001		
Coletiva	28.002		
<b>Exposição de Obras:</b>			
Individual	28.003		
Coletiva	28.004		
<b>Publicação de Artigo:</b>			
Individual	28.005		
Coletiva	28.006		
<b>Publicação de Livro:</b>			
Individual	28.007		
Co-autoria	28.008		
Coletiva	28.009		
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-cada)</b>			
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa	18.001		
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>			
REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")	19.001		
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>			
22.001			
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>			
FG 1			
FG 2			
FG 3			
FG 4			
FG 5			
FG 6			
FG 7			
FG 8			

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(420x297 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

**Progressão Funcional 2006/2008 – Nominata anexa ao Edital nº 1 - MAGISTÉRIO**

Nome	Matric.	Cargo	Referencia				
ABRILINA SOARES DE PEREIRA	364992	PROFESSOR	B	ALEXANDRE BUENO	500759	PROFESSOR	A
ADAO ALVES PINHEIRO	238706	PROFESSOR	A	ALEXANDRE GIOVANI DA COSTA SCHIAVONI	298831	PROFESSOR	A
ADAO VASQUES MACHADO FILHO	395137	PROFESSOR	A	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565	PROFESSOR	A
ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	511551	PROFESSOR	A	ALICE BEMVENUTI	468890	PROFESSOR	A
ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	363677	PROFESSOR	A	ALICE DE ABREU PIVATO	282495	PROFESSOR	B
ADELINA MAGNO GALDINO	262290	PROFESSOR	B	ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT	393141	PROFESSOR	A
ADELINE STEIN	158796	PROFESSOR	A	ALICE MORAIS GONCALVES	243775	PROFESSOR	B
ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	502884	PROFESSOR	A	ALINE ALBERTIN DA ROSA	192020	PROFESSOR	A
ADRIANA BONADIMAN	487974	PROFESSOR	A	ALINE ALVES COELHO	499046	PROFESSOR	A
ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA	367117	PROFESSOR	B	ALINE ARAUJO DA SILVA	289155	PROFESSOR	B
ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS	479606	PROFESSOR	A	ALINE BRITO DOS SANTOS	526281	PROFESSOR	A
ADRIANA CRISTINA BASSI	364840	PROFESSOR	A	ALINE JUNQUEIRA MENDES FRIEDRICH	335608	PROFESSOR	A
ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA	255777	PROFESSOR	B	ALINE JUNQUEIRA MENDES FRIEDRICH	335608	PROFESSOR	B
ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	422244	PROFESSOR	A	ALINE PAULO FREDIANI	519392	PROFESSOR	A
ADRIANA DA FONTOURA MARQUES	500711	PROFESSOR	A	ALINE VALLE DOS SANTOS	331172	PROFESSOR	A
ADRIANA DA SILVA SPALDING	367208	PROFESSOR	A	ALINE VALLE DOS SANTOS	331172	PROFESSOR	B
ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	546164	PROFESSOR	A	ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA	357057	PROFESSOR	A
ADRIANA DE LIMA BELLIO	436322	PROFESSOR	A	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	479590	PROFESSOR	A
ADRIANA DILLE DO AMARAL	422013	PROFESSOR	A	AMARILIS LAUDE LISBOA	437491	PROFESSOR	A
ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	482370	PROFESSOR	A	AMARILIS LAUDE LISBOA	437491	PROFESSOR	A
ADRIANA GERMANN ALVES	550441	PROFESSOR	A	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	281089	PROFESSOR	B
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	PROFESSOR	B	AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO	466442	PROFESSOR	A
ADRIANA ITANA JARA GUEDES	241717	PROFESSOR	B	ANA AMALIA MENA BARRETO	467562	PROFESSOR	A
ADRIANA JAHN MONEGO	250263	PROFESSOR	B	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	PROFESSOR	A
ADRIANA MARA FERREIRA	420429	PROFESSOR	A	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	422141	PROFESSOR	A
ADRIANA MARTINS DIAS	362582	PROFESSOR	A	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	262770	PROFESSOR	B
ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA	434866	PROFESSOR	A	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	235950	PROFESSOR	B
ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA	467392	PROFESSOR	A	ANA CLAUDIA LOPES	546048	PROFESSOR	A
ADRIANA MULLER MACHADO	278881	PROFESSOR	B	ANA CLAUDIA MEREGALLI	722010	PROFESSOR	A
ADRIANA PERUFO DE AVILA	367816	PROFESSOR	A	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	487810	PROFESSOR	A
ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO	550222	PROFESSOR	A	ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	263038	PROFESSOR	B
ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	468943	PROFESSOR	A	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM	293160	PROFESSOR	A
ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA BECKEL PACHECO	253252	PROFESSOR	B
ADRIANA SOLETTI	304788	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA BRANDAO	254219	PROFESSOR	A
ADRIANA TORRES BRUM	392628	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	364517	PROFESSOR	A
ADRIANE BARCELOS DA ROSA	264584	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	336390	PROFESSOR	B
ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA	263981	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO	422037	PROFESSOR	A
ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES	441718	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO	421768	PROFESSOR	A
ADRIANE FEIJO RODOLPHO	393323	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE	526256	PROFESSOR	A
ADRIANE FRAGA RICACHESKI	372228	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA ETGES	528010	PROFESSOR	A
ADRIANE GONZALEZ MICHEL	262769	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	465954	PROFESSOR	A
ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	280085	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA GHISLENI	400819	PROFESSOR	A
ADRIANE THILL	280589	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA LOPES	364463	PROFESSOR	A
ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	436681	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	540265	PROFESSOR	A
AIDA SILVEIRA FACHEL	287821	PROFESSOR	B	ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA	339122	PROFESSOR	B
ALBERTO JOMAO VILAR	467800	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA OPITZ	467513	PROFESSOR	A
ALCINA MARIA SOARES CRUZ SILVESTRIN	416438	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	283840	PROFESSOR	B
ALDA MARIA NEVES	331240	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA PALERMO	511125	PROFESSOR	A
ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	393803	PROFESSOR	A	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	476174	PROFESSOR	A
ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	393803	PROFESSOR	A	ANA DE LIMA	420820	PROFESSOR	A
ALESSANDRA DA SILVA FRAGA	455845	PROFESSOR	A	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	382568	PROFESSOR	A
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	PROFESSOR	A	ANA ELISA SPARANO FONTOURA	351493	PROFESSOR	B
ALESSANDRA VIEZZER	442346	PROFESSOR	A	ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	422256	PROFESSOR	A
ALETHEA KIST DE TOLLA	469224	PROFESSOR	A	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	337538	PROFESSOR	B
				ANA HELENA SOUZA BIRNFELD	393270	PROFESSOR	A

ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	484110	PROFESSOR	A	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	529646	PROFESSOR	A
ANA IRIS CORTE REAL	267457	PROFESSOR	B	ANGELA NATALINA TONON LOURENCO	367610	PROFESSOR	B
ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO	373002	PROFESSOR	A	ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	277852	PROFESSOR	B
ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA	435251	PROFESSOR	A	ANGELA TERESINHA FAVERO	400870	PROFESSOR	A
ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	421690	PROFESSOR	A	ANGELA VIVIANE SCHRODER	441676	PROFESSOR	A
ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	505629	PROFESSOR	A	ANGELICA MARIA BORTOLINI	400960	PROFESSOR	A
ANA LUCIA DICKEL OROCZKO	500723	PROFESSOR	A	ANGELICA SILVA SONNTAG	441603	PROFESSOR	A
ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	441688	PROFESSOR	A	ANGELIN LORO	437612	PROFESSOR	A
ANA LUCIA GUIMARAES DO CARMO	250469	PROFESSOR	B	ANGELITA CONCEICAO ROSA	350531	PROFESSOR	A
ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	466259	PROFESSOR	A	ANGELITA CONCEICAO ROSA	350531	PROFESSOR	B
ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	420107	PROFESSOR	A	ANICIO RECH	529452	PROFESSOR	A
ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	420107	PROFESSOR	A	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	262952	PROFESSOR	B
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	PROFESSOR	A	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOMINGUES	363161	PROFESSOR	B
ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	254852	PROFESSOR	B	ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	394650	PROFESSOR	A
ANA LUCIA POMPERMAYER	347878	PROFESSOR	B	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	255595	PROFESSOR	B
ANA LUCIA ROCHA MORAES	393876	PROFESSOR	A	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	280395	PROFESSOR	A
ANA LUCIA ROCHA MORAES	393876	PROFESSOR	A	ANTONIO ALBINO MACIEL	547697	PROFESSOR	A
ANA LUCIA VAZ DIAS	483166	PROFESSOR	A	ANTONIO GIRARDO TOFFOLI	336091	PROFESSOR	A
ANA MAIRA ZORTEA	363630	PROFESSOR	B	ANTONIO JOAO BARBOSA	46520	PROFESSOR	A
ANA MARI TODESCO	470871	PROFESSOR	A	ARAECI CARVALHO DA LUZ	242540	PROFESSOR	B
ANA MARIA AMARAL PINHO	280980	PROFESSOR	B	ARAGON ERICO DASSO JUNIOR	273690	PROFESSOR	A
ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	547442	PROFESSOR	A	ARIANE SILVEIRA BUENO	267421	PROFESSOR	B
ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA	260890	PROFESSOR	B	ARLETE SOARES ESTEVES	234439	PROFESSOR	A
ANA MARIA DA SILVEIRA REINHARDT	304612	PROFESSOR	A	ASTOR LUIS MALLMANN	434970	PROFESSOR	A
ANA MARIA GABBARDO	392586	PROFESSOR	A	AURORA GUIMARAES NUNES	393839	PROFESSOR	A
ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	500966	PROFESSOR	A	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	483385	PROFESSOR	A
ANA MARIA MARTINI BATISTA	459140	PROFESSOR	A	BEATRIZ AVILA VENZON	393311	PROFESSOR	A
ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	344804	PROFESSOR	A	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	367350	PROFESSOR	A
ANA MARIA PINTO GRACHTEN	253665	PROFESSOR	B	BEATRIZ FONSECA ARAUJO	281788	PROFESSOR	B
ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA	363847	PROFESSOR	B	BEATRIZ GERHARDT	393578	PROFESSOR	A
ANA MARIA RODRIGUES	393293	PROFESSOR	A	BEATRIZ GIUGLIANI	422086	PROFESSOR	A
ANA MARIA SILVEIRA MENDES	138116	PROFESSOR	B	BEATRIZ GUNTZEL HELLER	461882	PROFESSOR	A
ANA MARIA SILVEIRA REQUEL	305100	PROFESSOR	B	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	441640	PROFESSOR	A
ANA PAULA ARAUJO	467483	PROFESSOR	A	BELITA RABIN	546383	PROFESSOR	A
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI	547879	PROFESSOR	A	BELONI OZELAME	434982	PROFESSOR	A
ANA PAULA FLORES	347854	PROFESSOR	B	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI	269041	PROFESSOR	A
ANA PAULA GOULART REMIAO	339470	PROFESSOR	A	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO	381503	PROFESSOR	B
ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	479709	PROFESSOR	A	BERENICE DE SOUZA ROCHA	233149	PROFESSOR	B
ANA PAULA RECH DE ANDRADE	382362	PROFESSOR	A	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	400893	PROFESSOR	A
ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	273421	PROFESSOR	B	BERNARDETE MELO DA CRUZ	466351	PROFESSOR	A
ANA RITA DE LIMA DA COSTA	284911	PROFESSOR	B	BERNARDINA MANARA	281272	PROFESSOR	B
ANA SILVIA BORGES BECKER	241109	PROFESSOR	A	BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI	282604	PROFESSOR	B
ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847	PROFESSOR	A	BETINA ESCH	337241	PROFESSOR	B
ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847	PROFESSOR	B	BETINA STAMPE	141905	PROFESSOR	A
ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	381977	PROFESSOR	A	BRAULIO AMARAL LOURENCO	544623	PROFESSOR	A
ANABEL COGO	363884	PROFESSOR	A	CADIAMARA SALA RODRIGUES	244690	PROFESSOR	A
ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI	273718	PROFESSOR	B	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	211592	PROFESSOR	A
ANDERSON LUIZ FERNANDES GONCALVES	436528	PROFESSOR	A	CAREN MEDEIROS DA SILVA	546360	PROFESSOR	A
ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	545100	PROFESSOR	A	CARINA SCHMIDT RIBEIRO	393505	PROFESSOR	A
ANDREA BIGNETTI PACHECO	243738	PROFESSOR	B	CARINA SILVEIRA MARTINS	469480	PROFESSOR	A
ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA	467320	PROFESSOR	A	CARINA TEIXEIRA MARTINS	392800	PROFESSOR	A
ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	394960	PROFESSOR	A	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	532323	PROFESSOR	A
ANDREA BONGIORNI	275673	PROFESSOR	B	CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154	PROFESSOR	A
ANDREA DA ROSA PRADO	547338	PROFESSOR	A	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	255248	PROFESSOR	A
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	PROFESSOR	A	CARLA BEATRIZ MEINERZ	467380	PROFESSOR	A
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	PROFESSOR	A	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	352096	PROFESSOR	A
ANDREA DA SILVA PEREIRA	249996	PROFESSOR	A	CARLA CRISTINE FINATO BERNARDES	394261	PROFESSOR	A
ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	420521	PROFESSOR	A	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	435159	PROFESSOR	A
ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	544568	PROFESSOR	A	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO	436401	PROFESSOR	A
ANDREA FERREIRA RIBEIRO	353726	PROFESSOR	B	CARLA FERREIRA DE STARMAC	346412	PROFESSOR	B
ANDREA GATTELLI HOLLER	420296	PROFESSOR	A	CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	260979	PROFESSOR	B
ANDREA KETZER OSORIO	146071	PROFESSOR	A	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	483087	PROFESSOR	A
ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	355190	PROFESSOR	A	CARLA KRAUSE KILIAN	361991	PROFESSOR	B
ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	355190	PROFESSOR	B	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	546401	PROFESSOR	A
ANDREA MATOS ZENARI	280607	PROFESSOR	B	CARLA MARIA LEONETTI	532268	PROFESSOR	A
ANDREA MEDAGLIA LEAES	401162	PROFESSOR	A	CARLA RAQUEL LUDMANN	394662	PROFESSOR	A
ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	345663	PROFESSOR	B	CARLA REMEDI DE MENEZES	482174	PROFESSOR	A
ANDREA OLIVEIRA VALADAO	393608	PROFESSOR	A	CARLA ROSA SCHRAGE	484444	PROFESSOR	A
ANDREA RITA BORGES MULLER	273664	PROFESSOR	B	CARLA ROSANA MOTTA DIESEL	394091	PROFESSOR	A
ANDREA RODRIGUES MONACO	350294	PROFESSOR	A	CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE	528162	PROFESSOR	A
ANDREA SAYAO LOBATO	393130	PROFESSOR	A	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	334586	PROFESSOR	B
ANDREA SOARES COSTA	344294	PROFESSOR	A	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	367348	PROFESSOR	B
ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	367427	PROFESSOR	A	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	273846	PROFESSOR	B
ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	367427	PROFESSOR	A	CARLA SUZANA FRANTZ	531021	PROFESSOR	A
ANDREIA GULARTE GUERIM	349220	PROFESSOR	B	CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI	455948	PROFESSOR	A
ANDREIA OURIQUE DOS REIS	420454	PROFESSOR	A	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	469698	PROFESSOR	A
ANDREIA SEVERO PETZOLD	394728	PROFESSOR	A	CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO	244688	PROFESSOR	B
ANELISE BERTAZZO BETTANIN	241274	PROFESSOR	A	CARLOS JOSE BERTOLAZZI	305951	PROFESSOR	B
ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	435093	PROFESSOR	A	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	281648	PROFESSOR	B
ANELISE NEU	305409	PROFESSOR	A	CARMELINA MARRONE BRUNO	316341	PROFESSOR	A
ANELISE TROIAN VIEIRA	335256	PROFESSOR	B	CARMELINA TRAMAGLINO	261790	PROFESSOR	B
ANERI MARIA STRACK	470949	PROFESSOR	A	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI	392940	PROFESSOR	A
ANGELA BALDI DE ANDRADES	335967	PROFESSOR	B	CARMEM MARIA CARCOVA ALVES CIRNE LIMA	250123	PROFESSOR	B
ANGELA BIONDANI REICHERT	392902	PROFESSOR	A	CARMEM REGINA GEMELLI	490250	PROFESSOR	A
ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO	401332	PROFESSOR	A	CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS	262885	PROFESSOR	B
ANGELA FOLETTO	239917	PROFESSOR	A	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	344968	PROFESSOR	A
ANGELA LUCI BERTONCELLO	352552	PROFESSOR	A	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	344968	PROFESSOR	B
ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	394327	PROFESSOR	A	CARMEN HEIDI MULLER	544714	PROFESSOR	A
ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI	363963	PROFESSOR	A	CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	393591	PROFESSOR	A
ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	333661	PROFESSOR	A	CARMEN LUCIA RODRIGUES	393761	PROFESSOR	A

CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	261029	PROFESSOR	B	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	180510	PROFESSOR	B
CARMEN PAULA DA SILVA PINTO	320149	PROFESSOR	A	CLAUDIA SILVANA MUNARI	348512	PROFESSOR	A
CARMEN RANGEL DA SILVA	334835	PROFESSOR	A	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	340628	PROFESSOR	B
CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES	282215	PROFESSOR	B	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	439669	PROFESSOR	A
CAROLINA ANTUNES DO CANTO	529634	PROFESSOR	A	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	395423	PROFESSOR	A
CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962	PROFESSOR	A	CLAUDIA TARRAGO	303012	PROFESSOR	A
CAROLINA AZEREDO FERRARI	469066	PROFESSOR	A	CLAUDIA TERESINHA LEO DE FARIA	309889	PROFESSOR	B
CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	PROFESSOR	A	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA AGRA	299203	PROFESSOR	B
CAROLINE LUCIA DUPONT	242369	PROFESSOR	B	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	489533	PROFESSOR	A
CASSIO LUIS DA CONCEICAO	539809	PROFESSOR	A	CLAUDIO JOSE BERTAZZO	550234	PROFESSOR	A
CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	528022	PROFESSOR	A	CLEA PENTEADO	364190	PROFESSOR	A
CECILIA MARIA FLECK ELL	277876	PROFESSOR	A	CLEA PENTEADO	364190	PROFESSOR	B
CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	788123	PROFESSOR	A	CLEBES BRUM PINHEIRO	364827	PROFESSOR	B
CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA	310466	PROFESSOR	A	CLEIDI RODRIGUES CANFILD	280723	PROFESSOR	B
CELINA MENDES MACHADO	362557	PROFESSOR	A	CLEIDY LUCIA MOREIRA	194326	PROFESSOR	B
CELSO ANTONIO PINTO OSORIO	287778	PROFESSOR	B	CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	401356	PROFESSOR	A
CELSO DE SOUZA DORNELES	226534	PROFESSOR	B	CLENAIR PEDROSO FLORES	381527	PROFESSOR	B
CELSO IRINEU MAYER DA COSTA	362612	PROFESSOR	A	CLEONARA DUARTE ROCHA	350488	PROFESSOR	B
CELSO LUIZ MASTRASCUSA	200417	PROFESSOR	B	CLEONICE KRUM MACHADO	500796	PROFESSOR	A
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	PROFESSOR	A	CLEONICE ROSELEI KONZEN FAGHERAZZI	469443	PROFESSOR	A
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	PROFESSOR	A	CLESIS VANIA JORGE MARTINS	546504	PROFESSOR	A
CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH	346291	PROFESSOR	B	CLEUSA MALCORRA RIGHI	550313	PROFESSOR	A
CHRISTIANE NUNES MATTOS	416396	PROFESSOR	A	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	195630	PROFESSOR	B
CHRISTINE FARIAS SOUZA	262563	PROFESSOR	B	CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS	362533	PROFESSOR	B
CINARA BERTUOL	301246	PROFESSOR	A	CLEUZA MARINA DA SILVA GONCALVES	194132	PROFESSOR	B
CINDI REGINA SANDRI	261248	PROFESSOR	B	CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA	280012	PROFESSOR	B
CINTIA ALBERTONI	351950	PROFESSOR	A	CLOTILDES DIETRICH LESSA	279988	PROFESSOR	B
CINTIA MARIA KOVARA	503293	PROFESSOR	A	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	479930	PROFESSOR	A
CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	207230	PROFESSOR	B	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	356004	PROFESSOR	A
CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES	373014	PROFESSOR	B	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149	PROFESSOR	A
CINTIA SANTAFE SCHERER	393980	PROFESSOR	A	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	280413	PROFESSOR	B
CINTIA ZIMPEL	439610	PROFESSOR	A	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	467331	PROFESSOR	A
CINTIA ZIMPEL	439610	PROFESSOR	A	CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA COSTA	325688	PROFESSOR	A
CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	305045	PROFESSOR	B	CRISTIANE RITA RIGON	476708	PROFESSOR	A
CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS	261698	PROFESSOR	B	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	394170	PROFESSOR	A
CLAIR TERESINHA SANT ANNA PEREIRA	261315	PROFESSOR	B	CRISTINA ARAUJO POPOVICHE	304880	PROFESSOR	A
CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	256710	PROFESSOR	A	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	275650	PROFESSOR	A
CLARICE DOS SANTOS PRADES	436176	PROFESSOR	A	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	275650	PROFESSOR	B
CLARICE FERNANDES TRAMONTINA	362053	PROFESSOR	A	CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA	357410	PROFESSOR	A
CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS	436383	PROFESSOR	A	CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA	540150	PROFESSOR	A
CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO	257294	PROFESSOR	B	CRISTINA CRESCENTE	471220	PROFESSOR	A
CLARICE PACHECO BALEJOS	547818	PROFESSOR	A	CRISTINA GIL DE SOUZA	327648	PROFESSOR	B
CLARICE PINTO BEN	392951	PROFESSOR	A	CRISTINA LEITE DO AMARAL	393669	PROFESSOR	A
CLARICE SANTOS DOS SANTOS	281995	PROFESSOR	A	CRISTINA OSORIO KREBS	215573	PROFESSOR	A
CLARICE SANTOS DOS SANTOS	281995	PROFESSOR	B	CRISTINA PORTELA BATISTA	416530	PROFESSOR	A
CLARICE SILVA KUFFNER	503001	PROFESSOR	A	CRISTINA STEFFEN FLORES	435263	PROFESSOR	A
CLARICE VERISSIMO ISAIA	263646	PROFESSOR	B	CRISTINA TORMA BERNARDO	175587	PROFESSOR	A
CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	282409	PROFESSOR	B	CRISTINE DA SILVA PEIXOTO	393724	PROFESSOR	A
CLARISA NUNES GUIMARAES	281193	PROFESSOR	B	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	PROFESSOR	A
CLARISSA GREGORY BRUNET	421770	PROFESSOR	A	CRISTINE PATANE	282483	PROFESSOR	B
CLARISSE DE LIMA ABRAHAO	469819	PROFESSOR	A	CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO	295489	PROFESSOR	B
CLARISSE SCHNEIDER TODT	249807	PROFESSOR	B	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	545883	PROFESSOR	A
CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE	455894	PROFESSOR	A	DAISY MARIA FERNANDES	280656	PROFESSOR	A
CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	367373	PROFESSOR	A	DAISY MARIA FERNANDES	280656	PROFESSOR	B
CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA	469236	PROFESSOR	A	DAISY MARIA SEHNA	350683	PROFESSOR	B
CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	180479	PROFESSOR	B	DALVA MARIA RODRIGUES	421860	PROFESSOR	A
CLAUDIA BICCA MARZANO	527911	PROFESSOR	A	DANIELA ARAUJO	504856	PROFESSOR	A
CLAUDIA BLANDO MAINIERI	501065	PROFESSOR	A	DANIELA AVILA MOLOSSI	529609	PROFESSOR	A
CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY	240439	PROFESSOR	A	DANIELA BEATRIZ COLETTI	468670	PROFESSOR	A
CLAUDIA CONCEICAO BRUNETTA FERREIRA	278455	PROFESSOR	B	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	383913	PROFESSOR	A
CLAUDIA CORDEIRO RAEI	502823	PROFESSOR	A	DANIELA DA COSTA GADES	500760	PROFESSOR	A
CLAUDIA DAUDT POLIDO	441410	PROFESSOR	A	DANIELA DE BONA	435214	PROFESSOR	A
CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	306645	PROFESSOR	B	DANIELA GIL DE SOUZA	369886	PROFESSOR	A
CLAUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL	466417	PROFESSOR	A	DANIELA GIULIANO FONSECA	262320	PROFESSOR	B
CLAUDIA GARCIA	278170	PROFESSOR	A	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	220635	PROFESSOR	A
CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA	476824	PROFESSOR	A	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	PROFESSOR	A
CLAUDIA JULIANO MAFFIOLETTI	282653	PROFESSOR	B	DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL	362624	PROFESSOR	B
CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	416116	PROFESSOR	A	DANIELA SANFELICE	511642	PROFESSOR	A
CLAUDIA LEIRIA LEAL	106978	PROFESSOR	A	DANIELA SANTOLIN NUNES	382052	PROFESSOR	A
CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO	265394	PROFESSOR	B	DANIELA SCHAEFER	489284	PROFESSOR	A
CLAUDIA MACHADO GARCIA	334860	PROFESSOR	A	DANIELA SELBACH FABRIS	215585	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA COLOGNESE	347519	PROFESSOR	A	DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG	306785	PROFESSOR	B
CLAUDIA MARIA DA CUNHA	415719	PROFESSOR	A	DANIELE MENDES DE ANDRADE	378656	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	PROFESSOR	A	DANIELE SIMONETO	276392	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	482149	PROFESSOR	A	DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	502732	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES	344208	PROFESSOR	A	DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI	362958	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS	436577	PROFESSOR	A	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	469560	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA MAIA GARCIA	393931	PROFESSOR	A	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	394297	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	529476	PROFESSOR	A	DARWEY DE MOURA ORENGO	395265	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARIA POHLMANN	274360	PROFESSOR	A	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	544556	PROFESSOR	A
CLAUDIA MARTINS DUSSO	202414	PROFESSOR	A	DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE	273147	PROFESSOR	B
CLAUDIA MOZETIC TROTTA	282501	PROFESSOR	B	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	489442	PROFESSOR	A
CLAUDIA PARRA STEIN	306104	PROFESSOR	B	DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA	304648	PROFESSOR	B
CLAUDIA PEREIRA DURO	282197	PROFESSOR	B	DEISE BRAGAMONTE BRUM	281016	PROFESSOR	B
CLAUDIA PINHEIRO PIRES	530831	PROFESSOR	A	DEISE CANTELLI KROEFF	528204	PROFESSOR	A
CLAUDIA PINTO LEHMANN	392793	PROFESSOR	A	DEISE FEIJO SOUTO	476988	PROFESSOR	A
CLAUDIA PINTO LEHMANN	392793	PROFESSOR	A	DELMAR MAXIMILIANO POISL	491734	PROFESSOR	A
CLAUDIA REGINA LUEDKE	469005	PROFESSOR	A	DENILVA COSTA LEAL	392707	PROFESSOR	A
CLAUDIA REGINA TORRES LOPES	281685	PROFESSOR	B	DENISE ACOSTA MARTINS	364189	PROFESSOR	A
CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS	362570	PROFESSOR	B	DENISE ALVES GROFF	233034	PROFESSOR	A

DENISE ARINA FRANCISCO	367452	PROFESSOR	B	ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE	281259	PROFESSOR	B
DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO	274632	PROFESSOR	B	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO	529373	PROFESSOR	A
DENISE BENATTI	282677	PROFESSOR	B	ELIANE DOS SANTOS TELLES	364207	PROFESSOR	A
DENISE BRINQUES MAIA	532440	PROFESSOR	A	ELIANE MARIA ANTONELLO	526323	PROFESSOR	A
DENISE BRUNETA CERVA MELO	234051	PROFESSOR	A	ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO	280437	PROFESSOR	B
DENISE BUENO JARDIM	530820	PROFESSOR	A	ELIANE MORAES VIANA	194715	PROFESSOR	B
DENISE CERQUEIRA DEVILLA	394303	PROFESSOR	A	ELIANE NOAL FERREIRA	241547	PROFESSOR	B
DENISE COSTA DOS SANTOS	484559	PROFESSOR	A	ELIANE PEREIRA ROCIO	261923	PROFESSOR	B
DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	795401	PROFESSOR	A	ELIANE POGORELSKY	261078	PROFESSOR	B
DENISE DALLAROSA QUEIROZ	313534	PROFESSOR	B	ELIANE RIOS NAUJORKS	364815	PROFESSOR	A
DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	337976	PROFESSOR	A	ELIANE ROSA POSPICHIL	337526	PROFESSOR	A
DENISE DE LIMA ROGOWSKI	264080	PROFESSOR	B	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	505216	PROFESSOR	A
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	PROFESSOR	A	ELIOMAR INES SOARES BEDIN	222425	PROFESSOR	A
DENISE EGGERS	416001	PROFESSOR	A	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	PROFESSOR	A
DENISE FENSTERSEIFER	300930	PROFESSOR	B	ELISA BORGES DA CONCEICAO	254207	PROFESSOR	B
DENISE FONTE DE SOUZA	279873	PROFESSOR	B	ELISA MARISA PIRES RODRIGUES	352692	PROFESSOR	B
DENISE GARCIA MAIA	241298	PROFESSOR	B	ELISA ULIANA	393700	PROFESSOR	A
DENISE GOULART QUIROGA	469273	PROFESSOR	A	ELISABEL MACHADO BORGES	422049	PROFESSOR	A
DENISE INAZACKI RANGEL	420430	PROFESSOR	A	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	197546	PROFESSOR	B
DENISE INES MARCOLIN	467422	PROFESSOR	A	ELISABETE DE LEON	400868	PROFESSOR	A
DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	344932	PROFESSOR	A	ELISABETE DE LEON	400868	PROFESSOR	A
DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS	243556	PROFESSOR	B	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	244822	PROFESSOR	B
DENISE MARACCI DA SILVEIRA	259023	PROFESSOR	B	ELISABETE ROSA MEDEIROS	287950	PROFESSOR	B
DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER	415483	PROFESSOR	A	ELISABETE SOARES NORONHA	253690	PROFESSOR	B
DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	393840	PROFESSOR	A	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	505850	PROFESSOR	A
DENISE MEDINA SILVEIRA	435275	PROFESSOR	B	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN	269533	PROFESSOR	B
DENISE NEGLIA DA LUZ	282021	PROFESSOR	B	ELISE MARIA LEONHARDT	500863	PROFESSOR	A
DENISE NOLIBOS ALMEIDA	305343	PROFESSOR	A	ELIZABET PIGATTO	256241	PROFESSOR	B
DENISE REGINA PEREIRA SILVA	280061	PROFESSOR	B	ELIZABETE DE AVILA VIEIRA	281340	PROFESSOR	B
DENISE REUS DE SOUZA TORBES	415082	PROFESSOR	A	ELIZABETH DOS SANTOS MELCHIADES	261406	PROFESSOR	B
DENISE ROSA AYALA	394042	PROFESSOR	A	ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL	304557	PROFESSOR	A
DENISE ROSA AYALA	394042	PROFESSOR	A	ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE	392537	PROFESSOR	A
DENISE SANTOS VIEIRA	261182	PROFESSOR	A	ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES	532293	PROFESSOR	A
DENISE SANTOS VIEIRA	261182	PROFESSOR	B	ELIZABETH TEREZINHA GAZZANA FERREIRA	281594	PROFESSOR	B
DENISE SCHWARZ DE MELLO	482642	PROFESSOR	A	ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA	272155	PROFESSOR	B
DENISE SEVERO BENSCH	298405	PROFESSOR	A	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	500978	PROFESSOR	A
DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	550647	PROFESSOR	A	ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER	368262	PROFESSOR	A
DENISE VERNIER FINAMOR	393682	PROFESSOR	A	ELLEN LUISE SCHULTZ	436190	PROFESSOR	A
DENIZE SILVA ALBRECHT	334112	PROFESSOR	A	ELODI DUARTE DA SILVA	393463	PROFESSOR	A
DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ	442127	PROFESSOR	A	ELOISA DIAS ALVES	466193	PROFESSOR	A
DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO	362340	PROFESSOR	A	ELOISA ELENA DA SILVA MORAES	253677	PROFESSOR	B
DILCE FERREIRA GONCALVES RAKOSKI	458860	PROFESSOR	A	ELOISA MONTEIRO DA SILVA	373040	PROFESSOR	B
DILSE TETOUR DE OLIVEIRA	368286	PROFESSOR	B	ELOISA VARGAS DANEMBERG	536523	PROFESSOR	A
DINAH DA COSTA VELHO	281909	PROFESSOR	B	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	550672	PROFESSOR	A
DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT	281569	PROFESSOR	B	ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO	469285	PROFESSOR	A
DINEIA PIRES	350671	PROFESSOR	A	ELZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	367531	PROFESSOR	B
DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER	394315	PROFESSOR	A	ELZA REGINA BERNST	279927	PROFESSOR	B
DIRCE MARIA TOMCZAK	280670	PROFESSOR	B	EMA TERESINHA MARTINELLI DOS SANTOS	281910	PROFESSOR	B
DOLZIRENES JAQUES MOURA	393797	PROFESSOR	A	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	345407	PROFESSOR	A
DOMINGOS FRANCISCO HORN PEPULIM	530892	PROFESSOR	A	EMELISE DE SILVEIRA DORINI	541889	PROFESSOR	A
DORANA WAINER FERNANDEZ	455912	PROFESSOR	A	EMYLCE DA FONTOURA PAIM	282203	PROFESSOR	B
DORIS BEATRIS RAMOS VICTORINO	504923	PROFESSOR	A	ENEIDA BRAGA LOPES	242450	PROFESSOR	B
DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	547685	PROFESSOR	A	ENIO MANICA	501119	PROFESSOR	A
DORIS MARI CORA VIANNA	395060	PROFESSOR	A	ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA	243489	PROFESSOR	B
DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	295544	PROFESSOR	B	ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	393748	PROFESSOR	A
DULCE MARIA FOGACA DOS SANTOS	280218	PROFESSOR	B	ERI DOMINGOS DA SILVA	501156	PROFESSOR	A
DULCE MARINA THOME PENNA	469777	PROFESSOR	A	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI	364360	PROFESSOR	A
DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA	317199	PROFESSOR	B	ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	467689	PROFESSOR	A
DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	479333	PROFESSOR	A	ESTER SCHALY CARDOSO	541890	PROFESSOR	A
EDEL LORENA BECK	527923	PROFESSOR	A	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	256162	PROFESSOR	A
EDELMIRA MAROSTEGA FERNANDES	256964	PROFESSOR	B	EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES	529567	PROFESSOR	A
EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI	233952	PROFESSOR	B	EUNICE BATISTA LAROQUE	547569	PROFESSOR	A
EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	243878	PROFESSOR	B	EUNICE SEVERO ESPINOSA	337010	PROFESSOR	A
EDITE MARIA RICCHETTI	262472	PROFESSOR	B	EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA	467501	PROFESSOR	A
EDMILSON SANTOS DOS SANTOS	300308	PROFESSOR	A	EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	283001	PROFESSOR	B
EDSON BERTIN DORNELES	266611	PROFESSOR	A	EVA ARONNA	262850	PROFESSOR	B
EDUARDO BOECK ZIMMER	505769	PROFESSOR	A	EVA JULIETA ANHAIA MARQUES	280693	PROFESSOR	B
EDUARDO FERREIRA SILVEIRA	287869	PROFESSOR	B	EVANGELIA ARAVANIS	194946	PROFESSOR	A
EDUARDO RANGEL BAPTISTA	367944	PROFESSOR	B	EVANI DE SOUZA CORREA	282616	PROFESSOR	B
EGLAE HIPOLITO	415150	PROFESSOR	A	EVELINE MARIA DA COSTA	436218	PROFESSOR	A
EGLE XAVIER FONSECA	547624	PROFESSOR	A	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	394807	PROFESSOR	A
ELAINE CARTELL PATRICIO	479540	PROFESSOR	A	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	394807	PROFESSOR	A
ELAINE CONCEICAO DA CRUZ PICCOLI	335232	PROFESSOR	A	EVELISE MORAES ERLING	400923	PROFESSOR	A
ELAINE FRAGA VEIT	435330	PROFESSOR	A	EVELISE RODRIGUES DAVILA	279915	PROFESSOR	B
ELAINE KERN DOMINGUES	347398	PROFESSOR	B	EVELISE ROMERO COSTA	344440	PROFESSOR	B
ELAINE TAVARES CORDEIRO	241377	PROFESSOR	A	FABIANA BORGES MEIRA	469674	PROFESSOR	A
ELENICE MATTOS CORREA	249420	PROFESSOR	B	FABIANA DE BRITO GOMES	540253	PROFESSOR	A
ELENIR TASSI CORDEIRO	531082	PROFESSOR	A	FABIANA MULLER MACHADO	500632	PROFESSOR	A
ELENITA FRANCISCA TIETZE	381539	PROFESSOR	B	FABIANA SILVA GARLET DENARDIN	437818	PROFESSOR	A
ELENIZE TRINDADE MACIEL	544740	PROFESSOR	A	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	436541	PROFESSOR	A
ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	479230	PROFESSOR	A	FABIANE SALERNO DA SILVA	437624	PROFESSOR	A
ELGA SUSANA PEREIRA	505824	PROFESSOR	A	FABIANO BERTSMANN DA ROSA	142077	PROFESSOR	A
ELI CHIU PEREIRA	505861	PROFESSOR	A	FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES	176804	PROFESSOR	B
ELIANA BORBA DE MELO	262368	PROFESSOR	A	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	505903	PROFESSOR	A
ELIANA BORBA DE MELO	262368	PROFESSOR	B	FATIMA ADRIANE LIMA	470986	PROFESSOR	A
ELIANA DA SILVA DINIZ	199889	PROFESSOR	B	FATIMA CONCEICAO FUHRMEISTER LIMA	282835	PROFESSOR	B
ELIANA FERRARI DUTRA	502975	PROFESSOR	A	FATIMA GORETE WAGNER	282136	PROFESSOR	B
ELIANA LEAO	280346	PROFESSOR	B	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	282884	PROFESSOR	B
ELIANA MARIA MOURA CORREA	190138	PROFESSOR	B	FATIMA REGINA JARDIM MARQUES	279680	PROFESSOR	B
ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	400790	PROFESSOR	A	FATIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO	393750	PROFESSOR	A



FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	278583	PROFESSOR	A	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	484407	PROFESSOR	A
FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	273720	PROFESSOR	B	GUILENE SALERNO	264298	PROFESSOR	B
FERNANDA CAMARGO SILVA RODRIGUEZ	422190	PROFESSOR	A	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	351213	PROFESSOR	B
FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA	437600	PROFESSOR	A	GUSTAVO CORREA PINTO	467586	PROFESSOR	A
FERNANDA DANIELE DYTZ DOS SANTOS	435172	PROFESSOR	A	GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN	338476	PROFESSOR	B
FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA	440222	PROFESSOR	A	HAMILTON DIAS BRAGA	227228	PROFESSOR	A
FERNANDO SCHAICH	435056	PROFESSOR	A	HELEN RODRIGUES CARDOSO	346369	PROFESSOR	A
FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	285137	PROFESSOR	B	HELENA BARCELLOS JACQUES	393219	PROFESSOR	A
FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	285137	PROFESSOR	B	HELENA BEATRIZ CARVALHO	262654	PROFESSOR	A
FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA	306682	PROFESSOR	A	HELENA BEATRIZ CARVALHO	262654	PROFESSOR	B
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	PROFESSOR	A	HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ	393487	PROFESSOR	A
FLAVIA CRISTINA DIETRICH	455961	PROFESSOR	A	HELENA CARVALHO OSORIO	547788	PROFESSOR	A
FLAVIA GARCIA RIZZON	344981	PROFESSOR	A	HELENA DE LOURDES CHAGAS MARTINS	236382	PROFESSOR	B
FLAVIA ISAIA PINHEIRO	364177	PROFESSOR	B	HELENA DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA	220143	PROFESSOR	B
FLAVIA LEVEMFOUS	550489	PROFESSOR	A	HELENA FERREIRA HAASE	363744	PROFESSOR	A
FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	289301	PROFESSOR	B	HELENA FERREIRA NETO	287924	PROFESSOR	B
FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	401009	PROFESSOR	A	HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART	237854	PROFESSOR	A
FLAVIA SAN PEDRO LUNARDI	282793	PROFESSOR	B	HELENA RODRIGUES	287705	PROFESSOR	B
FLAVIO CARNEIRO BELLO	345699	PROFESSOR	A	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	547752	PROFESSOR	A
FLAVIO INACIO BURG	292385	PROFESSOR	B	HELENARA DE OLIVEIRA	279770	PROFESSOR	A
FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	258778	PROFESSOR	A	HELENARA DE OLIVEIRA	279770	PROFESSOR	B
FLAVIO LUIZ GOMES BASTOS	260918	PROFESSOR	B	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	311367	PROFESSOR	A
FLEDGE SILVA RITA	392422	PROFESSOR	A	HELOISA BORBA LOURENCO	363951	PROFESSOR	B
FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	PROFESSOR	A	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	378723	PROFESSOR	A
FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS	437909	PROFESSOR	A	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	268255	PROFESSOR	B
FRANCO DALZOT COELHO	331652	PROFESSOR	A	HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ	239152	PROFESSOR	A
GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	278716	PROFESSOR	A	HELOISA REIF RUSSOMANO	364050	PROFESSOR	A
GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS	550593	PROFESSOR	A	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	282800	PROFESSOR	B
GECILDA SILVEIRA VANIN	280528	PROFESSOR	B	HENARA FERREIRA DA SILVA	364438	PROFESSOR	B
GEISI PEDROSO DA SILVA	307315	PROFESSOR	A	HERNANI LEHRER	372472	PROFESSOR	A
GEIZA MORAES REUS	280360	PROFESSOR	B	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	304661	PROFESSOR	A
GELCY TEREZINHA RAMA	287845	PROFESSOR	B	HILARIO BICHELS	439608	PROFESSOR	A
GELSA MARIA ISSA	322249	PROFESSOR	A	HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA	500838	PROFESSOR	A
GENIR POWALA	178291	PROFESSOR	B	HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO	440246	PROFESSOR	A
GEORGIA DECKER	506075	PROFESSOR	A	IAPA GRINSCHPUN	351791	PROFESSOR	A
GEORGINA LEAES DIAS	547820	PROFESSOR	A	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	198332	PROFESSOR	A
GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA	287717	PROFESSOR	B	IARA MARIA AZEVEDO GUIMARAES	365170	PROFESSOR	A
GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	544581	PROFESSOR	A	IARA MARIA SILVA ROJAS	547387	PROFESSOR	A
GESSAMINE FATIMA DIEGUEZ RODRIGUES	281247	PROFESSOR	B	IARA MARLENE DA SILVA EICH	392562	PROFESSOR	A
GESSI LOURDES SCHAEDLER	500899	PROFESSOR	A	IARA SOLANGE NEVES LEAL	304818	PROFESSOR	A
GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES	395307	PROFESSOR	A	IARA VON BOROWSKI SPOHR	278236	PROFESSOR	B
GIANE BERTONI SECCO	422165	PROFESSOR	A	IARA WAGNER	279976	PROFESSOR	B
GIANE STURMER	249613	PROFESSOR	B	IEDA SUELI OSSIG DA SILVA	301490	PROFESSOR	B
GIANE ZACHER	373385	PROFESSOR	A	IEDES SCHUSTER	304892	PROFESSOR	A
GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	335098	PROFESSOR	A	IGNEZ THEREZINHA BALVEDI	307248	PROFESSOR	A
GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	420260	PROFESSOR	A	ILIBIA CALLEYA SILVA	280449	PROFESSOR	B
GILBERTO KMOHAN	529403	PROFESSOR	A	ILMA NUNES DE LEO	241006	PROFESSOR	B
GILBERTO MEDEIROS BORGES	505022	PROFESSOR	A	ILSA MARIA SILLERO DA SILVA	363902	PROFESSOR	A
GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE	194971	PROFESSOR	B	ILSE KEITEL	301362	PROFESSOR	B
GILDA MARIA COSMANN	198861	PROFESSOR	A	ILSON COUTO PITINGA	363586	PROFESSOR	A
GILMAR GONCALVES SILVEIRA	305148	PROFESSOR	A	IMARA DA FONTOURA UNGARETTI	422220	PROFESSOR	A
GILMAR TONDIN	193000	PROFESSOR	A	INAJARA CORVELLO PEREIRA	393347	PROFESSOR	A
GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	529440	PROFESSOR	A	INAJARA SILVA DA ROSA	287614	PROFESSOR	B
GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	529440	PROFESSOR	A	INARA SCHULTZ CARVALHO	345160	PROFESSOR	A
GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	304600	PROFESSOR	B	INDIO COSTA NOTTI	262149	PROFESSOR	B
GIOVANI VILMAR COMERLATO	302470	PROFESSOR	A	INES CRISTINA DE BARROS	253823	PROFESSOR	B
GIOVANNA SILVA WESTPHALEN	476745	PROFESSOR	A	INES DEMARCHI	243751	PROFESSOR	B
GIRLENE MORO DE QUADROS	500620	PROFESSOR	A	INES FLORES PORTO	395125	PROFESSOR	A
GISELA DOS SANTOS CUNDA	273603	PROFESSOR	B	INES MORAIS DA SILVEIRA	262990	PROFESSOR	B
GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	547340	PROFESSOR	A	INEZ SOMBRIO DA SILVA	288734	PROFESSOR	B
GISELE DA ROSA STEIN	436267	PROFESSOR	A	INGRIT ROSELAINE DIEKOW	469649	PROFESSOR	A
GISELE DOS SANTOS PAIVA	373452	PROFESSOR	B	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	416542	PROFESSOR	A
GISELE DOVAL RAUGUST	469741	PROFESSOR	A	IOLANDA VARGAS VENTURA	247306	PROFESSOR	B
GISELE GARCIA STORNI WEBER	281752	PROFESSOR	B	IONA CORREA DE MORAES	394224	PROFESSOR	A
GISELE MALLMANN	456011	PROFESSOR	A	IONE TEREZINHA NICHELE	322250	PROFESSOR	A
GISELE NUNES ROCA	335281	PROFESSOR	A	IRASSALES MEIRELES TEIXEIRA	436279	PROFESSOR	A
GISELE NUNES ROCA	335281	PROFESSOR	B	IRENE KEHL MARTINS	393037	PROFESSOR	A
GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA	435202	PROFESSOR	A	IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA	470974	PROFESSOR	A
GISELE SANTOS LAITANO	186871	PROFESSOR	B	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	305057	PROFESSOR	B
GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	505710	PROFESSOR	A	IRINEU BRESSAN	334951	PROFESSOR	A
GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	546498	PROFESSOR	A	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	282150	PROFESSOR	B
GISLAINE LIMA COSTA	388753	PROFESSOR	A	IRMA GUEDES CARDOSO	340940	PROFESSOR	A
GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO	467410	PROFESSOR	A	ISABEL AMARO DA SILVEIRA	243568	PROFESSOR	B
GLADIS MARIA GONI MURUSSI	344221	PROFESSOR	A	ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHE	280243	PROFESSOR	B
GLADIS REGINA PEDROSO HARPES	356569	PROFESSOR	A	ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO	393694	PROFESSOR	A
GLADIS REGINA FRANCO COSTA	364293	PROFESSOR	A	ISABEL MARIA BARRETO SCOTTON	362004	PROFESSOR	B
GLADIS UZUN FLEISCHMANN	352059	PROFESSOR	B	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	231852	PROFESSOR	A
GLADYS BERTUOL	282999	PROFESSOR	A	ISABEL REGINA LIMA MENDES	469352	PROFESSOR	A
GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE	547650	PROFESSOR	A	ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	401010	PROFESSOR	A
GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS	287833	PROFESSOR	B	ISABEL VICENTINI	347805	PROFESSOR	A
GLECIMARA VIANA PALMA	350555	PROFESSOR	B	ISABELA SOARES TAMAGNONE	281200	PROFESSOR	B
GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	307212	PROFESSOR	A	ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA	528034	PROFESSOR	A
GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	394194	PROFESSOR	A	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	126485	PROFESSOR	A
GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960	PROFESSOR	A	ISAURA INAJARA PADILHA LEO	287687	PROFESSOR	B
GRACIANO LORENZI	479357	PROFESSOR	A	ISOLDE TEDESCO	280840	PROFESSOR	B
GRACIELA KRAKHECKER	441690	PROFESSOR	A	ITALINO PEDROLO	415379	PROFESSOR	A
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	PROFESSOR	A	ITAMAR DORNELES	459346	PROFESSOR	A
GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI	531290	PROFESSOR	A	IVAN WEBBER DOS SANTOS	355176	PROFESSOR	A
GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA	470858	PROFESSOR	A	IVANA CHEUICHE FERREIRA	394613	PROFESSOR	A
GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA	393621	PROFESSOR	A	IVANA KERBER	260920	PROFESSOR	A

IVANA KERBER	260920	PROFESSOR	B	JOSEFINA LO SCIUTO	233848	PROFESSOR	A
IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES	546310	PROFESSOR	A	JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA	493238	PROFESSOR	A
IVANA PESSOA DA SILVA KAIPER	393165	PROFESSOR	A	JOSELAINA DE OLIVEIRA MARQUES	393712	PROFESSOR	A
IVETI MATOS DE LIMA	547831	PROFESSOR	A	JOSELAINA SEBEM DE CASTRO	459462	PROFESSOR	A
IVO LUIS VIANA	219657	PROFESSOR	B	JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD	345869	PROFESSOR	A
IVONE FRONZA MENDES	502768	PROFESSOR	A	JOSIANE CHINI BAPTISTA	436309	PROFESSOR	A
IVONETE MENDONCA SOARES	280358	PROFESSOR	B	JOSMERI PERGHER PUHL	237714	PROFESSOR	A
IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	261819	PROFESSOR	B	JOSY DE ANDRADE MOTTA	234804	PROFESSOR	B
IZABEL MARIA THEBICH AVALOS	281650	PROFESSOR	B	JUCARA LACAVA PEREIRA	241419	PROFESSOR	B
IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	345845	PROFESSOR	A	JUCELAINE DA SILVEIRA	500670	PROFESSOR	A
JACIRA MOURA DE SIQUEIRA	270055	PROFESSOR	B	JUCELDA FONSECA DOS SANTOS	287912	PROFESSOR	B
JACQUELINE AGUIAR KOROL	422219	PROFESSOR	A	JUCIMARA LEAL FRANCA	362107	PROFESSOR	A
JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	342959	PROFESSOR	A	JULIA HARUE KINOSHITA	505678	PROFESSOR	A
JACQUELINE JUNG MAIA	206389	PROFESSOR	A	JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO	500681	PROFESSOR	A
JACQUELINE JUNKER	500656	PROFESSOR	A	JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN	488231	PROFESSOR	A
JACQUELINE MARIA BASEGGIO	179866	PROFESSOR	B	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	470378	PROFESSOR	A
JACQUELINE PORTO VALER	281715	PROFESSOR	A	JULIO CESAR DE BITTENCOURT GOMES	372848	PROFESSOR	A
JACQUELINE SALAMI RITTA	394017	PROFESSOR	A	JULIO CESAR DE LUCCA	364402	PROFESSOR	A
JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	344920	PROFESSOR	A	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	505940	PROFESSOR	A
JAIRO ADILSON STANGHERLIN	476502	PROFESSOR	A	JUSCARA MADALENA CUSTODIO	436670	PROFESSOR	A
JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	105457	PROFESSOR	A	JUSSARA FERNANDES OLEQUES	345158	PROFESSOR	B
JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	544880	PROFESSOR	A	JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA	305392	PROFESSOR	A
JALUSA MARIA RODRIGUES GONCALVES	244470	PROFESSOR	B	JUSSARA MARGARIDA MENDES	546449	PROFESSOR	A
JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	516871	PROFESSOR	A	JUSSARA SANT ANNA CABREIRA	421940	PROFESSOR	A
JANAINA NUNES FIGUEIREDO	763175	PROFESSOR	A	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	395368	PROFESSOR	A
JANDER MORIM STEFANI	327820	PROFESSOR	A	JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES	344919	PROFESSOR	B
JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO	287663	PROFESSOR	B	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	PROFESSOR	A
JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	233794	PROFESSOR	A	KAREN MARTINS ZINGANO	261261	PROFESSOR	B
JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE	287651	PROFESSOR	B	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PROFESSOR	A
JANE MARI DE SOUZA	364130	PROFESSOR	B	KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA	392744	PROFESSOR	A
JANETE ROSSONI	261200	PROFESSOR	B	KARIN LISIANE WENTZEL	527935	PROFESSOR	A
JANETE SILVEIRA PEREIRA	289982	PROFESSOR	A	KARIN LUSIA FLESCH	335694	PROFESSOR	B
JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER	469595	PROFESSOR	A	KARIN SCHULER	476289	PROFESSOR	A
JANI REGINATTO	242436	PROFESSOR	B	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	333387	PROFESSOR	B
JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO	505666	PROFESSOR	A	KARINA DE MELO PINTO	546322	PROFESSOR	A
JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	395083	PROFESSOR	A	KARINE LOUIS FOGACA	526360	PROFESSOR	A
JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	395083	PROFESSOR	A	KARLA DA SILVA PAVANI	245231	PROFESSOR	B
JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	511599	PROFESSOR	A	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	393785	PROFESSOR	A
JANICE MACHADO FLECK	422062	PROFESSOR	A	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	265485	PROFESSOR	A
JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO	382489	PROFESSOR	A	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	265485	PROFESSOR	B
JAQUELINE ALVES ROCHA	381874	PROFESSOR	B	KATCHIA CORONEL LANGER	274085	PROFESSOR	B
JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	469420	PROFESSOR	A	KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA	436462	PROFESSOR	A
JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA	348603	PROFESSOR	A	KATIA LEITUNE	505848	PROFESSOR	A
JAQUELINE DA SILVEIRA VIEIRA	280619	PROFESSOR	B	KATIA LOURDES SALVADOR	274358	PROFESSOR	A
JAQUELINE FAITAO FARIAS	393633	PROFESSOR	A	KATIA MARIA BRITTO	435184	PROFESSOR	A
JAQUELINE GARCIA	233850	PROFESSOR	B	KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI	435380	PROFESSOR	A
JAQUELINE MARQUES QUINTINO	528150	PROFESSOR	A	KATINA SPERB	251140	PROFESSOR	A
JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	437740	PROFESSOR	A	KATIUSSIA PINTO DE OLIVEIRA COELHO	500954	PROFESSOR	A
JAQUELINE RADAELLI	467318	PROFESSOR	A	KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA	455924	PROFESSOR	A
JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610	PROFESSOR	A	KEILA SILVEIRA RISSATTO	264638	PROFESSOR	B
JAQUELINE RIBEIRO ALANO	260750	PROFESSOR	B	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	347696	PROFESSOR	B
JAQUELINE RIEDI SOUZA	197364	PROFESSOR	A	LACI REJANE PINHEIRO	193528	PROFESSOR	B
JAQUELINE SILVA HUBNER	441731	PROFESSOR	A	LAERCIO GUEDES DE FARIA	415549	PROFESSOR	A
JAQUELINE TERESINHA MARTINS	249900	PROFESSOR	B	LAIS PEREIRA DE CAMPOS	346606	PROFESSOR	A
JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	201320	PROFESSOR	B	LAURA BONANI CUNHA	262174	PROFESSOR	B
JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	365212	PROFESSOR	A	LAURA SCHU FERREIRA	279903	PROFESSOR	B
JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	232479	PROFESSOR	A	LAUREN BETINA VERONESE	334896	PROFESSOR	B
JEANINE DUTRA WALLAUER	547764	PROFESSOR	A	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	373075	PROFESSOR	B
JEFERSON VENTURA MACHADO	421914	PROFESSOR	A	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	363719	PROFESSOR	A
JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	365686	PROFESSOR	A	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	363719	PROFESSOR	A
JESSICA MARTIN SOLER	526402	PROFESSOR	A	LEA OLIVEIRA SILVEIRA	287638	PROFESSOR	B
JESUALDO FREITAS DE FREITAS	421987	PROFESSOR	A	LECI REGINA RANZI	262964	PROFESSOR	B
JOANA VASCONCELLOS ABREU	250342	PROFESSOR	A	LEDA COUTINHO TEIXEIRA	341578	PROFESSOR	A
JOANA VASCONCELLOS ABREU	250342	PROFESSOR	B	LEDI JOSE GAMBA	281831	PROFESSOR	B
JOAO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	348597	PROFESSOR	B	LEILA BEATRIZ DE BRITO BREDA	442267	PROFESSOR	A
JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	539275	PROFESSOR	A	LEILA DORETI CASSOL	253525	PROFESSOR	B
JOAO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR	435354	PROFESSOR	A	LEILA MARIA KOMEROSKI	249390	PROFESSOR	B
JOAO PAULO MARQUES	248748	PROFESSOR	A	LEILA TEIXEIRA	473252	PROFESSOR	A
JOAO PAULO MARQUES	248748	PROFESSOR	B	LEILANE MEDINA	394030	PROFESSOR	A
JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	PROFESSOR	A	LEIZA TEREZINHA SARETTA	437892	PROFESSOR	A
JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	529385	PROFESSOR	A	LELIA NEGRINI DINIZ	539536	PROFESSOR	A
JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI	505680	PROFESSOR	A	LENA LIMA LINS	349073	PROFESSOR	A
JOAQUIM TERRA PINTO	262484	PROFESSOR	B	LENARA TERESINHA BORELA	281120	PROFESSOR	B
JOESE ELETRA CECAGNO	179623	PROFESSOR	B	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	539767	PROFESSOR	A
JOHNSON MARLON KURTZ	435196	PROFESSOR	A	LENIRA CARDOSO CALLERO	335748	PROFESSOR	B
JOICE GALLI	511629	PROFESSOR	A	LENISE NUNES SANTINI	479710	PROFESSOR	A
JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	502859	PROFESSOR	A	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	362030	PROFESSOR	A
JOICE ILHA BRUHN	343976	PROFESSOR	B	LEONARDO GELPI RUHE	392719	PROFESSOR	A
JOICE MARTINS WALDER	273780	PROFESSOR	B	LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE	320745	PROFESSOR	A
JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA	280498	PROFESSOR	B	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS	381461	PROFESSOR	A
JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	264559	PROFESSOR	A	LETICIA AGUIAR BOTTARI	787260	PROFESSOR	A
JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	482344	PROFESSOR	A	LETICIA BARRETO GOULART	526293	PROFESSOR	A
JOSABETH FRANKE ROSO	547739	PROFESSOR	A	LETICIA HOMEM RIBEIRO	353696	PROFESSOR	A
JOSE ALCIDES NETTO	346394	PROFESSOR	A	LETICIA KRAS DORNELES	238020	PROFESSOR	A
JOSE ARCELINO PACHECO PAIXAO	368766	PROFESSOR	A	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	306487	PROFESSOR	A
JOSE LUIZ SANTOS BORGES	544891	PROFESSOR	A	LETICIA SCHULTZ DAVILA	335116	PROFESSOR	B
JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	241195	PROFESSOR	B	LETICIA VIEGAS SANTETTI	394273	PROFESSOR	A
JOSE MOCELLIN	416335	PROFESSOR	A	LETICIA VIEGAS SANTETTI	394273	PROFESSOR	A
JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	362016	PROFESSOR	A	LIA BEATRIZ RECK GEREMIA	349530	PROFESSOR	A
JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	PROFESSOR	A	LIA CARMEN BISOL	500784	PROFESSOR	A

LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS	225670	PROFESSOR	A	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA	262710	PROFESSOR	B
LIAMAR DE ABREU BORGES	365121	PROFESSOR	A	LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA	343680	PROFESSOR	A
LIANA DORIS STEYER	516834	PROFESSOR	A	LUCIANE SANDER DUARTE	334872	PROFESSOR	B
LIANA MARIA MICHELIN VILLAS BOAS	421896	PROFESSOR	A	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	PROFESSOR	A
LIANE DAVILA DA COSTA	505873	PROFESSOR	A	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	394730	PROFESSOR	A
LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO	354240	PROFESSOR	B	LUCIANNE SOARES LEAO DUCATTI FREIRE	282513	PROFESSOR	B
LIANE SALIN CAPOVILLA	331615	PROFESSOR	A	LUCIANO DEBOM STEIW	440192	PROFESSOR	A
LIANE TEREZINHA ORTH	340112	PROFESSOR	A	LUCIANO KERBER TOMMASI	500991	PROFESSOR	A
LIANE TEREZINHA SCALABRINI	416578	PROFESSOR	A	LUCIANO MIRABER CENTENARO	491722	PROFESSOR	A
LICYARA MARIA MIDON	395332	PROFESSOR	A	LUCIANO PIRES KOMEROSKI	261467	PROFESSOR	B
LIEGE DEOLINDA WESTERMANN	416440	PROFESSOR	A	LUCIENE BORBA SOBOTYK	280590	PROFESSOR	B
LIEGE DERIVI MARQUES	400741	PROFESSOR	A	LUCIENE REGINATO DE LIMA	267251	PROFESSOR	B
LIEGE LEVY DOS SANTOS	281028	PROFESSOR	B	LUDMILA BRASIL ULLRICH	327417	PROFESSOR	A
LIESELOTE INES SCHMIDT	420351	PROFESSOR	A	LUIS ANTONIO DE SOUZA	335451	PROFESSOR	A
LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	547776	PROFESSOR	A	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	494668	PROFESSOR	A
LIGIA KAUER	343423	PROFESSOR	B	LUIS OSCAR RAMOS CORREA	529464	PROFESSOR	A
LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	233010	PROFESSOR	B	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	337708	PROFESSOR	B
LIGIA PEREIRA FURIAN	467604	PROFESSOR	A	LUIS SECCHI NETO	333545	PROFESSOR	B
LIGIA SAVIO	339638	PROFESSOR	A	LUIZ ALBERTO GIRARDI	360263	PROFESSOR	A
LILA REGINA ASSUMPCAO DELLA MEA	415185	PROFESSOR	A	LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA	258109	PROFESSOR	A
LILIA FELBER HECK	273860	PROFESSOR	B	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	395356	PROFESSOR	A
LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	466363	PROFESSOR	A	LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	415823	PROFESSOR	A
LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	255900	PROFESSOR	B	LUIZ FERNANDO TAVARES	436589	PROFESSOR	A
LILIAN AKEMI TAKEDA	422207	PROFESSOR	A	LUIZ HERON DA SILVA	303528	PROFESSOR	A
LILIAN AKEMI TAKEDA	422207	PROFESSOR	A	LUIZA ANGELICA LUZ CUSTODIO	392720	PROFESSOR	A
LILIAN ALLER PLUCANI	281491	PROFESSOR	B	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	372241	PROFESSOR	A
LILIAN ALVARIZ PEREIRA	192433	PROFESSOR	B	LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI	351031	PROFESSOR	B
LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	526270	PROFESSOR	A	LUIZA MARA DE VASCONCELOS	288746	PROFESSOR	A
LILIAN PIRES PEREIRA	281739	PROFESSOR	B	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	436516	PROFESSOR	A
LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	546152	PROFESSOR	A	LYDIA TREIN FOSSARI	125730	PROFESSOR	A
LILIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	266787	PROFESSOR	B	MAERLI TERESINHA TASCAPPELT	546050	PROFESSOR	A
LINEI TERESA STENO DE ANDRADE	536602	PROFESSOR	A	MAEVE GODOY	545901	PROFESSOR	A
LIRIA ELISABETE PAPALETTO PANITZ	326127	PROFESSOR	A	MAGALI DIAS RODRIGUEZ	363306	PROFESSOR	A
LIS HELENA MONTANO VIEIRA	260864	PROFESSOR	B	MAGALI LACERDA GIORDANI	505654	PROFESSOR	A
LIS HELENA MONTANO VIEIRA	260864	PROFESSOR	B	MAGDA AMARAL VATEF	364098	PROFESSOR	A
LISANE MALLETT GOMES DA SILVA	197534	PROFESSOR	B	MAGDA AMARAL VATEF	364098	PROFESSOR	B
LISANE MARQUES PIVATTO	468712	PROFESSOR	A	MAGDA HELENA BORGES DA SILVA	279710	PROFESSOR	B
LISE CAMPOS CARDOSO	264470	PROFESSOR	B	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	262332	PROFESSOR	A
LISETE MARIA DE OLIVEIRA	436530	PROFESSOR	A	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	262332	PROFESSOR	B
LISIA BALTAR DE SOUZA	546413	PROFESSOR	A	MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA	281053	PROFESSOR	B
LISIANE FERREIRA ELESBAO	422177	PROFESSOR	A	MAGDA SIEROTA	311331	PROFESSOR	A
LISIANE GIL	528174	PROFESSOR	A	MAGNOLIA GOMES	349449	PROFESSOR	A
LISIANE GREGORY MASCARELLO	466272	PROFESSOR	A	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	235596	PROFESSOR	B
LISIANE HUMBERT TEIXEIRA	287626	PROFESSOR	B	MAIRA DA SILVA LOTUFO	281284	PROFESSOR	B
LISIANE LORENCENA	500929	PROFESSOR	A	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	422074	PROFESSOR	A
LISIANE NEGREIROS E SILVA	502720	PROFESSOR	A	MANOELA QUEIROZ BRUM	262514	PROFESSOR	B
LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS	280838	PROFESSOR	B	MARA DENISIE MEDAGLIA LEAES MARTINS	268036	PROFESSOR	B
LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	488115	PROFESSOR	A	MARA LILIA SILVA CAPISTRANO	546425	PROFESSOR	A
LISIE ZILIO PRATES	266684	PROFESSOR	B	MARA NUBIA ALVES FERNANDES	332383	PROFESSOR	A
LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO	479539	PROFESSOR	A	MARA REGINA DE SOUZA	393955	PROFESSOR	A
LORECI KURTZ DE MENEZES	479242	PROFESSOR	A	MARA REJANE MARIA	511046	PROFESSOR	A
LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	280383	PROFESSOR	B	MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS	344890	PROFESSOR	B
LORENA DAVID FOELKEL	518697	PROFESSOR	A	MARA ROSANE LANZIOTTI	271229	PROFESSOR	B
LORENA NIEDERAUER VIECZOREK	395022	PROFESSOR	A	MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL	252739	PROFESSOR	B
LORENA SAVI NOGUEZ	550337	PROFESSOR	A	MARA SILOE RABELO WERLANG	392811	PROFESSOR	A
LOVAINE MARIA PASQUETTI	505125	PROFESSOR	A	MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES	466247	PROFESSOR	A
LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	PROFESSOR	A	MARCELO FRIDERICH LUIZZI	436334	PROFESSOR	A
LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON	197297	PROFESSOR	A	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	304958	PROFESSOR	A
LUCIA ARREGUI RISCH	236758	PROFESSOR	A	MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA	314137	PROFESSOR	A
LUCIA BARCELOS	227253	PROFESSOR	A	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	547843	PROFESSOR	A
LUCIA BARTH CKLESS	466296	PROFESSOR	A	MARCIA ALMEIDA SOARES	544635	PROFESSOR	A
LUCIA BEATRIZ NUNCIO	281041	PROFESSOR	B	MARCIA ALVES OLIVEIRA	415112	PROFESSOR	A
LUCIA CZAMANSKI	345262	PROFESSOR	A	MARCIA ANTUNES NEU	304673	PROFESSOR	A
LUCIA ELENA MATOS AMARO	436188	PROFESSOR	A	MARCIA ARAUJO SOARES	260645	PROFESSOR	B
LUCIA HELENA PACHECO PRATES LAMACHIA	346515	PROFESSOR	A	MARCIA CARVALHO PACHECO	266350	PROFESSOR	B
LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	236205	PROFESSOR	B	MARCIA CURTINAZ CENTENO	279186	PROFESSOR	B
LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	320770	PROFESSOR	A	MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER	287493	PROFESSOR	B
LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	367828	PROFESSOR	A	MARCIA DE BARROS AMANCIO	262782	PROFESSOR	B
LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	547296	PROFESSOR	A	MARCIA DE CAMPOS	249984	PROFESSOR	B
LUCIANA CAPAVERDE SILVA	487895	PROFESSOR	A	MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES	487111	PROFESSOR	A
LUCIANA DE ABREU SAMPAIO	400765	PROFESSOR	A	MARCIA DIAS LOGUERCIO	368432	PROFESSOR	B
LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	546437	PROFESSOR	A	MARCIA ELIANE TERRA SOARES	308939	PROFESSOR	A
LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	394029	PROFESSOR	A	MARCIA EUNICE POITEVIN SILVEIRA	393372	PROFESSOR	A
LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	394029	PROFESSOR	A	MARCIA FLECK PONTES	416050	PROFESSOR	A
LUCIANA FERNANDES	527960	PROFESSOR	A	MARCIA GALANT MASI	234452	PROFESSOR	B
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	PROFESSOR	A	MARCIA GOMES	351857	PROFESSOR	B
LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	421926	PROFESSOR	A	MARCIA GOMES DOS SANTOS	348421	PROFESSOR	A
LUCIANE ALDADO MARTINS	145716	PROFESSOR	A	MARCIA GOMES DOS SANTOS	348421	PROFESSOR	A
LUCIANE ALVES BORTOLUZZI	393645	PROFESSOR	A	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	263002	PROFESSOR	B
LUCIANE BARCELOS REMIAO	262678	PROFESSOR	A	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	204721	PROFESSOR	B
LUCIANE BEIER	393232	PROFESSOR	A	MARCIA INES DE LEON DIAS	546462	PROFESSOR	A
LUCIANE BOCK CARDOSO	261479	PROFESSOR	A	MARCIA KNORRE MORAES	441500	PROFESSOR	A
LUCIANE BOCK CARDOSO	261479	PROFESSOR	B	MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO	436590	PROFESSOR	A
LUCIANE CORREA DIAS	393268	PROFESSOR	A	MARCIA MARIA NUNES LORO	267044	PROFESSOR	B
LUCIANE CORREA DIAS	393268	PROFESSOR	A	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	362600	PROFESSOR	B
LUCIANE GODOLFIG SWIRSKY	349346	PROFESSOR	A	MARCIA NUNES DE VARGAS	347702	PROFESSOR	A
LUCIANE GONZALEZ MICHEL	232820	PROFESSOR	A	MARCIA NUNES DE VARGAS	347702	PROFESSOR	B
LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY	284935	PROFESSOR	B	MARCIA PEREIRA DUARTE	265266	PROFESSOR	B
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	450082	PROFESSOR	A	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	393852	PROFESSOR	A
LUCIANE MARIANO ZENEVICH	437946	PROFESSOR	A	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	481900	PROFESSOR	A

MARCIA REGINA MACHADO	381485	PROFESSOR	A	MARIA EDUARDA SOARES ALONSO	422128	PROFESSOR	A
MARCIA REGINA MOTA	327715	PROFESSOR	A	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	310030	PROFESSOR	A
MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	547405	PROFESSOR	A	MARIA ELIANE BRIDDI COSTA	262265	PROFESSOR	B
MARCIA ROSINA	345481	PROFESSOR	B	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI	547740	PROFESSOR	A
MARCIA SILVEIRA MARTINS	547260	PROFESSOR	A	MARIA ELISABETH DA SILVA VERNETTI	518880	PROFESSOR	A
MARCIA SILVEIRA RAMOS	441615	PROFESSOR	A	MARIA ELISABETH MARQUES	364141	PROFESSOR	A
MARCIA SPASSAL PENHA	260712	PROFESSOR	B	MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA	282574	PROFESSOR	B
MARCIA TURCK LINCK	527868	PROFESSOR	A	MARIA ELIZABETH RUFATO	547302	PROFESSOR	A
MARCIA ZASSO KRAUSE	283268	PROFESSOR	A	MARIA ELOISA ROSSI STEFFENS	393220	PROFESSOR	A
MARCIO JOSE RIGONI	421872	PROFESSOR	A	MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO	185507	PROFESSOR	B
MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO	348883	PROFESSOR	B	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	300588	PROFESSOR	A
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	340860	PROFESSOR	A	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE HAGEMANN	466478	PROFESSOR	A
MARCOS MENEZES MELCHORS	167554	PROFESSOR	B	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	532750	PROFESSOR	A
MARELISE AMABILE BIANCHESI FERREIRA	392756	PROFESSOR	A	MARIA GESSI TEIXEIRA MELO	368316	PROFESSOR	A
MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	261327	PROFESSOR	B	MARIA GORETI CARDOSO	233241	PROFESSOR	B
MARGARETE INES RUPPENTHAL	265138	PROFESSOR	B	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	238755	PROFESSOR	B
MARGARETE QUEIROZ DE ABREU	280620	PROFESSOR	B	MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS	353817	PROFESSOR	A
MARGARETE ROSSONI	469571	PROFESSOR	A	MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	166653	PROFESSOR	B
MARGARETH DE SOUZA CAMPANI	526347	PROFESSOR	A	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	483373	PROFESSOR	A
MARGARETH SANDRI	241924	PROFESSOR	B	MARIA HELENA ERLING SEVERO	236643	PROFESSOR	B
MARGARETH SEABRA LUISI	310880	PROFESSOR	A	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	372204	PROFESSOR	A
MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO	241961	PROFESSOR	B	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	346266	PROFESSOR	B
MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	483828	PROFESSOR	A	MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO	437971	PROFESSOR	A
MARGARETH VANIK	394285	PROFESSOR	A	MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA	421859	PROFESSOR	A
MARI PERES DE LIMA	263014	PROFESSOR	B	MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA	393062	PROFESSOR	A
MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	PROFESSOR	B	MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA	393062	PROFESSOR	A
MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	502914	PROFESSOR	A	MARIA INES DA SILVEIRA MAISTER	344520	PROFESSOR	A
MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI	347581	PROFESSOR	A	MARIA INES DE SOUZA MARKS	395071	PROFESSOR	A
MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA	178242	PROFESSOR	B	MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES	195598	PROFESSOR	B
MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI	393475	PROFESSOR	A	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	500840	PROFESSOR	A
MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	529622	PROFESSOR	A	MARIA ISABEL ZENI	257373	PROFESSOR	B
MARIA ANGELINA MACIEL PERES	261510	PROFESSOR	B	MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE	263063	PROFESSOR	B
MARIA ANGELINA PAVAO SCHATTSCHNEIDER	394509	PROFESSOR	A	MARIA JANETE ELOY	546012	PROFESSOR	A
MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES	473033	PROFESSOR	A	MARIA KATHIA CAVAGNI	262575	PROFESSOR	A
MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	282446	PROFESSOR	A	MARIA KAUER	511265	PROFESSOR	A
MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	282446	PROFESSOR	B	MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	368006	PROFESSOR	B
MARIA ARLETE DA CUNHA	394820	PROFESSOR	A	MARIA LIRA LEITE DE MELLO	287456	PROFESSOR	B
MARIA BEATRIZ DA GAMA HOMRICH	232662	PROFESSOR	A	MARIA LISETE DOS SANTOS	348640	PROFESSOR	B
MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA	305380	PROFESSOR	A	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	367490	PROFESSOR	B
MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS	435032	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES	468931	PROFESSOR	A
MARIA BONOTTO	395320	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT	547636	PROFESSOR	A
MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA	530879	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS	314423	PROFESSOR	B
MARIA CARMEN DA SILVA APRATO	264330	PROFESSOR	B	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	261388	PROFESSOR	B
MARIA CELINA BORGES PANICHI	357434	PROFESSOR	B	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	266702	PROFESSOR	B
MARIA CLARA DA SILVA SENDZICH	241183	PROFESSOR	B	MARIA LUCIA FAVALLI GULARTE	436553	PROFESSOR	A
MARIA CLARA KESSLER ROCHA	367488	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA GRIZOTTI	266386	PROFESSOR	B
MARIA CLAUDIA BOMBASSARO	540095	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA STRAPAZON	243908	PROFESSOR	B
MARIA CONCEICAO PAIVA GABINA	335906	PROFESSOR	A	MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO	469327	PROFESSOR	A
MARIA CONCEICAO VANIN DA LUZ	232881	PROFESSOR	B	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	393670	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	501016	PROFESSOR	A	MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES	435226	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA	438010	PROFESSOR	A	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO	233289	PROFESSOR	B
MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO	372617	PROFESSOR	B	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH HORTA	547399	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	260797	PROFESSOR	A	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	179805	PROFESSOR	B
MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	260797	PROFESSOR	B	MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA	304867	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA GAIGA	255753	PROFESSOR	B	MARIA LUZIA CASALI	192652	PROFESSOR	B
MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA	206572	PROFESSOR	B	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	505642	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	546358	PROFESSOR	A	MARIA MARISTELA THOMAS	437764	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	382088	PROFESSOR	A	MARIA MARISTELA THOMAS	437764	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA PINTO BONOTO	344270	PROFESSOR	A	MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	550283	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	421823	PROFESSOR	A	MARIA NELCI DA SILVEIRA	416402	PROFESSOR	A
MARIA CRISTINA SCHULTE	544611	PROFESSOR	A	MARIA NORIMAR BALTAR DE SOUZA	306815	PROFESSOR	B
MARIA CRISTINA ZUBARAN	546127	PROFESSOR	A	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	243325	PROFESSOR	B
MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO	303905	PROFESSOR	A	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	193930	PROFESSOR	B
MARIA DA CONCEICAO DE MELO PINTO	306724	PROFESSOR	B	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	547510	PROFESSOR	A
MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	469790	PROFESSOR	A	MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	381904	PROFESSOR	A
MARIA DA GRACA CRIVELA PICCOLO	469315	PROFESSOR	A	MARIA SALETE ROMAN ROSS	264729	PROFESSOR	B
MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	503270	PROFESSOR	A	MARIA SALETI ROSETTI	392835	PROFESSOR	A
MARIA DA GRACA FRAGA BORGES	249510	PROFESSOR	B	MARIA STELLA DE MENEZES ARRIAL RADDE	339596	PROFESSOR	B
MARIA DA GRACA NUNES DE OLIVEIRA	194077	PROFESSOR	B	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	540113	PROFESSOR	A
MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA	527900	PROFESSOR	A	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	416268	PROFESSOR	A
MARIA DA GRACA SOUZA FONSECA	392690	PROFESSOR	A	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	416268	PROFESSOR	A
MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA	281855	PROFESSOR	A	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	476496	PROFESSOR	A
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	442050	PROFESSOR	A	MARIA TERESA LOMPA GIRALT	416529	PROFESSOR	A
MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	368225	PROFESSOR	A	MARIA TEREZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE	334550	PROFESSOR	B
MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	368225	PROFESSOR	A	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	534551	PROFESSOR	A
MARIA DE FATIMA LOPES GIL	281326	PROFESSOR	B	MARIA VILLARINHO	393086	PROFESSOR	A
MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA IMPERICO	274656	PROFESSOR	B	MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO	394546	PROFESSOR	A
MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO	232959	PROFESSOR	A	MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL	309543	PROFESSOR	A
MARIA DE LOURDES BERED	540204	PROFESSOR	A	MARIANA GOULART GUERISOLI	500980	PROFESSOR	A
MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA	280772	PROFESSOR	B	MARIANE CHEMELLO MULLER	544544	PROFESSOR	A
MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA	546395	PROFESSOR	A	MARIANE ROCHA GUEDES	479461	PROFESSOR	A
MARIA DE LOURDES ROSSLER	243684	PROFESSOR	B	MARIANE WESTHELLE	348214	PROFESSOR	B
MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	274243	PROFESSOR	B	MARIANGELA CARDIA MACHADO	273743	PROFESSOR	B
MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	334940	PROFESSOR	B	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	179659	PROFESSOR	B
MARIA DO CARMO ETGES	364116	PROFESSOR	A	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	285575	PROFESSOR	A
MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	368250	PROFESSOR	A	MARIE SOLANGE CALVIERA	282148	PROFESSOR	B
MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA	415215	PROFESSOR	A	MARIJANE RICACHENEISKY	415136	PROFESSOR	A
MARIA DO ROSARIO NUNES	382003	PROFESSOR	A	MARILAINÉ AMARO CHAVES	244378	PROFESSOR	A
MARIA DOLORES BUZZACARO ANTUNES DA CUNHA	281818	PROFESSOR	B	MARILEISE DINORA CALDEIRA	393580	PROFESSOR	A
MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	347507	PROFESSOR	B	MARILENE CONZATTI GIL	206444	PROFESSOR	B

MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	356491	PROFESSOR	A	MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES	280917	PROFESSOR	B
MARILENE NOBRE ZIMMER	529520	PROFESSOR	A	MOACYR MARRANGHELLO	261911	PROFESSOR	B
MARILENE SORIA PEREIRA	260700	PROFESSOR	B	MODESTA RICHETTI	281612	PROFESSOR	B
MARILIA FONTOURA MENDES	281958	PROFESSOR	B	MOEMA IRECE SANTOS MORALES	255789	PROFESSOR	B
MARILIA REAL GUERRA	392653	PROFESSOR	A	MONICA HESS PRISCO	442310	PROFESSOR	A
MARILIA ROSA FEOLI	505101	PROFESSOR	A	MONICA JOSIANE GOULART SOARES	367713	PROFESSOR	A
MARILICE MARQUES CLAUS	273834	PROFESSOR	B	MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN	436164	PROFESSOR	A
MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	354615	PROFESSOR	A	MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA	400820	PROFESSOR	A
MARILUCE DA SILVA FLORES	436395	PROFESSOR	A	MORGANA MARTINS GRUDZINSKI IRIART	366058	PROFESSOR	A
MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA	547790	PROFESSOR	A	MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA	304533	PROFESSOR	A
MARINES DE CONTO	421847	PROFESSOR	A	NADIA SAMHOUL	204587	PROFESSOR	B
MARIO JOSE BORBA BAHLLIS	393104	PROFESSOR	A	NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	279964	PROFESSOR	B
MARIO LUIZ COELHO BRUM	367385	PROFESSOR	A	NAIDA SILVA SANTOS	422098	PROFESSOR	A
MARION RIBAS ROCHA	458883	PROFESSOR	A	NAIMA PAZ PORTINHO	243520	PROFESSOR	B
MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	489405	PROFESSOR	A	NAIR APARECIDA ABREU DO AMARAL CARNEIRO	421800	PROFESSOR	A
MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO	401198	PROFESSOR	A	NAIR PRIETOS BENITES	344518	PROFESSOR	B
MARISA DOS SANTOS	395228	PROFESSOR	A	NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH	439633	PROFESSOR	A
MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA	240488	PROFESSOR	A	NARA DA ROSA MACHADO	420144	PROFESSOR	A
MARISA KALIKOSKE	280796	PROFESSOR	B	NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	532402	PROFESSOR	A
MARISA NETTO DA CRUZ	436140	PROFESSOR	A	NARA MOREIRA BARCELLOS	546139	PROFESSOR	A
MARISA ROCHA GUEDES	262629	PROFESSOR	B	NARA REGINA CARDOSO	266271	PROFESSOR	B
MARISTELA MALTA BASEGGIO	266404	PROFESSOR	B	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	348329	PROFESSOR	A
MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	206195	PROFESSOR	B	NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO	394108	PROFESSOR	A
MARITZA MARTINS	260992	PROFESSOR	B	NAZARE MARIA MARQUES MACEDO	357409	PROFESSOR	A
MARIZA CONCEICAO GUIMARAES	367105	PROFESSOR	A	NEIVA ALVES DE SIQUEIRA	363707	PROFESSOR	B
MARIZA RABELLO DE ALMEIDA	467859	PROFESSOR	A	NEIVA INES ZORTEA	435342	PROFESSOR	A
MARLE DA ROCHA MEJIA	364931	PROFESSOR	A	NEIVA JUNG GARCIA	194028	PROFESSOR	B
MARLEI MACHADO TARRAGO	547272	PROFESSOR	A	NELI LUCAS DA COSTA	322195	PROFESSOR	A
MARLENE DA SILVA RAMOS	264341	PROFESSOR	B	NELI NELCINDA KRAWCZYK	235419	PROFESSOR	A
MARLENE MAGDA DOHMEL	347830	PROFESSOR	B	NELSON CARLOS SOTTILI	365110	PROFESSOR	B
MARLETE APARECIDA RODRIGUES	205051	PROFESSOR	A	NELY CLEUZA SOARES DE MELO	393542	PROFESSOR	A
MARLI INES BROD FARIAS	393281	PROFESSOR	A	NEREIDA GRALHA FEIJO	346588	PROFESSOR	A
MARLI LENIR CZYZESKI	416475	PROFESSOR	A	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	245190	PROFESSOR	B
MARLI REGINA SPANEMBERG	266039	PROFESSOR	A	NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA	393610	PROFESSOR	A
MARLI REGINA SPANEMBERG	266039	PROFESSOR	B	NEUSA BERNARDES CARVALHO	287596	PROFESSOR	B
MARLI REJANI DAVILA PEREIRA	236345	PROFESSOR	A	NEUSA DA SILVEIRA DIAS	455808	PROFESSOR	A
MARLI REJANI DAVILA PEREIRA	236345	PROFESSOR	B	NEUSA DE MATTOS DARIVA	546334	PROFESSOR	A
MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	280577	PROFESSOR	B	NEUSA MARIA CARLAN SA	352746	PROFESSOR	B
MARLISE DUARTE SECCHI	338634	PROFESSOR	A	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	437636	PROFESSOR	A
MARLISE SILVA GOULART	280073	PROFESSOR	B	NEUSA TERESINHA GUARAGNI	347672	PROFESSOR	A
MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	393979	PROFESSOR	A	NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY	280991	PROFESSOR	B
MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	393979	PROFESSOR	A	NEWTON PINTO LUBIANCA	305240	PROFESSOR	A
MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	468906	PROFESSOR	A	NILCE MAR DE VARGAS LEAL	415987	PROFESSOR	A
MARTA BEATRIZ DA ROSA	351018	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA	415148	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	367063	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	B
MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO	232893	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	372733	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTA POKORSKI SIERADZKI	279897	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTA REGINA BIASI FLECK	261480	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA	346590	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARTHA OLIVA MATTE	207278	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAURICIA MEES	394390	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAURO GUILHERME RIEGER	346126	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES	365224	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAURO MARQUES	242035	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAURO TERRA DE OLIVEIRA	257361	PROFESSOR	A	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES	547880	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MELINDA MELISANDE DAVILA	126151	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MELISSA CARDOSO SILVA	435044	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MELISSA MAYER FERRAZ	437480	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MERCES APARECIDA DIANA	546474	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MICHELE DA COSTA RIBAS	469145	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MICHELLE COSTA GOFFERMANN	469558	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	547806	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MILENE D'AVILA EUGENIO	241699	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MILENE D'AVILA EUGENIO	241699	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO	416104	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRELE PINHEIRO DE MELLO	439645	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM APARECIDA SANTOS DE SOUZA	281740	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM BUSI DE SEVERO	193504	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM DA FONSECA MARTINS	241341	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM DA SILVA ROSA	178989	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM DE SOLARES	362764	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	344907	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	362417	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	362417	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ	344063	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM PEREIRA LEMOS	304636	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	527959	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM RIPPEL MULLER	393517	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM SCHREINER MORAES	262903	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAM TESLER	501077	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAN ROTHER HENNIG	393827	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS	420510	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRIS MARIA WEINGARTNER	85331	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	267354	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A
MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	526268	PROFESSOR	B	NILCE MARIA RODRIGUES	439890	PROFESSOR	A



PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	491436	PROFESSOR	A	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	222589	PROFESSOR	A
PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA	349450	PROFESSOR	A	ROSA MARIA FANTONI MACIEL	416372	PROFESSOR	A
PAULO ARAUJO GONCALVES	282434	PROFESSOR	B	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	59940	PROFESSOR	A
PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	479618	PROFESSOR	A	ROSA MARIA GRUPPELLI ADAMOLI	367439	PROFESSOR	A
PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	364270	PROFESSOR	A	ROSA MARIA JACOBSEN	280784	PROFESSOR	B
PAULO GILBERTO KLEIN	547363	PROFESSOR	A	ROSA MARIA MARTINELLO BACK	282537	PROFESSOR	B
PAULO LUDWIG STREHL	701923	PROFESSOR	A	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA	356612	PROFESSOR	A
PAULO MOTTA	373415	PROFESSOR	A	ROSA MIRIAM JUNG	280309	PROFESSOR	B
PAULO RICARDO DIAS FAGAN	547892	PROFESSOR	A	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	334471	PROFESSOR	B
PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	281454	PROFESSOR	B	ROSALI MARIA VICENTINI	364864	PROFESSOR	A
PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA	392926	PROFESSOR	A	ROSALIA BETTIO BONA	381497	PROFESSOR	A
PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	363290	PROFESSOR	A	ROSALIA XAVIER DA COSTA	364955	PROFESSOR	B
PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	168285	PROFESSOR	B	ROSANA AMARAL DA ROSA	477506	PROFESSOR	A
PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	788299	PROFESSOR	A	ROSANA DE FATIMA FONTOURA	392630	PROFESSOR	A
PEDRO MIGUEL JACOBS	261224	PROFESSOR	B	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	500887	PROFESSOR	A
PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA	401058	PROFESSOR	A	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	467306	PROFESSOR	A
PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA	393657	PROFESSOR	A	ROSANA MARRONE DE BELLIS	331986	PROFESSOR	B
PERCIO KRAMER	334689	PROFESSOR	B	ROSANE BATISTA MARRA	261455	PROFESSOR	B
PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	499034	PROFESSOR	A	ROSANE BEATRIZ SANTANA PIRES	241638	PROFESSOR	B
QUEZIA SILVANO DOMINGUES	441391	PROFESSOR	A	ROSANE DE FATIMA LOPES	440258	PROFESSOR	A
RAFAEL GUERRA BAIÃO	367506	PROFESSOR	B	ROSANE DIAS GONZALEZ	266520	PROFESSOR	B
RAFAEL PERUZZO JARDIM	158905	PROFESSOR	A	ROSANE DORIGON	469583	PROFESSOR	A
RAQUEL CIMA BENVENUTTI	372745	PROFESSOR	A	ROSANE EMANUELLI	395381	PROFESSOR	A
RAQUEL DURO DA SILVA	469157	PROFESSOR	A	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	471360	PROFESSOR	A
RAQUEL MADELENE FURQUIM	437715	PROFESSOR	A	ROSANE MARIA CARDOSO	441652	PROFESSOR	A
RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	535981	PROFESSOR	A	ROSANE MARIA DIAS	501053	PROFESSOR	A
RAUL BRAESCHER	300618	PROFESSOR	A	ROSANE MASSULO DA SILVA	415409	PROFESSOR	A
REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL	471190	PROFESSOR	A	ROSANE MULLER	348718	PROFESSOR	B
REGILENE TEREZINHA DOS SANTOS	262095	PROFESSOR	B	ROSANE QUIROGA DENARDI	415768	PROFESSOR	A
REGINA ALMEIDA	476538	PROFESSOR	A	ROSANE QUIROGA DENARDI	415768	PROFESSOR	A
REGINA APPELT SOLLÀ	304879	PROFESSOR	A	ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA	214325	PROFESSOR	B
REGINA CORREA DA SILVEIRA	373397	PROFESSOR	B	ROSANE TAKEDA	550260	PROFESSOR	A
REGINA FERREIRA SALVADOR	528060	PROFESSOR	A	ROSANE VESCIA MACHADO	469492	PROFESSOR	A
REGINA FERREIRA TEIXEIRA	266398	PROFESSOR	B	ROSANGELA BORGES PEREIRA	287468	PROFESSOR	B
REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	278790	PROFESSOR	B	ROSANGELA BRANDAO MAIA	282823	PROFESSOR	B
REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA	435160	PROFESSOR	A	ROSANGELA CARMINE BENDER	394340	PROFESSOR	A
REGINA MARIA AVER PARENZA	227198	PROFESSOR	A	ROSANGELA DA SILVA	243702	PROFESSOR	B
REGINA MARQUES NUNES	344970	PROFESSOR	B	ROSANGELA DE SOUZA	479450	PROFESSOR	A
REGINA MICHAELSEN FARIAS	532300	PROFESSOR	A	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	344956	PROFESSOR	B
REGINA OLIVEIRA MAZZILLI	282770	PROFESSOR	B	ROSANGELA FERNANDES RAMOS	469650	PROFESSOR	A
REGINA ROITMAN BUCHATSKI	527984	PROFESSOR	A	ROSANGELA MARTINS BARD	392860	PROFESSOR	A
REGINA SALGADO PIRILLO	282550	PROFESSOR	B	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	546450	PROFESSOR	A
REJANE ALVES FERREIRA	257300	PROFESSOR	B	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	282239	PROFESSOR	B
REJANE CASPANI DUBOIS	235201	PROFESSOR	A	ROSANI DA SILVA FERREIRA	392641	PROFESSOR	A
REJANE DIAS VELOSO	267512	PROFESSOR	A	ROSANI MACHADO CZERWINSKI	437685	PROFESSOR	A
REJANE GUARIGLIA DA SILVA	345195	PROFESSOR	B	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	280103	PROFESSOR	B
REJANE GUTIERRES PEREIRA	302445	PROFESSOR	B	ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ	287766	PROFESSOR	B
REJANE MARIA GOETTEMS	381618	PROFESSOR	B	ROSECLER TAVANI KICH	415458	PROFESSOR	A
REJANE PENNA RODRIGUES	200491	PROFESSOR	B	ROSELAINA AQUINO DA SILVA	281946	PROFESSOR	B
REJANE RHODEN	547727	PROFESSOR	A	ROSELAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	394121	PROFESSOR	A
REJANE ROCHA DO AMARAL	261133	PROFESSOR	B	ROSELAINA DIAS DA SILVA	486830	PROFESSOR	A
REJANE RODRIGUES BRUNATTO	393815	PROFESSOR	A	ROSELAINA DIAS DA SILVA	486830	PROFESSOR	A
REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS	281351	PROFESSOR	B	ROSELAINA FERREIRA BARCELLOS	266040	PROFESSOR	B
RENALDO LUIZ MUTTINI	343769	PROFESSOR	A	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	PROFESSOR	A
RENAN JOAO COSTA	546371	PROFESSOR	A	ROSELENA LEAL COLOMBO	125936	PROFESSOR	A
RENATA BECKER	427205	PROFESSOR	A	ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO	248785	PROFESSOR	B
RENATA DAVIS	346140	PROFESSOR	A	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	287808	PROFESSOR	B
RENATA WIZER DIAS	440179	PROFESSOR	A	ROSEMAR RAMOS CHIAPPA	344555	PROFESSOR	A
RENATO BAPTISTA VIEIRA	90144	PROFESSOR	B	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	280863	PROFESSOR	A
RENATO BARBIERI	183432	PROFESSOR	A	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	280863	PROFESSOR	B
RENATO DE ARAUJO TOSSI	416347	PROFESSOR	A	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	381588	PROFESSOR	B
RENATO MULLER	364232	PROFESSOR	B	ROSEMARY MODERNELE MADEIRA	347623	PROFESSOR	B
RENITA NAIR DAMETTO	282306	PROFESSOR	B	ROSEMERI BORGES COTTA	437466	PROFESSOR	A
RICARDO MENEGOTTO	368079	PROFESSOR	B	ROSICLER SCHULTZE PIRES	394984	PROFESSOR	A
RICARDO VIEIRA PROENÇA	479424	PROFESSOR	A	ROSILENE MAZZAROTTO	333673	PROFESSOR	B
RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	368365	PROFESSOR	A	ROSIMAR SOUZA DE FREITAS	269867	PROFESSOR	A
RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS	436413	PROFESSOR	A	ROSITA MARIA SCHMITZ	529415	PROFESSOR	A
RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	287444	PROFESSOR	B	ROSITA MINUSCOLI	372400	PROFESSOR	B
RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO	158966	PROFESSOR	A	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	505320	PROFESSOR	A
RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI	456424	PROFESSOR	A	ROSSANA SAMARANI VERRAN	310521	PROFESSOR	A
RITA MARLISE DA CUNHA	435240	PROFESSOR	A	ROSSANE BORDA DE SOUZA	280826	PROFESSOR	B
RITA VIERO	471218	PROFESSOR	A	ROVENA FRENZEL	482848	PROFESSOR	A
RITA VIERO	471218	PROFESSOR	A	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	400972	PROFESSOR	A
RITAELENE PEREIRA CARDOSO CULAU	415094	PROFESSOR	A	RUBEN PEREZ DA CUNHA	364839	PROFESSOR	B
ROBERTO ANDRE DOS SANTOS	343903	PROFESSOR	A	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	491631	PROFESSOR	A
ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA	536080	PROFESSOR	A	RUDI SCHNORRENBERGER	489120	PROFESSOR	A
ROBERTO MENA DUTRA	263634	PROFESSOR	B	RUTIMAR PADILHA BOMBACH	344889	PROFESSOR	B
ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT	516895	PROFESSOR	A	SAADYA BELLINI	243544	PROFESSOR	B
RODRIGO BOTELHO FRANCO	530909	PROFESSOR	A	SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST	261935	PROFESSOR	B
RODRIGO LUIZ BARELO	305537	PROFESSOR	A	SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS	287572	PROFESSOR	B
RODRIGO LUNARDI CARRENO	519537	PROFESSOR	A	SALETE LIMA DE OLIVEIRA	244184	PROFESSOR	B
ROGERIO OLIVEIRA BOHNS	338683	PROFESSOR	B	SANDRA BEATRIZ BARBIERO	362338	PROFESSOR	A
RONALDO SILVA MACHADO	473641	PROFESSOR	A	SANDRA BEATRIZ MONTEIRO	393530	PROFESSOR	A
RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	352898	PROFESSOR	B	SANDRA BOTTA SANTOS	469881	PROFESSOR	A
ROSA AMELIA LUCAS DE MOURA	306396	PROFESSOR	B	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES	394376	PROFESSOR	A
ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO	281673	PROFESSOR	B	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES	394376	PROFESSOR	A
ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	232339	PROFESSOR	A	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	394534	PROFESSOR	A
ROSA MACHADO VIEIRA	280747	PROFESSOR	B	SANDRA ELZA MASSI	262496	PROFESSOR	B
ROSA MARIA ACCORSI LANG	349243	PROFESSOR	B	SANDRA EMANUELLI	550696	PROFESSOR	A
ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	456000	PROFESSOR	A	SANDRA HASS SIEBEL	260803	PROFESSOR	B

SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	179556	PROFESSOR	A	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	441858	PROFESSOR	A
SANDRA LENZ HOSTYN	469170	PROFESSOR	A	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	305677	PROFESSOR	A
SANDRA LIMA	217132	PROFESSOR	A	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	305677	PROFESSOR	A
SANDRA LUISA PREZZI	420508	PROFESSOR	A	SIRLEI SOARES DE SOUZA	265515	PROFESSOR	B
SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA	261753	PROFESSOR	B	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	306694	PROFESSOR	A
SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA	392598	PROFESSOR	A	SOLANGE MARIA NUNES CORREA	416451	PROFESSOR	A
SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO	449778	PROFESSOR	A	SOLANGE TEREZINHA FINK	529397	PROFESSOR	A
SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	500905	PROFESSOR	A	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	393013	PROFESSOR	A
SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	528149	PROFESSOR	A	SOLANGE VERONICA MINUZZO	287523	PROFESSOR	B
SANDRA MARLI FERREIRA MINHOTE	281442	PROFESSOR	B	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	547545	PROFESSOR	A
SANDRA MAUSOLF	283426	PROFESSOR	B	SONIA BONETTI KIRSCH	180157	PROFESSOR	B
SANDRA MORAES NEVES	347829	PROFESSOR	A	SONIA DA GRACA DOS SANTOS	262599	PROFESSOR	B
SANDRA RANGEL	110830	PROFESSOR	A	SONIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	280905	PROFESSOR	B
SANDRA RANGEL GARCIA	352199	PROFESSOR	B	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE	287560	PROFESSOR	B
SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS	261637	PROFESSOR	B	SONIA DERIVI RIBEIRO	479400	PROFESSOR	A
SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO	283037	PROFESSOR	B	SONIA HELENA SCHARDONG	467781	PROFESSOR	A
SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA	280851	PROFESSOR	B	SONIA KURTZ	458780	PROFESSOR	A
SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS	393992	PROFESSOR	A	SONIA MARA BONATO LUISI	359443	PROFESSOR	B
SANDRA SEVERO DE SOUZA	505836	PROFESSOR	A	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	471231	PROFESSOR	A
SANDRA SEVERO DE SOUZA	505836	PROFESSOR	A	SONIA MARIA GOMES	335086	PROFESSOR	B
SANDRA TEREZINHA SOUZA HARDT	467458	PROFESSOR	A	SONIA MARIA MARMITT ZABELI	303231	PROFESSOR	A
SANDRA TESSLER RODRIGUES	467902	PROFESSOR	A	SONIA MARIA RODRIGUES FREIRE	281260	PROFESSOR	B
SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	291848	PROFESSOR	B	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	206330	PROFESSOR	B
SARAI MARIA QUADRADO SALVA	280942	PROFESSOR	B	SONIA MARTINEZ PEREIRA	415653	PROFESSOR	A
SARAJANE GOMES FROTA DOS REIS	367270	PROFESSOR	A	SONIA MARTINS PINHEIRO	280978	PROFESSOR	B
SARIANE DA SILVA PECOITS	158851	PROFESSOR	A	SONIA REGINA PALMA ILHA	363422	PROFESSOR	A
SARITA BARBOSA DA ROCHA	415471	PROFESSOR	A	SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO	368158	PROFESSOR	A
SARITA SANTOS DOS SANTOS	415999	PROFESSOR	A	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	PROFESSOR	A
SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	528101	PROFESSOR	A	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	PROFESSOR	A
SELVA LUZIA BENITES DE MORAES	416293	PROFESSOR	A	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	347374	PROFESSOR	B
SERGIO MACIEL BERTOLDI	282240	PROFESSOR	B	SORAYA DEMOLY PRATES	264791	PROFESSOR	B
SERGIO RENATO PIRES FERREIRA	416311	PROFESSOR	A	SORAYA GOMES LEANDRO	362831	PROFESSOR	A
SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	170498	PROFESSOR	B	SORAYA SANT ANNA CELISTRE	303280	PROFESSOR	B
SHEILA ALMEIDA PLOCHARSKI	348159	PROFESSOR	A	STELAMARIS COSTA PIRES	393943	PROFESSOR	A
SHEILA HOMEM NADLER	469789	PROFESSOR	A	STELAMARIS BORGES	434880	PROFESSOR	A
SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA	381710	PROFESSOR	A	SUELI ALVES DA SILVA	280802	PROFESSOR	B
SHIRLEY CORREA COELHO	281892	PROFESSOR	B	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	71174	PROFESSOR	A
SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	393773	PROFESSOR	A	SUELY DE OLIVEIRA	474827	PROFESSOR	A
SIBELE DE LIMA LEMOS	505630	PROFESSOR	A	SUEREZ NEME DA COSTA	474440	PROFESSOR	A
SIDNARA CRIVELLI FRAGA	364876	PROFESSOR	A	SUSANA DOS SANTOS SOARES	287791	PROFESSOR	B
SIGRID MOREIRA PAPROCKI	279630	PROFESSOR	B	SUSANA GARCIA MACHADO	501041	PROFESSOR	A
SILVANA BRIDI MAIERON	241936	PROFESSOR	B	SUSANA PETERSON	456059	PROFESSOR	A
SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	364220	PROFESSOR	B	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	291484	PROFESSOR	A
SILVANA FERRARI VIEIRA	273597	PROFESSOR	B	SUSANA TYSKA WEBER	393256	PROFESSOR	A
SILVANA FERRAZ DA SILVA	536663	PROFESSOR	A	SUSANA TYSKA WEBER	393256	PROFESSOR	A
SILVANA GARCIA VIVIAN	207886	PROFESSOR	B	SUSANE HUBNER ALVES	348330	PROFESSOR	A
SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	262642	PROFESSOR	B	SULETE MANFRON MADALENA HOYER	261236	PROFESSOR	B
SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	262642	PROFESSOR	B	SUZANA ALDWORTH MARINS	363926	PROFESSOR	B
SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	267305	PROFESSOR	B	SUZANA GUARIGLIA DA SILVA	262812	PROFESSOR	B
SILVANA SALLES LIMA LEMES	260852	PROFESSOR	B	SUZANA LIMA DOS SANTOS	505411	PROFESSOR	A
SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT	456205	PROFESSOR	A	SUZANA MARIA DUARTE	347880	PROFESSOR	A
SILVIA LEITE RIOS	351948	PROFESSOR	B	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	193991	PROFESSOR	B
SILVIA LEWIS CARVALHO	503268	PROFESSOR	A	SUZANA PRESTES SALDANHA	474906	PROFESSOR	A
SILVIA LEWIS CARVALHO	503268	PROFESSOR	A	SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES	124014	PROFESSOR	A
SILVIA MAZZONI DE CASTRO	400984	PROFESSOR	A	SUZANA SIEBER	208295	PROFESSOR	B
SILVIA MEDEIROS THALER	352140	PROFESSOR	A	SUZEL SANTOS DE SOUZA	250226	PROFESSOR	B
SILVIA MOREM DE CARVALHO	282010	PROFESSOR	B	SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA	441809	PROFESSOR	A
SILVIA NERI MARTINS	467940	PROFESSOR	A	TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO	504996	PROFESSOR	A
SILVIA NILCEIA GONCALVES	490353	PROFESSOR	A	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	353714	PROFESSOR	B
SILVIA OLSEN	249625	PROFESSOR	A	TANIA BERNARDES ZIMMERMANN	372850	PROFESSOR	A
SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	241766	PROFESSOR	B	TANIA BOFF LIPERT	392770	PROFESSOR	A
SILVIA REGINA DE ARAUJO	287470	PROFESSOR	B	TANIA DA SILVEIRA ARRUDA	466510	PROFESSOR	A
SILVIA REGINA POHL	262381	PROFESSOR	A	TANIA MARA BUBOLZ LARROSA	261390	PROFESSOR	B
SILVIA REGINA POHL	262381	PROFESSOR	B	TANIA MARA CORDENONSI	469509	PROFESSOR	A
SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	469467	PROFESSOR	A	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	245759	PROFESSOR	B
SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	384190	PROFESSOR	A	TANIA MARIA COELHO BREYER	479370	PROFESSOR	A
SILVIA VARGAS DE ANDRADE PERIVOLARIS	352370	PROFESSOR	B	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	362041	PROFESSOR	A
SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	402026	PROFESSOR	A	TANIA MARIA LEAL ZANONI	260888	PROFESSOR	B
SIMARA HECK DIAS	304510	PROFESSOR	A	TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA	266866	PROFESSOR	B
SIMONE ARAUJO LOVATTO	476290	PROFESSOR	A	TANIA MARIA LUCINI	367592	PROFESSOR	B
SIMONE ARLAQUE FLORES	382222	PROFESSOR	A	TANIA MOSER DE SOUZA	193188	PROFESSOR	A
SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	394157	PROFESSOR	A	TANIA OROCZKO	281776	PROFESSOR	B
SIMONE DA SILVA STRACCIONI	436231	PROFESSOR	A	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	415975	PROFESSOR	A
SIMONE DE CASTRO PASTRO	416062	PROFESSOR	A	TANIRA NAIR SILVA SILVEIRA	273792	PROFESSOR	B
SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	PROFESSOR	A	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939	PROFESSOR	B
SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	363288	PROFESSOR	A	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939	PROFESSOR	B
SIMONE DOTTE	365080	PROFESSOR	A	TATIANA DEL PINO PEREIRA	280474	PROFESSOR	B
SIMONE FERREIRA	146472	PROFESSOR	A	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	394080	PROFESSOR	A
SIMONE GONZALEZ GOMES	467355	PROFESSOR	A	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	442589	PROFESSOR	A
SIMONE MALTA MORAES	381734	PROFESSOR	A	TAVAMA NUNES SANTOS	498352	PROFESSOR	A
SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	546292	PROFESSOR	A	TEHANI CARVALHO BOM	468955	PROFESSOR	A
SIMONE MAZZILLI DA ROSA	281790	PROFESSOR	B	TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES	280930	PROFESSOR	B
SIMONE MEINHARDT	364384	PROFESSOR	A	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	276471	PROFESSOR	A
SIMONE NIEDERAUER WEIDE	347532	PROFESSOR	B	THAIS CLOSS	241316	PROFESSOR	B
SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	348561	PROFESSOR	B	THAIS FERNANDES MONTEIRO	500668	PROFESSOR	A
SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS	475546	PROFESSOR	A	THAYSE REIS BRANCO	392574	PROFESSOR	A
SIMONE RIOS BAUMGARTEN	263040	PROFESSOR	B	THAYSE REIS BRANCO	392574	PROFESSOR	A
SIMONE SCHUCK PIRES	550271	PROFESSOR	A	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSSES	435100	PROFESSOR	A
SIMONE VERZA DA ROSA	349437	PROFESSOR	A	THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER	260724	PROFESSOR	B
SIMONE ZENGER PAVANI	368109	PROFESSOR	B	THEREZA CRISTINA RODRIGUES	547582	PROFESSOR	A

TIAGO MACHADO MORAES	494991	PROFESSOR	A	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN	52933	PROFESSOR	A
TRAUDE SCHROEDER KREBS	307200	PROFESSOR	A	VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER	352138	PROFESSOR	B
VAINIR AZOLIM FARACO	249571	PROFESSOR	B	VERA MARIA SOTERIO	394844	PROFESSOR	A
VALDEREZ MARISA KLAFKE DE LIMA	416281	PROFESSOR	A	VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	280176	PROFESSOR	B
VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ	503177	PROFESSOR	A	VERA REGINA CORREA MORRONE	344324	PROFESSOR	A
VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR	346059	PROFESSOR	B	VERA REGINA JAEGER	335001	PROFESSOR	B
VALERIA CE GUERISOLI	264699	PROFESSOR	A	VERA REGINA SCHAEFER	242126	PROFESSOR	B
VALERIA COSTA CARVALHO	280152	PROFESSOR	A	VERA REGINA SOUZA DA CRUZ	242941	PROFESSOR	B
VALERIA COSTA CARVALHO	280152	PROFESSOR	B	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	71757	PROFESSOR	A
VALERIA DA SILVA FONTOURA	303322	PROFESSOR	A	VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS	232467	PROFESSOR	B
VALERIA LEOPARDO ESCHILETTI	261728	PROFESSOR	B	VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA	344488	PROFESSOR	A
VALERIA MARIA BEXIGA	287500	PROFESSOR	B	VERONICA SARDA	256228	PROFESSOR	B
VALESCA APARECIDA RODRIGUES INDICATTI	262733	PROFESSOR	B	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	546486	PROFESSOR	A
VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	416013	PROFESSOR	A	VINICIUS DE MOURA MANCUSO	437661	PROFESSOR	A
VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI	260694	PROFESSOR	B	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	194776	PROFESSOR	B
VALQUIRIA BRAGA DA SILVA	287547	PROFESSOR	B	VIRGINIA DA SILVA FONTOURA	261947	PROFESSOR	B
VALTER ENEAS MAURMANN	206730	PROFESSOR	B	VIRGINIA DE MOURA SOUZA	422153	PROFESSOR	A
VALTER MORIGI	494723	PROFESSOR	A	VIRGINIA FUNCHAL DA SILVA	260657	PROFESSOR	B
VANDA CARLA SOUTO ROSA	260931	PROFESSOR	B	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	547259	PROFESSOR	A
VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	367221	PROFESSOR	B	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	505708	PROFESSOR	A
VANESSA DA SILVA DE CASTRO BARBERENA	437673	PROFESSOR	A	VIRGINIA POETA SEVERO	262721	PROFESSOR	B
VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	347441	PROFESSOR	A	VIRGINIA POETA SEVERO	262721	PROFESSOR	B
VANI MATOS	238743	PROFESSOR	A	VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO	547478	PROFESSOR	A
VANI SOARES DELI	345808	PROFESSOR	A	VITOR JOSE RIGO	528046	PROFESSOR	A
VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO	287535	PROFESSOR	B	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	393888	PROFESSOR	A
VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI	381448	PROFESSOR	B	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	393888	PROFESSOR	A
VANILDA PARIZOTTO	246030	PROFESSOR	B	VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA	394832	PROFESSOR	A
VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	281296	PROFESSOR	B	VIVIANE BASTOS FORNER	193620	PROFESSOR	A
VANISE LOPES DE CASTILHOS	436644	PROFESSOR	A	VIVIANE BERNARDELLI	436206	PROFESSOR	A
VANIUS KNAK	468694	PROFESSOR	A	VIVIANE DE SOUZA	531197	PROFESSOR	A
VANIZA MARIA CORREA	283797	PROFESSOR	B	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	430538	PROFESSOR	A
VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	436498	PROFESSOR	A	VIVIANE MARTINS MORAES	235377	PROFESSOR	B
VEBER ASSUNCAO ARAUJO	228579	PROFESSOR	B	VIVIANE MORE CASTILHOS	368160	PROFESSOR	A
VEIMAR POSTALI	256885	PROFESSOR	B	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	208672	PROFESSOR	B
VERA BRANDAO LAGO	139935	PROFESSOR	A	VIVIANE SOLANGE FASSINA	526311	PROFESSOR	A
VERA CRISTINA SACKNUS	348020	PROFESSOR	A	VIVIANE ZINN SEVERO	335049	PROFESSOR	B
VERA ELISA FAYETTE	467495	PROFESSOR	A	VLAIR GONZALES SILVEIRA	546220	PROFESSOR	A
VERA FILOMENA DE MORAES	351845	PROFESSOR	B	VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	338865	PROFESSOR	A
VERA HELENA EIDELVEIN MACHADO	334630	PROFESSOR	A	VOLMERIO SEVERO COELHO	439542	PROFESSOR	A
VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO	422025	PROFESSOR	A	VOLNEI OLIVEIRA	220751	PROFESSOR	B
VERA LUCIA ALVES DE QUADROS	287936	PROFESSOR	B	WALKYRIA SOUZA PACHECO	393300	PROFESSOR	A
VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA	416463	PROFESSOR	A	WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	351961	PROFESSOR	B
VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	546103	PROFESSOR	A	WALTER EDUARDO RODOLPHO	528058	PROFESSOR	A
VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA	469250	PROFESSOR	A	WASHINGTON NELSON IFRAN PEREIRA DE SOUZA	365169	PROFESSOR	A
VERA LUCIA DOS SANTOS MACEDO	280115	PROFESSOR	B	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	440210	PROFESSOR	A
VERA LUCIA GOMES MANDIAN	349735	PROFESSOR	A	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	440210	PROFESSOR	A
VERA LUCIA HARTMANN	527893	PROFESSOR	A	ZAIR GOULARTE MACIEL	261431	PROFESSOR	B
VERA LUCIA MORAES CAON	544933	PROFESSOR	A	ZAIRA OLIVEIRA RIOS	364906	PROFESSOR	B
VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	274942	PROFESSOR	B	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	466387	PROFESSOR	A
VERA LUCIA SANTIAGO	400777	PROFESSOR	A	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	420399	PROFESSOR	A
VERA LUCIA WIZER DE ALMEIDA	280875	PROFESSOR	B	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	505174	PROFESSOR	A
VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ	420545	PROFESSOR	A	ZORAIDE JAPPUR	273068	PROFESSOR	B
VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	381552	PROFESSOR	A	ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE	528071	PROFESSOR	A
VERA MARIA KELLERMANN	528125	PROFESSOR	A	ZULMA DE ARAUJO MACHADO	364414	PROFESSOR	A

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL nº 01 – (Lei 6.203/88)

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento, vinculados à Lei 6.203/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2006;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e de Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados

os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG) previsto na alínea “p” do artigo 9º a ser utilizado no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, prevista, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos por um dos representantes da Comissão Receptora de Títulos de cada Divisão ou Superintendência, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com

o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer as determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo dos representantes da Comissão Receptora de Títulos de cada Divisão ou Superintendência, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2010, para um dos representantes da Comissão Receptora de Títulos de sua Divisão ou Superintendência, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro e Médico devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando o respectivo original, de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – o representante da Comissão Receptora de Títulos de cada Divisão ou Superintendência deverá colocar, na presença do funcionário concorrente, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento a Comissão Executiva e Julgadora dos Títulos destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Município ou apo-

sentados, deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, na área constante da nominata constante deste Edital, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 05 de outubro de 2010 a 19 de outubro de 2010, interpor recurso dirigido ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados por um dos representantes da Comissão Receptora de Títulos de sua área, que deverá proceder à conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – o funcionário que desejar interpor recurso deverá se dirigir ao Protocolo Geral do DMAE, sito na Rua 24 de Outubro, nº 200, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – a participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “r” do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão uma Comissão para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução do Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 4 de outubro de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,  
Diretor-Geral do DMAE.

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA APROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demaís cargos	3.002	10,00		
<b>Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):</b>				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)	11.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)	26.001	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")</b>				

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério				CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG				EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL							
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		FG 1		0,25					
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		De 11h a 15h	24.002	1,75		FG 2		0,50					
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		De 16h a 20h	24.003	2,00		FG 3		0,75					
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00				<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00			
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>								<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>				22.001			
Sem carga horária ou até 10h				24.001				Acima de 75h				8.015			
De 11h a 15h				24.002				Acima de 75h				8.016			
De 16h a 20h				24.003				Acima de 75h				8.017			
De 21h a 25h				24.004				Acima de 75h				8.018			
De 26h a 30h				24.005				Acima de 75h				8.019			
De 31h a 35h				24.006				Acima de 75h				8.020			
De 36h a 40h				24.007				Acima de 75h				8.021			
De 41h a 45h				24.008				Acima de 75h				8.022			
De 46h a 50h				24.009				Acima de 75h				8.023			
De 51h a 55h				24.010				Acima de 75h				8.024			
De 56h a 60h				24.011				Acima de 75h				8.025			
De 61h a 65h				24.012				Acima de 75h				8.026			
De 66h a 70h				24.013				Acima de 75h				8.027			
De 71h a 75h				24.014				Acima de 75h				8.028			
Acima de 75h				24.015				Acima de 75h				8.029			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00				<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00			

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-330

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

## ANEXO II

### PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)

#### TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA

CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECEMENTO			
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002		
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	1.003		
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	1.004		
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	1.005		
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	1.006		
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>			
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	2.003		
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	2.004		
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	2.005		
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	2.006		
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	2.007		
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001		
demaís cargos	3.002		
<b>Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):</b>			
de 15% a 25% do curso	3.003		
acima de 25% a 50% do curso	3.004		
acima de 50% a 75% do curso	3.005		
acima de 75% do curso	3.006		
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>			
Especialização por curso concluído	4.001		
Mestrado por curso concluído	4.002		
Doutorado por curso concluído	4.003		
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>			
Especialização por curso concluído	23.001		
Mestrado por curso concluído	23.002		
Doutorado por curso concluído	23.003		
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>			
Sem carga horária ou até 10h	24.001		
De 11h a 15h	24.002		
De 16h a 20h	24.003		
De 21h a 25h	24.004		
De 26h a 30h	24.005		
De 31h a 35h	24.006		
De 36h a 40h	24.007		
De 41h a 45h	24.008		
De 46h a 50h	24.009		
De 51h a 55h	24.010		
De 56h a 60h	24.011		
De 61h a 65h	24.012		
De 66h a 70h	24.013		
De 71h a 75h	24.014		
Acima de 75h	24.015		
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área prof. do cargo ou FG (p/ evento)</b>			
<b>Participante</b>	25.001		
<b>Outra função</b>			
<b>Relator:</b>			
Promovido pela PMPA	7.001		
Promovido por outra entidade	7.002		
<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>			
Promovido pela PMPA	7.003		
Promovido por outra entidade	7.004		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>			
Promovido pela PMPA	7.005		
Promovido por outra entidade	7.006		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>			
Promovido pela PMPA	7.007		
Promovido por outra entidade	7.008		
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>			
<b>a) Promovido pela PMPA</b>			
Sem carga horária ou até 10h	8.001		
De 11h a 15h	8.002		
De 16h a 20h	8.003		
De 21h a 25h	8.004		
De 26h a 30h	8.005		
De 31h a 35h	8.006		
De 36h a 40h	8.007		
De 41h a 45h	8.008		
De 46h a 50h	8.009		
De 51h a 55h	8.010		
De 56h a 60h	8.011		
De 61h a 65h	8.012		
De 66h a 70h	8.013		
De 71h a 75h	8.014		
Acima de 75h	8.015		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>			
Sem carga horária ou até 10h	8.016		
De 11h a 15h	8.017		
De 16h a 20h	8.018		
De 21h a 25h	8.019		
De 26h a 30h	8.020		
De 31h a 35h	8.021		
De 36h a 40h	8.022		
De 41h a 45h	8.023		
De 46h a 50h	8.024		
De 51h a 55h	8.025		
De 56h a 60h	8.026		
De 61h a 65h	8.027		
De 66h a 70h	8.028		
De 71h a 75h	8.029		
Acima de 75h	8.030		
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>			
Membro / Sindicante	9.001		
<b>SECRETÁRIO</b>			
Secretário	9.002		
<b>DEFENSOR DATIVO</b>			
Defensor Dativo	9.003		
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>			
Participação em Grupos de Trabalho ou Comissões Formais	10.001		
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>			
Participação em Comissões Examinadoras de Concursos e em Conselhos Municipais	11.001		
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>			
Representação Formal do Prefeito e do Município	26.001		
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>			
Participação Orçamento Participativo e Eleição de Cons. Tutelares	27.001		
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001		
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002		
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>			
<b>Premiação de Trabalho:</b>			
Individual	28.001		
Coletiva	28.002		
<b>Exposição de Obras:</b>			
Individual	28.003		
Coletiva	28.004		
<b>Publicação de Artigo:</b>			
Individual	28.005		
Coletiva	28.006		
<b>Publicação de Livro:</b>			
Individual	28.007		
Co-autoria	28.008		
Coletiva	28.009		
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")</b>			
- p/cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-(cada)	16.001		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>			
Participação em Programas do Plano Plurianual-PPA	18.001		
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>			
Ag. Fiscal Rec. Municipal	17.001		
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>			
Representação Formal de Repartições Públicas	19.001		
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>			
Coordenador de Ação do PPA	22.001		
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>			
FG 1			
FG 2			
FG 3			
FG 4			
FG 5			
FG 6			
FG 7			
FG 8			

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(420x297 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

## Progressão Funcional - Nominata anexa ao Edital nº 1 - (Lei 6203 de 28/10/1988)

Nome	Numfunc	Cargo	Referencia			
ADILSON EVALDT DA CUNHA	708437	GUARDA MUNICIPAL	B			
ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	715934	OPERARIO ESPECIALIZADO	B			
ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	742329	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	743140	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
ADAIR SOUZA BORBA	744200	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
ADALBERTO DA SILVA	746750	OPERARIO ESPECIALIZADO	C			
ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	482071	MOTORISTA	A			
ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	707159	OPERARIO ESPECIALIZADO	B			
ADAO DE MATOS	706192	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B			
ADAO GOMES DA ROSA	704160	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	711710	OPERADOR DE SUBESTACAO	B			
ADAO NOGAR ALVES DA ROSA	104544	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
ADAO TADEU SOUZA SOARES	701467	MESTRE-DE-OBRAS	C			
ADELAR NUNES DOS SANTOS	727584	MOTORISTA	A			
ADEMAR LOPES MARTINS	747960	OPERARIO	C			
ADEMIR DOS SANTOS FREDO	674520	MOTORISTA	C			
ADEMIR LUIZ FERREIRA	639907	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C			
ADEMIR MACHADO RODRIGUES	738855	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	C			
ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS	710419	OPERARIO ESPECIALIZADO	B			
ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	700852	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C			
ADILSON DA SILVEIRA	708322	GUARDA MUNICIPAL	B			
ADRIANA ALFAMA COSTA	722161	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A			
ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	708929	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B			
ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	701558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C			
ADRIANA SANTOS CEZAR	700256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C			
ADRIANA SCHROEDER FERRARI	713573	GUARDA MUNICIPAL	B			
ADRIANE BEATRIZ M DA ROSA CRUZ	710420	OPERARIO ESPECIALIZADO	B			
ADRIANE DA SILVA CARVALHO	727572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A			
ADRIANO DIAS PETITTEMBERT	709223	TECNICO INDUSTRIAL	B			
ADRIANO MADEIRA	718418	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B			
ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400	ENGENHEIRO	A			
ADROALDO PEREIRA MACEDO	701509	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C			
AFONSO DE OLIVEIRA	748800	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C			
AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	707720	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B			
AGENOR GONCALVES	710432	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B			
AIRTON CUNHA DA LUZ	743700	INST				



ALBIO COSTA DOS SANTOS	707603	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	ANTONIO MARQUES BORGES	718339	OPERADOR DE SUBESTACAO	A
ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	716124	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	700785	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ALCINDO JARDIM FAGUNDES	705643	MESTRE-DE-OBRAS	C	ANTONIO PEREIRA FABIANO	749142	OPERARIO	C
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316	ENGENHEIRO	B	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	707202	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ALEXANDRA MAYRHOFER	381795	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	721004	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	667540	GUARDA MUNICIPAL	A	ANTONIO TEIXEIRA	749579	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
ALEXANDRE DIAS ABREU	175800	GUARDA MUNICIPAL	B	ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO	629045	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ALEXANDRE MOLINA SUSINI	705898	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES	721077	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
ALEXANDRE NEVES	715909	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	ARI DE SOUZA ALCANTARA	315294	AUXILIAR ELETROMECANICO	B
ALEXANDRE PAULO F FARIAS	707044	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	743863	OPERARIO	B
ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	705953	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	ARI FERNANDO RIBASCIK	701030	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	713044	GUARDA MUNICIPAL	B	ARIOVALDO MARTINS DA ROCHA	737097	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	458779	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	A	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	704432	CONTINUO	C
ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	338038	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	ARTEMIDE MELO VIAPIANA	704377	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	372927	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	707895	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
ALICE VARGAS	703336	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	183780	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
ALIPIO PACHECO DA ROSA	747303	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	746797	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ALMIRO GULARTE FLORES	748897	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	ATILA GOMES MACHADO	748654	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ALORI SILVA DOS SANTOS	702770	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	AURELIO VAZ DA COSTA	710122	MOTORISTA	B
ALTAIR BOELTER	713469	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	AUREO LUIS BARBIERI	705904	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
ALTAIR EDUARDO RIBEIRO	750170	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	713354	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	737565	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	AVELINO DE LIMA	703415	GUARDA MUNICIPAL	C
ALTAIR WINCK	748990	OPERARIO	C	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG	190722	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ALTAMIR SILVA DOS SANTOS	710468	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	BATISTA SILVA DOS SANTOS	741659	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA	715958	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	BEATRIZ CARVALHO TORINO	703142	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ALVARO RODRIGUES PIRES	700610	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	BEN HUR FREITAS	710079	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B
AMANDA PIRES DE SOUZA	383688	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	BEN HUR MACEDO	707238	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
AMARO FLORES RODRIGUES	712465	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	716276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
AMAURI MARTINS	708991	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	BERTOLDO THEOPHILO	747133	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
AMERICO DA SILVA BOSSIN	726154	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	BETINA MINETTO	714711	TELEFONISTA	B
AMILTON ALVES DA SILVA	710493	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	BRASIL ANTONIO DA S SILVEIRA	122765	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	705059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	745677	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
ANA ISABEL ROBALLO BASSO	718480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CAIO STROHMAYER PEREIRA	705631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANA LAURA RAMOS CORREA	703865	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CALMERINO GARCIA DA SILVA	746426	OPERARIO	C
ANA LUCIA JACQUES DE S PINTO	117514	ENGENHEIRO	C	CANISIO JOSE CARDOSO	708668	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
ANA MARIA DOS SANTOS	726970	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	CARLA ALTERIO	124439	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
ANA MARIA GAY	703208	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	706076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANA MARIA GOBBATO PADILHA	705722	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	CARLA SIMONI SOUZA DA SILVA	709004	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
ANA MARIA MADRUGA DA SILVA	634387	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	709466	TECNICO INDUSTRIAL	B
ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	702757	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C	CARLOS ADEMIR VEDDY	743401	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO	744946	OPERARIO	C
ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	713639	GUARDA MUNICIPAL	A	CARLOS ALBERTO F FARIAS	749233	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANDERSON DA SILVA GARCEZ	723360	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	706015	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
ANDRE COIMBRA SILVA	309695	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	710547	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	718110	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG	748526	OPERARIO	B
ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	716835	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	710559	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	716320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	795929	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	210769	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	CARLOS ALBERTO NEIS	710225	MESTRE-DE-OBRAS	B
ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	712477	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA	741015	CONTINUO	C
ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	702708	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS	741210	GUARDA MUNICIPAL	C
ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	716732	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	717440	GUARDA MUNICIPAL	B
ANDRE LUIZ PRANGE	710365	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	741260	AUXILIAR ELETROMECANICO	B
ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	258742	PROCURADOR	C	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA.	91471	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	722082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	311318	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANGELA MARA CONCEICAO DA ROSA	708334	GUARDA MUNICIPAL	B	CARLOS ARMANDO DE OLIVEIRA	637492	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	500930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	701765	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	675020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA	749830	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA	707846	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	255017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANILTON COELHO OLIVEIRA	748319	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	725678	ENGENHEIRO	A
ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	705140	ENGENHEIRO	C	CARLOS DAVID CARVALHO	749828	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	745239	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	706118	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
ANTONIO AUGUSTO MAGALHAES	702459	GUARDA MUNICIPAL	B	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN	710511	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	186676	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR	704456	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO	724327	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
ANTONIO CARLOS ALVES	702733	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA	299446	GUARDA MUNICIPAL	A
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	702307	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	CARLOS HUMBERTO DA SILVA PINTO	741039	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	741945	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	CARLOS MARCOS GUIMARAES	703786	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA	710195	MOTORISTA	A	CARLOS MATEUS PINHEIRO	707240	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO	708656	GUARDA MUNICIPAL	B	CARLOS NERI BOGO	715739	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	716823	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	CARLOS NORMANN DOS SANTOS	748605	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANTONIO CARLOS F MORETTO	701431	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
ANTONIO CARLOS GONCALVES	726610	FRESADOR	A	CARLOS ROBERTO CHOQUE	701005	ENGENHEIRO	C
ANTONIO CARLOS GRENDENE	700281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA	716847	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA	707184	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	743220	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO CARLOS MARTINS DE LIMA	710523	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	703762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANTONIO CARLOS MATIAS	693173	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	718194	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	699175	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	CARMEN BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER	700440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANTONIO CARLOS TORRES	708190	GUARDA MUNICIPAL	B	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	706490	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	CARMEN TEREZINHA FANTINEL	703531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO	745434	OPERARIO	B	CASSIA SILVA FEHSE	727560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ANTONIO DE OLIVEIRA	749506	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	718169	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
ANTONIO DOS SANTOS	748708	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	CELINA RITT BLAZINA	240968	CONTADOR	C
ANTONIO DOS SANTOS INACIO	706258	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	CELSO BORGES TEREZA	749944	OPERARIO	C
ANTONIO GABRIEL MORAES ESPINDOLA	703373	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	CELSO DUARTE LIMA	749520	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ANTONIO GRACIANA	703348	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	CESAR AUGUSTO CUNHA	735234	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	706891	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	CESAR BENEDITO GABIN	723906	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	707196	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	CESAR FERREIRA DA SILVA	710584	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO JOSE NUNES	747315	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	CESAR RENATO R DA CUNHA	710596	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ANTONIO JUARES BUENO	710535	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	CESAR XAVIER HOFFMANN	699333	ENGENHEIRO	C
ANTONIO LUIS FREIRE	708978	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	CEZAR AUGUSTO C DA FONTOURA	739306	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C

CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	701492	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	EDUARDO DA SILVA SOUZA	726180	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS	106310	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	704365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CHRISTINA SOUZA WUTKE	372861	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EDUARDO GARCIA VELEDA	708255	GUARDA MUNICIPAL	B
CICERO GUIMARAES JARDIM	705400	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	EDUARDO KAROLCZAK	725952	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A
CINARA SILVA VIROTE	722173	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EDUARDO MENDES DA ROSA	708670	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
CIPRIANO ABREU CONCEICAO DE CASSER	711783	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	EDUARDO RONDON FLORES	738223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CIRO RENATO MATTER DA SILVA	720656	TECNICO INDUSTRIAL	A	EGLON DOS SANTOS CONCEICAO	749312	OPERARIO	B
CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	707615	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	ELAINE ELISABETH EMERIM	703841	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	727134	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	ELEGARIO DA SILVA LIMA	702605	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA	703257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ELENITA CORREA FRAGA	705515	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLARICE LEMES NUNES	701029	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ELEONORA BRAZ SERRALTA	518879	PROCURADOR	A
CLARICE NASCIMENTO NUNES	663077	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	727821	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	204459	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	716719	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELIAS DEMSCHINSKI BELLOTTO	726075	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
CLAUDIA POLIDORI COLOMBO	106322	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	ELIAS DOMBROSKI	718029	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	706830	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELINEA BARBOSA CRACCO	372897	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA	187590	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	ELISABETE HOFFMANN SILVA	713019	GUARDA MUNICIPAL	B
CLAUDINO MORAES FERNANDES	747091	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	ELISABETH DA SILVA FRAGA	703798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA	749658	OPERARIO	C	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	703828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES	207345	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	ELISEU FAGUNDES CHAVES	95300	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	710602	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELISEU SOARES ESPINDOLA	705448	MONTADOR ELETROMECANICO	C
CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	745616	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	ELIZABETE GONCALVES ALVES	705540	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	715740	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	700694	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	270365	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	ELOI BRITES GARCIA	745628	OPERARIO	B
CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	707263	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ELTON CRESCENTE	702381	GUARDA MUNICIPAL	C
CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	740758	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	ELTON JOSE MELLO	228622	ENGENHEIRO	B
CLAUDIO NERIS DE SOUZA	745021	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	ELTON VARNES ARROJO	740655	OPERARIO	C
CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	711771	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	706180	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	740205	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA	674890	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	714930	GUARDA MUNICIPAL	B	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	296950	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	712490	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA	712994	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
CLAUDIOMIRO PUGIM	749671	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	ENIO ANGELO FENALI PERUCHI	703804	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA	726683	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	710134	MOTORISTA	B
CLODOMIRO VIEIRA SOARES	721090	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	ENIO DA SILVA	715806	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	712507	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	ENIO NELSON PAES	741404	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
CLOVIS SEVERO GOICOA	707287	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	708048	GUARDA MUNICIPAL	B
COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	713172	GUARDA MUNICIPAL	B	ERALDO ARAUJO DOS PASSOS	740217	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES	727845	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	ERNANI STEIN	710171	MOTORISTA	B
CRISTIANO WEECK FIGUEIRA	723750	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	A	ERONDI DA SILVA CORREA	739537	GUARDA MUNICIPAL	C
CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI	714565	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	ERONI PEREIRA RODRIGUES	746578	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
CRISTINA CASTRO MONTEGO	705527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	727523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
CRISTINA VIEIRA DOS REIS	713688	SERVENTE DE LABORATORIO	B	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	718078	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A
DALMIRO ALVES	748174	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	EUGENIO ROSA MARCIANO	715041	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	705291	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	EUNESIO RIGO	359054	ENGENHEIRO	C
DALVA MARIA RUFINO SILVA	708097	GUARDA MUNICIPAL	B	EVA CARMEN COSTA	708280	GUARDA MUNICIPAL	B
DANIEL CARVALHO MAIA	715855	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	748599	SERVENTE DE LABORATORIO	C
DANIEL DOS SANTOS MARTINS	715053	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250	BIOLOGO	A
DANIEL REIS NINOV	227435	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	EVANDRO SANHUO MARCONDES	749294	OPERARIO	A
DANIEL TIETZ QUADRADO	718510	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	EVANI MAURER DE SOUZA	714383	GUARDA MUNICIPAL	B
DARCI ROMEU DOS SANTOS	748617	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	FABIO GIMENES ROCHA	727742	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
DARCY BARROS DA COSTA	740965	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	705990	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
DARLAN JOSE FERNANDES	715170	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	715600	ENGENHEIRO	B
DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	705412	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA	367282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA	176660	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	715892	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DEISE ILGES	230641	ENGENHEIRO	C	FELICIANO GOMES DIAS	748186	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
DEIVI DENILSON MIRA	175370	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	FERNANDO ISERHARDT BECKER	725241	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
DEJALMO RIBEIRO DUTRA	708310	GUARDA MUNICIPAL	B	FERNANDO KEIL OLIVARES	726129	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
DELAIR BOELTER	704948	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	FERNANDO SEVERO	726142	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	713603	GUARDA MUNICIPAL	B	FERNANDO TUPY DO C MAGALHAES	701856	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
DENISE AIRES RAMOS	727699	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	727675	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
DENISE JARDIM CORREA	703087	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI	727470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	713329	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	704547	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DENISE TEREZINHA FERREIRA	710638	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	186238	ENGENHEIRO	B
DENOIR COUTINHO MONKS	703701	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	710687	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	203005	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	FLAVIO IGUASSU CAMBOIM	704158	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	FLAVIO LUIZ DA SILVA	704705	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DILSON DA COSTA CAMBRAIA	748812	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	712520	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	710640	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	127842	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
DIRCE RODRIGUES DA SILVA	194170	GUARDA MUNICIPAL	B	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	740503	OPERARIO	C
DOCELIRA GOMES DIAS	705047	TELEFONISTA	C	FRANCISCO PAULO MENDES	738030	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO	715880	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	715466	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	711801	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	GABRIEL DORNELES DA SILVA	703890	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
EDERALDO DIAS PETITTEMBERT	723621	AUXILIAR ELETROMECANICO	A	GABRIELA INDA CENTENO	728266	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A
EDGAR AGUIAR CORDEIRO	703403	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	705801	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B
EDGAR ANTONIO P DOS SANTOS	650733	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	GABRIELA WERTHEIMER JARDINE	703210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDGAR CUNHA DA SILVA	705242	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	GENECY ADAIME	703543	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	743735	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	GENERINO DA SILVA CORREA	718108	OPERADOR DE SUBESTACAO	A
EDILBERTO DA SILVA MELO	718443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	GEORGE ROBERTO DIAS	705977	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
EDILON SIDNEI BITTENCOURT	702423	GUARDA MUNICIPAL	C	GERALDO FERMINO	710146	MOTORISTA	B
EDISON DORNELES SOARES	704092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	GERALDO LUCAS CORREA	701285	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
EDISON GIESE	710249	MESTRE-DE-OBRAS	B	GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	716021	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	GERALDO SILVEIRA SANDIN	701339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
EDMILSON DE NOVAES ROCHA	705151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	210113	AUXILIAR ELETROMECANICO	A
EDMILSON NEY DE S RODRIGUES	745033	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	GERSON ARANIS LUZA	714978	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
EDMILSON SILVA DE SOUZA	727894	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM	749683	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
EDSON DA CRUZ CORREIA	699590	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	723165	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	A
EDSON EDUARDO NEUWALD	723955	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	GERSON MEDEIROS	705576	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
EDSON SILVA DE ALMEIDA	726099	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	GERSON SILVA DE MOURA	701522	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	701200	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	GESIEL GARCIA	715764	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	705837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	711825	OPERADOR DE SUBESTACAO	B

GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	710705	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JEFFERSON LUIS B DO AMARAL	707731	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	723578	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	A	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	747601	OPERARIO	B
GIL DE OLIVEIRA MARTINS	710377	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	JOANA DARC VARELA	718984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
GILBERTO BUJAK	723414	CONTADOR	A	JOAO AIRES RODRIGUES	747595	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	707329	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOAO AIRTON ROMANCINI	700037	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
GILBERTO GULARTE RODRIGUES	726105	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	749919	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
GILBERTO LOPES AVILA	710717	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE	705783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GILBERTO NUNES GOULART	701170	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY	703506	GUARDA MUNICIPAL	C
GILBERTO PEREIRA	718080	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	716770	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	703580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO BATISTA BARRETO	740990	GUARDA MUNICIPAL	C
GILBERTO SILVA DA ROSA	748320	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	JOAO BATISTA DA SILVA	745562	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
GILDOMAR SOARES DA COSTA	718340	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	JOAO BATISTA DE M DA SILVA	738375	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GILMAR BORGES SANTOS	710730	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOAO BATISTA GOULART FERNANDES	704766	CONTINUO	C
GILMAR MACHADO DA COSTA	747509	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	726166	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
GILMAR VARGAS CAMACHO	743292	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JOAO BRAZ CANQUERINI	746920	GUARDA MUNICIPAL	C
GILNEI CHAGAS MESQUITA	718261	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	JOAO CARLOS CENTENO	744922	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
GILSON LUIS ROSA DA SILVA	700906	TECNICO EM CONTABILIDADE	C	JOAO CARLOS DA SILVA	745379	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	718005	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	JOAO CARLOS DE A ESPINDOLA	738600	OPERARIO	B
GIOVANI MENEZES HASLINGER	725988	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	702617	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES	705667	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	745409	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
GISELLE MORAES	718716	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JOAO CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	115130	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GIULE SILVA DE FREITAS	714206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	749439	OPERARIO	B
GLAICON ALBINO RIBEIRO	721065	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	JOAO CARLOS QUEIROZ	640934	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GOMERI JOSE MAINARDO	704390	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO	740680	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
GUARACI RODRIGUES MADRUGA	704870	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JOAO CARLOS ZIMERMANN	704444	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
GUILMAR SANTOS DE MOURA	713093	GUARDA MUNICIPAL	B	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	704468	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
GUSTAVO BICA HOFFMANN	721260	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	JOAO ERALDO DE MATOS MENDES	747996	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	718200	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	744340	OPERARIO	C
HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	744235	SERVENTE DE LABORATORIO	C	JOAO FERREIRA PRESTES	706600	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	747777	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JOAO GALILEU BARBOSA	713299	SOLDADOR INDUSTRIAL	B
HELENA POKORSKI FALLAVENA	226352	ADMINISTRADOR	C	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	718145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
HELIO RENATO HANATZKY	707858	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	706155	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
HELIO UBIRAJARA DA SILVA	656899	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JOAO JOSE DA SILVA REIS	715200	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
HENRI JORGE DE SOUZA	743036	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO	703361	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
HENRIQUE DIAS	703671	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	726040	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	744880	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	JOAO LUIS MARTINS	702575	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
HEROS ROBERTO LEMOS G DIAS	710742	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	702411	GUARDA MUNICIPAL	B
HILDA MARLENE LETSCH	359730	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	JOAO LUIZ DE MOURA MAGALHAES	704626	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
HILDO DA ROSA GASPAR	726002	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	704353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IARA MARISA MULDER PERRONE	703312	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	JOAO LUIZ LOPES FAGUNDES	703464	GUARDA MUNICIPAL	C
IEDA TERESINHA PEZZI	726373	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	716069	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B
ILO CESAR GARCIA DA SILVA	710031	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA	748125	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
ILOE RIOS	740151	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JOAO PAULO LAMANNA	706714	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
INA TEREZINHA SOARES CRUZ	726877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	703920	GUARDA MUNICIPAL	C
INEVONIR LOURDES NORONHA	700839	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	721363	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
INGRIT SANTOS CARDOSO	723580	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	A	JOAO REUS DA SILVA FLORES	718030	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
IOMAR TUPINAMBA CASTRO	741817	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JOAO RODRIGUES	713196	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
IONI MARIA MIELKE KOPP	715478	TECNICO INDUSTRIAL	B	JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	704754	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
IRNO PEDRO VICENTE	739768	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	717451	GUARDA MUNICIPAL	A
ISAAC FERNANDES CARVALHO	740837	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	750806	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	716252	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	717505	GUARDA MUNICIPAL	A
ISABEL PINENT MOLLER	706441	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	JONAS CLECIO ABICH	717487	GUARDA MUNICIPAL	B
ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	704146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JORGE ALBERTO DA SILVA	701819	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ISOLINA PAULA DOS ANJOS	719162	TECNICO INDUSTRIAL	A	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS	573258	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO	701510	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	749361	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	715181	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	718327	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
IVAN WALKER BRITO	706854	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	JORGE ALFREDO SOARES	705849	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA	646432	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JORGE AMARO CAMARGO VELOSO	743802	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
IVANIR MENEZES	644496	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	702990	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
IVO AGUIAR MENEZES	710766	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JORGE BRAGA MARTINS	742913	OPERARIO	C
IVO DA SILVA SALES	97801	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	JORGE CARLOS GOESSLING	747479	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
IVO ROBERTO BASTOS	710778	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	JORGE ENCLIU MANCELHA	746840	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
IVO RODRIGUES	705680	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	739380	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
IVONETE MACIEL PASTRO	705928	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B	JORGE LUIS DE ABREU CIRNE	749385	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	706090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	707366	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JACIARA PACHECO SCHIMITT	553399	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	115049	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
JAIME CAMARGO DOS ANJOS	749002	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JORGE LUIZ CASCO BREDA	81465	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	718121	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	JORGE LUIZ DE ALMEIDA GONCALVES	745550	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
JAIME DE MESQUITA	721089	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	JORGE LUIZ DE CASTRO	700591	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JAIME LUIZ LINCK CALERO	169939	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	721200	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A
JAIME PEREIRA JUNIOR	716896	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JORGE LUIZ DE SOUZA	739719	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JAIR CARDOSO PINTO	639014	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	715960	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JAIR DA SILVA CONCEICAO	743360	OPERARIO	C	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	739173	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
JAIR DE OLIVEIRA	747881	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	JORGE MACIEL DA SILVA	628375	MOTORISTA	B
JAIR DE OLIVEIRA MARQUES	747698	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	JORGE MANOEL NAIA RAMALHO	724042	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JAIR ERCILIO PRUDENCIO	747194	OPERARIO	C	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	708700	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
JAIR FEIJO BATISTA	707330	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	JORGE MORRUDO MACIEL	99998	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	706799	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	705254	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JAIR JOSE DE SOUZA	746980	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	JORGE PINHEIRO DA CONCEICAO	743115	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
JAIR MENEZES PASSOS	198241	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE	710213	MESTRE-DE-OBRA	B
JAIR LUIS DA ROCHA MACHADO	490109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	748460	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760	ENGENHEIRO	B	JORGE RIBEIRO	635161	GUARDA MUNICIPAL	C
JANDIR GEMERASCA	710791	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	JORGE RIBEIRO MARQUES	744156	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	704018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	708711	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	449810	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JORGE RODRIGUES	710109	MOTORISTA	B
JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	120884	ENGENHEIRO	C	JORGE TOBIAS PAVAO	655135	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JAQUELINE SOLETI	702964	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JORGE VLADIMIR M DE OLIVEIRA	750016	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
JAYME PORTO IPARRAGUIRRE	714991	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	JORGINA LEMES MORAES	705450	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI	710808	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	704973	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JEFERSON NEVES MACHADO	335785	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	664768	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C

JOSE ANTONIO DA SILVA	710869	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LIDSON RODRIGUES BASSANI	700633	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
JOSE ARI PEREIRA DA SILVA	704791	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	LINDOMAR SOARES DA SILVA	726038	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	717529	GUARDA MUNICIPAL	A	LIRIA FRUHAUF	703063	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA	100630	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	LISANDRO DA COSTA PEROTTO	728140	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
JOSE AUGUSTO CARVALHO BENEVENUTO	718303	GUARDA MUNICIPAL	A	LORAINÉ MARIA MEURER	727080	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JOSE BALTAZAR PEREIRA JUNIOR	723920	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	LORENO LUIS KLAUS	711011	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	706362	MONTADOR ELETROMECANICO	B	LOURDES COTA PORTELA	703117	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSE CARLOS DA ROSA	707949	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LOURENCO BENITO DA SILVA	726117	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	705278	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	LUCIA PAULINA FANTINEL	704110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	237880	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA	208441	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
JOSE CARLOS GOMES LUCAS	702484	GUARDA MUNICIPAL	C	LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA	723864	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	718248	OPERADOR DE SUBESTACAO	A	LUCIANE BALESTRIN REDA	714279	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	748113	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	LUCIANE KOCH DA SILVA	367336	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOSE CAVALHEIRO DOS REIS	267524	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LUCIANO DE BRITO POMPEO	727730	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JOSE DARLI DA ROSA SOARES	704523	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	C	LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970	PSICOLOGO	A
JOSE DE SOUZA MACHADO	124403	OPERARIO	B	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	718157	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES	110301	SERVENTE DE LABORATORIO	C	LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA	727900	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A
JOSE DIONISIO DIMER BOFF	310909	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIS ADIR DOS SANTOS	704778	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655	TECNICO INDUSTRIAL	B	LUIS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	735817	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
JOSE EURICO TEIXEIRA FERREIRA	710262	MESTRE-DE-OBRAS	B	LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	95361	MOTORISTA	C
JOSE FERNANDO MELLO	693148	ENGENHEIRO	C	LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA	701704	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	707380	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	716793	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	701674	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	749415	AUXILIAR ELETROMECANICO	B
JOSE FRANCISCO VARGAS	710900	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	741660	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	373038	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	742287	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	321993	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	LUIS CARLOS RIBEIRO	401540	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	A
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	747911	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	711035	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	742111	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	LUIS FELIPE FONSECA TAVARES	92037	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	715788	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	702113	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C
JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	295120	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	LUIS FERNANDO COCOLA	721030	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	700025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA	744879	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JOSE LUIZ RAMOS	708115	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	708292	GUARDA MUNICIPAL	B
JOSE MARCELINO HECK	706106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	723888	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JOSE MARIA FELIX DA SILVA	708176	GUARDA MUNICIPAL	C	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	704249	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C
JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	708346	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	165739	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
JOSE NAURO ROCHA	707391	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIS GUSTAVO M DE OLIVEIRA	656050	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	707986	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSKI	708061	GUARDA MUNICIPAL	B
JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	706702	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIS HENRIQUE PADILHA	704420	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JOSE PEREIRA DA BOANOVA	745069	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	711059	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	715820	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI	646730	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JOSE SOUSA FEIJOO	726087	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES	717517	GUARDA MUNICIPAL	B
JOSUE FERNANDES CARVALHO	707640	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	747893	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES	746062	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
JULIO CARLOS DOS SANTOS	743930	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIZ ANTONIO DA SILVA	744570	OPERARIO	C
JULIO CESAR CARRARD	711904	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	LUIZ ANTONIO DOS REIS	711060	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	713135	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ ANTONIO DUARTE	711072	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	745290	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	LUIZ AUGUSTO PACHECO	703713	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
JULIO CESAR LEIRIA	699450	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ AURI DA SILVA	705310	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JULIO CESAR MALLMANN	713147	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA	740333	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	710950	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	745380	MOTORISTA	C
JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	746074	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	748230	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JULIO CESAR VIEIRA	713214	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	744818	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
JULIO CEZAR OLIVEIRA MARTINS	702654	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	LUIZ CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	703350	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
JULIO DARC BATISTA CORONEL	718042	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	701236	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	716811	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LUIZ CARLOS MACHADO	711928	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
JURANDIR DA SILVA	744004	OPERARIO	C	LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO	701698	GUARDA MUNICIPAL	C
JURANDIR FONSECA RAMOS	707408	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LUIZ CARLOS NUNES	702514	MOTORISTA	C
JUREMA GOULARTE ALVES	706908	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	714966	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
KARINA SOLKA SANTA HELENA	725861	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	A	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	740102	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	700918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ DA SILVA GUEDES	742676	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	716720	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ FERNANDO BARBOSA OSORIO	741751	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
KENIA CRUZ ANDRADE	707410	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	735532	MOTORISTA	C
KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	717980	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	709867	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B
LADI COLEONI DA SILVA	710973	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES	712532	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO	710985	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	701728	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	710997	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	746906	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
LAUREN TAIS CORREA	176191	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ FERNANDO GONCALVES	746499	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	746463	OPERARIO	C	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791	ENGENHEIRO	B
LAZARO SILVA SOARES	701420	MESTRE-DE-OBRAS	C	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	747285	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
LAZIO RODRIGUES DA ROSA	713159	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ GASPAR LUIZ	703877	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
LEANDRO COSTA DE SOUZA	708206	GUARDA MUNICIPAL	B	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	716290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LEANDRO DE OLIVEIRA BOM	749476	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	743012	OPERARIO	C
LEANDRO MACHADO VEPPO	720103	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	A	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES	708279	GUARDA MUNICIPAL	B
LEANDRO SOARES RODRIGUES	706416	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	LUIZ OTELO SANTIAGO	749270	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
LECI PADILHA HEGER	703040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZ RENATO DA SILVA	748046	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
LECIO JOSE DIAS DA SILVA	748381	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	750272	SERVENTE DE LABORATORIO	C
LEILA MARIA LORENZINI	706052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	LUIZINHO GALARDAO	741933	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
LELIA MARIA DEVINCENZI	702897	MEDICO	C	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	700335	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C
LENITA GAWLINSKI	511757	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MAGDA REGINA ROLIM	73687	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
LEO CAVALHEIRO CARVALHO	705072	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MAGLIANE RODRIGUES	225750	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	716331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MALVINA EDITE FERREIRA PRATES	711084	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
LEON DENIS MENDES	705606	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	MANOEL ALVES FERREIRA	745367	OPERARIO	C
LEONARDO DOS REIS ANDREOLI	727882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MANOEL ANTONIO DA SILVA	748770	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
LEONARDO JOSE CARDOSO DA ROSA	726178	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	MANOEL BRASIL DE ASSUNCAO	707457	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
LEONARDO MARCELO TRINDADE	706325	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B	MANOEL EVANES DA SILVA	740394	GUARDA MUNICIPAL	C
LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	728151	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	718285	GUARDA MUNICIPAL	B
LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES	705102	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	MARA CARMEN TEZZARI	701637	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LEVI ESTIGARRIBIE	701388	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	704584	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	705564	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	MARA IRENE VARGAS	575991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LIDSON DOS SANTOS BASSANI	726130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	703750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C

MARCELO ANDRE EIDT	723554	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS A	NELCI DORN	703956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	715480	INSTALADOR HIDROSSANITARIO B	NELSON BATISTA DE QUADROS	740540	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
MARCELO CHU RIBEIRO	711096	OPERARIO ESPECIALIZADO B	NELSON ROD RODRIGUES	741957	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
MARCELO FERREIRA COSTA	713081	GUARDA MUNICIPAL B	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	714954	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
MARCELO GIL FACCIN	713275	ENGENHEIRO B	NEUSA HENRICH DA ROCHA	542973	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	707469	OPERARIO ESPECIALIZADO B	NEVERIANO DE SOUZA	742688	OPERARIO	B
MARCELO ROCHA DA SILVA	708012	SERVENTE DE LABORATORIO B	NEY FAGUNDES	704780	MESTRE-DE-OBRAS	C
MARCIA CORREA NIETO	715030	OPERADOR DE SUBESTACAO B	NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES	705692	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCIA FEULA DE FREITAS	726658	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO A	NILO CLAUDIO MACHADO	711977	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
MARCIA LENARA SOARES MACHADO	446029	ASSISTENTE SOCIAL A	NILTON FLORES VIEIRA	749373	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	727122	INSTALADOR HIDROSSANITARIO A	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	748666	OPERARIO	C
MARCIO DAVI TRINDADE	707809	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS B	NILTON PIUGA DA SILVA	726634	SOLDADOR INDUSTRIAL	A
MARCIO LUIZ OLIVEIRA MEIRELES	726622	FRESADOR A	NIVALDO ROSA	745057	OPERARIO	C
MARCO ANTONIO CAZUNY	725850	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO A	NIVIA MARIA CASTRO TROIS	703154	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	726014	INSTALADOR HIDROSSANITARIO A	NOE SILVEIRA MOREIRA	701601	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO	727511	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA	795887	OPERARIO	B
MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	742585	OPERARIO ESPECIALIZADO C	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	708139	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE	705618	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS C	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	713391	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS B	B
MARCO ANTONIO FERREIRA	711102	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS B	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	711205	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARCO ANTONIO FLORES PETRY	201835	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO B	OLINTO SILVA MACHADO	716033	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	OMAR CANABARRO PINTO	293079	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
MARCO ANTONIO GOMES	735982	OPERARIO C	ORESTES DE SOUZA	701753	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
MARCO ANTONIO RAMOS LUCAS	701560	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS A	ORLANDO HERECHUK	749087	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA	749099	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	ORLANDO PIRES DE LIMA	727262	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	746876	INSTALADOR HIDROSSANITARIO B	ORQUIDES BATALHA DE MELO	711667	TECNICO INDUSTRIAL	B
MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	749543	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	OSCAR JOSE DA COSTA NETO	745446	OPERARIO	C
MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	702678	OPERADOR DE SUBESTACAO C	OSMAR PEREIRA DA SILVA	745574	OPERARIO	C
MARCO AURELIO LIMA PINTO	735775	AUXILIAR ELETROMECANICO C	OSMAR SANTOS DA SILVA	750200	OPERARIO	B
MARCO MACHADO	739094	OPERARIO B	OSORIO DA SILVA LOPES	747420	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	714942	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	OSVALDO MACHADO DE BORBA	715879	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	723566	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS A	OSVALDO RILO DE CASTRO	708243	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCOS ARLINDO ORTIZ CAMARA	749695	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	OSVALDO TRINDADE FILHO	705436	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	711114	OPERARIO ESPECIALIZADO B	OTAVIO DIAS MACHADO	90170	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARCOS NATANAEL PERES	747546	OPERARIO ESPECIALIZADO B	OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	708966	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
MARCOS ROBERTO A DE OLIVEIRA	706428	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS B	OZI CORREA DA SILVA	747145	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	723918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA	722150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	711138	OPERARIO ESPECIALIZADO B	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	664367	PROCURADOR	A
MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO	726671	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO A	PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	722914	CIRURGIAO-DENTISTA	A
MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	726464	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL A	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL	225761	ASSISTENTE SOCIAL	A
MARIA CATARINA CORREA VARGAS	711140	OPERARIO ESPECIALIZADO B	PAULINO ORADI SIGALES MEDEIROS	211361	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA	703014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	711217	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA	703178	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	80965	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MARIA CRISTINA REIS GELINGER	700580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	484626	MOTORISTA	A
MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	382441	BIOLOGO A	PAULO BELICO DOS SANTOS	745355	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES	706003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO BENEDITO MOREIRA PIMENTEL	705930	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	706027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	748587	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	713342	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS B	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	718959	OPERADOR DE ARTES GRAFICAS	A
MARIA ELIZABETE SILVEIRA RODRIGUES	194065	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS C	PAULO CESAR FERNANDES MACHADO	742950	GUARDA MUNICIPAL	C
MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA	511538	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	748277	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO	526220	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS C	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	749490	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
MARIA LUCIA DA SILVA	699886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	743231	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	703968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO CESAR ROCHA	707470	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARIA LUIZA LOPES	704122	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	PAULO DAVI SOARES PINTO	744454	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI	697464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO EDUARDO DA SILVA	743619	OPERARIO	C
MARIA MARLENE MATTES	705989	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO C	PAULO ERNANI RODRIGUES	749178	OPERARIO	C
MARIA VALESKA VASCONCELOS	700943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA	710304	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
MARIANGELA DE MELLO	706167	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO C	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	726968	MOTORISTA	A
MARINO NUNES DE MORAES	705760	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS B	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	708152	GUARDA MUNICIPAL	B
MARIO ALCI CUNHA MACHADO	746256	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	PAULO ISER	228660	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
MARIO AUGUSTO DA SILVA	745094	OPERARIO C	PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS	505526	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A
MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS A	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	726981	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	744971	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	PAULO MONTEIRO MACHADO	743103	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL	326565	ENGENHEIRO A	PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL	744582	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
MARION DA SILVEIRA PEREIRA	484791	MOTORISTA A	PAULO NOT SANCHEZ	701455	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
MARISA SENNA GOMES	722033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	PAULO PRICIDINA	174017	GUARDA MUNICIPAL	C
MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	787817	OPERARIO ESPECIALIZADO B	PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS	745197	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MARTA SIRANGELO BAUERMANN	663648	ENGENHEIRO B	PAULO RENATO DA SILVA	743267	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MAURI FRITZ	749646	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS C	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	176956	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	727481	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	748850	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	746530	OPERADOR DE SUBESTACAO B	PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE	705357	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	702540	GUARDA MUNICIPAL C	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	749890	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	742731	OPERARIO C	PAULO RICARDO BORGES	703439	GUARDA MUNICIPAL	C
MAURO FREDERICO PASCHE	718522	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA	701303	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	745513	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA	748058	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
MAURO ROGERIO F TRASSANTE	711175	OPERARIO ESPECIALIZADO B	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	704328	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MAURO VIEIRA BENTO	708024	SERVENTE DE LABORATORIO B	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	706234	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
MIGUEL ANGELO MENEZES DE PAULA	710092	MOTORISTA A	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	707482	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
MIGUEL ANGELO SCHWAB	441366	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	706179	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO	707974	INSTALADOR HIDROSSANITARIO B	PAULO RICARDO DOS SANTOS	706064	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
MILTON DOS SANTOS JARDIM	748745	INSTALADOR HIDROSSANITARIO B	PAULO RICARDO GARCIA	744594	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
MIRIAM PERIN	703520	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	738673	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
MOEMA FELSKE LEUCK	723700	ENGENHEIRO A	PAULO RICARDO MENEZES MOURA	709016	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	B
MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA	718996	OPERADOR DE ARTES GRAFICAS A	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	705333	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS	708462	SERVENTE DE LABORATORIO B	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	705370	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	704900	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO	706878	AUXILIAR ELETROMECANICO	B
NATAL DE AVILA ANTONINI	722719	ENGENHEIRO A	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	204903	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA	704894	INSTALADOR HIDROSSANITARIO C	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	117964	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
NEI ALBERTO ORTIZ	743530	OPERARIO ESPECIALIZADO C	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	717499	GUARDA MUNICIPAL	B
NEI GOULARTE SOARES	711187	INSTALADOR HIDROSSANITARIO B	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	711266	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	699898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	PAULO ROBERTO ALIBIO	271394	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B



PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA	713330	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	RONALDO DA SILVA	701789	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	711278	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RONALDO FONTOURA DA SILVA	718534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA	742275	CONTINUO	C	RONALDO MOURA MORAES	708759	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
PAULO ROBERTO CAMARGO	711280	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	725964	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A
PAULO ROBERTO CORDOVA	740643	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA.	704961	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	707494	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	717426	TECNICO EM TREINAMENTO E SELECAO	B
PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA	715776	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	715790	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO ROBERTO DOS S SCHWARTZ	711291	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	710237	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B
PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	743474	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	ROSANE RADUNZ COIMBRA	704079	ENGENHEIRO	C
PAULO ROBERTO F DA COSTA	741349	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	ROSANGELA DOS SANTOS	704500	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	708735	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI	704043	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI	711308	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	ROSANGELA STORNILO MARDINI	703324	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	718315	GUARDA MUNICIPAL	B	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA	747297	OPERARIO	C
PAULO ROBERTO PINHEIRO	746657	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	ROSENI DA SILVA SANTOS	701250	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA	740473	CONTINUO	C	ROSENO JOAO DOS SANTOS	746890	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	710330	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	706489	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	395289	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	706829	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO SALDANHA	704316	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	RUBENSNEI VIEIRA SIMOES	714980	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA	237465	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	RUI DO NASCIMENTO	656711	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO SERGIO LUCAS NUNES	727638	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SADI GONCALVES	716800	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	748952	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA.	704821	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
PAULO TABAJARA DA SILVA	702356	GUARDA MUNICIPAL	C	SAMUEL MARTINS	723852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PEDRO AURELIO DIAS NERY	742445	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	SANDRA DARUI	664586	ENGENHEIRO	A
PEDRO CELSO DA SILVA	707500	OPERARIO	A	SANDRA MACHADO GIESE	703555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PEDRO DA SILVA MARTINS	711321	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	741647	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
PEDRO DE FREITAS MOURA	698237	CONTINUO	C	SANDRA MARA MOURA PEREIRA	167451	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PEDRO DE OLIVEIRA	701881	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	SANDRA MARIA CORREA DA SILVA	700992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	744983	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	723980	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A
PEDRO MARTINS	704729	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	367269	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA	749518	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PEDRO PEREIRA GROSS	712581	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SANDRO RIBEIRO ALVES	711461	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PEDRO ROSS DE CASTRO	723633	AUXILIAR ELETROMECANICO	A	SANDRO VAZ DA ROSA	343848	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
PEDRO SANTANA MANOEL	749865	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO	747753	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
PEDRO SANTOS DA SILVA	741428	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	747807	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
PEDRO VALENSUELA	745483	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	SAUL FEIJO DANTAS	711473	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PETRONILDA ERICA FALEY	705503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SELSO FRANCISCO HOMEM	738340	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	C
QUELSON ROGERIO COIMBRA DA SILVA	705710	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA	743176	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	727201	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	705394	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
RAMAO DE LACERDA	732750	GUARDA MUNICIPAL	C	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	226420	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
RAUL FERREIRA LIMA	701443	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	741970	OPERARIO	C
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	364086	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C	SERGIO DOS SANTOS XAVIER	746013	OPERARIO	C
REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	722859	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	A	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	749324	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	749038	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	101610	ENGENHEIRO	B
REJANE MELO DA SILVA	711369	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	702769	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
REJANE VANY AVILA	704237	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C	SERGIO LUIZ MEIRELES	746116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
RENATA DA CUNHA MACHADO	381126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	711485	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RENATO ANDRINO FANAYA	372952	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	SERGIO LUIZ OLIVAS PASTRO	701480	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
RENE LOPES PINTO	712015	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	SERGIO PIRES DA SILVA	704304	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
RICARDO BERNARDES DA SILVA	706684	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE	708231	GUARDA MUNICIPAL	B
RICARDO DA ROSA FERREIRA	674038	MOTORISTA	C	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	706039	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
RICARDO MAIA DA SILVA	701790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	165788	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RICARDO MARQUES ZELANIS	705539	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	SERGIO SILVEIRA BAUM	749634	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
RICARDO PILOTTI GONCALVES	728187	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER	708772	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	744193	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	SIDINEI IBARRA CECCON	711497	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RILEI FONTOURA CORREIA	704869	CONTINUO	C	SIDNEI DE MOURA DA SILVA	749762	OPERARIO	B
RINALDO SILVA DA SILVA	723323	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	A	SIDNEI ROZA DA ROCHA	714929	SOLDADOR INDUSTRIAL	B
RITA DE CASSIA HENZ	724315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO	711503	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	727237	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL	704596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	721223	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	704286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	188442	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C	SILVIO DIAS DA FONSECA	745744	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA	726026	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	SILVIO GARCIA	749737	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
ROBERTO BRAGA DE JESUS	711382	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SILVIO GOMERCINDO DA SILVA SOUZA	711515	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
ROBERTO CHAVES	733857	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	SILVIO JOSE FLORES	704407	CONTINUO	B
ROBERTO DE OLIVEIRA	749464	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	743462	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	717475	GUARDA MUNICIPAL	B	SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA	639853	OPERARIO	B
ROBERTO LACERDA CORREA	711394	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	SILVIO LUIZ SANT ANNA	704055	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
ROBERTO LUCIO COLARES	705280	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	737322	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ROBERTO MAINERI	209690	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C	SILVIO RODRIGUES	712271	OPERADOR DE SUBESTACAO	A
ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	748824	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	704511	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	715004	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	SIMONE KIELING LAFIN	727535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ROBERTO RUFATTO	723530	TECNICO INDUSTRIAL	A	SIRELIANE DA SILVA	711527	OPERARIO ESPECIALIZADO	A
RODINEI BERNARDINI PORTO	726660	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A	SUSANA MENDES ALBINO	726695	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	A
RODINEI MENDES	355243	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	707550	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	718170	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	SUZANA DE SOUZA SANT ANNA	701364	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
RODRIGO COSTA DA SILVA	723967	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A	TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	186251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
RODRIGO JOSE DA CUNHA	718250	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	TANIA MARISSÉ LANG	704298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROGELIO MICK	711400	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	TELMO FERNANDO GONDRAN	657946	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	560938	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	745458	GUARDA MUNICIPAL	C
ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA	726051	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	TIAGO COSTA DO AMARAL	723890	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
ROGERIO DA SILVA PIRES	749026	OPERARIO	C	TITO PAULO DA CUNHA MARQUES	743190	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
ROGERIO DOS SANTOS MELO	728163	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	TOMAS MEIRELLES DA ROCHA	702988	MOTORISTA	C
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	711412	OPERARIO ESPECIALIZADO	A	TRISTAO LAGAS MATHIAS	704882	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	748782	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	VALDAIR DOS SANTOS PERES	742172	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ROMIR DOS SANTOS PINTO	746542	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	VALDECI FLORES GARCIA	705552	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ROMUALDO DE MATOS GOMES	718054	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	B	VALDELI DUTRA DA ROSA	749555	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B
ROMULO REY BAIA	707524	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VALDEMAR JOAO DA SILVA	705321	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	A	VALDEMIR CASSERES LADEIRA	94629	GUARDA MUNICIPAL	C
RONALDO ALVES DA CUNHA	703695	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	VALDIR CANDIDO VALENTE	326358	MOTORISTA	B
RONALDO BECKER GERMANN	711424	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	742123	OPERARIO	C
RONALDO DA SILVA	704936	CONTINUO	C	VALDIR ROCHA DA SILVA	715454	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B

VALDIR SIMOES PEREIRA	704201	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	VILMAR CORREA DA SILVA	701716	MESTRE-DE-OBRA	C
VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	715867	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VILMAR FERREIRA	696964	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	702204	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	VILMAR JOAO DE SOUZA	743528	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	747730	AUXILIAR ELETROMECANICO	C	VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES	726609	MOTORISTA	A
VALMIR PERES DE OLIVEIRA	712052	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	VILSON COELHO	702253	GUARDA MUNICIPAL	C
VALMOR VIEIRA DA SILVA	745975	OPERARIO	C	VILSON DOS SANTOS	726646	SOLDADOR INDUSTRIAL	A
VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA	790142	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	703490	GUARDA MUNICIPAL	C
VALTEMIR OLMOS	718297	AUXILIAR ELETROMECANICO	A	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	713585	GUARDA MUNICIPAL	A
VALTER ALEXANDRE GONCALVES	711540	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	VITOR PEREIRA SOARES	746748	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	711552	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	VIVALDINO VARGAS FRANCISCO	738466	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	664010	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	704225	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	C
VANDEL SILVESTRE DE VARGAS	711564	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	VIVIANE LANNES DE SOUZA	546814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
VANDER CARVALHO BITTENCOURT	749592	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	VLADIMIR GOMES DE ABREU	727420	MOTORISTA	A
VANDERLEI AMORIM MEDEIROS	742986	OPERARIO	C	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	718133	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
VANDERLEI CASTRO FERNANDES	715028	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	VLADMIR GOMES ROSA	710020	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	B
VANDERLEI DE SOUZA	723396	CONTADOR	A	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	701261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	748034	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA	708164	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B
VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA	725976	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	A	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	745823	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
VANDERLEI GOMES	715193	OPERADOR DE SUBESTACAO	B	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	740370	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	C
VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI	91641	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	WALTER ALVES BORGES	707901	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
VANIA ALAIDE TEIXEIRA DE QUADROS	169010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	723979	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	A
VANILDA DA SILVA D AVILA	704560	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	WERNER TRINDADE MARQUES	749440	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
VANIO SPEROTTO	703683	OPERADOR DE SUBESTACAO	C	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	715818	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
VELSON BARBOSA GONCALVES	747390	OPERARIO	C	WILSON CARVALHO RODRIGUES	709478	CONTINUO	B
VERA LUCIA BARCELOS GOULART	699825	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	744028	OPERARIO	C
VERA REGINA BILIAO DA SILVA	711576	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	WILSON GOMES PEREIRA	703725	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	C
VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	707767	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	B	WILSON NUNES BARBOSA	741611	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS	711588	AUXILIAR ELETROMECANICO	B	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	750132	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C
VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA	704602	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ZELSO LANER WEIRICH	711606	OPERADOR DE SUBESTACAO	A
VILMAR CALISTRO	713056	GUARDA MUNICIPAL	B	ZILTON DA CRUZ NUNES	703452	GUARDA MUNICIPAL	C

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EDITAL Nº 01

## PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo deste Departamento, vinculados à Lei 6.253/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e de Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratifi-

cada (FG), previstos a alínea “p” do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer as determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2010, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro e Médico, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando o respectivo original, de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Departamento ou aposentados, deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 05 a 19 de outubro 2010, interpor recurso dirigido ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que desejar interpor recurso, deverá se dirigir ao Setor de Protocolo, sito a Avenida Azenha, nº 631, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI,

será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “r” do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão um Grupo de Trabalho para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 04 de outubro de 2010.

**MÁRIO MONCKS,**  
Diretor-Geral

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano 0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano 0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano 0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demaís cargos	3.002	10,00		
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/ área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área prof. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTORES CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. com. c/ caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/ cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				18,00
<b>PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO</b>				
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				12,00

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

## PONTUAÇÃO NEGATIVA

Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:

- Faltas: 0,50 por dia;
- Punições:
  - Repreensão - 1,00 cada uma;
  - Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
  - Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO			TÍTULOS			TÍTULOS		
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>			Secretário	9.002	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		<b>Participante</b>	25.001		Defensor Dativo	9.003	
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002		<b>Outra função</b>			<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001	
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	1.003		<b>Relator:</b>			<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001	
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	1.004		Promovido pela PMPA	7.001		<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)</b>	26.001	
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	1.005		Promovido por outra entidade	7.002		<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>		
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	1.006		<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):			Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	
			Promovido pela PMPA	7.003		Mesário/Escurtinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	
			Promovido por outra entidade	7.004		<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>		
			<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>			<b>Premiação de Trabalho:</b>		
			Promovido pela PMPA	7.005		Individual	28.001	
			Promovido por outra entidade	7.006		Coletiva	28.002	
			<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>			<b>Exposição de Obras:</b>		
			Promovido pela PMPA	7.007		Individual	28.003	
			Promovido por outra entidade	7.008		Coletiva	28.004	
						<b>Publicação de Artigo:</b>		
						Individual	28.005	
						Coletiva	28.006	
						<b>Publicação de Livro:</b>		
						Individual	28.007	
						Co-autoria	28.008	
						Coletiva	28.009	
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>			<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")</b>		
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001		<b>a) Promovido pela PMPA</b>			- p/cargo escolar. igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-cada)	16.001	
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002		Sem carga horária ou até 10h	8.001		<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>	18.001	
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	2.003		De 11h a 15h	8.002		<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>	17.001	
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	2.004		De 16h a 20h	8.003		<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	2.005		De 21h a 25h	8.004		<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	2.006		De 26h a 30h	8.005		<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>		
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	2.007		De 31h a 35h	8.006		FG 1		
			De 36h a 40h	8.007		FG 2		
			De 41h a 45h	8.008		FG 3		
			De 46h a 50h	8.009		FG 4		
			De 51h a 55h	8.010		FG 5		
			De 56h a 60h	8.011		FG 6		
			De 61h a 65h	8.012		FG 7		
			De 66h a 70h	8.013		FG 8		
			De 71h a 75h	8.014				
			Acima de 75h	8.015				
			<b>b) Promovido por outra entidade</b>					
			Sem carga horária ou até 10h	8.016				
			De 11h a 15h	8.017				
			De 16h a 20h	8.018				
			De 21h a 25h	8.019				
			De 26h a 30h	8.020				
			De 31h a 35h	8.021				
			De 36h a 40h	8.022				
			De 41h a 45h	8.023				
			De 46h a 50h	8.024				
			De 51h a 55h	8.025				
			De 56h a 60h	8.026				
			De 61h a 65h	8.027				
			De 66h a 70h	8.028				
			De 71h a 75h	8.029				
			Acima de 75h	8.030				
			<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>					
			Membro / Sindicante	9.001				

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(420x297 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

## Progressão Funcional 2006/2008 - Nominata anexa ao Edital nº 1 - DMLU

Nome	Matrícula	Cargo	Referencia	ALMIR SOUZA FARIAS	652304	GARI	B
ABILIO RAMOS	650599	GARI	C	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	639490	GARI	C
ADAO CARDOSO	641010	GARI	C	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	659384	OPERADOR DE MAQUINAS	B
ADAO CARLOS LOPES	82093	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	663430	GARI	B
ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	653333	GARI	B	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	651403	GARI	B
ADAO DE FREITAS VAZ	631660	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	ALTEMIR FARIAS LUZ	661718	GARI	B
ADAO DE SOUZA KILQUE	650230	GARI	B	ALUIR FRANCISCO MANENTI	645774	GARI	C
ADAO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA	663703	GARI	B	ALVENIDE DE LIMA FORTES	661780	GARI	B
ADAO MELO DE OLIVEIRA	641690	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	650400	GARI	C
ADAO RAMOS DA ROSA	655512	GARI	B	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	659608	GARI	B
ADELINA SANTOS DA SILVA	308551	APONTADOR	B	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	657065	GARI	B
ADEMAR DA ROSA SANTOS	659463	GARI	B	AMARO JORGE SILVA DE SOUZA	661470	GARI	B
ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES	640867	GARI	C	AMAURI DA COSTA	643406	GARI	C
ADEMAR ESCOUTO	663259	GARI	B	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	642803	GARI	C
ADEMAR NUNES BERNARDES	629604	GARI	C	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	660441	GARI	B
A DENIO ROMERO	649147	GARI	C	ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA	658070	APONTADOR	C
ADENIR DA SILVA	663211	GARI	B	ANA ELIZA NUNES	649962	GARI	C
ADRIANA ROCHA REHM	664410	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	650952	OPERADOR DE RADIO TRANSCEPTOR	C
ADRIANO IGNACIO	663466	GARI	B	ANA LUCIA RAMOS BORBA	663429	GARI	B
AGENOR AMANCIO CLEMENTE	644174	GARI	C	ANA MARIA COSTA PEREIRA	629835	GARI	C
AGNALDO VELERCI SILVA DE PAULA	654313	GARI	B	ANAJARA IGNACIO	199282	OPERADOR DE RADIO TRANSCEPTOR	C
AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA	646560	GARI	C	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	660246	GARI	B
AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA	646304	GARI	B	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	664550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ALBERTO TORRES NEVES	637467	GARI	C	ANDIARA DE FREITAS DA SILVA	664604	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	A
ALCINO GONCALVES SILVA	641628	GARI	C	ANDRE KUHN	660805	GARI	B
ALDO FRANCISCO JOCKSCH	658010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANGELA MARIA PETKOWICZ	659189	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ALDONI ANTONIO ANTUNES CUSTODIO	653497	GARI	B	ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS	639798	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
ALEX DA SILVA THOMAZ	661743	GARI	B	ANTONINHO DOS SANTOS	635720	GARI	C
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	655550	GARI	C	ANTONINHO GONCALVES DA SILVA	663454	GARI	B
ALEX INACIO VIANA VENTURA	661731	GARI	B	ANTONINHO PALHARES ACKERMANN	663740	MECANICO	B
ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS	662711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	656796	GARI	B
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	381953	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	659359	GARI	B
ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	661214	GARI	B	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA	664094	OPERADOR DE MAQUINAS	A
ALEXANDRE NUNES DA SILVA	659281	GARI	B	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	658562	GUARDA MUNICIPAL	B
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	649718	GARI	C	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	647175	GARI	C
ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	644812	GARI	C	ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO	659451	GARI	B
ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	651476	GARI	C	ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA	635392	GARI	C
ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES	661779	GARI	B	ANTONIO IRACILDO PORTO	659839	GARI	B

ANTONIO NUNES	639830	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ECLEA DA LUZ GALLIO	664574	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ANTONIO UBIRATA SALAMI	638940	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	C	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	415574	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
APARICIO VAZ DA COSTA	658598	GUARDA MUNICIPAL	B	EDAIR RIBEIRO	659300	GARI	B
ARI FERNANDES	641641	GARI	C	EDEGAR SANTOS DA SILVA	657351	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ARI SOARES CANUTES	660350	GARI	B	EDEMAR ROHDE	657934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ARIOVALDO DA SILVA	628582	GARI	C	EDI LOUZADA DA SILVA	661860	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	661767	GARI	B	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	307339	PSICOLOGO	B
ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	663569	MOTORISTA	B	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	660349	MOTORISTA	B
ARMINDO BENITES DA SILVA	661810	GARI	B	EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	645117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ARY ASTOR CORREA	661755	GARI	B	EDISON LUIZ EUFRASIO DA SILVA	628727	GARI	C
ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	642463	GARI	C	EDISON SCHMITT CALDAS	658069	APONTADOR	B
ATAIDE FERNANDES	662784	GARI	B	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	GARI	B
AYRTON CARVALHO	640272	GARI	C	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	650060	GARI	B
BELO CAETANO PEREIRA NUNES	649342	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	EDNA MARIA ALVES CARVALHO	661494	GARI	A
CALVIN SOUZA DA SILVA	660817	GARI	B	EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA	659487	GARI	B
CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	651099	GARI	B	EDSON JOSMAR MELLO VITORIA	661615	GARI	B
CARLOS ALBERTO ALVES MARIA	649767	GARI	C	EDSON LINHARES QUEIROZ	653990	GARI	B
CARLOS ALBERTO BETILE	287006	ELETRICISTA	B	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER	654969	GARI	B
CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS	661822	GARI	A	EDSON LUIZ DOS SANTOS	659906	GARI	B
CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA	401605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	EDUARDO ALEX DA SILVA	652523	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARLOS ALBERTO CEZAR	652845	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	EDUARDO VILELA DA SILVA	661147	GARI	B
CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS	630230	PINTOR	C	EGIDIO LUIZ PAOLIN	663338	SOLDADOR	B
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	659761	GARI	B	EGIDIO SOUZA COSTA	653916	GARI	B
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	626901	GARI	B	EJAINÉ TERESINHA R MENEZES	647552	GARI	C
CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	641781	OPERADOR DE MAQUINAS	C	ELI JOSE MARQUES DA SILVA	650514	GARI	C
CARLOS ALBERTO GONCALVES	639312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ELIANE BEATRIZ NUNES	661007	GARI	A
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	659840	GARI	B	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	658720	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER	662395	GARI	B	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	647291	GARI	B
CARLOS ANTONIO MELLO LOPES	651051	GARI	C	ELIANE SOARES GROSS	651531	GARI	C
CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	654520	GARI	B	ELIARA MATTOS DA SILVA	450161	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA	656759	GARI	A	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	661846	GARI	B
CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	128007	MOTORISTA	C	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	664173	MOTORISTA	A
CARLOS REINALDO MACHADO GONCALVES	654830	GARI	B	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	652420	GARI	C
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	660039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI	B
CARLOS ROBERTO DOS S SILVA	631763	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA	630709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CARLOS TOMAZ MORESCO	658458	OPERADOR DE MAQUINAS	B	ELISEU GASPARG SEVERO	659797	GARI	B
CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	663351	GARI	B	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	660416	GARI	B
CARMEM REGINA ALVES BRAGA	659499	GARI	B	ELMENI INES MULLER GRIEBELER	542936	ASSISTENTE SOCIAL	A
CELSO DOS SANTOS RIBEIRO	247653	TELEFONISTA	B	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	650204	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	C
CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA	655548	GARI	C	ELOA GOULARTE DE SOUZA	646821	GARI	C
CESAR AUGUSTO FLORES	645270	GARI	C	ELOIR GEDOVALDO R DA SILVA	644988	GARI	C
CLAITON DE ARAUJO LOPES	630953	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	ELOIR GUIMARAES	659232	GARI	B
CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	636177	OPERADOR DE MAQUINAS	C	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	664288	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	A
CLAUDIO BOAVA	655093	GARI	B	ELSO ALBINO DE ABREU	660702	OPERADOR DE MAQUINAS	B
CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	629770	GARI	C	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	109232	APONTADOR	C
CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA	657958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	ENILDA MADALENA LOPES	643510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
CLAUDIO LAUFER DA CONCEICAO	326759	PINTOR	C	ERICO JOSE PACHECO	633176	GARI	C
CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES	662887	MOTORISTA	B	ERON CORREA ZAPPELINI	630825	GARI	C
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	661366	GARI	B	ERONITA DOS SANTOS	661858	GARI	B
CLAUDIO REMI CONTE	645968	GARI	C	EROS VELAUSEN JUNIOR	644551	CONTINUO	C
CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	646950	GARI	C	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	638370	GARI	C
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	652031	GUARDA MUNICIPAL	C	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA	650083	GARI	B
CLAUDIOMAR LOPES NUNES	645853	GARI	C	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	657491	GARI	B
CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	194004	GARI	B	EUNICE DO NASCIMENTO	640880	GARI	A
CLAUDIOMIRO DE WITT	655019	GARI	B	EUNICE TEREZINHA MARTINS DA SILVA	655202	GARI	C
CLAUDIOMIRO GOMES	657363	GARI	B	EURICO AURIVAN R PEREIRA	629823	GARI	C
CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	644836	GARI	C	EURICO BLAZ MARTINS	661834	GARI	B
CLEBER LUIZ FERREIRA	650605	GARI	C	EVA TERESA LOPES	661378	GARI	B
CLECI DA SILVA OLIVEIRA	650150	GARI	C	EVALDO RODRIGUES ESCOUTO	657533	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CLEIVA PIRES DA SILVA	659920	GARI	B	EVANDRO RODIGHIERI	664318	ENGENHEIRO	A
CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA	646195	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	641409	GARI	C
CLEUSA REGINA F DE VARGAS	663533	GARI	B	FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	664136	APONTADOR	B
DALMO SOUZA DA SILVA	662796	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	FELIX BUAVA KILA	661627	GARI	B
DANIEL ALVES RODRIGUES	659086	GARI	B	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	663892	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
DANIEL MACHADO SEVERO	661275	GARI	B	FERNANDO DUTRA DA COSTA	661202	GARI	B
DANIEL MAIER SILVEIRA	654430	GARI	A	FERNANDO MAURILIO MAGALHAES	659396	GARI	B
DANIEL SOUZA DA SILVA	645415	GARI	C	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	359078	GARI	C
DANIEL VARGAS	648441	GARI	A	FLORESNALDO PERES VELASQUEZ	658872	GUARDA MUNICIPAL	B
DARCI DA SILVA ANTUNES	119109	GARI	B	FRANCISCO RIBEIRO FRAGA	655433	GARI	B
DARCI GELINDO CRESTANI	320125	SOLDADOR	B	FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS	658628	ELETRICISTA	B
DARCI MICHEL	641963	GARI	C	FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA	217648	OPERADOR DE MAQUINAS	B
DARI SILVA DE OLIVEIRA	645671	GARI	C	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	663600	MOTORISTA	A
DARLEI DA SILVA BARBOZA	643212	GARI	B	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	629010	GARI	B
DECIO PAULO CARVALHO MACHADO	663820	GUARDA MUNICIPAL	B	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	633097	GARI	C
DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA	303334	GARI	C	FRANCISCO SILVA LOPES	658616	ELETRICISTA	B
DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	658008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	GABRIEL KERSTING TEIXEIRA	659268	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
DELMAR WEISS DE FREITAS	659438	GARI	B	GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER	664719	ASSISTENTE SOCIAL	A
DELMIR DA SILVA	659669	GARI	B	GENECI DE ABREU NEGREIROS	644563	GARI	C
DELSON PEREIRA DOS SANTOS	659864	GARI	B	GENEIDE ALVES COSTA	630862	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO	662668	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	GENEZIO CONCEICAO LIMA	652614	GARI	C
DENIRO SOARES TRINDADE	657879	APONTADOR	B	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	659475	GARI	B
DERLI JONES DA SILVA	652006	GUARDA MUNICIPAL	C	GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA	659190	GARI	B
DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	631969	MECANICO	C	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	663302	GARI	B
DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	204149	GUARDA MUNICIPAL	C	GESSI VIANA VENTURA	653000	GARI	B
DILAMAR RODRIGUES MACHADO	663510	GARI	B	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	400832	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
DIOMAR FERNANDES FILHO	640480	GARI	C	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	658318	MOTORISTA	B
DIONISIO JOAO ALLEBRAND	655883	GARI	C	GILBERTO HOFFMANN PEREIRA	639920	MOTORISTA	C
DORALICE ALVES LUIZ	646470	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA	656523	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA	635290	GARI	C	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	648313	GARI	C
DORIVAL FERMINO CARDOSO	647783	GARI	C	GILMAR AMADO FEULA	89774	AGENTE DE FISCALIZACAO	C



GILMAR DROSE PEREIRA	659323	OPERADOR DE MAQUINAS	B	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	652481	GARI	B
GILMAR VEBER INSAURRAULD	662802	GARI	B	JOAO LUIZ GARCIA DOS SANTOS	643984	GARI	C
GILSON BARBOSA HENRIQUE	635471	GARI	C	JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS	651427	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS	91306	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOAO LUIZ VIEGAS	651786	APONTADOR	B
GILSON LIMA	659827	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOAO MACHADO DA SILVA FILHO	651877	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
GILSON SILVA WEICAN	660076	GARI	B	JOAO PEDRO VALENSUELA	652754	GARI	B
GIOMAR VIEIRA	642578	GARI	B	JOAO PEREIRA	11949	GARI	B
GLADIR DOS SANTOS ROSA	639270	GARI	C	JOAO PERNANGUA GONCALVES	633632	GARI	C
GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA	643674	GARI	C	JOAO SANI DA SILVA GONCALVES	660714	OPERADOR DE MAQUINAS	A
GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONCALVES	652250	GARI	B	JOAO SIDILO DE SOUZA	647400	GARI	C
GLIMAR CARRAO DA SILVA	658859	APONTADOR	B	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES	647886	GARI	C
GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	644629	APONTADOR	C	JOCILMAR CORREA LEMOS	663405	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
GUACIRA VARGAS MACHADO	647503	APONTADOR	B	JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	425877	GARI	B
HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	381278	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	JOEL DA SILVA MARQUES	511460	OPERADOR DE MAQUINAS	C
HELENA FERRAZ MATIAS	401563	GARI	B	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA	655962	GARI	B
HELENA LEAL MICHEL	643716	GARI	C	JOLAR GUITZ FONTOURA	640041	GARI	C
HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS	661391	GARI	B	JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	635008	GARI	C
HELIO TAVARES GOMES	630710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JORGE ANTONIO COSTA	659244	GARI	B
HETOR DA ROSA MENNA BARRETO	658550	GUARDA MUNICIPAL	B	JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA	646407	GARI	B
HILTON DA SILVEIRA MESQUITA	658434	APONTADOR	B	JORGE ANTONIO ROSA	197716	GARI	B
HOMERO SCHWANZ	651002	GARI	B	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	634867	GARI	C
HORACILIA RIBEIRO COSTA	647254	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JORGE BATISTA MENDES	644757	GARI	C
HORALINA DO AMARAL DA SILVA	650794	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JORGE CABELEIRA MOREIRA	661925	GARI	B
IARA TEREZINHA COELHO GUEDES	632901	GARI	C	JORGE DA SILVEIRA SOUZA	662656	GARI	B
IBANEZ PACHECO FONTOURA	660829	GARI	B	JORGE DE ASSIS LUZIA	660659	MOTORISTA	B
IDALINA FAGUNDES VENTURINI	657995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN	664458	MOTORISTA	A
IEDA RODRIGUES	662565	GARI	B	JORGE DO NASCIMENTO	648271	GARI	C
IGUER CIRIO	167608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JORGE EDUARDO ZAKOWICK	647734	GARI	C
ILDO LEVINO BUGANCA	650319	GARI	C	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	652997	GARI	B
ILSON DA SILVA SANTANA	637388	GARI	C	JORGE ELY COSTA PAIVA	658537	GUARDA MUNICIPAL	B
INGRID FROTA DE SOUZA	441172	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JORGE FERNANDO CENTURIAO	652225	GARI	B
IOLANDA GONCALVES	645105	GARI	C	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	505691	GARI	B
IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	416566	GARI	B	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	662905	MOTORISTA	B
IRACENIRA JARDIM MICELLI	648374	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JORGE IVO ALVES RAINEL	628820	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
IRISNEI BICCA DA SILVA	662425	GARI	B	JORGE LEI DA SILVA MARROTE	655081	GARI	A
ISAC MARTINS MENNA	641124	MOTORISTA	C	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	639257	GARI	C
ISMARINA TEREZINHA GONCALVES	643698	GARI	C	JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO	662000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
ISRAEL COMARU	664641	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS	638563	GARI	C
ITABORAI GONCALVES VARGAS	650253	GARI	C	JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	644952	GARI	C
ITAMAR BUENO PEREIRA	654222	GARI	B	JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA	663582	MOTORISTA	B
ITAMAR DA SILVA MACHADO	643704	GARI	C	JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA	654908	GARI	B
ITAMAR GONCALVES VARGAS	644680	GARI	C	JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	663831	MOTORISTA	A
ITAMARA DUTRA FLORES	260281	APONTADOR	C	JORGE LUIZ DA ROCHA	658239	GARI	B
IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	660635	MOTORISTA	B	JORGE LUIZ DA ROSA	652699	GARI	B
IVONY RODRIGUES AVILA FILHO	660726	OPERADOR DE MAQUINAS	B	JORGE LUIZ DE FRAGA	653898	GARI	B
JACQUES CORREA LEMOS	663314	GARI	B	JORGE LUIZ PEREIRA	638897	GARI	C
JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	OPERADOR DE MAQUINAS	B	JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO	659402	GARI	B
JAIME ARCANJO DOS SANTOS	643248	GARI	C	JORGE PEREIRA JARDIM	372046	GARI	C
JAIME PEDRO LEAL LUCAS	188776	APONTADOR	C	JOSE ADELAR DE SOUZA	636529	GARI	C
JAINER PINTO DOS SANTOS	660519	MOTORISTA	B	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	654283	GARI	B
JAIR COSTA FLORES	661550	GARI	B	JOSE ANTONIO LEONETTI	646353	GARI	C
JAIR DO ROSARIO DA ROSA	630588	GARI	C	JOSE ANTONIO LORA HOFART	661342	MOTORISTA	B
JAIR FERNANDES MARINS	659943	GARI	B	JOSE ARTUR JUSTIN	646614	GARI	C
JAIR FRANCISCO LIMA	663247	GARI	B	JOSE AUGUSTO SILVA	663612	APONTADOR	B
JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA	659566	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOSE BRENO SILVA KILQUE	653631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JAIR VIEIRA	660453	GARI	B	JOSE CARDOSO	662991	GARI	A
JAIRO FEIJO BATISTA	122510	OPERADOR DE MAQUINAS	C	JOSE CARLOS BARCELOS	662024	GARI	B
JAIRO MANFIO	662036	GARI	B	JOSE CARLOS CEZAR ALVES	644083	GARI	C
JANAINA SARTORI FERRANTINO	440155	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	635434	GARI	C
JANDIR REZES RODRIGUES	646857	GARI	C	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	635215	GARI	C
JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	660192	GARI	B	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	637340	GARI	C
JEFERSON SARTI TARRAGO	493780	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS	643807	GARI	C
JEFFERSON MENEZASSI RAMOS	657636	GARI	C	JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES	661986	GARI	B
JERONIMO JURADO FURTADO	421951	GARI	B	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	663624	MOTORISTA	B
JOAO ALBERTO MARQUES	631260	GUARDA MUNICIPAL	C	JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO	664562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	628958	APONTADOR	C	JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES	654829	GARI	B
JOAO ANTONIO RODRIGUES MENDES	661901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA	652572	GARI	B
JOAO ARES PRESTES FRANCO	661561	GARI	B	JOSE CLEBER VAZ DA SILVA	661100	GARI	B
JOAO BASTIAO	648829	GARI	B	JOSE DIVINO PADILHA	653229	GARI	B
JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES	638848	GARI	C	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	633061	GARI	C
JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ	658082	APONTADOR	B	JOSE DOS SANTOS	637637	GARI	C
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	650046	GARI	C	JOSE ELOI NUNES	658999	GARI	B
JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA	651117	GARI	C	JOSE ELUI DE BARROS	661445	GARI	B
JOAO CARLOS ALVES GOMES	632731	GARI	C	JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA	644125	GARI	C
JOAO CARLOS DA SILVA	646936	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	642440	GARI	C
JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	657302	GARI	B	JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES	643856	GARI	C
JOAO CARLOS DARE	269399	MOTORISTA	B	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	661998	GARI	B
JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	661937	GARI	B	JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	631076	APONTADOR	B
JOAO CARLOS GARCIA DE FARIAS	660283	GARI	A	JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO	663715	GARI	B
JOAO CARLOS GOMES GOULART	650630	GARI	C	JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS	651178	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO CARLOS MARIA SOARES	650484	APONTADOR	C	JOSE GUIMARAES ATHAIDE	638710	GARI	C
JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	658471	MOTORISTA	B	JOSE INACIO DE MATTOS	659955	GARI	A
JOAO CLAUDIOMIRO MIRANDA	661974	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA	648933	GARI	C
JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO	663752	MECANICO	B	JOSE LINK BARBOSA	664033	ENGENHEIRO	A
JOAO DE MORAES	637820	GARI	C	JOSE LUCIMAR DIAS DA SILVA	657260	GARI	C
JOAO DIAS DA SILVA	659852	GARI	B	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	660398	GARI	B
JOAO EDIR MENEZES DUTRA	659335	GARI	B	JOSE LUIS BERGER SALDANHA	661251	GARI	B
JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	659530	GARI	B	JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA	662553	GARI	B
JOAO KLIPP DA SILVA	634612	GARI	B	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	337850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
JOAO LEONEL FLORES	372060	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	JOSE LUIZ DA CRUZ	661469	GARI	B

JOSE LUIZ DE ABREU	659591	GARI	B	LUIZ CARLOS DUARTE SOARES	662097	GARI	B
JOSE LUIZ PEIXOTO	657170	GARI	C	LUIZ CARLOS LOPES	663284	GARI	B
JOSE MARCELO DADALT	661068	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	LUIZ CARLOS MACIEL	640843	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
JOSE MARTINS CRUZ	658173	GARI	B	LUIZ CARLOS SALVADOR	664460	MOTORISTA	A
JOSE MILTON SANTOS	659074	GARI	B	LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA	633139	PINTOR	C
JOSE NELSON COSTA OLIVEIRA	335037	GARI	B	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	636750	CARPINTEIRO	B
JOSE OLAVIO RIBEIRO	641707	GARI	C	LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA	653606	GARI	A
JOSE ORIOVALDO ROLIM	658732	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	645233	APONTADOR	C
JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS	659311	GARI	B	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES	659700	GARI	B
JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	658641	AGENTE DE FISCALIZACAO	B	LUIZ FERNANDO FLORENCIO CARDOSO	659013	GARI	B
JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	653205	GARI	B	LUIZ GONCALVES DA SILVA	92682	GARI	B
JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	663296	GARI	B	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA	637212	GARI	C
JOSE VASCONCELOS	633668	GARI	C	LUIZ PINHEIRO VOGT	641239	APONTADOR	C
JOSUE VICTORIA JAQUES	662838	GARI	B	LUIZ ROBERTO DA ROSA	650186	GARI	A
JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA	394856	GARI	B	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	630930	GARI	C
JUAREZ CARDOSO PINTO	632810	GARI	C	LURDES FERREIRA	644320	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
JUAREZ DOS SANTOS TORRES	372071	GARI	C	MAGDA INES SAENGER FORTES	664331	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	A
JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR	420880	GARI	B	MANOEL ANTERO CARVALHO SILVEIRA	643133	GARI	C
JUCELINO LUCAS MAIA	657247	GARI	B	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	641549	GARI	C
JULIO CESAR A PRATES	628790	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	646201	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JULIO CESAR BONIFACIO	661482	GARI	B	MARA LUCIA SILVA DA CRUZ	647023	GARI	B
JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	645830	GARI	C	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	659414	GARI	B
JULIO CESAR COSTA SOARES	646213	GARI	C	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	661410	GARI	B
JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	181733	GARI	B	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	636300	GARI	B
JULIO CESAR DOS SANTOS	663260	GARI	B	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA	661135	GARI	B
JULIO CESAR RAMOS FORTES	641756	GARI	C	MARCO AURELIO COELHO DA SILVA	127210	GARI	C
JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	657545	GARI	C	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	645002	GARI	C
JULIO CESAR VAL	660866	GARI	B	MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO	664161	MOTORISTA	A
JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES	649573	GARI	C	MARCOS ANTONIO DE AZEREDO SOARES	654350	GARI	B
JURANDIR DA SILVA FERREIRA	649690	GARI	C	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	529579	ELETRICISTA	B
JURANDIR GUEDES SILVA	663594	MOTORISTA	B	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	GARI	C
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	B	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	649548	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA	658185	GARI	B	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	652602	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE	650551	GARI	C	MARELI BRITTO DA SILVA	415604	GARI	B
JUSSARA VANIN	653047	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	MARIA BEATRIZ DA ROSA	536791	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
LAERTI REUS MACHADO BERNARDES	660799	OPERADOR DE MAQUINAS	B	MARIA BRANCHI	661056	GARI	B
LAURO DA SILVA SANTOS	649949	GARI	C	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	662700	GARI	B
LAURO FERNANDO GOMES VAZ	658460	OPERADOR DE MAQUINAS	B	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	658938	GARI	B
LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA	660878	GARI	B	MARIA CUSTODIA DA SILVA GONCALVES	652870	GARI	C
LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA	634340	GARI	C	MARIA DA GRACA MOREIRA	647850	GARI	C
LEANDRO PINTO DE SOUZA	657880	APONTADOR	C	MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA	645312	GARI	C
LEONARDO GARCIA CAROLINO	664422	MOTORISTA	A	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	659803	GARI	B
LEONARDO VAZ DOS SANTOS	662061	GARI	B	MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA	216267	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LEONIR VIEIRA DA SILVA	652857	GARI	B	MARIA FORTUNATO PEREIRA	655056	GARI	C
LERIO DA CONCEICAO	657806	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	C	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	663650	GARI	B
LETICIA DA SILVA SANTOS	462576	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA	651828	GARI	C
LICIA DE CASTRO	651245	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	MARIA INES CASTRO	661184	GARI	B
LOER DA CONCEICAO	657831	APONTADOR	C	MARIA JUCARA OLIVEIRA HERNANDES	653515	GARI	C
LORENI ROSANE PONCIO	662115	GARI	B	MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA	441901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LOURIVAL DE MATOS	653904	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MARIA LUCIA PEREIRA	662139	GARI	B
LUCIANE ARAUJO ULBRICH	273925	ENGENHEIRO	A	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	415586	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER	659736	GARI	B	MARIA LUIZA VIEIRA	646894	GARI	C
LUCIANO SILVA DA SILVA	661380	GARI	B	MARINES GARCIA MOTTA	657752	APONTADOR	C
LUIZ ALBERTO DA SILVA GARCIA	658549	GUARDA MUNICIPAL	B	MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO	660921	GARI	B
LUIZ ANDRE BRITO CAMPOS	659888	GARI	B	MARIO ROBERTO FRANCA ANERES	629938	GARI	C
LUIZ ANTONIO BANDEIRA	647874	GARI	B	MARIO SERGIO RODRIGUES	633401	GARI	C
LUIZ ANTONIO SANTOS DA VEIGA	651488	OPERADOR DE RADIO TRANSCCEPTOR	C	MARION PATRICIO DE VARGAS	651543	OPERADOR DE RADIO TRANSCCEPTOR	B
LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA	659554	GARI	B	MARISA SCOTT DA ROCHA	658215	GARI	B
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	656140	GARI	B	MARISETE AGUIAR PEREIRA	638150	GARI	C
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	655391	GARI	B	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	225268	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA	663399	GARI	B	MARTIN DA ROSA MONTEIRO	662164	GARI	B
LUIZ CARLOS COSTA	657338	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	MAURICIO RAMOS BARCELOS	127829	GARI	C
LUIZ CARLOS DA SILVA	661585	GARI	B	MAURO PIRES PEREIRA	645683	GARI	C
LUIZ CARLOS DA SILVA CORREA	659372	GARI	B	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA	662917	GARI	B
LUIZ CARLOS DE FREITAS VAZ	645828	GARI	B	MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA	652390	GARI	B
LUIZ CARLOS DOMINGUES	659773	GARI	B	MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES	659025	GARI	A
LUIZ CARLOS MENEZES RODRIGUES	656334	GARI	B	MILTON CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES	649305	GARI	A
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	658331	MOTORISTA	B	MILTON GARCIA MENEZES	334010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	663132	MECANICO	B	MILTON NUNES DE OLIVEIRA	646675	GARI	C
LUIZ CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	649020	GARI	C	MILTON RODRIGUES GUTERRES	662693	GARI	A
LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA	628594	GARI	C	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	651749	GARI	C
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	648787	OPERADOR DE MAQUINAS	C	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	657909	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	C
LUIZ FERNANDO GONCALVES	659220	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	NAIR PINTER DE SOUZA	657776	APONTADOR	C
LUIZ FERNANDO LEAL	642347	GARI	C	NAIR VIEIRA DA ROSA	644599	GARI	C
LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA	632408	GARI	C	NATALICIO VARANTE BARBOZA	640685	GARI	C
LUIZ FERNANDO MACHADO JARDIM	657340	GARI	B	NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA	662371	GARI	B
LUIZ FERNANDO MOURA NUNES	647941	GARI	C	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	645865	GARI	C
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	660891	GARI	B	NELI BARBOSA RODRIGUES	651087	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	642141	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	NELSON CARVALHO PRADO	111860	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
LUIZ FERNANDO VIEIRA GARRONI	629094	GARI	C	NELSON DE LIMA	663661	GARI	B
LUIZ PEDRO MORAES DOS SANTOS	662103	GARI	B	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	650174	OPERADOR DE MAQUINAS	B
LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS	659104	GARI	B	NERINA CRUZ DA SILVA	415616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LUIZ ROBERTO GONCALVES DA SILVA	654933	GARI	B	NEUSA REGINA DA ROSA ALVES	652900	GARI	B
LUIZ VALDOMIRO BRITTO SOUZA	216590	GARI	B	NEUZA MACEDO VIEIRA	658252	GARI	B
LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES	648325	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO	662360	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	644848	GARI	C	NILO MARTINS MACHADO	656723	GARI	C
LUIZ ANTONIO GUIMARAES	648593	GARI	B	NILSON DA LUZ	209044	GARI	C
LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	651580	GARI	C	NILSON MAURELLI DE SOUZA	543370	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	658290	MOTORISTA	B	NILTON RODRIGUES DA SILVA	632860	GARI	C
LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	631179	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	NILZA RODRIGUES DORNELES	633255	GARI	C

NIVEA MARIA KRUGER	644332	GARI	C	PRIM ROSALINO DE CANES	661305	MOTORISTA	B
NOELCY AMARANTE DA SILVA	662863	MOTORISTA	B	RAMAO DIAS RODRIGUES	662292	GARI	B
NOELI GONCALVES MORAES	644230	GARI	C	RAMONA ELI NUNES DA SILVA	662814	GARI	B
NOELI LEMES MARTINS	662383	GARI	B	REGINA BEATRIZ MOREIRA VELOSO	647011	GARI	C
NOLI CESAR DA ROSA MARTINS	111627	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA	359080	GARI	B
NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	372095	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	REGINALDO RODRIGUES FLORES	663879	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	663685	GARI	B	REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS	654234	GARI	C
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	RENATO BRITTES DA SILVA	647370	GARI	C
OCIR ROBERTO GONCALVES MAIA	659610	GARI	B	RENATO DE CASTRO LIMAS	664471	MOTORISTA	A
ODACIR GONCALVES DOS SANTOS	636906	GARI	C	RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA	224860	APONTADOR	B
ODETE FRAGA JARDIM	455821	GARI	C	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	648106	GARI	C
ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	638034	GARI	C	RENATO NUNES MONTICELLI	651968	GUARDA MUNICIPAL	C
ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	640960	GARI	C	RENATO PEREIRA RODRIGUES	639476	GARI	C
ODISON JURADO NAVARRO	650472	GARI	B	RENI CARDOSO GUTERRES	647576	GARI	C
ODONE REINKE DA SILVA	660234	GARI	B	RIALDO RODRIGUES CECILIO	658150	GARI	B
OLAI PARNOFF DE ANDRADE	642396	GARI	C	RICARDO CESAR FUENTES	663557	MOTORISTA	B
OLINDA RODRIGUES FURTADO	628089	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	RICARDO DE MELO	630229	GARI	C
OLIVIO FRANDOLOSO	643649	GARI	C	RICARDO PEREIRA COSTA	649895	GARI	C
ORIOMAR DA SILVA	637390	GARI	C	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	631908	GARI	C
OSCAR JEZUS DA SILVA	662607	GARI	B	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	660611	GARI	B
OSMAR CEZAR DE SOUZA	646810	GARI	C	ROBERTO FERNANDO GOULART	664185	MOTORISTA	A
OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	648970	GARI	C	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	660120	GARI	B
OSMAR SANTELENA PACHECO	126990	OPERADOR DE MAQUINAS	C	ROGERIO ANTONIO DIAS	656541	GARI	C
OSMAR SOARES GONCALVES	646109	GARI	C	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	663545	MOTORISTA	A
OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	631921	GARI	C	ROGERIO DA SILVA ROSA	639154	GARI	C
OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO	648799	GARI	B	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	660600	GARI	B
OSVALNEI MACIEL RODRIGUES	643364	GARI	C	ROGERIO PETTER ALMEIDA	664215	MOTORISTA	A
OTACILIO DA SILVA SANTOS	660052	GARI	B	ROMEU VAZ ROSA	657480	GARI	B
OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	657740	APONTADOR	B	ROMILDA MARTIN CASTRO	646845	GARI	C
PATRICIA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ	644850	GARI	C	RONALDO DA SILVA GOULART	654635	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
PAULINHO DO CARMO CHAVES	649408	GARI	C	RONALDO LUIZ DA SILVA	656577	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
PAULO ADAIR DOS SANTOS	643900	GARI	C	RONALDO NEVES DE CARVALHO	654611	GARI	B
PAULO ADRIANO ESPINDOLA	662462	SOLDADOR	B	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	GARI	B
PAULO CESAR DE ALMEIDA	647722	OPERADOR DE MAQUINAS	C	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	658860	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	662930	GARI	B	ROSALINA CARDOSO DIAS	658914	GARI	B
PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE	642530	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ROSALINA RODRIGUES ALVES	644666	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
PAULO DA SILVA	663521	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	ROSALVO NUNES	204939	GARI	B
PAULO DE AQUINO LOPES	659165	GARI	B	ROSANA CARLA PACHECO	652213	GARI	B
PAULO DE SOUZA CARVALHO	629495	GARI	B	ROSANA SANTOS DA COSTA	660143	GARI	B
PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO	646146	GARI	B	ROSANE BEATRIZ CARVALHO	632615	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
PAULO FRAGA	630552	MOTORISTA	C	ROSANE FREITAS DE MATTOS	651269	GARI	C
PAULO JAIR JACINTHO MARQUES	653989	GARI	B	ROSANE MASSIRONI CARUS	631945	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO JARBAS DE OLIVEIRA	632792	GARI	B	ROSANGELA DA SILVA MARINS	647102	GARI	B
PAULO JERONIMO SILVA LOPES	635598	GARI	C	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA	663223	GARI	B
PAULO JOSE BAUER	664483	MOTORISTA	A	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	650423	GARI	C
PAULO JUAREZ STRAIT	642529	GARI	C	ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	544799	GARI	B
PAULO RENATO DA SILVA COSTA	651634	GARI	B	RUBE ROCHA DA CONCEICAO	662280	GARI	B
PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	659992	GARI	B	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	82664	AGENTE DE FISCALIZACAO	C
PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	664392	MOTORISTA	A	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	664501	MOTORISTA	A
PAULO RENE PEREIRA GONCALVES	662310	GARI	B	RUDIMAR DA SILVA	658677	AGENTE DE FISCALIZACAO	B
PAULO RENI CAMPOS NEVES	632585	GARI	C	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	662644	GARI	B
PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS	101178	GARI	B	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	658203	GARI	B
PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES	652500	GARI	A	RUDINEI MACHADO SILVA	649974	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES	634260	GARI	C	RUI TADEU MARTINS RIBAS	635458	GARI	C
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	ENGENHEIRO	A	RUI VARGAS FERREIRA	660738	OPERADOR DE MAQUINAS	B
PAULO RICARDO DOS SANTOS	648003	GARI	A	SALVELINO PEREIRA AYEDO	643261	GARI	C
PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	110398	GARI	B	SANDRA MARA PAULA DE SOUZA	652377	GARI	C
PAULO RICARDO LACERDA ALVES	663120	MECANICO	B	SANDRA SOUZA SCHERER	657922	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
PAULO RICARDO MENEZES DE SOUZA	660088	GARI	A	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	660404	GARI	B
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA	662334	GARI	A	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	664434	MOTORISTA	A
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	632548	GARI	C	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO	664290	MOTORISTA	A
PAULO ROBERTO FERREIRA	652493	GARI	B	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	646699	OPERADOR DE MAQUINAS	C
PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	646651	GARI	B	SEBASTIAO VALIN DOMINGOS	662279	GARI	B
PAULO ROBERTO GOMES FARIAS	654027	GARI	B	SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	260104	APONTADOR	B
PAULO ROBERTO LOPES	659062	GARI	B	SERGIO AIRTON BELEM DA ROSA	659037	GARI	B
PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON	661317	APONTADOR	B	SERGIO ANTONIO MACHADO	663235	GARI	B
PAULO ROBERTO MATTOS DE PAULA	628065	GARI	A	SERGIO ANTONIO RODRIGUES	662050	GARI	B
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	647199	GARI	C	SERGIO COUTO ULGUIM	630667	MOTORISTA	C
PAULO ROBERTO PAWLOWSKI GRASS	650770	GARI	C	SERGIO DO ERRE DE JESUS	660118	GARI	B
PAULO ROBERTO PEREIRA	630631	GARI	C	SERGIO FLORES	642748	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
PAULO ROBERTO ROCHA	644939	GARI	C	SERGIO HOFFMANN PEREIRA	645750	GARI	B
PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES	635252	GARI	B	SERGIO LUCIO LUZ	660210	GARI	B
PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	661524	GARI	B	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	651774	GARI	C
PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	633553	OPERADOR DE MAQUINAS	C	SERGIO LUIS ROSA SOARES	637911	GARI	B
PAULO ROBERTO SOUZA LOPES	662346	GARI	B	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	660325	GARI	B
PAULO ROBERTO TOLEDO	650678	GARI	C	SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA	68760	MOTORISTA	C
PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA	630394	GARI	C	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	663478	GARI	B
PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA	652894	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA	660477	MOTORISTA	B
PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO	642050	GARI	C	SERGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES	647485	GARI	C
PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	635574	GARI	C	SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO	661457	GARI	B
PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA	661123	GARI	B	SIDINEI MARCELINO PINTO	660969	GARI	B
PAULO VILNEI CORREA ABADIE	647539	GARI	B	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	660209	GARI	B
PEDRO ANTONIO GOMES	99676	GARI	B	SILVARINA ANTONIA DORNELES	660090	GARI	B
PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	644927	GARI	C	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	786709	CONTADOR	C
PEDRO DANILO LOPES	642104	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA	651592	OPERADOR DE RADIO TRANSCREPTOR	C
PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA	664380	MOTORISTA	A	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	440003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
PEDRO GUIOMAR DA SILVA	661093	GARI	B	SIMONE DE SOUZA LOPES	650393	OPERADOR DE RADIO TRANSCREPTOR	B
PEDRO PAULO MACIEL DAMACENO	644344	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	638393	GARI	B
PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA	635501	GARI	C	SOLANO LOPES DOS SANTOS	662875	MOTORISTA	C
PEDRO SIQUEIRA	659293	GARI	B	SONIA JUSSARA DOS SANTOS	416141	GARI	C

SONIA MACHADO PEDROSO	655779	GARI	B	VANDERLEI AMERICO	659633	GARI	B
SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS	415641	GARI	C	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	327697	GARI	B
SULMAR DE QUADROS PEIXOTO	662267	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	VANDERLEI DA ROCHA RABELO	660222	GARI	B
SUZANA CLARO RODRIGUES	664665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	VANDERLEI DE OLIVEIRA	660532	MOTORISTA	B
TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	652171	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	C	VANDERLEI PAULO GOMES	637893	GARI	C
TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	661433	GARI	B	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	662541	GARI	B
TANIA MARIA STEINERT	649913	GARI	C	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	659529	GARI	B
TANIA TEREZINHA MOREIRA	653280	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	662942	GARI	B
TANISE TERESINHA MOREIRA DE ARAUJO	662243	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	VANIO MARTINS ALMEIDA	662826	GARI	B
TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	646523	GARI	C	VENANCIO CREPES DIAS	660775	APONTADOR	B
TERESA DA SILVA E SILVA	646328	GARI	C	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	644277	GARI	C
TERESINHA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	662255	GARI	B	VERA DINAH MOROSSINO MACHADO	660179	GARI	B
TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	260293	APONTADOR	B	VERA LUCIA BRIAO SALGADO	646870	GARI	C
TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	648763	GARI	C	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	644447	GARI	C
TEREZINHA PRUDENTE	662231	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VERA LUCIA DA SILVA D'AVILA	653783	GARI	B
UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	661263	GARI	B	VERA LUCIA DELFINO	645385	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	C
UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	658161	GARI	B	VERA LUCIA MARIA FERREIRA	644782	GARI	C
UBIRAJARA GRASS FERNANDES	656954	GARI	B	VERA MARIA DA SILVA	630266	GARI	C
UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	661500	GARI	B	VERCI MACIEL	662176	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
UILSON DE BAIRROS VIGIL	662437	GARI	A	VERISSIMO CREPES DIAS	642761	GARI	C
URUBATAN JORGE P DA SILVA	662220	GARI	B	VIDEBALDO DA SILVA	631726	GARI	C
URUBATAN PEDROSO MADEIRA	90508	GARI	B	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	661044	GARI	B
VALDECI FRANDOLOSO	653059	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	VILMAR MACHADO	647898	GARI	C
VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	657820	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	C	VILMAR MACHADO FILHO	650460	GARI	C
VALDECIR BARELLA	657960	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS	649512	GARI	C
VALDELIRIO LOPES	658975	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VILSON BARRETO DA SILVA	643418	GARI	C
VALDEMAR ALVES DE ANDRADE	645610	GARI	C	VILSON CALDAS DA SILVA	637558	GARI	C
VALDEMIR FONTANA	650095	GARI	C	VITOR AMERICO	659098	GARI	B
VALDESON FRANCISCO DA SILVA	663480	GARI	B	VLADEMIR HERMINIO GOMES	643390	OPERADOR DE MAQUINAS	C
VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	108641	OPERADOR DE MAQUINAS	C	VOLMIR BARBOZA MORAES	663326	GARI	B
VALDIR JOSE SERAFIM	415331	GUARDA MUNICIPAL	B	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	660982	GARI	B
VALDIR ROBERTO DE LEMOS	103795	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	662218	CARPINTEIRO	B
VALDOCI DA SILVA CHAVES	659141	GARI	B	VORI JOSE DA SILVA PIRES	660465	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	B
VALDOMIRO PORTE DA SILVA	652936	GARI	B	WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS	634144	GARI	C
VALDOR ROMERO LOPES	660672	OPERADOR DE MAQUINAS	B	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	655020	GARI	B
VALENTIM ANTUNES DA SILVA	650010	GARI	C	WALMOSSIR MACHADO	630242	GARI	B
VALENTIM MOREIRA DA ROSA	635150	GARI	C	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	660180	GARI	B
VALMOR AMERICO	646225	GARI	C	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	654374	GARI	C
VALMOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	649792	GARI	A	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	664197	MOTORISTA	A
VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	649883	GARI	C	ZAIDA DE LIMA SCHNEIDER	627292	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
VALTOIR GOMES	631039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C				

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL nº 01 – Quadro Geral (Lei 6.310/88)

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Habitação, vinculados à Lei 6.310/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e de Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008

para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG), previstos, respectivamente, nas alíneas “p” do artigo 9º, a ser utilizado no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer as determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo das Equipes de Vantagens e registros e Preparo de Pagamento, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2010, na Equipe de Vantagens e Registros e Preparo de Pagamento, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando o respectivo original, de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – a Equipe de Vantagens e Registros e Preparo de Pagamento deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Município ou aposentados deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, na Equipe de Vantagens e Registros e Equipe de Preparo de Pagamento, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do

Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 5 a 19 de outubro de 2010, interpor recurso dirigido ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela Equipe de Vantagens e Registros e Equipe de Preparo de Pagamento, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que desejar interpor recurso, deverá se dirigir a Equipe de Administração Documental, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “i” do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão um Grupo de Trabalho para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução do Departamento Municipal de Habitação.

Departamento Municipal de Habitação, 4 de outubro de 2010.

Humberto Ciulla Goulart,  
Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDE OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

**PONTUAÇÃO NEGATIVA**  
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:

- Faltas: 0,50 por dia;
- Punições:
  - 1) Repreensão - 1,00 cada uma;
  - 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
  - 3) Destituição de função - 10,00

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c")</b> - (o que exceder requisito do cargo)				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demais cargos	3.002	10,00		
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d")</b> - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d")</b> - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e")</b> -rel. c/área prof. do cargo ou FG				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f")</b> - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h")</b> exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>TÍTULOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (A)</b>	<b>Nº TÍTULOS DECLARADO (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO (AxB)</b>
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i")</b> - (p/ desig. formal)	10.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j")</b> - (por designação formal)	11.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k")</b> - (cada)	26.001	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l")</b> - (cada)				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m")</b> - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "n")</b> - p/cargo escolar. Igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-(cada)	16.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r")</b> - Gerência do Programa	18.001	5,00		
<b>PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO</b>				
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q")</b> - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos	17.001	0,05		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>		<b>VALOR (A)</b>	<b>MESES/12 (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO (AxB)</b>
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				12,00



IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA  
 Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:  
 a) Faltas: 0,50 por dia;  
 b) Punições:  
 1) Repreensão - 1,00 cada uma;  
 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;  
 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA

CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECEMENTO			CRITÉRIO DE MERECEMENTO			CRITÉRIO DE MERECEMENTO		
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>			Secretário	9.002	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		<b>Participante</b>	25.001		Defensor Dativo	9.003	
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002		<b>Outra função</b>			<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003		<b>Relator:</b>			<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004		Promovido pela PMPA	7.001		<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>	26.001	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005		Promovido por outra entidade	7.002		<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006		<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):			Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	
			Promovido pela PMPA	7.003		Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	
			Promovido por outra entidade	7.004		<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>		
			<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>			<b>Premiação de Trabalho:</b>		
			Promovido pela PMPA	7.005		Individual	28.001	
			Promovido por outra entidade	7.006		Coletiva	28.002	
			<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>			<b>Exposição de Obras:</b>		
			Promovido pela PMPA	7.007		Individual	28.003	
			Promovido por outra entidade	7.008		Coletiva	28.004	
						<b>Publicação de Artigo:</b>		
						Individual	28.005	
						Coletiva	28.006	
						<b>Publicação de Livro:</b>		
						Individual	28.007	
						Co-autoria	28.008	
						Coletiva	28.009	
						<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")</b>		
						- p/cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-cada)	16.001	
						<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>	18.001	
						<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>	17.001	
						<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	
						<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	
						<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>		
						FG 1		
						FG 2		
						FG 3		
						FG 4		
						FG 5		
						FG 6		
						FG 7		
						FG 8		
						<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>		
			Membro / Sindicante	9.001				

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(420x297 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

**Progressão Funcional 2006/2008 - Nominata anexa ao Edital nº 1 - DEMHAB**

Nome	Matrícula	Cargo	Referencia	Nome	Matrícula	Cargo	Referencia
ABNER FRANCISCO R DA SILVA	676291	GUARDA MUNICIPAL	B	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	679206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ADRIANA KLEIN BARCELOS	674956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	675262	OPERARIO	C
AIRTON DE MATOS SANTOS	505290	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	GELSON DA CONCEICAO GASPARY	676280	GUARDA MUNICIPAL	B
ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	540228	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	677684	ENGENHEIRO	B
ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	677659	SOCIOLOGO	B	GIOVANI KERBER JARDIM	519884	PROCURADOR	A
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	676310	GUARDA MUNICIPAL	B	GISELDA TERESINHA DE SOUZA	505447	TECNICO EM CONTABILIDADE	B
ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	526130	PROCURADOR	A	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	675572	GUARDA MUNICIPAL	B
ALMIRO AFONSO KEMMER	677349	CARPINTEIRO	B	HELIO FORTES SANTANNA	675663	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ANDREA DA SILVA AMARO	679334	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	IRACI DOS SANTOS	677581	PEDREIRO	B
ANSELMO GABRIEL WINGEN	678652	ARQUITETO	A	IRAJA BORGES DOS SANTOS	675651	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	674853	GUARDA MUNICIPAL	C	ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	674774	GUARDA MUNICIPAL	C
ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	675213	OPERARIO	B	JANDIR ALVES MELLE	247136	PEDREIRO	C
CARLOS ALBERTO R BARBOSA	639245	GUARDA MUNICIPAL	C	JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA	677325	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	214520	CARPINTEIRO	C	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	106255	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CARLOS ERNESTO G FRIEDRICH	677283	ENGENHEIRO	B	JOAO ANTONIO VANDER HAM	677192	PEDREIRO	B
CARLOS ERNESTO R GOULART	674725	GUARDA MUNICIPAL	C	JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	209111	GUARDA MUNICIPAL	B
CARLOS PESTANA NETO	268723	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	A	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	676436	GUARDA MUNICIPAL	B
CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	675110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	JOAO CARLOS DE SOUZA	229602	OPERARIO	B
CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	678755	ASSISTENTE SOCIAL	A	JOAO DE DEUS DUTRA	675274	OPERARIO	B
CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	673344	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	674695	GUARDA MUNICIPAL	C
CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE	79010	ENGENHEIRO	B	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	674749	GUARDA MUNICIPAL	C
CLEBER PASSAMANI DORNELLES	677246	PEDREIRO	B	JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	675286	OPERARIO	C
DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	675596	GUARDA MUNICIPAL	B	JOEL ROSA DE OLIVEIRA	193164	GUARDA MUNICIPAL	A
DANIELA DOS SANTOS SENFF	519331	ENGENHEIRO	A	JORGE DA ROSA	675298	OPERARIO	C
DANIELE PORSCHE	679218	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JORGE LUIS GONCALVES BATALHA	675304	OPERARIO	C
DENIS FERNANDO MOLD	476307	ENGENHEIRO	A	JOSE MIGUEL BALDASSARI	677570	INSTALADOR	B
DENISE DE MENEZES FERREIRA	677775	SOCIOLOGO	B	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	677167	INSTALADOR	B
DIEGO CANTO MACEDO	679309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	JULIO CESAR ALVES DUTRA	296147	PEDREIRO	C
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308	GUARDA MUNICIPAL	B	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	100010	PEDREIRO	B
ELISABETE BARBOZA REOLON	505307	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	676746	GUARDA MUNICIPAL	B
ELIZABETH SCHENKEL WEIS	278522	ASSISTENTE SOCIAL	B	KALINKA PITTELKOW	679190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
ENIO RODRIGUES	675250	OPERARIO	C	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI	674877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
ERCIO RODRIGUES	675675	OPERARIO ESPECIALIZADO	C	LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS	540230	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	505150	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	LOURDES VALIM DA FONTOURA	266544	OPERARIO	C
EVERTON LUIZ DE MORAES	87030	ENGENHEIRO	C	LUCIANE SCHEUFLE	678720	ASSISTENTE SOCIAL	A
FABIANA FEROLETO	679310	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	LUCIANO SALDANHA VARELA	442206	ENGENHEIRO	A
FAUSTINA NUNES DOMINGUES	240154	OPERARIO	C	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	111858	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS	674762	GUARDA MUNICIPAL	C	LUIS CARLOS ALVES DUTRA	675699	OPERARIO ESPECIALIZADO	C

LUIZ FERRARI BORBA	678573	ENGENHEIRO	A	OLI ANESTOR FRANCO	674816	GUARDA MUNICIPAL	C
LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	148250	PROCURADOR	C	ORESTES F MARCON FILHO	187050	ENGENHEIRO	B
LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	675705	OPERARIO ESPECIALIZADO	B	OSMAR SANTOS FILHO	677921	GUARDA MUNICIPAL	B
LUIZ CARLOS RIBEIRO	675547	GUARDA MUNICIPAL	B	OSNI SCHEFFER CARDOSO	677234	PEDREIRO	B
LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	305379	CONTADOR	B	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	677910	ENGENHEIRO	A
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433	ENGENHEIRO	B	PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520	ENGENHEIRO	A
LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA	674701	GUARDA MUNICIPAL	B	PAULO JOSE DA SILVA	675390	OPERARIO	C
MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	498479	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	RAUL SALDANHA PILLA	679073	ARQUITETO	A
MAGDA GUIMARAES DE PINHO SALENGUE	673332	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	RICARDO DA SILVA PINTO	676278	GUARDA MUNICIPAL	B
MAMEDES BORGES	675055	GUARDA MUNICIPAL	B	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	677660	PEDREIRO	B
MARCIA MOURA LAMEIRA	241201	PROCURADOR	C	ROGERIO DE ISIDORO	675419	OPERARIO	B
MARCO ANTONIO MAGALHAES	674737	GUARDA MUNICIPAL	C	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	ARQUITETO	A
MARCO AURELIO S DE OLIVEIRA	675493	OPERARIO	C	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	676011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
MARCOS RENCH BITENCOURT	265590	OPERARIO	C	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	254992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	679280	GUARDA MUNICIPAL	A	SADY VELOSO LISBOA	676801	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	674658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SERGIO PEREIRA DA ROSA	675432	OPERARIO	C
MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	211580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SERGIO SANTOS DA SILVA	540216	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
MARINO DA SILVA	673952	CARPINTEIRO	C	SILVIA MARIA CARPENEDO	436310	ARQUITETO	B
MARISTELA ROSA KONIG	675079	TELEFONISTA	C	SILVIO LUIS DOS SANTOS	203881	CARPINTEIRO	B
MARLISE MARTINS DA SILVA	441573	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	SIMONE AQUINO BADDO	678846	ARQUITETO	A
MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	675158	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA	442279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO	249534	ENGENHEIRO	A	SOLISMAR CORREA BERTINO	675080	GUARDA MUNICIPAL	C
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	678676	ARQUITETO	A	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	562686	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
MOISES MOTTA	679322	GUARDA MUNICIPAL	A	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	675456	OPERARIO	C
NAHOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	675559	GUARDA MUNICIPAL	B	VALDIR DE MELO BERNARDO	675602	GUARDA MUNICIPAL	B
NAURO CABRAL FAGUNDES	674830	GUARDA MUNICIPAL	C	VICTOR DA SILVA MARGONI	679231	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	536249	PROCURADOR	A	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	121268	ENGENHEIRO	C
NEUSA CASELANI PAULA	675043	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	VLADIMIR NASCIMENTO	676059	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	795334	ARQUITETO	A	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306	ENGENHEIRO	B
NILENE MARIA NALIN	678779	ASSISTENTE SOCIAL	A	WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	674713	GUARDA MUNICIPAL	C
ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	679279	GUARDA MUNICIPAL	A	WLADIMIR CASCO MESQUITA	674828	GUARDA MUNICIPAL	C
ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA	675109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	283025	APONTADOR	C

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 01

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2006 a 28/12/2008

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo vinculados à Lei 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto 12.091/98 (Regulamento), alterado pelos Decretos 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e de Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade

permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG), previsto na alínea “p” do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos, respectivamente, nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, a contar de **20 de outubro de 2010**, para serem distribuídos pela Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos da FASC, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregue, sendo opcional o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo destinado a esclarecer as determinações gerais sobre a Progressão Funcional.

IX – fica ao encargo da Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos da FASC, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra “b” do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de **20 de outubro de 2010 a 03 de novembro de 2010**, na Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos da FASC, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, Médico e Técnico em Cultura, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título, apresentando

o respectivo original, de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – a Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos da FASC deverá colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra "a" do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação;

XV – os funcionários legalmente afastados do Município ou aposentados (identificados pelas siglas "PD" e "FASC" na nominata anexa), deverão receber e entregar a documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, no Serviço de Protocolo da Área de Serviços Gerais da FASC, observado o disposto no item X e, se for o caso, também no item XI;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de **5 a 19 de outubro de 2010**, interpor recurso dirigido ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos

Humanos da FASC, que deverá proceder à conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que desejar interpor recurso, deverá se dirigir ao Serviço de Protocolo da Área de Serviços Gerais, sito na Avenida Ipiranga, 310, para abertura de processo administrativo, já anexando as cópias referidas no item XVI;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o artigo 9º, alínea "r" do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XX – integram este Edital:

a) uma planilha de aferição da Antiguidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I); e

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues, que comporão um Grupo de Trabalho para tal finalidade (vide Anexo II).

XXI – orientações complementares ao processamento da avaliação poderão ser estabelecidas através de Instrução da Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

Kevin Krieger,  
Presidente.

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
CARGO	LOTAÇÃO
	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (Ax B)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDE OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA	
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:	
a) Faltas: 0,50 por dia;	
b) Punições:	
1) Repreensão - 1,00 cada uma;	
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;	
3) Destituição de função - 10,00	

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (Ax B)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>				
Incompleto: seriado-por série concluída	1.001	16,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.002	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)				
2.001	4,00			
cargos c/ requisito de escolaridade inferior				
Incompleto: seriado-por série concluída	2.002	6,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)				
3.001	6,00			
demais cargos				
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):	3.002	10,00		
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
24.001	1,50			
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				15,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (Ax B)
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
8.001	2,00			
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
8.016	1,75			
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				4,00

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (Ax B)
<b>Secretário</b>				
9.002	0,50			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				4,00
<b>Defensor Dativo</b>				
9.003	1,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
10.001	1,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				6,00
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>				
11.001	1,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				6,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)</b>				
26.001	1,50			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)				
27.001	0,50			
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)				
27.002	0,50			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual				
28.001	3,00			
Coletiva				
28.002	1,00			
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual				
28.003	2,00			
Coletiva				
28.004	0,50			
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual				
28.005	1,50			
Coletiva				
28.006	0,50			
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual				
28.007	4,00			
Co-autoria				
28.008	2,00			
Coletiva				
28.009	0,50			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo escolar. igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-(cada)</b>				
16.001	1,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				10,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>				
18.001	5,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				6,00
<b>AG FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>				
17.001	0,05			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				10,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>				
19.001	1,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>				
22.001	2,00			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				4,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
VALOR ANO (A) MESES/12 (B) PONTUAÇÃO (Ax B)				
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (Ax B)</b>				12,00

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS			PONTUAÇÃO NEGATIVA			ANEXO II PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES) TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR					
NOME	MATRICULA	RUBRICA	NOME	MATRICULA	RUBRICA	Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos: a) Faltas: 0,50 por dia; b) Punições: 1) Repreensão - 1,00 cada uma; 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia; 3) Destituição de função - 10,00			NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRICULA	REFERÊNCIA ATUAL		
						<b>CRITÉRIO DE MERECEMENTO</b>								
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>			Secretário			9.002					
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>			<b>Participante</b>			25.001			Defensor Dativo			9.003		
Incompleto: seriado-por série concluída			1.001						<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>			10.001		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas			1.002						<b>PARTICIPAÇÃO COMISSOES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>			11.001		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas			1.003						<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)</b>			26.001		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas			1.004						<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>			27.001		
supletivo-acima de 75% das disciplinas			1.005						Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)			27.002		
supletivo-acima de 75% das disciplinas			1.006						<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>					
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>			<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>						<b>Premiação de Trabalho:</b>					
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)			2.001						Individual			28.001		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior			2.002						Coletiva			28.002		
Incompleto: seriado-por série concluída			2.003						<b>Exposição de Obras:</b>					
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas			2.004						Individual			28.003		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas			2.005						Coletiva			28.004		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas			2.006						<b>Publicação de Artigo:</b>					
supletivo-acima de 75% das disciplinas			2.007						Individual			28.005		
									Coletiva			28.006		
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>						<b>Publicação de Livro:</b>					
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)			3.001						Individual			28.007		
demais cargos			3.002						Co-autoria			28.008		
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):			3.003						Coletiva			28.009		
de 15% a 25% do curso			3.004						<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")</b>					
acima de 25% a 50% do curso			3.005						- p/cargo escolar, igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-cada			16.001		
acima de 50% a 75% do curso			3.006						<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>			18.001		
acima de 75% do curso			3.006						AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos			17.001		
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>			<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>						<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>			19.001		
Especialização por curso concluído			4.001						<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>			22.001		
Mestrado por curso concluído			4.002						<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>					
Doutorado por curso concluído			4.003						FG 1					
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>			<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>						FG 2					
Especialização por curso concluído			23.001						FG 3					
Mestrado por curso concluído			23.002						FG 4					
Doutorado por curso concluído			23.003						FG 5					
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>			<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>						FG 6					
Sem carga horária ou até 10h			24.001						FG 7					
De 11h a 15h			24.002						FG 8					
De 16h a 20h			24.003											
De 21h a 25h			24.004											
De 26h a 30h			24.005											
De 31h a 35h			24.006											
De 36h a 40h			24.007											
De 41h a 45h			24.008											
De 46h a 50h			24.009											
De 51h a 55h			24.010											
De 56h a 60h			24.011											
De 61h a 65h			24.012											
De 66h a 70h			24.013											
De 71h a 75h			24.014											
Acima de 75h			24.015											
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>			<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>											
Membro / Sindicante			9.001											

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(420x297 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

## Progressão Funcional 2006/2008 - Nominata anexa ao Edital nº 1/2010 - FASC

ADEMAR PIELKE	760976	MONITOR	B	CLAUDIO COSTA DA SILVA	502756	AUXILIAR TECNICO	A
ADRIANA MENGUE MODEL	763254	TECNICO SOCIAL	A	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	762122	MONITOR	A
AIRTON LEITE RIBEIRO	126461	MONITOR	A	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	763771	MONITOR	A
ALBERTO LINUS CEGIELSKI	762109	MONITOR	A	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416	TECNICO EM EDUCACAO	A
ALICE IRACEMA DORNELES FONTOURA	763291	AUXILIAR TECNICO	A	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	320230	TECNICO ADMINISTRATIVO	B
ALINE BONESSO KAYSER	761245	TECNICO SOCIAL	B	CLEIDE DE LIMA YANZER	501211	AUXILIAR TECNICO	A
ALMADIVA GOMES DO VALLE	761014	TECNICO SOCIAL	B	CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	760794	SERVICOS GERAIS	B
ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	327661	TECNICO SOCIAL	A	CRISTIANE COUGO DE SA	451608	MONITOR	A
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	789917	TECNICO SOCIAL	A	CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	762948	MONITOR	A
ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	760990	TECNICO SOCIAL	B	CRISTINE SANTANA GAYA	164012	AUXILIAR TECNICO	A
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445	TECNICO SOCIAL	A	CRISTOVAO COLOMBO	763643	MONITOR	A
ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	658033	TECNICO SOCIAL	C	DANIEL BRITTO WEBER	762778	MONITOR	A
ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	762213	MONITOR	A	DARCY JOSE DOS SANTOS	760903	APOIO OPERACIONAL	B
ANA PAULA HENRY CAMARA	255182	TECNICO SOCIAL	A	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	292233	MONITOR	A
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361	INSTRUTOR	B	DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052	AUXILIAR TECNICO	A
ANDREA RISPOLI	342911	TECNICO SOCIAL	A	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	MONITOR	B
ANELISE FERES DE AGUIAR	760174	TECNICO SOCIAL	A	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	107065	MONITOR	B
ANELISE VAZ BRASIL	356995	MONITOR	A	EGONCURT SCHERBAUM	762250	MONITOR	A
ANGELA CECONI VINAS	762470	TECNICO SOCIAL	A	ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ	761002	TECNICO EM EDUCACAO	B
ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	763126	MONITOR	A	ELENICE SANTOS DE SOUZA	763114	MONITOR	A
ANGELITA REBELO DE CAMARGO	279502	TECNICO SOCIAL	A	ELI DA ROSA NUNES	760873	SERVICOS GERAIS	B
ANTONIO DE SOUZA GOULARTE	247057	APOIO OPERACIONAL	B	ELIANE REGINA GAZZANA	762535	TECNICO SOCIAL	A
APOLONIA CECI PAULI	616816	TECNICO SOCIAL	A	ELIZABETH ALLEN CHAVES	761038	MONITOR	B
CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	301489	MONITOR	B	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	MONITOR	A
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	AUXILIAR TECNICO	A	ELIZIANE FERRAZ	763199	MONITOR	A
CARMEN DAL LAGO	763473	MONITOR	A	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	762961	TECNICO SOCIAL	A
CATIA LOPES FAGUNDES	368602	TECNICO SOCIAL	A	FABIANA DOS SANTOS	789966	AUXILIAR TECNICO	A
CESAR PAULO LOUIS	763084	MONITOR	A	FABIANA GROSS REINEHR	482990	TECNICO SOCIAL	A
CIRLEY MENEZES DE SA	502847	AUXILIAR TECNICO	A	FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798	MONITOR	A
CLAIR KEMPKA	441627	AUXILIAR TECNICO	A	GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606	AUXILIAR TECNICO	A
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370	AUXILIAR TECNICO	A	GELSA ROCHA DA SILVA	483075	TECNICO SOCIAL	A
CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	763813	AUXILIAR TECNICO	A	GILDERES SILVA STUMPF	760800	MONITOR	A
CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	763102	MONITOR	A	GIOVANA SCHENKEL	475601	MONITOR	A

GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	AUXILIAR TECNICO	A	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	762420	TECNICO SOCIAL	A
GLACI FLORES NEVES	148328	SERVICOS GERAIS	B	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632	TECNICO SOCIAL	A
IARA BERENICE PORTELLA GOULART	502744	AUXILIAR TECNICO	A	MARLI DOMINGUES PINHEIRO	302810	APOIO OPERACIONAL	C
IAREMA JENISCH MENDONCA	762481	TECNICO SOCIAL	A	MARTA BORBA SILVA	302548	TECNICO SOCIAL	A
IEDA DOS SANTOS	355589	MONITOR	A	MARTA HELENA DA SILVA ALVES	498509	TECNICO SOCIAL	A
ILSA KNEVITZ KLEIN	762353	MONITOR	A	MAURICIO BAINY CURI	762821	MONITOR	A
IRACEMA VICENTINA BERNARDES BRAGA	762286	MONITOR	A	MAURICLEA MARTINS SIMON	762882	MONITOR	A
ISABEL CRISTINA DE BORBA	762171	MONITOR	A	MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO	763412	AUXILIAR TECNICO	A
ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	763308	AUXILIAR TECNICO	A	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	790233	AUXILIAR TECNICO	A
IVANA DE CARVALHO	762675	AUXILIAR TECNICO	A	MILENE LATTUADA DA SILVA	433461	TECNICO SOCIAL	A
JAIRO DA COSTA RODRIGUES	161801	INSTRUTOR	B	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	763564	AUXILIAR TECNICO	A
JANAINA SILVA DOS SANTOS	394923	MONITOR	A	MIRELA DE CINTRA	679164	TECNICO SOCIAL	A
JANETE REGINA DA CRUZ	763655	TECNICO SOCIAL	A	MIRIAM MACHADO PARANHOS	275960	AUXILIAR TECNICO	B
JANINE DOS SANTOS	763620	MONITOR	A	NAGILA LOPES DA ROSA	288242	TECNICO SOCIAL	A
JANINE MESQUITA MALLMANN	229237	TECNICO SOCIAL	A	NAISA DIAS MOROSI	761889	MONITOR	A
JENNIFER ALLES SINHORELLI	763485	MONITOR	A	NEILA CORREA FREITAS	763151	MONITOR	A
JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	762195	MONITOR	A	NELSON LUIZ MACEDO CASADO DE CAMARGO	763138	MONITOR	A
JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	789930	AUXILIAR TECNICO	A	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456	TECNICO SOCIAL	A
JOSE RODINEI GEIB	761075	TECNICO EM EDUCACAO	B	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769	TECNICO ADMINISTRATIVO	B
JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT	761210	TECNICO SOCIAL	B	OMAR LUCIANO	763590	MONITOR	A
JULIO CAETANO COSTA	763310	TECNICO SOCIAL	A	OSCAR MARTINS NETO	345470	TECNICO SOCIAL	A
JULIO CESAR FERREIRA DE NASCIMENTO	760885	SERVICOS GERAIS	A	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	761786	TECNICO SOCIAL	A
JUREMA DA COSTA CORREA	762869	MONITOR	A	OSMAR RODIGHERI	519859	TECNICO EM EDUCACAO	B
KAREN FERREIRA CERUTTI	472661	AUXILIAR TECNICO	A	PATRICIA CARDOZO DIAS	762894	MONITOR	A
KARINE RUFINO	531331	MONITOR	A	PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	761154	MONITOR	B
KATIA COSTA DA ROSA	760782	SERVICOS GERAIS	B	PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	790580	MONITOR	A
LARA CAMPOS RIBEIRO	536572	TECNICO SOCIAL	A	PAULO AFONSO SOARES	763163	MONITOR	A
LAURA MARTINEZ DA SILVA	761257	TECNICO SOCIAL	B	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	761476	AUXILIAR TECNICO	B
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278	MONITOR	A	PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES	501247	AUXILIAR TECNICO	A
LEILA ROSANE OLIVEIRA	763497	MONITOR	A	PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO	762833	MONITOR	A
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547	TECNICO SOCIAL	A	PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA	228040	SERVICOS GERAIS	B
LEONI SANTANNA DE MENEZES	440131	AUXILIAR TECNICO	A	PEDRO RENATO MACCARIO PINTO	761166	MONITOR	A
LEONIDIA DA SILVA RODRIGUES	763023	AUXILIAR TECNICO	A	REJANE DIAS TORRES	163329	TECNICO PROFISSIONAL	A
LEONILDA MARIA FOSCHIERA	763140	TECNICO SOCIAL	A	REJANE LUCAS MACIEL	762924	MONITOR	A
LETICIA BARRETO GRASEL	763576	TECNICO SOCIAL	A	RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO	762298	MONITOR	A
LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	760988	MONITOR	B	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	762201	MONITOR	A
LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	790208	TECNICO SOCIAL	A	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	441597	AUXILIAR TECNICO	A
LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA	483002	TECNICO SOCIAL	A	ROGELIA OLIVEIRA AMARO	762663	MONITOR	A
LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI	762638	AUXILIAR TECNICO	A	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES	519793	TECNICO SOCIAL	A
LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	762341	AUXILIAR TECNICO	A	ROSANA GOLDANI DE BORBA	760952	TECNICO SOCIAL	B
LUCIA HELENA DE SOUZA	762511	TECNICO SOCIAL	A	ROSANE DIAS FERNANDES	177158	TECNICO SOCIAL	B
LUCIANA SILVEIRA EGRES	762158	MONITOR	A	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	762912	MONITOR	A
LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES	539688	TECNICO SOCIAL	A	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO DA LUZ	763000	MONITOR	A
LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	790245	AUXILIAR TECNICO	A	ROSELY CASSOU BARBOSA	762365	TECNICO SOCIAL	A
LUCIANE MARIA SUSIN	762067	TECNICO SOCIAL	A	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	679474	TECNICO SOCIAL	A
LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	284637	TECNICO SOCIAL	A	SAMANTA FRANSKOVIK	705655	TECNICO SOCIAL	C
LUIS CLAUDIO BERNARDO	382908	MONITOR	B	SANDRA DIAS FOUCARD	761063	TECNICO EM EDUCACAO	B
LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA	763011	MONITOR	A	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	295477	TECNICO SOCIAL	A
LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	277300	TECNICO EM EDUCACAO	B	SANDRA MARA PEREIRA NUNES	760125	TECNICO SOCIAL	B
LUIZ CESAR SIMM	762857	MONITOR	A	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	760150	TECNICO SOCIAL	A
LUZIANE DA ROCHA GARCIA	762559	TECNICO SOCIAL	A	SANGES MARIA MARTINS	760824	SERVICOS GERAIS	B
MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA	502951	TECNICO EM EDUCACAO	B	SANTA JULIA DA SILVA	239218	MONITOR	A
MANOEL MAYER JUNIOR	763450	TECNICO SOCIAL	A	SARA OLIVEIRA CARDOSO	761440	TECNICO EM EDUCACAO	B
MARCELO DA SILVA DIERCHXS	498492	MONITOR	B	SENIRA CORREA VIEIRA	589850	MONITOR	B
MARCIA DA SILVA NECTOUX	761312	TECNICO SOCIAL	B	SERGIO MARTINS DE FRAGA	761142	AUXILIAR TECNICO	B
MARCIA HELENA JUNG MARTINS	226820	TECNICO EM EDUCACAO	C	SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	297700	MONITOR	B
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580	TECNICO EM EDUCACAO	A	SILVIA ROS	541920	TECNICO SOCIAL	A
MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	260463	TECNICO EM EDUCACAO	B	SILVIA ZILA FERREIRA ALVES	236722	TECNICO SOCIAL	B
MARCIA SANTOS DE ALMEIDA	312566	TECNICO SOCIAL	A	SIMONE ARAUJO MACHADO	762377	TECNICO SOCIAL	A
MARCILENE ROHR	761555	MONITOR	B	SIMONE INES TEDESCO	762584	TECNICO SOCIAL	A
MARCO ANTONIO BECKER	760757	APOIO OPERACIONAL	B	SINARA RODRIGUES PUREZA	762754	MONITOR	A
MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	762810	MONITOR	A	SISLAINE SANTOS DA ROSA	760861	SERVICOS GERAIS	B
MARCO AURELIO SILVA	763795	AUXILIAR TECNICO	A	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	763588	TECNICO SOCIAL	A
MARCUS HENRIQUE BOLL	760848	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	SONIA MARIA RIEGEL	762183	MONITOR	A
MARGARETE DE FATIMA VIEIRA	761907	MONITOR	A	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	762973	TECNICO SOCIAL	A
MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	295234	AUXILIAR TECNICO	B	SUELI MOREIRA SCHROEDER	762079	MONITOR	A
MARIA APARECIDA VARGAS LEAES	762870	MONITOR	A	SUELY SILVA SANTOS	482710	TECNICO SOCIAL	A
MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS	763242	MONITOR	A	SUSANA FERNANDES ROSA	368705	TECNICO SOCIAL	A
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	759998	TECNICO SOCIAL	B	SUZANA REIS COELHO	763266	TECNICO SOCIAL	A
MARIA DAS GRACAS GONCALVES STRZALKOWSKI	789826	TECNICO SOCIAL	C	TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELLES	761830	MONITOR	A
MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER	227058	MONITOR	C	TANIA EHLERS BRANDAO	543280	TECNICO EM EDUCACAO	B
MARIA DE FATIMA SANTOS VIEIRA	354895	TECNICO EM EDUCACAO	B	TELMA ALVES FOGLIATO	760850	SERVICOS GERAIS	B
MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	761233	TECNICO SOCIAL	B	TERESINHA AREVA DE ASSUMPCAO	502938	AUXILIAR TECNICO	A
MARIA EUDOCIA DOS SANTOS CORREA	761890	MONITOR	A	VANIZE MARIA MAIA MATTOS	763710	MONITOR	A
MARIA EUNICE SOUZA	301775	TECNICO EM EDUCACAO	A	VERA LUCIA GOMES	762043	TECNICO SOCIAL	A
MARIA GORETE DE SOUZA	558130	TECNICO SOCIAL	A	VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO	539494	TECNICO SOCIAL	A
MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	763527	MONITOR	A	VERA REGINA BELTRAO DO AMARAL	502926	AUXILIAR TECNICO	A
MARIA LUCIA PEDROSO DA SILVA	762651	MONITOR	A	VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH	762936	MONITOR	A
MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES	760812	SERVICOS GERAIS	B	VIRGINIA MENEGOTTO KESSLER	762160	MONITOR	A
MARIA LUIZA CONCEICAO PRADO DO NASCIMENTO	761117	MONITOR	B	YURI BRASIL ULLRICH	761841	MONITOR	A
MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE	440039	AUXILIAR TECNICO	A				
MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	790180	TECNICO SOCIAL	B				
MARINEI DE ROSSO	763047	TECNICO PROFISSIONAL	A				
MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572	TECNICO SOCIAL	A				



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EDITAL Nº 01 da Lei nº 8986/02

PROGRESSÃO FUNCIONAL  
BIÊNIO 29/12/2006 A 28/12/2008

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, vinculados à Lei 8.986/02 - Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre – Lei Complementar nº 133/85 e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14893/2005, 15.031/2005, 15.226/2006 e 15920/2008, referente ao biênio de 29/12/2006 a 28/12/2008, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2008;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional os funcionários constantes na nominata anexa;

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital são dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2000 a 28/12/2008 para os servidores que concorrem pela primeira vez, e os títulos emitidos referentes ao período abrangido de 29/12/2002 a 28/12/2008 para os demais concorrentes;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG), previstos na alínea “p” do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos respectivamente nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 20 de outubro de 2010, para serem distribuídos pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência atual e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário, que permanecerá em sua posse; e

d) um informativo, destinado a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a

letra “b” do item anterior;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia, acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2010, à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, na sede do PREVIMPA, 6º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIII – a Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, responsável pelo recebimento da documentação e/ou dos títulos deverá colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra “a” do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior análise da documentação;

XIV – os funcionários legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal;

XV – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 5 de outubro a 19 de outubro de 2010, interpor recurso dirigido ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVI – O funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir à Central de Atendimento do PREVIMPA, sita na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, para abertura de processo, já anexando as cópias referidas no item XV;

XVII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XV, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XVIII – A participação do funcionário em programas do Plano Plurianual de que trata o art. 9º, alínea “r” do Regulamento, e referido nos anexos I e II deste Edital, se refere às funções de Gerente de Programa e/ou Coordenador/Líder de Ação;

XIX – faz parte integrante deste Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I).

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que compõem o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XX – orientações complementares serão estabelecidas através de Instrução do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 4 de outubro de 2010.

**Luiz Fernando Rigotti,**

Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDE OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA APROGRESSÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA  
 Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:  
 a) Faltas: 0,50 por dia;  
 b) Punições:  
 1) Repreensão - 1,00 cada uma;  
 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;  
 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE</b>				
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>				
Incompleto: seriado-por série concluída	1.001	16,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.002	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.003	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.004	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.005	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)				
cargos c/ requisito de escolaridade inferior				
Incompleto: seriado-por série concluída	2.001	4,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.002	6,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.003	8,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.004	10,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.005	12,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)				
demais cargos				
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):	3.001	6,00		
de 15% a 25% do curso	3.002	10,00		
de 25% a 50% do curso	3.003	15,00		
de 50% a 75% do curso	3.004	20,00		
de 75% do curso	3.005	25,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído				
Mestrado por curso concluído				
Doutorado por curso concluído				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído				
Mestrado por curso concluído				
Doutorado por curso concluído				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
De 11h a 15h	4.001	1,50		
De 16h a 20h	4.002	2,25		
De 21h a 25h	4.003	3,00		
De 26h a 30h	4.004	3,75		
De 31h a 35h	4.005	4,50		
De 36h a 40h	4.006	5,25		
De 41h a 45h	4.007	6,00		
De 46h a 50h	4.008	6,75		
De 51h a 55h	4.009	7,50		
De 56h a 60h	4.010	8,25		
De 61h a 65h	4.011	9,00		
De 66h a 70h	4.012	9,75		
De 71h a 75h	4.013	10,50		
Acima de 75h	4.014	11,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
<b>Participante</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
De 11h a 15h	5.001	2,00		
De 16h a 20h	5.002	2,25		
De 21h a 25h	5.003	2,50		
De 26h a 30h	5.004	2,75		
De 31h a 35h	5.005	3,00		
De 36h a 40h	5.006	3,25		
De 41h a 45h	5.007	3,50		
De 46h a 50h	5.008	3,75		
De 51h a 55h	5.009	4,00		
De 56h a 60h	5.010	4,25		
De 61h a 65h	5.011	4,50		
De 66h a 70h	5.012	4,75		
De 71h a 75h	5.013	5,00		
Acima de 75h	5.014	5,25		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
De 11h a 15h	6.015	1,75		
De 16h a 20h	6.016	2,00		
De 21h a 25h	6.017	2,25		
De 26h a 30h	6.018	2,50		
De 31h a 35h	6.019	2,75		
De 36h a 40h	6.020	3,00		
De 41h a 45h	6.021	3,25		
De 46h a 50h	6.022	3,50		
De 51h a 55h	6.023	3,75		
De 56h a 60h	6.024	4,00		
De 61h a 65h	6.025	4,25		
De 66h a 70h	6.026	4,50		
De 71h a 75h	6.027	4,75		
Acima de 75h	6.028	5,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>CRITÉRIO DE MÉRITO</b>				
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
<b>Participante</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA				
Promovido por outra entidade				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
De 11h a 15h	8.001	2,00		
De 16h a 20h	8.002	2,25		
De 21h a 25h	8.003	2,50		
De 26h a 30h	8.004	2,75		
De 31h a 35h	8.005	3,00		
De 36h a 40h	8.006	3,25		
De 41h a 45h	8.007	3,50		
De 46h a 50h	8.008	3,75		
De 51h a 55h	8.009	4,00		
De 56h a 60h	8.010	4,25		
De 61h a 65h	8.011	4,50		
De 66h a 70h	8.012	4,75		
De 71h a 75h	8.013	5,00		
Acima de 75h	8.014	5,25		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h				
De 11h a 15h	9.015	1,75		
De 16h a 20h	9.016	2,00		
De 21h a 25h	9.017	2,25		
De 26h a 30h	9.018	2,50		
De 31h a 35h	9.019	2,75		
De 36h a 40h	9.020	3,00		
De 41h a 45h	9.021	3,25		
De 46h a 50h	9.022	3,50		
De 51h a 55h	9.023	3,75		
De 56h a 60h	9.024	4,00		
De 61h a 65h	9.025	4,25		
De 66h a 70h	9.026	4,50		
De 71h a 75h	9.027	4,75		
Acima de 75h	9.028	5,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				

TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADOS (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)				
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo escolar. igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido-(cada)</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pont. mensal que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - FI.) A-CGMA, MOD. A-330

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA  
 Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:  
 a) Faltas: 0,50 por dia;  
 b) Punições:  
 1) Repreensão - 1,00 cada uma;  
 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;  
 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2006 A 28/12/2008**  
 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE</b>		
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.001	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.002	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.003	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.004	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.005	
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>		
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.001	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.002	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.003	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.004	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.005	
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>		
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)		
demais cargos		
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):	3.001	
de 15% a 25% do curso	3.002	
de 25% a 50% do curso	3.003	
de 50% a 75% do curso	3.004	
de 75% do curso	3.005	
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério</b>		

**Progressão Funcional 2006/2008 - Nominata anexa ao Edital nº 1/2010 - PREVIMPA**

Nome	Matrícula	Cargo	Referencia	Nome	Matrícula	Cargo	Referencia
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	334239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	367555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ANDREA MOYSES WAGNER	236710	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	NADIA LOPES STEINMETZ	166720	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CARLOS LEANDRO RANSAN	550301	CONTADOR	A	NEILA REJANE SILVA MARTINS	224252	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
GISELE LICKS DE FARIAS	373324	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	334513	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
JOICE MITTMANN	334665	TECNICO EM CONTABILIDADE	B	NUBIA DA SILVA LANGE	221640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
JOSE INACIO DE SOUZA	334124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	171016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
				SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	127672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 16.811, de 1º de outubro de 2010.

Determina a proibição temporária de toda e qualquer alteração na paisagem urbana, no que diz respeito ao mobiliário urbano atualmente existente no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se redefinir a forma de gerenciamento do mobiliário urbano em Porto Alegre;

considerando o atual trabalho técnico de estudo, modelagem e organização das licitações necessárias para o mobiliário urbano em nossa Capital;

considerando a urgência de realização dessas licitações;

considerando a necessidade de não haver alterações significativas, que conflitem ou prejudiquem o novo cenário que será proposto como forma de contratação e gestão do mobiliário urbano; e

considerando que as todas as ações administrativas dos diferentes órgãos da Prefeitura devem ter coesão estratégica,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinada a paralisação de quaisquer atos administrativos tendentes a promover

alterações em relação ao mobiliário urbano atualmente existente no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Ficam igualmente suspensas as ações ou trabalhos, que visem remodelar ou incluir novos itens de mobiliário urbano, relacionados ou não pela legislação municipal específica dessa matéria.

Art. 2º A paralisação determinada no art. 1º deste Decreto é temporária e durará o tempo que for necessário, para a finalização dos estudos relativos ao novo cenário que se pretende propor ao mobiliário urbano de Porto Alegre.

Parágrafo único. Após a conclusão dos estudos referidos no “caput”, a Comissão de Análise e Implantação do Mobiliário Urbano (CAIMU) ordenará as ações administrativas estratégicas e conjuntas, para a remodelação do mobiliário urbano em Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
1º de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,

durante o impedimento do titular, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de responder por outro cargo em comissão, no período de 03/08/2010 a 31/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1098, de 27/09/2010 (processo 001.026360.10.1).

**NOMEIA** no cargo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através do Ato 1160 de 29/09/2010.

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação – 174º Lugar		ED.1.03.M1.A	001.033604.10.0	17/8/2010
VANDERLEI FRAGA SILVEIRA – Artes Visuais – 18º Lugar	150256	ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	2/9/2010
CARINE BETKER – Artes Visuais – 19º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.035560.10.0	2/9/2010
VICTOR DE ABREU AZEVEDO – Educação Física / Rede Escolar – 42º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	2/9/2010
RICARDO RIBEIRO DA SILVA – Educação Física / Rede Escolar – 5º PNE		ED.1.03.M4.A	001.035560.10.0	2/9/2010
MATHEUS SCHNEIDER – Geografia – 15º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.019695.10.1	8/7/2010
ROBSON REUS SILVA DA LUZ – Geografia – 16º Lugar	260128	ED.1.03.M4.A	001.023402.10.5	25/6/2010
ALDEMIR DO NASCIMENTO – Língua Espanhola – 4º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A	001.028620.10.0	22/7/2010
ROCHELLE GIACOMIN SILVA – Língua Inglesa – 16º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	2/9/2010

**NOMEIA** no cargo de Médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1162 de 30/09/2010.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA – Genética – 1º Lugar	463738	01.029400.10.4	15/09/2010
CAROLINA GIORDANI ANDREOLI – Ginecologia e Obstetrícia – 44º Lugar	535567	01.029400.10.4	15/09/2010
NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO – Neurocirurgia – 5º Lugar	481480	01.029400.10.4	15/09/2010
CLARISSA DA SILVA MYLIUS – Pediatria – 60º Lugar		01.029400.10.4	15/09/2010
ALLA DOLGANOVA – Pneumologia – 3º Lugar		01.029400.10.4	15/09/2010
CAROLINA MARIANTE DE ABREU – Pneumologia – 4º Lugar	395496	01.029400.10.4	15/09/2010
ELZA MEDEIROS GONCALVES – Psiquiatria Infantil – 5º Lugar		01.024921.10.6	27/08/2010
MARTA KOPS XAVIER – Psiquiatria Infantil – 6º Lugar	295945	01.029400.10.4	15/09/2010

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA SOARES, 710870, soldador industrial, OP20705, do setor de solda e serralheria da Divisão de Manutenção, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, ocorrido em 15/09/2010, através do Ato 165 de 01/10/2010 (processo 003.004084.10.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 28/09/2010, SANTA JÚLIA DA SILVA, 23921.8, Monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 120 de 29/09/2010 (Processo 007.002064.10.3).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/10/2010, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – técnico em Contabilidade, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 122 de 30/09/2010 (Processo 007.002080.10.9).

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, durante o período de 26/10/2010 a 24/11/2010, em virtude de férias da titular, MADALENA MAGGI LUMERTZ,

95515.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 121 de 30/09/2010 (Memorando 116-10 DA).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 95 de 24/09/2010 (processo 009.003510.10.7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
05783.6	ANTONIO IDALINO DA SILVA	SMT	02/09/10
09285.8	ANTONIO WILSON FIUZA RAMIRES	SMDHSU	21/08/10
20006.3	IARA TEREZINHA SOUZA SCHILLING	SMC	07/09/10
05704.2	JOÃO REGINALDO DOS SANTOS	SMF	01/09/10
20965.0	LEONORIO SOARES ANTUNES	SMAM	09/09/10
02391.1	MANOEL SADY MOREIRA	SMA	24/08/10
25297.3	MARIA LUIZA SILVEIRA DIAS	SMF	04/09/10
07827.9	NOÉ JUSTINO DE OLIVEIRA	SMDHSU	05/09/10
20456.0	PEDRO JUSTO ROLDÃO	SMOV	20/09/10
03019.7	SANTOLINO PEREIRA	SMOV	11/09/10
00081.0	ARTUR NUNES DE LIMA	DEM HAB	16/08/10
00771.6	CLAUDIO MUNIZ	DEM HAB	22/08/10
25227.0	PEDRO OZÓRIO DA SILVA	DMAE	12/09/10
16031.7	ANTONIO IRACILDO PORTO	DMLU	12/08/10
16356.8	IRAHY DA SILVA CORREA	DMLU	24/08/10

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 12/09/2010, ao(s) dependente(s) de PEDRO OZORIO DA SILVA, 25227.0, falecido em 12/09/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1045, de 19/10/1993, Modificado pelo Ato 228, de 22/06/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/05/1966, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ENIRA FRAGA DA SILVA, 6939.3, CPF 257.565.830-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a) 140.662.540-04, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 255 374 47, através do Ato 716, de 27/09/2010, (processo(s) 009.003324.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 02/09/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO IDALINO DA SILVA, 5783.6, falecido em 02/09/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1211, de 22/08/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/01/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CORINA PATRICIO DA SILVA, 6940.1, CPF 942.868.840-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 001.036111.87.2 - Avanço - BP

170/87; Ato 1080/88 - Progressão Referência "C" - BP 179/88; Ato 1054/89 - Progressão Referência "D" - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.980.910-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 485 02, através do Ato 704, de 27/09/2010, (processo(s) 009.003351.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o senador Valter Pereira acerca da reforma do Código de Processo Civil, no dia 18/08/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 244 de 17/08/2010.

**DESIGNA** NESTOR TORELLY MARTINS, como representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul - no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente, o arquiteto CÍCERO ALVAREZ, a contar de 28/07/2010, através da Portaria 260 de 29/09/2010 (retificação).

**DESIGNA** os representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL: SANDRO ROBERTO ALVES RIBEIRO, 1014099 (titular) e DALMÁRIA NESSI RICALDI, 972906 (suplente); os representantes da Fundação de Ação Social e Cidadania – FASC: MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 808675 (titular) e ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302 (suplente); os representantes do Departamento Municipal de Limpeza URBANA – DMLU: JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902 (titular) e ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC: JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA, 1001892 (titular) e PAULA FURTADO PALMA DIAS, 1000730 (suplente); os representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC: CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, 15792 (titular) e MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM: CELSO CAMARGO PRESTES, 771391 (titular) e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS: JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739 (titular) e GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616 (suplente); os representantes da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM: MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991 (titular) e LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED: HELOÍSA FERREIRA DA COSTA, 963425 (titular) e PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 8568762 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU: WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207 (titular) e ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE: RONI MARQUES CORREA, 774628 (titular) e PAULA LOPES HORN, 1004557 (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ: VINICIUS MENDES LIMA,

956020 (titular) e FRANCISCO FERRARI, 953766 (suplente); os representantes do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB: IARA SEVERO ASSIS, 895870 (titular) e BRUNILDA DE FÁTIMA WERNER, 937438 (suplente); para comporem o Comitê de Políticas Públicas para os Condutores de VTA's e VTH's – CPPCV, instituído pelo Decreto Municipal 16.653, de 29 de março de 2010, coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, através da Portaria 248 de 25 de setembro de 2010. (processo 001.009960.10.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, CLOVES RODRIGUES, 273688, LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 530995, MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714, ER DE MACEDO MARTINS, 323953, PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374, DENIS AMARAL PIRES, 1013173, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, CRISTIAN RIBEIRO PORTO, 973893, DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943, ELTON DA SILVA PRATES, 420934, WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 117575, JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583, DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA, 437570, JONIA INARA DA SILVA LOPES, 259825, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732, ICARO LEONARDO AQUINO, 965756, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453, MICHEL HOULI FILHO, 965008, todos da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de 01/10/2010 a 12/11/2010, realizarem o levantamento patrimonial, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 75, de 29/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/09/2010, a LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN, 367660/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 286, de 16/09/2010, (processo 001.021117.10.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1909, de 27/09/2010 (processo 001.037276.10.7).

**CONCEDE**, a PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 484626/3,



Motorista, OP21104, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/08/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1908, de 27/09/2010 (processo 001.037276.10.7).

**CONCEDE**, MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretariaria Municipal do Meio Ambiente em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/08/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1797, de 10/09/2010 (processo 001.031725.10.4).

**CONCEDE**, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, cedida à Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/08/2010 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1773, de 06/09/2010 (processo 001.034740.10.4).

**CONVOCA**, CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1907, de 24/09/2010 (processo 001.000788.10.4).

**CONVOCA**, MARIA GECI WIELICZKO, 472855/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1910, de 28/09/2010 (processo 001.034290.10.9).

**CONVOCA**, ROSAMARIAJARDIMSILVEIRADECARVALHO, 1016792/1, Medico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1921, de 29/09/2010 (processo 001.000787.10.8).

**CONVOCA**, LISIANE FORTES CANABARRO, 1008722/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/06/2010 a 19/10/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36,

I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1893, de 22/09/2010 (processo 001.034215.10.7).

**CONVOCA**, ANELISA TOFFANELO VIERO SODRÉ, 1008609/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/06/2010 a 20/10/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1892, de 22/09/2010 (processo 001.039878.10.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1920, de 28/09/2010 (processo 001.040318.10.9).

Matricula/v	Nome	Data inicio	Data fim
355541/2	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	01/01/2011	30/04/2011
516615/5	JOANA MARIA FLORES COELHO	01/01/2011	30/04/2011
147932/2	MARCELO RODRIGO BERNARDI	01/01/2011	30/04/2011
359390/2	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	01/01/2011	30/04/2011
872250/2	RODRIGO FARIAS DOS REIS	01/01/2011	30/04/2011
355607/1	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	01/01/2011	30/04/2011
428880/1	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	01/01/2011	30/04/2011
433590/2	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	01/01/2011	30/04/2011
90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES	01/01/2011	30/04/2011
912302/1	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	01/01/2011	30/04/2011
148110/4	LIA MARA RIBEIRO MANNA	01/01/2011	30/04/2011
147920/1	LUCIA AMARAL KUMMEL	01/01/2011	30/04/2011
890070/1	TANIA FOKIN FRYDRYCH	01/01/2011	30/04/2011
890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	01/01/2011	30/04/2011
292373/2	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	01/01/2011	30/04/2011
426500/1	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA	01/01/2011	30/04/2011
889900/1	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	01/01/2011	30/04/2011
519471/9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01/01/2011	30/04/2011
889948/1	RODRIGO GARCIA ARNOLD	01/01/2011	30/04/2011
889389/1	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	01/01/2011	30/04/2011
630047/4	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	01/01/2011	30/04/2011
889560/1	LEANDRO BARBOSA DA SIVLA	01/01/2011	30/04/2011
889808/1	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	01/01/2011	30/04/2011
889924/1	PAULO SERGIO ALVES	01/01/2011	30/04/2011
516561/3	EDEMAR SARNAGOTTO	01/01/2011	30/04/2011
770258/1	ELTON PINTO DE FRAGA	01/01/2011	30/04/2011
889596/1	LEONOR MARCONDES FRAGA	01/01/2011	30/04/2011
148535/4	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	01/01/2011	30/04/2011
834492/2	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO	01/01/2011	30/04/2011
147853/1	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	01/01/2011	30/04/2011
889468/1	DANIELA CABREIRA SEIXAS	01/01/2011	30/04/2011
903659/1	EDUARDO DA SILVA VILAR	01/01/2011	30/04/2011
147993/1	JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA	01/01/2011	30/04/2011
382430/2	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA	01/01/2011	30/04/2011
889511/1	GECILDA NUNES DA SILVA	01/01/2011	30/04/2011
889559/1	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	01/01/2011	30/04/2011
147919/1	JOSE AMARO AZEVEDO DE FREITAS	01/01/2011	30/04/2011
286506/2	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	01/01/2011	30/04/2011
575863/3	ROSE WALFRID LERMANN	01/01/2011	30/04/2011
679978/3	ALMERI DE LOURDES ASCARI	01/01/2011	30/04/2011
889833/1	MARCIO JAQUES FEIJO	01/01/2011	30/04/2011
889894/1	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	01/01/2011	30/04/2011
428945/2	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	01/01/2011	30/04/2011
801528/3	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	01/01/2011	30/04/2011
381655/4	CARMEN MARTIN LOPES	01/01/2011	30/04/2011
510832/1	NERI GOMES FERREIRA	01/01/2011	30/04/2011
890008/1	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	01/01/2011	30/04/2011
846809/2	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	01/01/2011	30/04/2011

**CONVOCA**, MARCOS BASTIANI PASA, 366993/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1846, de 17/09/2010 (processo 001.039280.10.1).

**CONVOCA**, CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1810, de 14/09/2010 (processo 001.038553.10.4).

**CONVOCA**, PAULO ANTONIO MENIN DOS SANTOS, 484626, Motorista, OP21104, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, cedido à Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1817, de 15/09/2010 (processo 001.037274.10.4).

**CONVOCA**, SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 1818, de 14/09/2010 (processo 001.037275.10.0).

**CONVOCA**, FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 397055/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1835, de 16/09/2010 (processo 001.022180.10.9).

**CONVOCA**, PAULO ANTONIO CASA NOVA, 481868/2, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1822, de 15/09/2010 (processo 001.000765.10.4).

**CONVOCA**, MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1834, de 16/09/2010 (processo 001.037319.10.8).

**CONVOCA**, RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 26/05/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1922, de 29/09/2010 (processo 001.036242.10.1).

**CONVOCA**, DANIELA KERSTING, 388376/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20/07/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1865, de 17/09/2010 (processo 001.033823.10.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1816, de 14/09/2010 (processo 001.038423.10.3).

Matricula/v	Nome	Data inicio
503189/3	ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS	23/08/2010
476605/1	LUCIA KUNKEL ANTUNES	20/08/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1820, de 17/09/2010 (processo 001.037277.10.3).

Matricula/v	Nome	Data inicio
484626/3	PAULO ANTONIO MENIN DOS SANTOS	01/08/2010
664148/3	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	01/09/2010
664422/2	LEONARDO GARCIA CAROLINO	21/10/2009
561890/3	FERNANDO ROSSI MIELKE	29/03/2010
189008/2	ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PÍFFERO	29/03/2010

**DECLARA**, ELECI VAZ FERREIRA, 231074/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/04/2010, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, com base no artigo 67, da Lei 6309, de 28/12/1988 e 81, § 5º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1815, de 14/09/2010 (processo 001.038424.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/08/2010, em relação a MARA ROSANIAZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1833, de 16/09/2010 (processo 001.037319.10.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/10/2010, em relação a MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1918, de 28/09/2010 (processo 001.039196.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2010, em relação a REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA, 598061/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2420, de 18/12/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1819, de 16/09/2010 (processo 001.037136.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, a JOÃO CARLOS DOS SANTOS BARONI, 1001736/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1691, de 23/08/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1919, de 28/09/2010 (processo 001.040203.10.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/07/2010, em relação a MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, 363616/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral

através da Portaria 1836, de 17/09/2010 (processo 001.025096.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2010, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretariaria Municipal do Meio Ambiente em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 738, de 31/03/2009, que concedeu a contar de 05/08/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1891, de 24/09/2010 (processo 001.031725.10.4).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.040663.10.8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 29/09/2010.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.040663.10.8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 162 de 29/09/2010.

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de licença-prêmio de 16/09/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 156 de 22/09/2010.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, por motivo de licença-nojo de 31/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 157 de 22/09/2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.025672.10.0 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, objeto da sindicância, através da Portaria 159 de 29/09/2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.011095.10.5 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, objeto da sindicância, através da Portaria 160 de 29/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a Comissão Especial de Sindicância designada pela Portaria 11/2010, para instaurar o competente procedimento investigatório, a fim de apurar as responsabilidades decorrentes do extravio do processo administrativo 001.002096.10.2, através da Portaria 12/2010.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARGARETH SANTOS NORONHA, 75904.4, Serviços Gerais Nível 4, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, durante o período de 01/09/2010 a 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 493 de 28/09/2010 (processo 001.023632.09.7).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 25566.2, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 495 de 29/09/2010 (Processo 001.022195.10.6).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, durante o período de 26/10/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 499 de 30/09/2010 (Memorando 116-10 DA).

**CONVOCA**, a contar de 23/08/2010, SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 25566.2, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494 de 29/09/2010 (Processo 001.022195.10.6).

**CONVOCA**, no período de 26/10/2010 a 24/11/2010, LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498 de 30/09/2010 (Memorando 116-10 DA).

**DESIGNA** MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 10/09/2010 a 24/09/2010, em substituição, em virtude de o titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investido em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496 de 30/09/2010 (Memorando 517-10 AATA).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 163, de 30/04/2010, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em virtude de sua transposição

para aquela Secretaria, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 490 de 27/09/2010 (Processo 001.010668.05.5).

**RELOTA ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ**, 76100.2, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro Regional Norte para o Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 27/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491 de 27/09/2010 (Memorando 200-10 ADES).

**RELOTA ROSELY CASSOU BARBOSA**, 76236.5, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497 de 30/09/2010 (Memorando 185-10 ADES).

**RELOTA NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA**, 75927.5, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 500 de 30/09/2010 (Memorando 202-10 ADES).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037538.10.1**– Defere, em 30/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002648.10.5** - Defere, em 21/09/2010, em relação a VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 158413/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2948 dias = 08 ano(s) 00 mês(es) 28 dia(s).

Estado do Rio Grande do Sul: de 17/05/1983 à 11/06/1991

**Processo 009.002732.10.6** - Defere, em 21/09/2010, em relação a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3897 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

Estado do Rio Grande do Sul: de 17/02/1982 à 18/10/1992

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002906.10.4** – Defere, em 29/09/2010, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3424 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A: 03/03/1983 a 28/10/1988;  
Sociedade Sul – Riograndense Alemã de Ensino e Saúde: 01/04/1992 a 23/12/1992;

Escolas Associadas Ltda. Cursos Profissionalizantes: 01/04/1980 a 30/06/1980;

Escola Profissional Rui Barbosa: 01/07/1980 a 02/03/1983;

CICI: 24/12/1992 a 10/06/1993.

**Processo 007.001880.10.1** – Defere, em 29/09/2010, em relação a MARCELO PINHEIRO, 998130, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Cidadania, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2028 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural São Francisco de Assis: 01/02/2005 a 05/05/2009;  
CICI: 01/04/2004 a 31/01/2005 e 01/11/2009 a 18/04/2010.

**Processo 009.003060.10.1**– Defere, em 28/09/2010, em relação a CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, 216425, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1626 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Guaíba Prefeitura: 18/03/1977 a 18/03/1978;

Assistência Social da Tristeza: 06/03/1979 a 30/08/1980;

Lanches Pedrosa Ltda.: 01/06/1983 a 20/07/1983 a 16/03/1984 a 30/04/1984;

Escola Maternal e Jardim de Infância Soneca Ltda.: 01/08/1983 a 28/12/1983;

Confeitaria Novo Doce Ltda.: 10/07/1985 a 26/03/1986;

Autônomo: 01/10/1987 a 30/04/1988.

**Processo 009.003103.10.2**– Defere, em 29/09/2010, em relação

a VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA DE OLIVEIRA, 998440, cozinheira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5721 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Pequena Casa da Criança: 01/07/1987 a 20/10/1988;

Fertilite Empresa de Segurança e Administ de Servi Ltda.: 06/05/1992 a 05/07/1992;

Carp Confeitaria Ltda Me: 01/03/1995 a 04/03/1998;

Vieira Araújo e Vieira Ltda.: 01/04/2000 a 05/04/2000;

T L Kipper Me: 23/09/1991 a 22/10/1991;

Fertilite Empresa Serv Prestados Ltda.: 06/07/1992 a 12/08/1993.

**Processo 009.003105.10.5** – Defere, em 29/09/2010, em relação a VIVIANE ELISA DURIGON, 469832, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1398 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 03/05/1996 a 29/02/2000.

**Processo 009.002985.10.1** – Defere, em 28/09/2010, em relação a HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 559 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Alvorada Prefeitura: 18/03/1977 a 01/03/1978;

Banco J.P. Morgan S.A: 08/08/1979 a 23/11/1979;

União de Produtos Químicos Ltda.: 02/04/1984 a 09/05/1984;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 17/09/1985 a 21/11/1985.

**Processo 009.002982.10.2** – Defere, em 28/09/2010, em relação a MAGDA TERESINHA DA SILVA, 899991 Professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1758 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 16/06/2003 a 07/04/2008.

**Processo 009.002993.10.4** - Defere, em 27/09/2010, em relação a JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 708346, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3993 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Federação das Cooperativas de La do Brasil Ltda-29/11/1976 a 30/11/1976;

Empregador não cadastrado pelo INSS-11/05/1977 a 29/07/1977;

SEG-Serviços Espec.de Segurança e Transp. de Valores S/A-26/08/1977 a 03/10/1977;

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A-13/02/1978 a 06/03/1978;

Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda-05/05/1978 a 26/05/1978 e de 10/08/1978 a 13/02/1979;

Croma Indústrias Alimentares S/A- Massa Falida-26/03/1979 a 24/04/1979;

C.L.A.Companhia Latino América de Engenharia-28/09/1979 a 28/09/1979;

Enrecol Empreiteira Representações e Comércio Ltda-29/11/1979 a 18/01/1980;

Mendes Cuadro & Freitas Ltda-01/05/1980 a 31/03/1981;

Rocha-Empreiteira de Obras e Comércio Ltda-03/06/1981 a 09/06/1981;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda-13/08/1981 a 19/01/1982;

Construtora Bahia Ltda-02/08/1982 a 30/11/1982;

Associação de Assistência a Criança Deficiente-04/07/1983 a 12/07/1983;

SEG-Serviços Espec.de Segurança e Transp.de Valores S/A-03/01/1984 a 19/07/1984 e de 19/11/1988 a 21/11/1989;

VISEL-Serviços e Limpeza Ltda-24/09/1984 a 04/10/1984;

Alerta Serviços de Segurança S.C.Ltda-01/08/1985 a 18/07/1986;

SEG-Serviços Espec.de Segurança e Transp.de Valores S/A-19/11/1988 a 21/11/1989;

STV Segurança e Transporte de Valores Ltda-22/01/1990 a 27/09/1990;

SATA Serviços Aux.Transportes Aéreos-16/06/1973 a 25/08/1976;

Atlas Empresa de Vigilância Ltda-12/01/1987 a 16/07/1987;

Vigilância Atalaia Ltda-05/08/1987 a 05/09/1988.

**Processo 009.03565.10.6**, INDEFERE, em 29/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOVENAL JOSÉ MARQUES, formulado por ALAYDES KNEVITZ MARQUES, por falta de amparo legal.

**Processo 001.024024.94.5** - Modifica em 28/09/2010, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 202, de 25/10/1994, em relação à MAGNOLIA LUZ FEEBURG, 113557, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, de 07/08/1979 a 28/04/1980, bem como o total de dias para 1772, e não como constou.



**Processo 001.026325.98.5** - Modifica, em 27/09/2010, em relação a Haidon Gunthner, 71812, músico instrumentista de 1ª classe da Secretaria Municipal da Cultura/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, computado junto ao regime geral de previdência social, acrescentando o período da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo que passa a ser de 01/04/1966 a 31/03/1968, e o total averbado que passa a ser de 2716 dias, e não como constou.

**Processo 005.001651.03.0** - Modifica, em 27/09/2010, em relação a Daniel Duarte Fraga, 83267, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 30/03/1985 a 08/03/1987 e total averbado para 3007 dias, e não como constou.

**Processo 001.032680.09.0** – Torna sem efeito em 27/09/2010, em relação a Maria Lucia Dias de Lorenzi, 180390, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.022262.96.2, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 892 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 04/06/1984 a 10/08/1984, 17/09/1984 a 12/12/1984, 06/03/1985 a 24/05/1985, 08/07/1985 a 23/12/1985, 02/01/1986 a 05/06/1986 e 01/05/1981 a 30/03/1982.

**Processo 001.038799.01.4** – Torna sem efeito em 27/09/2010, em relação a Maria Maristela Thomas, 437764, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial 1644, de 25/10/2001, e averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 9472 dias.

Vínculo 01

Regime Geral de Previdência Social: 2900 dias.

Prefeitura Municipal de Igrejinha: 22/03/1982 a 01/03/1990.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2803 dias.

Prefeitura Municipal de Igrejinha: 12/08/1991 a 14/04/1999.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 525

Estado do Rio Grande do Sul: 05/03/1990 a 08/08/1991 e 09/08/1991 a 11/08/1991.

Vínculo 02

Regime Geral de Previdência Social: 180 dias.

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade: 02/09/1996 a 28/02/1997.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 412 dias.

Prefeitura Municipal de Igrejinha: 03/03/1998 a 12/04/1999 a

15/04/1999 a 20/04/1999.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2653 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: 13/03/1989 a 08/08/1991 e 12/08/1991 a 19/06/1996.

**Processo 009.003271.10.2** - Torna sem efeito em 28/09/2010, em relação à Estela Maria Pereira Mendes, 92116, economista da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.015987.87.6 e publicado em Diário Oficial 110, de 19/06/1987 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, o total de 1461 dias, conforme abaixo discriminado:

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Cidade S A: 23/02/1977 a 23/05/1977;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/07/1979 a 02/04/1980;

Comando do Exército: 07/04/1980 a 04/04/1983.

**Processo 001.024024.94.5** - Modifica em 28/09/2010, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 202, de 25/10/1994, em relação à Magnolia Luz Feeburg, 113557, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, de 07/08/1979 a 28/04/1980, bem como o total de dias para 1772, e não como constou.

**Processo 001.035210.97.4** - Torna sem efeito, em 27/09/2010, em relação a Elizamar Gonçalves Rangel Florencio, 281077, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de São Gabriel (07/04/1983 a 20/02/1986), averbado através do presente processo.

**Processo 001.035210.97.4** - Torna sem efeito, em 27/09/2010, em relação a Elizamar Gonçalves Rangel Florencio, 281077, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, a averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuada através do presente processo, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1936 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc.Mer.de Educação Esc.São Gabriel-01/03/1981 a 06/04/1983;

Soc.Mer.de Educação Esc.São Gabriel/Prefeitura Municipal de São Gabriel-07/04/1983 a 30/12/1985;

Prefeitura Municipal de São Gabriel-31/12/1985 a 21/02/1986;

Junta de Educação da C.B.RS-01/03/1986 a 01/07/1986.

# CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 12h47min do dia 3 de outubro às 00h40min do dia 12 de outubro de 2010, para viajar à Espanha.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre,

senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 12h47min do dia 3 de outubro à 00h40min do dia 12 de outubro de 2010, para viajar a Barcelona, na Espanha, onde representará o Executivo Municipal, cumprindo as programações que constituem a Reunião do Corpo de Diretores da Rede Metropolis e Reunião da Comissão 3 – Governança Urbana Integrada –, na qual Porto Alegre ocupa a Vice-Presidência, com ônus para o Município, referente ao valor de passagem aérea correspondente às rotas Porto Alegre/Rio de Janeiro/Madrid/Barcelona e Barcelona/Madrid/Rio de Janeiro/Porto Alegre, e de 9 (nove) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 125

#### CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e considerando a cassação da decisão liminar de suspensão do concurso público 447 – Guarda Municipal (acórdão proferido nos autos do processo judicial em que tramitou o recurso de agravo de instrumento 70037860764), COMUNICA o prosseguimento das demais etapas para investidura no cargo dos candidatos já convocados, nos termos previsto no Edital 159, de 08/12/2008.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 126

#### CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

1. RETIFICA o Edital 88, de 30/06/2010, que trata da convocação de candidatos classificados no Concurso Público 447 – Guarda Municipal. Fica retificada a convocação dos candidatos que optaram pela reserva de vagas para afro-brasileiros, passando a constar como disposto abaixo:

- 3º Afro-brasileiro – MARCELO DO NASCIMENTO SILVA
- 4º Afro-brasileiro – MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS
- 5º Afro-brasileiro – JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA
- 6º Afro-brasileiro – DEIVES CARVALHO
- 7º Afro-brasileiro – CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA
- 8º Afro-brasileiro – ROGERIO DE OLIVEIRA
- 9º Afro-brasileiro – JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS
- 11º Afro-brasileiro – MARCEL LEITE MORAES
- 12º Afro-brasileiro – JEFERSON SILVEIRA

2. CONVOCA os candidatos acima citados para comparecer à reunião da CAIA – Comissão do Ingresso de Afro-brasileiros – que será realizada no dia 6 de outubro, 4ª feira, às 13h30min, na sala B do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300 – na qual será avaliado o enquadramento dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros, conforme previsto no item 5.6.7 do Edital 159, de 08/12/2008.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CITY COPIAS LTDA, CNPJ 92.305.309/0001-08 e Inscrição Municipal 086.246.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 24.001 a 29.000 sem uso, e de 20.501 a 20.550; 22.001 a 22.700; 22.701 a 22.900; 23.651 a 23.700, usadas e extraviadas, sendo registrada ocorrência sob nº 16111/2010 em 29/09/2010, na 1ª Delegacia da Polícia Civil de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados .

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

CITY COPIAS LTDA

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PATRICIA OVELLEIRO ARAUJO, CNPJ 00.511.502/0001-76 e Inscrição Municipal 200.011-2-6, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2721/2004, em 29/07/2004, na 21ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

PATRICIA OVELLEIRO ARAUJO

# EDITAIS



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010**

**PROCESSO 3379/10**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos para uso do Laboratório desta Câmara Municipal.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 15 de outubro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h32min do dia 15 de outubro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 15 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2010**

**PROCESSO 3137/10**

**OBJETO:** Aquisição de material para telefonia e elétrica (fio, cabo e plug).

**LOTES 01, 02, 03 e 04:** FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de fluido de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de rodas de alumínio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**259A/2009**

**MODALIDADE:** Pregão 24/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elisete de Oliveira Santos ME

**OBJETO:** Reprocessamento de estofados

**VIGÊNCIA:** 29/09/2010 a 28/09/2011

## EXTRATO DE CONTRATO

**331B/2009**

**MODALIDADE:** Convite 45/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Prevale Com. e Serv. Em Equipamentos de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Manutenção/Recarga de extintores

**VIGÊNCIA:** 14/12/2010 a 13/12/2011

## EXTRATO DE CONTRATO

**173A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 50/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de tintas e ferragens

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**260A/2009**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Disponibilização de mão-de-obra.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2010 a 28/09/2011

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.039523.10.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** JORNAL O SUL LTDA - CGC 08.357.422/0001-20.

**OBJETO:** Renovação da assinatura do jornal "O SUL", para o período de 14/10/2010 a 13/10/2011.

**VALOR:** R\$ 468,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036941.10.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Câmara de Comércio Brasil – Portugal / Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Pagamento da taxa de inscrição de quatro servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no evento "Fórum e Exposição ERACS – Energias Renováveis e Alternativas no Cone Sul", que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** Imediato.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365.339039480100-1211.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Artigo 13, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO R. FURTADO**, Secretário em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**21/2010**

**PROCESSO 004.000906.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Vênus Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2010.

**VALOR:** R\$ 7,95, pela hora I; R\$ 0,39, pelo quilômetro rodado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 004.000906.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Transnevada Transportes Ltda. ME

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 04 de outubro de 2010.

**VALOR:** R\$ 8,90 pela hora I; R\$ 0,31, pelo quilômetro rodado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.030602.10.6**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** MBS Estratégias e Sistemas LTDA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 7.900,00

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de

Administração, em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.020389.10.3**

**ASSUNTO:** Aquisição de 'pins' para homenagens no dia do Servidor Público.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Kelly Cristina Savegnago de Oliveira

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339031990000-1

**VALOR:** R\$ 6.422,90

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY**, Secretária Municipal de

Administração, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2007

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 52/2007

**PROCESSO 008.003778.07.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Brasil Recicle Ltda., CNPJ 03.299.417/0001-95

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme parágrafo primeiro e parágrafo terceiro, da Cláusula Quinta do instrumento original.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 3.859,08

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2008

**MODALIDADE:** Convite 18/2008

**PROCESSO 008.003279.08.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Fabichelli Atelier de Costura Ltda. - ME, CNPJ 94.606.738/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 3.543,98

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 15/2010

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 20 de outubro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da  
Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## PREGÃO PRESENCIAL 1/2010 PROCESSO 005.000903.10.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DATA DE ABERTURA:** 18/10/2010

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO FÍSICO 58/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem porobjeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de toner Lexmark T430 e T642, lotes 1 e 2 respectivamente. Demais especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por item e/ou lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 20/10/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO FÍSICO 59/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem porobjeto a contratação de empresa para fornecimento de 210.000 (duzentos e dez mil) envelopes ofício, para os carnês do IPTU 2011, com janela tipo FAC, conforme descrição contida nos Anexos I e VIII do presente edital.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/10/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 52/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto contratação de empresa para mão de obra especializada visando execução de serviços de manutenção predial, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 002.081001.10.0 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Execução de Melhoria na intersecção da Av. Nilo Peçanha X Carazinho – Programa de Segurança Viária de Porto Alegre.

**DATA:** 30 de setembro de 2010, às 14h

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, além de ser disponibilizado na internet, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Aberta sessão não houve comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em deserta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR

## CONVITE 002.081029.10.1 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Adequação do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Planejamento Municipal ao plano de prevenção e combate a incêndio, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Praia de Belas

**DATA:** 01 de outubro de 2010, às 9h.

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo instrumento convocatório, decide a Comissão classificar a empresa Sispre Arquitetura e Engenharia de Segurança Ltda. como vencedora do certame, com o valor global proposto de R\$ 64.181,90 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Sispre Arquitetura e Engenharia de Segurança Ltda., por atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR  
JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

## CONVITE 002.081018.10.0

**OBJETO:** Reconstrução do Muro de Arrimo na Rua Dr. Barcelos, 1539 – Beco W Vila São Vicente.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Outubro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 25.582,09. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1020.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081020.10.4

**OBJETO:** Recuperação de Pontes, Passarela e Muros: Ponte da Av. Ipiranga com a Rua Barão do Amazonas, Ponte da Rua Cachoeira, Ponte da Av. Ipiranga com a Rua Joaquim Porto Vila Nova, Ponte da Estrada da Taquara, Passarela de Pedestre da Rodoviária, Ponte da Rua Panamá com Rua 15 no Bairro Bom Jesus, Rua do Arvoredo Lomba do Pinheiro, Associação CEFER I.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Outubro de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 315.025,41. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1020.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036799.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Termocal Indústria e Comercio de Caldeiras LTDA  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para realização de serviços de engenharia de abertura e fechamento, escovação, limpeza interna de tubos, e demais serviços corretivos em caldeira ATA 14 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 14.950,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039999900-4690.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036308.10.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** BRS – Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças das autoclaves Baumer, do centro de material e esterilização, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 2.847,21  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039999900-4590  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036508.10.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Olympus Optical do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** manutenção corretiva com troca de peças do aparelho

fibrogastoscópio do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.950,92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039999900-4590  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## TERMO VOLUNTARIADO

**PROCESSO 001.026661.10.1**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Humberto Ciulla Goulart  
**OBJETO:** Serviço Voluntário.  
**BASE LEGAL:** Lei 9.608/98.  
Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal da Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014900.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Instalação de equipamentos e infra-estrutura referentes à RDTM no prédio sede desta Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 17.150,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2605-339039170100-4590.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretária Municipal da Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.011148.10.1**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Gabriel Tomazi Cabistani  
**MOTIVO:** Prestação de serviço de estágio na Assessoria Jurídica.  
**PERÍODO:** 11/01/2010 a 10/02/2010  
**VALOR:** R\$ 393,36  
**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal da Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.009784.10.1**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** Pia Sociedade dos Padres Carlistas.  
**MOTIVO:** Prestação de serviço de locação do salão para realização da III Conferência Municipal de Saúde Mental.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal da Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.003114.10.4**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** Gráfica RJR de Porto Alegre.  
**MOTIVO:** Prestação de serviço gráficos.  
**VALOR:** R\$ 28.150,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal da Saúde.



## PREGÃO ELETRÔNICO 88/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010295.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 01/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/10/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 18/10/2010.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 26/2010

**PROCESSO 007.010249.10.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público o pagamento referente a ECAD.

**EMPRESA:** Escritório Central de Arrecadação- ECAD - CNPJ: 00.474.973/0001-62  
**VALOR:** R\$ 1.433,22

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010249.10.9.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 77/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010254.10.2**  
**OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha  
**LOTES 05,08,13,18, 21 e 22**  
**REVOGADOS** por apresentarem preços elevados frente às estimativas desta Fundação.

**LOTES 01,03,10,11,12,14,15 e 17**  
**EMPRESA:** B.L.Rocha Comercial Ltda. CNPJ: 92.328.012/0001-68

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.188,43  
**LOTES 02,04,07,09,16,19 e 20**  
**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza – ME CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.955,15  
**LOTE 06**  
**EMPRESA:** Ultraplást Distribuidora de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.724.077/0001-28  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 460,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 32/2010

**PROCESSO 007.010298.10.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público o pagamento referente a peças de artesanato indígenas.

**NOME:** Vherá Poty Benites da Silva  
**VALOR:** R\$ 3.000,00

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010.298.10.0.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## RETIFICAÇÃO 3 ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação número 3 do edital, para os itens; 1.1, 1.4.1, 7.1, 7.3, 7.5, 10.4.3.2, 10.4.3.2.1, 10.4.3.2.2, Minuta de Contrato, ANEXO III – PROJETO BÁSICO item 5 letra "j", e planilha de custos, sendo que o arquivo do texto na íntegra está disponibilizado através do site [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) juntamente com a redação do Edital atualizada da licitação em epígrafe.

**PROCESSO 007.010214.10.0**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 18 de outubro de 2010.  
**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h30min do dia 18 de outubro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e alterações, poderão ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.





## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 003.080509.10.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Itasul Imp. Instrum. Técnico Ltda.  
**OBJETO:** Compra de exaustor de parede tipo axial.  
**VALOR:** R\$ 1.700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, Superintendente Comercial.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2010 PROCESSO 003.080369.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para solda (eletrodo, bico de corte, anti-respingos aerosol)

**LOTES 01 e 02- MULTIPEN ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2010 PROCESSO 003.080369.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para solda (eletrodo, bico de corte, anti-respingos aerosol)

**LOTES 01 e 02- MULTIPEN ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/2010 PROCESSO 003.080402.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vidrarias para laboratórios  
**ITENS 01 a 05- ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CONVITE 36/2010 PROCESSO 003.080489.10.9

**OBJETO:** Livros técnicos.

**DATA DE ABERTURA:** 9h30min dia 18/10/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na

Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

### CONVITE 38/2010 PROCESSO 003.080500.10.2

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório e expediente e formulário contínuo

**DATA DE ABERTURA:** 9h30min dia 25/10/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Distribuidora de Fogos de Artifício Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de Produção de Show Pirotécnico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida.

**PRAZO:** A Carta-contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 11/2010 (001.030611.10.5).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039

**VALOR:** R\$ 4.899,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação

### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/2010 PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**ITENS 01, 03, 05, 11, 12, 15 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.**

**ITENS 07, 21, 27, 30 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.**

**ITENS 02, 06, 13, 14 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**ITENS 04, 31, 32, 33 - ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**

**ITEM 08 - MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**ITENS 09, 16, 17, 18, 19 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**

**ITENS 22, 25, 26, 28, 29 - DESERTOS.**

**ITENS 10, 20, 23, 24 - FRACASSADOS.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO 001.017545.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Instituto Modus Vivendi de Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental

**OBJETO:** manutenção de Termo de Cooperação Técnica para captação de recursos para iluminação cênica de Edificações Históricas de Porto Alegre

**BASE LEGAL:** Artigo 116 Lei 8666/93

Porto Alegre, 05 de Maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 9/2010 – DÉCIO FREITAS PROCESSO 001.028350.10.3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em acordo com a gerência do FUMPROARTE, determina a prorrogação de prazo de inscrição do referido Concurso para até as 24 horas do dia 08 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.001021.09.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990.400.1	Transmartini Transportes Ltda.	1896	R\$ 3.822,70
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1899	R\$ 5.137,14
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1900	R\$ 5.097,83
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Nichele & Predebon Ltda.	1901	R\$ 5.104,20
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1902	R\$ 5.401,64
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	SG Santos Transportes Ltda.	1903	R\$ 4.982,02
DEP	400.2625.339039990.400.1	Chácara Transportes Ltda.	1908	R\$ 3.774,25
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Clesu Ltda.	1909	R\$ 5.416,51
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Transportes MSS Ltda.	1911	R\$ 5.853,11
SMED	1501.2558.339039990.400.1	Transportes PFS Ltda.	1912	R\$ 3.806,07
DEP	400.2625.339039990.400.1	Costa Passos Transporte Ltda.	1915	R\$ 5.098,89
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Costa Passos Transporte Ltda.	1916	R\$ 4.886,44
SMED	1501.2558.339039990.400.1	Transstarrago Transportes Ltda.	1921	R\$ 5.293,65

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/07/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMED	1501.2558.339039990.400.1	Transgps Transportes Ltda.	1924	R\$ 5.686,24
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1925	R\$ 5.306,98
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Nichele & Nichele Ltda.	1926	R\$ 5.483,54

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS**, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 284/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 284/2009, Processo Administrativo 001.030341.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: CEI COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64**

**ENDEREÇO: Estrada Engenho d'Água, 1248 – Rio de Janeiro/RJ**

**17 de dezembro de 2009 até 16 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1072768	Sistema de aspiração traqueal fechado, 10 fr.	Ballard/ Kimberly	PC	R\$ 60,00

**NOME: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 79.250.676/0001-93, ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis/SC**

**02 de dezembro de 2009 até 01 de zembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1051077	Espunja hemostática absorvível de colágeno, 80 x 125mm aprox.	Pfizer/ Gelfoam	PC	R\$ 112,61

**NOME: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ: 87.935.300/0001-40**

**ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS**

**18 de dezembro de 2009 até 17 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009547	Embalagem para esterilização, largura 10cm aprox.	Amcor	RL	R\$ 38,00
1009554	Embalagem para esterilização, largura 30cm aprox.	Amcor	RL	R\$ 94,00
1072677	Papel grau cirúrgico, 70 g/m2, 40 x 250m.	Amcor	RL	R\$ 150,00
1072685	Papel grau cirúrgico, 70 g/m2, 60 x 250m.	Amcor	RL	R\$ 205,00
1073030	Papel crepado, 75 x 75cm, gramatura 60 g/m2 aprox.	Amcor	CX	R\$ 164,00

**NOME: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82**

**ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477 – Porto Alegre/RS**

**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009174	Avental cirúrgico, tipo envelope, descartável, tamanho único, comprimento abaixo do joelho.	Lifemed/ Bartec	PC	R\$ 15,00
1009588	Equipo microgotas com bureta.	Lifemed	PC	R\$ 30,00
1009596	Equipo gotas para bomba de infusão fars 600 da lifemed.	Lifemed	PC	R\$ 20,00
1009604	Equipo gotas para medicamentos fotossensíveis.	Lifemed	PC	R\$ 24,00
1072297	Embalagem em polipropileno, gramatura 60 g, 1,20 x 1,20m.	Lifemed/ Bartec	CX	R\$ 220,00

**NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18**

**ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau/SC.**

**04 de dezembro de 2009 até 03 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009026	Atadura de algodão laminado, 10cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,1980
1009034	Atadura de algodão laminado, 15cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,28
1009042	Atadura de algodão laminado, 20cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,37
1009109	Atadura de crepom, 30cm x 4,5m aprox.	Cysne	PC	R\$ 1,39
1009158	Atadura gessada, 15cm x 3m, secagem rápida.	Cysne	PC	R\$ 1,11
1009372	Compressa para curativo cirúrgico, 15 x 10 cm.	Cremer	PC	R\$ 0,90
1026897	Compressa de gaze de algodão, 10 x 10cm.	Cremer	EV	R\$ 0,70
1053248	Atadura de crepom, 25cm x 4,5m aprox.	Cremer	PC	R\$ 1,13

**NOME: DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN, CNPJ: 08.862.233/0001-05**

**ENDEREÇO: Rua Mal. Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS.**

**03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009513	Dreno cirúrgico de sucção, diâmetro 1/4" e agulha 6,4mm.	Zammi	PC	R\$ 13,50
1009521	Dreno cirúrgico de sucção, diâmetro 1/8", agulha 3,2mm.	Zammi	PC	R\$ 13,58
1009760	Fralda descartável para criança, tamanho médio.	Karicia	PC	R\$ 0,299
1010214	Sistema para drenagem mediastinal e pleural.	Zammi	CJ	R\$ 30,00
1020775	Cateter intravenoso central adulto, duplo lúmen, 7fr-30cm.	Balton	PC	R\$ 39,34
1020858	Frasco plástico.	Zammi	PC	R\$ 10,15
1021401	Cateter uretral duplo j, 28 cm, 5 fr.	BCI Medical	PC	R\$ 120,00
1027077	Fralda descartável, tamanho g.	Karicia	PC	R\$ 0,3590
1038827	Cateter de fogarty, número 7, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	R\$ 65,29
1051036	Dreno torácico, número 30.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051044	Dreno torácico, número 38.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051051	Dreno torácico, número 40.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051085	Arco de erich remanit, número 402.253, rolo com 1 metro.	Dentaurun	RL	R\$ 219,00
1052471	Cateter umbilical 3,5 fr.	BCI medical	PC	R\$ 10,89
1072834	Sonda de nelaton, número 8, comprimento 40cm, aprox.	Rusch	PC	R\$ 40,00
1072933	Tubo endotraqueal, aramado, número 28, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 27,35
1072941	Tubo endotraqueal, aramado, número 30, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 28,50
1072958	Tubo endotraqueal, aramado, número 32, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 34,00
1072966	Tubo endotraqueal, aramado, número 34, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 27,35

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**

**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

**03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1002500	Clorexidina 2%, emulsão, frasco com 1 l aprox.	Rioquímica	FR	R\$ 14,40
1009059	Atadura de crepom, 6 cm x 4,5 m aprox.	Neve	PC	R\$ 0,32
1009067	Atadura de crepom, 8 cm x 4,5 m aprox.	Neve	PC	R\$ 0,30
1009075	Atadura de crepom, 10cm x 4,5 m aprox.	Neve	PC	R\$ 0,40
1009083	Atadura de crepom, 15cm x 4,5 m aprox.	Neve	PC	R\$ 0,62
1009091	Atadura de crepom, 20cm x 4,5 m aprox.	Neve	PC	R\$ 0,80
1009117	Atadura elástica, 10cm x 4,5m esticada.	Neve	PC	R\$ 0,65
1009141	Atadura gessada, 10cm x 3m, secagem rápida.	Neve	PC	R\$ 0,74
1009349	Compressa de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5cm, dobragem americana.	América	PT	R\$ 8,95
1009356	Compressa de gaze hidrófila, 10 x 10 cm, dobragem simples.	América	PT	R\$ 21,85
1009836	Gel para eletrocardiograma, tubo com 100g.	Biomed	TB	R\$ 1,20
1009844	Látex fino, número 200, 6 x 4 x 2mm.	Lemgruber	M	R\$ 0,60
1010222	Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, 14 dias, 5 l aprox.	Rioquímica	L	R\$ 4,50
1010248	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 12.	Markmed	PC	R\$ 0,3280
1010263	Sonda gástrica, tipo Levine, número 14.	Markmed	PC	R\$ 0,64
1010271	Sonda gástrica, tipo Levine, número 16.	Markmed	PC	R\$ 0,59
1010289	Sonda gástrica, tipo Levine, número 18.	Markmed	PC	R\$ 0,59
1010339	Tampa universal, para todos os conectores luer lock fêmeas.	Compojet	PC	R\$ 0,12
1010362	Touca cirúrgica, feminina, descartável, com elástico, gramatura 30g.	Descarpac	PC	R\$ 0,09
1020601	Clorexidina, 0,5 %, 1 litro aprox.	Rioquímica	L	R\$ 6,65
1020619	Tubo endotraqueal de polivinil, número 7,5.	Rusch	PC	R\$ 3,15
1020627	Tubo endotraqueal de polivinil, número 7,0.	Rusch	PC	R\$ 3,15
1020668	Tubo extensor para infusão parenteral, conexão macho e fêmea, 120 cm x 3,3 mm.	Hartmann	PC	R\$ 1,42
1020700	Gaze hidrófila, 16 fios/cm2 aproximadamente, 8 dobras, rolo com 91cm x 91m.	América	RL	R\$ 34,00
1020767	Cal sodada, granulada, lata com 4,5 kg aproximadamente.	Atrasorb	LT	R\$ 62,75
1020783	Sonda de silicone, número 10 fr, adulto, 110cm aprox.	Medicone	PC	R\$ 17,00
1020817	Óculos cirúrgico de proteção, tipo 3m.	3m	PC	R\$ 15,00
1020866	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,279
1020890	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 18.	Markmed	PC	R\$ 0,4190
1020908	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 16.	Markmed	PC	R\$ 0,40
1020916	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 20.	Markmed	PC	R\$ 0,49
1020924	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 22.	Markmed	PC	R\$ 0,55
1020957	Cateter de fogarty, número 4, para retirar êmbolos arteriais.	Rusch	PC	R\$ 61,90
1026848	Absorvente higiênico, tamanho hospitalar, 10 X 37cm, 10mm espessura.	Cremer	PT	R\$ 8,00
1026905	Eletrodo adesivo, infantil.	3m	PC	R\$ 0,29
1026962	Solução degermante, 1 litro.	Rioquímica	L	R\$ 15,40

1038785	Agulha hipodérmica, estéril, descartável, 30 x 7.	Nipro	PC	R\$ 0,06
1038835	Cateter intravenoso central, adulto, 17g.	BD	PC	R\$ 26,00
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, número 5.	Uripem	CX	R\$ 2,10
1039015	Sonda gástrica, curta, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039023	Sonda gástrica, curta, número 6.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039031	Sonda gástrica, curta, número 8.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039049	Sonda gástrica, tipo Levine, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,60
1039056	Sonda gástrica, tipo Levine, número 6.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039080	Sonda gástrica, tipo Levine, número 20.	Markmed	PC	R\$ 0,85
1039098	Sonda gástrica, tipo Levine, número 22.	Markmed	PC	R\$ 0,90
1050996	Dreno torácico, comprimento 50cm, número 32.	Bional	PC	R\$ 4,55
1051010	Dreno torácico, comprimento 50 cm, número 34.	Bional	PC	R\$ 4,55
1051028	Dreno torácico, comprimento 50 cm, número 36.	Bional	PC	R\$ 4,55
1052596	Sonda uretral, número 12, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1052604	Seringa plástica, bi co luer lock, 5ml, sem agulha.	BD	PC	R\$ 0,13
1052919	Atadura gessada, 6cm x 3m, secagem rápida.	Neve	PC	R\$ 0,38
1052943	Seringa plástica, bico luer lock, 50ml, sem agulha.	KDL	PC	R\$ 2,40
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,38
1052968	Sonda uretral, número 8, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1052976	Sonda uretral, número 10, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,38
1053123	Cateter para oxigênio, nº 10.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053172	Sonda uretral, número 6, plástica, com um único orifício.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053180	Sonda uretral, número 16, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053214	Curativo transparente, tamanho 6 x 7cm.	3m/ Tegadem	PC	R\$ 2,35
1053230	Sonda gástrica, tipo Levine, número 10.	Markmed	PC	R\$ 0,80
1053255	Protetor respiratório com filtro de alta eficácia hepa n-95.	3m	PC	R\$ 1,55
1053289	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 60.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1071786	Bolsa para colostomia, envelope com 10 bolsas.	Markmed	EV	R\$ 4,25
1073238	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 20.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1073246	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 40.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1073253	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 60.	Madeitex	CX	R\$ 9,60

**NOME: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ: 00.088.664/0001-54**  
**ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS**  
**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1007095	Álcool etílico, neutro, hidratado, 92,8 graus inpm, 1 litro.	Myaco	L	R\$ 3,92

**NOME: EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.383.338/0001-00**  
**ENDEREÇO: Rua Agostinho Togneri, 399 – São Paulo/SP**  
**04 de dezembro de 2009 até 03 dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009273	Cateter nasal para oxigenioterapia, estéril, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,32
1009281	Cateter nasal para oxigenioterapia, estéril, tipo óculos.	Embramed	PC	R\$ 0,67
1009505	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 6.	Biosani	CX	R\$ 1,45
1010115	Preservativo de látex, sem lubrificante.	Madeitex	PC	R\$ 0,17
1010230	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 10.	Embramed	PC	R\$ 0,30
1010255	Sonda de aspiração traqueal plástica, estéril, número 14.	Embramed	PC	R\$ 0,32
1020874	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 6.	Embramed	PC	R\$ 0,28
1020882	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,33
1027473	Tubo extensor de pvc, comprimento 2m, 4 x 6mm.	Embramed	PC	R\$ 1,50
1039064	Sonda gástrica, tipo Levine, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,3469
1039072	Sonda gástrica, tipo Levine, número 12.	Embramed	PC	R\$ 0,50
1053032	Malha tubular ortopédica, 8 cm x 25 m.	MSO	RL	R\$ 6,00
1073204	Sonda nasal, adulto, tamanho 12fr, 120cm.	Embramed	PC	R\$ 11,00

**NOME: F.L.V. DA SILVA, CNPJ: 03.823.926/0001-75**  
**ENDEREÇO: Rua Pe. Diogo Feijó, 204/301 – Porto Alegre/RS.**  
**11 de dezembro de 2009 até 10 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1053008	Agulha 20g x 10cm, pré-operatória.	MD Tech	PC	R\$ 82,99

**NOME: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 05.513.438/0001-97**  
**ENDEREÇO: Rua Coronel André Belo, 560 e 566 – Porto Alegre/RS**  
**01 dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1072271	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, 50 x 50cm.	Steri-Lap	CX	R\$ 225,00
1072289	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, 90 x 90cm.	Steri-Lap	CX	R\$ 145,80
1072305	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, 1,50 x 1,50m.	Steri-Lap	CX	R\$ 336,00

**NOME: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ: 02.988.857/0001-97**  
**ENDEREÇO: Rua Pedro Chaves Barcelos, 571 – Porto Alegre/RS**  
**10 de dezembro de 2009 até 09 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1053321	Sistema de aspiração com conexão em y, tipo 5fr, neonatal.	Newmed/ Free Trachea	PC	R\$ 78,45
1053339	Sistema de aspiração com conexão em y, tipo 6fr, pediátrico.	Newmed/ Free Trachea	PC	R\$ 78,28

**NOME: G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.996.862/0001-20**  
**ENDEREÇO: Rua Libero Badaró, 258 – Porto Alegre/RS**  
**07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
--------	-----------	-------	------	---------

1072701	Papel termossensível, cor verde claro, 120 mm x 20 m.	Cardiete	RL	R\$ 24,00
---------	---	----------	----	-----------

**NOME: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98**  
**ENDEREÇO: BR 153, km 03 – Goiânia/GO**  
**04 de dezembro de 2009 até 03 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1053370	Sonda de alimentação enteral, pediátrica 6 fr, 60cm.	Medicone	PC	R\$ 29,72

**NOME: HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.993.016/0001-78**  
**ENDEREÇO: Rua Ewerton Visco, 324 – Salvador/BA**  
**04 de dezembro de 2009 até 03 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1021435	Kit para monitorização de pressão ventricular.	Raumedic	KT	R\$ 3.032,00

**NOME: IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91**  
**ENDEREÇO: Rua Pastor M.A. Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ**  
**02 de dezembro de 2009 até 01 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027515	Filme para raio x, 13 x 18, base verde.	IBF	CX	R\$ 17,80
1027523	Filme para raio x, 18 x 24, base verde.	IBF	CX	R\$ 46,00
1027531	Filme para raio x, 24 x 30, base verde.	IBF	CX	R\$ 53,57
1027549	Filme para raio x, 30 x 40, base verde.	IBF	CX	R\$ 115,00
1027556	Filme para raio x, 35 x 35, base verde.	IBF	CX	R\$ 94,55

**NOME: INTELIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.985.603/0001-33**  
**ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 4263 - Porto Alegre/RS**  
**02 de dezembro de 2009 até 01 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1021443	Kit para monitorização de pressão subdural.	Raumedic	KT	R\$ 3.627,00

**NOME: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.512.932/0001-13**  
**ENDEREÇO: Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS**  
**07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027465	Tira reagente para 8 ou 9 determinações na urina.	Roche/Choice line	TB	R\$ 45,00

**NOME: LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.072.811/0001-06, ENDEREÇO: Rua Barão do Amazonas, 1417 – Porto Alegre/RS**  
**03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009307	Cobertura para ferimentos, não aderente, impregnada de emulsão neutra, embalagens individuais de 20cm x 7,6cm.	Curatec/ Age 30	PC	R\$ 5,77
1072198	Curativo de carvão ativado e prata 0,15%, 10x10cm aprox.	Curatec	PC	R\$ 25,15
1072909	Tela cirúrgica, tamanho 30,5 x 30,5 cm aprox.	J & J/ Ethycon	PC	R\$ 319,00

**NOME: MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 89.982.037/0001-76**  
**ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS**  
**03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, 15 x 28 cm.	Max Cirurgica	PC	R\$ 1,32

**NOME: MAXIMED-SUL COM. DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 87.924.411/0001-51**  
**ENDEREÇO: Av. Polônia, 530 – Porto Alegre/RS**  
**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1072735	Película de poliuretano, tamanho aprox. 10cm x 10m.	Pharmafix	RL	R\$ 238,00

**NOME: MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 04.818.528/0001-23, ENDEREÇO: Av. Rocco Aloise, 8 – Porto Alegre/RS**  
**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1071828	Caneta eletrocirúrgica, com acionamento por botão.	Comepa	PC	R\$ 15,50

**NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS**  
**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1026855	Sapatilha, descartável, tamanho único (número 35 ao 45).	Rmdesc	PR	R\$ 0,20

**NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24**  
**ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373 – Porto Alegre/RS**  
**03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1072156	Curativo de alginato de cálcio e sódio de alta absorção.	Coloplast	FT	R\$ 28,00
1073089	Curativo composto de partículas absorventes de carboximetilcelulose, tamanho 5 x 7cm.	Coloplast/ Comfeel plus	PC	R\$ 15,00

**NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33**  
**ENDEREÇO: Salto do Itararé, 56 – Colombo/PR**

07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009018	Algodão hidrófilo.	Nathaya	RL	R\$ 5,99
1020650	tubo extensor para infusão parenteral, conexão macho e fêmea, comprimento 20 a 30cm, diâmetro 3,3mm.	Eqflex	PC	R\$ 0,63
1072396	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 20cm.	Eqflex	PC	R\$ 1,15
1073196	Sonda de alimentação enteral 8 fr, infantil, 60cm.	Eqflex	PC	R\$ 10,34

NOME: QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA, CNPJ: 87.124.384/0001-32

ENDEREÇO: Rua Arabuta, 627 – Porto Alegre/RS

04 de dezembro de 2009 até 03 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027499	Revelador reforçador para raio x, revelação rápida.	Cenit	L	R\$ 3,35
1027507	Fixador reforçador para raio-X, revelação rápida.	Cenit	L	R\$ 2,22

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11

ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 – Porto Alegre/RS

03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1021526	Prótese vascular dacron pré-coagulada, reta, 20 mm.	Intervascular	PC	R\$ 3.400,00
1050962	Cânula de aspiração traqueal, de guedel, número 3.	Intersurgical	PC	R\$ 3,10

NOME: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, CNPJ: 92.690.486/0001-55

ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 670 – Porto Alegre/RS

03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1009471	Dispositivo, com agulha, número 23.	Solidor	PC	R\$ 0,20
1009794	Frasco de vidro, com rosca, sem tampa, 1000ml.	Frascolex	PC	R\$ 18,00
1027150	Prendedor umbilical, fecho de segurança inviolável.	Cientific	PC	R\$ 0,35
1038801	Aspirador cirúrgico.	Lac Medical	PC	R\$ 16,00
1050954	Canula de aspiração traqueal, de guedel, número 2.	Protec	PC	R\$ 3,14
1050970	Canula de aspiração traqueal, de guedel, número 4.	Protec	PC	R\$ 3,18
1051002	Serra de gigli, para craneostomia, fio de 50cm.	Erwin Guth	PC	R\$ 17,50
1051143	Nebulizador totalmente em plástico inquebrável.	NS	PC	R\$ 7,20
1052794	Conjunto de máscara.	NS	CJ	R\$ 6,80
1064310	Bisnaga, com tampa, capacidade 200ml aprox.	J. Prolab	PC	R\$ 1,60
1071869	Cânula de aspiração traqueal, de guedel, número 5.	Protec	PC	R\$ 3,80
1072529	Frasco plástico, com tampa de rosca, descartável, 500ml.	Taylor	PC	R\$ 2,65
1072784	Sonda de nelaton, nº 10, 40cm aprox.	Taylor	PC	R\$ 7,50
1072792	Sonda de nelaton, número 12, 40 cm aprox.	Taylor	PC	R\$ 7,50
1072800	Sonda de nelaton, número 16, 40 cm aprox.	Taylor	PC	R\$ 7,50
1072818	Sonda de nelaton, número 18, 40 cm aprox.	Taylor	PC	R\$ 7,50
1072826	Sonda de nelaton, número 20, 40 cm aprox.	Taylor	PC	R\$ 7,50
1073048	Anuscópio fechado, descartável, tamanho único.	Kolplast	PC	R\$ 2,50
1073212	Cânula de aspiração traqueal, de guedel, plástica, nº 0.	Protec	PC	R\$ 3,80
1073261	Cânula de aspiração traqueal, de guedel, plástica, nº 1.	Protec	PC	R\$ 3,80

NOME: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 03.135.637/0001.83

ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73 – Florianópolis/SC

07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027564	Filme para raio x, 35 x 43, base verde.	Kodak	CX	R\$ 117,88

NOME: TECSS-TECNOLOGIA E SERVIÇO DA SAUDE LTDA, CNPJ: 06.356.085/0001-21

ENDEREÇO: Av. Kuiz M. Gonzaga, 351 – Porto Alegre/RS

17 de dezembro de 2009 até 16 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1053305	Filtro barreira bacteriana e viral.	Pharma systems	PC	R\$ 11,20

NOME: VITAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.828.775/0001-12

ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 36/201 – Porto Alegre/RS

07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1072040	Cassete de peróxido de hidrogênio.	J & J	CX	R\$ 3.100,00
1072578	Grampeador com carga linear, 55 x 60mm.	J & J/ Ethycon Endo Sugery	PC	R\$ 1.487,00
1072586	Grampeador com carga linear, 75mm/80mm.	J & J/Ethycon Endo Sugery	PC	R\$ 1.498,00
1072594	Indicador biológico, tipo "self-container".	J & J	CX	R\$ 1.300,00
1072602	Indicador químico em rolo.	J & J	CX	R\$ 1.100,00
1072610	Indicador químico em tiras.	J & J	CX	R\$ 1.130,00

NOME: XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66

ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS

07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027390	Placa para eletrocauterio, tamanho pequeno 10 x 13 cm.	Telic/ Blayco	PC	R\$ 6,98

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2010**  
PROCESSO 001.017180.10.4

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA – LOTE: 2.

SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – LOTE: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2010**  
PROCESSO 001.029311.10.1

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 4, 13.

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. – ITEM: 15.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 20.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 12.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. – ITEM: 28.

DESERTOS – ITENS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27.

FRACASSADOS – ITENS 3, 5, 11, 14, 21, 24, 25, 26, 29.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 395/2010 - PROCESSO 001.035027.10.0** para aquisição de PRESERVATIVOS MASCULINO E FEMININO**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2010 - PROCESSO 001.035037.10.5** para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS, IMPERMEABILIZANTES E ACESSÓRIOS**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2010 - PROCESSO 001.035040.10.6** para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2010 - PROCESSO 001.038004.10.0** para aquisição de CADEIRA DE SEGURANÇA, CADEIRA BEBÊCONFORTO E ASSENTO DE ELEVAÇÃO**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de outubro de 2010.O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 001.036040.10.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** EDITH JOENCK PITHAN – ME.**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição em nome de GILBERTO BUJAK, no curso "PRÁTICO DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES -IR - ISS - PIS/PASEP - COFINS - INSS", a realizar-se no dia 08 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.**VALOR:** R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais).**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 001.036039.10.1**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.**OBJETO:** Pagamento de 03 inscrições em nome de CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ e NARA BEATRIZ MACHADO, no curso "A Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços Segundo a IN2 e Recentes Alterações", a realizar-se nos dias 06 a 07 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.**VALOR:** R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

# Smed realiza avaliação nutricional

**D**e amanhã, 5, até 29 de outubro, o setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza a segunda pesquisa nutricional de 2010. A avaliação é feita semestralmente desde 2006 e a primeira etapa desse ano ocorreu entre abril e junho, com 3.147 crianças das 34 escolas municipais de Educação Infantil.

Na ocasião, o resultado obtido apontou que 89% dos pequenos apresentaram pesos e medidas normais. “O objetivo é poder avaliar como eles se encontram e ver o impacto da alimentação escolar na vida de cada um deles”, explica a coordenadora do setor de Nutrição da Smed. A coleta dos dados também permite identificar aqueles que se encontram em situação de risco nutricional.

Após análise das medidas de peso e altura, são planejadas ações para recuperar quem estiver em situação inadequada. Um exemplo é o agendamento de entrevistas individuais com os responsáveis, realizadas pelas nutricionistas da Smed. Orientações simples sobre o hábito alimentar dos jovens permitem maior agilidade na recuperação dos que apresentam desvio nutricional. Além disso, o resultado é repassado aos funcionários e educadores das escolas, que podem auxiliar na recuperação dos que apresentam algum risco.

Resultados da avaliação feita no primeiro semestre deste ano revelaram que das mais de 3 mil análises, apenas 6% das crianças apresentaram risco de sobrepeso, 4% de desnutrição e somente 1% de baixo peso. O levantamento de dados também apontou para uma maior prevalência de desnutrição e baixo peso, devido às novas matrículas na rede municipal. Nessa segunda pesquisa anual, avalia a coordenadora, esses índices tendem a ser ainda menores, especialmente em função do trabalho realizado diariamente nas escolas.



Divulgação / PMPA  
Resultado apontará pesos e medidas de mais de 3 mil crianças

## CÂMARA MUNICIPAL

### Semana da Consciência Negra recebe inscrições até dia 8

Estão abertas, até 8 de outubro, as inscrições para projetos de entidades organizadas do Movimento Negro, grupos de reflexão e de ações antirracismo com a finalidade de compor a programação da 26ª Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo da Câmara Municipal de Porto Alegre. O evento será realizado de 12 a 20 de novembro, tendo como tema *João Cândido, 100 Anos de Luta*.

Para a inscrição, as entidades deverão anexar ao projeto proposto a seguinte documentação: estatuto social registrado em cartório; ata de nomeação da atual diretoria; CNPJ atualizado da entidade; nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade; histórico do trabalho desenvolvido e registro no ISS. O [edital completo](#) pode ser obtido na Câmara.

As inscrições estão sendo recebidas no Setor de Protocolo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 15h30min. Informações: (51) 3220-4195 e 3220-4196, com Vera Anita.

### O Almirante Negro

Nascido em Rio Pardo (RS), em 1880, o marinheiro e timoneiro João Cândido Felisberto foi o principal líder da Revolta da Chibata, levante ocorrido em novembro de 1910, no Rio de Janeiro. Os marinheiros exigiam melhores soldos, alimentação digna e o fim das chibatadas como castigo nos navios brasileiros.

A revolta abalou as estruturas do governo da época, presidido pelo Marechal Hermes da Fonseca, que teve de tomar medidas rápidas para atender às solicitações dos rebeldes e trazer a paz de volta às águas da Guanabara. Por comandar o protesto, João Cândido foi preso e banido da Marinha, mas conseguiu acabar com os castigos corporais como punição aos marujos.

Batizado de Almirante Negro, João Cândido tornou-se exemplo de luta pelos direitos humanos e contra o racismo. Morreu no Rio em 1969, aos 89 anos, pobre e esquecido pelas autoridades, sem realizar seu desejo de ser reintegrado à Marinha. Somente em 2008, uma lei concedeu anistia póstuma a ele e a outros marinheiros, mas, em 2010, no ano do centenário da Revolta da Chibata, os familiares de João Cândido e de outros revoltosos continuam sem indenização.

### Contadores destacam importância da fiscalização em órgãos públicos

O presidente do Sindicato dos Contadores do RS (Sindiconta), Tito Celso Viero, defendeu hoje (30/9) que as instituições públicas reforcem seus sistemas de controle interno com a implantação ou ampliação de setores de contabilidade. Para ele, um controle interno eficiente atende ao anseio da sociedade por mais transparência nas contas públicas. “O controle interno evita complicações futuras e cria instrumentos para punir os maus gestores.”

Viero também defendeu alterações nos concursos públicos para o cargo de auditor no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo ele, a exigência de somente curso de Direito para os candidatos deveria ser alterada, permitindo que profissionais formados em Economia e em Contabilidade também possam disputar as vagas. “O TCE de Santa Catarina já estabelece que o auditor deve ter curso superior de Direito, Economia ou Contabilidade.” Explicou que o trabalho de um auditor de Tribunal de Contas é o de verificar os números dos órgãos públicos e, portanto, nada mais adequado que tal análise seja feita por profissionais especializados em Economia ou Contabilidade.

O presidente do Sindiconta ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre por ocasião do Dia do Contador, comemorado em 22 de setembro. A data foi escolhida em homenagem ao padroeiro da profissão, São Mateus, apóstolo que antes de se dedicar à evangelização exercia a atividade de publicano (espécie de cobrador de impostos nas províncias romanas). No Brasil, a data marca também a criação, em 1945, do curso de ciências contábeis, através do decreto nº 7988.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

## Desemprego em agosto é o mais baixo desde junho de 1992

Ivo Gonçalves/PMPA



Setor de comércio gerou 8 mil postos de trabalho

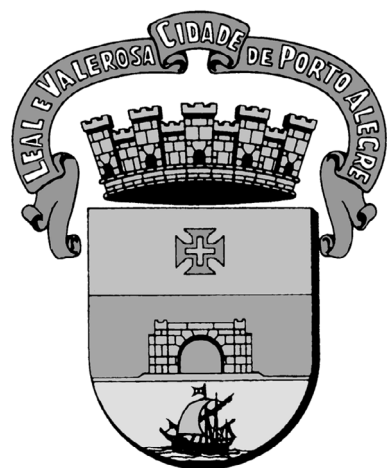
Na ampliação de postos de trabalho, destacam-se o comércio, com a geração de 8 mil postos, e a construção civil com 2 mil novas ocupações. O rendimento médio real registrou aumento tanto para ocupados quanto para assalariados. Em julho, os ocupados ganhavam R\$ 1.671 e os assalariados, R\$ 1.678.

A PED é divulgada pela parceria entre o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômico (Dieese) e o Observatório de Porto Alegre (ObservaPOA). Para baixar a pesquisa completa, acesse o site do ObservaPOA.

**A** Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) na Capital, em agosto, registra índice de desemprego de 7,5%, mantendo a tendência de taxas mensais em 2010 mais baixas do que as registradas em 2009. Os 8 mil novos postos de trabalho foram suficientes para ocupar os 4 mil ingressantes no mercado de trabalho e ainda reduzir em 4 mil o contingente de desempregados.

Na ampliação de postos de trabalho,





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3863 – Terça-feira, 05 de Outubro de 2010

## Novo Túnel: bloqueio não terá circulação restrita

A primeira grande obra de recuperação do Túnel da Conceição, inaugurado em 1972, terá início na manhã de sábado, 9. Com as intervenções, duas pistas serão bloqueadas ao tráfego, nos dois sentidos. As duas faixas restantes ficarão livres e, segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), não será necessário, em um primeiro momento, restringir a circulação de caminhões e qualquer outro tipo de veículo pesado. As linhas de ônibus que utilizam o túnel não terão alterações em seus itinerários.

“Vamos avaliar como serão os primeiros dias. Nossa preocupação é que o transporte público não seja afetado. Acreditamos que a população já conhece as modificações e alternativas que elaboramos, assim não teremos problemas muito significativos à circulação da região”, afirma o diretor-presidente da EPTC.

Desde o dia 25 de setembro, foram implantadas novas sinalizações e modificações no trânsito das proximidades do túnel, para garantir uma maior fluidez e segurança a motoristas e pedestres. As principais alterações foram as inversões de fluxo das ruas Garibaldi e Santo Antônio. Cerca de cem agentes da EPTC orientam o tráfego.

O projeto de recuperação do túnel, coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), solucionará problemas estruturais e garantirá, pelo menos, mais 30 anos de atividade ao túnel. O prazo de conclusão é de 18 meses.



Duas das quatro faixas estarão livres para a circulação de veículos

## Smed começa avaliação nutricional

Divulgação / PMPA



Resultado apontará pesos e medidas de mais de 3 mil crianças

O setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza a segunda pesquisa nutricional de 2010 de hoje, 5, até 29 de outubro. A avaliação é feita semestralmente desde 2006 e a primeira etapa desse ano ocorreu entre abril e junho, com 3.147 crianças das 34 escolas municipais de Educação Infantil.

Na ocasião, o resultado obtido apontou que 89% dos pequenos apresentaram pesos e medidas normais. “O objetivo é poder avaliar como eles se encontram e ver o impacto da alimentação escolar na vida de cada um deles”, explica a coordenadora do setor de Nutrição da Smed. A coleta dos dados também permite identificar aqueles que se encontram em situação de risco nutricional.

Após análise das medidas de peso e altura, são planejadas ações para recuperar quem estiver em situação inadequada. Um exemplo é o agendamento de entrevistas individuais com os responsáveis, realizadas pelas nutricionistas da Smed. Orientações simples sobre o hábito alimentar dos jovens permitem maior agilidade na recuperação dos que apresentam desvio nutricional. Além disso, o resultado é repassado aos funcionários e educadores das escolas, que podem auxiliar na recuperação dos que apresentam algum risco.

Resultados da avaliação feita no primeiro semestre deste ano revelaram que das mais de 3 mil análises, apenas 6% das crianças apresentaram risco de sobrepeso, 4% de desnutrição e somente 1% de baixo peso. O levantamento de dados também apontou para uma maior prevalência de desnutrição e baixo peso, devido às novas

matrículas na rede municipal. Nessa segunda pesquisa anual, avalia a coordenadora, esses índices tendem a ser ainda menores, especialmente em função do trabalho realizado diariamente nas escolas.

## Domingo no Campo homenageará as crianças

A próxima edição do programa Domingo no Campo será no dia 10 de outubro e oferecerá uma alternativa de lazer muito atraente a quem quiser aproveitar o fim de semana para curtir com a gurizada o Dia da Criança, comemorado na terça-feira,



Aula de pães caseiros e produção de geleias estão no programa

12. Uma das atrações principais será o Sítio do Mato, voltado a atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas especialmente para as crianças. O roteiro também inclui visita à propriedade Recanto das Pedras, que oferecerá aula sobre os segredos da produção de pães caseiros e geleias. Para participar, é necessário fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br.

## Prefeitura divulga habilitados à Progressão Funcional

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Administração (SMA), publicou ontem, 4, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), a listagem dos servidores habilitados a concorrer à Progressão Funcional referente ao biênio 2006/2008 e as normas gerais do processo. O Edital 01 traz a nominata de concorrentes da administração centralizada, dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab), da Fundação de Assistência social e Cidadania e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (Previmpa).

## EPTC divulga calendário da Operação Ar Puro

A partir deste mês, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) passa a divulgar, mensalmente, os locais onde será realizada a Operação Ar Puro, com medições do nível de fumaça preta emitidos pelos veículos a diesel.

Programação:  
5, terça-feira: Terminal Beco da Fumaça; Terminal Gamal Abdel Nasser (Rubem Berta)  
6, quarta-feira: Av. Farrapos  
8, sexta-feira: Av. Borges de Medeiros  
13, quarta-feira: Av. Plínio Kroeff  
15, sexta-feira: Av. Loureiro da Silva  
19, terça-feira: Terminal Pery Machado (Praia de Belas/Menino Deus); Terminal Parada 21 (Lomba Pinheiro)  
20, quarta-feira: Av. Castelo Branco  
22, sexta-feira: Av. Ipiranga  
26, terça-feira: Terminal Azenha; Terminal Nilo Wulff  
27, quarta-feira: Av. Nonoai  
29, sexta-feira: Av. Salvador França

## Operações educativas antecedem Procissão dos Motociclistas

Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações educativas envolvendo motociclistas. São distribuídos folhetos com informações sobre trânsito seguro e orientações para a participação adequada na Procissão dos Motociclistas, marcada para 12 de outubro. A distribuição dos folhetos ocorre nesta semana, na área de estacionamento das motos da rua General Câmara, Centro Histórico. Setenta agentes orientam os motociclistas no percurso da procissão. A concentração das motos acontece entre 7h e 8h, na avenida Augusto de Carvalho, com saída entre 8h e 8h30min.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 769, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

**DESIGNA**, LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 770, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3)

**DESIGNA**, MARIA CLAIR FIGUEROA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente IV (11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 764, de 27/09/2010 (processo 001.038019.10.8).

**DESIGNA**, MARA ROSANE AZAMBUJA, 208969/3, Enfermeiro, ES13NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do serviço de centro cirúrgico, da divisão técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18302021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 761, de 22/09/2010 (processo 001.039879.10.0).

**DESIGNA**, MARIA MADELENA VIEGAS ALTREITER, 609514/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul/Centro Sul da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18619015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 757, de 21/09/2010 (processo 001.034737.10.3).

**DESIGNA**, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Habitação cedido para Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Contabilidade 13603002, da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/10, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 759, de 22/09/2010 (processo 001.039701.10.7).

**DESIGNA**, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 752, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

**DESIGNA**, MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal da Educação cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria-Geral

de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18800001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 771, de 27/09/2010 (processo 001.032559.10.0).

**DESIGNA**, ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 775, de 28/09/2010 (processo 001.036137.10.3).

**DISPENSA**, MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 194569/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 767, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

**DISPENSA**, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 768, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

**DISPENSA**, JULIA BOIKO WELKER, 380705/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do serviço de centro cirúrgico, da divisão técnica, do Hospital materno Infantil Presidente Vargas (18302021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 760, de 22/09/2010 (processo 001.039879.10.0).

**DISPENSA**, NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, 610462/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul/Centro Sul da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18619015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 756, de 21/09/2010 (processo 001.034737.10.3).

**DISPENSA**, ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Contabilidade (13603002), da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 758, de 22/09/2010 (processo 001.039701.10.7).

**DISPENSA**, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 750, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

**DISPENSA**, PAULO SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, 268693/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 751, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

**DISPENSA**, JOÃO CARLOS KARAN FERREIRA, 62215/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades, (18517008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 749, de 17/09/2010 (processo 001.033499.10.1).

**DISPENSA**, MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/1, Professor, ED103M1, da Secretaria da Educação, cedida para a Secretaria da Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 772, de 27/09/2010 (processo 001.032559.10.0).

**DISPENSA**, REJANE ALVES FERREIRA, 257300/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 774, de 28/09/2010 (processo 001.036137.10.3).

**EXCLUI**, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 246946/2, Operário, AC11002,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/08/2010, através do Ato 743, de 29/09/2010 (processo 001.040499.10.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER, 101703.9/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 263, de 27/09/2010 (processo 001.036642.10.0).

**CONCEDE** a IGNEZ GOMES BORGES, 101731.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 262, de 27/09/2010 (processo 001.036781.10.0).

**CONCEDE** a ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO, 47270.3/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 264, de 27/09/2010 (processo 001.036639.10.9).

**CONCEDE** a ANDRÉIA KRIEGL, 101672.5/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269, de 27/09/2010 (processo 001.036641.10.3).

**CONCEDE** a MARA DENISE DA SILVA MATTOS, 94457.1/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 266, de 27/09/2010 (processo 001.032580.10.0).

**CONCEDE** a LUCIANO BARBIAN, 101602.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 265, de 27/09/2010 (processo 001.036644.10.2).

**CONCEDE** a JOSÉ LUÍS SCHIFINO FERRARO, 101698.9/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270, de 27/09/2010 (processo 001.036780.10.3).

**CONCEDE** a GISELE REGINA CERUTTI BUENO, 54973.6/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 267, de 27/09/2010 (processo 001.036643.10.6).

**CONCEDE** a LISIANE BUCHHOLZ PIRES, 101438.2/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 268, de 27/09/2010 (processo 001.035522.10.0).

**CONCEDE** a ALINE DE MELLO SOARES, 101712.8/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 272, de 27/09/2010 (processo 001.036783.10.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 01/09/2010, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14160001, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 156 de 27/09/2010, (memorando 020/09-CCI)

**DISPENSA** MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, da função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14160001, 31603008, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 155 de 27/09/2010, (memorando 89/10-SUPH).

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REGIS KREITCHMANN, Médico, 1824.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de “Impact 2010 Group Meeting”, de 16/11/2010 a 17/11/2010, em Atlanta/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032775.10.5), através da Portaria 264/2010.

**AUTORIZA** RENATA PEKELMANN, Médico, 31998.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “16° Wonka – Europe Conference”, de 04/10/2010 a 11/10/2010, em Málaga/Espanha, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032171.10.2), através da Portaria 263/2010.

**AUTORIZA** MANOEL SOARES MAIA FILHO, Médico, 7868.6/02/03, a afastar-se de suas funções para participar do “IV Arfa Meeting”, de 12/10/2010 a 15/10/2010, em Limoges/FR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.036654.10.8), através da Portaria 265/2010.

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, Médico, 46324.6/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XXVIII Radla 2010”, de 29/05/2010 a 01/06/2010, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.017126.10.0), através da Portaria 266/2010.

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 12/08/2010, a fim de participar de reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Turismo a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 16/08/2010 a 18/08/2010, a fim de participar de Missão Empresarial de Promoção Turística de Porto Alegre e Gramado a realizar-se em Salvador, Aracaju e Maceió, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/07/10 a 24/07/2010, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - ANSEDTUR a realizar-se em Goiânia, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 30/06/2010, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no dia 30/06/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 254, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 16/08/2010 a 18/08/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 257, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 21/07/10 a 24/07/10, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 256, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no dia 12/08/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 255, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007 substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 62 de 24/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao servidor FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, Assistente Administrativo, da Gerência de Administração do Edifício, Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, pena de suspensão por 7 (sete) dias, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 205, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 04/10/2010 (processo 001.054651.08.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 10/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1912, de 29/09/2010 (processo 001.039647.10.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/10/2010 a 30/10/2010, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1081, de 03/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1924, de 30/09/2010 (processo 001.039644.10.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/09/2010 a 06/09/2010, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1925, de 30/09/2010 (processo 001.039643.10.7)

**FAZ CESSAR**, no período de 10/09/2010 a 24/09/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1926, de 30/09/2010 (processo 001.039646.10.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/05/2010, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 943, de 11/05/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1917, de 27/09/2010 (processo 001.040128.10.5).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "II Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde", nos dias 30/08 e 31/08/2010, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 91 de 27/08/2010.

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de sessões no Congresso Nacional, nas quais poderá ser votado o relatório da PEC 443 na Comissão Especial, no período de 05/10 a 07/10/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 93 de 01/10/2010.

**AUTORIZA** CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de sessões no Congresso Nacional, nas quais poderá ser votado o relatório da PEC 443 na Comissão Especial, nos dias 05/10 e 06/10/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 94 de 01/10/2010.

**MODIFICA** a Portaria 66 de 06/07/2010 da PGM, para incluir o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, no subgrupo de trabalho incumbido de organizar a legislação urbano-ambiental do Município de Porto Alegre, através da Portaria 92 de 10/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a STELLAMARIS BORGES, 43488.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 28/09/2010 (processo 001.039672.10.7).

**CONCEDE** autorização a LORENA DAVID FOELKEL, 51869.7/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 668, de 29/09/2010 (processo 001.037921.10.0).

**CONCEDE** autorização a SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, 30471.5/01, professor, para afastar-se do Município no período de 13/09/2010 a 15/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia da Região Norte, realizado em Belém - PA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 29/09/2010 (processo 001.034713.10.7).

**CONCEDE** autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professor, para afastar-se do Município no período de 13/09/2010 a 15/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional Sobre Altas Habilidades – Superdotação; IV Encontro Nacional do CONBRAGDE e IV Seminário de Altas Habilidades - Superdotação, realizados em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 669, de 29/09/2010 (processo 001.037222.10.4).

**CONCEDE** autorização a DÉBORA CONFORTO, 26119.4/01, professor, para afastar-se do Município no dia 17/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado em Maceió - AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 29/09/2010 (processo 001.038324.10.5).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA GERMANN ALVES, 55044.1/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 667, de 29/09/2010 (processo 001.038326.10.8).

**DESIGNA** ADRIANA PEREIRA PERES, 90983.2/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 26209.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 584 de 13/08/2010.

**DESIGNA** JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 40139.3/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 27964.2/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 02/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 638 de 10/09/2010.

**DESIGNA** GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS - Benefício Assistencial, de 01/08/2010 a 10/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 643 de 10/09/2010.

**DESIGNA** GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder de ASSISTENTE TÉCNICO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15700001, substituindo GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença de tratamento de familiar, de 11/08/2010 a 25/08/2010, através da Portaria 644 de 10/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 644 de 10/09/2010.

**DESIGNA** GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 26/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 645 de 10/09/2010.

**DESIGNA** MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 54009.5/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21150005, 15701004 substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BS - Benefício Assistencial, de 11/08/2010 a 21/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 646 de 10/09/2010.

**DESIGNA** DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR,



ED103M5, para responder de ASSISTENTE TÉCNICO, DA ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 8498.3/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23/08/2010 a 06/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 642 de 10/09/2010.

**DESIGNA** LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 639 de 10/09/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301035 substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 290480/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 655, de 17/09/2010.

**DESIGNA** LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 273123/2, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe do núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 656, de 17/09/2010.

**DESIGNA** MÁRCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301034, substituindo MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 470925/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 09/09/2010 a 18/09/2010, através da Portaria 654, de 17/09/2010.

**DESIGNA** MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/1, biólogo, ES109NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 653, de 17/09/2010.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, da seção de medição, Divisão de Instalações, para participar da 8ª Conferência e Exposição Metering, Billing/CRM Latin America, no período de 27/09/2010 a 30/09/2010, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1549 de 28/09/2010 (processo 003.003182.10.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, para responder pela função gratificada da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, face impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/07/2010 a 29/07/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 299 de 23/09/2010, (memorando 186-CCF).

**DESIGNA** MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/07/2010 a 29/07/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 300 de 23/09/2010, (memorando 127-CCF)

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 301 de 23/09/2010, (memorando 176/10 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/09/2010

a 27/09/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 303 de 27/09/2010, (memorando 127/10-CCF)

**DESIGNA** LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, assessora para assuntos jurídicos, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Direitos Imobiliários e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 27/09/2010, (memorando 167/10-CJURF).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 30/09/2010, EUNICE ZIMMERMANN (titular) e JOÃO DE DEUS PAWLAK (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, SHIRLEI DE HANN CURTINAZ (titular) e ELIANA REGINA GAZZANA (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, DANIELA VENDRÚSCOLO, BEATRIZ KULISZ e CRISTINA ELIZA BUTZGE (titulares), e TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, DANUZI BORGES DE LORENA e GABRIELLA BIANCHI FARACO (suplentes), como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para comporem Comissão para elaboração do Edital para seleção e contratação de Educadores para exercerem funções nos Centros de Referência de Assistência Social, no Município de Porto Alegre, bem como julgamento das propostas apresentadas pelas entidades interessadas, através da Portaria 501 de 30/09/2010 (Processo 007.001576.10.0).

**RELOTA** LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO, 75784.9, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Área de Serviços Gerais para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 30/09/2010 (Memorando 114-10 DA).

**RELOTA** ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Área de Serviços Gerais para a Área de Patrimônio, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 504 de 30/09/2010 (Memorando 114-10 DA).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora JÓICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60407, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010, em substituição a titular DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de gozo de Licença Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103, de 29/09/2010 (processo 009.00751.10.3)

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029070.10.4** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.011955.10.4** – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004480.07.4** - Defere, em 30/09/2010, a redução de carga horária do servidor GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.003422.10.0** - Defere, em 29/09/2010, a redução de carga horária do servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, 95051, adido, da Divisão de Instalações, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 1/3 (um terço) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003569.10.1** - Indefere, em 01/10/2010, o pedido de aposentadoria “especial por desempenho de atividades insalubres”, requerida através deste processo, pela servidora ELIANE TEREZINHA SCHERER MARCHIORETTO, cargo de Auxiliar de Enfermagem, 25353.7, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.



# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL 53/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regulamento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 07 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**  
**RECURSO DE OFÍCIO**

**LAURO MARINO WOLLMANN**

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.002599.04.0

Recorrido: ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

P H ABREU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 00.521.695/0001-57 e Inscrição Municipal 144.816.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 000001 a 000150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/51797, em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

P H ABREU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A.J.P ABREU & CIA LTDA ME, CNPJ 92.237.080/0001-11 e inscrição Municipal 085.069.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 003001 a 008000, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/51638, em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

A.J.P ABREU & CIA LTDA ME

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇOS 10/2010 SESSÃO DE SORTEIO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 778/2010, torna público que realizará sessão pública no dia 06/10/2010 às 9h30min, no Núcleo de Licitações e Contratos sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, para sorteio das propostas empatadas na Tomada de Preços em epígrafe que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 31/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/2010

**PROCESSO 008.004365.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Novatec Comercial Ltda., CNPJ 06.299.401/0001-70

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de reforma do prédio "H" da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.661,10 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, parágrafo segundo, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora  
Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 5/2010

**OBJETO:** Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.007958.10.2**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e julgada a Proposta Técnica apresentada, a Comissão de Licitação atribuiu as seguintes notas para a empresa Incorpo Assessoria e Consultoria Ltda, única licitante habilitada ao certame:

- 1 - Conhecimento do Problema: nota 23
- 2 - Plano de Trabalho: nota 18
- 3 - Experiência da Empresa: nota 25
- 4 - Equipe Técnica: nota 25
- 5 - Sistema de Qualidade na Empresa Licitante (Tem ISO 9001): nota 10

Pontuação Total da Proposta Técnica: nota 96 (noventa e seis) pontos.

A íntegra da Ata de Julgamento de Proposta Técnica, encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

A contar desta data abre-se prazo legal para recurso, e caso não haja interposição, fica determinado que a abertura do Envelope 03 - da Proposta de Preços, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2010, às 09h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

FRANCISCO J.F.PINTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO,

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.007177.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Brilhaservs Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ 05.369.433/0001-32.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas nesse próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 59.104,71 mensais.

**PRAZO:** 180 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208 - Funmercado.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 46/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036937.10.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - CGC 89.389.473/0001-00

**OBJETO:** Implantação de sete pontos lógicos e sete pontos elétricos na sede do Parque Moinhos de Vento.

**VALOR:** R\$ 4.036,64 (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-1203-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO R. FURTADO, Secretário Municipal do  
Meio Ambiente em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013021.10.9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**CONTRATADO:** DOUGLAS RENNER - CPF 829.539.450-91

**OBJETO:** OFICINA DE ESCALADA NO EVENTO DO DIA DA CRIANÇA

**VALOR:** R\$ 250,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339036990200-1203

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

PORTO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013021.10.9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**CONTRATADO:** DENISE DENISE CANDATEN - CPF 817.325.200-97

**OBJETO:** OFICINA DE ESCALADA NO EVENTO DO DIA DA CRIANÇA

**VALOR:** R\$ 250,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339036990200-1203

**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

PORTO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2010**

**PROCESSO 3137/10**

**OBJETO:** Aquisição de material para telefonia e elétrica (fio, cabo e plug).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 18 de outubro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 18 de outubro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4436/09	Zero Hora editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
3079/09	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

### EXTRATOS

**PROCESSO: 469/08 – CONTRATO: 0078**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP-RS

**OBJETO:** Termo Aditivo 2 ao Convênio para viabilizar aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e seus dependentes matricular-se nos cursos de graduação, pós-graduação, temáticos e preparatórios à carreira do Ministério Público, com desconto, incluindo itens.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 5494/08 – CONTRATO: 0055**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 ao contrato de execução dos serviços de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e exclusão de dois veículos do Anexo I.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 29/09/2010

**VALOR:** R\$ 10.172,08 (dez mil, cento e setenta e dois Reais e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 1123/10 – CONTRATO: 0186**

**CONTRATADA:** HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato para execução de obra civil de substituição da cobertura do Plenário Otávio Rocha, para prorrogação de prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2010

**VIGÊNCIA:** até 15/09/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2828/09 – CONTRATO: 0124**

**CONTRATADA:** MADA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionados dos Plenários Ana Terra e Otávio Rocha na Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e acréscimo de serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 03/09/2010

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2961/10 – CONTRATO: 0193**

**CONTRATADA:** PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 106/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3096/10 – CONTRATO: 0194**

**CONTRATADA:** MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijões de 13kg e 45kg, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 115/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3140/10 – CONTRATO: 0195**

**CONTRATADA:** DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pasta a/z lombada larga, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 112/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3078/10 – CONTRATO: 0196**

**CONTRATADA:** PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de envelope pardo, grande, timbrado, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 107/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 958/10 – CONTRATO: 0197**

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Convênio para disponibilização pela Câmara Municipal de Porto Alegre de canal de consignação, para desconto em folha de pagamento e respectivo repasse ao Banco e à Arrendadora de valores referentes a empréstimos financeiros concedidos aos servidores, ativos e inativos e Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2010

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 4860/07 – CONTRATO: 0198**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL - FADERS.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica com vista a apoiar as ações do Projeto de Capacitação de Empregadores da Iniciativa Pública e Privada do Rio Grande do Sul, a fim de promover acesso e permanência da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, doravante denominado "Projeto Portas Abertas".

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

**BASE LEGAL:** Lei Federal 11.788/08, Decreto Estadual 38.375/98 e Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 1º de outubro de 2010

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER, Diretor de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

### EXTRATO DE CONTRATO 277/2010

**MODALIDADE:** Convite 43/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Detoni Equipamentos de Segurança Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI's

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 19/10/2010 a 18/04/2011

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,  
Diretor-Presidente


### CONVITE 45/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de parametrização de motores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/10/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente  
Administrativo-Financeiro.



**CONCORRÊNCIA 2/2010**  
**PROCESSO 005.000152.10.4**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**  
- COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, no valor total de R\$ 2.104.885,86.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**  
- CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA  
- DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
- PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA  
- WAMBASS TRANSPORTES LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor Geral substituto.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**55/2010**

**PROCESSO 005.001047.10.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Serviço de instalação de licenças Office em quarenta microcomputadores pertencentes ao patrimônio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**VALOR:** R\$ 26.895,98 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso VII, que regulamenta tal procedimento.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS,** Supervisor Administrativo-Financeiro em exercício.  
RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo - Financeiro, no que a se refere à Dispensa de Licitação acima.  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral em exercício.


contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**58/2010**

**PROCESSO 001.015892.08.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADO:** TRANSPORTES RN FREITAS LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.  
**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 6/2009 no percentual de 4,56%, relativo ao período de 12/08/2009 a 11/08/2010, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/09/2010 a 11/08/2011.  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



**CONVITE 9/2010**  
**PROCESSO 007.010278.10.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para ampliação e reforma do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, situado na Rua Jaime Rollemberg de Lima, 137, Lomba do Pinheiro, para implantação de seu CRAS e CREAS.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/10/2010, às 9h

Porto Alegre, 04 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**85/2010**  
**PROCESSO 007.010304.10.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica aos interessados que contratará em

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

caráter emergencial através de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item:  
**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras (crianças) para Automóvel.  
**LOCAL:** Avenida Ipiranga, 310 - 3º andar – Área de Licitações.  
**DATA:** 07 de outubro de 2010.  
**HORA:** 15h.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis 8.883/94, 9.648/98, com base legal no artigo 24 inciso IV – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

As orientações encontram-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações FASC.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**EDITAL 1/2010**  
**PROCESSO 007.00157610.0**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar as atividades de Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural nos Centros de Referência de Assistência Social.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e a Proposta Perfil do Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural Coordenação da Proteção Social Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRB, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h até o dia 13 de outubro de 2010.

**RECEBIMENTO DOS PROJETOS:** até às 18h do dia 13/10/2010.  
**JULGAMENTO DOS PROJETOS:** 14/10/2010 a 15/10/2010.  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE:** 18/10/2010  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010263.10.1**  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos – Projeto Emancipar  
**EMPRESA:** Squadra Materiais Ltda. CNPJ: 10.714.015/0001-75  
**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 03:** R\$ 416,09  
**EMPRESA:** E.D. Azambuja & Cia Ltda. CNPJ: 73.865.008/0001-94  
**VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04, 05, 07, 08 E 09:** R\$ 2.797,80  
**EMPRESA:** Devanei Barguena de Oliveira – ME CNPJ: 12.012.751/0001-07  
**VALOR TOTAL DO LOTE 10:** R\$ 435,45

O Lote 06 resultou revogado por apresentar preço acima da estimativa da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.  
**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.084002.10.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADO:** Empresa ACB - Suzana Correia Barcelos. - CGC 03.112.637/0001-68  
**OBJETO:** Serviços de desinsetização e desratização das dependências do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ADRIANO GULARTE,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.084001.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADO:** Empresa ACB - Susana Correia Barcelos. - CGC 03.112.637/0001-68.

**OBJETO:** Serviços de higienização e limpeza das caixas d'água do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ADRIANO GULARTE,** Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1**

**OBJETO:** Serviços de telemetria para gestão de monitoramento da micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas BCM Engenharia Ltda e Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou. Ingressou também tempestivamente com recurso administrativo a empresa ADTS Soluções em Automação e Engenharia Ltda contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Ensítec Tecnologia de Produtos Eletrônicos e Automotivos Ltda.

As demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**299/2010**  
**PROCESSO 003.080532.10.1**

**OBJETO:** Polieletrólito não iônico (sólido) para tratamento de água  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 03/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 03/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 03/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 003.080333.10.9**

**OBJETO:** Reforma da Seção de Equipamentos Móveis da Divisão de Manutenção

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Novatec Comercial Ltda.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 257.161,02

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes n 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010,

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidência da Comissão de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**298/2010**  
**PROCESSO 003.080529.10.0**

**OBJETO:** Hipoclorito de sódio 12 a 15% em peso.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 21/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 21/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h30min do dia 22/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**ADENDO**  
**PREGÃO FÍSICO 21/2010**  
**PROCESSO 003.080487.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetro com sensor de rádio frequência  
**DATA DA ABERTURA:** 9h30min do dia 13/10/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

**NOVA DATA ABERTURA:** às 14h30min do dia 19/10/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, informa a alteração da especificação Anexo IX e data para abertura do certame.

A nova especificação encontra-se disponível para acesso no endereço: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao/editais/default.asp?orglic=40&tiplic=1&modlic=6&anolic=2010&numlic=21](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao/editais/default.asp?orglic=40&tiplic=1&modlic=6&anolic=2010&numlic=21) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2010**  
**PROCESSO 003.080392.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit te serviço PEAD 63 x 20mm SDR 11 de eletrofusão.  
**LOTE 01 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010**  
**PROCESSO 003.080353.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e conservação na Divisão de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Laboratórios).  
**EMPRESA VENCEDORA:** CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** EKL Consultoria Ambiental Ltda  
**CONTRATO 003.003384.10.1**

**OBJETO:** Contratação do serviço de recebimento de resíduos pelo DEPARTAMENTO, provenientes de sanitário móveis  
**PRAZO:** 12 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002619.08.3**

**CONTRATADA:** Instituto Cultural Brasileiro Alemão

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo e Supressão de Valor

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002914.09.3**

**CONTRATADA:** Qualidade RS ( PGQP)

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo e Acréscimo de Serviços

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080200.07.9**

**CONTRATADA:** Emtelsul Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003882.08.0**

**CONTRATADA:** V. de Borba Nazário - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003882.08.0**

**CONTRATADA:** V. de Borba Nazário - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes Carmo Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 02**

**CONTRATADA:** Transvivi Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 03**

**CONTRATADA:** Transportes Copetti Meira Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 04**

**CONTRATADA:** Transportes Emak Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 05**

**CONTRATADA:** Transportes Guasselli Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 06**

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 07**

**CONTRATADA:** Transportes Newstar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 08**

**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**  
**ÁGUA E ESGOTOS**

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 29/2010**  
**PROCESSO 003.080406.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**ITENS 01, 02, 03, 05, 11, 12, 15 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.**  
**ITENS 07, 21, 27, 30 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.**

**ITENS 06, 13, 14 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**ITENS 04, 31, 32, 33 - ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**

**ITEM 08 - MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**ITENS 09, 16, 17, 18, 19 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**

**ITENS 22, 25, 26, 28, 29 - DESERTOS.**

**ITENS 10, 20, 23, 24 - FRACASSADOS**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2010**  
**PROCESSO 001.035009.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITEM: 6.  
**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS: 2, 8.  
**DESERTOS** – ITENS 3, 5, 9, 10.  
**FRACASSADOS** – ITENS 1, 4, 7, 11.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2010**  
**PROCESSO 001.035016.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.029297.10.9**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.  
**OBJETO:** Tubos plásticos, soluções baixa força iônica, cartões liss-combs.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 317/2010.  
**DOTAÇÃO MENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390.  
**VALOR:** R\$ 21.390,00

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT**, Secretário.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.030079.10.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2010**  
**PROCESSO 001.017097.10.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2010**  
**PROCESSO 001.017173.10.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 210/2010**  
**PROCESSO 001.020639.10.4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010**  
**PROCESSO 001.024830.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais na área de consumo hospitalar.  
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2010** - **PROCESSO 001.037985.10.8** para aquisição de ACESSÓRIOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2010** - **PROCESSO 001.037995.10.3** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO 466/2010** - **PROCESSO 001.038008.10.6** para aquisição de AUTOCLAVE HOSPITALAR  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 19 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2010** - **PROCESSO 001.035053.10.0** para aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 465/2010** - **PROCESSO**

**001.038007.10.0** para aquisição de JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 19 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.001236.10.5**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada em locação do espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeição e equipamento de áudio e vídeo para as Áreas epidemiológica e Ambiental, destinado ao fortalecimento de capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância de Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital– Secretaria Municipal da Saúde.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 16/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2010.  
**PRazo DE DURAÇÃO:** 12 meses a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 44.800,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2694.3390.39  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 12 meses, desistência de reajuste e exclusão de dosímetro  
**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.035273.07.0**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 40/2007.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.

**INTENÇÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2010**  
**PROCESSO 001.024297.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa CANCELLI SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, e a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, para vistas e apresentação de contra razões, durante o prazo de 03 (três) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2010**  
**PROCESSO 001.033540.10.1**

**ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 30.  
**DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA.** – ITENS: 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 26, 27, 29, 34, 38, 39, 40.  
**ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS: 2, 36, 42.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 7, 17, 18, 23, 25, 33, 37, 41.  
**OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA.** – ITENS: 22, 32.  
**SULMINAS FIOS E CABOS LTDA.** – ITEM: 24.  
**CANCELADO** – ITEM 46.  
**DESERTOS** – ITENS 19, 28.  
**FRACASSADOS** – ITENS 3, 4, 5, 10, 31, 35, 43, 44, 45.

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2010**  
**PROCESSO 001.033572.10.0**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS: 2, 3, 5, 6, 9, 10.  
**MEDICAL VENDAS LTDA.** – ITENS: 1, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 464/2010** - **PROCESSO 001.038006.10.3** para aquisição de GEL LUBRIFICANTE À BASE DE ÁGUA  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 19 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.030434.10.6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010**  
**PROCESSO 001.012638.10.2**

**OBJETO:** Registro de preços para material de expediente para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.030440.10.6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 635/2009**  
**PROCESSO 001.055948.09.0**

**OBJETO:** Registro de preços de condicionadores de ar para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/2010**  
**PROCESSO 001.018811.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação de pessoal em Direção Defensiva, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.349,99

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 001.032567.08.1 – SDP Nº. 001/2009**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Consórcio DUCTOR/SD insurge-se, tempestivamente, contra a decisão desta Comissão Especial de Licitação que decidiu adjudicar o contrato de Apoio ao Gerenciamento do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre – PISA ao Consórcio constituído pelas empresas MAGNA/STE/CONCREMAT.

Relata ter elaborado sua proposta financeira com base na SDP nº. 001/2009 e nos documentos fornecidos pelo Município de Porto Alegre, incluídos nestes os Ofícios com respostas a consultas efetuadas pelas empresas participantes à Comissão Especial de Licitação. Narra o recebimento do Ofício nº 081/2009 UECP-PISA, de 16 de novembro de 2009, onde foi esclarecido às empresas que "... para a apresentação da proposta de preço à SDP 01/2009, são considerados impostos cobrados no Brasil o PIS, a COFINS, o ISSQN retido na fonte, o IRPJ retido na fonte e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS" (grifo meu), sendo esclarecido, também, que a proposta financeira não deveria conter os impostos, já que seriam objeto de discussão entre o Contratante e a Consultora selecionada. Assevera que, com base em tal esclarecimento, a Consultora elaborou a sua Proposta Financeira indicando como preço total, sem os impostos cobrados no Brasil, o valor de R\$10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). No entanto, ressalta que foi indicado outro valor no quadro geral apresentado no Ofício nº 065/2010 UECP-PISA, através do qual foi comunicada da adjudicação do contrato para o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT. Insiste o Recorrente que o valor ali indicado não corresponde ao valor apresentado em sua Proposta Financeira, e postula seja feita a correção de seu preço e recalculadas as pontuações, sendo, por consequência, declarado o vencedor.

Em contrarrazões, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT assevera que a Comissão apenas uniformizou as propostas financeiras apresentadas pelas licitantes, a fim de efetuar um julgamento objetivo, com bases comuns e equânimes, sendo que tal procedimento não desconfigura o preço ofertado pela recorrente. Lembra que obteve alto desempenho técnico e que há uma diferença de R\$ 2.575.756,58 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) entre a sua proposta financeira e a da recorrente. Afirma, nesse norte, que se fosse retirado de sua proposta o valor referente à contribuição previdenciária, deduzindo-se 26,80% dos encargos sociais relativos a despesas com pessoal, a pontuação obtida, somada à pontuação técnica, ainda justificaria a sua classificação como a proposta mais vantajosa e melhor pontuada. Pretende seja indeferido o recurso e ratificada a classificação final apresentada, mantendo-se em primeiro lugar na classificação final.

E, em síntese, o relatório.

O Consórcio DUCTOR/SD foi notificado da adjudicação em 30 de junho do corrente ano, através de AR (fl. 7.795), tendo apresentado sua irrisignação no dia 7 de julho (fl. 7.798), portanto dentro do prazo legal, razão por que conheço do recurso.

De igual modo, tempestivas foram as contrarrazões apresentadas pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, em 26 de julho do corrente ano (fls. 7820/7823).

Passo ao exame de mérito.

Com efeito, a SDP nº 001/2009 estabelece em seu item 3.7, assim como no formulário PR-1, constante na Seção 4 – proposta de preço, que os impostos não deverão ser incluídos na Proposta Financeira, uma vez que não serão avaliados pela Comissão, mas tratados durante as negociações do Contrato.

Examinando os autos, observo que uma das empresas participantes do processo de seleção solicitou esclarecimentos acerca dos impostos referidos no formulário PR-1 (fl. 6.397).

Apresentada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID a minuta de resposta elaborada pela Comissão Especial de Licitação, in verbis: "Questionamento 2. "Com relação ao formulário PR-1, no que diz respeito a "Anexa-se uma proposta de preço no valor de {montante por extenso e em cifra}". Esta cifra não inclui os impostos cobrados no Brasil, que serão identificados durante as negociações e acrescentados à cifra anterior", estamos entendendo que os impostos cobrados no Brasil são PIS, COFINS e ISS. Está correto nosso entendimento?" Resposta ao questionamento 2. "O entendimento está correto em parte. Para a apresentação da proposta de preço à SDP 01/2009, são considerados impostos cobrados no Brasil o PIS, a COFINS, o ISSQN retido na fonte, o IRPJ retido na fonte e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS". O Banco encaminhou a não objeção à consulta, veiculada pela CBR nº. 4175/2009 (fl. 6.481), determinando apenas que fosse explicitado que "a proposta financeira não deve conter os impostos. Os mesmos serão discutidos entre o contratante e a consultora selecionada, durante a negociação" (sic).

As empresas apresentaram suas propostas declarando a exclusão de todos os impostos, tal como respondido pela Comissão. No entanto, o Consórcio DUCTOR/SD resolveu identificar em sua Proposta, desde logo, os valores dos impostos e da contribuição previdenciária devida ao INSS no valor de R\$ 1.521.435,30 (fl. 7.683) - o que, diga-se não constituiu qualquer irregularidade, pois tais valores não estavam incluídos no preço com despesa de pessoal, atendendo à determinação do Banco.

Pois bem, durante a sessão pública de abertura das propostas financeiras o representante do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT solicitou que constasse em ata (fls. 6.715/6.716) que a proposta do Consórcio DUCTOR/SD não se encontrava de acordo com as disposições da SDP nº. 001/2009, uma vez que este não incluía as contribuições previdenciárias na massa salarial o que, na sua ótica, diminuiria indevidamente o preço com despesas de pessoal.

Em razão da insurgência apontada pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, a Comissão Especial de Licitação efetuou consulta junto ao Banco, através do Ofício nº 041 – UECP/PISA (fls. 6.730/6.732), para que a instituição multilateral de crédito se manifestasse se a contribuição previdenciária deveria ser considerada como imposto nacional e, em sendo negativa a resposta, se o valor deveria ser adicionado ao valor apresentado na proposta de preço. Em resposta, o Banco esclareceu, através da CBR nº. 1608/2010 (fls. 6.735/6.737), que a contribuição previdenciária não seria imposto e, por essa razão, deveria ter sido incluída no preço da proposta como despesa de pessoal.

Dessa forma, seguindo orientação do próprio Banco, foi considerado como preço total do Consórcio DUCTOR/SD o valor de R\$ 12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para fins de avaliação das propostas, consoante no Relatório Final de Julgamento das Propostas Técnica e de Preço (fl. 6.759), o que segue:

**"3.3 CONSÓRCIO DUCTOR – SD**

A consultora apresentou sua proposta no formato indicado pela SDP Nº 01/2009. O valor apresentado foi de R\$ 10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Contudo, a consultora apresentou valores referentes à contribuição previdenciária (26,80% sobre salário, férias e 13º salário) excluída do item remuneração do pessoal. Após consulta ao BID, através do Ofício nº 041/UECP/PISA de 12/04/2010, obteve-se resposta, conforme CBR nº 1608/2010 de 03/05/2010 para o questionamento,

sendo orientado pela inclusão dos valores apresentados junto à remuneração de pessoal. A partir daí somou-se o valor de R\$1.521.435,30 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) ao montante supracitado, resultando num preço total de R\$12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Sendo assim, depois de comparado com o menor preço gerou a pontuação abaixo:

**Pontuação: 73,32"**

Em decorrência desse entendimento, o Consórcio DUCTOR/SD classificou-se em segundo lugar, sendo chamado para a negociação o Consórcio constituído pelas empresas MAGNA/STE/CONCREMAT, que figurou em primeiro lugar.

No entanto, tenho que a soma feita para fins de averiguação das propostas financeiras efetivamente não está de acordo com a SDP 001/2009, pois a Proposta Financeira do Consórcio DUCTOR/SD não contemplou nenhum imposto, assim como a contribuição previdenciária devida ao INSS, seguindo integralmente a orientação que lhe foi dada pela Comissão Especial de Licitação, por meio do Ofício nº. 81/2009- UECP/PISA, com base no entendimento do BID em resposta à consulta formulada antes da apresentação das propostas, o que, ressalte-se, foi observado por todas as empresas participantes.

Saliento que o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, ao apresentar sua proposta de preço, em novembro de 2009, também explicitou que o valor indicado não incluía os impostos cobrados no Brasil (PIS, COFINS, ISSQN retido na fonte, IRPJ retido na fonte e INSS), referindo, in verbis: "Anexa-se uma Proposta de Preço no valor de R\$9.563.709,19 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos). Esta cifra não inclui os impostos cobrados no Brasil (PIS, COFINS, ISSQN retido na fonte, IRPJ retido na fonte e INSS), que serão identificados durante as negociações e acrescentados à cifra anterior" (fl. 7.721). E friso, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT também foi informado da consulta efetuada ao Banco em 16 de novembro de 2009, que deu a orientação no sentido de que as empresas deveriam excluir as contribuições previdenciárias da proposta financeira (fls. 6.448/6.449), e assim procedeu como já foi dito. Destarte, a declaração de seu representante consignada na ata da abertura das propostas de preço, em 7 de abril do corrente ano (fls. 6.715), induziu a erro a Comissão de Licitação, pois requereu a soma à proposta da Recorrente do valor referente à contribuição previdenciária, quando ela própria, em respeito às regras do certame e às orientações prévias do BID, havia excluído expressamente (fl. 7.721).

Neste sentido, todas as propostas foram apresentadas de acordo com a SDP nº. 001/2009, item 3.7 e posterior orientação, inclusive a proposta da Recorrente.

Em assim sendo, deve ser considerado como preço total apresentado pelo Consórcio DUCTOR/SD, em sua Proposta Financeira, o valor de R\$ 10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) e não aquele que constou no Relatório Final de Julgamento e na Ata de Adjudicação do Contrato (fls. 6.759 e 7.779/7.780), que importou em R\$ 12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Diante desse quadro, a classificação final, sem as despesas fiscais, fica com a seguinte composição:

CONSULTORAS	CONSÓRCIO AQUAENGE	AYESA	CONSÓRCIO DUCTOR / SD	CONSÓRCIO EPT / ENGEPLUS	CONSÓRCIO MAGNA/STE/ CONCREMAT	CONSÓRCIO SKILL / ORICONSUL
<b>PONTUAÇÃO TÉCNICA</b>	74,69	70,88	87,44	70,42	84,15	70,31
Valor Proposta em consideração (F) (R\$)	14.566.978,86	8.959.680,00	10.697.953,15	10.632.460,00	9.563.709,19	9.990.252,00
Preço mais baixo (Pm) (R\$)	8.959.680,00					
<b>PONTUAÇÃO PREÇO</b>	61,51	100,00	83,75	84,27	93,68	89,68
<b>PONTUAÇÃO FINAL [(0,8xpt)+(0,2xpP)]</b>	72,05	76,70	86,70	73,19	86,06	74,18
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	6º	3º	1º	5º	2º	4º

Por fim, impera salientar que também agora não assiste razão ao Recorrido, quando pretende deduzir do preço ofertado em sua Proposta Financeira o percentual devido a título de contribuição previdenciária, já que tal valor não compõe o cálculo apresentado na sua proposta original, tendo sido expressamente excluído do preço total, como já referido. E embora tenha o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT obtido uma boa pontuação técnica, o cálculo apresentado em seu recurso não lhe confere a classificação pretendida.

Portanto, tenho que deve ser declarada vencedora a Recorrente na forma do quadro acima, por ter efetivamente apresentado a melhor nota, devendo ser revogado o ato de adjudicação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 30 de junho de 2010, e no UNDB online, de 02 de julho de 2010, e iniciadas as negociações previstas no subitem 6.2, 6.3 da SDP 001/2009, com o Consórcio DUCTOR/SD.

ISSO POSTO, dou provimento ao recurso.

Publique-se e notifiquem-se as participantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

Acompanham, nesta mesma data, o entendimento do Presidente e dão provimento ao recurso os membros da Comissão Especial de Licitação Paulo Geraldo Ferreira Ely, Rosana Vieira Kuhn e Júlio Nelson Gavião. Ausente o Sr. René José Machado de Souza, membro da Comissão Especial de Licitação.

**PAULO GERALDO FERREIRA ELY,**  
**ROSANA VIEIRA KÜHN,**  
**JÚLIO NELSON GAVIÃO**

A presente decisão foi submetida à apreciação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID recebendo a "não objeção" através do CBR nº 2946/2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,** Presidente da Comissão Especial de Licitação.

# Educação Infantil abre inscrições para 2011

**D**e 18 a 28 de outubro, as escolas municipais de Educação Infantil (EMEIs), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo do ano que vem. Crianças com idade entre zero e cinco anos e 11 meses, completados até 31 de março de 2011, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis devem inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos, representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deve ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, dos municipais (rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Azenha), é a única da rede que dá prioridade para o atendimento aos filhos de servidores municipais, mas também aceita inscrições de qualquer criança, conforme resolução 006/03 do Conselho Municipal de Educação.



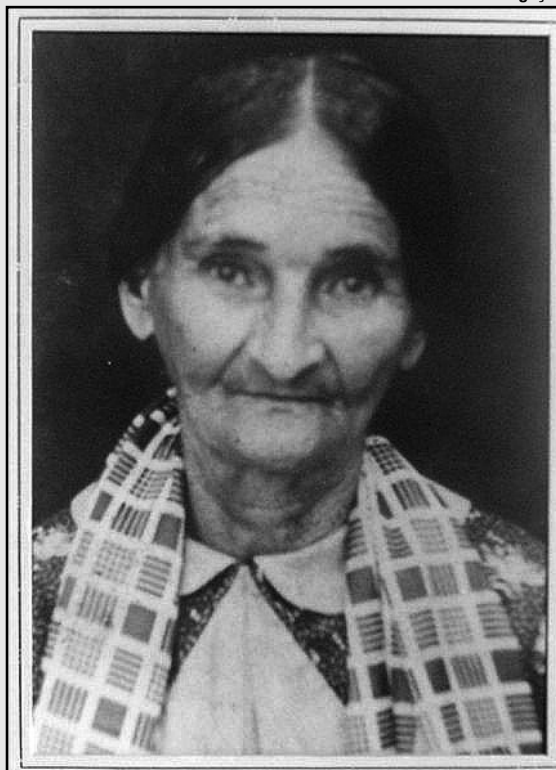
Mirele Pacheco/ PMPA

**Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto prevê mais transparência nos preços dos produtos

Divulgação



Maria Diamantina

Entrou no período preliminar de pauta da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que obriga os supermercados e demais estabelecimentos comerciais da capital a exporem, de forma visível, junto com os preços dos produtos os valores em quilo ou litro dos produtos que vendem em porção inferior ou superior a sua medida inteira. O autor justifica que a Constituição Federal garante a proteção aos consumidores e a transparência das relações de consumo.

# Smed organiza programação para o mês da criança

Mirele Pacheco/PMPA



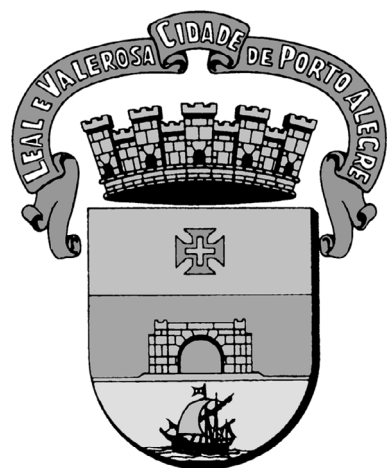
**Inúmeras ações em escolas celebram o Dia das Crianças**

**A** Secretaria Municipal de Educação (Smed) está organizando diversas atividades alusivas ao Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro. Várias escolas da rede municipal de ensino elaboraram programação festiva para todo o mês. Os pequenos poderão divertir-se com apresentações teatrais e participar de bailes à fantasia, entre outras atividades.

“É um momento muito esperado pelas crianças e nossas ações estimulam a integração entre as turmas”, explica a diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Padre Angelo Costa, no Partenon. A instituição, que atende cerca de 110 crianças, iniciou suas festividades ontem, 4, com contação de histórias. Hoje, 5, às 15h, os professores apresentarão uma peça de teatro, na qual cada educador usará uma fantasia representando um brinquedo, que se transforma em uma boneca, uma fada ou um soldadinho.

Amanhã, 6, a gurizada da Padre Angelo assistirá, em conjunto com os alunos da EMEI Unidos da Paineira e do Colégio Murialdo, a peça “Do outro lado do buraco”, que aborda a questão ambiental com apresentação do grupo de teatro Espelhado. O trabalho será apresentado no auditório do Colégio Murialdo (rua Vidal de Negreiros, 417). A festa à fantasia, com desfile e baile, animará a tarde de sexta-feira, 8. Também serão distribuídos lanches e brindes. A programação terminará com passeio ao Sítio do Mato, na Lomba do Pinheiro.

Já a EMEI Jardim de Praça Passarinho Dourado (avenida Guido Mondin, Praça São Geraldo) realizará sarau literário no sábado, 16. Integrante do projeto Adote um Escritor, a atividade será baseada nas obras da autora Lúcia Fidalgo.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3864 – Quarta-feira, 06 de Outubro de 2010

## Contagem regressiva para obras no túnel

Faltam três dias para o início das obras de recuperação do Túnel da Conceição. Os trabalhos, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, começarão na manhã deste sábado, 9, com duração prevista de 18 meses. As obras irão ocorrer nos dois sentidos do túnel, mas sem a necessidade de bloqueio total. Cerca de 100 mil veículos passam diariamente no interior do túnel, metade em cada sentido. Para reduzir com futuros congestionamentos, em razão do bloqueio de duas das quatro faixas de circulação, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) efetivou, em setembro, mudanças na circulação da área. As principais alterações são as inversões de sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio. A Garibaldi passou a ter fluxo da Osvaldo Aranha para a Farrapos, com a Santo Antônio com sentido inverso.

Entre as mudanças ainda previstas, a EPTC informa que a alça de acesso à avenida Alberto Bins, na saída do túnel, sentido bairro/Centro, ficará bloqueada ao trânsito. Esta medida acontece em razão dos serviços que exigirão a instalação de tapumes no local. O acesso à avenida Alberto Bins poderá ser feito pela Garibaldi, seguindo pela Cristóvão Colombo.

**Rotas alternativas** - A troca de sentidos da rua Garibaldi possibilita deslocamento a partir da João Pessoa, pela Setembrina até a Rodoviária. A Ernesto Alves agora cruza a Farrapos, permitindo ligação entre a região da Rodoviária, a Cristóvão Colombo e a Santo Antônio. Quem trafega no sentido Centro/bairro, sem a necessidade de passar pelo túnel, pode usar a Farrapos, Barros Cassal, Irmão José Otão, com chegada na Sarmiento Leite. Táxis e veículos que demandam da rodoviária podem usar a nova via que liga a Estação Rodoviária à Av. Voluntários da Pátria, junto ao cruzamento com a Barros Cassal. A partir da João Pessoa, sentido bairro / centro, é possível a conversão à esquerda na Loureiro da Silva, sob o Viaduto Dona Leopoldina, acessando a Av. Presidente João Goulart para chegar ao Centro Histórico.

## Seminário internacional discute qualificação da Orla

Ivo Gonçalves / PMPA



Porto Alegre de Frente para o Guaíba será realizado na PUC

tempo, era uma região sem atrativos para seus moradores. A decadência das atividades portuárias e a derrubada do muro, que também separava as pessoas do rio, estimularam o desejo do reencontro da cidade com suas águas. A partir daí, os governantes e agentes privados uniram esforços e passaram a tomar atitudes práticas para a qualificação urbanística das margens do rio.

A qualificação urbanística da Orla do Guaíba será tema de um encontro com palestrantes do Brasil e exterior, nos dias 13 e 14 de outubro, no auditório do prédio 9 da PUCRS. O Seminário Internacional Porto Alegre de Frente para o Guaíba, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, discutirá os principais aspectos envolvidos na qualificação urbana das áreas de orla para atrair o interesse da população. Serão analisadas questões urbanísticas, ambientais e econômicas.

Entre os participantes estão arquitetos urbanistas da prefeitura da cidade argentina de Rosário e um empresário, permissionário de um restaurante, que apresentarão os diversos ângulos do case de qualificação da orla do rio Paraná. O exemplo de Rosário foi escolhido porque sua orla, por muito



Ricardo Giusti/PMPA

Obras vão durar 18 meses, com bloqueio parcial de pistas nos dois sentidos

### SME comemora 17 anos

Ricardo Giusti/ PMPA

A lei municipal 7330, assinada em 5 de outubro de 1993, criou a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) com seu caráter pedagógico, definindo suas atividades junto às comunidades da Capital. Com dedicação e profissionalismo, a secretaria consolidou sua importância em Porto Alegre com seus diversos programas assistenciais e de lazer. Nesses 17 anos, foram criados programas como a Brinquedoteca, Esporte dá Samba, De Bem com a Vida, Bonde da Cidadania, Esporte e Lazer da Cidade, possibilitando atividades pedagógicas e recreativas para pessoas de todas as faixas etárias.



Calendário de eventos da secretaria faz parte da vida da cidade

### Baile Dá Saudade e Estação Folia serão lançados quinta

A iniciativa pretende oferecer a casais e grupos da terceira idade do interior do Estado a oportunidade de reviver os saudosos bailes de carnaval de salão na Capital. O evento terá sua primeira edição no Carnaval 2011 de Porto Alegre, na programação do Estação Folia. O *Baile Dá Saudade – Folia não tem idade* será lançado na quinta-feira, 7, às 16h, na sede do Caixeiros Viajantes (Rua Dona Laura, 646 - Rio Branco), quando também será apresentada a programação do Estação Folia 2011. O programa do baile será comercializado por agências de turismo da Capital e de cidades do interior. Além disso, os ingressos poderão ser adquiridos diretamente nos clubes promotores: Caixeiros Viajantes, Lindóia e Farrapos.

### Prefeitura vai capacitar mulheres na construção civil

Cerca de 700 novas vagas de cursos profissionalizantes deverão ser abertas até o final de novembro com o objetivo de capacitar mão de obra feminina para a área da construção civil, por meio de um projeto-piloto denominado "Tua casa, meu trabalho". A iniciativa partiu do projeto de criação de um Centro Municipal de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra, numa parceria da prefeitura com o Sinduscon e a ONG Moradia e Cidadania, por meio do Cresce Porto Alegre, um dos programas estratégicos da prefeitura. As aulas teóricas serão na Casa Brasil (Voluntários da Pátria, 2552) e a parte prática em canteiros de obras.

### Quartas na Dança traz melhores momentos de musicais

O espetáculo Me...Mo...Mu... Melhores Momentos de Musicais, da Cia de Dança Edison Garcia, é a próxima atração do Projeto Quartas na Dança. A apresentação ocorre nesta noite, a partir das 20h, no Teatro Renascença. A entrada é franca. O espetáculo tem como ideia central retratar flashes dos melhores momentos de grandes musicais, com um elenco com integrantes na faixa etária dos 50 aos 86 anos. Seus quadros interligados mostram a ousadia desses bailarinos, juntamente com a magnitude das cenas cinematográficas coreografadas e adaptadas de filmes.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 604, de 29 de dezembro de 2008.

Cria a Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa – no âmbito da Administração Descentralizada do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica criada a Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa –, entidade autárquica sob regime especial, com sede e foro no Município de Porto Alegre, agência executiva responsável pela articulação e execução de políticas públicas de fomento à inovação, ao desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito da Administração Descentralizada do Executivo Municipal, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para fins desta Lei Complementar, entende-se por inovação o ato de formular e desenvolver uma concepção, um método ou um aparato vinculado ao desenvolvimento científico ou tecnológico, ou ambos, criando uma nova dimensão em termos de desempenho, quer seja em uma organização, em um processo ou em um produto.

Art. 2º A natureza de autarquia sob regime especial conferida à Inovapoa é caracterizada por:

- I – autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos;
- II – autonomia em suas decisões técnicas;
- III – mandato fixo de seus Diretores; e
- IV – personalidade jurídica de direito público.

Art. 3º A Inovapoa terá quadro de pessoal próprio, regido pela Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, com Plano de Carreira a

ser definido em lei, utilizando como referência a Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município –, e alterações posteriores.

**TÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I  
Da Finalidade**

Art. 4º A Inovapoa tem por finalidades básicas:

I – elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades;

II – apoiar, mediar e estimular projetos de desenvolvimento e planejamento relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, levando em consideração as características de cada uma de suas regiões e os respectivos arranjos produtivos locais existentes ou que venham a ser constituídos;

III – propor critérios para o estabelecimento de uma política de concessão de benefícios para a manutenção, o estabelecimento e a atração de empreendimentos ligados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV – elaborar, de forma regionalizada, pesquisas e estudos relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

V – realizar ações de promoção e divulgação institucional do Município de Porto Alegre como pólo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – estimular e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias nos níveis local, estadual, federal e internacional, voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

VII – promover oportunidades de negócios relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

VIII – estimular o estabelecimento de parcerias relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, entre empresas locais e outras nacionais e internacionais;

IX – fomentar e apoiar a expansão das empresas existentes e a criação, instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

X – estabelecer parâmetros e características gerais de contratos, convênios, termos de cooperação e afins destinados ao implemento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com a participação do Poder Público Municipal;

XI – acompanhar e avaliar permanentemente a eficácia e a efetividade das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – apoiar ou desenvolver, ou ambos, programas e projetos capazes de difundir a cultura da inovação, da pesquisa científica e tecnológica e do empreendedorismo nas escolas de educação básica e profissional do Município de Porto Alegre;

XIII – implementar outras medidas e ações destinadas ao fomento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre; e

XIV – empreender ações destinadas à captação de recursos junto aos órgãos de fomento ou parcerias, ou ambas, buscando a viabilização dos projetos relacionados à inovação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre.

## CAPÍTULO II Da Estrutura

### SEÇÃO I Da Estrutura Básica

Art. 5º Constituem a estrutura básica da Inovapoa os seguintes Órgãos:

- I – Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal; e
- III – Diretoria Executiva.

Parágrafo único. As ações e as políticas desenvolvidas pela Inovapoa serão implementadas com auxílio de Câmaras Técnicas, órgãos constituídos por pesquisadores, empresários e atores sociais com conhecimentos na área científica, tecnológica e de inovação, escolhidos de acordo com normas e procedimentos definidos pelo Conselho Deliberativo, designados pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva da Agência, com a participação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – Comcet.

### SEÇÃO II Do Conselho Deliberativo

Art. 6º O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado, integrado pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva e por representantes das seguintes entidades:

- I – representantes do Poder Público:
  - a) 1 (um) representante do Governo Federal;
  - b) 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e
  - c) 4 (quatro) representantes do Município de Porto Alegre, indicados pelo Prefeito Municipal;
- II – representantes das instituições de educação e pesquisa:
  - a) 1 (um) representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –;
  - b) 1 (um) representante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –;
  - c) 1 (um) representante das demais instituições de ensino superior existentes no Município de Porto Alegre;
  - d) 1 (um) representante das instituições de ensino técnico de nível médio existentes no Município de Porto Alegre; e
  - e) 1 (um) representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC –;
- III – representantes da área empresarial:
  - a) 1 (um) representante da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul – Federasul –;
  - b) 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS –;
  - c) 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –;
  - d) 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul –;
  - e) 1 (um) representante da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – Fecomércio-RS; e
  - f) 1 (um) representante do Conselho das Entidades de Tecnologia da Informação do Rio Grande do Sul – CETI –;
- IV – outras representações:
  - a) 1 (um) representante da Caixa RS – Agência de Desenvolvimento;
  - b) 1 (um) representante do Conselho do Orçamento Participativo; e
  - c) 1 (um) representante do Fórum dos Conselhos

de Políticas Públicas.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes terão suas indicações apresentadas pelas entidades referidas nas alíneas dos incs. I a IV do “caput” deste artigo ao Prefeito Municipal, que as acolherá, providenciando sua designação formal.

§ 2º O representante da entidade mencionada na al. “f” do inc. III deste artigo será escolhido em reunião dos colégios formados pelas instituições de ensino superior e técnicas de nível médio interessadas, convocadas pelo Diretor-Geral da Inovapoa.

§ 3º A indicação de que trata o § 2º deste artigo deverá ser solicitada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros do Conselho Deliberativo.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo não será inferior a 2 (dois) anos e coincidirá com o ano civil, admitindo-se a recondução por, no máximo, 1 (um) novo período de 2 (dois) anos.

§ 5º O Diretor-Geral da Inovapoa é membro nato do Conselho Deliberativo e será seu Presidente até que seja aprovado o regimento do colegiado, que definirá regras para o processo de escolha de seu Presidente e formas de substituição em caso de impedimento.

§ 6º O Conselho Deliberativo reunir-se-á:
 

- I – ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e com a presença de, no mínimo, metade de seus membros mais 1 (um); e
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 7º As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas segundo procedimento a ser definido em seu regimento, devendo aquele estimular a obtenção de consenso antes de definir critérios de votação, quanto aos temas entregues a sua análise.

§ 8º O membro do Conselho Deliberativo que venha a ocupar cargo de confiança junto ao Poder Executivo Municipal ou que venha a se ausentar injustificadamente de suas reuniões por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas perderá sua condição de conselheiro, devendo a instituição a que representa providenciar sua substituição.

§ 9º O Conselho Deliberativo terá suas atividades administrativas organizadas e apoiadas por servidores designados pela Direção Executiva da Inovapoa, sendo atribuída ao Diretor-Geral a responsabilidade pela adoção das medidas necessárias ao cumprimento de suas decisões.

§ 10. O Conselho Deliberativo definirá seu regimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 7º Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – elaborar e aprovar seu regimento e respectivas alterações, segundo proposta encaminhada por qualquer um de seus membros ou pela Diretoria Executiva da Inovapoa;
- II – deliberar sobre projetos encaminhados à Inovapoa e já analisados pelas Câmaras Técnicas;
- III – formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a inovação e para o desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;
- IV – aprovar a proposta da Diretoria Executiva no tocante a prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da Inovapoa, sua implementação e divulgação, ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- V – criar, regular, aprovar, alterar e extinguir critérios, prioridades, procedimentos e valores para a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas, prêmios e outras modalidades de apoio à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- VI – apreciar a proposta orçamentária da Inovapoa e as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;
- VII – propor a participação da Inovapoa em organismos, entidades e convênios voltados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico do Município de Porto Alegre, bem como opinar sobre essa participação;
- VIII – aprovar o relatório de gestão semestral, o



relatório anual de atividades da Inovapoa e a respectiva execução orçamentária;

IX – apreciar propostas referentes a alterações do estatuto e do regimento da Inovapoa, ouvida a Diretoria Executiva, que se manifestará por parecer conclusivo;

X – deliberar sobre propostas de estrutura básica da Inovapoa e suas alterações;

XI – aprovar as normas de funcionamento dos colegiados da Inovapoa e suas alterações;

XII – estabelecer a estruturação, a constituição, a composição e a extinção das Câmaras Técnicas;

XIII – indicar os integrantes das comissões de que a Inovapoa deva participar para atribuições de prêmios e bolsas de pesquisa; e

XIV – apreciar todos os demais assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor-Geral da Diretoria Executiva, por qualquer dos Conselheiros, ou por solicitação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

§ 1º O Conselho Deliberativo poderá constituir grupos de trabalho transitórios para apreciação de matérias específicas, podendo também convidar, com igual objetivo, personalidades de reconhecido saber em suas especialidades.

§ 2º A indicação dos membros das Câmaras Técnicas a que se refere o inc. XII deste artigo será feita a partir de nomes sugeridos pela comunidade científica, tecnológica e empresarial local, segundo critérios e procedimentos a serem fixados no regimento do Conselho Deliberativo da Inovapoa.

### SEÇÃO III Do Conselho Fiscal

Art. 8º O Conselho Fiscal constituir-se-á de 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, integrantes do Poder Executivo Municipal, composto da seguinte forma:

I – 2 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –;

III – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF –; e

IV – 1 (um) membro e respectivo suplente indicados pela Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 9º Compete ao Conselho Fiscal:

I – emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras;

II – comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes apurados;

III – emitir parecer sobre repercussão orçamentária advinda de convênios, acordos, contratos, operações de crédito e demais assuntos solicitados; e

IV – elaborar e aprovar seu regimento.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal não será inferior a 2 (dois) anos e coincidirá com o ano civil, admitindo-se a recondução por, no máximo, 1 (um) novo período de 2 (dois) anos.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á com o mínimo de 3 (três) membros:

I – ordinariamente, uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 3º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente somente o voto de desempate.

### SEÇÃO IV Da Diretoria Executiva

Art. 10. A Diretoria Executiva será constituída de:

I – Diretor-Geral;

II – Gestor de Projetos;

III – Gestor de Captação de Recursos;

IV – Gestor de Acompanhamento e Avaliação;

V – Gestor de Articulação Institucional; e

VI – Gestor Administrativo e Financeiro.

Art. 11. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Inovapoa, e seus membros serão nomeados para cumprimento de mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) única recondução.

§ 1º O Diretor-Geral e os Gestores da Diretoria Executiva da Inovapoa serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo nomeados após a aprovação da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

§ 2º Ao definir o procedimento a ser empregado na avaliação dos nomes indicados pelo Prefeito Municipal, a CMPA poderá atribuir a competência dessa deliberação a uma de suas comissões.

§ 3º A escolha do Diretor Executivo recairá, obrigatoriamente, sobre profissional com reconhecida atuação no campo do desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 12. Após os primeiros 4 (quatro) meses de exercício, o Diretor-Geral e os 5 (cinco) Gestores da Diretoria Executiva da Inovapoa somente perderão o mandato em virtude de:

I – condenação penal transitada em julgado;

II – condenação em processo administrativo, instaurado no âmbito da Administração Pública Municipal;

III – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; e

IV – descumprimento injustificado de objetivos e metas acordados no contrato de gestão de que trata o CAPÍTULO III desta Lei Complementar.

§ 1º Nas hipóteses dos incs. II e III do “caput” deste artigo, instaurado processo administrativo para a apuração de irregularidades, poderá o Prefeito Municipal determinar o afastamento provisório do dirigente investigado, até a conclusão do processo.

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º deste artigo não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

§ 3º A verificação da hipótese prevista no inc. IV do “caput” deste artigo será empreendida por meio de procedimento administrativo próprio, segundo rito definido pelo Conselho Deliberativo, garantida a ampla defesa dos dirigentes da Inovapoa e ouvido o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 13. Até 12 (doze) meses após deixar o cargo, é vedado ao ex-diretor e ao ex-gestor da Inovapoa representar qualquer pessoa física ou jurídica ou interesse junto à Inovapoa.

Art. 14. À Diretoria Executiva compete:

I – administrar a Inovapoa;

II – praticar os atos referentes aos servidores da Inovapoa e aos que estejam a sua disposição;

III – elaborar os planos de realizações, a proposta orçamentária, a prestação de contas e o relatório anual, submetendo-os à apreciação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;

IV – representar, por seu titular, a Inovapoa, judicial e extrajudicialmente;

V – executar as deliberações do Conselho Deliberativo;

VI – assinar contratos e convênios e ordenar despesas;

VII – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas; e

VIII – elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas pela Inovapoa para apresentação ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 15. A Gerência de Projetos é o órgão encarregado da execução das atividades de gerenciamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, no que tange ao acompanhamento e à avaliação desde sua elaboração até sua implantação.

Art. 16. A Gerência de Captação de Recursos é o órgão encarregado das atividades relativas ao processo de busca de recursos junto aos órgãos financiadores, nos níveis estadual, federal e internacional, para viabilizar os projetos da Inovapoa aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 17. A Gerência de Acompanhamento e Avaliação é o órgão encarregado das atividades relativas ao acompanhamento, à avaliação e à elaboração de relatórios referentes a todas as iniciativas e projetos da Inovapoa, implantados ou em implantação.

Art. 18. A Gerência de Articulação Institucional é o órgão encarregado da articulação entre os vários órgãos do Poder Público para o encaminhamento, a apreciação e a aprovação, em suas instâncias, de todas as iniciativas e projetos da Inovapoa, implantados ou em implantação.

Art. 19. A Gerência Administrativa e Financeira é o órgão encarregado das atividades relativas à administração de recursos humanos, de patrimônio, de materiais e de recursos financeiros de toda e qualquer origem.

### CAPÍTULO III Do Contrato de Gestão

Art. 20. A Inovapoa será regida por Contrato de Gestão celebrado entre sua Diretoria Executiva e o Poder Executivo Municipal, com a interveniência da PGM e do seu Conselho Deliberativo e a aprovação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias seguintes à designação do seu Diretor-Geral.

Parágrafo único. O Contrato de Gestão estabelecerá os parâmetros para a administração interna da Inovapoa, assim como os indicadores que permitam acompanhar e avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho.

Art. 21. O descumprimento injustificado do Contrato de Gestão, apurado nos termos do art. 12, inc. IV e § 3º, desta Lei Complementar, implicará a dispensa, pelo Prefeito Municipal, do Diretor-Geral ou dos Gestores da Diretoria Executiva cujos objetivos e metas não tenham sido atingidos.

### CAPÍTULO IV Da Receita e do Patrimônio

#### SEÇÃO I Da Receita

Art. 22. A receita da Inovapoa será constituída de recursos orçamentários e dos fundos a ela vinculados.

Parágrafo único. Lei específica irá dispor a respeito da constituição de mecanismos de geração de receita própria da Inovapoa, com vistas à obtenção do auto-financiamento de suas atividades.

#### SEÇÃO II Do Patrimônio

Art. 23. Constituirão patrimônio da Inovapoa todos os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venham a ser adquiridos ou incorporados.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. Fica criado o cargo de Diretor-Geral da Diretoria Executiva da Inovapoa, remunerado por subsídio mensal de valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário Municipal.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Gestor, as funções gratificadas e os demais cargos de provimento efetivos, necessários à operação das finalidades básicas da Inovapoa, deverão ser criados em lei específica que estabelecerá o Plano de Carreira do quadro de pessoal da Inovapoa.

Art. 25. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Inovapoa, com o objetivo de estabelecer ação de assistência e cooperação destinada a viabilizar o início de sua operação administrativa e financeira.

Parágrafo único. O convênio de que trata o “caput” deste artigo terá vigência não superior à 18 (dezoito) meses.

Art. 26. Durante o desenvolvimento da ação de assistência e cooperação de que trata o art. 25 desta Lei Complementar, fica suspensa a vigência das disposições contidas nos arts. 11, 12, 20 e 21 desta Lei Complementar.

§ 1º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, a Gerência de Projetos e a Gerência de Captação, previstas, respectivamente, nos arts. 15 e 16 desta Lei Complementar, funcionarão como um único órgão.

§ 2º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, a Gerência de Acompanhamento e Avaliação e a Gerência de Articulação Institucional, previstas, respectivamente, nos arts. 17 e 18 desta Lei Complementar, funcionarão como um único órgão.

§ 3º Após o fim do período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, lei de iniciativa do Executivo Municipal disporá sobre a criação dos cargos necessários ao funcionamento pleno da estrutura prevista no art. 10 desta Lei Complementar.

§ 4º Durante o período de suspensão da vigência dos dispositivos referidos no “caput” deste artigo, os membros da Diretoria Executiva são demissíveis “ad nutum” pelo Prefeito Municipal.

Art. 27. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.  
Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de Psicólogo, ES129NSA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 436, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1211 de 05/10/2010.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA – 6º Lugar	SMA	001.034233.07.5	23/09/2010
DAIANE MAUS – 7º Lugar	SMED	001.022588.10.8	27/08/2010

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 96 de 27/09/2010 (processo 009.003521.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Antonieta Guedes Tessera	4236.6	Raul Tessera	50294	21/08/2010
Cecília Gubert Viegas	550.4	João Viegas	7359.3	17/06/2010
Cirila Meneses Silveira	627.0	Ariovaldo Silveira	392.1	22/08/2010
Edite Silveira Rodrigues	925.8	João Gonçalves da Silva	33.1	31/08/2010
Gladis Scheimer Fogassi	1418.3	Victorio Orlando Fogassi	9121.5	14/09/2010
Marcelina de Souza Abreu	2362.2	Osmar Pereira de Abreu	7843.6	22/08/2010
Maria Colnaghi Borghetti	2467.9	Velocino Augustino Borghetti	5747.1	31/08/2010
Maria Izidoria Angelo Medeiros	2680.7	Izaltino Medeiros	7721.4	10/09/2010
Nelly Tubbs Golart	3106.2	Francisco Silveira Goulart	223.8	31/08/2010
Teresa Longaray da Cunha	3746.5	Nideroy Longaray da Cunha	645.2	20/08/2010
Terezinha Pinheiro Pielieski	3806.7	Jose Rodrigues da Silva	6815.5	23/08/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 97 de 27/09/2010 (processo 009.003521.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Elisabete da Cunha Martins	990.2	Jose Jeronimo Martins	8392.3	31/08/2010	Rosangela Ferreira da Cunha Martins	3510.5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 98 de 27/09/2010 (processo 009.003521.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Flavia Maria Santanna	6724.9	Rubens Santanna	669.2	08/09/2010
Maria dos Santos Oliveira	4386.9	Aristides da Silva Oliveira	697.3	24/07/2010
Nelly Schutz Dias	4882.7	Noely Pereira Dias	7061.5	20/09/2010
Tania Mari Mattos da Luz	6655.5	Paulo Roberto Mattos da Luz	7777.2	16/09/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 99 de 27/09/2010 (processo 009.003521.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Eva da Silva Santos	5376.9	Jacinto Rodrigues dos Santos	2942.1	30/08/2010	Jaci Antonio da Silva Santos	5481.7

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 13/09/2010, ao(s) dependente(s) de SANTO ONOFRE, 30379.2, falecido em 13/09/2010, Estatutário, Operador de Maquinas

Especiais, OP-2.06.05.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 84, de 24/02/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/02/1970, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a HERCINDA DE CARVALHO ONOFRE, 6943.5, CPF 354.301.170-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a) 139.994.940-34, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 255 381 09, através do Ato 719, de 30/09/2010, (processo(s) 009.003373.10.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 12/08/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO IRACILDO PORTO, 16031.7, falecido em 12/08/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral(média contributiva), Ato 545, de 18/08/2010 a contar de 04/05/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/12/1991, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSELAINÉ DIAS PORTO, 6941.9, CPF 677.420.500-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a) 491.714.100-15, PASEP do(a) ex-servidor(a) 105 930 141 51, através do Ato 707, de 24/09/2010(processo(s) 009.003232.10.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 21/10/2004 a 31/07/2005, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1938, de 01/10/2010 (processo 001.054927.09.9).

**CONVOCA**, ANDRE GAFFREE BURNS, 259163/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2010 a 31/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1935, de 01/10/2010 (processo 001.039559.10.6).

**CONVOCA**, ANDRE GAFFREE BURNS, 259163/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1936, de 01/10/2010 (processo 001.039559.10.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1511, de 28/07/2010, que concedeu Gratificação de Incentivo a Produtividade, correspondente a nível 6, através da Portaria 1937, de 01/10/2010 (processo 001.054927.09.9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como Coordenadora de Estágios desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01 de outubro de 2010, em substituição a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, através da Portaria 219 de 04/10/2010.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** IVANA NORA, Cirurgião Dentista, 46157.2/01, a afastar-se de suas

funções para participar do “ Congresso Odontológico Riograndense ”, de 14/07/2010 a 16/07/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.018548.10.5), através da Portaria 796/2010.

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, Médico, 34319.8/01, a afastar-se de suas funções para participar do “ XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia ”, de 16/11/2010 a 20/11/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035950.10.2), através da Portaria 795/2010.

**DESIGNA** os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 11/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção da USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 844 de 05/10/2010, (processo 001.031858.10.4).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 162, de 29/09/2010, publicada no DOPA 3862, de 04/10/2010, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.040664.10.4, e não como constou, através da Portaria 163 de 04/10/2010. **MODIFICA** a Portaria 162, de 29/09/2010, publicada no DOPA 3862, de 04/10/2010, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.040664.10.4, e não como constou.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 01/05/2010, da Portaria 527 de 29/02/2008, DENISE AIRES RAMOS, 727699, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1563 de 01/10/2010 (processo 003.002333.10.4).

**CONCEDE** BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021, médico, ES215NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/06/2010 até 09/08/2011, através da Portaria 1558 de 01/10/2010 (processo 003.003573.10.9).

**CONCEDE** ALINE ANTUNES COELHO, 918171, comissionada, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 07/07/2010 até 01/08/2010 e de 22/08/2010 até 07/07/2011, através da Portaria 1561 de 01/10/2010 (processo 003.003796.10.8).

**CONCEDE** DENISE AIRES RAMOS, 727699, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/05/2010 através da Portaria 1564 de 01/10/2010 (processo 003.002333.10.4).

**DESIGNA** ARILO DE FREITAS, 743759, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de entregas de contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443 de 01/09/2010 a 03/09/2010 e de 21/09/2010 a 05/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada e por licença-prêmio, respectivamente, através da Portaria 1547 de 24/09/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** ANAMARIA DOS SANTOS, 726970, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015 de 21/09/2010 a 05/10/2010, por licença-prêmio, através da Portaria 1548 de 24/09/2010 (processo 003.017723.08.6).

**NOMEIA** EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, em substituição a MAURO FREDERICO PASCHIE, 718522, de 01/09/2010 a 03/09/2010, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação

de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1546 de 24/09/2010, (processo 003.017723.08.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal da Administração, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 30/09/2010 (Memorando 204-10 ADES).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040807.10.0** – INDEFERE, em 04/10/2010, o pedido de 50 vales transportes metropolitanos, efetuado por MARLEI GARCIA CHÚ, 8041.2/02, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.024329.10.0** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 01/08/2010, apresentado por ELISABETH MARIA CACENOTE, 205385/1, Professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001448.10.2** - Concede, em 29/09/2010, à REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/1, especialista em educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/04/2007, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985

**Processo 009.003205.10.0** - Defere, em 29/09/2010, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1015 dias = 02 ano(s) 09 mes(es) 15 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 09/06/2000 à 20/03/2003

**Processo 009.002657.10.4** - Defere, em 29/09/2010, em relação a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 898 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/07/2000 à 19/12/2002

**Processo 009.003241.10.6** - Defere, em 29/09/2010, em relação a LARISSA KOWALSKI KAUTZMANN, 158486/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4398 dias = 12 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 15/03/1993 à 29/03/2005

**Processo 009.003241.10.6** - Defere, em 29/09/2010, em relação a LARISSA KOWALSKI KAUTZMANN, 158486/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4398 dias = 12 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 15/03/1993 à 29/03/2005

**Processo 009.002657.10.4** - Defere, em 29/09/2010, em relação a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

(sem reciprocidade).

Total de 898 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente - Estado do Rio Grande do Sul: de 05/07/2000 à 19/12/2002

**Processo 001.065779.02.9** – Modifica, em 28/09/2010, a averbação de tempo de serviço público de JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 524454/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.065779.02.9, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 2669, e não como constou, referente aos períodos de 02/08/1982 a 06/06/1989 e de 03/10/1991 a 18/03/1992, da Prefeitura Municipal de Gravataí, face revisão.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003089.10.0** - Indefere, em 24/09/2010, em relação a MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, 701844, da Divisão de Água, o pedido de abono de faltas dia 20/07/2010 e a meia falta de 21/07/2010, conforme parecer 286 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.003847.10.1** - Indefere, em 29/09/2010, em relação a JOÃO BERNARDINO BRUM VIERIA, 746190, da Divisão de Esgoto, o pedido de abono da falta de 31/08/2010, conforme parecer 281 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002920.10.7** - Defere, em 04/10/2010, em relação a NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666, Operário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 18/07/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2358 (dois mil trezentos e cinquenta e oito) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mobili Construtora Ltda.: 29/07/1976 a 31/03/1977;

Ary Garcias: 04/04/1977 a 31/07/1977;

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda: 01/09/1977 a 10/10/1977;

Adalbio Klein & Filhos Ltda.: 01/04/1978 a 30/06/1978;

Box Print Grupograf Ltda.: 31/08/1978 a 04/12/1978;

Kolberg Cia Ltda.: 04/02/1980 a 16/06/1980;

Elizário S.A Carrocerias e Ônibus: 25/06/1980 a 30/04/1981;

Empregador não cadastrado: 05/05/1981 a 02/04/1982;

Guerino S.A Construções e Incorporações: 10/05/1982 a 06/09/1982;

Algarve Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 13/09/1982 a 27/09/1983;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 11/01/1984 a 09/10/1984;

Ottmar B Shultz S.A Transportes Rodoviários: 20/11/1984 a 03/01/1985;

A F dos Reis Cia Ltda.: 04/01/1985 a 02/04/1985;

B F Utilidades Domésticas Ltda.: 20/05/1985 a 16/08/1985.

**Processo 009.003203.10.7** - Defere, em 04/10/2010, em relação a CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro da Divisão de Obras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 18/07/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1247 (hum mil duzentos e quarenta e sete) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS: 01/05/1992 a 31/01/1994; 01/02/1994 a 30/06/1994;

Supermercados Zottis Ltda.: 09/03/1984 a 07/05/1984;

Egon Kirst & Cia Ltda.: 01/09/1986 a 16/03/1987;

Supermercados Real S A: 21/03/1987 a 04/05/1987;

Aeroclube do Rio Grande do Sul: 04/07/1984 a 07/12/1984.

**Processo 003.019209.10.0** - Indefere, em 30/09/2010, CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, a solicitação de revisão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 10283/07, conforme o parecer 246/2010 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, nas respectivas datas:

Secretaria	Nº Ces.	Nome	Nº TC	Matricula	Projeto	Data
GP	13872010	ISRAEL HELDT GOMES CIDADE	2889	937244	187	22/09/2010
HPS	13692010	PATRICIA MARQUES SOARES	3070	1015010	801	02/09/2010
HPS	13912010	DJENIFFER SANTOS DA CONCEIÇÃO	1613	9522102	901	18/08/2010
HPV	12712010	KAREN DE LEMOS DA SILVA	4132	972414	161	31/08/2010
HPV	12782010	BIANCA SILVEIRA SANTOS	1545	997654	161	19/08/2010
HPV	12792010	DOUGLAS RAPHAEL SANTANA	11	981890	161	19/08/2010
HPV	12802010	MICHELLE DE JESUS SILVA	2733	960758	161	23/08/2010
HPV	12812010	PRISCILA DA COSTA BORGES	4341	974976	159	10/08/2010
HPV	13242010	BRUNO RIBEIRO GIBICOSKI	2980	964417	161	10/08/2010
HPV	13812010	DEBORA OLIVEIRA DE ARGONDISSO	17	966141	1000	26/08/2010
HPV	13962010	PÂMELA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES	1305	993533	161	08/09/2010
HPV	14102010	CINTIA RAFAELA SILVA DE CAMPOS	4126	972384	161	01/10/2009
PGM	13092010	JULIANO TRINDADE MARQUES	3158	964399	903	31/08/2010
PGM	13252010	MARLON BASTOS VICTÓRIA	4886	975725	903	11/12/2009
PGM	13262010	MARCUS VINICIUS AMARO DE OLIVEIRA	2687	982067	903	20/07/2010
PGM	13272010	LÍVIA PINTAÚDE	2965	1014331	903	10/08/2010
PGM	13502010	VIVIANE TAIS DE MORAES SILVA	3357	964405	903	17/09/2010
PGM	14152010	KARINA DE SOUZA MONTEIRO	2856	1013467	903	17/09/2010
SMA	13062010	AMANDA LUIZA DA COSTA CUNHA	3973	974095	912	02/08/2010
SMA	13312010	LIZANDRA SILVA DA CUNHA	4330	975026	912	10/09/2010
SMA	13342010	SAMUEL DA CRUZ MOURA	1662	946762	912	16/09/2010
SMA	13832010	DIEGO APARECIDO JOAQUIM DOS SANTOS	2206	1003801	912	20/08/2010
SMA	14202010	FÁTIMA DOS SANTOS	1950	928279	912	24/09/2010
SMA	14272010	TAYNAH GOLLE DA COSTA	2417	938730	912	03/09/2010
SMAM	13012010	SIMONE MONTEIRO PRODANOV	5007	980952	920	31/08/2010
SMAM	13282010	FRANCISCO BERTOLA STREHL	570	940632	920	02/07/2010
SMAM	13352010	ANDRÉ LUIZ FLORES SOARES	1228	994744	920	17/09/2010
SMC	13452010	DIEGO DEODATO FAJARDO PUHL	1965	1001469	910	09/09/2010
SMC	13512010	NAYANE ANDRESSA BRAGANÇA ARAUJO	4891	933536	910	15/09/2010
SMC	13572010	STEPHANIE DA SILVA	108	983321	144	09/09/2010
SMC	13632010	ARTHUR NASCIMENTO TIEFEL	1191	935880	910	15/09/2010
SMC	13762010	RODRIGO PLENTZ	1942	1001450	910	10/09/2010
SMC	13782010	FERNANDO PRUDÊNCIO PIRES	4735	955064	910	17/09/2010
SMCPGL	13032010	FRANCIELLE MACIEL CARVALHO	2382	1005782	923	25/08/2010
SMCPGL	13902010	ANA CAROLINA DE NEGREIROS PERIN	1849	1000314	923	15/09/2010
SMDHSU	12862010	DIULIANE VILELA DE ARAÚJO	600	989104	908	16/08/2010
SMDHSU	13192010	DIORY MEIRELLES DE OLIVEIRA BARRETO	443	938510	908	31/08/2010
SMDHSU	13212010	DANIEL MARTINS VENTURA	1233	994616	908	31/08/2010
SMDHSU	13372010	MARCIANO SOUZA DA ROSA	1956	1001523	908	17/09/2010
SME	13162010	RENATA CRIZEL DOS SANTOS	1850	948916	906	01/09/2010
SME	13462010	YURI RODRIGUES DA SILVA FAJARDO	2844	961830	906	13/09/2010
SMED	12752010	PAOLA DUARTE DA COSTA	1093	970399	101	25/08/2010
SMED	12762010	VAGNER LUIZ SIMPLICIOROSA DAROCHA	1485	919783	101	10/08/2010
SMED	12772010	ANDRESSA DE SOUZA BAPTISTA	747	989906	77	18/09/2010
SMED	12822010	EUNICE RAMOS DOS SANTOS	2669	1011286	82	27/08/2010



SMED	13082010	KALINCA DA SILVA OLIVEIRA	1709	1002406	76	03/09/2010
SMED	13102010	SARA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1147	971483	101	26/08/2010
SMED	13112010	DANIELA NUNES	2306	979974	82	10/09/2010
SMED	13122010	GASPAR GONÇALVES SCANGARELLI	1793	972682	101	31/08/2010
SMED	13132010	ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	2598	490778	101	17/08/2010
SMED	13142010	MARCIA REGINA AZEREDO RYSDYK	2267	965926	815	21/06/2010
SMED	13172010	JOSÉ GUILHERME MARCON	1733	999766	815	16/07/2010
SMED	13182010	MARAÍSA CARBONI MACIEL	1612	949374	101	16/08/2010
SMED	13202010	JULIA DA SILVEIRA OZORIO	1247	994926	815	01/07/2010
SMED	13232010	THIAGO HAGEL MARTINS	1627	997897	815	27/04/2010
SMED	13302010	ANA PAULA NUNES	2355	1005553	101	31/07/2010
SMED	13322010	PRISCILA ANTUNES MARQUES	2030	1002392	76	15/09/2010
SMED	13432010	DAIANE ROCHA DE SOUZA	1827	147749	75	15/09/2010
SMED	13472010	JAIRO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	2261	1004484	101	16/09/2010
SMED	13482010	ALESSANDRA BANDEIRA CARNEIRO	1535	974319	83	02/09/2010
SMED	13582010	GABRIELA ALVES DA PAIXÃO	2634	1009532	83	08/09/2010
SMED	13592010	SILVANA SIMÕES DA FONSECA	3964	970946	7	30/08/2010
SMED	13602010	MARCIA ELISA EICH VALLIM	2055	1002651	100	13/09/2010
SMED	13612010	VERA REGINA FRAGA BERNEIRA	2245	1002090	7	21/09/2010
SMED	13622010	FABIANA VILLAGRAN MACHADO DE ALMEIDA	4371	964480	7	15/09/2010
SMED	13702010	CAROLINA WAICHEL SILVA	2744	982808	101	18/09/2010
SMED	13712010	VERIDIANA NAIBERT	2369	1005308	75	15/09/2010
SMED	13722010	LUIS HENRIQUE DA SILVA TRASSANTE	1543	997320	101	31/08/2010
SMED	13732010	HERMINIO GABARDO NETO	1603	998210	101	16/09/2010
SMED	13742010	GUSTAVO SCHILD PEREIRA	2410	1006789	101	28/08/2010
SMED	13752010	ROSANGELA ESCOBAR PEREIRA	1338	974745	7	31/08/2010
SMED	13772010	JOANA D ARC LIMA BRAGA	3346	590517	151	23/08/2010
SMED	13842010	GABRIELE SOARES BARCELOS	3097	1012142	7	04/08/2010
SMED	13852010	JENNIFER LUCENA DE OLIVEIRA	1597	998439	75	30/09/2010
SMED	13862010	DAIANE DOS SANTOS DIAS	4874	941569	83	14/09/2010
SMED	13922010	MARCELY MARASKIN FONSECA	2363	1005448	76	16/09/2010
SMED	13932010	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	2897	1002813	83	17/08/2010
SMED	14112010	ÉVELIN ALBERT	1920	1000942	815	11/05/2010
SMED	14122010	HENRIQUE PUGENS RAMIRES	3348	1018400	83	15/09/2010
SMED	14162010	ANDRÉA DENISE SCHWENGBER	3675	942483	82	15/09/2010
SMED	14172010	PAULA BALLVERDÚ LOUZADA	3007	1010891	101	13/09/2010
SMED	14182010	DULCINEIA RAMOS ROCHA	3355	891610	75	03/09/2010
SMED	14192010	ROSELIACAIÁSANTANA DOS SANTOSSOUZA	4081	971926	100	17/09/2010
SMED	14212010	BRUNA PEREIRA PETRUCCI	2961	987650	76	27/09/2010
SMED	14222010	ANGELA MARIA ALVES	1647	951526	75	27/09/2010
SMED	14232010	DAIANA BONNESS DE MELLO	1491	864824	815	27/09/2010
SMED	14242010	PROTÉIA MAHATMA ANTÉA	1775	1000098	100	26/10/2010
SMED	14252010	BRUNA DA SILVEIRA MOTA	4218	973716	75	12/10/2010
SMED	14262010	SIMONE ZAGONEL	4482	975555	75	29/09/2010
SMF	12722010	MARCO ANTONIO TRINDADE DE CASTRO	4297	974298	913	15/09/2010
SMF	12732010	BRUNA RAQUEL CASTILHOS MARTINS	1409	996947	913	01/09/2010
SMF	13052010	PAULA RODRIGUES BORGES	1238	94603	913	01/09/2010
SMF	13072010	VANESSA SOUZA DE MELLO	1664	999067	913	01/09/2010
SMF	13152010	KAREN MAJURIE DA SILVA	1321	993582	913	01/09/2010
SMF	13222010	MARLON REIS DA SILVA	2412	1006746	913	06/09/2010
SMF	13332010	JANINE ALMEIDA ZARPELON	2027	1002449	913	17/09/2010
SMF	13442010	HELLEN PAZ PINHEIRO	1692	998531	913	13/09/2010
SMF	13532010	PAMELA VASQUES BARCELOS	4707	932775	913	21/09/2010
SMF	13652010	LUIS FERNANDO REIS E SILVA	1700	998660	913	03/09/2010
SMF	13662010	KIANE SEVERO DE MOURA	782	990386	913	31/08/2010
SMF	13672010	LUIS FELIPE DOS SANTOS	799	990854	913	09/09/2010
SMF	13682010	GABRIELE MACHADO EDER	3542	967121	913	09/09/2010
SMF	13942010	GIOVANA DE SOUZA TEIXEIRA	2495	1006193	913	01/10/2010
SMF	14052010	GABRIELLA DE SOUZA PINHEIRO	1210	994768	913	08/04/2010
SMF	14132010	MAURICIO DE CARVALHO LAUTERT	2721	1010760	913	04/09/2010
SMF	14142010	FLORILA CARBAJAL SCHNEID	1090	993065	913	22/09/2010
SMGAE	12882010	ANE CAROLINE SOARES	3089	1015648	909	09/08/2010
SMGAE	13492010	DOUGLAS NOBRE BERTUOL	5179	966062	909	10/09/2010
SMGAE	13642010	BRUNO ODILON CUNHA DA SILVA	138	981713	121	31/08/2010
SMIC	12842010	GRAZIELA LEGESTÃO SOARES	5080	981488	172	26/08/2010
SMIC	12852010	PRISCILA BORGES DA SILVEIRA	1290	995384	172	27/08/2010
SMIC	12872010	DANIELLE MARMONTEL MATOS	2789	1005081	172	28/07/2010
SMIC	14082010	ANNA CAROLINE MORLIN PORTELA	1123	994331	172	31/03/2010
SMJ	12742010	CAMILLE FOSCHIERA SANTOS	2623	1008153	182	30/08/2010
SMJ	14062010	FERNANDO HERLEY LACERDASALDANHA FILHO	2325	1003127	924	01/06/2010
SMOV	13422010	KAUÊ DO CANTO PALMA	199	984003	914	11/09/2010
SMOV	13522010	KETLYN SANDRIELE LAURINDA PADILHA	1372	996327	914	26/08/2010
SMOV	13952010	IGOR STEFANI PASTRO	3072	961118	914	08/09/2010
SMS	12682010	BRUNA KUNZLER SPOHR	4146	942537	918	30/08/2010
SMS	13382010	DANIELLE BITENCOURT CIDADE	2663	1009818	918	27/08/2010
SMS	13392010	AMANDA BUCHHOLZ CARNEIRO	2386	978143	918	25/09/2010
SMS	13402010	LETICIA PETTENUZZO FISCHBORN	3019	986231	918	14/09/2010
SMS	13412010	LUCIANA BOHNEN AZAMBUJA	1359	954217	166	15/07/2010
SMS	13542010	REGIS BATISTA MARTINS OLIVEIRA	3003	1014447	818	30/08/2010
SMS	13552010	DIEGO DEWES DA SILVA	1027	992474	818	20/07/2010
SMS	13562010	ANDRÉ VINICIUS VIDALETI	2020	995785	918	19/09/2010
SMS	13792010	VIVIANE RODUIT DE SOUZA	2454	1008030	918	15/07/2010
SMS	13802010	BÁRBARA FAGUNDES RODRIGUES	2936	1013033	166	26/08/2010
SMS	13882010	PEDRO AUGUSTO ROLLA MARQUES	1861	1000780	918	20/08/2010
SMS	13892010	JOSEANE LEPPKE DOS SANTOS	2199	1003909	116	27/08/2010
SMS	13972010	LILIAN GASPAROTTO JALIL	4561	919059	166	15/08/2010
SMS	13982010	MARIANA BANDEIRA RANGEL	1989	1002104	918	22/09/2010
SMS	13992010	KARINA DE SOUSA MAROCCO	1390	996479	114	13/09/2010
SMS	14002010	LETICIA CABRAL DA SILVEIRA SANCHES	222	984131	181	22/09/2010
SMS	14012010	ADRIANE MARTINS MARQUES	4490	950364	918	16/09/2010
SMS	14022010	FABIANA HENRIQUES GOULARTE	136	981439	116	20/09/2010
SMS	14032010	MARCELA MANFRO JOVINO	436	938297	116	30/09/2010
SMS	14042010	THAIS DOS REIS PADILHA	3140	1016415	116	10/08/2010
SMS	14072010	MICHELLE FERREIRA DA FONTOURA	3004	918675	166	20/8/2010
SMS	14092010	JAILA ISIS DE OLIVEIRA	3544	1018531	918	30/08/2010
SMS	14292010	JOÃO FRANCISCO PINTO	2939	984611	818	29/09/2010
SMTUR	12832010	BRUNO RIBEIRO BUGS	2778	961090	926	11/09/2010
SMTUR	13022010	GUILHERME MARCELINO RIBEIRO	2743	936501	926	31/08/2010

**CÂMARA****RESOLUÇÃO Nº 2.196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Rodrigo Gonçalves dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Rodrigo Gonçalves dos Santos, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 2.197, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor João Antônio de Souza Peixoto.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor João Antônio de Souza Peixoto, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO Nº 2.198, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede a Comenda Porto do Sol à QI Escolas e Faculdades Ltda.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à QI Escolas e Faculdades Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

# Documentos oficiais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 133/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:  
- Instituição de Educação Infantil Creche Quem Me Quer – nº 565  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 134/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a comissão de elaboração e julgamento do edital de contratação de educadores para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da rede de Proteção Social Básica.

- Titular – Eunice Zimmermann – Conselheira – Entidade Prestadora de Serviço – Instituto Leonardo Murialdo;.

- Suplente – João de Deus Pawlak – Conselheiro – Comissão Regional de Assistência Social – Centro.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 1º de outubro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 135/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Reinserção na Atividade Produtiva” RAP 2010, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 136/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o reordenamento do “Abrigo Institucional da Ação Social Aliança – ASA-Intercap” para 01 (um) serviço de 20 (vinte) metas e quatro Casas Lar, conforme o proposto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, perfazendo um total de 52 metas e valor mensal de R\$ 59.755,44 (sendo R\$ 22.982,80 pelo abrigo residencial e R\$ 9.193,16 por cada casa lar).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 137/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio de acolhimento institucional de criança e adolescente da entidade “Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE”, passando esta a perceber por 14 (catorze) metas, conforme o proposto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor/mês de R\$ 16.087,96.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 138/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio de acolhimento institucional de criança e adolescente do “Instituto Recriar”, passando este a perceber por 10 (dez) metas, conforme o proposto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor mensal de R\$ 11.491,40.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 139/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio de acolhimento institucional de criança e adolescente da entidade “Clínica Esperança de Amparo a Criança – CEACRI”, passando esta a perceber por 25 (vinte e cinco) metas, conforme o proposto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor mensal de R\$ 28.728,50.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 140/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a equiparação percapta da rede não governamental de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente, para as entidades Lar de São José (20 metas), Lar Esperança de Porto Alegre (20 metas) e SOS Casas de Acolhida (25 metas), passando estas a receber o percapta de R\$ 1.149,14, conforme o proposto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, totalizando um valor mensal de repasse de R\$ 74.694,10.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 141/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio de 20 (vinte) metas de SASE, gravadas no livro do Orçamento Participativo 2007/837, com o Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e Adolescente – CPCA.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 142/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio para atendimento de 25 (vinte e cinco) metas de idoso conviver com o Centro Social Marista - CESMAR, localizado na Rua Antonio Severiano, 1493, Porto Alegre, conforme demanda de número 294 do Orçamento Participativo de 2008, sendo R\$ 3600,00 o valor anual do repasse.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 119/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ – CERTIFICADO 30/2010 – VALOR R\$ 421.829,82 (Quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), com 10% (dez por cento) de retenção; FRATERNIDADE CRISTÁ ESPÍRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE – CERTIFICADO 31/2010 – VALOR R\$ 86.119,46 (Oitenta e seis mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 120/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar projeto da Entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA para o Edital 1/2010 (processo 001.034974.10.5), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 121/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA para o Edital 1/2010 (processo 001.034931.10.4), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 122/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar Projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE para o Edital 1/2010 (processo 001.034973.10.9), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 123/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade CONSELHO DE PAIS E MORADORES DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA para o Edital 1/2010 (processo 001.034971.10.6), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 124/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA para o Edital 1/2010 (processo 001.034977.10.4), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 125/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE para o Edital 1/2010 (processo 001.034967.10.9), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 126/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL – CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA PINHAL para o Edital 1/2010 (processo 001.032927.10.0), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 127/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade INSTITUIÇÃO VÓ ANA para o Edital 1/2010 (processo 001.034870.10.5), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 128/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovado projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS para o Edital 1/2010 (processo 001.034975.10.1), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 129/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA para o Edital 1/2010 (processo 001.032898.10.0), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 130/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS para o Edital 1/2010 (processo 001.034925.10.4), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 131/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o projeto da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA – CRECHE TIA HELENA para o Edital 1/2010 (processo 001.034863.10.9), deferindo o pedido de recurso.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 132/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade CENTRO ARQUIOCESANO DE PROMOÇÃO DA EMPREGADA DOMÉSTICA – CRECHE SANTA TERESINHA (processo 001.032893.10.8), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 133/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL DA TRISTEZA (processo 001.032847.10.6), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 134/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PÔR DO SOL (processo 001.034962.10.7), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não apresentou certidões exigidas no item 1.3 do referido Edital.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 135/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE (processo 001.034924.10.8), pois não apresentou certidões exigidas no item 1.3 do referido Edital.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 136/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade CLÍNICA

ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA (processo 001.034866.10.8), pois não apresentou certidões exigidas no item 1.3 do referido Edital.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 137/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade CRECHE BALÃO MÁGICO (processo 001.032832.10.9), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 138/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade SOCIEDADE DAS MÃES CRECHEIRAS BRINCANDO E APRENDENDO (processo 001.032830.10.6), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

### RESOLUÇÃO 139/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL (processo 001.032793.10.3), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 140/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade CLUBE DE MÃES MÃOS DADAS (processo 001.034879.10.2), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 141/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DA SAGRADA FAMÍLIA (processo 001.032821.10.7), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 142/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA 14 DE NOVEMBRO (processo 001.034916.10.5), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 143/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 entidade INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (processo 001.034964.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 144/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS (processo 001.034963.10.3), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 145/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM (processo 001.034965.10.6), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 146/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE (processo 001.032869.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 147/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO (processo 001.034864.10.5), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 148/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA (processo 001.034961.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 149/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO RS (processo 001.034875.10.7), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 150/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA (processo 001.032815.10.7), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 151/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:



Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS (processo 001.032831.10.2), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 152/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade GRUPO DE APOIO A CRIANÇA SOROPOSITIVA MAIS CRIANÇA (processo 001.032814.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 153/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE (processo 001.032923.10.4), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 154/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE (processo 001.032918.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 155/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA (processo 001.032908.10.5), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 156/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA (processo 001.032901.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 157/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA TABAJARA (processo 001.032885.10.5), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 158/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Indeferir recurso para habilitação ao Edital 1/2010 da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DONA TEODORA (processo 001.032820.10.0), pois não comprovou participação mínima de presença exigida nas reuniões do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 162/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar mapeamento da regionalização de atendimento, considerando a possibilidade de deslocamento nas regiões, conforme a peculiaridade de cada região.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

#### RESOLUÇÃO 163/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar referendo a declaração de 16 de setembro de 2010 deste Conselho ao relatório de Aplicação de Recursos da Entidade Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 54 /2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

#### CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100019.10.2 (001 036029 09 2, 001 057169 08 0, 001 065083 07 5, 001 100021 10 7)

Recorrente : DARVIN RIBtAS

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

#### COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

A DIRETORIA DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ 016321630001-50 convocam os cooperativados para as Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos dias 13 e 27 de outubro na Av. Oscar Pereira, 7450, Porto Alegre-RS ambas nos horários de 1º convocação as 18h30min, 2º convocação 19h30min e 3º convocação 20h30min com as seguintes pautas:

#### ASSEMBLÉIA DO DIA 13 DE OUTUBRO/2010:

- 1) Alteração do endereço da sede;
- 2) Permanência do sistema de portaria;
- 3) Pagamento de IPTU;
- 4) Taxa de Manutenção

#### ASSEMBLÉIA DO DIA 27 DE OUTUBRO/2010

- 1) Ata de Convenção de Condomínio;

À DIREÇÃO.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## CONCORRÊNCIA 1/2010

### PROCESSO 001.0004024.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo "melhor técnica e preço" sob o número 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de novembro de 2010, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Gabinete de Comunicação Social, na Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO

### 80/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010265.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos  
**EMPRESA:** Sandra Maria Weber - ME CNPJ: 07.693.814/0001-06

**VALOR** Total dos Lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 14: R\$ 1.156,18  
**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza - ME CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR** Total dos Lotes 04, 08, 09, e 11 : R\$ 2.182,60

Os Lotes 05, 10, 12 e 13 foram revogados por apresentar valores superiores aos de referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 8/2010

### PROCESSO 004.003414.10.8

#### ATA 56-05/10/2010-11H

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014

A COMISSÃO, designada pela Portaria nº 180, reunida hoje, às 11h, para análise do recurso administrativo interposto pelo Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., bem como as contra razões ofertadas pelas empresas Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Encop Engenharia Ltda. e Beck de Souza Engenharia Ltda., decide após análise acuidada dos documentos, manter habilitação das empresas Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicas S/S Ltda., visto que o recurso interposto, em nada trouxe de novo que pudesse alterar esta decisão. Fica marcado o dia 13/10/2010 às 14hs. para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, LEONARA MILETTO TONETTO,  
SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ALBANIR  
FERNANDES MARTINI



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2010**

**PROCESSOS 3354/10, 3355/10 e 3353/10**

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa em PVC transparente, A4 (21mm, 24mm e 9mm).

**LOTES 01, 02 e 03: PAPEL MAR LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/[pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de outubro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1881

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Substituição de veículo de placas IPQ 0076, pelo de placas IQP 5031

**TÉRMINO:** 15/04/2011

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONVITE 35/2010

### JULGAMENTO DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao referido Convite que trata da contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de grupo gerador, que após análise da proposta apresentada pela empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins, esta Comissão decide desclassificá-la por não atender a todas as exigências do edital. Com base no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, fica definida a data de 14 de outubro de 2010, às 9h30min para apresentação de nova proposta.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010555.10.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de componentes e contratação de serviços, visando a ampliação da central telefônica da Companhia.

**VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 006.010564.10.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de placa de ramais analógicos ALC-G para ampliação de 16 ramais para a Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 5.245,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.005861.10.1, em razão de descumprimento contratual no que tange aos consideráveis atrasos aos chamados por parte dos funcionários desta Empresa Pública, notifica a empresa Rádio Táxi Gaúcha, CNPJ 89.846.356/0001-54, da pretensão de aplicar a penalidade de advertência, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.038601.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** JCG Vicente - CNPJ 90.145.657/0001-30.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga e reteste em extintores de incêndio instalados nos prédios da Secretaria.

**PREÇO:** R\$ 1.832,74.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039170100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.038602.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de material e troca de rack e reorganização de cabeamento (infra-estrutura) do posto do SINE Municipal.

**PREÇO:** R\$ 4.334,26.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-339039570000-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.010110.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de upgrade na Central Telefônica Phillips, instalada no prédio da Secretaria, localizado na Av. Oswaldo Aranha, 308.

**PREÇO:** R\$ 22.479,09.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.034260.10.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Thermocal Ind. e Com. de Caldeiras Ltda.  
**OBJETO:** Conserto da serpentina do boiler de água quente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 2.700,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039999900-1690.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.036799.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Thermocal Indústria e Comercio de Caldeiras Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para realização de serviços de engenharia de abertura e fechamento, escovação, limpeza interna de tubos, e demais serviços corretivos em caldeira ATA 14 do HMIPV  
**PREÇO:** R\$ 14.950,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 10 de Setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038387.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Tron Tecnologia Eletrônica Ltda.  
**OBJETO:** Instalação de alarme no laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.  
**VALOR:** R\$ 4.478,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2720-339039170100-4590.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.001322.10.9**  
**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Samadhi Produções Ltda ME  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "Hilda Hist O Espírito da Coisa" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 21 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.020018.10.0**  
**CONTRATADO:** Júlia Saldanha Vieira de Aguiar  
**OBJETO:** contratação como instrutora de Oficina de Introdução à Realização Audiovisual  
**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036 Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.019067.10.0**  
**CONTRATADO:** Elisa Beschoner Heidrich  
**OBJETO:** contratação do espetáculo "Procura-se uma Comédia" no projeto Usina na Praça  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036 Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027531.10.4**  
**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "O Homem Que Não Vive da Glória do Seu Passado" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027516.10.5**  
**CONTRATADO:** Sandra Honorina Mello Narcizo-ME  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "Cabarecht" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027538.10.9**  
**CONTRATADO:** Sandra Honorina Mello Narcizo-ME  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "Elefantil" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027513.10.6**  
**CONTRATADO:** Palco Aberto Produtora de Eventos Ltda  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "Play Beckett: Enquanto Espero, Jogo" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027506.10.0**  
**CONTRATADO:** Ronald Radde & Cia Ltda  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, dos espetáculos "Dentrofora" e "O Gordo e o Magro Vão para o Céu" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027561.10.0**  
**CONTRATADO:** MGS Marketing e Eventos Ltda  
**OBJETO:** contratação como representante exclusiva, do espetáculo "Araras e Bananas", com o cantor e compositor Tainã no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027523.10.1**  
**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro)  
**OBJETO:** contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "O Avaro" no 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.027580.10.5**  
**CONTRATADO:** Mudança Security Ltda  
**OBJETO:** contratação para transporte de cenários, figurinos e objetos cênicos dos espetáculos nacionais do 17º Festival Porto Alegre em Cena  
**VALOR:** R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039 Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.002753.10.3**  
**CONTRATADO:** Associação das Comissões Organizadoras de Festivais de Música do RS (ACOFEM)  
**OBJETO:** contrato de patrocínio para apoiar a realização do projeto "3º Laçador do Canto Nativo"  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039 Porto Alegre, 09 de Setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2010 PROCESSO 003.080491.10.3

**OBJETO:** Acessórios para mangueiras de alta pressão.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min dia 26/10/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h30min dia 27/10/2010  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração nas Especificações Técnicas Anexo III do Edital, em relação ao item 1 do Lote 1.  
**ONDE SE LÊ:** "prolongador para ponteira do jato. Conforme desenho no Anexo IV"  
**LEIA-SE:** "Encaminhador de mangueira conjunto completo para equipamento jato de alta pressão"  
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## CONVITE 37/2010 PROCESSO 003.080497.10.1

**OBJETO:** Rolamentos e retentor  
**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 22/10/2010.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 267/2010 PROCESSO 003.080397.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rotor em ferro fundido, diâmetro máximo, para bomba hero tipo q 150f.

**LOTE 01 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Adolfo Starosta Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta Capital, à Avenida Antonio Carlos Berta, 475 sala 1705, representado neste ato por sua sócia Gladis Starosta de Starosta, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade 9009079121 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 632.325.880-34, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Antonio Carlos Berta, 475 sala 1705.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 53,00m (cinquenta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 10.977,36 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072327.10.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** RC POZAS – CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito sob CNPJ 12.044.693/0001-01, estabelecido nesta Capital, à Rua Padre Chagas, 66 conjunto 707, representado neste ato por seu sócio Rafael Hoefel Pozas, brasileiro casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 2016585255 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 665.361.540-53, residente e domiciliado nesta Capital, ao Largo dos Caixeiros Viajantes, 16 apartamento 602.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 99,90m<sup>2</sup> (noventa e nove vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 144,73m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 55.171,77 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no

valor de R\$ 9.195,30 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 39.964,30 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais, e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela sendo esta no valor de R\$ 6.660,72 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073194.10.7**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Carina Nicolini, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade 3029499344 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 608.837.310-53, residente e domiciliada no Município de Garibaldi / RS, à Travessa Cairú, 91 complemento 404.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073189.10.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Vanzetto Garcia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 5015590044 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 292.954.910-68, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Soledade, 27.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 92,92m (noventa e dois vírgula noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 53.480,11 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos) em seis (6) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor R\$ 8.913,36 (oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos) de

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070200.09.2**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Mariana Eberle Sehbe, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade 7085736242 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 022.898.240-54, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Cel. Aurélio Bitencurt, 219.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 48,88m (quarenta e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.090,81 (dezesesseis mil, noventa reais e oitenta e um centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072073.10.1**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Enio Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 2037897481 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 252.996.207-30, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Portuguesa, 243.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 2,55m (dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 181,79 (cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073303.10.0**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**116/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Concerto de Ar Condicionado

**ORDEM DE COMPRA:** 2875

**FORNECEDOR:** RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**VALOR:** R\$ 680,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**125/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Parafusadeira

**ORDEM DE COMPRA:** 2819

**FORNECEDOR:** Reitz Indústria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 739,22

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**98/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Concerto de Esticador

**ORDEM DE COMPRA:** 2843

**FORNECEDOR:** Paulo Roberto de Oliveira Martins & Cia Ltda

**VALOR:** R\$ 378,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**123/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragem

**ORDEM DE COMPRA:** 2834

**FORNECEDOR:** MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 34,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**57/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos

**ORDEM DE COMPRA:** 2833

**FORNECEDOR:** MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 65,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**56/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Acessibilidade

**ORDEM DE COMPRA:** 2639

**FORNECEDOR:** RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA

**VALOR:** R\$ 140,10

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**103/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Veículo Turismo

**ORDEM DE COMPRA:** 2845

**FORNECEDOR:** TECNOFIBRAS HVR AUTOMOTIVA SA

**VALOR:** R\$ 1.149,75

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**85/10**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Ônibus Desativados

**ORDEM DE COMPRA:** 2818

**FORNECEDOR:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

**VALOR:** R\$ 760,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**120/2010**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Piquete

**ORDEM DE COMPRA:** 2533

**FORNECEDOR:** VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 1.089,64

**ORDEM DE COMPRA:** 2534

**FORNECEDOR:** FRANZOI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 576,00

**ORDEM DE COMPRA:** 2535

**FORNECEDOR:** GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 3.012,96

**ORDEM DE COMPRA:** 2575

**FORNECEDOR:** GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 776,00

**ORDEM DE COMPRA:** 2576

**FORNECEDOR:** GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 75,20

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de EPI'S  
**ORDEM DE COMPRA:** 2988  
**FORNECEDOR:** CURSO COLT DE TIRO DE DEFESA LTDA ME  
**VALOR:** R\$ 2.197,50

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos para Chapeação  
**ORDEM DE COMPRA:** 2987  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 256,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens  
**ORDEM DE COMPRA:** 2948  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 645,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquina de Lavar

**ORDEM DE COMPRA:** 2900  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 250,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Cabo de Aço  
**ORDEM DE COMPRA:** 2937  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 155,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos para Chapeação  
**ORDEM DE COMPRA:** 2913  
**FORNECEDOR:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA  
**VALOR:** R\$ 1.545,29

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Ar Condicionado  
**ORDEM DE COMPRA:** 2764  
**FORNECEDOR:** RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**VALOR:** R\$ 480,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

## ESCLARECIMENTO PREGÃO 22/2010

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção eletrônica com fornecimento de peças

ACOMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2010

**OBJETO:** Aquisição de lajes pré-moldadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA**, Diretor-Presidente



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.030867.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA CNPJ 92.807.700/0001-00

**OBJETO:** Locação de sala e equipamentos, incluindo montagem e fornecimento de coffee break para a realização do III Seminário Sobre Gerenciamento de Documentos e Processos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**VALOR:** R\$ 4.759,60  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339036280000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.015793.09.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas - CNPJ 33.641.663/001

**OBJETO:** Curso de Capacitação em nível de extensão

**VALOR:** R\$ 131.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 64/2010 PROCESSO 001.034178.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima:

**VENCEDOR:** WEB2 PRINT GRAFICA LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos: cartilhas pedagógicas, folders, blocos de anotações e cartazes para atender a Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.960,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 348/2010 PROCESSO 001.029328.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ANA PAULA PERUSSO** – ITENS: 2, 3, 9, 11.

**BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 10.

**INDÚSTRIA DE BOLAS TITÂ LTDA.** – ITEM: 16.

**J. A. PERUSSO E CIA. LTDA.** – ITEM: 8.

**J. B. MARTINS** – ITEM: 6.

**PULZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA.** – ITENS: 12, 13, 14.

**VALDIRENE CARPANEDA ME** – ITENS: 1, 4, 5, 7, 15.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXCLUSÃO DO ITEM 7 EDITAL 3/2010 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, designada pela Portaria 149/2007 de 29/05/2007, alterada pela Portaria 244/2010 de 09/09/2010, decide que fica excluído da Concorrência Pública de Alienação de Imóveis 3/2010, processo 001.009317.10.4 o imóvel item 7 – Av. Ceará, 780, devido a falha insanável na descrição do objeto, ficando anulados todos os atos decorrentes relacionados ao referido item, conforme Súmula 473 do STF, nos seguintes termos: "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". A contar desta data, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 319/2010 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.029299.10.1

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** - ITENS: 04, 29, 30, 37.

**DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.** – ITENS: 13, 22, 27, 43, 44, 45, 46, 47, 48.

**ELAINE TEREZINHA PORRO FERRARI.** – ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42.



J. DUARTE & CIA LTDA. – ITEM: 25.  
 PRESTES COMÉRCIO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 03, 23.  
 FRACASSADOS: - ITENS: 18, 19, 26, 36.  
 DESERTO – ITEM:32.

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2010**  
**PROCESSO 001.033529.10.8**

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITEM: 07.  
 DENTÁRIA SULINA LTDA. - ITENS: 05, 06.  
 DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA. - ITENS: 01, 09, 10.  
 D Z L - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITEM: 04.  
 J. B MARTINS – ITEM: 14.  
 PROFILÁTICA PROD. ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 17.  
 PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. - ITENS: 11, 16  
 CANCELADOS - ITENS: 02, 08  
 DESERTOS – ITENS:03, 12, 13, 15

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2010**  
**PROCESSO 001.033567.10.7**

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITEM: 08.  
 GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITEM: 04  
 MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 09  
 MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 06  
 PROFILÁTICA PROD. ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 03.  
 DESERTOS – ITENS:05, 10  
 FRACASSADOS - ITENS: 01, 02, 07

**PREGÃO ELETRÔNICO 394/2010**  
**PROCESSO 001.035026.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.  
 Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
 JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.001232.10.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** BENVENUTI GRAFICA E EDITORA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada na produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 12/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 28.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0136.2560.3390.39  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
 URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**NOTIFICAÇÃO**  
**SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.761.464/0001-37	12.357.129/0001-30	12.480.694/0001-90	12.537.188/0001-90
12.071.604/0001-08	12.377.159/0001-09	12.483.512/0001-35	12.537.337/0001-11
12.099.580/0001-03	12.409.598/0001-56	12.484.369/0001-04	12.539.861/0001-21
12.099.612/0001-62	12.418.548/0001-35	12.489.208/0001-03	12.540.701/0001-00
12.105.283/0001-15	12.424.847/0001-82	12.497.474/0001-70	12.556.336/0001-14
12.181.995/0001-13	12.445.648/0001-50	12.504.233/0001-00	12.571.630/0001-03
12.266.588/0001-09	12.463.086/0001-78	12.506.453/0001-73	12.587.151/0001-77
12.330.246/0001-00	12.470.212/0001-11	12.527.343/0001-98	12.587.867/0001-74
12.336.994/0001-09			

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.030439.10.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/2010**  
**PROCESSO 001.0018819.10.9**

**OBJETO:** Locação de veículos com motorista.  
 A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa LISCANO MARQUES & CIA. LTDA.: Sanção de advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.  
 Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.  
 Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.030430.10.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2010**  
**PROCESSO 001.000260.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de veículo misto, utilitário, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
 A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa VILLI FAR MERCANTIL LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.  
 Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.  
 Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2010**  
**PROCESSO 001.034956.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Medicamentos Humanos.  
**CONTRATADA(S):ITENS:** 01, 02, 04, 06, 07 e 08: MEDICOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**ITENS:** 03 e 05: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.954,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.  
**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
 Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.  
**URBANO SCHMITT,** Secretário.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 001.036061.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FAPEU – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.  
**OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições em nome de LAURO MARINO WOLLMANN e ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, no 9º COBRAC – CONGRESSO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E GESTÃO TERRITORIAL, a realizar-se nos dias 10 a 14 de outubro de 2010, em Florianópolis/SC.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.  
**URBANO SCHMITT,** Secretário.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2010 - PROCESSO 001.034176.10.1** para a contratação de serviços de empresa especializada em aulas de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 21 de outubro de 2010.  
 O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE**  
**PREÇOS DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS 6/2010 - PROCESSO 001.034193.10.3** para contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para o roteiro nacional e internacional no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de outubro de 2010.  
 O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2010**  
**PROCESSO 001.024298.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16/10/2010, que passa a ser:  
**VENCEDORA:** PS PRINT STORE GRAFICA EXPRESSA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.200,00  
 Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor

# Capital reafirma liderança em participação popular

O prefeito participou ontem, 5, da cerimônia de abertura da Comissão Três (C3) da Rede Metrôpolis, em Barcelona, na Espanha. Durante o encontro, que debate o tema “O Estado de Nosso Trabalho em Conjunto”, o prefeito foi designado pelo presidente da Rede Metrôpolis para falar sobre Governança Solidária Local.

À tarde (hora local), integrou as discussões do painel sobre “Experiências Locais na Entrega de Serviços Básicos”, promovido pela UN-Habitat. Segundo ele, foi importante associar a participação popular no Orçamento Participativo (OP) e no Planejamento Participativo Urbano, com a prestação de serviços. “Porto Alegre continua sendo reconhecida mundialmente pela participação da população em relação à administração da cidade.”

De acordo com o prefeito, foi muito elogiada a nova política de Governança Solidária Local, e também a descentralização dos serviços, com os Fóruns Regionais de Serviços compostos por técnicos do governo e membros eleitos pelo Conselho do Orçamento Participativo. Ele também destacou a boa impressão causada pelo projeto Prefeitura na Comunidade, que recebeu manifestações de apoio dos participantes do encontro.

**Prefeitura na Comunidade** - Ação da prefeitura que tem o objetivo de estreitar as relações entre administração e comunidades. Em encontros semanais, todas as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) recebem os representantes municipais, que verificam o andamento de obras e projetos e recebem sugestões da comunidade.



Fortunati falou das ações de governança promovidas pela prefeitura

## Socioambiental: emissário já tem dois quilômetros

Felipe Araújo/Divulgação PMPA



Tubulações do emissário: 13 metros de comprimento e 1,5 de diâmetro

quática até a estação de tratamento de esgotos do bairro Serraria.

Na semana passada, o Dmae recebeu 1.014 metros de tubos, que serão implantados ao longo do traçado das obras que cruzam os parques Maurício Sirotsky Sobrinho e Gigante. Para transportar as tubulações de São Paulo a Porto Alegre, cada uma com 13 metros de comprimento e 1,5 metro de diâmetro, foram utilizadas 26 carretas. Em outubro, deverão ser realizados os trabalhos de travessia das passagens ao longo do Museu Iberê Camargo e pelos canais do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

O Departamento Municipal de Água e Esgotos apresentou ontem, 5, um balanço sobre o andamento do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). Após concluídas as obras, será ampliada a capacidade de tratamento de esgotos na Capital dos atuais 27% para 77%. A execução do emissário terrestre já ultrapassa dois dos sete quilômetros de rede previstos. O emissário conduzirá o esgoto da área central da cidade, concentrado na futura estação de bombeamento de esgoto Ponta da Cadeia (Gasômetro), até a estação de bombeamento do bairro Cristal. De lá, segue via tubulação suba-

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Aprovado abono de R\$ 500,00 a médicos do município

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que institui abono salarial de R\$ 500,00 aos médicos municipais e municipalizados. O projeto obteve 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e seis abstenções. Das três emendas apresentadas à proposta, uma foi retirada e duas rejeitadas. Pelo projeto, o abono "constitui-se de parcela autônoma sobre a qual é vedada a incidência de quaisquer outras gratificações e vantagens, não sendo incorporável aos vencimentos e proventos de aposentadoria".

#### Clube do Professor Gaúcho divulga seus novos projetos

A presidente do Clube do Professor Gaúcho (CPG), Iara Teresinha Bernardes Malta, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para anunciar projetos voltados para seus associados e comunidade. A instituição, lembrou Iara, existe há 44 anos e conta com três sedes: em Porto Alegre, Pinhal e Santa Maria.

A intenção do CPG, conforme a presidente, é ampliar serviços focados na educação e na inserção social. Segundo Iara, em parceria com órgãos públicos como Fundação Zoobotânica do RS e as secretarias de Meio Ambiente e Educação, o clube promove atividades de educação ambiental. Na área esportiva, a intenção é buscar a inclusão de pessoas portadoras de deficiência. Entre outras iniciativas, há também os projetos Mais Cultura, para oferecer mais atrações, e de capacitação digital voltado para professores e alunos carentes.

Iara informou que o CPG congrega 11 mil associados e beneficia cerca de 25 mil pessoas com seus projetos. Também afirmou que o CPG é "o maior clube classista da América do Sul". Ao agradecer a oportunidade de ocupar a Tribuna Popular, a presidente do CPG ainda disse que o clube gostaria de contar com o apoio da Câmara a seus projetos voltados para a comunidade.

#### Comerciantes do Otávio Rocha querem tombamento imaterial

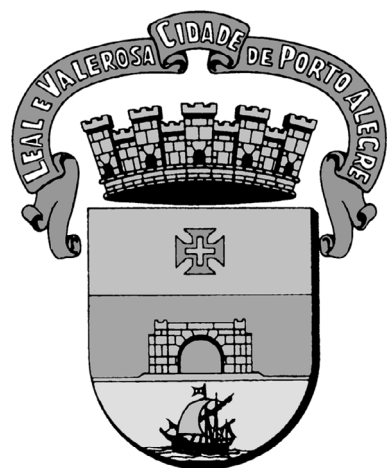
A busca de diálogo entre os permissionários do Viaduto Otávio Rocha e o Executivo foi tratada na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. A Associação Representativa e Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha (ARCCVOR) quer o tombamento imaterial do equipamento, enquanto o Executivo pretende – após levantamento técnico para uma revitalização – procurar uma Parceria Público-Privada (PPP). Já a Cece sugeriu a criação de um grupo de trabalho para aproximar os dois lados.

Adacir José Flores, presidente da ARCCVOR, ressaltou que a entidade tenta uma solução para os permissionários que estão ali desde a década de 1940. Agora, o pedido da associação é para que o espaço tenha o tombamento imaterial, defendido como instrumento para preservar a identidade cultural do Otávio Rocha. “Estamos fazendo pesquisas e em busca de documentos para provar nossa identidade, os saberes e fazeres dali”, disse. De acordo com o assessor jurídico da ARCCVOR, Felisberto Luisi, a identidade cultural deve ser preservada como bem imaterial: “A identidade do Viaduto não pode ser desprezada”, alertou.

#### Conservação

De acordo com Luiz Antônio Custódio, da coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), já é feita uma manutenção no local, em especial no que diz respeito à limpeza. Entretanto, ressaltou que os principais problemas do Viaduto Otávio Rocha são as infiltrações, tanto as naturais, por ser em meio a um morro, como as de esgotos dos prédios vizinhos, além das lajes do próprio monumento. Custódio alertou, também, que o revestimento a ser usado utiliza uma técnica em desuso, o que encarece o valor da revitalização.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3865 – Quinta-feira, 07 de Outubro de 2010

## Tecnologia para auxiliar o tráfego do Novo Túnel

Jonathan Heckler/PMPA

Foi instalado ontem, 6, o primeiro painel eletrônico de informações de trânsito da cidade. O equipamento, que está localizado na avenida João Pessoa, sentido bairro-Centro, próximo da rua da República, auxiliará os condutores com mensagens, em tempo real, sobre a situação da circulação na área central e nas proximidades do Túnel da Conceição.

O painel, que tem lâmpadas de Led (sigla em inglês para diodo emissor de luz), está em fase de testes e começará suas operações diárias a partir de sábado, 09, data de início das obras e bloqueio de duas faixas do Novo Túnel.

Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) enviarão mensagens curtas, direto da Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade, alertando sobre a situação do trânsito e indicando rotas alternativas aos motoristas. O equipamento é o primeiro de três que ainda serão instalados na Capital.

O gerente de monitoramento de trânsito da EPTC ressalta a importância da nova sinalização. “Das câmeras de monitoramento, visualizamos o tráfego e enviamos mensagens para o painel, em tempo real. É a tecnologia a serviço do trânsito e da população. Acredito que ações como essa são importantes medidas para reduzir os congestionamentos”.



Painel eletrônico informará sobre o trânsito

## Capital poderá sediar encontro da Rede Metrôpolis

Ivo Gonçalves/PMPA



Porto Alegre participa da rede desde 2005

vai se reunir no Cairo, Egito.

Também participou do encontro o Conselheiro Regional de Ile de France (cargo equivalente ao de deputado estadual), o porto-alegrense Eduardo Rihan-Cypel, que assumiu em março deste ano. Eduardo é responsável pelas relações internacionais de Ile de France. De acordo com o prefeito, já foi iniciada uma conversação para aproximar Porto Alegre daquele estado francês. “O objetivo é trocar experiências, contatos comerciais e culturais entre as duas regiões”, salientou.

A Rede Metrôpolis tem a missão de ser o fórum internacional para explorar questões e preocupações comuns a todas as grandes cidades e regiões metropolitanas. Porto Alegre participa desde 2005.

O prefeito esteve reunido ontem, 6, com o presidente da Rede Metropolis e da Ile de France (cargo correspondente ao de governador da região metropolitana de Paris), Jean Paul-Huchon. O prefeito apresentou a candidatura de Porto Alegre para sediar o próximo encontro mundial da Rede Metrôpolis em 2012.

“A candidatura da capital gaúcha foi bem aceita, especialmente pela história de democracia participativa e pelo modelo de gestão da Capital, que serve como exemplo às cidades de terceiro mundo”, afirmou. A decisão deve ocorrer no início do próximo ano, quando a diretoria executiva da Rede Metrôpolis

## Baile Dá Saudade e Estação Folia serão lançados nesta tarde

Divulgação/PMPA

A iniciativa pretende oferecer a casais e grupos da terceira idade do interior do Estado a oportunidade de reviver os saudosos bailes de carnaval de salão na Capital. O Baile Dá Saudade – Folia não tem idade será lançado hoje, 7, às 16h, na sede do Caixeiros Viajantes (Rua Dona Laura, 646 - Rio Branco), quando também será apresentada a programação do Estação Folia 2011. O programa do baile será comercializado por agências de turismo da Capital e de cidades do interior. Além disso, os ingressos poderão ser adquiridos diretamente nos clubes promotores: Caixeiros Viajantes, Lindóia e Farrapos.



## Prefeitura antecipa Dia do Servidor

O prefeito em exercício assinou ontem, 6, o Decreto Nº 16.813, que antecipa o ponto facultativo do Dia do Funcionário Público, de 28 de outubro para a próxima segunda-feira, 11. A determinação não se aplica às atividades consideradas de natureza essencial, que continuam sendo realizadas normalmente. O ato foi publicado na edição de hoje do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa).

## Seminário debate gerenciamento de documentos e processos

Estão abertas as inscrições para o III Seminário sobre Gerenciamento de Documentos e Processos (GED), a ser realizado em 14 de outubro, na Federasul. O evento, previsto no Programa Gestão Total, visa a disponibilizar aos servidores informações atualizadas sobre conceitos, métodos e ferramentas de gerenciamento de documentos e processos. No seminário, serão abordadas questões como processo judicial eletrônico, certificação digital e sistema de arquivos do município. O evento é promovido por meio de parceria entre a Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA/SMA) e a Escola de Gestão Pública (EGP/SMA). Informações no RH de cada secretaria e a EGP/SMA, pelos ramais 1177/1212.

## Mais de 2 mil atividades licenciadas em setembro

O setor de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) segue emitindo alvarás de forma ágil e segura para a população da Capital interessada em instalar um novo negócio. Em setembro, 2.604 atividades econômicas foram licenciadas com a emissão de 1.726 alvarás. Foram 137 documentos para instalação de salões de beleza, 99 para lojas de vestuário, 67 para restaurantes e pizzarias, 66 para bares/café/lancherias e 64 para lojas de armários/bijuterias. Em 2010, já foram emitidos pela Smic 16.356 alvarás para 24.096 atividades econômicas.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 16.809, de 28 de setembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.408.667,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 639,00  
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 639,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.600.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.600.000,00

**PROGRAMA: 131 - Cidade Inovadora**

Crédito: 0201-19.0122.131.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.839,00  
Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
0201-19.0122.131.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.839,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 147.461,00  
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 71.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 76.461,00

Crédito: 0601-27.0812.132.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 166.050,00  
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 166.050,00

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.000,00  
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.000,00

Crédito: 1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.588,00  
Recurso: Programa: 139 - Porto do Futuro  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0541.139.1509 - PLANO ENERGÉTICO MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.118,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.470,00

Crédito: 2004-18.0122.132.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 40.000,00

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.500,00  
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 2.500,00

**PROGRAMA: 135 - Gestão Total**

Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 100.000,00  
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 100.000,00

Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 47.000,00  
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 47.000,00

Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 790.000,00	ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 48.435,00
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 790.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.435,00
Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.520,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.662,00
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.520,00	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA
Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.662,00
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.854,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.250,00
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.250,00
0601-27.0122.138.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.854,00	Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.662,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 401.801,00	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 401.801,00	1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA
Crédito: 1502-12.0361.136.2559 - VOU À ESCOLA	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.662,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 146.400,00	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 146.400,00	
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Crédito: 2400-12.0361.136.1346 - PROJOVEM URBANO
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 113.150,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 303.545,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 113.150,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 303.545,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	<u>PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.279.578,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 408.505,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.016.000,00	2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 408.505,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 24.000,00	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 239.578,00	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.704.000,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 36.628,00	2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.628,00	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 3.704.000,00
Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>
	Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.600,00
	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
	1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.600,00
	Valor Total do Decreto: R\$ 13.408.667,00
	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
28 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.813**, de 6 de outubro de 2010.

Transfere o ponto facultativo do dia  
28 de outubro, relativamente ao  
ano de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
no uso de suas atribuições, e em conformidade com os  
incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro,  
de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de

outubro de 1992, fica transferido para o dia 11 de outubro,  
relativamente ao ano de 2010.

Art. 2º Os expedientes das repartições  
municipais serão normais no dia 28 de outubro – Dia do  
Funcionário Público, relativamente ao ano de 2010.

Art. 3º O disposto no art. 1º deste Decreto não  
se aplica às atividades consideradas de natureza essencial  
nem às atividades docentes da Rede Municipal de Ensino,  
que devem observar o Calendário Escolar previsto no art.  
24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
6 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, SABRINA ARAUJO PACHECO, Professor – Língua Espanhola, 17º Lugar, ED103M4A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1163 de 04/10/2010 (processo 001.028620.10.0, autorizado em 22/07/2010).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, JEFFERSON DA SILVA, Agente de Fiscalização - 11º Lugar, FV10107A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1212 de 05/10/2010 (processo 001.029395.10.0, autorizado em 23/09/2010).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, Arquiteto – 17º Lugar, ES102NSA, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1213 de 05/10/2010 (processo 001.039338.09.6, autorizado em 16/08/2010).

**NOMEIA** no cargo de Guarda Municipal, FV.1.03.04.A, da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 447, homologado em 18/11/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1220 de 06/10/2010 (processo 001.052435.09.1, autorizado em 25/06/2010).

NOME
RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI – 2º Lugar
SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR – 6º Lugar
CHARLES FLORES SANTOS – 9º Lugar
JEFFERSON ROTH ROSA – 11º Lugar
ABEL FLORE DA SILVA – 12º Lugar
DINIZ FONSECA BLASCKHE – 14º Lugar
DANIEL DE ARAUJO – 16º Lugar
FERNANDA BEATRIS DA SILVA – 18º Lugar
MARCELO SUMINSKI TERRES – 21º Lugar
THIAGO TONIOLO MARCADENTI – 24º Lugar
CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA – 25º Lugar
ALEX CANDIDO – 26º Lugar
MARCIO MENDER DE SOUZA – 27º Lugar
VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO – 28º Lugar
LEONARDO CORREA DIAS – 29º Lugar
MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS – 30º Lugar
JULIANO LENZING PADILHA – 31º Lugar
CARLOS EDUARDO VOLPATO – 33º Lugar
JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS – 34º Lugar
RENE ARDERIUS SOARES – 35º Lugar
JETER GONCALVES DUARTE – 36º Lugar
MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU – 37º Lugar
GENTIL NUNES SARATE FILHO – 38º Lugar, 987946
JEFERSON DA COSTA – 39º Lugar
JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA – 40º Lugar
JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA – 41º Lugar
LUIZ CARLOS DORNELLES – 42º Lugar
POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO – 43º Lugar

ALEX RODRIGUES TUBBS – 44º Lugar
ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT – 45º Lugar
FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER – 47º Lugar
GRACIELA DA SILVA VIEIRA – 48º Lugar
CLAIR FAGUNDES DE MENEZES – 49º Lugar
JULCI DE OLIVEIRA MENDES – 50º Lugar
SERGIO RICARDO CABRAL FELTES – 51º Lugar
DIEGO DE VASCONCELLOS MAUES – 52º Lugar
DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO – 54º Lugar
JOEL FERNANDES DA SILVA – 55º Lugar
EDUARDO CARLETTI DUARTE – 56º Lugar
ANDERSON BARROS LONGARAI – 58º Lugar
LUCIANA PLATE DE CHAVES – 60º Lugar
MARISTELA DA COSTA REGINATO – 61º Lugar
REGIS ABRAO SCHUCH – 62º Lugar
LUCIANA PARAGUASSU – 63º Lugar
CLAUDIO BELMONTE JAQUET – 64º Lugar
ROGERIO DE OLIVEIRA – 66º Lugar
JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS – 68º Lugar
LUIS FELIPE DE CARVALHO – 70º Lugar
CIDALIA SOARES DA MOTTA – 71º Lugar

**NOMEIA** no cargo de Guarda Municipal, FV.1.03.04.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 447, homologado em 18/11/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1221 de 06/10/2010 (processo 001.052435.09.1, autorizado em 25/06/2010).

NOME
ADRIANO ALMEIDA – 72º Lugar
EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES – 73º Lugar
SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA – 74º Lugar
VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA – 76º Lugar
PAULO VILA DO PRADO AMARAL – 77º Lugar
JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER – 78º Lugar
VANESSA BISCARDI OLIVEIRA – 80º Lugar
CRISTIANO DA SILVA MACHADO – 81º Lugar
ANDERSON MARTINS MACHADO – 82º Lugar
EDEMAR FERNANDES LUDOVIG – 83º Lugar
MARCEL LEITE MORAES – 84º Lugar
OSEIAS NUNES FLORES – 85º Lugar
ANDRE FERNANDO MENGER – 87º Lugar
RAFAEL SANTOS DA ROSA – 88º Lugar
PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES – 89º Lugar
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS – 91º Lugar
LESSANDRO TEVAH CASAL – 92º Lugar
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA – 93º Lugar
GILSON PEREIRA BRAGA – 94º Lugar
CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO – 95º Lugar
ROGER DA MOTTA CARVALHO – 96º Lugar
CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO – 97º Lugar
MARCOS VINICIOS VEIT – 98º Lugar
ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO – 99º Lugar
ADIR PIEKATOSKI MARTINS – 100º Lugar

**NOMEIA** no cargo de Guarda Municipal, FV.1.03.04.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 447, homologado em 18/11/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1222 de 06/10/2010 (processo 001.052435.09.1, autorizado em 25/06/2010).

NOME
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA – 3º Afro-brasileiro
DEIVES CARVALHO – 6º Afro-brasileiro
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA – 7º Afro-brasileiro
JEFERSON SILVEIRA – 12º Afro-brasileiro

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, operadora de subestação, OB20404, para exercer a função gratificada de chefe do setor da estação de tratamento de esgoto ETE II, da Divisão de Tratamento, 202/11363, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 167 de 04/10/2010 (processo 003.003866.10.6).

**DESIGNA** OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, OP20505, para exercer a função gratificada de chefe do

setor da estação de tratamento de água, ETA Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, 202/11223, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 169 de 04/10/2010 (processo 003.003865.10.0).

**DESIGNA** MARISA SENNA GOMES, 722033, assistente administrativa, AA20406 para exercer a função gratificada de chefe do setor da receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 174 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0).

**DISPENSA** JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS, 700876, operador de estação de tratamento, OP20505, da função gratificada de chefe do setor da estação de tratamento de esgoto ETE II, da Divisão de Tratamento, 202/11363, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 166 de 04/10/2010 (processo 003.003866.10.6).

**DISPENSA** CLOVIS DE LIMA, 695390, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da função gratificada de chefe do setor da estação de tratamento de água, ETA Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, 202/11223, a contar de 01/09/2010, por aposentadoria, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 168 de 04/10/2010 (processo 003.003865.10.0).

**DISPENSA** MARISA SENNA GOMES, 722033, assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, da Divisão Financeira, 505/11219, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0).

**DISPENSA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** vago, a contar de 21/09/2010, um cargo da classe de Monitor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude do falecimento da servidora DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 27580.6, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 123 de 04/10/2010.

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “Prêmio Nacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte”, de 24/09/2010 a 28/09/2010, em Belo Horizonte, MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 30/09/2010 (processo 001.028912.10.1).

**CONSTITUI** grupo de trabalho composto por CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; FERNANDO CASTRO MARTINS, 1017080, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, Secretaria Municipal de Administração; GUSTAVO PARISE CASSEL, 995992, Secretaria Municipal de Administração; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339, Procuradoria-Geral do Município; CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA,

1013335, Procuradoria-Geral do Município; ANDRE KARST KAMINSKI, 354172, Procuradoria-Geral do Município; MARIACELIASOUZAMERELLO, 22483, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANTONIO CARLOS ETGES, 25197, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ALINE KUSIAK, 798128, Gabinete da Comunicação Social, PEDRO HENRIQUE DENARDIN, 946180, Gabinete da Comunicação Social; para, sob a coordenação da primeira, tratar do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar – Gestão 2011/2014 do Conselho Tutelar de Porto Alegre, através da Portaria 270 de 05/10/2010. (Processo 001.041961.10.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/03, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/09/2010 a 31/12/2010, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 04/10/2010 (processo 001.019699.10.7).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 1113.0032, da Junta Administrativa de Indenizações, 03316001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARINA SPADARO JACQUES, 968101, assistente administrativo, AC.104.06, por motivo de férias de 18/10/2010 a 01/11/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 28/09/2010.

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 1113.0031, da Gerência de Apoio Administrativo, 0352100.1, da Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, substituindo MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo, AC. 104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/09/2010 a 18/10/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 24/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, Médico, 21769.7/01, a afastar-se de suas funções para participar de “Curso de Capacitação em Embolização de Miomas”, de 18/10/2010 a 21/10/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035871.10.5), através da Portaria 802/10.

**AUTORIZA** WALESKA DO VALE NUNES, Médico, 37472.9/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XV Congresso Brasileiro de Genitoscopia e Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia”, de 07/10/2010 a 10/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034220.10.0), através da Portaria 803/2010.

**AUTORIZA** CLAUDIA REGINA HENTGES, Médico, 48128.5/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso Ecografia Pediátrica”, de 21/09/2010 a 25/09/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032158.10.6), através da Portaria 732/10.

**AUTORIZA** SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, Enfermeiro, 18276.2/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar”, de 30/08/2010 a 03/09/2010, em Olinda/Pernambuco, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032491.10.7), através da Portaria 723/10.

**AUTORIZA** FERNANDA NIEDERAUER URATANI, Médico, 50895.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XV Congresso Brasileiro de Genitoscopia”, de 07/10/2010 a 10/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.033626.10.3), através da Portaria 760/2010.

**AUTORIZA** SILVIA FISCHMANN UGHINI, Farmacêutico, 16178.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso: O Farmacêutico na APS”, de 12/08/2010 a 13/08/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032320.10.8), através da Portaria 756/10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo relacionados no período 01/10/2010 a 30/03/2011 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 731 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

Matrícula	Nome	Cargo
6698.1	Joel Francisco da Costa	Assistente Adm.
17626.9	Itabajara Pires	Operário
20099.5	Eduardo Luis Oliveira Mota	Operário
12701.5	Adão Rogério da Rosa	Operário
14079.2	Ariovaldo de Oliveira Nogueira	Contínuo
33887.7	João Augusto Correia Pereira	Assistente Adm.
33067.2	Francisco Bernardo de Medeiros Mitchell	Assistente Adm.
5968.0	Jose Pedro Oliveira Lehnemann	Assistente Adm.

**CONCEDE** a ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 64096.0, gari, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 732 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a UBIRAJARA GASS FERNANDES, 65695.4, gari, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 733 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a WILSON PINHEIRO COSENZA, 27204.0, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal da Administração, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 734 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a RAUL MANCILLA PORCELLS, 8890.3, operário CLT, da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 735 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados no período 01/10/2010 a 30/03/2011 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 736 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

Matrícula	Nome	Cargo
32245.6	Aimora Fontoura Avila	Auxiliar Serviços Gerais
21917.7	Roberto Carlos Silva da Silva	Operário

**CONCEDE** a CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA GOMES, 19916.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 737 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a ROBERTO SANTOS DA ROSA, 28701.8, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 738 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 21453.2, operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 739 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados no período 01/10/2010 a 30/03/2011 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 740 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

Matrícula	Nome	Cargo
9489.7	Luiz Fernando Alves Perez	Auxiliar Serviços Gerais
32837.9	Maria Margarete Lima Meirelles	Auxiliar de Enfermagem
34095.1	José Luiz Pereira Ouriques	Motorista

**CONCEDE** a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado OB-1.07.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2010 a 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 741 de 13/09/2010 (processo 001.018265.01.4).

**CONCEDE** a MARIELEN MOSSOI DE SOUSA SERAFIM, 100865.0, temporário, do Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica do Hospital Materno

Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 23/06/2010 a 20/10/2010, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 720 de 01/09/2010 (formulário 389).

**CONCEDE** a FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, 100851.0, temporário, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/06/2010 a 19/10/2010, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 721 de 02/09/2010 (formulário 5819).

**CONCEDE** a ZULMADE QUADROS FERRAZ, 24777.0, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, AC-1.09.02, da US Lami/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/01/2009 a 30/10/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Recepção e Agendamento/US Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 722 de 02/09/2010 (formulário 5715).

**CONCEDE** a ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 97622.5, motorista, OP-1.15.04, do Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/10/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, Item 3.8.5, através da Portaria 724 de 06/09/2010 (processo 001.034450.10.6).

**CONCEDE** a PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 48462.6/3, adido, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 725 de 06/09/2010 (formulário 1866).

**CONCEDE** a MARIA REJANE SEIBEL, 48220.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, do Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 727 de 06/09/2010 (formulário 5851).

**CONCEDE** a RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES, 47321.5, psicólogo, ES-1.29.NS, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 CAIS Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 729 de 06/09/2010 (formulário 5850).

**CONCEDE** a CLEONICE TEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE, 30811.3, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 US Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 730 de 08/09/2010 (formulário 5849).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/07/2010, em relação a JAYME SVIRSKI, 25116.4, administrador, ES-1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 927 de 09/11/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 716 de 20/08/2010 (processo 001.033620.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/08/2010, em relação a MARIA REJANE SEIBEL, 48220.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 600 de 03/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 726 de 06/09/2010 (formulário 5851).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/07/2010, em relação a RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES, 47321.5, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 670 de 11/08/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 728 de 06/09/2010 (formulário 5850).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 97622.5, motorista, OP-1.15.04, do Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 161, de 16/03/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 723 de 06/09/2010 (processo 001.034450.10.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, em substituição, durante o período de 15/09/2010 a 29/09/2010, em virtude de licença prêmio do titular, MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo – Administrador, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505 de 05/10/2010 (Memorando 806-10 CTAC).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 241 de 06/05/2010, que relotou EDISON BARONCCINI, 39418.2, Técnico Nível 6, da Área de Manutenção para a Coordenação Financeira, a contar de 10/05/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 506 de 05/10/2010 (Memorando 120-10 DA).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

NE: 2010/15476	SMF	OF. 1094/10
NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI		R\$1.200,00
NE: 2010/15727	SECOPA	OF. 274/10
NOME: NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES		R\$1.000,00
NE: 2010/15527	SMS	OF. 170/10
NOME: INEZILA GOULART DOS SANTOS		R\$1.331,00
NE: 2010/15640	SMS	OF. 019/10
NOME: LUIZ COLARES FUNARI		R\$1.300,00
NE: 2010/15731	SMAM	OF. 034/10
NOME: SERGIO LUIZ BIASI		R\$800,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** Até 30 dias da data do depósito;

**COMPROVAÇÃO:** Até 40 dias da data do depósito;

**BASE LEGAL:** Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034096.10.8** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, apresentado por JOÃO PAULO MARQUES, 248748, no vínculo 1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.033966.10.9** – Indefere o pedido de ressarcimento de vales-transporte, apresentado por SIRLENI THOPP DE MATOS, 1005936/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.027103.10.2** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 001.014496.10.0, de abono das faltas em plantão (código 10), dos dias 30/01/2010 e 01/02/2010, apresentado por FRANCISCO BERG DA TRINDADE, 809035/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.060235.09.8** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000766.10.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Médico veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.040129.10.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000791.10.5** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000790.10.9** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO, 526220/3, Técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000792.10.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a FERNANDA ARAÚJO DE BRITTO VELHO, 1017640/1, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**



**Processo 009.003341.10.0** - Assegura, em 04/10/2010, à ELIANE POGORELSKY, 261078/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/04/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.041040.10.4** - Defere, em 04/10/2010, em relação a SIMONE DANI, 881603/1, gestor D, 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 417 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 22 dia(s).

- Assembléia Legislativa: de 18/08/2006 à 08/10/2007

**Processo 009.001083.10.4** – Modifica, em 29/09/2010, as averbações de tempo de serviço público, estranhas ao município, de DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), que passam a ser como seguem e não como constou.

Vínculo 1: Total de 2556 dias (07 anos e 01 dia) – Estado/RS: de 24/05/1976 a 23/05/1983;

Vínculo 2: Total de 7986 dias (21 anos, 10 meses e 21 dias) – Estado/RS: de 24/05/1983 a 03/04/2005

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032619.10.3** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURO PEREIRA CANO, 99256.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037236.10.5** - INDEFERE, em 16/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033477.08.6** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1/2, auxiliar de serviços gerais, adido do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 001.024965.10.3** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ ALBERTO DA SILVA, 16272.6, comissionado, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.030378.10.9** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GEVERSON CANELLO, 83572.1/4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.030982.10.3** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA, 35096.8/3, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032646.10.0** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 71011.0/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033007.10.1** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANAINA PAES

CORREA, 58571.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033705.10.0** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 99754.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033795.10.0** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 89090.2/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033851.10.7** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 72696.8/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033992.10.0** - INDEFERE, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANO BRESOLIN, 96346.2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 5855/10** - Indefere, em 17/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 19561.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000522.10.4** – Defere em 05/10/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Serviço Social oferecido pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado por CARMEN DAL LAGO, 76247.3, Monitor, no limite máximo de três horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002845.10.5** – Defere em 02/09/2010, em relação a SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação/administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1700 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Taz Construtora Engenharia Ltda: 01/01/1976 a 16/02/1977;

Magna Engenharia Ltda: 25/01/1979 a 30/08/1980;

Braço Francês e Brasileiro S.A: 11/10/1973 a 02/04/1974;

Eng Luiz Carlos da C Contiero: 07/01/1975 a 31/12/1975;

Dinarte Cupertino & Cia Ltda: 23/05/1977 a 16/11/1977. (Retificado)

**Processo 009.003587.10.0** - Indefere o pedido de averbação de tempo de contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 001.024024.94.5** - Torna sem efeito em 28/09/2010, em relação a MAGNOLIA LUZ FEEBURG, 113557, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado em processo 001.031763.86.3 e publicado em Diário Oficial 214, de 07/11/1986.

# Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de outubro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	N TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	99823.3 01	1591	RAFAEL HENRIQUE BLOEDOW KAYSER	22/10/2010	804	ENGENHARIA AMBIENTAL	180
GP	49109.6 04	1684	SUZIANE FREITAS DA SILVA	29/10/2010	902	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	368
PGM	97588.9 01	4423	DIEGO COSTA BOEIRA DOS SANTOS	19/10/2010	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SECOPA	94914.3 01	1632	GUILHERME GONCALVES	20/10/2010	927	TECNOLOGIA EM GESTAO COMERCIAL	540
SMA	97594.4 01	4437	ANA PAULA COSTA NERIS	18/10/2010	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	97244.0 01	1687	CAROLINA GANDON BRANDAO	16/10/2010	912	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	545
SMA	92705.6 01	1660	ROSANGELA MENDES DE LIMA	20/10/2010	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	94993.3 02	4578	WALACE CARDOSO BAPTISTA	26/10/2010	912	ENSINO MEDIO	365
SMC	97343.1 01	1368	FREDERICO ANDREY KURZ MOR	22/10/2010	910	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	360
SMC	100080.2 01	1867	GABRIELA PETER FONSECA	25/10/2010	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMC	100001.2 01	1801	MARIANA XAVIER DE OLIVEIRA OLYMPIO	23/10/2010	910	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMCPGL	100051.9 01	1883	ALINE REIS KAUFFMANN	25/10/2010	923	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMDHSU	97981.0 01	1882	FELIPE DIAS BLAZCKIEWICZ	25/10/2010	908	SISTEMAS DE INFORMACAO	180
SMDHSU	99849.0 01	1693	GRACE GABRIELA MENDES FERREIRA	23/10/2010	908	ENSINO MEDIO	180
SME	97504.0 01	1728	FAGNER DOS SANTOS ARAUJO	27/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	99986.9 01	1797	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	25/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	176
SME	94746.8 01	4353	WAGNER ROSA VICARI	19/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	545
SMED	95083.2 01	2155	ABNER NARDEN NARDINI	23/10/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	97493.9 01	4334	AMANDA BASTOS BELMONTE	19/10/2010	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	88975.4 02	1608	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER	22/10/2010	7	PEDAGOGIA	180
SMED	99938.9 01	1757	ANDRESSA MATTOS PASQUALIN	23/10/2010	101	LETRAS	180
SMED	100034.9 01	1837	BERNADETE AMARAL ABEGG	22/10/2010	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	99432.0 01	1231	CAMILA BERNARDO DE LIMA	22/10/2010	100	PEDAGOGIA	180
SMED	100063.2 01	1817	CARMEM MENDONCA NOBRE	23/10/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	99932.8 01	1766	CLAUDIA REGINA MARTINS LOPES	23/10/2010	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	97373.0 01	1745	DAIANE DA SILVA LOPES	23/10/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	97271.2 01	1551	DEBORA RODRIGUES PEREIRA	28/10/2010	82	PEDAGOGIA	365
SMED	99877.4 01	1680	EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	23/10/2010	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	97543.9 01	4351	ELIZIANE ROSECLER WERLE	25/10/2010	76	NUTRICAO	365
SMED	100529.4 01	2577	ERNISA BRISSOW STANKE	30/10/2010	815	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL POS-GRADUACAO	90
SMED	99946.8 01	1762	ETIANE MARISELTE NUNES WALDENEGRO	22/10/2010	815	PEDAGOGIA	180
SMED	58530.3 04	1811	FABIANA ALMEIDA DA SILVA	22/10/2010	75	PEDAGOGIA	180
SMED	91441.4 01	3790	FABIANA NUNES DA SILVA	31/10/2010	101	HISTORIA	730
SMED	92666.0 01	1641	FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	27/10/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	51619.6 02	1561	GABRIELA DOS SANTOS PICOLI	28/10/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	257
SMED	92841.3 01	1612	GABRIELLE CORREA DA SILVA	26/10/2010	915	ENSINO MEDIO	730
SMED	97505.1 01	1610	GEOVANA TELITO DA SILVA	27/10/2010	75	PEDAGOGIA	365
SMED	99708.3 01	1492	GIOVANA SISTI GONCALVES	22/10/2010	815	PEDAGOGIA	180
SMED	58999.0 03	1764	HUBERTO VARGAS MADALENA	23/10/2010	815	LETRAS	180
SMED	99753.8 01	1547	IARA TERESA DOS SANTOS FABRIS	22/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	99756.3 01	1546	JAQUELINE FRANCOIS FRAGA CAMARGO	22/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	92801.2 01	1630	JESSICA DA SILVA VIEGAS	22/10/2010	83	ENSINO MEDIO	730
SMED	94885.0 01	1727	JESSICA LIA DUTRA DE QUADRO	23/10/2010	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	85751.0 02	1596	JONAS RODRIGUES SARAIVA	28/10/2010	815	LETRAS	185
SMED	97513.0 01	4417	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	20/10/2010	101	HISTORIA	365
SMED	99676.5 01	1511	LIA SZUSTER	16/10/2010	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	99860.9 01	1582	LIDIANE CUNHA DA CRUZ	16/10/2010	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	28059.0 02	1698	LUCIENE BORBA SOBOTYK	23/10/2010	815	PEDAGOGIA	180
SMED	100044.6 01	1830	LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS	25/10/2010	101	LETRAS	180
SMED	92721.4 01	1642	MARIA CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA	28/10/2010	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	730
SMED	100029.2 01	1835	MARIA VICTORIA DE LUCA FARINA	23/10/2010	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	99709.5 01	1507	MARISA CARVALHO DA ROSA	22/10/2010	815	PEDAGOGIA	180
SMED	91287.9 01	3959	MATEUS OLIVERIO ROCHA	22/10/2010	101	HISTORIA	730

SMED	99982.1 01	1739	MAURICIO DORNELES DA SILVA	23/10/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	95059.5 01	2129	MICHELI SANTOS DA SILVA	23/10/2010	100	PEDAGOGIA	545
SMED	99757.5 01	1563	PAULO JUCIRLEI CARDOSO DA SILVA	23/10/2010	815	MUSICA	180
SMED	77203.6 01	1532	ROBERTO CROSSETTI VIDAL	25/10/2010	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	37620.9 03	1256	ROSANGELA FRAGA FARFUS	22/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	99943.2 01	1765	ROSANGELA MARGARETE BEULK KOCH	23/10/2010	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	83121.1 02	4389	SHARLA PEIXOTO DA SILVA	19/10/2010	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	97556.7 01	4471	SHEILA DA SILVA PASCHOAL	25/10/2010	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	100036.5 01	1838	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	22/10/2010	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	0
SMED	99671.6 01	1430	THANISE VIEIRA DE SOUZA	18/10/2010	76	NUTRICAÇÃO	180
SMED	99276.0 01	1039	VALERIA CRISTINA FLORES GODOI	22/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	14924.2 04	1730	VANDERSON RAMOS CARDOSO	28/10/2010	815	EDUCACAO FISICA	185
SMED	97600.6 01	1568	VERA LUCIA SANTOS	26/10/2010	101	PEDAGOGIA	365
SMED	99295.4 01	1077	VERONICA LIDIANE DOS SANTOS DE SOUZA LEITE	23/10/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	99763.0 01	1550	VERONICA PICCOLI PEREIRA	22/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	54173.7 02	1420	VIVIANE CARDOSO CERE	22/10/2010	151	PEDAGOGIA	180
SMED	99899.3 01	1666	WELINGTON RICARDO MACHADO DA SILVA	16/10/2010	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	95202.6 01	2374	ZORAIDA MUNIZ PACHECO	31/10/2010	82	PEDAGOGIA	545
SMF	94995.7 01	1669	VANESSA FURTADO DE OLIVEIRA	18/10/2010	913	CIENCIAS CONTABEIS	545
SMGAE	96816.2 02	1399	ANDRE DORNELLES BRESOLIN	16/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	185
SMGAE	100040.3 01	1875	BRENO BUENO WITT	25/10/2010	909	TURISMO	180
SMGAE	100000.4 01	1809	FILIFE MARQUES BORGES	25/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMGAE	95044.3 01	2093	GISELE ALVES RIBEIRO	23/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
SMGAE	93584.3 01	4264	JESSICA RIBEIRO DIAS	28/10/2010	121	CIENCIA DA COMPUTACAO	654
SMGAE	99944.4 01	1759	KAMYLA JARDIM MEDEIROS	22/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMGAE	92715.9 01	1716	LAIS PEREYRA FLORES	22/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730
SMGAE	93372.0 01	1559	STEFANO PFITSCHER	22/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	645
SMIC	97417.4 01	1419	DIEGO COIRO TORTORELLI	16/10/2010	127	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMIC	94846.1 01	1581	GUSTAVO DA SILVA INACIO	16/10/2010	916	TECNICO EM AGRICULTURA	545
SMIC	99879.8 01	1677	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES AMARO BRENNER	23/10/2010	149	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMOV	95068.6 01	2143	PATRICIA ARBO SOUZA	25/10/2010	914	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMS	89350.2 01	2100	BRUNA CASSALES	26/10/2010	166	PSICOLOGIA	730
SMS	100003.9 01	1795	BRUNA DA CUNHA TROGLIO	23/10/2010	918	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMS	97496.4 01	4340	CELIRIA RAQUEL CITO SILVA	21/10/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	99342.9 01	1813	DANIEL SCHNEIDER NOAL	22/10/2010	918	SERVICO SOCIAL	180
SMS	99993.6 01	1747	DEBORA DA ROCHA MACHADO	29/10/2010	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	99998.5 01	1571	DEISI TONIAZZO	22/10/2010	116	FARMACIA	180
SMS	100018.7 01	1856	FABIO FERRETTO JAENISCH	25/10/2010	116	FARMACIA	180
SMS	99888.9 01	1706	FABIULA BUENO	22/10/2010	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	100022.5 01	1852	FELLIPE RIZZOTTO	25/10/2010	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	99808.7 01	1319	JULIANA GONCALVES DEITOS	16/10/2010	918	NUTRICAÇÃO	180
SMS	99699.6 01	1494	KIZZY MARTINS BORGES	30/10/2010	35	ADMINISTRACAO	179
SMS	100096.9 01	1899	LAURA DE OLIVEIRA KARNAS	30/10/2010	161	NUTRICAÇÃO	180
SMS	99894.4 01	1708	LENICE COSTA MORAES	22/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	180
SMS	99871.3 01	1697	LISANDRA NEVES SOARES	30/10/2010	162	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	188
SMS	99791.5 01	1628	LISIANE COSTA RUBIRA	22/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	180
SMS	99745.9 01	1653	LUCAS FASOLI DA SILVA	23/10/2010	918	PSICOLOGIA	180
SMS	97570.1 01	4405	MARCIA ELISA DA SILVA GONCALVES	19/10/2010	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	92048.7 01	4631	MARIANE AIRES FRITZ	24/10/2010	166	PSICOLOGIA	730
SMS	99893.2 01	1707	MERCEDES FATIMA PINHEIRO PORTO	22/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA	180
SMS	97517.8 01	4430	NATALIA LEMOS FRANSEN	25/10/2010	166	PSICOLOGIA	365
SMS	68787.2 02	4464	REGINALDO CRESPIANI PINTO	22/10/2010	918	ADMINISTRACAO	365
SMS	99762.9 01	1549	SHANASYS FERREIRA PETROCELLI	18/10/2010	918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMS	97643.2 01	4518	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	25/10/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	97563.4 01	1720	VIVIANE CRISTINA DE ASSIS CALDEIRA	28/10/2010	918	MEDICINA VETERINARIA	365
SMTUR	95080.7 01	1624	ADRIANO DUARTE MOREIRA	26/10/2010	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	545
SPM	92782.2 01	1771	MARTA INEZ DE DEUS CORREA	27/10/2010	919	TECNICO EM EDIFICACOES	730
SPM	92814.0 01	2032	RAFAEL OLBERMANN RUIZ PIZIO	26/10/2010	117	ARQUITETURA E URBANISMO	730

# Documentos oficiais

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 143/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Publicar as deliberações anexas, da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, realizada dias 24 e 25 de julho e 1º de agosto de 2009, no Salão de Atos do Colégio Marista Rosário, tendo como tema “Participação e Controle Social no SUAS - Sistema Único da Assistência Social”.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 09 de agosto de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

**8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2009**

**DELIBERAÇÕES**

**Grupo – 1**

**SUB -TEMA: Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento:**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
1. Garantia dos direitos sociais na constituição federal; 2. Comunidades mais organizadas e participativas incluindo crianças, adolescentes e trabalhadores da área de segurança; 3. As Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS descentralizadas.	1. Falta de participação dos idosos; 2. Cultura do assistencialismo e clientelismo.	1. Oportunizar nas instituições espaços motivadores para a participação dos usuários; 2. Implementação do trabalho de rede; 3. Implementação do SUAS/RH. Observação: Proposta - O CMAS realize um seminário sobre o Programa Bolsa Família.

**Grupo – 2**

**SUB - TEMA: Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
1. Maior Participação do usuário.	1. Pouco compromisso do usuário devido a falta de capacitação e conhecimento para participar dos debates além da dificuldade com os horários, locais e vale transporte para chegarem até os locais onde acontecem os eventos. 2. Falta de compreensão do papel das entidades no que se refere a execução da Política de Assistência Social. 3. Gestão INEFICIENTE do órgão gestor que transfere pra a entidade a responsabilidade da execução e que por sua vez sobrecarrega o técnico na ponta ocasionando mal atendimento ao usuário. 4. Falta de informação e divulgação na comunidade. 5. Usuários não tem com quem deixar os filhos. 6. Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e o preconceito em relação às pessoas com doença mental. 7. Falta de espaços de formação para as entidades no que se refere a execução da política de Assistência Social.	1. Viabilizar maior participação do usuário, promovendo capacitação, qualificação, acesso (vale transporte/alimentação) que proporcione maior entendimento e percepção quanto ao seu protagonismo. 2. Investir em formação e informação continuada e permanente com relação às políticas públicas com ênfase no papel da Assistência Social fazendo uso de uma linguagem adequada. 3. Gestão eficiente com a efetivação do direito de participação nos espaços de controle social previstos na Constituição e Legislações Vigentes. 4. Maior divulgação e transparência na execução da Política de Assistência além do cumprimento das deliberações das Conferências.

**Grupo – 3**

**SUB -TEMA - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS: uma construção inadiável.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
1. Processo de mobilização com os usuários nas entidades para participação das pré – conferência, conferências e aumento de outros espaços para ouvi-los. 2. Melhoria no acesso as informações sobre os direitos dos cidadãos e maior divulgação dos espaços de participação dos usuários que acessam os serviços e maior comprometimento dos usuários e famílias com serviços oferecidos. 3. A existência de Programas Sociais nas regiões, desenvolvida por instituições, conveniadas e não conveniadas, tem devolvido a dignidade a muitas famílias.	1. Centros Regionais de Assistência Social não proporcionam construção coletiva, são espaços de mera implementação de programas. 2. CORAS não proporcionam construção coletiva, são espaços de mera implementação de programas; 3. Falta serviços, programas e benefícios para Idosos e PCD's. Falta material em braille e interprete de sinais. 4. Usuários com deficiências mentais de rua não têm um atendimento específico. 5. Programas não oferecem atendimento aos moradores de rua no final de semana. 6. Dificuldade na articulação intersetorial: fragmentação das políticas, não há diálogo entre as secretarias, necessitando a garantia dos direitos à moradia, trabalho, geração de renda, educação e saúde. 7. Preconceito em relação ao usuário, uso de linguagem técnica e pouco acessível que intimida o usuário. 8. Não há acesso de fato aos direitos: falta e /ou Informações mal divulgada, usuário não é orientado a participar dos espaços como a CORAS, horário das reuniões muitas vezes inviabiliza participação, falta de credibilidade dos espaços de participação e pouca resolutividade de problemas, falta de motivação e entendimento. 9. Lideranças comunitárias defendendo interesses próprios, formação de “panelinhas”. 10. Mobilização dos usuários, das entidades por falta de informações e desconhecimento das siglas utilizadas para referir os serviços.	1. Ampliar a participação da população. Respeitar os direitos sociais, do público da assistência. 2. Participação dos usuários nas Comissão Regionais de Assistência Social – CORAS. 3. Criar ouvidoria nas instituições para melhoria das questões que dificultam o atendimento do usuário. 4. Ter espaço mais adequado ao debate com a comunidade na conferência. 5. Realizar estudo detalhado das necessidades específicas junto ao público da assistência social. Criando projetos direcionados ao público atendido, com financiamento que efetive as ações propostas. 6. Construir ações que serviam de divulgação, capacitação e formação da política de assistência social com o público atendido. Elaborando materiais como: micro dicionário ou cartilha dos termos técnicos utilizados na política de Assistência Social. Este material deverá ser elaborado pelo CMAS em conjunto com a FASC.

**Grupo – 4****SUB - TEMA - Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
<p>1. A realização de atividades de mobilização pelos profissionais da área da assistência social, com o objetivo de motivar e aumentar a participação do usuário no sentido quantitativo e qualitativo, promovendo a compreensão do significado da participação nas Coras e Pré-Conferências. Levando o cidadão a estar nos espaços de participação popular e ter voz.</p> <p>2. Maior número de entidades participantes através dos conselhos e nas conferências, a fim de representar as instâncias de controle social e os mecanismos de monitoramento, considerando o tempo de implantação dessa política.</p> <p>3. Considerando o tempo de implantação da política de Assistência Social, é um avanço o funcionamento do CMAS como instância de controle social e como mecanismo de monitoramento.</p>	<p>1. Reconhecimento e respeito por parte do gestor público da função do controle social; retrocesso da relação comunidade/prefeitura.</p> <p>2. O governo não respeita as deliberações dos Conselhos. Participação popular democrática nas eleições.</p> <p>3. Falta de apoio / condições financeiras para pagar o transporte e deslocamento arriscado, dificultando a participação dos usuários nas reuniões.</p> <p>4. Pouca divulgação quanto a atribuição do CMAS e CORAS, gerando desconhecimento dos espaços de participação e do papel dos conselheiros.</p> <p>5. É necessário redefinir a representação da UAMPA para garantir a paridade do CMAS.</p>	<p>1. Que os gestores públicos tenham conhecimento acerca da política e capacitação para conduzi-la respeitando as deliberações dos conselhos.</p> <p>2. Representação do governo junto ao CMAS deverá ser feita por funcionários do quadro efetivos, com capacitação acerca da política de Assistência, evitando a rotatividade durante o período de gestão.</p> <p>3. Efetivar a articulação entre os conselhos visando a implantação imediata do SUAS.</p> <p>4. Esclarecer para a população o papel do CMAS e CORAS, bem como seu funcionamento, informando datas de reuniões, eleição de representantes de forma que se obtenha maior mobilização por parte dos usuários, criando assim, melhores condições para que os mesmos possam participar efetivamente desses espaços, de forma qualificada e com horários que contemple os trabalhadores.</p> <p>5. Garantir a participação do usuário criando estratégia de mobilização, de participação, revisão das representações das regiões, divulgação do processo eleitoral e dos espaços de representações.</p> <p>6. Aumentar as metas em todos os programas sociais e criar um projeto que contemple crianças de 0 a 6 anos.</p>

**Grupo – 5****SUB –TEMA - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
<p>1. Descentralização na fiscalização da Política de Assistência Social e da sociedade civil organizada nas CORAS, no OP e nos conselhos. Garantindo a aplicação dos recursos de forma transparente.</p> <p>2. Criação do SUAS e sua implementação nas três esferas de governo.</p>	<p>1. Insuficiência de recursos para manutenção e ampliação dos programas de atendimento sócio assistenciais, com ampliação e qualificação de RH de forma a garantir direitos básicos à criança, ao adolescente, ao jovem adulto, ao migrante, a pessoa com deficiência, a mulher, ao desempregado, ao morador de rua e ao idoso.</p> <p>2. Ausência de garantia de um percentual mínimo para investimento na área da assistência social, mesmo sendo uma necessidade demandada nas conferências anteriores.</p>	<p>1. Reserva de percentual mínimo de 7% do orçamento nas 3 esferas de governo municipal, estadual e federal para Assistência Social além do valor já repassado pelo BPC.</p> <p>2. Implementação integral do SUAS com recursos humanos e financeiros suficientes.</p> <p>3. Definição de pisos municipais por nível de complexidade (básica, especial de média e alta complexidade) e por programas, (sejam entidades próprias ou conveniados) em consonância com o SUAS / FNAS.</p> <p>4. Criação de lei de incentivo a isenção fiscal para a política de assistência social.</p>

**Grupo – 6****SUB – TEMA - Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
<p>1. A discussão e a Construção do SUAS com a participação dos usuários na conferência.</p> <p>2. Houve uma maior democratização da A.S através do acesso e informação (site do MDS), bem como a regulamentação desta política através do SUAS.</p> <p>3. Projetos que foram iniciados com melhoria do atendimento nos programas da assistência através da busca ativa. Entretanto ainda há muito para avançar em relação a estes itens.</p>	<p>1. O acolhimento e a escuta das demandas dos usuários nos serviços das diferentes políticas públicas ainda é considerado incipiente. Avançar na humanização do atendimento com caráter de profissionalização qualificada em processo de capacitação permanente, resultando em qualidade no atendimento dos programas.</p> <p>2. Popularizar as informações com linguagem acessível para atingir maior número de pessoas, esclarecendo na comunidade, antecipadamente às Pré Conferências e o entendimento sobre o SUAS, para a efetivação do sistema único de assistência social de forma a fazer uma melhor divulgação dos projetos, programas e serviços das diferentes políticas públicas, ampliando o conhecimento dos usuários pois não correspondem à realidade vivenciada pelos profissionais e usuários.</p> <p>3. Falta da articulação intersetorial e intergovernamental, falta de articulação entre política da saúde e assistência social.</p>	<p>1. Articulação das entidades da sociedade civil como co-gestoras na implantação do SUAS, comprometendo os gestores na construção de uma política intersetorial e intergovernamental que não centre só na Assistência Social o atendimento aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social e responsabilizar as demais secretarias definindo as competências para o atendimento da proteção social do cidadão.</p> <p>2. Implementação imediata do SUAS, dos CRAS e CREAS viabilizando a rede sócio assistencial no município de Porto Alegre, capacitando os educadores e coordenadores em todas as regiões para a qualificação da Rede, democratização a política de A.S., aumento de metas, recurso e espaço físico para execução da Política de Assistência Social e garantia de recursos próprio para a Assistência Social.</p> <p>3. Democratização da informação relativa ao SUAS, informação à população de forma a potencializar os espaços de controle social a partir dos usuários para ouvir suas sugestões e idéias de como e onde a política deve funcionar de fato e que a política de assistência social seja executada de forma emancipadora.</p>



**Grupo – 7 SUB - TEMA - Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS: controle Social, participação popular e gestão interna.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
<p>1.A troca do calendário das eleições dos Conselheiros da sociedade Civil do CMAS.</p> <p>2.Tínhamos uma dificuldade muito grande quando havia eleições do poder municipal em sintonia com as eleições do CMAS.</p> <p>3.O reconhecimento da importância do trabalho em rede e a realização de ações (seminários, debates, reuniões de avaliação) em busca de uma rede melhor.</p> <p>4.A importância da CORAS na região; ela é, por excelência, o espaço onde podem ser discutidos entre as entidades conveniadas e as não conveniadas, os assuntos da Assistência Social, para um bom andamento dos programas assim como a mobilização para participação da comunidade no orçamento participativo onde são encaminhadas as demandas.</p> <p>5.O usuário está buscando mais conhecimento quanto aos seus direitos.</p> <p>6.Oportunidade de participação em vários programas oferecidos pela assistência social.</p>	<p>1.Porto Alegre não tem SUAS implantado. Cabe destacar que é necessário ampliar a capacidade de atendimento de crianças e adolescentes nos programas SASE e Trabalho Educativo. Implantar e implementar cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos. Salientamos o pouco investimento em programas de geração de renda, com passe assistencial, entre outros. Salientamos também as dificuldades nas estruturas físicas das entidades.</p> <p>2.Falta de recursos para convênio.</p> <p>3.Número reduzido de usuários nas reuniões, nos espaços de discussão e fóruns deliberativos, porque alguns dirigentes são autoritários e não permitem que a comunidade utilize os espaços. Políticas sociais excludentes, provocando a falta de autonomia dos usuários, os quais não se expressam por medo de perder seus benefícios, os novos usuários não têm conhecimento do tempo de espera para ingresso nos programas.</p> <p>4.Dificuldade de comunicação. Diálogo truncado por parte do gestor que não tem a mesma visão que os trabalhadores da assistência e nem estão próximos dos usuários como estão as entidades que os atendem, postergando os conveniamentos, repasses de verbas e propiciando atrasos na divulgação de programas vindos de órgãos estaduais ou federais, em detrimento das necessidades da comunidade por falta de comunicação, divulgação dos programas existente, interlocução entre políticas públicas e a necessidade de mais profissionais.</p> <p>5.Falta de articulação e comunicação na rede de assistência social, a ponto de algumas entidades sequer terem inscrição no Conselho Municipal. E também dificuldade na interlocução e descrença nas políticas públicas.</p> <p>6.Falta de recursos humanos técnicos para atender as demandas dos programas sociais; falta de espaços adequados de trabalho; e falta de informações para as entidades em relação aos prazos estabelecidos.</p>	<p>1.Implantação do SUAS visando o atendimento e que haja financiamento com recursos suficientes para dar conta das necessidades das regiões, sendo que as Instâncias Públicas desenvolvam capacitações continuadas de formação, tendo o SUAS como um dos temas: acompanhando as entidades na implementação das Políticas de Assistência Social, capacitando-as na elaboração dos projetos e capacitando continuamente os usuários na diretriz da Assistência Social, promovendo espaços de participação e conscientização.</p> <p>2. Governo: Ter um olhar macro sobre a implementação do SUAS como política pública, com integração entre os poderes públicos federal, estadual e municipal, proporcionando a participação de quem dela necessita, liberando verbas para as metas conquistadas, com aumento de entidades conveniadas, buscando preencher vazios de atendimento de crianças, adolescentes e idosos, bem como pessoas em situação de rua, garantindo atendimento aos jovens maiores de 18 anos. Através de aumento de RH e qualificação desses profissionais, propiciando melhorias nas entidades. Criação de mecanismos para melhoria da comunicação e confecção de material com linguagem acessível a fim de estimular a participação dos usuários capacitando-os continuamente, sendo que educação e saúde resolvam seus problemas sem onerar assistência social.</p> <p>3.Entidade: As entidades devem exigir mais assessoria e capacitação na política de assistência social, ficando atento para os repasses de verbas às instituições e cobrando do governo responsabilidade para um bom atendimento. Fortalecer o trabalho em rede formando novas parcerias, dialogando, entre as entidades, conselhos CORAS e OP para obter soluções rápidas e eficazes, promover integração entre líderes comunitários e técnicos das políticas públicas criando espaços de participação democrática. Promovendo ações e conscientização coletiva.</p> <p>4.Trabalho em rede: Efetivar o trabalho em rede, unir os trabalhos sociais em prol das comunidades investindo no diálogo das entidades para que possamos ter uma rede bem informada e parceira nas ações e para que os usuários atendidos possam ter seus problemas minorados cada vez com mais rapidez e eficácia e para suprir necessidades de entidades na construção de projeto.</p> <p>5. Usuário: Maior participação dos usuários nos espaços públicos, visando materialização no controle social ficando atento para eleições de representantes dos conselhos para que este pense no coletivo buscando a fiscalização das ações nas entidades e governo.</p>

**Grupo – 8****SUB-TEMA - O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.**

AVANÇOS	DIFICULDADES/LIMITES	DESAFIOS/PROPOSIÇÕES
<p>1. A capacitação para educadores e trabalhadores da Assistência Social, sobre a temática do SUAS, o que proporcionou maior qualificação dos trabalhadores da política nas regiões.</p> <p>2. Discussão da Política do trabalhador da Assistência Social a partir da NOB-RH.</p> <p>3. Realização de concurso público.</p> <p>4. Nenhum avanço.</p>	<p>1. Falta de informação do usuário e do trabalhador da assistência social sobre o SUAS, CORAS, CMAS e suas respectivas funções, o que leva a conseqüente falta de conhecimento sobre suas possibilidades de participação, formação e decisão quanto a política de assistência social. Oportunizar que as informações cheguem até as pessoas através das instituições.</p> <p>2. Falta de programas, espaço e oportunidade de formação e debate dos trabalhadores sociais, quanto à política social, ocasionando a desqualificação no acolhimento.</p> <p>3. Falta de uma política pública de atenção a população adulta em situação de rua no que se refere a ampliação de vagas para albergagem, abrigagem e parcerias efetivas com outras secretarias e instituições que façam frente às múltiplas demandas da realização.</p> <p>4. A não efetiva implantação do SUAS e o não cumprimento da NOB-RH, acrescido da falta de RH, próprio e conveniado, para o atendimento dos usuários da Política de Assistência Social, tem causado a precarização dos serviços. Em relação às entidades conveniadas (muitas com 44hs semanais de trabalho), provocando sofrimento em função da sobrecarga, desgaste físico, emocional e baixa produtividade dos trabalhadores sociais. Isto se deve também a falta de vontade política de chamar os concursados, assim como a não previsão de equipe mínima (garantida pela NOB RH) nos contratos de conveniamento.</p>	<p>1. Valorização dos trabalhadores do SUAS implementando a isonomia salarial dos trabalhadores da rede própria e conveniados, garantindo os direitos adquiridos, participação dos trabalhadores na construção do Plano de Carreira, Cargos e Salários; ampliação do quadro de funcionários da assistência através de concurso público. Melhoria das condições tanto físicas quanto de recursos materiais para a realização do trabalho.</p> <p>2. Efetivação imediata das exigências do SUAS, conforme NOB-RH, com a implantação de plano de educação permanente para trabalhadores da rede sócio assistencial, criação de planos de carreira, cargos e salários, garantia de equipe mínima nos espaços de atendimento, redução de carga horária (30h semanais) e equivalência salarial já proposta na Conferência do ano de 2007.</p> <p>3. Nomeação dos aprovados em concurso público para implantação do SUAS (CRAS e CREAS) e a NOB -RH/SUAS.</p> <p>4. Garantir a acessibilidade dos trabalhadores sociais e dos usuários PCD'S, promovendo e efetivando a participação dos mesmos no processo da assistência social e demais políticas, como por exemplo, Braille para cegos, acompanhamento de intérprete para surdos e a difusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Capacitações e ampliação do RH para os profissionais que trabalham com os usuários moradores de rua.</p>

**ESCOLHA DOS SUB -TEMAS PRIORITÁRIOS – eleger o sub tema em que houve mais avanços e o que houve menos avanços no município.**

Sub - Temas com mais avanços	Justificativa
Conselhos de assistência social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.	O CMAS-POA é referência nacional, pela organização, processo eleitoral e infra-estrutura.

Sub-Temas com menos avanços	Justificativa
Democratização do SUAS: participação e articulação intergovernamental.	Não foram apresentados avanços, falta de gestores qualificados. Não houve avanço porque não houve implantação do SUAS. Que cada política assuma o seu papel articulando-se com a rede como forma de viabilizar a emancipação do usuário. Não há trabalho articulado entre órgãos do município (Ex.: PAIF e PSF) e entre os órgãos do estado. Repasse de atribuições de gestão para entidades não governamentais.
Protagonismo do usuário o seu Lugar Político no SUAS: uma construção inadiável.	Mesmo com o incentivo para que os usuários participem de fóruns, conselhos, conferências, ainda sua participação ocorre de forma pouco expressiva, talvez pela falta de informação/formação (adequação de linguagem) e dificuldade de acesso aos espaços. Não basta convocá-los a participar, mas é necessário criar condições para que possam participar e contribuir. Percebemos um desgaste dos usuários, pois muitas vezes não se sentem contemplados, a participação é isolada e não coletiva. Falta de espaço de inserção do usuário.
O trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.	Existe uma carência muito grande de recursos humanos para atuarem na assistência social; não estão sendo feitos concursos públicos, as equipes de trabalho não são completas, as verbas repassadas pelo gestor para os convênios não possibilitam contratações além das que são estipuladas pelos programas mesmo que a demanda seja excedente.
Bases para garantia do financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.	Má gestão dos recursos para assistência social ocasionando a não utilização e conseqüentemente o desperdício e devolução do dinheiro para o FNAS. Ainda não há um piso fixo para a assistência social definida em lei, em todas as esferas do governo.
Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS: controle Social, participação popular e gestão interna.	Desconhecimento do processo e implementação do SUAS na cidade.

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.  
C.N.P.J. 00.423.773/0001-80  
FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36

**EDITAL 04/2010**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16/10/2010 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 15h em 1ª chamada, às 16h em 2ª chamada e às 17h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Eleição do Conselho Eleitoral.
- 3) Assuntos Gerais

Obs = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.  
Número de Sócios= 238

**ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT**, Coordenador Administrativo

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.  
C.N.P.J. 00.423.773/0001-80  
FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36

**EDITAL 05/2010**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16/10/2010 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Reforma do Estatuto, artigo 1º, artigo 2º letras A e B, excluir letras C e E, artigo 7º letra C, artigo 17º parágrafos 1º e 2º, artigos 12, 22, 24, 28, 59, 32 parágrafos 1º e 2º, artigos 57º e 60º.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.  
Número de Sócios= 238

**ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT**, Coordenador Administrativo.

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS**  
**GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**  
**REPUBLICAÇÃO**

A DIRETORIA DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ 016321630001-50 convocam os cooperativados para as Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos dias 19 e 27 de outubro na Av. Oscar Pereira, 7450, Porto Alegre-RS ambas nos horários de 1º convocação as 18h30min, 2º convocação 19h30min e 3º convocação 20h30min com as seguintes pautas:

**ASSEMBLÉIA DO DIA 19 DE OUTUBRO/2010:**

- 1) Alteração do endereço da sede;
- 2) Permanência do sistema de portaria;
- 3) Pagamento de IPTU;
- 4) Taxa de Manutenção

**ASSEMBLÉIA DO DIA 27 DE OUTUBRO/2010**

- 1) Ata de Convenção de Condomínio;

À DIREÇÃO.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONCORRÊNCIA 2/2010**  
**PROCESSO 001.038945.10.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo "melhor técnica e preço" sob o número 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa e Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de novembro de 2010, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Gabinete de Comunicação Social, na Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 009.003270.10.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Daros Suprimentos de Informática e Escritório Ltda - CNPJ03.696.188/0001-42

**OBJETO:** Manutenção de dois aparelhos de ar condicionados.

**VALOR:** R\$ 1.057,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE 002.081026.10.2**  
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Adequação à acessibilidade do prédio da Secretaria Municipal de Turismo – Travessa do Carmo, 84

**DATA:** 06 de outubro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo instrumento convocatório, decide a Comissão classificar a empresa Gteng Engenharia e Construções Ltda. como vencedora do certame, com o valor global proposto de R\$ 32.373,46 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três mil e quarenta e seis centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Gteng Engenharia e Construções Ltda., por atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 36/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes materiais de higiene e limpeza, incluindo a cessão de porta papel-higiênico e saboneteiras, sob regime de comodato:

LOTE	PRODUTO
1	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO
2	PAPEL TOALHA EM ROLO
3	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO
4	SABONETE LÍQUIDO SPRAY EM ESPUMA
5	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS
6	PROTETOR DE ASSENTOS SANITÁRIO
7	TELA NEUTRALIZADORA DE ODORES PARA MICTÓRIOS

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por item e/ou lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 22/10/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 43/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de 2 enlaces de rádio digital, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1673**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 10/10/2011

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### TOMADA DE PREÇOS 6/2010

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de radiadores A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/10/2010, às 9h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE ORDENS DE COMPRAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2010

**OBJETO:** Aquisição de Moto-Bomba  
**ORDEM DE COMPRA:** 3045  
**FORNECEDOR:** MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 800,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2010

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquina Ceccato  
**ORDEM DE COMPRA:** 3061  
**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA  
**VALOR:** R\$ 560,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2010

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos  
**ORDEM DE COMPRA:** 3059  
**FORNECEDOR:** SUL ROL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
**VALOR:** R\$ 775,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2010

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico  
**ORDEM DE COMPRA:** 3038  
**FORNECEDOR:** NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA  
**VALOR:** R\$ 640,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2010

**OBJETO:** Aquisição de Ferragem  
**ORDEM DE COMPRA:** 3030  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 95,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2010

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquina de Lavar  
**ORDEM DE COMPRA:** 3022  
**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 196,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2010

**OBJETO:** Conserto de Motores  
**ORDEM DE COMPRA:** 3039  
**FORNECEDOR:** DUMONT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 429,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2010

**OBJETO:** Aquisição de Tela de Projecção  
**ORDEM DE COMPRA:** 3043  
**FORNECEDOR:** COMPUCOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 263,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2010

**OBJETO:** Aquisição de Placas de PVC  
**ORDEM DE COMPRA:** 3027  
**FORNECEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**VALOR:** R\$ 294,60

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2010

**OBJETO:** Conserto de Cabo  
**ORDEM DE COMPRA:** 3046  
**FORNECEDOR:** SPRINTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.114,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2010

**OBJETO:** Aquisição de Concreto Convencional e Bombeado  
**ORDEM DE COMPRA:** 3062  
**FORNECEDOR:** CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRA LTDA  
**VALOR:** R\$ 66.630,00  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2010

**OBJETO:** Conserto de Elevador e Rampa  
**ORDEM DE COMPRA:** 2990  
**FORNECEDOR:** POSTO DE MOLAS SALVADOR LTDA  
**VALOR:** R\$ 98,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2010

**OBJETO:** Aquisição de Pára-choque  
**ORDEM DE COMPRA:** 3014  
**FORNECEDOR:** MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 648,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2010

**OBJETO:** Conserto de Compressor  
**ORDEM DE COMPRA:** 2647  
**FORNECEDOR:** MÁXIMO COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA  
**VALOR:** R\$ 360,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2010

**OBJETO:** Materiais Elétricos  
**ORDEM DE COMPRA:** 2932  
**FORNECEDOR:** PLENOBRÁS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA  
**VALOR:** R\$ 279,90

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2010

**OBJETO:** Conserto de Guincho  
**ORDEM DE COMPRA:** 3020  
**FORNECEDOR:** MASCOLO & FILHOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 250,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2010

**OBJETO:** Aquisição de Lubrificantes  
**ORDEM DE COMPRA:** 3015  
**FORNECEDOR:** MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA  
**VALOR:** R\$ 230,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2010

**OBJETO:** Aquisição de Flange Diferencial  
**ORDEM DE COMPRA:** 2844  
**FORNECEDOR:** TECNOFIBRAS HVR AUTOMOTIVA SA  
**VALOR:** R\$ 7.850,49  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.  
**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**, Coordenadora da Unidade de Compras.

### PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/10/2010, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 22 de outubro de 2010  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.  
**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 276/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 88/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de assentos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/09/2010 a 27/03/2011  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.  
**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2010

**PROCESSO 005.003944.06.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO.

**OBJETO:** Destinação adequada de resíduos arbóreos (lenha não beneficiada), para reaproveitamento energético e geração de renda.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 21/05/2010 a 20/05/2011.

**MODALIDADE:** Convênio 1/2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** GENEX – INSTITUTO DE EXAMES GENÉTICOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 12 meses, reajuste e inclusão de cláusula de rescisão

**BASE LEGAL:** Artigos 57 e 65, § 8º da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 001.058731.08.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 124/2008.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 390/2010

**PROCESSO 001.035022.10.8**

DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA – ITEM: 1.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 393/2010

**PROCESSO 001.035025.10.7**

COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA – LOTE: 1.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2010 - PROCESSO 001.037951.10.6** para aquisição de UNIFORMES

**PREGÃO ELETRÔNICO 455/2010 - PROCESSO 001.037997.10.6** para aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 463/2010 - PROCESSO 001.038005.10.7** para aquisição de SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 20 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2010 - PROCESSO 001.035044.10.1** para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO, LANTERNA E CALÇADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010229.10.8****OBJETO:** Aquisição de Móveis para Escritório com recursos do BMG**EMPRESA:** Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. CNPJ: 00.325.400/0001-77**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 04:** R\$ 21.494,00**EMPRESA:** Pro Ativa Componentes para Móveis de Escritório Ltda. CNPJ: 08.946.276/0001-79**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 41.490,00**EMPRESA:** Tekmóveis Comercial de Móveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 74.119.066/001-31**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 729,00**EMPRESA:** Purper's Indústria de Móveis Ltda. CNPJ: 85.525.901/0001-00**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 12.450,00**EMPRESA:** Kroll Indústria de Móveis Ltda. CNPJ: 90.072.620/0001-29**VALOR TOTAL DO LOTE 06:** R\$ 5.417,88

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 76/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010253.10.6****OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos de Uso Industrial e Comercial.**EMPRESA:** E.D. Azambuja & Cia Ltda. CNPJ: 73.865.008/0001-94**VALOR TOTAL DO LOTE 2, 3 e 6:** R\$ 2.800,16**EMPRESA:** Squadra Materiais Ltda. CNPJ: 10.714.015/0001-75.**VALOR TOTAL DO LOTE 1 e 4:** R\$ 1.789,00.**LOTE 05:** Revogado. Motivo: Interesse da administração em não aceitar valor acima da referencia registrada no Processo.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010266.10.0****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.**EMPRESA:** Infosite Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 11.907.640/0001-04.**VALOR Total do Lote 1:** R\$ 410,00.**EMPRESA:** Econet Informática Ltda-ME. CNPJ: 01.369.373/0001-05.**VALOR Total do Lote 2:** R\$ 4.080,00**EMPRESA:** Athenas Automação Ltda. CNPJ: 01.425.676/0001-90.**VALOR Total do Lote 3:** R\$ 2.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 57/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010202.10.2.****OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra de nutricionista, técnico em nutrição e dietética, cozinheiro e auxiliar de cozinha (total de 82 profissionais).**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 16h partir do dia 08/10/2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22/10/2010.**INICIO DA DISPUTA:** Às 10h30min do dia 22/10/2010.**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 11/2010**  
**PROCESSO 004.003709.10.8****OBJETO:** Aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação**DATA DA ABERTURA:** 10h do dia 20/10/2010.**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115, sala de reuniões, 4º andar.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**CONVITE 11/2010**  
**PROCESSO 004.003253.10.4****OBJETO:** Extensão da rede elétrica com transformador de 75 KVA Avenida Bernardino Silveira Amorim, 2315.**DATA DE ABERTURA:** 10h, do dia 19/10/2010**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115 – sala de reuniões, 4º andar

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/93, de 21.06.93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 004/02, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005 e demais legislações pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**CONVITE 14/2010**  
**PROCESSO 004.003850.10.2****OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto, Frederico Mentz, 303.**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 15/10/2010**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, sala de reuniões

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/93, de 21.06.93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 8874/02 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 004/02, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005 e demais legislações pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.029457.10.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Professor Voltaire Schilling**OBJETO:** contratação para realizar Curso de Avaliação sobre a História de Porto Alegre e desenvolver pesquisas históricas sobre temas de interesse do Museu Joaquim José Felizardo**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, incisos I e VI Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATUAL****PROCESSO 001.002477.10.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Adélia Kervalt Costa de Atti**OBJETO:** rescisão contratual**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II Lei 8666/93

Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080525.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Cintia Cruz da Costa- Me

**OBJETO:** aquisição de Aquecedor de Acumulação para Água.

**VALOR:** R\$ 6.175,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JAMES MENDES SCHOSTACK,**  
Superintendente de Operações.

## LEILÃO 2/2010 PROCESSO 003.080451.10.1

**OBJETO:** Alienação de bens móveis (veículos, casco de barco, bombas hero e válvulas borboleta em Ferro Dúctil)

**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 04/11/2010.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32899143/9645.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/2010

**PROCESSO 003.080388.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos.

**ITENS 01, 02, 05 e 06 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**ITENS 03 e 04 – J.MARCANTE & CIA. LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

### PROCESSO 003.080372.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido.

**LOTES 01 E 02 – F & F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Praxis Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda  
**CONTRATO 003.080114.10.5**

**OBJETO:** Prestação de serviços para o programa de desenvolvimento gerencial

**VALOR:** R\$ 89.352,00

**PRAZO:** 19 meses

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda - ME

**CONTRATO 003.080236.10.3 - 01**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículos automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 36.528,48

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Difachini Comunicação Visual Ltda

**CONTRATO 003.080355.10.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços para a confecção de banners, faixas e painéis

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080411.09.6**

**CONTRATADA:** Hidraumaster Comércio de Bombas e Motores Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080317.06.5**

**CONTRATADA:** In Shore Mergulho Profissional Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 288/2010 PROCESSO 003.080495.10.9

**OBJETO:** Material para solda.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 04/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 04/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 04/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

[governo-e.com.br](http://governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 276/2010 PROCESSO 003.080477.10.0

**OBJETO:** Lacre para hidrômetro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 04/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 04/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 04/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 274/2010 PROCESSO 003.080484.10.7

**OBJETO:** Tampão PEMD circular articulado DN 600 mm

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 03/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 03/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 03/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marcelino Falcão Figueredo, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Carteira de Identidade 6014608223 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 079036180-91, residente e domiciliado neste Capital, à Avenida Coronel Marcos, 240 complemento 06.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 19,68<sup>2</sup> (dezenove vírgula sessenta e oito metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 5,306,12 (cinco mil, trezentos e seis reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071729.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Bernardo Strazas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 3008212536 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 352.442.320/53, residente e domiciliado neste Capital, à Rua Barão de Ubá, 708 apartamento 501.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 57.555,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 9.592,50 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073722.10.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo

criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Lubrin Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrito no CNPJ 10.947.481/0001-09, estabelecido nesta Capital, à Rua Sete de Setembro, 745 complemento J, representado neste ato por seu diretor Michael Sopper, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 7082118576 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 006940740-12, residente e domiciliado neste Capital, à Travessa Carmem 75, complemento 302.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 97,91<sup>2</sup> (noventa e sete vírgula noventa e um metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 20.718,14 (vinte mil, setecentos e dezoito reais e catorze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073614.10.6**

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.044704.96.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma predial da antiga sede Unidade Básica de Saúde Vila Jardim.  
**MODALIDADE:** Convite 06/2010.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 31.697,22  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.040525.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADO:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças do respirador SERVO I 300 do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 15.040,70  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.053419.05.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Paulo Crucillo ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva em autoclaves.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do Contrato por seis meses, a contar de 21 de julho de 2010. Reajuste do valor contratual em percentual de 5,18% (IGP-M/FGV).  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II combinado com artigo 65, § da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## TOMADA DE PREÇOS 10/2010

### PROCESSO 001.072597.09.7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 778/2010, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde.  
1º lugar - Novatec Comercial Ltda.  
2º lugar - Portotec Construtora Ltda.  
3º lugar - OAP Construções Ltda.  
4º lugar - Construtora RDN Ltda.  
5º lugar - Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.  
A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra

da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.007790.09.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Cilon Mossmann Costa.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da carta contrato e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 04/06/2010.  
**VALOR:** R\$ 1.052,19 semestrais.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.040529.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre..  
**CONTRATADO:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças do respirador SERVO I 300, marca MAQUET da unidade cárdio-clínica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 19.454,10  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2008

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2008  
**PROCESSO 008.006186.08.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** ECORE Treinamento e Consultoria em informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 500 horas de serviço, visando à continuidade de importantes projetos atualmente em andamento.  
**PRAZO:** O presente termo não acarreta alteração de prazo.  
**VALOR ADITADO:** R\$ 72.330,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇOS 15/2010 RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. retifica a publicação do aviso de licitação, publicado neste jornal no dia 04/10/2010, no seguinte item:  
**ABERTURA:** onde se lê "20 de outubro de 2010", leia-se "22 de outubro de 2010";

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA 6/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de instalação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas.

Aos seis dias do mês de outubro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:  
**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA;**  
**SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA;**  
**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 18/10/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 7/2010

### PROCESSO 008.005854.10.5

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

**ABERTURA:** 08 de novembro de 2010, às 14h.  
**LOCAL:** João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, Cep 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na rua João Neves da fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-financeira

## TOMADA DE PREÇOS 14/2010

### PROCESSO 008.005655.10.2

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, telecomunicações e cabeamento.

**DATA DE ABERTURA:** 25 de outubro de 2010, às 14h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, Cep 90.050-030

O edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.004398.10.6 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange aos diversos entraves por parte da empresa na liberação de procedimentos, bem como o atraso na emissão de fatura e nota fiscal, aplica a penalidade de advertência, à empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., CNPJ 01.518.211/0001-83, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

# Medidas visam a maior proteção de motoristas na Ipiranga

**I**mprudência e excesso de velocidade, além de um número cada vez maior de veículos em circulação nas vias. Essas as principais causas identificadas pelos técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para os 986 acidentes, com duas mortes, ocorridos na avenida Ipiranga em 2010, além de 17 quedas no Arroio Dilúvio nos últimos dois anos, sem registro de mortes. Esta realidade definiu as seguintes medidas que serão tomadas pela EPTC: presença diária do Radar Móvel, para coibir os excessos, e colocação de defensas metálicas (guard-rails) junto às pontes das ruas Vicente da Fontoura e Lucas de Oliveira, pontos mais críticos identificados pela EPTC. A data de adoção dessas medidas ainda será definida.

O secretário municipal da Mobilidade Urbana explica que está descartada a colocação de guard-rail em toda a extensão da Ipiranga: “Seriam 20 quilômetros de guard-rails, um preço absurdo. Além disso, os acidentes poderiam ser agravados, com os carros voltando para a pista e envolvendo outros veículos”.

Na última terça-feira, 5, às 10h, foi a vez de um ônibus da Carris se envolver num acidente, com um caminhão, na Ipiranga, e quase mergulhar no Arroio Dilúvio, no trecho nas imediações da PUC. Entre as sete pessoas no interior do veículo, apenas o motorista ficou ferido, com lesões leves, sendo conduzido ao Hospital de Pronto Socorro (HPS). O trânsito ficou congestionado durante grande parte da manhã.



Divulgação / PMPA

Uso do radar móvel será diário na avenida

## Prefeitura comemora Dia das Crianças no Marinha

Ana Carolina Farias/PMPA



Jogos de mesa e diversas outras atividades estarão disponíveis no evento

de patinação, oficina de cataventos, sorteio de brindes, pintura de rosto, palco interativo, oficinas esportivas, passeio a cavalo, percurso de cordas, saúde bucal e ônibus de inclusão digital. Quem quiser aprender um esporte pouco usual no Brasil, mas um dos mais populares nos Estados Unidos, poderá participar da oficina de beisebol.

Outras atrações serão os cães amestrados e o Teatro Musical “Alice no País das Maravilhas”. Todas as atividades são gratuitas. No ano passado, o evento atraiu cerca de 5 mil pessoas em um dia ensolarado no Parque Marinha.

**A** prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), realizará na próxima terça-feira, 12, o evento comemorativo ao Dia das Crianças, das 14h30 às 18h, no Parque Marinha do Brasil. Entre as atrações estão jogos de mesa, brinquedos infláveis, desafios esportivos, piscina de bolinhas, camas elásticas, teatro de bonecos do Dmae e paredes de escalada.

Também estarão disponíveis para as crianças o Ônibus Brincalhão, oficina

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comunidade pedirá defensor público para evitar despejo

Ameaçada de despejo iminente por um mandado de desocupação da área onde residem, no Bairro Aberta dos Morros, a comunidade do Núcleo Esperança solicitará que sejam representados por um defensor público. Eles estarão acompanhados dos vereadores que integram a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), que realizou nova reunião para discutir alternativas que evitem o despejo. De posse do atestado de óbito da proprietária do terreno, Iracema Rodrigues, os vereadores e os representantes das 51 famílias do Núcleo Esperança solicitarão que um defensor público reivindique ao Judiciário a suspensão da reintegração de posse concedida aos proprietários e a sustação da ordem de despejo.

O presidente da Cuthab informou que a Comissão enviou ofício ao juiz Alex Custódio, que trata do caso, solicitando um prazo de 120 dias para que fosse negociada uma alternativa que evitasse o despejo das famílias. O vereador lamentou, no entanto, a postura “inflexível” do juiz, que teria considerado muito longo o prazo pedido pela Cuthab.

Presente à reunião, o secretário municipal da Governança Local garantiu que a prefeitura opta sempre pelo caminho da negociação, nos casos de despejo iminente de famílias, procurando trabalhar juntamente com a Cuthab na busca de uma alternativa para os moradores. Já o diretor da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) garantiu que o cadastramento das famílias que ocupam a área já foi realizado pela Fasc.

### Moradores pedem permanência do Lar Fabiano na Glória

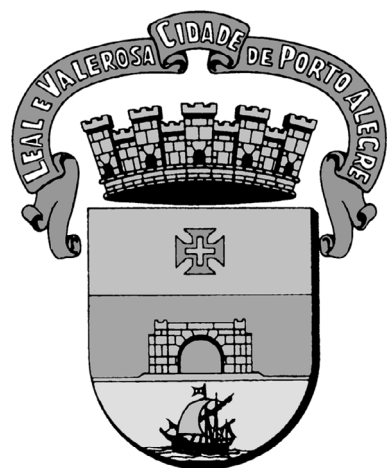
Continuar o trabalho de educação infantil desenvolvido há 41 anos junto a comunidade do bairro Glória e arredores é o pedido de vereadores, Executivo e moradores ao Lar Fabiano de Cristo, que anunciou que a instituição deslocará este trabalho social para outra região da cidade. O assunto foi pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece).

De acordo com Leonice de Deus, integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ela foi procurada por um grupo de mães preocupado com os diferentes programas que lá existem, como educação infantil e acompanhamento familiar, por exemplo. “É uma instituição que atende do recém nascido até as pessoas com mais de 80 anos”, informou. Ela lamentou que esteja previsto que em 21 de dezembro, após mais de 40 anos de atividades, o atendimento na região seja encerrado. “Nenhum poder, municipal, estadual ou federal se furtará de encontrar uma solução para estes problemas. Mas qual contrapartida que a instituição nos dá por tantos investimentos que foram feitos ao longo de 41 anos?”, questionou a conselheira.

Norma Carvalho, supervisora regional do Lar Fabiano de Cristo, colocou que a instituição tem representação nacional e existem unidades na região Sul, e que na Capital opera há 41 anos. Disse, também, que não é objetivo do Lar encerrar as atividades, mas atender comunidades de extrema pobreza. “Vimos os avanços e conquistas da comunidade (do bairro Glória) em que o Lar está inserido”, disse ao justificar a troca de local. Ela ressaltou que é importante a instituição permanecer aonde não há investimentos públicos.

“A decisão é irreversível por decisão do Conselho do Lar Fabiano. Foi determinada a transferência das atividades do bairro Glória para uma outra região em Porto Alegre. Inicialmente com a educação infantil, mas com possibilidade de ampliação de programas”, informou. Segundo Norma, a Glória avançou muito, mas ressaltou que a comunidade precisa absorver outros investimentos públicos. “Agora o Lar deve atender onde faltam recursos públicos. O que moveu a diretora em trocar de local foi a busca por uma comunidade de extrema pobreza”, revelou.

Para o titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o trabalho da instituição é exemplar, e a avaliação do governo tem sido de reconhecer isso. Ele ressaltou que a prefeitura as decisões do Lar Fabiano, mas que preocupa a situação das crianças hoje atendidas na região da Glória. “Temos que preparar nossas redes de proteção e o remanejamento de atendimentos a jovens e idosos”, avaliou. O secretário disse que a prefeitura de Porto Alegre está à disposição para qualquer possibilidade para que o Lar possa reconsiderar sua decisão.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3866 – Sexta-feira, 08 de Outubro de 2010

## Túnel da Conceição: falta um dia para o começo das obras

**E**stão finalizadas todas as novas sinalizações de trânsito nas proximidades do Túnel da Conceição, cujas obras começam amanhã, 9. Para a intervenção, serão bloqueadas duas faixas de tráfego nos dois sentidos do túnel. Uma faixa de cinco metros foi implantada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) na entrada do túnel, sentido bairro-Centro, alertando os motoristas sobre o início das obras.

Foram instalados quatro semáforos para organizar o tráfego de veículos e pedestres nas vias próximas ao Novo Túnel, com o objetivo de garantir mais segurança de quem circula na região. Os semáforos estão localizados na Ernesto Alves com Farrapos; Santo Antônio com Osvaldo Aranha; Barros Cassal com Voluntários da Pátria e João Pessoa com Loureiro da Silva. Os tempos semaforicos de 14 equipamentos existentes serão ajustados.

Foram revitalizadas 60 faixas de pedestres, instaladas 512 placas de regulamentação, 74 placas de informação e 350 gradis, grades de proteção e orientação aos pedestres. Mais de cem agentes de fiscalização da EPTC foram mobilizados para orientação aos motoristas nos primeiros dias do bloqueio parcial para as obras do Novo Túnel.

Sofrendo com desgastes há 38 anos, esta importante artéria viária de Porto Alegre terá finalmente toda a sua estrutura recuperada. “O Túnel, como está, já não suporta mais a demanda. Fizemos, pois, uma opção pela segurança do cidadão”, afirmou o prefeito.

Reforço nas lajes, sistema de drenagem, ampliação de redes pluviais, tratamento das superfícies deterioradas e recapeamento asfáltico estão entre as ações que deverão ser executadas num prazo de 18 meses. As obras representam investimentos de R\$ 2,65 milhões do orçamento do município e integram-se aos projetos de mobilidade urbana visando à realização da Copa 2014, em Porto Alegre. “Este será um projeto piloto que servirá como modelo para Copa, aliando obras, alterações no trânsito e muita informações”, completou o prefeito.

**Situação atual** - Em inspeções feitas nos diversos elementos, verificou-se a existência de muitos problemas: presença de água nas paredes e lajes; acúmulo de água nas câmaras formadas pelas lajes; pontos de armadura exposta com elevado grau de corrosão; fissuras e trincas no forro, paredes e muros; falhas, lixiviação e rompimento do concreto; pavimento desgastado; juntas de dilatação preenchidas indevidamente dificultando as movimentações térmicas da estrutura e corrosão interna.

**As obras** - Os principais serviços a serem executados preveem a recuperação das faces inferiores das lajes (lavagem no interior das câmaras, tratamento dos problemas, inserção de armaduras de reforço e aplicação de micro-concreto); reforço da face superior da laje (fresagem do asfalto para substituição por concreto estrutural para reforço por insuficiência de armadura); implantação de sistemas de drenagem (para as águas acumuladas por trás da cortina de concreto); desobstrução, substituição e ampliação do sistema de redes pluviais; tratamento das superfícies que apresentam deterioração do concreto (fissuras, trincas, armaduras corroídas, etc); fresagem e recapeamento asfáltico.

Sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a execução dos serviços é da EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. Segundo o secretário em exercício, a reforma estrutural que começa no sábado pretende garantir mais 30 anos de atividades para o Túnel sem a necessidade de intervenção do porte atual.



Faixa informando início das obras está na entrada do túnel

### Teatro gratuito na Semana da Criança

A II Mostra de Teatro Infantil ocorre amanhã, 9, domingo, 10, e terça-feira, 12. É necessário retirar senha uma hora antes do espetáculo. Para reservar ingressos a turmas



Divulgação/PMPA

II Mostra de Teatro Infantil ocorre nos dias 9, 10 e 12

de escolas, é preciso entrar em contato pelo telefone 3289-8062, com Laura. A programação inclui as peças: “A arca de Noé”, “Pum, histórias mal cheirosas”, “Ópera Monstra”, “A roupa nova do rei” e “Jogos de inventar, cantar, dançar”.

### Brincadeiras e passeios na programação para os pequenos

Alunos municipais ainda podem aproveitar as atividades promovidas pelas escolas em comemoração ao Dia das Crianças. Na Escola Municipal de Educação Infantil Erico Veríssimo, no Passo das Pedras, os festejos ocorrem até 27 de outubro. Hoje, 8, haverá café da manhã especial, almoço e lanche festivo. Dia 21, às 15h, os jovens participam do baile à fantasia e de confecção de máscaras. Já na EMEF Aramy Silva, no bairro Camaquã, brinquedões infláveis farão a diversão da garotada na quinta-feira, 14, no pátio da escola.

### Festa no Marinha na terça

A Secretaria de Esportes realizará, na terça-feira, 12, o evento comemorativo ao Dia das Crianças, das 14h30 às 18h, no Parque Marinha do Brasil. Entre as atrações estão jogos de mesa, brinquedos infláveis, desafios esportivos, piscina de bolinhas, camas elásticas, teatro de bonecos do Dmae e paredes de escalada. Também serão feitas demonstrações de cães amestrados e apresentado o Teatro Musical “Alice no País das Maravilhas”. Todas as atividades são gratuitas. No ano passado, o evento atraiu cerca de 5 mil pessoas em um dia ensolarado no Parque Marinha.

### Biblioteca Infantil abrirá no feriado

A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), funcionará no feriado do dia 12 outubro, Dia das Crianças, das 10h às 16h. O espaço, que tem como madrinha a autora de literatura infanto-juvenil Maria Dinorah, tem a missão de promover a consciência ecológica no público infanto-juvenil, por meio de atividades de incentivo à leitura, oficinas de literatura e educação ambiental. Atualmente, o acervo é constituído por livros de literatura infantil em geral, didáticos e materiais lúdicos. Entre os 1.948 volumes estão livros didáticos, literatura infanto-juvenil e gibiteca, disponíveis para consulta e empréstimo.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 646, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

**Altera e inclui dispositivos, figuras e anexos na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal de Porto Alegre manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010:

“Art. 1º .....

‘Art. 1º .....

.....

XV – a preservação das zonas de proteção de aeródromos.’ (NR)”

“Art. 16. Ficam incluídas als. ‘e’, ‘f’, ‘g’ e ‘h’ no inc. II do § 1º do art. 27 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

‘Art. 27. ....

§ 1º .....

.....

II – .....

.....

e) Lageado;

f) Boa Vista;

g) Extrema; e

h) Jardim Floresta.

.....’ (NR)”

“Art. 18. ....

‘Art. 32. ....

.....

XIV – Áreas Especiais de Interesse Recreativo e Desportivo; e

.....’ (NR)”

“Art. 71. Fica incluída Seção III-A no Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

**‘Seção III-A****Das Áreas Especiais de Interesse Recreativo e Desportivo**

Art. 92-B. Áreas Especiais de Interesse Recreativo e Desportivo são aquelas áreas públicas onde estão localizados os campos de futebol de várzea, sete ou salão, quadras de vôlei ou basquete e áreas de recreação diversas.

Parágrafo único. O regime urbanístico previsto para essas áreas será mantido, preservando os equipamentos existentes descritos no ‘caput’ deste artigo.”

“Art. 95. Fica incluído art. 113-A na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

‘Art. 113-A. Nas zonas miscigenadas polarizadas por atividades como bares, restaurantes e assemelhados e que se constituem em referenciais de lazer e turismo na Cidade, será assegurada aos estabelecimentos localizados em, no mínimo, 1 (uma) testada de quarteirão a qualificação desses espaços, incorporando inclusive recuos e calçadas, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano.

§ 1º O Poder Executivo poderá induzir a qualificação de áreas consideradas estratégicas para a revitalização da Cidade, por meio de Projetos Especiais de Realização Necessária.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo estabelecer os critérios e os parâmetros para a aprovação desses projetos.”

“Art. 104. ....

‘Art. 126. ....

§ 1º Fica vedada a instalação de postos de abastecimento em locais que concentrem grande público, em proximidades de locais incompatíveis com esse tipo de comércio, como presídios, estabelecimentos industriais, unidades de conservação ambiental, cruzamentos importantes para o sistema viário e em áreas consideradas de risco, como túneis, subestações, instalações militares ou depósitos de explosivos e munições, bem como em locais que distem menos de 500m (quinhentos metros), a partir do ponto de estocagem, do posto de abastecimento mais próximo já existente.

§ 2º A vedação de que trata o § 1º deste artigo não se aplica ao caso de ampliação de estabelecimentos para fins de instalação de Gás Natural Veicular – GNV.’ (NR)”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Art. 111. ....

‘Art. 135. ....

.....

§ 8º Nas áreas destinadas a praças ou parques públicos, são incluídas na definição do programa de atividades dos projetos executivos, a critério dos órgãos competentes, as funções fundamentais dos seguintes equipamentos:

I – efeito paisagístico e ambiental;

II – áreas ajardinadas e arborizadas;

III – espelhos d’água;

IV – monumentos; e

V – recreação infantil.

§ 9º Relativamente ao disposto no § 8º deste artigo, em função da topografia e das aspirações dos moradores, serão destinados 2% (dois por cento) do total das áreas de praças e parques, existentes ou a serem executados na zona urbana intensiva do Município, para a construção de quadras de esportes, isoladas ou integradas às respectivas áreas.’ (NR)”

“Art. 114. ....

‘Art. 138. ....

§ 1º .....

.....

II – urbanização de áreas de lazer, construção, ampliação ou reforma de prédios destinados a equipamentos públicos comunitários, na forma conceituada no § 3º do art. 137 desta Lei Complementar, executados de acordo com projeto arquitetônico devidamente aprovado; ou

III – conversão em moeda corrente nacional, cujo valor será destinado à aquisição de outras áreas para implantação de equipamentos públicos comunitários, cujo pagamento deverá ser efetuado na forma regulamentada em decreto.

.....

§ 3º As obras, os serviços e seus respectivos projetos, referidos no inc. II do § 1º deste artigo, adotados em conjunto ou isoladamente, deverão ter valor correspondente ao valor avaliado da área de destinação pública.

.....

§ 7º A critério do SMGP, as áreas destinadas à implantação de equipamentos municipais de abastecimento de água e serviços de esgoto cloacal e drenagem poderão ser passíveis de aplicação do disposto no art. 51 desta Lei Complementar.

.....

§ 10. Quando houver Área de Preservação Permanente incidindo sobre áreas públicas, esta não constará no cômputo da área de destinação pública obrigatória.

§ 11. O disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo aplica-se a todas as áreas de destinação pública oriundas de parcelamento do solo.’ (NR)”

“Art. 125. ....

‘Art. 149. ....

§ 1º No desmembramento, as áreas públicas serão destinadas a equipamentos públicos comunitários e sistema viário projetado, no percentual estabelecido no Anexo 8.2 desta Lei Complementar.

.....’ (NR)”

“Art. 148. Alterem-se, no Grupamento de Atividades das Subunidades 2 e 4 da UEU 2 da MZ 7, os códigos GA 03 e GA 05 para o código GA 07.”

“Art. 149. Ficam incluídas no limite da Macrozona 7 as áreas irregulares limítrofes situadas na Macrozona 8 e ocupadas de forma intensiva, com exceção das áreas de preservação permanente.

Parágrafo único. O Executivo Municipal ajustará convenientemente esses novos limites e fiscalizará sua observância.”

“Art. 150. Ficam instituídas como Áreas de Animação as seguintes áreas:

I – na região central, Mercado, Largo Jornalista Glênio Peres, Praça XV, Viaduto Otávio Rocha, Cais Mauá, Praça da Alfândega e adjacências e Corredor Cultural da Rua dos Andradas;

II – na região sul, da Avenida Tramandaí, da Rua Dea Coufal, até a Avenida Guaíba;

III – na região Cidade Baixa:

a) a Rua João Alfredo, entre a Avenida Érico Veríssimo, o Largo Zumbi dos Palmares e a Avenida Loureiro da Silva;

b) a Avenida Venâncio Aires, entre a Rua Jacinto Gomes e a Avenida Érico Veríssimo;

c) a Avenida General Lima e Silva, entre a Rua Doutor Sebastião Leão e a Rua Desembargador André da Rocha; e

d) a Rua da República, entre a Rua João Alfredo e a Avenida João Pessoa;

IV – na região Moinhos de Vento, a Rua Fernando Gomes, a Avenida Padre Chagas, a Praça Doutor Maurício Cardoso e a Rua Dinarte Ribeiro.”

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ver. Mário Manfro,  
1º Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**



DECRETO Nº 16.814, de 6 de outubro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais à Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul (CUFA-RS).

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul (CUFA-RS), CNPJ 08.053.055/0001-71, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso dos próprios municipais, a seguir descritos:

I – “Área sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina – Av. Loureiro da Silva – lado par: uma área com 1.908,00m<sup>2</sup>, localizada sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 31,14m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a nordeste mede 63,00m no alinhamento da Rua Eng. Luiz Englert; a noroeste mede 28,00m e limita-se com a edificação do Viaduto Imperatriz Leopoldina; a sudoeste mede 68,00m e limita-se com área de destinação pública. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Avaí, Rua Antônio Carlos Guimarães, Rua Eng. Luiz Englert e Rua Sarmiento Leite. Bairro: Centro.”; e

II – “Área sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina – Av. Loureiro da Silva – lado ímpar: uma área com 1.573,00m<sup>2</sup>, localizada sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 27,60m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a nordeste mede 57,00m no alinhamento da Av. João Pessoa; a sudeste mede 27,60m e limita-se com edificação do Viaduto Imperatriz Leopoldina; a sudoeste mede 57,00m no alinhamento da Av. João Pessoa. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua da República, Av. João Pessoa, Rua Sarmiento Leite, Rua Gen. Lima e Silva. Bairro: Farroupilha.”

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º serão utilizados pela CUFA-RS, para desenvolvimento de projetos na cultura, no esporte, na promoção dos direitos humanos e no combate ao envolvimento direto e indireto com o tráfico e consumo de drogas.

Art. 3º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme processo administrativo nº 008.004046.09.9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº 16.815, de 6 de outubro de 2010.

Estabelece a utilização de credencial, para isenção de estacionamento rotativo pago, para veículos que transportem pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, conforme o inc. I do art. 13 do Decreto nº 13.183, de 5 de abril de 2001, e alterações posteriores; disciplina sua confecção e fixa o valor de sua expedição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica condicionada à utilização de credencial a isenção de retribuição pecuniária e de reserva de vagas no sistema de estacionamento rotativo pago denominado Área Azul, no âmbito do Município, para pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, nos termos da Resolução 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, e do inc. I do art. 13 do Decreto nº 13.183, de 5 de abril de 2001, e alterações posteriores.

§ 1º Para efetuar a expedição da credencial, referida no “caput” deste artigo, a pessoa com deficiência física, auditiva, mental ou visual, e que apresenta dificuldade de locomoção, como condutor de veículo ou quando estiver sendo transportado, deverá cadastrar-se junto à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS), e protocolar os seguintes documentos:

I – atestado médico atual, com data de lançamento inferior a 90 dias, no qual conste:

- a) nome do portador de deficiência;
- b) nome/classificação da doença;
- c) identificação da deficiência permanente verificada;
- d) data; e
- e) assinatura do médico e indicação de seu registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);

II – cópia de documento de identidade oficial, com foto;

III – cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) do veículo utilizado para o transporte.

§ 2º Fica dispensada da apresentação dos documentos relacionados nos incs. I e II do § 1º deste artigo, toda pessoa com deficiência que possua cadastro válido junto à Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC).

Art. 2º A EPTC, após análise dos documentos, nos termos da Resolução 304, de 2008, do CONTRAN, fornecerá a credencial, que deverá ser colocada no painel do veículo, de forma a ficar visível externamente.

§ 1º Apenas será permitido o cadastramento de 1 (um) veículo por pessoa com deficiência e a substituição do veículo cadastrado estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados ao veículo e à emissão de nova carteira.

§ 2º O prazo de validade da credencial será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As entidades que possuem registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as que possuem natureza filantrópica poderão cadastrar junto à SEACIS veículos de sua propriedade, que forem destinados ao transporte de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput” deste artigo, será possível cadastrar veículos cujo Peso Bruto Total (PBT) exceder a 3.500 (três mil e quinhentos) kg e cuja lotação for superior a 8 (oito) lugares.

Art. 4º Para a expedição da credencial referida no art. 2º da Resolução 304, de 2008, do CONTRAN, será cobrado preço público no valor de 4,80 UFM's (quatro vírgula oitenta unidades financeiras municipais), a cada emissão de carteira, por veículo cadastrado junto à EPTC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Vanderlei Luis Cappellari,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.959, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

**Institui abono salarial aos detentores de cargos de provimento efetivos de Médico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, estende o abono salarial aos Médicos servidores públicos municipalizados que desempenham suas atividades em órgãos da SMS e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído um abono salarial aos detentores de cargos de provimento efetivo de Médico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei, o detentor de cargo de provimento efetivo de Médico da SMS é denominado Médico Municipal.

**Art. 2º** O abono salarial instituído no art. 1º desta Lei é extensivo aos Médicos servidores públicos municipalizados que, mediante convênio ou termo de cessão firmado entre o Governo Federal ou o Governo Estadual e este Município, em virtude da implantação do Sistema Único de Saúde, desempenham suas atividades em órgãos da SMS, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei, o Médico servidor público municipalizado que desempenha suas atividades em órgão da SMS é denominado Médico Municipalizado.

**Art. 3º** Fica o abono salarial instituído no art. 1º desta Lei fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 4º** O abono salarial constitui-se de parcela autônoma sobre a qual é vedada a incidência de quaisquer outras gratificações e vantagens, não sendo incorporável aos vencimentos e proventos de aposentadoria.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização do abono salarial como base cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

**Art. 5º** Excetua-se do disposto no art. 4º desta Lei a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de efetivo exercício do Médico Municipal, sobre o valor estabelecido no art. 3º desta Lei.

**Art. 6º** Fica assegurada a percepção do abono salarial durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício para o Médico Municipal, quando observados os requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei, nos casos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SMS.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Carlos Henrique Casartelli,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a servidora MARIA CLAUDIA DAL IGNA, 477269/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1112, de 01/10/2010 (processo 001.034266.10.0)

**EXONERA**, a pedido, a servidora LETÍCIA FOGAÇA AGUIAR, 967285/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1111, de 01/10/2010 (processo 001.035854.10.3).

**EXONERA**, VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 946210/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1079, de 01/10/2010 (processo 001.038112.10.8).

**NOMEIA**, MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 14/09/2010 a 28/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1061, de 01/10/2010 (processo 001.039619.10.9).

**NOMEIA**, DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08700003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, MARIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JUNIOR, 975476/1, por motivo de férias, no período de 15/09/2010 a 29/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1106, de 01/10/2010 (processo 001.039560.10.4)

**NOMEIA**, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Predial 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1077, de 01/10/2010 (processo 001.039378.10.1)

**NOMEIA**, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação 12004001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/1, por motivo de férias, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1060, de 01/10/2010 (processo 001.039620.10.7)

**NOMEIA**, CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, 162301/1, por motivo de férias, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1078, de 01/10/2010 (processo 001.039379.10.8).

**NOMEIA**, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1080, de 01/10/2010 (processo 001.038112.10.8).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009,

SABRINA ARAUJO PACHECO, Professor – Língua Espanhola – 17º Lugar, ED103M4A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1163 de 04/10/2010 (processo 001.028620.10.0, autorizado em 22/07/2010).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, operário especializado, OB20502, para exercera função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, a contar de 08/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/08/2010, através do Ato 173 de 07/10/2010 (processo 003.003110.10.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** ESTERGENE LUIS PICOLO, 9174.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 19771606034, PASEP 10240820719, através do Ato 755, de 01/10/2010. (processo 009.002592.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA, 1389.9, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Resolução de Mesa 425/10; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; avanços: 13+02 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre; CPF 06702856091, PASEP 10025536394, através do Ato 734, de 01/10/2010. (processo 009.003236.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** FERNANDO MABILDE, 14129.2, estatutário, Professor, ED-1.03. M4.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo

único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 12116165091, PASEP 10258106945, através do Ato 759, de 01/10/2010. (processo 009.001215.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LIEGE TEIXEIRA DE MORAES**, 19244.5-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 40012980072, PASEP 12057538348, através do Ato 761, de 01/10/2010. (processo 009.002276.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA RUDNEI GARCIA DE GARCIA**, 74558.6, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02-D-08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28976738004, PASEP 10393563348, através do Ato 769, de 01/10/2010. (processo 009.001551.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA**, 66586.4, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (116h 43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21310785015, PASEP 10042692617, através do Ato 766, de 01/10/2010. (processo 009.001505.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LIANE TEREZINHA ORTH**, 34011.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º,

da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 18388949004, PASEP 10072661361, através do Ato 746, de 01/10/2010. (processo 009.001557.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IONE DIAS DA SILVA**, 25254.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23792868091, PASEP 10624051274, através do Ato 724, de 01/10/2010. (processo 001.020390.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LUCIA TEREZINHA FREITAS MIRANDA**, 8824.1, estatutária, Ascensorista, AC-1.06.03.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 29507197087, PASEP 12043161166, através do Ato 762, de 01/10/2010. (processo 009.002638.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, **AMELIO OLIVEIRA DA SILVA**, 64280.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9294/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 21359091068, PASEP 10265721897, através do Ato 749, de 01/10/2010. (processo 009.002587.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA EDI FRAGA VIEIRA**, 73762.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 51h 54min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%),

artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 118h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18511163034, PASEP 10229483485, através do Ato 742, de 01/10/2010. (processo 009.000642.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 08/06/2010, ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 40188.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7728/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 48398683015, PASEP 10798239279, através do Ato 773, de 01/10/2010. (processo 009.002303.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JALBA DIAS DA ROSA**, 69884.5, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 16414888087, PASEP 10059099442, através do Ato 723, de 01/10/2010. (processo 009.000557.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, NELI BARBOSA RODRIGUES, 65108.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8165/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 31564143015, PASEP 18051007544, através do Ato 760, de 01/10/2010. (processo 009.001906.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA**, 73904.5, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos

62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25318780091, PASEP 10077482341, através do Ato 725, de 01/10/2010. (processo 009.001969.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 13871838004, PASEP 10027138337, através do Ato 714, de 17/09/2010. (processo 009.000543.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA**, 63096.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 31638236020, PASEP 10780025064, através do Ato 743, de 01/10/2010. (processo 009.002233.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CLECI DA SILVA OLIVEIRA**, 65015.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 103h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 33445214034, PASEP 10884042410, através do Ato 750, de 01/10/2010. (processo 009.001199.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31/08/2010, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA, 73392.4, falecido(a) em 31/08/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1975, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a EUNICE GOMES DE LIMA, 6942.7, CPF 940.460.420-87, cônjuge, KENDARA ROBERTA SILVA DE LIMA, 6938.5, data-fim 27/11/2028, CPF 854.590.380-49, filha, com base no



artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Fica reservado a cota de 33,33% para outro possível pensionista,CPF do(a) ex-servidor(a): 264.367.600-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 089 076 149, através do Ato 776, de 30/09/2010, (processo(s) 009.003238.10.5 e 009.003149.10.2)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor SÉRGIO FLORES JACQUES, 67344.7, falecido(a) em 21/10/2008, Estatutário, Auxiliar de Serviço Social, AA.4.05.06.D.12-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/10/1972, o Ato 1060, de 18/12/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e alteração do montante, face revisão ex officio da remuneração de contribuição, que passa a ser no valor, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 33,34% a MARIA JOCELI DE ALMEIDA JACQUES, 6419.6, CPF 480.675.040-91, cônjuge, 33,33% a DIEGO DE ALMEIDA JACQUES, 6420.4, data-fim 05/11/2011, CPF 020.206.310-08, filho, 33,33% a JULIANNE ALMEIDA JACQUES, 6421.2, data-fim 19/10/2015, CPF 029.185.560-17, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 135.318.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 649 624 47, através do Ato 717, de 29/09/2010, (processo(s) 001.060362.08.1)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 40220.8, do Gabinete de Programação Orçamentária, para integrar o Conselho Fiscal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na condição de titular, em substituição ao servidor MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 19133.7, de conformidade com os artigos 9º e 12, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, a contar de 13/09/2010, através da Portaria 268 de 30/09/2010 (processo 009.002884.10.0)

**DESIGNA** o servidor LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar o Conselho Fiscal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na condição de titular, em substituição a servidora GILDA BELTRÃO COSTA, 00130.5, de conformidade com os artigos 9º e 12, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, a contar de 24/09/2010, através da Portaria 269 de 30/09/2010 (processo 009.002884.10.0)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/03, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/09/2010 a 31/12/2010, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 04/10/2010 (processo 001.019699.10.7). RETIFICADO.

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/10/2010, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 202256/01, operário - CLT, 50, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34 de 06/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 413 de 06/10/2010 (processo 001.006510.03.5).

**PRORROGA**, a contar de 30/08/2010, a CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 27/09/2010, (processo 001.037377.10.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do**

### **CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SEILACRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/5, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1850, de 17/09/2010 (processo 001.038112.10.8).

**CONVOCA**, CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1849, de 17/09/2010 (processo 001.039379.10.8).

**CONVOCA**, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1829, de 17/09/2010 (processo 001.039620.10.7).

**CONVOCA**, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1847, de 17/09/2010 (processo 001.039378.10.1).

**CONVOCA**, DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/09/2010 a 29/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1879, de 22/09/2010 (processo 001.039560.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/09/2010 a 29/09/2010, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 693, de 31/05/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 1878, de 22/09/2010 (processo 001.039560.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1830, de 17/09/2010 (processo 001.039378.10.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em relação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 308, de 27/11/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1828, de 17/09/2010 (processo 001.039620.10.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 226, de 23/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 1848, de 17/09/2010 (processo 001.039379.10.8).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** a delimitação de atribuições concedida em 11/05/2006, Portaria 163 de 24/07/2006, em relação à servidora NEIVA INES ZORTEA, 43534.2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo: escrever e digitar por longos períodos, levantar peso maior que 10 kg (dez quilogramas), permanecer longos períodos em ortostatismo prolongado, a contar de 09/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 04/10/2010 (processo 001.018212.10.7).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora LIANA MELO ANDRÉ, 20594.4, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 09/09/2010 a 08/09/2012. Indica

reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 04/10/2010 (processo 001.001493.10.8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 09/09/2010 a 08/09/2011. Indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 04/10/2010 (processo 001.014636.10.7).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO, 54645.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 04/10/2010 (processo 001.026374.08.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA ANGÉLICA FERNANDES PAIVA, 29280.4, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições atividades que exijam esforços físicos com os membros superiores, a contar de 09/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 121 de 04/10/2010 (processo 001.019119.10.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora EUNICE SEVERO ESPINOSA, 33701.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: atividades que exijam esforços repetitivos com o membro superior direito; não deve também carregar peso maior que 10 kg (dez quilogramas), a contar de 09/09/2010. Sugere que sejam utilizadas outras formas alternativas de recursos didáticos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 04/10/2010 (processo 001.058826.09.2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 21/09/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 270, de 28/09/2010.

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 271, de 28/09/2010.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, Técnico em Contabilidade, TP40307, Adido a esta Secretaria Municipal da Fazenda, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 272, de 28/09/2010.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 273, de 29/09/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 204 de 07/07/2010, que designa ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731.9, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701004, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, no que se refere ao período, que é de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 269 de 28/09/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 211300002, 10700005, substituindo SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/06/2010 a 28/06/2010, através da Portaria 179 de 24/09/2010.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 211300002, 10700005, substituindo SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 180 de 24/09/2010.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 02/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 181 de 24/09/2010.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 06/09/2010 a 20/09/2010, através da Portaria 182 de 24/09/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1; KRISHNA DAUDT, 42925.1/1; MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1; e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3 para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar os serviços do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 43989, Livro n.º 666, fls. 255, firmado em 04/08/2010, cujo objeto é para prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do PNQ, dentro do convênio 111/2006 e aditivos. O projeto básico integra o PES 0025/2010, lotes 2, 4 e 5, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, através da Portaria 228 de 05/10/2010.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, nos respectivos períodos, formulários e com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panomara/ Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 743 de 16/09/2010.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
100898.6	PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA	De 19/07/2010 a 15/11/2010	5868
100881.1	ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA	De 30/06/2010 a 27/10/2010	5876
100903.6	LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	De 29/06/2010 a 26/10/2010	5875

**CONCEDE** a MARIA LUIZA MACIEL, 100870.6, temporário, do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/06/2010 a 20/10/2010, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 744 de 16/09/2010 (formulário 5852).

**CONCEDE** a DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS, 100866.8, temporário, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/07/2010 a 28/10/2010, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 745 de 16/09/2010 (formulário 5858).

**CONCEDE** a JANE MARIA REOS WOLFF, 28433.9, médico, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria

3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 747 de 16/09/2010 (formulário 5856).

**CONCEDE** a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 76126.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 749 de 16/09/2010 (formulário 5853).

**CONCEDE** a NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0, telefonista, CO-1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação à disposição do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Recepção/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 750 de 16/09/2010 (formulário 5890).

**CONCEDE** a FRANCISCO JOSÉ TROTTA, 8353.0, médico, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 752 de 17/09/2010 (formulário 5863).

**CONCEDE** a MAIRA MACHADO BUENO, 32694.2, médico, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 754 de 17/09/2010 (formulário 5874).

**CONCEDE** a DORISLEY NERY RIVERO, 54190.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 756 de 22/09/2010 (formulário 5862).

**CONCEDE** a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 758 de 22/09/2010 (formulário 5865).

**CONCEDE** a ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 48199.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 760 de 22/09/2010 (formulário 5864).

**CONCEDE** a MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 100899.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/06/2010 a 22/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 761 de 22/09/2010 (formulário 5881).

**CONCEDE** a MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 100899.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 762 de 22/09/2010 (formulário 5877).

**CONCEDE** a JAMILE CERIOLI, 60421.8, médico, ES-1.24.NS, da Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 12/07/2010 a 04/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 763 de 22/09/2010 (formulário 5859).

**CONCEDE** a JAMILE CERIOLI, 60421.8, médico, ES-1.24.NS, da Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 764 de 22/09/2010 (formulário 5873).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a JANE MARIA REOS WOLFF, 28433.9, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922 de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 746 de 16/09/2010 (formulário 5856).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 76126.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 197 de 18/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 748 de 16/09/2010 (formulário 5853).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a FRANCISCO JOSÉ TROTTA, 8353.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 738 de 23/11/1992, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 751 de 17/09/2010 (formulário 5863).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 32694.2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 656 de 02/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 753 de 17/09/2010 (formulário 5874).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a DORISLEY NERY RIVERO, 54190.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 876 de 16/09/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 755 de 22/09/2010 (formulário 5862).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1461 de 30/12/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 757 de 22/09/2010 (formulário 5865).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2010, em relação a ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 48199.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 864 de 04/09/2001, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 759 de 22/09/2010 (formulário 5864).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.016456.10.6 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 05/10/2010.

**DESIGNA** ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008 substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 158 de 28/09/2010.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Planejamento, para participar no Encontro de Empresas de Saneamento 2010, no dia 29/09/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1554 de 29/09/2010 (processo 003.003919.10.2).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 183353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Arrecadação, para participar no Encontro de Empresas de Saneamento 2010, no dia 29/09/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1555 de 29/09/2010 (processo 003.003919.10.2).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSAS EFEITOS** a contar de 27/09/2010 da Portaria 1027 de 26/05/2008, que designou NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, da Divisão Comercial, como coordenadora, ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187, da Unidade Técnica, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, Diretoria Geral, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, Diretoria Geral, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, Divisão Comercial, como membros, para formarem grupo de trabalho para revisão e alteração de “layout” das contas de água para fins de melhoria em sua viabilização, inclusive em formato braile, bem como adaptação, contendo informações como o CEP e sobre a qualidade da água, através da Portaria 1569 de 04/10/2010 (processo 003.000929.08.5).

**CONCEDE** a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, OB20502, do setor de avaliação, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 31/08/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 1571 de 05/10/2010 (processo 003.005464.09.9).

**CONCEDE** LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07 03/08/2010 a 14/08/2010, através da Portaria 1599 de 07/10/2010 (processo 003.005465.09.5).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER 12088.4, Divisão de Obras, como presidente; ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO, 11751.4, Divisão de Água e ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “substituição de redes de água em pead no bairro Santana – 2ª etapa” por trinta dias (30) a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1557 de 01/10/2010 (processo 003.0846.06.8).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 2”, por 30 (trinta) dias a contar de 04/10/2010, através da Portaria 1560 de 01/10/2010 (processo 003.080236.05.7).

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, como coordenadora, MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 723864, como membros, para formarem grupo de trabalho para revisão e alteração do “layout” das contas de água para fins de melhoria em sua visualização, inclusive em formato braile, bem como adaptação, contendo informações como o CEP e sobre a qualidade da água, a contar de 27/09/2010, através da Portaria 1570 de 06/10/2010 (processo 003.000929.08.5).

**DESIGNA** SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão Obras, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, Divisão de Água e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “substituição de adutora de recalque ouro/preto/costa e silva” por trinta dias (30), a contar de 05/10/10, através da Portaria 1578 de 05/10/2010 (processo 003.080164.06.4).

**DESIGNA** NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4, da Divisão Comercial, como coordenadora, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, da Divisão Comercial, CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015, da Divisão Comercial, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, da Divisão Comercial, SANDRA MARIA MERLINI, 704031, da Divisão Comercial, DÉBORA BIANCA CAVICHIOLI, 962007, da Divisão Comercial, VERA REGINA FEIJÓ, 731150, da Superintendência Comercial, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, da Divisão de Instalações, como membros, para formarem grupo de trabalho para encaminhamentos pertinentes à ação estratégica do Departamento Municipal de Água e Esgotos “melhoria dos processos de arrecadação nas áreas Irregulares”, tais como análise da dívida e ações para os ramais de tarifa social ou em Vila Popular, a contar de 06/10/2010, através da Portaria 1583 de 06/10/2010 (processo 003.017764.07.6).

**DESIGNA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1566 de 04/10/2010 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** JOSÉ FERNANDO SABINO DA SILVEIRA, 742457, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 09/09/2010 a 23/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1567 de 04/10/2010 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** CARLA ALTERIO, 124439, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo setor de cadastro de esgoto, da Divisão de Planejamento, 30211635, em substituição a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1598 de 07/10/2010 (processo 003.005465.09.5)..

**NOMEIA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401305, em substituição a MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, por licença-prêmio e de 09/09/2010 a 23/09/2010, por licença tratamento pessoa da família, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1565 de 04/10/2010 (processo 003.000522.10.4).

**NOMEIA** JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio, Serviços Gerais, 50301308, em substituição a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, no período de 13/10/2010 a 22/10/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1568 de 04/10/2010 (processo 003.004038.10.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 652 de 06/04/2010 que designou CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente; JOSE PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 2” por trinta dias (30) a contar de 04/10/10, através da Portaria 1559 de 01/10/2010 (processo 003.080236.05.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1387 de 20/08/2010, que modificou a Portaria 347 de 03/02/2010 que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão de Obras, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, Divisão de Água e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE RECALQUE OURO/PRETO/COSTA E SILVA” por trinta dias (30) a contar de 20/08/2010, através da Portaria 1577 de 05/10/2010 (processo 003.080164.06.4).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018895.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 27/09/2010 a 31/12/2009.

**Processo 001.021561.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 80515/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 07/10/2009 a 31/12/2009.



**Processo 001.013416.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por HELENA SANTOS DOS SANTOS, 205269/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 23/12/2009 a 31/12/2009.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.055274.09.9**, RELOTA, em 05/10/2010, CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034566.10.4** - INDEFERE, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados:

LUIS FONSECA DA SILVA, 18032.7/03, apontador;  
JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro;  
VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 18116.2/02, apontador;  
LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 24796.3/02, operário;  
WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA, 21610.3, operário CLT.

**Processo 001.036219.10.0** - INDEFERE, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197/05, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037046.10.1** - INDEFERE, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/2, gerente de projetos I, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.037179.10.1** - INDEFERE, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037376.10.1** - INDEFERE, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1200/10** - Indefere, em 30/09/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS, 185520, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000521.10.8** – Defere em 06/10/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, oferecido pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado por LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7, Técnico Social - Psicólogo, no limite máximo de oito horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002948.10.9** – Defere em 04/10/2010, em relação a CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 358 dias. Forças Armadas/Ministério do Exército: Exército Brasileiro: 03/02/1982 a 31/01/1983.

**Processo 009.003325.10.5** – Defere em 04/10/2010, em relação a JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, 632780, operador de maquinas do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 815 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Transportes Coletivos Trevo S A: 02/03/1979 a 17/10/1980;

Sertep Serviços Técnicos de engenharia e Petrol: 11/11/1980 a 18/06/1981.

**Processo 009.003366.10.3** – Defere em 04/10/2010, em relação a TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1248 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda: 01/01/1979 a 16/04/1979;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda: 29/02/1980 a 14/03/1980 e 12/01/1989 a 31/12/1989;

Empregador Não Cadastrado: 10/10/1980 a 11/06/1981;

Rodrigues Asseio e Conservação Ltda: 10/01/1984 a 30/04/1984;

Iss Servisystem Limpeza e Conservação Ltda: 16/10/1987 a 07/01/1988;

Supermercados Real SA: 16/01/1988 a 21/08/1988;

Sispar – Participações Ltda: 14/11/1988 a 30/12/1988;

Multi Operacional de Serviços de Controle Ambiental Ltda: 01/01/1990 a 08/03/1990.

**Processo 009.002948.10.9** - Modifica em 04/10/2010, em relação a CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, quanto ao período averbado ao Regime Geral de Previdência Social em processo 001.024882.10.0, relativo ao empregador Radio Jornal do Brasil Ltda para 02/03/1979 a 02/02/1982 e 01/02/1983 a 30/11/1984, bem como o total de dias averbados para 2017, e não como constou.

**Processo 001.028128.00.1** - Modifica em 05/10/2010, em relação a professora LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 466363, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em DOPA 1317, de 03/07/2000 quanto ao tempo averbado ao RPPS/Estado-RS para 19/09/1979 a 25/01/2000, bem como o total de dias que passa a ser 7434, e não como constou.

**Processo 001.088869.99.7** - Modifica em 04/10/2010, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 1184, de 21/12/1999, em relação a JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 342881, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, de 21/07/1972 a 09/08/1974, bem como o total de dias para 8607, e não como constou.

**Processo 001.088869.99.7** - Torna sem efeito em 04/10/2010, em relação a JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 342881, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o tempo averbado como público ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, publicado em Diário Oficial 1184, de 21/12/1999.

**Processo 009.000527.10.6** - Torna sem efeito em 04/10/2010, em relação a CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 180406, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.017094.92.5 e publicado em Diário Oficial de 30/07/1992 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, o total de 362 dias, conforme abaixo discriminado:

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão: 04/03/1977 a 28/02/1978.



# CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31-12-85, art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 08-12-86, e Decreto nº 10.149, de 09-12-91,

### D E T E R M I N A

Art. 1º O ponto facultativo de 28 de outubro, de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, relativo

ao dia do Funcionário Público, fica transferido para o dia 11 de outubro do corrente.

Art. 2º Fica estabelecido, em decorrência do art. 1º desta Ordem de Serviço, que será normal o expediente neste Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Mário Manfro,  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 20/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 19/01/2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.220179.00.8, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros, e trecho de logradouro, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento ALTOS DO IPE 2,

localizado na Rua Giorgio Negroni 750, a saber:

- 1) Rua “6463”: toda extensão;
- 2) Rua “6464”: toda extensão;
- 3) Rua Jornalista Elaine Torres (antiga Rua “6465”): toda extensão; e
- 4) Prolongamento da Rua Othon Santos Silva, até a Divisa Leste do loteamento.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED - POA  
Rua dos Andradas nº 904 Cj. 304 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS  
CNPJ 05.460.750/0001-60 NIRE 43400087508

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os 1.085 (mil e oitenta e cinco) associados da Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21.10.2010, em primeira convocação às 11h00min, com a presença de dois terços (2/3) dos associados, em segunda convocação, às 12h00min com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 13h00min, com um mínimo de dez (10) associados presentes, tendo como local o endereço sito à Rua Jerônimo Coelho, 212 sala 501, 5º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

#### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alterar o § 2º do Art. 13, que terá a seguinte redação: “Ao ingressar na Cooperativa, e para nela permanecer, o associado deverá subscrever no mínimo trinta (30) quotas-partes.”.
2. Alterar o Art. 25 do Estatuto aprovado em 15.04.2010, o qual terá a seguinte redação: “É facultado à cooperativa, mediante decisão da assembleia geral, compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo”.
3. Alterar o § 1º do Art. 35 do Estatuto aprovado em 15.04.2010, que terá a seguinte redação: “O mandato dos membros do conselho fiscal terá duração de três (3) anos, observada a renovação de, ao menos, dois (2) membros a cada eleição, sendo um (1) efetivo e um (1) suplente”.
4. Consolidação do Estatuto Social alterado.
5. “Rateio das Perdas do exercício 2009”, retificação do rateio das perdas ocorridas no exercício de 2009 conforme Legislação em vigor.
6. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

OBS: A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por falta de espaço físico, sendo realizada no endereço acima relacionado.

Porto Alegre, 08 de Outubro 2010.

JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, Diretor Presidente.

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.org.br  
Site: www.simpa.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Local: Simpa  
Rua João Alfredo, 61.  
Data: 27 de outubro de 2010.

1º Chamada: 15h / 2º Chamada: 15h30min


A PRESIDENTE DO SINDICATO dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na data de **27 de Outubro de 2010**, (quarta-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

Apreciação das contas do período de 01/01/2010 a 30/06/2010.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**CARMEN PADILHA,**  
Presidente do SIMPA

# EDITAIS

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o reagendamento da abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010**  
**PROCESSO 3379/10**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos para uso do Laboratório desta Câmara Municipal.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 21 de outubro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 21 de outubro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h30min do dia 22 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2010**  
**PROCESSO 3137/10**  
**OBJETO:** Aquisição de material para telefonia e elétrica (fio, cabo e plug).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 21 de outubro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 21 de outubro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 22 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)


Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2010**  
**PROCESSO 3347/10**  
**OBJETO:** Aquisição de caneta esferográfica preta.  
**LOTE ÚNICO:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO


### CONVITE 5/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 5/2010 - Processo 007.010204.10.5, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e orçamentos para o Centro de Referência em Assistência Social da Região Centro e Circo da Cultura, decide:

- Julgar deserta.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 11/2009 – CSI

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OBJETO:** Estabelece normas que deverão nortear as cedências de servidores da Prefeitura de Porto Alegre ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, extensíveis às autarquias e fundações de direito público do Município.  
**PROCESSO 001.039266.05.2**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**RITA DE CASSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SORTEIO PÚBLICO

### CONCORRÊNCIA 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, que realizará Sorteio Público para a constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 20 de outubro de 2010, às 14 horas, no Gabinete de Comunicação Social, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, Sala 502.

Os profissionais que não possuem vínculo com o Município de Porto Alegre indicados para participação no Sorteio Público são os seguintes: Alessandro Souza de Souza, Carlos Araújo Santos, Elisa Reinhardt Piedras, Ercy Pereira Torma, Fernando Borges de Rezende Júnior, Iara Silva da Silva, Luiz Alberto Cruz, Maria Berenice da Costa Machado e Marta Busnello. Os profissionais que possuem vínculo com o Município de Porto Alegre indicados para participação no sorteio são os seguintes: Aline Kusiak, Ana Paula Dixon, Carolina Seeger, Cléber Moreira, Gustavo Machado, Marcelo Oliveira, Mirian Bravo, Paula Aguiar, Roberto Azevedo e Vinicius Sinotti. Eventuais impugnações aos nomes constantes na lista devem ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação até 48 horas antes da Sessão, através de manifestação, por escrito, contendo fundamentos jurídicos plausíveis.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 009.003270.10.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Daros Suprimentos de Informática e Escritório Ltda. - CNPJ 03.696.188/0001/42  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e não como constou.  
**VALOR:** R\$ 1.057,50.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO

### 101/2010

**OBJETO:** Aquisição de óleo e elemento filtro

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min do dia 25/10/2010  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 25/10/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 25/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

### 2/2010

### PROCESSO 001.024579.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Educação, leva ao conhecimento dos interessados a seguinte chamada pública:

**OBJETO:** chamamento público, para fins de recebimento dos Projetos de Venda Regionalizados de Grupos Formais de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar a fim de atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE 38/2009 e Lei 8666/1993. Os projetos de vendas encontram-se nos anexos V e VI, do Edital.

**DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** a partir de 08/10/2010 até o dia 21/10/2010, nos dias úteis, das 09 horas às 16 horas.

**PRAZO DE CADASTRAMENTO:** até o dia 21/10/2010.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 - fundos, nesta Capital.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:** a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União; d) cópias do estatuto social e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e) projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; f) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal; g) Certidão Negativa de todos os tributos (mobiliários e imobiliários) de competência Municipal e Estadual; h) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo Distribuidor da sede da empresa (cópia autenticada); i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, o qual será aferido de acordo com os critérios objetivos fixados na Ordem de Serviço 007 de 27/07/1999 e 004 de 24/01/2000; j) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII, Art.7º, da CF/1988; k) Declaração de Idoneidade; l) ficha de cadastro(constante dos anexos desta chamada).

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES POR REGIÃO:** as especificações técnicas dos gêneros estarão disponível no site da Secretaria Municipal de Educação, nos Anexos I e II, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**VALOR DA CHAMADA PÚBLICA:** R\$ 595.300,20 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e vinte centavos).

**LOCAL DE FORNECIMENTO:** Tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis, deverão ser entregues nas Escolas Municipais, localizadas nos endereços constantes no anexo VII da presente chamada pública. Tratando-se de gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues no Depósito de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Voluntários da Pátria, 3927, respeitando o cronograma de entrega a ser fornecido pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

**PERÍODO DE FORNECIMENTO:** de novembro até dezembro de 2010 e nas regiões constantes no Anexo VII da presente chamada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-339030-3003.

A chamada pública e seus anexos estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), hipótese em que a chamada pública e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal da Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 1/2010 PROCESSO 001.022091.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTAS – relativos ao Convite 1/2010 – processo 001.022091.10.6, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, por meio da locação de 04 (quatro) ônibus, com motorista habilitado, destinada ao transporte dos participantes dos “XII Jogos de Integração do Idoso do Rio Grande do Sul”, evento que será realizado no Município de Tramandai/RS. Abertos os envelopes, decidiu a Comissão classificar as propostas na seguinte ordem:

1º lugar - Turis Silva Transportes Ltda.: R\$ 5.320,00.

2º lugar - N & N Viagens e Tursimo Ltda.: R\$ 5.340,00.

Ficam os licitantes, na forma da Lei Federal 8.666/93, artigo 109, parágrafo sexto, intimados do prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos referentes ao julgamento das propostas. Não havendo a interposição de recursos tempestivos contra a presente decisão, fica declarada vencedora do certame a empresa Turis Silva Transportes Ltda. Porto Alegre, 07 de Outubro de 2010.

**EDUARDO HACK, ADRIANO ACOSTA CRUZ, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038190.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Lylyane Fabrício Rocha Pereira - CNPJ 4374631/0001-21

**OBJETO:** Serviços de decoração de palco e demais locais para Evento do Dia da Criança

**VALOR:** R\$ 3.000,00,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2705-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esporte.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de sinalização viária.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. comunica aos interessados que o processo em epígrafe foi retificado e se encontra aberta a nova fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/10/2010, às 9h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/10/2010, às 9h.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo Financeira

### EXTRATO DO CONVÊNIO 2/2010

**PROCESSO: 008.004363.10.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Escola Superior de Magistratura, CNPJ 95.965.748/0001-47.

**OBJETO:** A locação de vagas de Estacionamento Alternativo - Ajuris I, pertencente a esta Empresa Pública, conforme disponibilidade, sendo estimado o número de 20 (vinte) vagas no turno da manhã e 20 (vinte) vagas no turno da noite, sendo estas destinadas aos professores, alunos e funcionários da Escola Superior de Magistratura.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.041260.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM - CNPJ 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** Inscrição de 9 (nove) servidores no Seminário “Assédio Moral nas Relações de Trabalho da Administração Pública” que será realizado no dia 6 e 7/10/2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.440,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Bitencourt & Seefeld Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação, nas zonas Centro e Sul, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 3/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039780700-1

**VALOR:** R\$ 271.545,70

**PROCESSO 001.060801.09.3**

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido e suprimido o valor de R\$ 131.012,46, equivalente a 15,919762% do valor contratual. Fica prorrogado o prazo do Contrato 41838 por 60 dias consecutivos, a contar de 09/08/2010 até 07/10/2010.

**PROCESSO 001.012689.09.2**

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Proceder às alterações necessárias no Contrato 42321, de modo a formalizar os serviços extras e o devido repasse, decorrentes das alterações constatadas no projeto inicial. O valor do Contrato é acrescido de R\$ 79.450,36.

**PROCESSO 001.007408.09.9**

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da

Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Nove de Junho, 542. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Viana para atividades educacionais e culturais.

**PRAZO:** O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.

**VALOR:** A presente cessão de uso será a título gratuito.

**PROCESSO: 001.104591.09.9.**

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PERMISSIONÁRIA:** Antônio Argento Tavares.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira, caput (Do Prazo) do Termo de Permissão de Uso 37.142, ficando com a seguinte redação: O Termo de Permissão de Uso terá duração de mais 03 anos consecutivos, a contar de 01/11/2010, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 não podendo mais ser prorrogado entre as partes.

**PROCESSO 001.004744.07.1.**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 41687 por mais 12 meses.

**PROCESSO 001.030789.09.5.**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para a conclusão das obras por 360 dias, a contar de 25/09/2010 até 20/09/2011 e o prazo final do Contrato 39006 passará do dia 24/11/2010 para 19/11/2011. Supressão e acréscimo de R\$ 248.498,15, não haverá aporte de recursos, pois os valores se compensam.

**PROCESSO 002.081006.07.1**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª faixa de repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico”.

**PROCESSO 001.030188.07.5.**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato de Locação 29093 até 30/11/2010. Fica mantido o valor mensal praticado de R\$ 10.679,00.

**PROCESSO 001.003512.04.5.**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 002.073778.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária/FAPEU

**CNPJ:** 83.476.911/0001-17

**OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) funcionários da Secretaria do Planejamento Municipal, para participarem do 9º Congresso de

Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, 7º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países do Mercosul e 4º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para países da América Latina

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-1174-339039480100-1

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 13/2010**  
**PROCESSO 004.004394.10.0**  
**ATA 58 – 7/10/2010 ÀS 15H**

**OBJETO:** Contratação de Rádio Comunicação, Sistema troncolizado

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 29/09/2010. Foram convidadas 4 empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

**PREGÃO FÍSICO 12/2010**  
**PROCESSO 004.003864.10.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de mudanças de 400 famílias que vivem em situação de risco.

**DATA DA ABERTURA:** 10h do dia 26/10/2010.

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar - sala de reuniões. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**CONVITE 12/2010**  
**PROCESSO 004.003551.10.5**  
**ATA 57 – 07/10/2010 - ÀS 10H**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de bancada para o auditório deste Departamento

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 29/09/2010. Entregou envelope de proposta mas não se fez presente a empresa ST-Santos Teixeira Instalações Comerciais Ltda.. Compareceu a Empresa Bureau Cards Ind. e Comércio Ltda., representada pelo Sr. Renan Lourenço dos Santos, CI 30749707-93. Abertos os envelopes de propostas e rubricadas pelos presentes, são as seguintes, respectivamente: R\$ 9.500,00 e R\$ 9.480,00. Sugere a comissão a adjudicação do objeto desta licitação a empresa Bureau Cards por propor menor preço e estar de acordo com os requisitos solicitados no Edital, publicado o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar o prazo recursal no dia seguinte da publicação. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ALBANIR FERNANDES MARTINI.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**5/2010**  
**PROCESSO 004.003218.10.4**  
**ATA 3/2010 - 26/07/2010 - ÀS 14H**

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais, com vistas a atender o público com renda familiar de até 3 salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo federal "Minha Casa Minha Vida", na área constante no parcelamento de transcrição 72.612, da 2ª Zona.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 95, registra que o Chamamento Público 5/2010 foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Zero Hora e Diário Oficial da União no dia 22/06/2010. Iniciada a audiência pública para os trabalhos do presente Chamamento, na data e hora marcada, compareceu a empresa Construtora Perimetral Ltda., representada pela senhora Vera Luiza Conz, CI 9006956099. Iniciaram-se os trabalhos com a explicação de como irá funcionar o pleito. Abertos os envelopes de proposta e documentação, os mesmos foram rubricados pela Comissão e participantes. Diante disto, o presidente da Comissão comunica que no prazo de 5 dias úteis será analisada a proposta e, após, o resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**LUIS CARLOS PELLENZ, SILVIO PEREIRA FILHO, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.037333.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Empresa Ltda. SA. - CNPJ 92821701/0001-00

**OBJETO:** Duas assinaturas Jornal Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 1.392,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.**

**CONCURSO 14/2010**  
**PROCESSO 001.030608.10.4**  
**"DESCRIÇÃO DE UMA IMAGEM"**  
**DE HEINER MÜLLER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre torna público e comunica aos interessados que estará recebendo na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores, propostas de montagem e encenação para o texto teatral, "Descrição de uma imagem" de Heiner Müller. O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 08 de outubro de 2010 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** De 22 a 26 de novembro de 2010, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas. Avenida Érico Veríssimo, 307.

Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** Dia 29 de novembro de 2010. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**PRAZO PARA RECURSOS:** De 30 de novembro a 06 de dezembro de 2010.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 07 de dezembro de 2010. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**REUNIÃO DE AVALIAÇÃO:** Dia 13 de dezembro de 2010 na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307 às 12h).

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Dia 15 de dezembro de 2010, às 14h30min horas no Teatro Renascença do Centro Municipal

de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc). No Diário Oficial de Porto Alegre até o dia 10 de dezembro de 2010.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.**

**TOMADA DE PREÇOS 22/2010**  
**PROCESSO 001.030612.10.1**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	4.660,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura**

**PROCESSO SELETIVO 3/2010**  
**PROCESSO 001.002972.10.7**  
**8ª SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA**  
**PROJETOS SELECIONADOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, comunica os projetos selecionados, conforme segue abaixo:

Proponente	Modalidade
Adélia Kervalt Costa Atti – Professora Didi	Palestrante local tema: relacionando a Capoeira com a Tradição
Emerson Tadeu da Silva Santos – Mestre Michel	Demonstração e debate sobre Capoeira Angola
Vitor Hugo Narciso – Mestre Gavião	Demonstração e debate sobre Capoeira Luta

As demais modalidades do presente processo seletivo, não tiveram inscrições.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**41/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
ATA – ADAPTADOR TELEFONE ANALÓGICO	1
GATEWAY VOIP ANALÓGICO	2
GATEWAY VOIP	3
GATEWAY VOIP MODULAR	4
CARTÃO 2 PORTAS E1	5
TELEFONE IP BÁSICO	6
TELEFONE IP BÁSICO COM POE	7
TELEFONE IP	8
MUX IP 1 E1	9
MUX IP 2 E1	10
MUX IP 4 E1	11
MUX IP 8 E1	12

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil

S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 25/10/2010, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/10/2010, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 003.080510.10.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** E.D.Azambuja & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** compra de eletrodomésticos.  
**VALOR:** R\$ 715,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.  
**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010

### PROCESSO 003.080490.10.7

**OBJETO:** Material de segurança e sinalização  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 27/10/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 27/10/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 003.080506.10.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Expansul Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de "Gaxeta para clorador da marca Capital Controls".  
**VALOR:** R\$ 75,60

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

## LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

### CONCORRÊNCIA 003.080441.10.6

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 17/11/2010, às 14h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 13/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 diretor da Central de Licitações e Contratos

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 28/2010

### PROCESSO 003.080404.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de limpeza (vassoura, rodo, porta papel higiênico, etc).

**ITENS 01, 03, 04, 06, 07 e 10-** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

**ITENS 05 e 08-** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS 02, 09, 11, 12 e 13-** FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 282/2010

### PROCESSO 003.080483.10.0

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartuchos, cilindro para impressora, cabeça e cabeçote de impressão)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 28/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 28/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 274/2010

### PROCESSO 003.080484.10.7

**OBJETO:** Tampão PEMD circular articulado DN 600 mm  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 03/11/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15h dia 03/11/2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração nas Especificações Técnicas Anexo III do Edital.

**ONDE SE LÊ:** "Tampão em PEAD circular articulado diâmetro nominal 600 mm. Conforme Especificação Detalhada, Anexo IV"

**LEIA-SE:** "tampão em PEMD circular articulado diâmetro nominal 600 mm. Conforme Especificação Detalhada, Anexo IV"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.0035076.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** SIEMENS  
**OBJETO:** manutenção e troca de peças do aparelho de Ultrassom do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.864,21  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.034259.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Atlas Schindler  
**OBJETO:** Conserto do elevador do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas..  
**VALOR:** R\$ 2.459,99  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.040312.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Jomhédica Norte Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com substituição de peças de equipamentos de anestesia e 2 vaporizadores pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 5.153,38  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.039971.10.4**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Jomhédica Norte Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com calibragem de 2 vaporizadores Narcosul pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.0327594.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** JP Aguiar Transportes Ltda - ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 08/03/2010  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036784.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Baumer S/A  
**OBJETO:** Conserto de autoclave do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 11.501,29  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.040526.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção e troca de peças do respirador Maquet do

Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 16.404,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036309.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Jomhédica Norte Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de válvulas Narcosul, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 8.060,94  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,** Secretário Municipal de Saúde

## TOMADA DE PREÇOS 11/2010

### PROCESSO 001.031858.10.4

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 778/2010, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, empresa para executar obras e serviços de construção da USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde.  
 1º lugar - Sommer's Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tele Táxi, obtidos através do Pregão 3/2010, processo administrativo 001.001240.10.2, para atender a Administração Pública Municipal, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

**TAXA DE AGENDAMENTO:** R\$ 2,5

**VIGÊNCIA:** 06/07/2010 até 05/07/2011.

**EMPRESA:** TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ:  
90.068.602/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Caldre e Fião, 613 – Porto Alegre/RS  
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2010**  
**PROCESSO 001.034958.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos e Materiais para Ortopedia e Traumatologia.

**CONTRATADA:** Synthes Indústria e Comércio Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 894,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT,** Secretário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.034175.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** N.LEYZER & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de locação infra-estrutura e equipamentos para stand para o Festival de Turismo de Gramado para Secretaria Municipal de Turismo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços PES 61/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 dias a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 17.630,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2600.2601.23.0695.0134.1326.1 159.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT,** Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2010**  
**PROCESSO 001.035012.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** – ITENS: 10, 23.

**J. B. MARTINS.** – ITENS: 01, 17.

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 09, 11, 19, 20, 21, 24.

**LINAMAR ALBAN - ME.** – ITENS: 02, 05, 13, 14, 18, 25, 27, 28.

**MARILENE SOARES COTA.** – ITENS: 08, 26.

**RIDATA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP –** ITENS: 03, 04.

**SEFAP COMERCIAL LTDA – ME – ITEM:** 29.

**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME –** ITENS: 06, 07, 22.

**DESERTOS – ITENS:** 12, 16.

**FRACASSADOS – ITEM:** 15.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 465/2010**  
**PROCESSO 001.038007.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2010**  
**PROCESSO 001.033539.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**V&M INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 4.

**DLAM SOLUÇÕES DIGITAIS EM INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 6.

**DESERTOS – ITENS 1, 2, 5, 9, 10, 11, 12, 13.**

**FRACASSADOS – ITENS 3, 7, 8, 14.**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE**  
**ABERTURA**

**PROCESSO 001.037951.10.6**

**PROCESSO 001.037997.10.6**

**PROCESSO 001.038005.10.7**

**PROCESSO 001.035044.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, em decorrência do Decreto 16.813.

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2010 – UNIFORMES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 455/2010 – INSTRUMENTOS**  
MUSICAIS E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 463/2010 – SECADORA DE ROUPAS**  
HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2010 – MATERIAL DE PROTEÇÃO,**  
LANTERNA E CALÇADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de outubro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036062.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** IEF TREINAMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições em nome de ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA e TIAGO RODRIGUES DA SILVA, no curso de CURSO DE AUDITORIA DE TI – MÉTODOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ANÁLISES, a realizar-se nos dias 14 a 15 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS..

**VALOR:** R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE 002.084000.10.4**

**OBJETO:** Serviço de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680.

A documentação e propostas serão recebidas

no dia 21 de outubro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 13.800,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1501.2558.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site

[www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**CASSIO TROGILDO,** Secretário

# Prefeito é eleito tesoureiro do Fundo Mundial das Cidades

**E**m assembléia geral da Rede Metrópolis, realizada ontem, 7, no histórico prédio da Municipalidade de Barcelona (Espanha), foi criado o Fundo Mundial para o Desenvolvimento das Cidades (FMDC). A iniciativa é resultado de quatro anos de debates e estudos. Para a presidência foi eleito Jean-Paul Huchon, atual presidente da Rede Metrópolis e governador de Ile de France, e para tesoureiro, o prefeito de Porto Alegre. Os demais membros da direção do fundo serão escolhidos na primeira reunião da direção da Rede Metrópolis, que deverá ocorrer até o início do próximo ano.

Para o prefeito, o FMDC vai propiciar aos municípios novas alternativas para a busca de recursos, especialmente para implementar ações voltadas às populações mais carentes das cidades. “Por mais que a distribuição do orçamento observe regras transparentes e democráticas, como é o exemplo do Orçamento Participativo, é inegável que o montante de recursos que a maioria das grandes cidades possui é muito inferior às demandas da sua população”, salientou o prefeito.

**Financiamento** - O Fundo tem como objetivo buscar alternativas de financiamento para os projetos e ações desenvolvidas pelas grandes cidades de todos os continentes, de forma independente dos atuais financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano. Para o prefeito, a escolha de Porto Alegre para ocupar o segundo posto mais importante do fundo demonstra a visibilidade que a Capital tem obtido no cenário internacional em ações como o Orçamento Participativo, Fórum Social Mundial, Governança Solidária Local e todo processo de participação popular nos vários conselhos municipais existentes.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

**Porto Alegre ganhou visibilidade internacional devido a ações como o Orçamento Participativo**

## Projeto Lago Lugar de Vida

Ricardo Stricher/Arquivo PMPA



**Mostra exhibe fotos de ambientes naturais no entorno do Guaíba**

da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

A mostra exhibe fotos dos animais e de seus ambientes naturais, capturadas pelas lentes dos fotógrafos Ricardo Stricher e Luiz Roberto Malabarba; painéis ilustrativos do Lago Guaíba, fornecidos pelo Instituto de Geociências da Ufrgs; e vídeos ambientais, além de visitas monitoradas à exposição e a realização de trilha ecológica na Reserva do Lami.

O projeto encontrou a parceria da Assessoria de Educação Ambiental - Smed para oportunizar essa vivência a alunos e professores que atuam no Laboratório de Inteligência do Ambiente Urbano - LIAU, tendo o Atlas Ambiental de Porto Alegre como obra-referência do trabalho. A partir do encontro de formação continuada em Educação Ambiental realizado em abril na Usina, os alunos das escolas Monte Cristo, Presidente Vargas, São Pedro, Saint-Hilaire, Mário Quintana, Villa Lobos, Chico Mendes, Martin Aranha e Anísio Teixeira realizaram visitas guiadas no Gasômetro, que culminaram com uma expedição de barco pelo Delta do Jacuí, graças à parceria com o Barco Porto Alegre 10.

A contratação do oficinheiro Edson Queiroz é uma parceria da Descentralização da Cultura, o que ampliou o trabalho realizado em 2009 na Ilha Grande dos Marinheiros, no projeto Boitatá, também da Usina do Papel. Agora a fauna do Lago Guaíba, em réplicas tridimensionais em tamanho natural, ganha expressividade com o uso do papel reciclado artesanal no revestimento.

**E**ntre 14 de outubro e 9 de novembro, o projeto Lago Lugar de Vida promove eventos que buscam oferecer um olhar mais atencioso e sensível ao entorno do Guaíba. A iniciativa do Projeto Usina do Papel - de qualificar as visitas ao Centro Cultural Usina do Gasômetro - gerou o projeto que foi lançado em janeiro de 2010, durante o Fórum Social Mundial.

A mostra apresenta réplicas da fauna característica do Delta, confeccionadas em oficinas de papel reciclado e de papietagem, por alunos das Escolas Municipais Afonso Guerreiro Lima e Ilha da Pintada, e pelas oficinas abertas do Projeto Usina do Papel, sob orientação de Edson Queiroz, oficinheiro da Coordenação de Descentralização da Cultura,

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada criação do Programa Porto Alegre Copa 2014

A Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que traz alterações no Plano Plurianual 2010-2013 propondo a criação do Programa Porto Alegre Copa 2014 e transferindo para este programa as seguintes ações: o Gerenciamento do Projeto Copa 2014, do Programa Cidade Integrada; a ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público (BRT), do Programa Transforma Porto Alegre; e as Obras Habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento, também do Programa Transforma Porto Alegre.

#### DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA

Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego melhorando a mobilidade urbana. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Padre Cacique, a construção de obra de arte na Avenida Pinheiro Borba e duplicação do 4º trecho da Avenida Beira Rio, Avenida Edvaldo Pereira. R\$ 82,3 milhões

#### DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Influência direta nos deslocamentos da população, reduzindo tempos de viagens propiciando maior conforto e segurança. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Voluntários da Pátria e Estação São Pedro (TRENURB) e duplicação da Avenida Voluntários da Pátria. R\$ 30 milhões.

#### IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL

Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego melhorando a mobilidade urbana. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na III Perimetral, a construção de obras de arte sendo dois viadutos nos cruzamentos com a Avenida Bento Gonçalves e Avenida Plínio Brasil Milano e passagens de nível nos cruzamentos da Rua Anita Garibaldi, Avenida Cristóvão Colombo e Avenida Farrapos. R\$ 120,4 milhões.

#### MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO TRANSPORTE COLETIVO

Aumento da sensação de segurança aos cidadãos de Porto Alegre e aos visitantes por meio do monitoramento por câmeras distribuídas pela cidade. A ação prevê a qualificação, construção e monitoramento em corredores na Av. Tronco, Avenida Padre Cacique e III Perimetral. R\$ 14,4 milhões.

#### AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Aumento da acessibilidade por meio da integração do sistema promovendo o uso do transporte coletivo de forma mais sustentável e melhorando a mobilidade urbana para a Copa de 2014. A ação busca a priorização do transporte coletivo por ônibus, com implantação de sistemas de Bus Rapid Transit (BRT) nas avenidas Protásio Alves, Assis Brasil e Bento Gonçalves e implementação de sistema troncal em via segregada, ligando regiões da cidade, passando pelo centro histórico e integrando a rede existente. R\$ 289,4 milhões

#### COMPLEXO DA RODOVIÁRIA

Reestruturação malha viária do entorno da Estação Rodoviária para melhorar as condições de tráfego. A ação prevê a complementação e qualificação das vias do complexo da Estação Rodoviária, construção de obra de arte ligando as avenidas Julio de Castilhos e Presidente Castelo Branco e estação de ônibus junto ao canteiro central. R\$ 21 milhões.

#### GERENCIAMENTO DO PROJETO COPA

Coordenação e gerenciamento do plano de ações para atender as demandas referentes à Copa do Mundo de 2014. R\$ 3 milhões

#### IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO

Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana. O plano urbanístico a ser elaborado para a Avenida Tronco compreende a realização da obra viária e todo o conjunto de ações de desenvolvimento urbano que alterará o atual cenário habitacional da região. R\$ 78,5 milhões.

#### OBRAS HABITACIONAIS DO PAC

Produção de unidades habitacionais, atendendo conceitos de sustentabilidade, readequando e complementando a infraestrutura urbana. A ação prevê a construção de habitações de interesse social para famílias que estejam em áreas onde estão previstas obras para a Copa, mais especificamente, famílias das Vilas Dique e Nazaré. R\$ 22,1 milhões

#### PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS

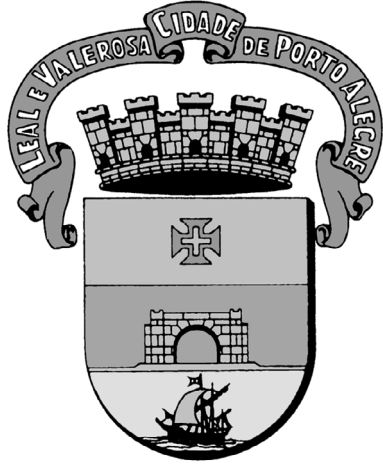
Estruturação da malha viária, ordenando o tráfego. A ação prevê o prolongamento entre Avenida Dique e a Avenida Assis Brasil, contribuindo para as novas instalações do Aeroporto Internacional Salgado Filho e para o tráfego da região. R\$ 24 milhões.

#### REFORMA HOSPITAL PRONTO SOCORRO

Atendimento mais eficiente modernizando setores vitais para o funcionamento do HPS propiciando melhor atendimento à população de Porto Alegre e aos visitantes. A ação prevê a aquisição de equipamentos, criação de novas instalações, criação de novos leitos, obras de infraestrutura e incorporação de tecnologias. R\$ 53 milhões.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3867 – Quarta-feira, 13 de Outubro de 2010

## Seminário debate o reencontro da Capital com o Guaíba

A qualificação urbanística da Orla do Guaíba será tema de um encontro com palestrantes do Brasil e exterior hoje, 13, e amanhã, 14, no auditório do prédio 9 da PUCRS. O Seminário Internacional Porto Alegre de Frente para o Guaíba, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, discutirá os principais aspectos envolvidos na qualificação urbana das áreas de orla para atrair o interesse da população. Serão analisadas questões urbanísticas, ambientais e econômicas.

Entre os participantes estão arquitetos urbanistas da prefeitura da cidade argentina de Rosário e um empresário, permissionário de um restaurante, que apresentarão os diversos ângulos do caso de qualificação da orla do rio Paraná. O exemplo de Rosário foi escolhido porque sua orla, por muito tempo, era uma região sem atrativos para seus moradores. A decadência das atividades portuárias e a derrubada do muro, que também separava as pessoas do rio, estimularam o desejo do reencontro da cidade com suas águas. A partir daí, os governantes e agentes privados uniram esforços e passaram a tomar atitudes práticas para a qualificação urbanística das margens do rio.



Ivo Gonçalves / PMPA

Porto Alegre de Frente para o Guaíba será realizado na PUC

## Projeto Lago Lugar de Vida começa amanhã

Ricardo Stricher/Arquivo PMPA



Mostra exibe fotos de ambientes naturais no entorno do Guaíba

A mostra exibe fotos dos animais e de seus ambientes naturais, capturadas pelas lentes dos fotógrafos Ricardo Stricher e Luiz Roberto Malabarba; painéis Ilustrativos do Lago Guaíba, fornecidos pelo Instituto de Geociências da Ufrgs; e vídeos ambientais, além de visitas monitoradas à exposição e a realização de trilha ecológica na Reserva do Lami.

O projeto encontrou a parceria da Assessoria de Educação Ambiental - Smed para oportunizar essa vivência a alunos e professores que atuam no Laboratório de Inteligência do Ambiente Urbano - LIAU, tendo o Atlas Ambiental de Porto Alegre como obra-referência do trabalho. A partir do encontro de formação continuada em Educação Ambiental realizado em abril na Usina, os alunos das escolas Monte Cristo, Presidente Vargas, São Pedro, Saint-Hilaire, Mário Quintana, Villa Lobos, Chico Mendes, Martin Aranha e Anísio Teixeira realizaram visitas guiadas no Gasômetro, que culminaram com uma expedição de barco pelo Delta do Jacuí, graças à parceria com o Barco Porto Alegre 10.

Os eventos do projeto Lago Lugar de Vida, que buscam oferecer um olhar mais atencioso e sensível ao entorno do Guaíba, serão realizados de amanhã, 14, a 9 de novembro. A iniciativa do Projeto Usina do Papel - de qualificar as visitas ao Centro Cultural Usina do Gasômetro - gerou o projeto que foi lançado em janeiro de 2010, durante o Fórum Social Mundial.

A mostra apresenta réplicas da fauna característica do Delta, confeccionadas em oficinas de papel reciclado e de papietagem, por alunos das Escolas Municipais Afonso Guerreiro Lima e Ilha da Pintada, e pelas oficinas abertas do Projeto Usina do Papel, sob orientação de Edson Queiroz, oficineiro da Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

### Curso atualiza profissionais no diagnóstico da dengue

Médicos e enfermeiros da rede de saúde já podem se inscrever para a “Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Dengue”, que será realizada no dia 28 de outu-



Pedro Guilhaon/PMPA

Monitoramento ambiental é um dos temas a serem abordados

bro. O evento ocorrerá no auditório da Universidade Federal de Ciências da Saúde, rua Sarmento Leite 245, com repetição dos conteúdos nos turnos da manhã e da tarde, a fim de oferecer as informações aos profissionais dos diferentes turnos dos serviços de saúde da rede. As inscrições podem ser feitas para o e-mail [epidemiologia@sms.prefpoa.com.br](mailto:epidemiologia@sms.prefpoa.com.br) até 20 de outubro.

### Prêmio Nobel de Literatura estará na Capital amanhã

O escritor Mario Vargas Llosa fará palestra no Fronteiras do Pensamento amanhã, 14, às 19h30, na Reitoria da Ufrgs. O evento conta com apoio da prefeitura, especialmente envolvida com o módulo educacional Fronteiras, dedicado ao público jovem, aberto a alunos das escolas municipais e estaduais da Região Metropolitana. A apresentação do autor de A Guerra do Fim do Mundo, talvez a melhor narrativa sobre a revolta encabeçada por Antônio Conselheiro no sertão brasileiro em 1897, caberá ao secretário municipal da Cultura de Porto Alegre.

### Sala P. F. Gastal exibe filme hondurenho

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe hoje, 13, às 19h30, o documentário hondurenho/argentino *Quien Dijo Miedo*, dirigido pela cineasta mexicana Katia Lara. O filme acompanha a resistência da população de Honduras que saiu às ruas para resistir ao golpe de Estado que derrubou o então presidente Manuel Zelaya, em 28 de junho de 2009. O documentário segue a participação do ator amador René, personagem central do filme, nas mobilizações e enfrentamentos que se seguiram ao golpe. Após a sessão, haverá debate com a participação dos professores Jorge Quillfeldt (Ufrgs) e Bruno Lima Rocha (Unisinos). A entrada é franca.

### Alô, Presidente será sexta-feira

O diretor-presidente da Carris participará do projeto Alô Presidente na sexta-feira, 15. Iniciado há cinco anos, o projeto consiste no atendimento ao público realizado pelo próprio presidente da companhia. Uma vez por mês, em dias e horários diferentes, o diretor-presidente atende às ligações dos passageiros pelo fone gratuito do SACC, 0800-9799855. Ligações por celular (não-gratuitas) pelo telefone (51) 3315-5444.

**EXECUTIVO****DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE****RETIFICAÇÃO**

**O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA E INFORMA** que a LEI Complementar Nº 646, de 22 de julho de 2010, foi publicada na secção EXECUTIVO do Diário Oficial de Porto Alegre, na edição 3866, de 8 de outubro de 2010, por equívoco de diagramação. A referida Lei, com o mesmo teor, deveria ter sido inserida na secção CÂMARA do Diário Oficial de Porto Alegre na mesma edição e data.

**TAMARA MARIA COSTA PEREIRA,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº **16.798**, de 21 de setembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do art. 216, dispõe que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

considerando que o art. 1º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativa, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

considerando a Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Arquivos, CONARQ, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidos;

considerando que o art. 9º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que a

eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada, mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando que o art. 62 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público pode acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

considerando a obrigatoriedade de que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham em sua estrutura um Arquivo Público, para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para pleno cumprimento das disposições contidas nos incs. XIV e XXXIII do art. 5º, no inc. III do art. 23, no art. 215, no inc. IV e nos §§ 1º e 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos arts. 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), no âmbito da Administração Centralizada, visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção.

Art. 2º O SIARQ/POA tem por objetivos:

I – promover a integração dos arquivos existentes nas diversas unidades administrativas da Administração Centralizada do Município;

II – racionalizar e padronizar a produção documental;

III – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;

IV – facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades da administração pública e da sociedade; e

V – normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias.

Art. 3º Integram o SIARQ/POA todos os órgãos da Administração Centralizada do Município.

§ 1º O titular de cada órgão deve assinar o Termo de Compromisso, conforme modelo constante no anexo deste Decreto, que tem por objetivo detalhar a forma de atuação do órgão, junto ao SIARQ/POA.

§ 2º A não assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o órgão do cumprimento das disposições contidas neste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Decreto ou dele decorrentes, para quaisquer fins.

§ 3º Poderão ser acrescentadas novas cláusulas ao Termo de Compromisso, referido no anexo, quando assim se julgar necessário.

Art. 4º O SIARQ/POA fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a seguinte estrutura:

I – Comitê Estratégico:

a) Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;

b) Secretário Municipal da Cultura;

c) Secretário Municipal da Fazenda;

d) Secretário Municipal da Educação;

e) Secretário Municipal da Saúde; e

f) Procurador-Geral do Município;

II – Comitê Gerencial:

a) 2 (dois) representantes da SMA, sendo 1 (um) o titular da Coordenação de Documentação (CD), que o presidirá;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sendo um do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sendo 1 (um) da Controladoria-Geral do Município (CGM);

d) representantes de outros órgãos que sejam convocados pelo presidente do Comitê Gerencial;

III – Órgãos executivos: órgãos da Administração Centralizada, através de suas unidades de apoio administrativo; e

IV – Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD): presidida pelo titular da CD, da SMA, em conjunto com os servidores, preferencialmente detentores de cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados:

a) 1 (um) servidor com formação de nível superior em História;

b) 1 (um) servidor com formação de nível superior em Arquivologia;

c) 1 (um) Procurador da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

d) 1 (um) Contador da CGM, da SMF; e

e) outros integrantes, conforme necessidade.

§ 1º Para as reuniões do Comitê Gerencial e da CPAD, poderão ser convidados representantes ou especialistas de outras áreas, por iniciativa de seu presidente.

§ 2º Para as reuniões do Comitê Estratégico, que devem ocorrer mensalmente, poderão ser convocados membros do Comitê Gerencial ou da CPAD, por iniciativa de seu presidente.

§ 3º O Comitê Gerencial e a CPAD se reunirão, ordinariamente, uma vez por semana, e o Comitê Estratégico, ordinariamente, uma vez por mês, sendo facultado aos presidentes convocar reuniões extraordinárias de seus respectivos colegiados, sempre que necessário.

§ 4º Atuarão como suplentes dos Secretários Municipais arrolados no inc. I deste artigo, os seus respectivos Adjuntos.

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico:

I – estabelecer a política e diretrizes para a gestão documental na Administração Centralizada do Município;

II – propor ações estratégicas, para a implantação da política de gestão documental no Município;

III – coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações propostas pelo Comitê Gerencial;

IV – atuar como instância decisória da política arquivística;

V – coordenar, fornecer dados, criar condições e definir responsabilidades, com relação à implementação da política arquivística;

VI – expedir atos normativos visando à regulamentação das ações do SIARQ/POA;

VII – divulgar à sociedade e às instâncias competentes os resultados alcançados; e

VIII – recomendar providências para a apuração de atos lesivos ao patrimônio documental do Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gerencial:

I – implantar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico;

II – elaborar, segundo princípios arquivísticos, os instrumentos para implantação da gestão documental;

III – propor a capacitação técnica dos recursos humanos, que desenvolvam atividades de gestão documental;

IV – apresentar ao Comitê Estratégico alternativas de legislação ou normativas necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da gestão documental do Município;

V – participar do planejamento e elaboração de sistemas digitais aplicados à documentação arquivística;

VI – elaborar medidas para preservação de documentos arquivísticos de valor permanente, em seus diversos suportes;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Estratégico, dando conta do andamento do processo de gestão documental nos órgãos.

Art. 7º Compete aos órgãos da Administração Centralizada:

I – articular as unidades de trabalho que compõem o órgão para a realização das políticas de gestão documental e das atividades propostas pelo Comitê Gerencial, sob orientação deste;

II – promover atividades de divulgação e sensibilização no seu âmbito, visando à conscientização nos níveis político, administrativo e técnico sobre a importância da gestão documental;

III – atender as orientações e determinações do Comitê Estratégico e do Comitê Gerencial, respondendo pela não observância das mesmas;

IV – constituir e coordenar grupos e comissões internas, em conjunto com o Comitê Gerencial;

V – propor e organizar eventos de capacitação técnica dos servidores designados às atividades relacionadas à gestão documental;



VI – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Gerencial, dando conta do andamento do processo de gestão documental no respectivo órgão, bem como outras informações que sejam solicitadas pelo Comitê Gerencial ou pela CPAD;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município, observando a adequação do espaço físico e o acondicionamento de seu acervo documental;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – indicar unidade de trabalho, que atuará como responsável pelo relacionamento do órgão com o SIARQ/POA.

Art. 8º Compete à Comissão Permanente de Avaliação Documental:

I – avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação documental;

II – aprovar instrumentos de gestão documental propostos pelo Comitê Gerencial;

III – convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município; e

V – regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 9º O Comitê Estratégico e o Comitê Gerencial poderão regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 10. Os membros do Comitê Gerencial e da CPAD serão nomeados pelo presidente do Comitê Estratégico, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos da Administração Centralizada.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Gerencial e da CPAD terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste decreto, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais e demais entes da Administração Descentralizada, que poderão aderir ao SIARQ/POA, através de assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o Comitê Estratégico do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de seu Presidente, e o(a) \_\_\_\_\_ ora designado SIGNATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, e em atenção ao disposto no Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O signatário compromete-se a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, dentre outros:

- I. Efetuar levantamento da produção documental de cada uma de suas unidades administrativas;
- II. Elaborar o plano de classificação de documentos;
- III. Elaborar proposta para a tabela de temporalidade de documentos – TTD;
- IV. Aplicar a TTD e organizar os acervos documentais;
- V. Adequar o espaço físico para acondicionar os acervos de seu arquivo corrente;
- VI. Zelar pelo cumprimento das políticas de preservação e conservação de documentos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O signatário deverá operacionalizar e efetivar, sob orientação do Comitê Gerencial do SIARQ/POA, as políticas públicas de arquivo, e para isso, deve fornecer as informações solicitadas por tal órgão, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, executando as determinações do Comitê Estratégico, que desonera-se em casos de não observância e consecução das mesmas.

§ 1º: No intuito do pleno atendimento das finalidades do SIARQ/POA, compromete-se o signatário a desenvolver ações que visem

à conscientização, nos níveis políticos, administrativos e técnicos sobre a importância da gestão documental.

§ 2º: Cabe ao signatário requerer, e ao Comitê Gerencial do SIARQ/POA fornecer, guardadas as possibilidades e competências, apoio para a capacitação dos servidores designados às atividades precípuas deste termo de compromisso.

§ 3º: O signatário compromete-se a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas decorrentes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas junto aos comitês Estratégico e Gerencial do SIARQ/POA, que poderão, para o melhor cumprimento e funcionamento do sistema, elaborar e expedir atos normativos devidamente cancelados pelo presidente do Comitê Estratégico do SIARQ/POA.

§ 1º: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura.

§ 2º: O signatário providenciará a publicação de um extrato deste instrumento no DOPA – Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica instituída a unidade de trabalho \_\_\_\_\_, integrante do órgão signatário, como unidade responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA, para todos os fins, ressalvada a responsabilidade administrativa do titular do órgão signatário.

E, por assim estarem justas e de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê Estratégico – SIARQ/POA

\_\_\_\_\_  
Órgão Signatário

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 16.816, de 8 de outubro de 2010.

Estabelece os preços do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de terrenos e de construções, para fins de determinação do valor do Imposto Territorial sobre Propriedade Urbana (IPTU) do exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para o exercício de 2011, os preços do metro quadrado (m<sup>2</sup>) para terrenos e, também, para diversos tipos de construção, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005.

§ 1º Os preços a que se refere o “caput” são os estabelecidos no exercício 2010, constantes na Tabela anexa, acrescidos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), acumulado desde o mês de dezembro de 2009 até o mês de novembro de 2010, incluídos os meses extremos.

§ 2º Nos casos em que os imóveis estejam localizados na 2ª ou na 3ª Divisão Fiscal, além da correção prevista no § 1º deste artigo, serão aplicados aos preços dos diferentes tipos de construção os fatores de ajuste 0,8 (oito décimos) ou 0,6 (seis décimos), respectivamente, como multiplicadores para fins de determinação dos preços do m<sup>2</sup> das construções naquelas divisões fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Tabela Anexa ao Decreto nº 16.816.

Preços do metro quadrado (m <sup>2</sup> ), a valores de 2010, dos diferentes tipos de construção localizados na 1ª Divisão Fiscal, que serão automaticamente corrigidos, para o cálculo do IPTU referente ao exercício de 2011, pela variação do IPCA/IBGE no período compreendido entre os meses de Dez/2009 a Nov/2010, incluídos os meses extremos do intervalo.		
a) Construções diversas:		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
1	Climatex, fiberglass ou telheiro não residencial	R\$ 171,04
2	Telheiro simples	R\$ 17,10
3	Telheiro médio	R\$ 34,20
4	Alumínio	R\$ 171,04
5	Galeria ou sobreloja de madeira	R\$ 171,04
6	Galeria ou sobreloja de ferro	R\$ 228,05
7	Galeria ou sobreloja de concreto	R\$ 285,07
b) Construções em madeira		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
11	Madeira A	R\$ 57,00
12	Madeira B	R\$ 85,52
13	Madeira C	R\$ 399,10
c) Construções Mistas		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
21	Mista A	R\$ 85,52
22	Mista B	R\$ 171,04
23	Mista C	R\$ 484,62
d) Construções em alvenaria de até 2 (dois) pavimentos, sem elevador		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
31	Alvenaria A	R\$ 114,02
32	Alvenaria B	R\$ 399,10
33	Alvenaria D	R\$ 826,72
34	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 399,10
35	Alvenaria C	R\$ 570,15
36	Alvenaria E	R\$ 1.197,32
e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos, sem elevador		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
41	Alvenaria A	R\$ 190,90
42	Alvenaria B	R\$ 356,33
43	Alvenaria D	R\$ 922,68
44	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 445,42
45	Alvenaria C	R\$ 509,06
46	Alvenaria E	R\$ 1.336,30
f) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos, com elevador		
Código	Tipo	Preço do m <sup>2</sup>
51, 61, 71 e 81	Alvenaria A	R\$ 311,80
52, 62, 72 e 82	Alvenaria B	R\$ 445,42
53, 63, 73 e 83	Alvenaria D	R\$ 959,59
54, 64, 74 e 84	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 540,87
55, 65, 75 e 85	Alvenaria C	R\$ 636,33
56, 66, 76 e 86	Alvenaria E	R\$ 1.389,75

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de Fisioterapeuta, ES.1.21.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 453, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1216 de 05/10/2010 (Processo 001.029071.10.0, autorizado em 23/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA – 10º Lugar	
GRACIELI NADALON DEPONTI – 11º Lugar	800408

**NOMEIA** no cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, SA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 450, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1215 de 05/10/2010 (Processo 001.029423.10.4, autorizado em 23/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
EMILENE ROCHA NEVES – 5º Lugar	
PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO – 6º Lugar	938133
MARLI INES DA SILVA – 8º Lugar	

**NOMEIA** no cargo de Médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da

Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1214 de 05/10/2010 (Processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

NOME
WINSTOW WEBER BENJAMIN – Geriatria – 3º Lugar
BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA MOLETA – Geriatria – 4º Lugar
ALAN STAPASSOLI GOMES – Geriatria – 5º Lugar

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, BARBARA CRISTINA LIMA BORBA, Enfermeiro – 52º Lugar, ES.1.13.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1217 de 05/10/2010 (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28/06/2008, JULIANO MOROSINI MULLER, Administrador – 33º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1219 de 06/10/2010 (processo 001.028025.10.5, autorizado em 27/08/2010).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588, auxiliar eletromecânico, OP20405, para exercer a função gratificada do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, 20412235, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 178 de 08/10/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DESIGNA** JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, 20410007, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 179 de 08/10/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DISPENSA** PAULO BRUMMEDEIROS, 744806, instalador hidrossanitário, OP21004, da função gratificada do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, 20412235, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 176 de 08/10/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DISPENSA**, VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588, auxiliar eletromecânico, OP20405, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, 20412235, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 177 de 08/10/2010 (processo 003.000862.09.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, no período de 16/09/2010 a 30/09/2010, em virtude de férias da titular, EVELIN DE OLIVEIRA HÄSLINGER, 81120.0, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 125 de 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

**NOMEIA** MARCO AURÉLIO SILVA, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 17/09/2010 a 01/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76440.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 126 de 05/10/2010 (Memorando 807-10 CTAC).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 118 de 23/09/2010 que nomeou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 17/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 69, de Lei complementar 133,

de 31/12/1985, através do Ato 124 de 05/10/2010 (Memorando 113-10 DA).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** GISELDA DOS SANTOS, 21057.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.05-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05+1 (30%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 20188676015, PASEP 10682650533, através do Ato 787, de 01/10/2010. (processo 009.002623.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** NEVA EUNICE NASI STOCK, 26166.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h 55min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 35266392053, PASEP 10861410359, através do Ato 722, de 01/10/2010. (processo 009.002455.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** RUDI KRINDGES, 8487.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 30h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29770548049, PASEP 17001361427, através do Ato 748, de 01/10/2010. (processo 009.002918.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** NADIR SILVEIRA, 10342.4, estatutária, Auxiliar de Cozinha,

AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 29185157015, PASEP 10717935717, através do Ato 728, de 01/10/2010. (Processo 009.003057.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/07/2010, EVALDO RODRIGUES ESCOUTO, 65753.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 42155568053, PASEP 10861434479, através do Ato 753, de 22/09/2010. (processo 009.002573.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA**, 6570.8, estatutária, Telefonista, CO.1.05.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 1988, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 55398944053, PASEP 10064188377, através do Ato 744 de 01/10/2010. (processo 009.002509.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARGARETH EMILIA AZEVEDO**, 23202.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36570001000, PASEP 10892421026, através do Ato 774, de 01/10/2010. (processo 009.002615.10.0). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **APOSENTA CLOVIS ALTAIR DIEHL**, 16870.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (40h 12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 16871758020, PASEP 10718305083, através do Ato 758, de 01/10/2010. (processo 009.000521.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA FERNANDO NOGUEIRA TROIS**, 5867.4, estatutário, Fisioterapeuta, ES.1.21.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 16794338068, PASEP 10057155418, através do Ato 720, de 01/10/2010. (processo 001.050568.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA TEREZINHA BARCELOS GUIMARÃES**, 6902.7, estatutária, Monitor, SA.1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei



Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 33522227034, PASEP 10113888993, através do Ato 745, de 01/10/2010. (processo 009.002371.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/10, MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA, 42185.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8260/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 09236619053, PASEP 10099547934, através do Ato 764, de 01/10/2010. (processo 009.000833.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** EVELYSE CORREA DE BORBA, 23222.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40703215000, PASEP 18014019917, através do Ato 792, de 01/10/2010. (processo 009.002499.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, 39454.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (06h 06min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 32044887053, PASEP 17007717622, através do Ato 791, de 01/10/2010. (processo 009.000695.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA HELENA DOS SANTOS, 8528.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da

Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 39856500044, PASEP 10256522100, através do Ato 793, de 01/10/2010. (processo 009.002396.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 19430.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 27175103034, PASEP 10713563742, através do Ato 781, de 01/10/2010. (processo 009.002066.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** TANIADORONIN, 7091.1, estatutária, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28590635015, PASEP 10710734627, através do Ato 765, de 01/10/2010. (processo 001.047774.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar

133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 0h49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 66691117034, PASEP 17021280368, através do Ato 780 de 01/10/2010. (processo 009.002434.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA**, 74230.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.2.03.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 55h49min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29176174034, PASEP 10257663786, através do Ato 777, de 01/10/2010. (Processo 009.002518.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, 24038.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29585414015, PASEP 10267652086, através do Ato 770, de 01/10/2010. (processo 009.001632.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, **MARIA JENECI DA SILVEIRA MONTEIRO**, 20601.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8182/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 44288026091, PASEP 17021283529, através do Ato 772, de 01/10/2010. (processo 009.001835.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA DORIS REGINA SCHUCH MERCIO**, 17837.0-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela

Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44913087053, PASEP 12053751535, através do Ato 771, de 01/10/2010. (processo 009.002176.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/07/2010, **ANELISE BERTAZZO BETTANIN**, 24127.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8872/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 49169149020, PASEP 12215273064, através do Ato 726, de 01/10/2010. (processo 009.002678.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/07/2010, **ANELISE BERTAZZO BETTANIN**, 24127.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6505/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 49169149020, PASEP 12215273064, através do Ato 727, de 01/10/2010. (processo 009.002678.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA NORA ELENA MENDES DOS SANTOS**, 20802.7, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28160258020, PASEP 10682727145, através do Ato 739, de 01/10/2010. (Processo 009.002363.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SANDRA CASTRO DA ROSA**, 13837.2-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda

Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 06 - Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21022810006, PASEP 10086793893, através do Ato 802, de 01/10/2010. (processo 009.002800.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** GLACIMARIADURO DA SILVA, 7058.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h 04min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 34961240087, PASEP 17001383196, através do Ato 775, de 01/10/2010. (processo 009.000573.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 37h 19min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 17594758072, PASEP 10695893146, através

do Ato 740, de 01/10/2010. (processo 009.000059.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** IVETE SA FRONCKOWIAK, 17091.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (107h 18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35280484091, PASEP 10258952692, através do Ato 763, de 01/10/2010. (processo 001.061242.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1.687, de 08/12/2003, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, nomenclatura do cargo, código e classe, que passa a ser Assistente Legislativo II e 1.3.1.9.11, face diligência proferida nos autos do processo 11512-0200/04-4, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 11, artigo 25, da Lei 5811/86; Lei 7428/94; artigo 1º, da Lei 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97; Resolução de Mesa 286/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47, § 1º, da Lei 5811/86; artigo 1º, da Lei 6065/87; CPF 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 812, de 06/10/2010. (Processo 001.021361.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora IVONE GOULART KUHN, 324.3, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 907, de 23/06/2003, que a aposentou por tempo de contribuição, com provento proporcional, quanto à nomenclatura do cargo que passa a ser Assessor Legislativo II, face diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, constante nos autos do processo inativatório 11333-0200/04-4, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 13, artigo 25, da Lei 5811/86; Lei 7428/94; Resolução de Mesa 284/03; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I, da

Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CPF 16053621072, PASEP 10104450190, através do Ato 809, de 07/10/2010. (Processo 001.013810.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE ANTONIO RODRIGUES, 64248.7, estatutário, Marceneiro, OP-3.09.04.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 546, de 29/08/2008, que o aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/08/2008, com provento proporcional à 10.003,5/12.775 dias, quanto ao vencimento que passa a ser na referência "D", face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23/11/2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28607392034, PASEP 10240342841, através do Ato 810, de 07/10/2010. (Processo 001.049827.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 37, de 11/01/2010, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 04/11/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional à 7.926/10.950 dias, face o § 2º, do Artigo 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 2473-0200/10-5, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 25954415072, PASEP 10050608026, através do Ato 806, de 08/10/2010. (Processo 001.063098.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.3.1.10.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 738, de 20/07/2005, que modificou o Ato 1.687, de 08/12/2003, face alterações; CPF 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 811, de 06/10/2010. (Processo 001.021361.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES-1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo 1118-0009, do Gabinete da Secretária 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, Administradora, ES-1.01.NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 1927, de 30/09/2010.

**DESIGNA**, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administradora, ES-1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico 21170001, da Assessoria Técnica Estratégica 12004024, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES-1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 1928, de 30/09/2010.

**DESIGNA**, MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregada 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração do Edifício, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio, de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1929, de 04/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto a servidora CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, de 10 a 14/10/2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar do "9º Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial (COBRAC)", na cidade de Florianópolis/SC, através da Portaria 279, de 06/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MARTINS ANTUNES, 34866.4/3, Enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 2113-0002, 18501028, substituindo MARILENE HARTMANN IOP, 47078.0/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 734 de 06/09/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 8409.0, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, periculosidade (30%), a contar de 23/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Decreto 93412/86, laudo 27/2009 Complementar Equipe de Manutenção e Serviços/Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de 16/10/2009, através da Portaria 766 de 23/09/2010 (formulário 174).

**CONCEDE** a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade Básica de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 768 de 23/09/2010 (formulário 5872).

**CONCEDE** a MARILENE LOPES VIEIRA, 100877.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 769 de 23/09/2010 (formulário 5869).

**CONCEDE** a DEISY WOLFF BORDIGNON, 27020.1, apontador, AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/06/2010 a 31/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Farmácia/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 770 de 24/09/2010 (formulário 661).

**CONCEDE** a DEYSI ROSSANA RITTER PILZ, 29042.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/



Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 772 de 24/09/2010 (formulário 667).

**CONCEDE** a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1, médico, ES-1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 774 de 24/09/2010 (formulário 668).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ FURIAN SESSEGOLO, 100485.9, médico, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 775 de 27/09/2010 (formulário 5845).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, de 23/06/2010 a 20/10/2010, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 2/10/2000, através da Portaria 776 de 27/09/2010.

Matrícula	Nome	Formulário
100862.5	MARIANA KUHN	665
41774.1/3	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	664
100857.9	CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI	663
100859.5	RAFAEL FRIGOTTO	660

**CONCEDE** a PATRICIA TOLLENS ALIEVI, 101164.2, médico, ES-1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 781 de 28/09/2010 (formulário 666).

**CONCEDE** a DANIELA KERSTING, 38837.6/3, médico, ES-1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 783 de 28/09/2010 (formulário 668).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/06/2010, em relação a JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 8409.0, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 139 de 05/03/2010, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 765 de 23/09/2010 (formulário 174).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2010, em relação a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 843 de 04/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 767 de 23/09/2010 (formulário 5872).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2010, em relação a DEYSI ROSSANA RITTER PILZ, 29042.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 763 de 16/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 771 de 24/09/2010 (formulário 667).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2010, em relação a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 410 de 10/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 773 de 24/09/2010 (formulário 668).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/09/2010, em relação a SUZANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 146 de 25/02/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 777 de 28/09/2010 (processo 001.068498.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/07/2010, em relação a HELOISA DIANA BORSATO, 24172.9/2, instrutor de artes plásticas, LC-1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 803 de 09/09/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 778 de 28/09/2010 (processo 001.016273.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/07/2010, em relação a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 570 de 10/07/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779 de 28/09/2010 (processo 001.006162.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2010, em relação a JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS, 27404.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2, de 4/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 780 de 28/09/2010 (processo 001.063013.09.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/07/2010, em relação a DANIELA KERSTING, 38837.6/3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 86, de 13/01/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 782 de 28/09/2010 (formulário 668).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativo, AA20406, do setor de mobiliário, da Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), nos períodos de 13/01/2010 a 09/05/2010, de 09/07/2010 a 19/08/2010, e a contar de 04/09/2010, através da Portaria 1600 de 07/10/2010 (processo 003.000389.10.2).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de corte, Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1584 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz, do setor de fiscalização, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, no período de 24/08/2010 a 07/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1585 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130, no período de 28/08/2010 a 04/09/2010, por licença luto, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1586 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço, Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ



NUNES DA COSTA, 723165, no período de 28/08/2010 a 04/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1587 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 05/08/2010 a 12/08/2010, por licença acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1588 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065, no dia 03/08/2010, por licença tratamento pessoa da família, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1589 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 727511, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada, do setor de expediente, Divisão de Instalações, 40111510, em substituição a ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377, no período de 02/09/2010 a 16/09/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1590 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz, do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, 744983, no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1591 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1592 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, para responder pela função gratificada de diretor da divisão de instalações, Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, por férias, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1595 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da seção de instalações prediais, Divisão de Instalações, 40111403, em substituição a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 705497, no período de 28/09/2010 a 12/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1597 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**DESIGNA** JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, para responder pela função gratificada da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, 20412201, em substituição a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, de 14/06/2010 a 28/06/2010 e de 20/07/2010 a 30/07/2010, com gratificação tributária nível 4, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1601 de 08/10/2010,

(processo 003.000086.09.6).

**NOMEIA** MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454, no período de 01/09/2010 a 08/09/2010, por licença acidente de trabalho, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1593 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**NOMEIA** JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454, no período de 09/09/2010 a 15/09/2010, por licença acidente de trabalho, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1594 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

**NOMEIA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 28/09/2010 a 12/10/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1596 de 06/10/2010 (processo 003.000086.10.0).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 17/09/2010 a 01/10/2010, a MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 513 de 05/10/2010 (Memorando 807-10 CTAC).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 17/09/2010 A 01/10/2010, MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 05/10/2010 (Memorando 807-10 CTAC).

**CONVOCA**, durante o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 514 de 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

**DESIGNA** a servidora ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 63070.9, Assistente Administrativo, adida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 517 de 06/10/2010 (Memorando 13-10 COFIN).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 163, de 30/04/2009, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em virtude de sua transposição para aquela Secretaria, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 490 de 27/09/2010 (Processo 001.010668.05.5). \*retificação

**MODIFICA** a Portaria 484 de 23/09/2010, que suspendeu os efeitos da Portaria 116/10, que convocou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, relativamente ao período, que passa a ser de 16/08/2010 a 30/08/2010, e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 508 de 05/10/2010 (Memorando 124-10 DA).

**RELOTA** JORGE LUÍS MORAES XAVIER, 75942.1, Técnico Nível 6, da Casa de Passagem para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507 de 05/10/2010 (Memorando 208-10 ADES).

**SUSPENDE**, durante o período de 17/09/2010 a 01/10/2010, somente em relação ao servidor MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 329 de 26/12/2002, que convocou diversos servidores para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511 de 05/10/2010 (Memorando 807-10 CTAC).

**SUSPENDE**, durante o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, em relação a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/07, que concedeu a contar de 30/05/2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 516 de 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 485 de 23/09/2010, que convocou, durante o período de 17/09/2010 a 01/10/2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 509 de 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 486 de 23/09/2010, que concedeu gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 17/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 510 de 05/10/2010 (Memorando 119-10 DA).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**AUTORIZA** o servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, Assistente Administrativo, AA10406, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 23/09/2010 a 24/09/2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso sobre “Excelência no Atendimento de Setor Público”, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos – IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102, de 24/09/2010 (processo 009.003516.10.5) Republicado

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033126.10.0** - RETIFICA o pedido de redução de carga horária requerido pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, quando ao período que deve ser 2º semestre de 2010, e não como constou.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, no Âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** instauração de sindicância para apurar os fatos constantes nos processos: 001.035041.07.2 e 001.024498.10.6, designado através da Portaria 180 de 16 de julho de 2010, em 08 de outubro de 2010.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003708.10.1** - Concede, a contar de 26/07/2010, a LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 78981.4, assessor para assuntos jurídicos, ES-6.02.NS.C, da Assessoria Jurídica, da Direção-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a licença-prêmio referente ao quinquênio 26/07/2005 a 25/07/2010, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003154.10.6** – Defere em 06/10/2010, em relação a MARIA DA GRAÇA ELIAS FARIAS, 117873, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 184 dias, excluído um dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

André Santos & Cia Ltda: 12/04/1984 a 15/10/1984.

**Processo 009.003133.10.9** – Defere em 06/10/2010, em relação a CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA, 965630, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5473 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 10/08/1994 a 03/08/2009.

**Processo 009.003121.10.0** – Defere em 06/10/2010, em relação a INES FERNANDA GOMES MENDES, 270985, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2534 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/04/1981 a 18/11/1981 e 30/07/1986 a 05/07/1989;

Sanatório Belém: 07/02/1985 a 29/07/1986;

Associação Portuguesa de Beneficência: 05/10/1989 a 12/10/1989;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 23/10/1989 a 11/09/1991.

# Documentos oficiais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 10

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Avenida Ipiranga, 310, 2º andar –, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos referidos cargos.

CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO  
21º Lugar – LUCIANO CANTO LOGUERCIO  
22º Lugar – CAROLINA SEIBEL CHASSOT  
Porto Alegre, 08 de Outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**FERNANDA CALDAS JARDIM**, Coordenadora de Recursos Humanos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 392

**Altera a Instrução DG 382, de 06/11/2009, que regulamenta a distribuição de bolsas de estudo no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de adequação da regulamentação da distribuição de bolsas de estudo aos dispositivos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1995,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 3º, da Instrução DG 382, de 06/11/2009, conforme segue:  
“3º...

§1º. O servidor em estágio probatório e o servidor que apresente registro de falta e meia-falta em seus assentamentos funcionais, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo, somente serão contemplados com o benefício da bolsa de estudo no caso de excedente de vagas, sendo que, no caso, o segundo terá preferência sobre o primeiro. No caso de falta e/ou meia-falta terão preferência na contemplação os servidores com o menor número delas, considerando-se, para fins de apuração, que duas meias-faltas corresponde a uma falta.

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 22 da Instrução DG 382, de 06/11/2009, conforme segue:

“Art. 22– A concessão do benefício está condicionada a ausência de registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo.

Parágrafo Único - O servidor que tiver penalidades somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.”

Art. 3º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 128

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO,

abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ASSISTENTE SOCIAL

19º Lugar – MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA  
6º Afro-brasileiro – MICHELE DA LUZ DOMINGOS

#### MÉDICO – HEMATOLOGIA

2º Lugar – CRISTIANE SEGANFREDO WEBER

#### MÉDICO – NEUROCIRURGIA

8º Lugar – RICARDO GURGEL REBOUCAS

#### CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 440 – PROFESSOR e 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

#### PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

175º Lugar – JANICE JANDREY DOS SANTOS  
176º Lugar – JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO  
178º Lugar – DEBORA FERREIRA MARQUES  
179º Lugar – VIRGINIA DORNELLES BAUM  
180º Lugar – SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO  
181º Lugar – MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS  
182º Lugar – FLAVIA FERREIRA PIRES  
183º Lugar – DANIELA VIEIRA FREITAS  
184º Lugar – ROSALIA CORREA MALHANO  
185º Lugar – CAROLINE BOHRER DO AMARAL  
20º Afro-brasileiro – SUSANI PEREIRA CONCEICAO MAUESCK

#### PROFESSOR – ARTES VISUAIS

20º Lugar – STELAMARIS DE OLIVEIRA  
21º Lugar – MICHEL ZOZIMO DA ROCHA  
2º Afro-brasileiro – JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA

#### PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

8º Lugar – NAIARA DAL MOLIN  
9º Lugar – SANDRA CRISTINA DONNER

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

21º Lugar – CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT  
22º Lugar – CAROLINE LIMA VARGAS  
23º Lugar – KATIUSCE GIACOMELLI TAMBARA

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

43º Lugar – ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES  
44º Lugar – NAIR CASAGRANDE  
45º Lugar – FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA  
46º Lugar – EVERSON ALVES ABECH  
47º Lugar – DIMITRI MOLENDIA

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

43º Lugar – FERNANDA PIASENTIN AQUILES DA SILVA  
44º Lugar – GREICE BEN STIVANIN  
45º Lugar – KATIAN REGINE GUTERRES THOME  
46º Lugar – LUCIANA MARTINS VIEIRA  
47º Lugar – RENATA MARIA SILVA DA SILVA

#### PROFESSOR – FILOSOFIA

7º Lugar – ROBERTO MILMAN AZAMBUJA

#### PROFESSOR – HISTÓRIA

14º Lugar – MARCOS ANDRE JAKOBY  
2º PNE – ILZAGLEI CANEDO ARIGONI DE SOUZA

#### PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

17º Lugar – DANIEL CORREA BITENCOURT

#### PROFESSOR – MÚSICA

5º Lugar – LEANDRO ERNESTO MAIA

#### PROFESSOR – TEATRO

1º Afro-brasileiro – VANDERLEI DE PAULA GOMES

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

31º Lugar – MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO  
32º Lugar – LÍCIA GUIMARAES

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

**EDITAL 129****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 13.1, do Edital 55, de 29/04/2010, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

3º Lugar – ANELISE BIAZIN DA ROSA  
4º Lugar – GUILHERME GIMENES SIECK  
5º Lugar – DEBORA MALDANER CIBILS  
6º Lugar – DIEGO FERNANDES TRICHES  
7º Lugar – LUCIANO ZANDONAI  
8º Lugar – CAROLINE EIDELWEIN  
9º Lugar – KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI  
10º Lugar – BRUNA MUA  
11º Lugar – LUCIANA BITELLO FIRMINO  
12º Lugar – LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS  
13º Lugar – LETICIA CAMPOS ARAUJO  
14º Lugar – GREGORY PIZZATO NUNES  
15º Lugar – VICTORIA MARTINA TRUCCI  
16º Lugar – GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA  
1º Afro-brasileiro – TAIS CARVALHO DA SILVA  
2º Afro-brasileiro – DNYELSON SOUZA SILVA  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 127****CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO – DIVERSAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Concurso Público, conforme listagens contidas no Anexo Único deste edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 14/10/2010, 15/10/2010 e 18/10/2010, conforme item VIII – RECURSO, do Edital de Abertura nº 110/2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
3. A marcação da data para realização da prova objetiva, que será no dia 21/11/2010 em local e horário a ser divulgado posteriormente.

**ANEXO ÚNICO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTAGEM GERAL****ANESTESIOLOGIA****INSCR. CANDIDATO**

19637 ALFREDO LEONARDO ARGUELLO ALARCON  
19679 ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER  
19680 ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER  
19290 CARMEN REGINA BORTOLOZZO  
19735 CLARISSA MENDANHA  
19727 DACILA MARIA MENDONÇA DA SILVEIRA  
19706 EDUARDO SCHUCK  
19698 FERNANDA FISCHER ESTIVALET  
19494 FRANCISCO MARIANO DA ROCHA NETO  
19732 GABRIELA CURY THIESEN  
19717 GLENIO DRESSLER BOELTER  
19629 GUSTAVO BASTOS SIMÕES LOPES  
19491 GUSTAVO JOSÉ SOMM  
19534 HUMBERTO DE ALENCAR DA FONTOURA CASTILHOS  
19662 JOÃO PAULO FURTADO MADURO  
19327 JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA  
19562 LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI  
19427 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES  
19321 LUIZ FERNANDO SIMIONATO  
19331 MARINA ROSA DA SILVA FILHA  
19726 MARINA ZERWES VACARO  
19715 MÁRIO DE LUCA  
19734 RENATA OLIVA ROSA  
19619 THIANE GIARETTA

**CARDIOLOGIA**

19460 ANIBAL PIRES BORGES  
19473 EDUARDO FRANCISCATTO

19554 HELENA TERESINHA GENTILE  
19736 JULIO SERGIO COUTO CORONEL  
19608 LEONARDO SINNOTT SILVA  
19250 LETÍCIA FLECK WIRTH  
19724 LUCIANA CORREA PRESTES  
19688 LUCIANO ANNERL  
19644 MARCELO HAERTEL MIGLIORANZA  
19605 PAULO LOREA DE LOREA

**CIRURGIA PLÁSTICA**

19408 ÁLAN SOARES DA SILVEIRA  
19249 ANDRÉ ZABEL  
19678 CIRO PAZ PORTINHO  
19292 CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA  
19317 DANIELE PASQUALINI PAVANELLO  
19695 EDUARDO IOSCHPE GUS  
19560 FABIOLA AJNHORN  
19437 FABRÍCIO BERVIAN  
19313 FERNANDA DUARTE  
19254 GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS  
19655 GIANCARLO CERVO RECHIA  
19468 GUILHERME LARSEN DA CUNHA  
19238 GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO  
19650 LEONARDO TEIXEIRA  
19301 LIVIA SILVA SMIDT  
19618 MARCELO CASTRO MARÇAL PESSOA  
19409 MARCELO CITRIN  
19377 MÁRCIO ROSEMBERGA CASTAN  
19557 MÁRCIO VINÍCIUS NURKIM  
19434 MARCOS DE OLIVEIRA HARTER  
19446 MARIA CLAUDIA PICCOLI  
19457 MICHELLE BRYN ODRIOSOLLA  
19275 RENATO CESAR ZANOVELI  
19406 RODRIGO SALTZ ROSENFELD  
19656 ROMEO DOS SANTOS POHLMANN  
19497 SHANNA MELO MARTINS PINTO  
19467 TOMAS OSTROWSKI BERGONSI  
19425 VINÍCIUS GARCIA RUSSI

**HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA**

19262 ADRIANA VANESSA SANTINI  
19487 CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA  
19682 CLARISSA BARROS FERREIRA  
19287 GUSTAVO GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA  
19729 MANOELA SANTOS BOFFO  
19309 VIRGÍNIA TAFAS DA NÓBREGA

**INFECTOLOGIA**

19326 ALEXANDRE AULER  
19565 ALEXANDRE TAVARES FRANZ  
19730 ANA LÚCIA DIDONET MORO  
19600 ANDRÉ SARTOR BUENO  
19635 CAMILA BERTOLDO PINHEIRO  
19701 CARINA GUEDES RAMOS  
19502 CAROLINE DEUTSCHENDORF  
19435 DIEGO RODRIGUES FALCI  
19723 HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA  
19246 LEANDRO ALBARELLA  
19239 MARIA DE LOURDES GIACOMINI  
19509 MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO  
19288 MONICA BAUMGARDT BAY  
19441 RENATO CASSOL FERREIRA DA SILVA  
19466 RITA DE CASSIA ALVES LIRA  
19598 SIDNEI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
19634 VANESSA SCHULTZ  
19645 ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

19489 ADELIA CRISTINA ZANINI DOS SANTOS  
19280 ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL  
19704 ADRIANA PARISOTTO  
19530 ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA  
19505 ÂNGELA JORNADA BEN  
19320 CHRISTIANE VALERIO THIBES  
19556 DENISE GROBOCOPATEL  
19237 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA  
19503 GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO  
19642 ISABEL DE BORBA MUNARETTI  
19583 ITEMAR MAIA BIANCHINI  
19611 JESUS RUIZ SANTANILLA  
19323 JORGE LUIZ BRATKOWSKI  
19626 JÚLIA BERGER GUIMARÃES  
19580 JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT  
19401 KAREN GOMES D AVILA

19540 LARISSA BURLACENKO  
 19265 LUIS MARCELO BASSO  
 19236 MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA  
 19568 MATEUS CURBETI BECKER  
 19581 MIRELA BASTIANI PASA  
 19596 NANJI GOULART TEIXEIRA  
 19314 PABLO DE LANNOY STÜRMER  
 19612 PAULO OSCAR DE OLIVEIRA LANGONI  
 19725 RAFAEL PIAZENSKI  
 19511 RAFFAELLA GRANATA  
 19493 RICARDO AUGUSTO LOPES FAGUNDES  
 19490 SILVIA MARIA BERENSTEIN  
 19582 VANESSA BATTASTINI MARTINS  
 19555 VÍVIAN SEVERINO DUARTE

#### MEDICINA DO TRABALHO

19646 ADRIANA FLORES  
 19549 ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO  
 19343 BEATRIZ SILVA DE SOUZA  
 19400 CAMILA VALER PEREIRA  
 19663 CARMEN SILVIA SILVEIRA DE QUADROS  
 19267 CESAR WILSON MICHALSKI  
 19604 CINCINATO FERNANDES NETO  
 19305 CLAUDIA RAFAELA CECCHIN  
 19465 CRISTIANE CAMARGO BITENCOURT  
 19277 CRISTIANE MARCELE DA SILVA PINZ CAMARGO  
 19258 DARLENE ROSSANE RECK  
 19685 DÉBORA OSÓRIO BALAGUEZ  
 19564 EDUARDO SCHMIDT RIZZON  
 19399 ELIDA CAPUANO  
 19670 ELVEM FABIANE SILVA DOS SANTOS  
 19247 JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS  
 19738 JULIANA BOCHENEK STELLA  
 19319 JULIO CESAR SCHERMER  
 19590 LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA  
 19572 MARCIA MARIA PAES IESBICH  
 19584 PAULO ALOISIO FELICIANE DEBIAGI  
 19699 REGINA GRACE DE COL ANTONIAZZI  
 19551 RICARDO BUENO PENNA  
 19681 RICARDO FERNANDO DICK JANTZEN  
 19255 RICARDO NAGEL NORONHA  
 19649 ROSANI CARVALHO DE ARAÚJO  
 19574 SARA RENATA GUINDANI  
 19268 SIMONE TEIXEIRA NAPOLEAO  
 19234 SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO

#### MEDICINA EMERGENCISTA

19576 ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA  
 19298 ALINE SCHERER BECKER  
 19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
 19334 ANDRÉIA KIST FERNANDES  
 19348 CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR  
 19407 CELSO DE SOUZA ALVES  
 19632 DANIEL WEISS VILHORDO  
 19636 FABIANO TIEPPO  
 19689 FABIO STRAUSS  
 19445 FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG  
 19354 GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI  
 19381 GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE  
 19508 JERONIMO SPERB ANTONELLO  
 19496 JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE  
 19694 JULIANA DUTRA COSTA  
 19307 JULIANA HARDTKE TEICHERT  
 19432 KELLY CARBALLO DE SOUZA MELLO  
 19318 LEONARDO LUCENA BORGES  
 19418 LÍVIA MASO BENVENUTTI  
 19451 LUCAS TORELLY FILIPPI  
 19570 LUCIANA RAMOS DOS REIS  
 19492 LUCIANA SPALDING AYALA  
 19346 MARCELO MATTOS DA SILVA  
 19515 MARCIO DALLA COLETTA  
 19538 MARCOS DARRIGO MOTTIN  
 19609 MARIA DEL CARMEN AURORA RIVEIRO CONDINES  
 19710 MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN  
 19342 NEUSA GRUSCHINSKE RIERA  
 19335 PAULO RENATO ROSALES JUNIOR  
 19347 PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI  
 19436 RODRIGO PACHÊCO SILVA  
 19512 RUY EMILIO DORNELLES DIAS  
 19657 SANDRA JAQUELINE DINIZ  
 19553 SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE  
 19733 VIVIAN WUERGES DE AQUINO

#### MEDICINA INTERNA

19690 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

19281 ARTUR BOSCHI  
 19495 AURI FERREIRA DOS SANTOS  
 19712 CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA  
 19514 DANIEL PIETKO DA CUNHA  
 19652 JULIANA GIACOMELLI CAO  
 19561 LEONARDO DA SILVA MARQUES  
 19669 LIVIA SILVEIRA MASTELLA  
 19516 LUCIANA VERÇOZA VIANA  
 19737 MARIA FERNANDA MELO MARTINS SEFFRIN  
 19728 MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS  
 19578 REJANE BALLISTA ZETTERMANN  
 19709 ROBERTO FIOVIC ALVAREZ  
 19315 VANESSA KERBES YÉPEZ  
 19504 WAGNER LUIS NEDEL

#### NEONATOLOGIA

19244 ALBERTO MAGNO VIEIRA SANSEVERINO  
 19518 ALESSANDRA TEMP MOREIRA  
 19711 ALINE WEISS  
 19447 ANA RITA MACIEL RODRIGUES DE FREITAS  
 19527 ANDRÉA LÚCIA CORSO  
 19285 BERENICE MARIA FARIA FERRAZ  
 19475 BRUNA FUHR FARINON  
 19585 CAMILE DO AMARAL CAMARGO  
 19310 CARLA RIBEIRO LEONHARDT  
 19333 CÁTIA REJANE JUNG  
 19299 CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO  
 19263 CLAUDIA FASOLI  
 19513 CLAUDIO ROBERTO GRILLO MOREIRA  
 19302 ELISABETE TARTER  
 19684 FERNANDA VELHO ROVARIS  
 19687 GABRIELA BLOS  
 19405 GABRIELA PALERMO DE FIGUEIREDO FREITAS  
 19282 GRASIELA BERGAMIN  
 19283 HADIGE RADE SORDI  
 19284 HÉLEN CRISTIANE MIELKE  
 19312 JERRI ESTEVAN VACARO  
 19721 LUDMILA DALBEM SCHATSCHNEIDER  
 19330 MÁRCIA ANDRÉA DE OLIVEIRA SCHNEIDER  
 19329 MELISSA FIALA PIEROBOM  
 19328 PATRÍCIA DE GODOY MARTINS  
 19438 PAULA RIOS PINTO RIBEIRO  
 19532 PAULO SERGIO DA SILVA MARIO  
 19531 ROSELAINÉ LOSCH  
 19422 SAMANTA PITSCH ALVES  
 19374 SILVANA PIAZZA FURLAN  
 19300 SIMONE GEHRES  
 19387 YANET CHONG JUÁREZ ALLES

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

19278 ALESSANDRO JOSÉ PADILHA FENSTERSEIFER  
 19421 ALEXANDRE MÉRCIO VICENTE  
 19414 ALEXANDRE PIAGETI CASSEL  
 19358 ALEXSANDER BRUCH  
 19243 ALFREDO SLAWSKY  
 19240 ALVARO ANDRE RODRIGUES  
 19593 ANDRÉ LUIS ALVARS LOURENÇO  
 19548 CARLOS DANIEL DE GARCIA BOLZE  
 19705 CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO  
 19716 CRISTIAN JANDREY BORGES  
 19297 EDUARDO DA SILVA BRUM  
 19469 FELIPE MILACH FIGUEIREDO  
 19396 FELIPE SALZANO  
 19424 FERNANDO LANG BENDER  
 19355 GERSON SANTA CATHARINA  
 19291 GUSTAVO FORNARI VANNI  
 19571 HUMBERTO MOREIRA PALMA  
 19587 JOÃO GUILHERME BORGES HACKMANN  
 19392 JOÃO MENDONÇA LIMA HECK  
 19686 JOÃO PAULO EVANGELISTA DE CAMPOS  
 19308 JOEL ABRAMCZUK  
 19415 JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ  
 19671 JORGE UTALIZ GUIMARÃES SILVEIRA  
 19592 JOSÉ MAURO ZIMMERMANN JÚNIOR  
 19533 JOSE NELSON BORBA GONZALEZ  
 19521 JÚLIO CESAR SARTORI  
 19379 LEANDRO DE FREITAS SPINELLI  
 19337 LEONARDO QUADROS DA MOTTA  
 19448 LUCIANO URNAUER  
 19439 MARCOS PAULO DE SOUZA  
 19470 MAURICIO PORTAL LONGARAY  
 19459 MAURO SÁVIO SOARES ALVES  
 19481 MICHELA SCHMITT  
 19675 MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO  
 19428 PAULO CESAR NERY  
 19413 RAFAEL RUWER MONTEIRO



19643 RICARDO DA ROCHA GOBBO  
19440 RICARDO DEBONA  
19606 RODOLFO XAUBET OLIVERA  
19616 SAMUEL CONRAD  
19373 SANDRO CÉSAR DA COSTA  
19524 THIAGO FARIAS BUJES

**PSIQUIATRIA**

19630 ALETÉIA CRESTANI  
19248 BERENICE RATZKOWSKI  
19449 CAMILA PAIM DEBONI  
19713 CARLA MUNARETTO GRANELLA  
19566 CAROLINE REBOLHO DEI RICARDI  
19639 CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE  
19463 CÍNTIA VASQUES CRUZ  
19431 CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA  
19341 CLÁUDIA HILGERT  
19270 CLAUDIMERY SARAIVA VAZ GARCIA  
19304 CRISTINA LUNARDI MUNARETTI  
19520 DARIANE PEREIRA LOPES  
19450 DEBORA PIVA  
19654 DUNYA MESQUITA LEUTCHUK  
19544 ELIANA REGINA RESTELATTO HOLZ  
19539 FELIPE WAGNER DA SILVA  
19588 FERNANDA RASIA  
19433 FERNANDA SALATINO FANGUEIRO  
19536 GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA  
19454 GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES  
19586 GUILHERME SPERRY  
19558 GUILHERME STAROSTA  
19569 LEANDRO JOSÉ MÜLLICH  
19563 LEONARDO DE ALMEIDA SODRÉ  
19483 LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE  
19412 LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA  
19416 LÍVIA HARTMANN DE SOUZA  
19552 LÍVIA NORA BRANDALISE  
19589 LUIGI PESSETTO NETO  
19429 LUÍSA WEBER BISOL  
19404 MARCONI OLIVEIRA FERNANDES  
19708 MARIA GABRIELA CURUBETO GODOY  
19455 MARIANA GEHLEN WALCHER  
19241 MÁRIO TREGNAGO BARCELLOS  
19672 MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES  
19485 MELINA NOGUEIRA DE CASTRO  
19591 MONICA HORIKAWA ZUNTA  
19624 MONIQUE ZALUSKI DA SILVA  
19718 NADIA CHIES  
19264 PATRÍCIA FORTES GARCIA  
19272 PATRÍCIA KOPAEF FERREIRA  
19251 PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA  
19410 RODRIGO CHAZAN  
19420 TATIANA TEDESCO GARCIA

**RADIOLOGIA**

19674 CAMILA MOITINHO COREIXAS  
19567 CANDICE PETERS KEFFER  
19266 CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES  
19631 DANIELLE MAINARDI NORONHA  
19456 EURICO CERVO FILHO  
19368 FABIANE LORENZONI SESTI  
19535 FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA  
19411 FERNANDO PASQUALI STEINHORST  
19545 GIOVANI SCHIRMER VENDRAME  
19543 GUSTAVO GARCIA HOLZ  
19620 GUSTAVO SCHIRMER VENDRAME  
19303 JENIFER FRONZA

19613 JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS  
19546 LEONARDO KRÜGER FLÔRES  
19403 LÍVIA BORGES  
19453 LUCIANO VIEIRA TARGA  
19271 MARCELO CARDOSO BARROS  
19461 MARIANE CIBELLE BARRETO DA SILVA  
19369 MARITZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE WORTMANN  
19324 RODRIGO HOFFMEISTER  
19506 SABINO VEREMZUK XAVIER  
19573 SIMONE GIANELLA VALDUGA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS -  
RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS**

**MEDICINA EMERGENCISTA**

INSCR. CANDIDATO  
19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

**MEDICINA INTERNA**

19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

19690 JORGE UTALIZ GUIMARÃES SILVEIRA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA PNE'S**

**CIRURGIA PLÁSTICA**

INSCR. CANDIDATO  
19434 MARCOS DE OLIVEIRA HARTE

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

19428 PAULO CESAR NERY

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

**EDITAL 130**

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação do Edital de Abertura 124, item VI, do capítulo 4 – DA INSCRIÇÃO, que passa a ser conforme redação abaixo e não como constou:

VI. Comprovar participação em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido o ECA ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público.	- Certificados que totalizem, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, podendo ser apresentados em módulos de duração mínima de 8 (oito) horas cada, emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público.
---	---

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO**

**EDITAL**

De conformidade com a Lei no 4739/68 o CONRE da 4ª Região convoca eleições para a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros Conselheiros e Suplentes que se realizará no dia 09 de dezembro de 2010 no horário das 10h às 19h na sede do CONRE, na Rua Vigário José Inácio, 371/ 803, nesta capital. Ficam abertas as inscrições de candidatos no período de 22/10/2010 a 22/11/2010. O registro das candidaturas deverá ser realizado na sede do CONRE das 13 às 17 horas, de segunda a sexta, mediante preenchimento de documento próprio.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA PAULA QUEIROZ SPEROTTO**, Presidente do CONRE da 4ª Região

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

IDEFAAP INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 03.426.746/0001-50 e Inscrição Municipal 179754.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 101 sem uso, e também do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 16396/2010 em 05/10/2010, na 1ª Delegacia Policial/Delegacia Distrital de Porto Alegre, Orgão 100301, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 05 de outubro de 2010

IDEFAAP INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 4/2010 PROCESSO 001.039480.09.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna pública a segunda retificação do Edital de Concorrência 4/2010 – Processo 001.039480.09.7, cujo objeto é a contratação dos serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, referente ao subitem 3.4 do Anexo 1 – Projeto Básico – RETIFICADO, que passa a ter a seguinte redação:

“3.4. Os serviços deverão possuir uma Supervisão, localizada no Mercado Público, entre o horário das 6h às 8h, das 12h às 16h e das 20h às 22h. Essa Supervisão incluirá uma pessoa a mais do que o efetivo normal e ficará responsável pela supervisão das atividades executadas no Mercado Público Central, atendendo as normas do plano de trabalho proposto e aprovado pela Coordenação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio”.

Dessa forma, reabrindo-se o prazo legal, a nova data de apresentação das propostas será dia 17 de novembro de 2010, às 14h30min, no Auditório da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS.

Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital da Concorrência em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

## CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 001.038607.10.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 30 de novembro de 2010, às 14h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado à Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá a documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 10 lotes: 11, 16, 17 e 18 da Quadra L, e 05, 06, 10, 11, 12 e 13 da Quadra M, lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

A íntegra do Edital e demais informações acerca do certame poderão ser obtidas na Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 3.º andar, sala 33, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS/Brasil, telefone 3289-4718. O Edital poderá ser consultado na Internet pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic), através dos links licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou CD), razão pela qual os interessados devem apresentá-los quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento do recibo. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 11,40, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCURSO 12/2010 PROCESSO 001.027972.10.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA / CONTO – 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Coordenação do Livro e Literatura, informa os números de inscrição das coletâneas que concorrem ao Prêmio Açorianos de Criação Literária / Conto – 2010.

- 1 - Seis pequenas trilogias
- 2 - Sobre a falsidade do mundo
- 3 - O Diabo da Matemática e Outros Contos
- 4 - [sem título]
- 5 - Uma Seleção de Contos
- 6 - Quando Eu Morri
- 7 - Mamãe Trabalhava à noite
- 8 - Quases e Cacos
- 9 - Do outro lado do muro
- 10 - Cápsulas de Vento
- 11 - Quantas
- 12 - Ser Humano em tempos desumanos
- 13 - Lua Brasileira
- 14 - Contos Cruéis de Amor
- 15 - O Juiz e o Papagaio
- 16 - Fragmentos
- 17 - Contos narrativos, contos em diálogos
- 18 - A descendência de Caim
- 19 - Cones no Deserto
- 20 - Contos de réus
- 21 - Estalidos Virtuais
- 22 - Ultrapassando os Limites
- 23 - Canção da elegia
- 24 - Surpresa Miúda ou o gole que secou a xícara
- 25 - ANULADA
- 26 - Os Olhares da Alma
- 27 - Pontos Finais
- 28 - ANULADA
- 29 - Absurda Mente
- 30 - Biografias Desnecessárias
- 31 - Flores Estéreis
- 32 - Terça-feira em Porto Alegre
- 33 - Procura-se um Mundo
- 34 - Tudo o que você podia ser
- 35 - Lua Brasileira
- 36 - As vozes nas paredes são as vozes da razão
- 37 - Contos Reunidos
- 38 - No porta-malas do meu Galaxie
- 39 - Vento sobre terra vermelha
- 40 - O Homem que fumava dois cigarros de uma só vez e

outros contos menores.

- 50 - 11 Contos
- 51 - Travessia - Quinze contos peregrinos
- 52 - A piscina de aço fervente e outros contos
- 53 - Convergência
- 54 - O escritor que matava seus leitores
- 55 - Histórias Rápidas
- 56 - Proust no baile
- 57 - Contos de água e terra firme
- 58 - O demônio junto à porta
- 59 - Pouca morte e outras histórias
- 60 - Corvos na chuva
- 61 - Atado de Ervas
- 62 - Luz e Sombras
- 63 - No jardim, bato papo com as pessoas e conto mentiras
- 64 - Muito além das nuvens prateadas
- 65 - Verdeabacate, quase desmaiado e outras histórias
- 66 - Ciranda Negra
- 67 - Espetáculo
- 68 - O Ipê amarelo
- 69 - Iluminação do cotidiano
- 70 - O clube de Rebeca e outros contos
- 71 - A marcha dos leprosos
- 72 - Contos de verão
- 73 - A la cria
- 74 - O cavaleiro noturno
- 75 - Vertigem

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de sessenta dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 22/2010, (001.030612.10.1).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA  
1003.2493.339039

**VALOR:** 4.660,00 (quatro mil seiscientos e sessenta reais).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 11/2010

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E MUNICÍPIO DE TORRES

**OBJETO:** Estabelece normas que deverão nortear as cedências de servidores da Prefeitura de Porto Alegre à Prefeitura Municipal de Torres, extensíveis às autarquias e fundações de direito público do Município.

**PROCESSO 001.025041.10.0**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**RITA DE CASSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de  
Administração em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.040257.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Manutenção e troca de peças do respirador Servp I da pediatria do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.395,63

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grês Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Reforma dos sanitários e vestiários do Mercado Público Central de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Endereço: Largo Glênio Peres – Bairro Centro – Porto Alegre/RS.  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081022.10.7.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-449051.  
**VALOR:** R\$ 470.375,80

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUELL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Christine Drumond Loro - Belena Imóveis Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41152 por 12 meses, a contar de 07/07/2010. O aumento do valor do aluguel para R\$ 1.656,49 + IPTU de R\$ 44,35 mensais, passando o valor anual para R\$ 19.877,88 + taxa de IPTU.  
**PROCESSO 001.004656.09.1**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Fica retificado o Anexo II do Convênio 42728 as planilhas orçamentárias a contar de 02/09/2009, não representando quaisquer impactos financeiros ao convênio. Adequação aos dissídios das categorias dos Auxiliares/Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário e Técnicos de Higiene Bucal em (5,30%) Anexo II, a contar de 01/04/2010 e Enfermeiros e Enfermeiros Superiores em (5,49%) Anexo III, a contar de 01/05/2010, conforme impacto financeiro descritos nas planilhas. Fica prorrogado o prazo do convênio por 12 meses, a contar de 02/09/2010.  
**PROCESSO: 001.017319.09.9**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Reforma do prédio "A" da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, localizada no Beco da Taquara sem número, no Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre.  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 02/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000-20  
**VALOR:** R\$ 227.583,99  
**PROCESSO: 001.006201.10.5**

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Equívoco na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 43055, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. Pela execução de serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.489.917,92, sendo R\$ 87.295,63 referente a prestação de serviço, R\$ 1.003.899,24 referente ao emprego de material e R\$ 398.723,05 referente à utilização de equipamento".  
**PROCESSO 002.081008.09.0**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de engenharia para execução de iluminação artística da Usina do Gasômetro, sito a Av. João Goulart, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados.  
**PRAZO:** 04 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.083000.10.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039  
**VALOR:** R\$ 1.154.700,59

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica retificado o número seqüencial do último Termo

Aditivo 43418, que deveria constar como vigésimo, e não como constou. O acréscimo previsto no item 3.5 passa a vigorar a partir de 01/02/2010.

**PROCESSO 001.059997.03.6**

**LOCADOR:** Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCATÁRIO:** Toledo Participações Imobiliárias Ltda, Sierra Consultoria Ltda, Construtora Rex Ltda e Telhágua Arquitetura e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30132 por 01 ano, a contar de 11 de agosto de 2010. O valor mensal passará a ser R\$ 23.535,00.

**PROCESSO 001.012418.04.8**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PERMISSIONÁRIA:** Câmara RioGrandense do Livro.

**OBJETO:** Permissão de Uso de imóvel próprio municipal localizado na Rua Camerino, 34 no Quarteirão: Rua Camerino, Rua Guararapes, Rua Mariz e Barros e Rua Professor Ivo Corseuil - Bairro Petrópolis.

**PRAZO:** A Permissão de Uso é realizada á título precário pelo período de 10 anos.

**PROCESSO: 001.002745.08.9**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONVENIENTE:** Kinder – Centro de Integração da Criança Especial.

**OBJETO:** Cooperação Técnica e apoio recíproco para co-responsabilidade na operacionalização do atendimento de 60 alunos portadores de deficiência múltiplas com o comprometimento leve, médio ou grave, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Bolsas e Convênios.  
**PRAZO:** Será a partir de 12 de abril de 2010 até 11 de abril de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039991300-3001

**VALOR:** R\$ 150.652,80 em 12 parcelas

**PROCESSO: 001.006203.10.8**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 15/2010

**PROCESSO 004.004394.10.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços de rádio comunicação, sistema troncolizado (trucking), com locação de 21 rádios.  
**DATA DE ABERTURA:** 15h do dia 20/10/2010  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar - sala de reuniões  
Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 004/02, 12 de 10/12/04 e 23 de 02/12/05 e demais legislações pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 46/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços inspeção de chassi.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/10/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE CONTRATO

**289A/2009**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Porto Alegre Clínicas Ltda.

**OBJETO:** Exames e avaliações clínicas

**VIGÊNCIA:** 19/10/2010 a 18/10/2011

Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 24/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/10/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 008.006402.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Sisnema Informática Ltda.

**OBJETO:** Curso de Informática Sisnema (MS6294).

**VALOR:** R\$ 1.980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 008.006436.10.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Noemi Gonçalves Romero.

**OBJETO:** Adesivos em Vinil.

**VALOR:** R\$ 4.756,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 008.006416.10.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Human Serviços para Comunicação Móvel Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Envio de SMS.

**VALOR:** R\$ 2.280,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 008.006418.10.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Korth Rfid Ltda.

**OBJETO:** Compra de Equipamentos para Chipagem dos Cavalos Recolhidos nas vias de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 9.923,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 5/2010

**PROCESSO:** 008.001914.10.3

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

**FORNECEDOR:** M.M Confecções Ltda.

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
39543	CALÇA TIPO CARGO AZUL MARINHO - MATRIZ	PC	17	R\$ 37,88
Total Fornecedor				R\$ 643,96

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 008.006433.10.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Nova Era Comércio de Brindes e Presentes Corporativos Ltda.

**OBJETO:** Confecção de Pasta em PVC.

**VALOR:** R\$ 2.475,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora  
Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 275/2010

**PROCESSO 003.080475.10.8**

**OBJETO:** Tampão ferro fundido dúctil circular

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 28/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 28/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br). Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 248/2010

**PROCESSO 003.080377.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bloqueador para obstrução de esgoto.

**LOTE 01 – T.L. DA S. WOLLF**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação

## ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2010**

**PROCESSO 003.080389.10.4**

**OBJETO:** Automóvel tipo patrulha, veículo tipo furgão e camioneta cabine dupla.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 14/10/2010.

**DISPUTA DE PREÇOS:** 15h dia 14/10/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a revogação do lote 03 (veículo novo tipo furgão) da presente licitação para adequação da especificação do objeto.

Nova licitação para o item revogado será publicada oportunamente com os ajustes necessários.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e  
Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2010

**PROCESSO 003.080378.10.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Prensa hidráulica 15000 kg.

**RESULTADO:** Licitação fracassada.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 295/2010

**PROCESSO 003.080518.10.9**

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas diversas; escada; lavadora alta pressão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 27/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 27/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 27/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico

estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 286/2010

**PROCESSO 003.080493.10.6**

**OBJETO:** Laje de gres.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 29/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min do dia 29/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 29/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 294/2010

**PROCESSO 003.080517.10.2**

**OBJETO:** Materiais elétricos diversos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 27/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 27/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 291/2010

**PROCESSO 003.080514.10.3**

**OBJETO:** Trole manual e cinta circular para elevação de cargas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 29/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 29/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das ata para o Sistema de Registro de Preços de Basalto, Ladrilho, Laje e Lajota, obtidos através do Pregão Eletrônico 421/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.037958.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA CNPJ: 03.780.326/0001-77**  
**ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250 sala 204 – Porto Alegre / RS**  
**30 de Dezembro de 2009 até 29 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1042084	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 30x30cm aprox.	Polizan	M²	R\$ 71,00
1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40x40cm aprox.	Polizan	M²	R\$ 58,78
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 46x46cm aprox.	Polizan	M²	R\$ 59,98
1042191	Basalto regular, serrado, cor cinza, 50x50cm, espessura mínima 4cm.	Polizan	M²	R\$ 48,50

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2010 - PROCESSO 001.033537.10.0** para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO - CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO (JAPONA E CALÇA)

**PREGÃO ELETRÔNICO 416/2010 - PROCESSO 001.035048.10.7** para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2010 - PROCESSO 001.037998.10.2** para aquisição de TINTAS SPRAY, CORANTES, BANDEIJA PARA PINTURA E ROLO DE ESPUMA DE NYLON

**PREGÃO ELETRÔNICO 457/2010 - PROCESSO 001.037999.10.9** para aquisição de CAIXA AMPLIFICADA, MICROFONE, CÂMARA FOTOGRÁFICA, DVD E TELEVISOR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 26 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 404/2010 - PROCESSO 001.035036.10.9** para aquisição de APARELHOS DE SOM, DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 467/2010 - PROCESSO 001.038009.10.2** para aquisição de CONTACTOR TRIPOLAR, CABO DE ELETRICIDADE E DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 26 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 14 de outubro de 2010, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 8 outubro de 2010.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório

como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2010 - PROCESSO 001.034176.10.1** para a contratação de serviços de empresa especializada em aulas de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 26 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS DE SERVIÇOS abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/2010**  
**PROCESSO 001.024179.10.8**

**VENCEDOR:** LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Ltda-ME

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos de copeiro para Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.299,52

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 55/2010**  
**PROCESSO 001.024295.10.8**

**VENCEDOR:** GRAFICA RJR LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos: para Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico e Gabinete do Prefeito.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2010**  
**PROCESSO 001.034183.10.8**

**VENCEDOR:** GRAFICA RJR Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos: para Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.970,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**  
**PROCESSO 001.030587.10.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010**  
**PROCESSO 001.024835.10.2**

**OBJETO:** Registro de preço de material de construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Assessoria de Planejamento e Orientação torna público que a empresa MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. interpôs "pedido de providências", acerca da atuação da empresa VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. por ocasião da disputa de preços do pregão em epígrafe.

A íntegra do "pedido de providências" encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, cuja cópia integral foi encaminhada à empresa VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**



# Parque Industrial da Restinga tem dez lotes disponíveis

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) disponibilizou para comercialização dez lotes para empresas interessadas em se instalar no Parque Industrial da Restinga (PIR). A abertura do edital de licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) hoje, 13, e permanecerá disponível durante 45 dias.

Estão sendo oferecidos para comercialização os lotes 11, 16, 17 e 18, da Quadra L, e os lotes 05, 06, 10, 11, 12 e 13, da Quadra M, com área média de 2 mil m<sup>2</sup>. A íntegra do edital e demais informações podem ser obtidas na Coordenação de Projetos Especiais da Smic, pelo e-mail miguel@smic.prefpoa.com.br. O edital também pode ser acessado no site da secretaria.

A comissão de licitação da Smic receberá as propostas das empresas interessadas no dia 30 de novembro, às 14h30, no auditório da secretaria (Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo).

Com 27 empresas em atividade, sendo seis do Polo Moveleiro, o Parque gera 500 empregos diretos. “O objetivo é incentivar e atrair novos empreendimentos para a região, consolidando ainda mais a economia do extremo-sul de nossa Capital”, destaca o titular da pasta.



Divulgação / BM

Edital de licitação será publicado em 13 de outubro

## Educação Infantil abre inscrições para 2011

Mirele Pacheco/ PMPA



Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados

representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deve ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, dos municipais (rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Azenha), é a única da rede que dá prioridade para o atendimento aos filhos de servidores municipais, mas também aceita inscrições de qualquer criança, conforme resolução 006/03 do Conselho Municipal de Educação.

De 18 a 28 de outubro, as escolas municipais de Educação Infantil (EMEIs), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo do ano que vem. Crianças com idade entre zero e cinco anos e 11 meses, completados até 31 de março de 2011, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis devem inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos,

## CÂMARA MUNICIPAL

### Com receita estimada em R\$ 4,1 bilhões, LDO 2011 é aprovada

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, elaborado pelo Executivo, foi aprovado na Câmara Municipal de Porto Alegre. Dividido em 13 programas, o projeto estabelece como prioridades no orçamento municipal, pela ordem, as seguintes áreas: habitação; assistência social; educação; pavimentação; saúde; saneamento básico (Dmae); e circulação e transporte. Os programas listados pelo Executivo são os seguintes: A Receita é Saúde; Cidade Inovadora; Cidade Integrada; Cidade Solidária e Participativa; Cresce Porto Alegre; Gestão Total; Lugar da Criança é na Família e na Escola; Mais Recursos, Mais Serviços; Porto da Inclusão; Porto do Futuro; Transforma Porto Alegre; Vizinhança Segura; e Porto Alegre Copa 2014.

O projeto aprovado também traz as metas fiscais da Prefeitura para o próximo ano. As receitas previstas somam R\$ 4,1 bilhões, mesmo valor das despesas projetadas. Na projeção da LDO 2011, o Executivo ainda apresenta os números referentes a 2009. Segundo os dados, a receita total do município atingiu R\$ 3,1 bilhões, 1,61% acima do valor previsto pela LDO de 2009. As despesas correntes em 2009 chegaram a R\$ 2,68 bilhões ante uma meta de R\$ 2,60 bilhões, o que representou um valor 3,2% acima do previsto.

#### Emendas

Foram apresentadas pelos parlamentares 15 emendas, das quais três foram aprovadas, e outras 12 foram rejeitadas pelo relator e não foram à votação. Uma das aprovadas limita em 20% o índice para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária. Segundo o autor, não são aceitáveis as suplementações orçamentárias sem que se estabeleça um teto. “Temos que evitar margens de erro muito elevadas na definição do valor original previsto”, justifica. Também sobre suplementações, a Emenda 2 restringe a, no máximo, 4% do total da despesa autorizada na LDO.

### MTG passa a ser patrimônio histórico e cultural da Cidade

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que declara o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) como patrimônio histórico e cultural da cidade. A proposta aprovada tem por objetivo valorizar as entidades e associações que preservam e propagam a cultura gaúcha. “Além de contribuir para a integração dos indivíduos no âmbito artístico e cultural do Estado, o MTG interfere diretamente nas transformações históricas, políticas e sociais do Rio Grande do Sul”, argumentou o proponente.

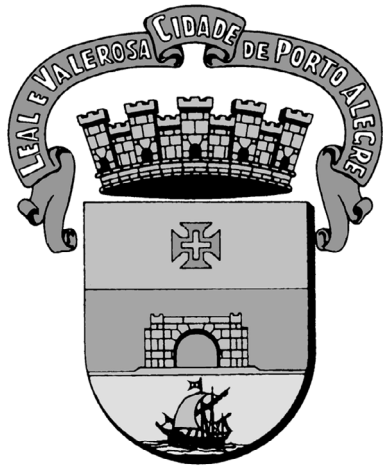
Criado em 1967, o MTG possui atualmente cerca de 1,4 mil entidades filiadas, distribuídas em 30 regiões tradicionalistas abrangendo cerca de 500 municípios. No Brasil, diversos estados possuem MTG, entre eles Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

### Casas de saúde terão de informar direito a Seguro Obrigatório

Os vereadores aprovaram projeto de lei que obriga estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, a afixarem placas ou cartazes com informações sobre o seguro de danos pessoais causados por veículos automotores (DPVAT), ou por sua carga, conhecido como Seguro Obrigatório. De acordo com a proposta, apresentada aos hospitais, postos de saúde e ambulatórios terão que auxiliar na divulgação desta Lei.

O proponente lembra que a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que instituiu o seguro DPVAT no Brasil, indeniza vítimas e familiares em R\$ 13,5 mil em caso de morte, e em até este mesmo valor por invalidez permanente, dependendo do percentual de incapacidade apresentado. São previstos também R\$ 2,7 mil no reembolso de despesas médicas e suplementares. “Esta indenização é um direito que pode ser requerida pela própria vítima ou seus beneficiários e que, muitas vezes, deixa de ser exercida por falta de informações”, alerta o vereador.

O projeto aprovado estabelece ainda que os avisos a serem afixados nos estabelecimentos de saúde deverão informar quem pode ser beneficiário e os valores atualizados, além do telefone, endereço eletrônico e horários da Central de Atendimento DPVAT. Pela proposta funerárias também deverão promover essas mesmas informações.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3868 – Quinta-feira, 14 de Outubro de 2010

## Guaíba: seminário debate qualificação da orla

**P**rossegue hoje, 14, no auditório do prédio 41 da PUCRS, o Seminário Internacional Porto Alegre de Frente para o Guaíba, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O prefeito participou ontem, 13, da abertura do evento, que discute os principais aspectos envolvidos na qualificação urbana das áreas de orla para atrair o interesse da população. São analisadas questões urbanísticas, ambientais e econômicas.

Para o prefeito, o evento tem como objetivo consolidar as medidas e ações para a revitalização da Orla. “Temos que avançar sobre o trabalho que já foi feito, o que permitirá a concretização de intervenções na Orla, sempre preservando a sustentabilidade ambiental. Vamos colocar em prática a realização das propostas, devolvendo a Orla revitalizada aos porto-alegrenses”, destacou.

**Revitalização Orla de Rosário** - Entre os participantes estão arquitetos urbanistas da prefeitura da cidade argentina de Rosário e um empresário, permissionário de um restaurante, que apresentarão os diversos ângulos do exemplo de qualificação da orla do rio Paraná. O exemplo de Rosário foi escolhido porque sua orla, por muito tempo, era uma região sem atrativos para seus moradores. A decadência das atividades portuárias e a derrubada do muro, que também separava as pessoas do rio, estimularam o desejo do reencontro da cidade com suas águas. A partir daí, os governantes e agentes privados uniram esforços e passaram a tomar atitudes práticas para a qualificação urbanística das margens do rio.



Ivo Gonçalves / PMPA

Encontro analisa questões urbanísticas, ambientais e econômicas

## Mauá, João Goulart e Loureiro são rotas alternativas

Jonathan Heckler / PMPA



Pico da manhã passou no teste, sem registro de congestionamentos

na, o resultado das mudanças é positivo. “Aos poucos, acontece o equilíbrio na ocupação dos espaços, em rotas alternativas. Mas a primeira avaliação é positiva, sem maiores conflitos”, afirmou. Os cerca de cem agentes da EPTC presentes na área prosseguem com orientações aos motoristas sobre as mudanças.

As principais mudanças no trânsito, desde 25 de setembro, foram as inversões de sentido das ruas Garibaldi, agora com fluxo da Osvaldo Aranha para a Farrapos, e Santo Antônio, com sentido inverso. A EPTC instalou quatro câmeras na região do túnel, em funcionamento 24 horas, para auxiliar o monitoramento do tráfego, para acompanhamento do fluxo e medidas de emergência. Com um custo de R\$ 2,65 milhões, as obras terão 18 meses de duração.

**O**pico da manhã passou no teste do trânsito, sem congestionamentos na área do Túnel da Conceição. Ajustes, principalmente em tempos de semáforos, foram necessários para reduzir acúmulos de veículos em outras vias, como a Vasco da Gama e a Independência. Para o pico da tarde, entre 18h e 19h, agora no sentido inverso (Centro/bairro), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) incentiva a seguinte rota para quem estiver da área central e deseja escapar do funil do túnel, com duas pistas bloqueadas em cada sentido desde o último sábado, 9: Mauá, Presidente João Goulart, Loureiro da Silva e Edvaldo Pereira Paiva, a avenida Beira-Rio.

De acordo com o secretário municipal de Mobilidade Urbana,

### Açorianos de Artes Plásticas recebe inscrições

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está com inscrições abertas para o 5º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas. Interessados têm até 29 de dezembro para efetuar a inscrição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala 605 da Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551), sede da coordenação.



Ricardo Giusti / PMPA

Açorianos premia em categorias como pintura, escultura, desenho, cerâmica, gravura e mídias tecnológicas

### Preparação para a Copa é discutida no Rio de Janeiro

O secretário Extraordinário da Copa de 2014 está no Rio de Janeiro para participar de encontros preparatórios para a realização dos jogos no Brasil. Hoje, 14, está prevista a participação na instalação da Câmara Temática de Promoção Comercial e Tecnológica. O evento, que será no prédio da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), terá na quinta e sexta-feira workshops do Programa 2014 – Bis. A programação inclui painéis sobre sustentabilidade ambiental, novas mídias, educação, empreendedorismo, cultura e entretenimento, financiamento e programas, além de infraestrutura adequada.

### DEP capacita servidores para trabalho em galerias

Hoje, 14, e amanhã, 15, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove a 4ª Capacitação dos Servidores para Trabalho em Espaços Confinados e a 1ª Reciclagem na área. Os cursos ocorrem na Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA). O objetivo é treinar os trabalhadores na prevenção de riscos durante a execução de tarefas em espaços confinados como as galerias pluviais. O curso dá noções de primeiros socorros e resgate, procedimentos necessários à entrada nas galerias pluviais e prevenção dos riscos e perigos no trabalho.

### Prefeitura convoca novos servidores

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) está convocando aprovados no Concurso Público 432 – Assistente Social; 439 – Médico; 440 – Professor e 445 – Técnico em Enfermagem. O edital 128 foi publicado na edição de ontem, 13, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) e chama dois assistentes sociais, dois médicos, especialistas em hematologia (um) e neurocirurgia (um), além de 37 professores e dois técnicos em enfermagem. Já o Edital 129, também publicado ontem, convoca 16 candidatos do Concurso Público 464 – Cirurgião-Dentista.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.960, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Magnus Aurélio Isse.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Magnus Aurélio Isse, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.961, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.962, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Sffair.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Sffair, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 16.798, de 21 de setembro de 2010.

Institui o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), disciplina instâncias de deliberação, desenvolvimento, execução e controle da gestão documental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do art. 216, dispõe que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

considerando que o art. 1º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativa, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

considerando a Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Arquivos, CONARQ, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidos;

considerando que o art. 9º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada, mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando que o art. 62 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público pode acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

considerando a obrigatoriedade de que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham em sua estrutura um Arquivo Público, para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para pleno cumprimento das disposições contidas nos incs. XIV e XXXIII do art. 5º, no inc. III do art. 23, no art. 215, no inc. IV e nos §§ 1º e 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos arts. 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), no âmbito da Administração Centralizada, visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam

os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção.

Art. 2º O SIARQ/POA tem por objetivos:

I – promover a integração dos arquivos existentes nas diversas unidades administrativas da Administração Centralizada do Município;

II – racionalizar e padronizar a produção documental;

III – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;

IV – facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades da administração pública e da sociedade; e

V – normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias.

Art. 3º Integram o SIARQ/POA todos os órgãos da Administração Centralizada do Município.

§ 1º O titular de cada órgão deve assinar o Termo de Compromisso, conforme modelo constante no anexo deste Decreto, que tem por objetivo detalhar a forma de atuação do órgão, junto ao SIARQ/POA.

§ 2º A não assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o órgão do cumprimento das disposições contidas neste Decreto ou dele decorrentes, para quaisquer fins.

§ 3º Poderão ser acrescentadas novas cláusulas ao Termo de Compromisso, referido no anexo, quando assim se julgar necessário.

Art. 4º O SIARQ/POA fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a seguinte estrutura:

I – Comitê Estratégico:

a) Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;

b) Secretário Municipal da Cultura;

c) Secretário Municipal da Fazenda;

d) Secretário Municipal da Educação;

e) Secretário Municipal da Saúde; e

f) Procurador-Geral do Município;

II – Comitê Gerencial:

a) 2 (dois) representantes da SMA, sendo 1 (um) o titular da Coordenação de Documentação (CD), que o presidirá;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sendo um do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sendo 1 (um) da Controladoria-Geral do Município (CGM);

d) representantes de outros órgãos que sejam convocados pelo presidente do Comitê Gerencial;

III – Órgãos executivos: órgãos da Administração Centralizada, através de suas unidades de apoio administrativo; e

IV – Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD): presidida pelo titular da CD, da SMA, em conjunto com os servidores, preferencialmente detentores de cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados:

a) 1 (um) servidor com formação de nível superior em História;

b) 1 (um) servidor com formação de nível superior em

Arquivologia;

c) 1 (um) Procurador da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

d) 1 (um) Contador da CGM, da SMF; e

e) outros integrantes, conforme necessidade.

§ 1º Para as reuniões do Comitê Gerencial e da CPAD, poderão ser convidados representantes ou especialistas de outras áreas, por iniciativa de seu presidente.

§ 2º Para as reuniões do Comitê Estratégico, que devem ocorrer mensalmente, poderão ser convocados membros do Comitê Gerencial ou da CPAD, por iniciativa de seu presidente.

§ 3º O Comitê Gerencial e a CPAD se reunirão, ordinariamente, uma vez por semana, e o Comitê Estratégico, ordinariamente, uma vez por mês, sendo facultado aos presidentes convocar reuniões extraordinárias de seus respectivos colegiados, sempre que necessário.

§ 4º Atuarão como suplentes dos Secretários Municipais arrolados no inc. I deste artigo, os seus respectivos Adjuntos.

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico:

I – estabelecer a política e diretrizes para a gestão documental na Administração Centralizada do Município;

II – propor ações estratégicas, para a implantação da política de gestão documental no Município;

III – coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações propostas pelo Comitê Gerencial;

IV – atuar como instância decisória da política arquivística;

V – coordenar, fornecer dados, criar condições e definir responsabilidades, com relação à implementação da política arquivística;

VI – expedir atos normativos visando à regulamentação das ações do SIARQ/POA;

VII – divulgar à sociedade e às instâncias competentes os resultados alcançados; e

VIII – recomendar providências para a apuração de atos lesivos ao patrimônio documental do Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gerencial:

I – implantar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico;

II – elaborar, segundo princípios arquivísticos, os instrumentos para implantação da gestão documental;

III – propor a capacitação técnica dos recursos humanos, que desenvolvam atividades de gestão documental;

IV – apresentar ao Comitê Estratégico alternativas de legislação ou normativas necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da gestão documental do Município;

V – participar do planejamento e elaboração de sistemas digitais aplicados à documentação arquivística;

VI – elaborar medidas para preservação de documentos arquivísticos de valor permanente, em seus diversos suportes;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Estratégico, dando conta do andamento do processo de gestão documental nos órgãos.

Art. 7º Compete aos órgãos da Administração Centralizada:

I – articular as unidades de trabalho que compõem o órgão para a realização das políticas de gestão documental e das atividades propostas pelo Comitê Gerencial, sob orientação deste;

II – promover atividades de divulgação e sensibilização no seu âmbito, visando à conscientização nos níveis político, administrativo e técnico sobre a importância da gestão documental;

III – atender as orientações e determinações do Comitê Estratégico e do Comitê Gerencial, respondendo pela não observância das mesmas;

IV – constituir e coordenar grupos e comissões internas, em conjunto com o Comitê Gerencial;

V – propor e organizar eventos de capacitação técnica dos servidores designados às atividades relacionadas à gestão documental;

VI – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Gerencial, dando conta do andamento do processo de gestão documental no respectivo órgão, bem como outras informações que sejam solicitadas pelo Comitê Gerencial ou pela CPAD;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município, observando a adequação do espaço físico e o acondicionamento de seu acervo documental;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – indicar unidade de trabalho, que atuará como responsável pelo relacionamento do órgão com o SIARQ/POA.

Art. 8º Compete à Comissão Permanente de Avaliação Documental:

I – avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação documental;

II – aprovar instrumentos de gestão documental propostos pelo Comitê Gerencial;

III – convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município; e

V – regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 9º O Comitê Estratégico e o Comitê Gerencial poderão regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 10. Os membros do Comitê Gerencial e da CPAD serão nomeados pelo presidente do Comitê Estratégico, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos da Administração Centralizada.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Gerencial e da CPAD terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste decreto, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais e demais entes da Administração Descentralizada, que poderão aderir ao SIARQ/POA, através de assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21



de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o Comitê Estratégico do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de seu Presidente, e o(a) \_\_\_\_\_ ora designado SIGNATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, e em atenção ao disposto no Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O signatário compromete-se a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, dentre outros:

- I. Efetuar levantamento da produção documental de cada uma de suas unidades administrativas;
- II. Elaborar o plano de classificação de documentos;
- III. Elaborar proposta para a tabela de temporalidade de documentos – TTD;
- IV. Aplicar a TTD e organizar os acervos documentais;
- V. Adequar o espaço físico para acondicionar os acervos de seu arquivo corrente;
- VI. Zelar pelo cumprimento das políticas de preservação e conservação de documentos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O signatário deverá operacionalizar e efetivar, sob orientação do

Comitê Gerencial do SIARQ/POA, as políticas públicas de arquivo, e para isso, deve fornecer as informações solicitadas por tal órgão, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, executando as determinações do Comitê Estratégico, que desonera-se em casos de não observância e consecução das mesmas.

§ 1º: No intuito do pleno atendimento das finalidades do SIARQ/POA, compromete-se o signatário a desenvolver ações que visem à conscientização, nos níveis políticos, administrativos e técnicos sobre a importância da gestão documental.

§ 2º: Cabe ao signatário requerer, e ao Comitê Gerencial do SIARQ/POA fornecer, guardadas as possibilidades e competências, apoio para a capacitação dos servidores designados às atividades precípuas deste termo de compromisso.

§ 3º: O signatário compromete-se a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas decorrentes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas junto aos comitês Estratégico e Gerencial do SIARQ/POA, que poderão, para o melhor cumprimento e funcionamento do sistema, elaborar e expedir atos normativos devidamente cancelados pelo presidente do Comitê Estratégico do SIARQ/POA.

§ 1º: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura.

§ 2º: O signatário providenciará a publicação de um extrato deste instrumento no DOPA – Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica instituída a unidade de trabalho \_\_\_\_\_, integrante do órgão signatário, como unidade responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA, para todos os fins, ressalvada a responsabilidade administrativa do titular do órgão signatário.

E, por assim estarem justas e de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê Estratégico – SIARQ/POA

\_\_\_\_\_  
Órgão Signatário

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE** ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835, operário especializado, OB20502, do Quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/10/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 164 de 30/09/2010 (processo 003.001577.05.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 159 de 27/09/2010.

**DISPENSA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14150001, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 157 de 27/09/2010.

**DISPENSA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 158 de 27/09/2010.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** ERNA KOSTE, 25164.4, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com

referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35567872020, PASEP 10674913474, através do Ato 805, de 01/10/2010. (processo 009.000976.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSANA DUGACSEK, 21573.1, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05. NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 718, de 29/09/2010, que revisou o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 27/09/2010, quanto ao valor mensal total que passa a ser correspondente, e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei 10.791/09; CPF 12246476020, PASEP 10042693109, através do Ato 818, de 06/10/2010. (processo 009.003573.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, SUZANA REIS COELHO, 763266, Psicólogo, MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, Administrador, LEANDRO PALOSCHI DICK, 1003143, Administrador e LISANDRA COUTO, 1005685, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO SCALCO ISQUEIRO, Coordenador, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 109062, Administrador, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho incumbido de proceder, estudo referente a levantamento de necessidades de recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 60 dias, a contar da publicação, prorrogável por igual período, efetuando análise técnica, através

da Portaria 262 de 08/10/2010 (processo 001.009310.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** de 01/01/2008 a 31/12/2008, em relação a JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 27/09/2010 (processo 001.045143.02.1).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 30/09/2010, em relação a JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 410 de 27/09/2010 (processo 001.045143.02.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, 100870, por motivo de licença prêmio, de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 263 de 10/09/2010.

**DESIGNA** CARLOS NUNES BASTOS, 24752.5, operário, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, 100485, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 266 de 14/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, Professor, ED103M4, para responder de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 02/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 654 de 21/08/2010.

**DESIGNA** MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA,

7543.0/02, PROFESSOR, ED103M3, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/08/2010 a 17/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 655 de 21/09/2010.

**DESIGNA** ELIZAMARGONÇALVESRANGELFLORENCIO, 28107.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil - Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 12/08/2010 a 10/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 656 de 21/09/2010.

**DESIGNA** LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, Professor, ED103M5, para responder de Auxiliar Técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo HELOISADASILVALOPES, 24451.2/01, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 12/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 657 de 21/09/2010.

**DESIGNA** MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6/01, Recepcionista, AA10804, para responder de Auxiliar Técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/08/2010 a 14/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 658 de 21/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “2º Seminário de Patrimônio Agroindustrial - Lugares da Memória”, de 19/10/2010 a 22/10/2010, em São Carlos, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 185 de 06/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL,

Médico, 39796.1/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 03/12/2010 a 07/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.037229.10.9), através da Portaria 804/10.

**AUTORIZA** LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, Médico, 22372.7/03, a afastar-se de suas funções para participar da “XVII Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho”, de 28/10/2010 a 29/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.039728.10.2), através da Portaria 805/10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**FAZ CESSAR** no período de 09/09/2010 a 28/09/2010, a Portaria 2082 de 27/11/2008, que delegou competência à CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, para exercer as atribuições de Diretora, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1553 de 29/09/2010 (processo 003.000003.10.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 1063 de 24/04/1991, JÚLIO CÉSAR LEIRIA, 699450, assistente administrativo, AA20406, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), através da Portaria 1572 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, GÉRON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, agente de serviços externos, AC20104, do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1573 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1575 de 05/10/2010

(processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, ADÃO DE MATOS, 706192, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1579 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, operário especializado, OB20502, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1581 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, agente de serviços externos, AC20104, do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1574 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1576 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a ADÃO DE MATOS, 706192, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1580 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, operário especializado, OB20502, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1582 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**MODIFICA**, a Portaria 608 de 30/03/2009 em relação a ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835, operário especializado, OB20502, da Divisão de Instalações que prorrogou a cedência para a Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30/09/2010, com base no artigo 32, Inc I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1556 de 30/09/2010 (processo 003.001577.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLISMAR CORREIA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003 durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO R. DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 306 de 01/10/2010.

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 307 de 01/10/2010.

**DESIGNA** GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 676280, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 308 de 01/10/2010.

**DESIGNA** CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK, 673344, assistente administrativa, para fiscalizar a execução de serviço de digitalização dos documentos, deste Departamento, responsabilidade técnica da Empresa Bureau Cards Indústria-Comércio e Serviços Ltda, no período de 03/09/2010 a 02/09/2011, Contrato 12/2010, através da Portaria 309 de 19/08/2010.

**DESIGNA** KATIELI WEIMER, 849604, Coordenadora, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, como Presidenta da Comissão, GISELELETTI, 879610, Chefe de Equipe, representante da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, representante da Coordenação Técnico Social, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, representante da Equipe de Vantagens e Registros, NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária e ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511, apontadora, como Secretária, para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, (CMP), no Departamento, por um período de um ano, a contar da data da publicação, através da Portaria 310 de 05/10/2010 (processo 004.004213.10.6).

**DESIGNA** SADY VELOSO LISBOA, 676801, auxiliar de serviços gerais e RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços e venda de produtos, entre o Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, no período de 01/09/2010 a

31/12/2010, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 311 de 05/10/2010.

**DESIGNA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, e OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços, entre o Departamento e as Empresas LC Containers, Rádio Móvel Digital, Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., 24 Horas de Serviços de Segurança Ltda., no período de 01/09/2010 a 31/12/2010, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 312 de 05/10/2010, (memorando 55/2010).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução de cercamento da área do Hospital da Vila Restinga, no período de 08/09/2010 a 06/12/2010, de responsabilidade técnica da empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda, Contrato 03/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 314 de 06/10/2010.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar o levantamento topográfico e cadastral das Vilas Populares no Lot. 1: Vila São Claro – Alto do Morro-Rua Jaguari (entre Arapei e Divisa); Sapolândia – Jardim da Amizade – V. Otto Ernesto Méier – V. das Aroeiras(União do Vale); Lot.2: Pitinga II – Beco Serafim – V.Ecológica-V. União Santa Tereza – Portal Pinheiros – Jardim Floresta(Lami), no período de 13/09/2010 a 10/05/2011, de responsabilidade técnica da empresa DRENATEC Engenharia Ltda, Contrato 09/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 315 de 06/10/2010.

**EXCLUI** a contar de 18/10/2010 ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, da Portaria 74 de 20/01/1999, que concedeu, a diversos servidores, insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 305 de 30/09/2010, (processo 004.001440.10.1).

**CONCEDE** a ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, autorização para se afastar do País, no período de 18/10/2010 a 18/04/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar na qualidade de doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura – PROPAR –Bolsa CAPESC-MEC, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para cumprir estágio de doutorado na cidade de Lisboa-Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decreto 9663/1990 e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 304 de 30/09/2010, (processo 004.001440.10.1).

**PRORROGA** de 14/09/2010 a 12/11/2010, a Portaria 263/2010, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617,



engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de recuperação da casa de passagem, na Frederico Mentz, 857, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 313 de 06/10/2010.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, Assistente Administrativo, AA-6.01.06, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 8º do Decreto 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 105, de 08/10/2010 (processo 009.003544.10.9).

**DISPENSA** a servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, Assistente Administrativo, AA-6.01.06, de atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 8º do Decreto 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 104, de 08/10/2010 (processo 009.003544.10.9).

## Despachos

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034613.10.2** - Defere, em 01/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010030.10.7** - Defere, em 01/10/2010, a solicitação de reenquadramento do Padrão M1 para o M2, referente a servidora GISELE BARBEDO ZACOUTEGUY, 94401.7, Professora temporária M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município quanto a Lei Municipal 7.770/96 anexo no expediente, da Lei Municipal 6.151 de 13/07/1988 e Edital 001/2009.

**Processo 001.040350.10.0** - Indefere, em 30/09/2010, a solicitação de Progressão Funcional, referente a servidora LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 421926.1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034610.10.3** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ALINE ROCHA MENDES, 39639.7/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.035774.10.0** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 85044.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.022925.10.4** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora MARIA TERESA LOMPA GIRALT, 41652.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.034337.10.5** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora GUILENE SALERNO, 26429.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.033630.10.0** - DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

715855	1	DANIEL CARVALHO MAIA	15	13/9/2010
716331	1	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	15	06/9/2010
702290	1	LEOPOLDO DA SILVA MATOS	25	11/9/2010
354147	3	MARIO CESAR PIANA CORREA	15	1/9/2010

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas

datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

702307	1	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	08	15/09/2010
704377	1	ARTEMIDE MELO VIAPIANA	11	06/09/2010
675870	1	CARLA DOS SANTOS LEAO	04	29/09/2010
745021	3	CLAUDIO NERIS DE SOUZA	09	29/09/2010
194170	2	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	06	04/09/2010
743735	2	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	09	03/09/2010
702423	1	EDILON SIDNEI BITTENCOURT	08	15/09/2010
744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	09	05/09/2010
737553	6	GERALDO DE LIMA PACHECO	11	19/09/2010
710717	1	GILBERTO LOPES AVILA	06	06/09/2010
718261	1	GILNEI CHAGAS MESQUITA	05	05/09/2010
736317	3	HELIO DOS SANTOS MENDONCA	13	08/09/2010
696617	2	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	10	22/09/2010
710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	06	13/09/2010
741167	3	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	10	14/09/2010
635161	2	JORGE RIBEIRO	11	13/09/2010
744636	2	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	09	03/09/2010
674350	5	JOSE PEDRO WEBER	09	18/09/2010
710948	1	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	06	13/09/2010
716331	1	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	05	11/09/2010
725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	03	03/09/2010
700335	2	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	09	15/09/2010
743371	3	MARCOS ROGERIO M DA COSTA	09	24/09/2010
526220	1	MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO	10	23/09/2010
746256	3	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	08	18/09/2010
354147	3	MARIO CESAR PIANTA CORREA	05	06/09/2010
747327	3	ODIL GOMES	09	17/09/2010
293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	06	14/09/2010
740606	3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	10	14/09/2010
743589	1	PAULO CESAR DA ROSA LUCAS	06	04/09/2010
705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	07	04/09/2010
748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	08	09/09/2010
711321	1	PEDRO DA SILVA MARTINS	06	09/09/2010
744132	2	VANDERLEI PORCHER	10	06/09/2010
702253	1	VILSON COELHO	08	15/09/2010

**Processo 003.004258.10.0-** Concede, em 08/10/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

708437	1	ADILSON EVALDT DA CUNHA	90	26/09/2005	25/09/2010
742548	2	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	90	24/09/2005	23/09/2010
705898	1	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	90	01/10/2005	30/09/2010
705953	1	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	90	01/10/2005	30/09/2010
716320	1	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	90	11/09/2005	10/09/2010
691449	2	ANGELA MARIA VANTI	90	22/09/2005	21/09/2010
701431	2	ANTONIO CARLOS F MORETTO	90	26/09/2005	25/09/2010
738740	3	ANTONIO MIGUEL R DE ALMEIDA	90	04/09/2005	03/09/2010
716276	1	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	90	11/09/2005	10/09/2010
702381	1	ELTON CRESCENTE	90	15/09/2005	14/09/2010
705977	1	GEORGE ROBERTO DIAS	90	01/10/2005	30/09/2010
664150	2	HUMBERTO PIRES MARTINS	90	19/06/2005	06/09/2010
696617	2	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	90	22/09/2005	21/09/2010
705928	1	IVONETE MACIEL PASTRO	90	01/10/2005	30/09/2010
704468	3	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	90	21/09/2005	20/09/2010
731988	4	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	90	08/09/2005	07/09/2010
716331	1	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	90	11/09/2005	10/09/2010
656050	2	LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	90	23/09/2005	22/09/2010
716290	1	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	90	11/09/2005	10/09/2010
711102	1	MARCO ANTONIO FERREIRA	90	27/07/1992	15/09/2010
706003	2	MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES	90	01/10/2005	30/09/2010
705989	1	MARIA MARLENE MATTES	90	01/10/2005	30/09/2010
354147	3	MARIO CESAR PIANTA CORREA	90	01/07/2010	05/09/2010
705436	1	OSVALDO TRINDADE FILHO	90	19/09/2004	18/09/2010
705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	90	30/08/2005	14/09/2010
734473	3	RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	90	15/09/2005	14/09/2010

701352	1	SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA	90	04/09/2005	03/09/2010
749324	2	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	90	29/09/2005	28/09/2010
794378	1	VANESSA VOLTAIRE	90	21/09/2005	20/09/2010

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

691449	2	ANGELA MARIA VANTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	12/09/2010
737796	4	BENTO FERREIRA DE MELLO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	02	09/09/2010
74760	2	ELENARA CORREA LERSCH	ENGENHEIRO	01	08/09/2010
734357	3	EROCI DA CONCEIÇÃO	CONTÍNUO	02	10/09/2010
738739	2	MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES	FRESADOR	02	05/09/2010
297395	1	MARLETE DAMBROS VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	15/09/2010
737413	3	WILMAR NUNES CARVALHO	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	02	03/09/2010

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Matricula	Vi	Nome do Servidor	Cargo	Data	Nível
187590	3	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	02/09/2010	05
705849	1	JORGE ALFREDO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2010	03
723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	CONTADOR	13/09/2010	06

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 2813/02** – Defere, em 01/10/2010, em relação a HAMILTON MELO DA SILVA, 40477, vigilante da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4112 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlat: 11/08/1988 a 16/06/1993;

Empreservi Empresa de Serviços de Vigilância: 23/08/2000 a 10/07/2001;

Companhia Dosul de Abastecimento: 02/04/1984 a 25/05/1984;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 05/07/1984 a

01/08/1984;

Cauduro & Filho Ltda.: 10/12/1984 a 27/07/1985;

Seltep Recursos Humanos Ltda.: 22/04/1987 a 30/06/1987;

Gelre Trabalho Temporário S.A.: 09/05/1988 a 20/05/1988;

Stemac S.A Grupos Geradores: 04/04/1994 a 02/07/1994;

Sharp do Brasil S.A Ind de Equipamentos Eletroni.: 08/07/1994 a 05/10/1994;

Manzoli S.A Comércio e Industria: 22/03/1995 a 24/11/1995;

Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesti.: 17/01/1996 a 21/01/1997;

Vigilância Pedrozo Ltda.: 12/05/1997 a 16/12/1997;

Condomínio do Conjunto Comercial de Canoas: 21/05/1998 a 19/06/1998;

Rudder Segurança Ltda.: 24/08/1998 a 27/03/2000.

**Processo 009.003054.10.1** – Defere, em 01/10/2010, em relação a ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 260890, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 224 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico: 01/08/1976 a 14/03/1977.

**Processo 009.002987.10.4**– Defere, em 01/10/2010, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 881 dias de tempo de contribuição,

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/08/1986 a 01/01/1989.

**Processo 009.003036.10.3** – Defere, em 01/10/2010, em relação a DENISE RODRIGUES FLORES, 816945, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5264 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul:12/11/1991 a 04/05/2006.

**Processo 009.003045.10.2** – Defere, em 04/10/2010, em relação a ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA, 1007009, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5916 dias, excluído um dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre: 22/03/1977 a 12/10/1977;

E de T e Informações da Previdência Social – DATAPREV: 06/03/1978 a 24/04/1980;

Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: 18/03/1992 a 24/09/1992;

Sanatório Belém: 07/08/1996 a 05/09/1996;

Serviço Social do Comércio SESC: 09/09/1996 a 27/01/1998

Hospital de Caridade de Canela: 02/03/1998 a 30/06/1998;

Hospital de Caridade de Canela/Prefeitura Municipal de Gramado: 01/07/1998 a 01/07/1999;

Prefeitura Municipal de Gramado: 02/07/1999 a 26/03/2001

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 21/12/2001 a 28/08/2007;

Instituto Sollus: 03/09/2007 a 05/09/2009;

Fundação Universitária de Cardiologia: 06/09/2009 a 10/06/2010.

**Processo 009.003031.10.1** – Defere, em 01/10/2010, em relação a CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910, operário do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3666 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Belinzoni e Cia Ltda.: 10/12/1973 a 18/04/1983;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: 18/05/1984 a 31/07/1984;

Rioforte Serviços Técnicos S.A: 17/01/1985 a 10/07/1985.

**Processo 009.003128.10.5** – Defere, em 04/10/2010, em relação a LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA, 253616, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2080 dias de tempo de contribuição.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Hospital Sto Inácio Loyola: 01/04/1978 a 31/12/1978;  
 Assoc Hospital de Caridade de Sto Ângelo: 04/12/1979 a 21/05/1980;  
 Hospital Sta Lucia Ltda: 01/08/1980 a 22/05/1981;  
 Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27/01/1987 a 01/10/1990.

**Processo 009.003326.10.1** - Defere, em 04/10/10, em relação a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 650794, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1244 dias, excluído o período colidente.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Croma Industrias Alimentares S A – Massa Falida: 09/11/1977 a 01/03/1978;  
 Hermenegildo Monte Branco: 15/08/1979 a 30/08/1979;  
 Bar Café Nova Vida Ltda: 21/09/1981 a 04/02/1982;  
 Presser Prestação de Serviços Ltda: 02/04/1982 a 28/07/1984;  
 Empresa Limpadora Farroupilha Ltda: 08/05/1985 a 06/07/1985;  
 Tecorsul Representações e Serviços Ltda: 04/01/1988 a 14/03/1988.

**Processo 009.003251.10.1** – Defere, em 05/10/2010, em relação a VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888, psicólogo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 954 dias de tempo de contribuição:

**Regime Próprio/Município:**

Prefeitura Municipal de Três Coroas: 21/07/2005 a 29/02/2008.

**Processo 009.003120.10.4** – Defere, em 29/09/2010, em relação a CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822, eletricitista da Secretaria Municipal de Obras e Viação/ Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 4105 dias, excluídos os períodos colidentes.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Forjas Taurus S.A: 02/07/1975 a 15/12/1975;  
 Massa Falida de Wallig Sul S.A Industria e Comércio: 20/01/1976 a 18/02/1976;

Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda.: 20/04/1976 a 31/05/1976;

Tecno Lab Industria e Comércio Ltda.: 14/06/1976 a 20/12/1976;  
 C E De G E Transmissão de Energia Elétrica – CEEE – GT: 04/01/1977 a 02/08/1977;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 15/08/1977 a 06/09/1977 e 20/10/1977 a 19/07/1979;

Gus Livunius Engenharia e Construções Ltda.: 31/07/1979 a 27/09/1979;

Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: 15/10/1979 a 02/05/1980;  
 Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 01/04/1982 a 11/04/1983;

Condiar Ar Condicionado Ltda.: 01/07/1983 a 30/07/1983;

Refrigeração Glacial Pavan Ltda.: 01/09/1983 a 26/06/1984;

Mobra Serviços Empresariais Ltda.: 13/05/1985 a 20/07/1985 e 06/08/1985 a 31/10/1985;

Estaleiro SO S/A – Massa Falida: 27/01/1986 a 09/02/1987;

Eltri – Eletro – Eletrônica e Instrumentação Ltda. ME: 23/04/1987 a 10/06/1987;

Televisão Gaúcha S.A: 19/08/1987 a 01/02/1991.

**Processo 009.003047.10.5** – Indefere, em 01/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ROBERTO SOUZA LOPES, 662346, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003354.10.5** – Indefere, em 28/09/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, engenheiro da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003033.10.4** – Indefere, em 27/09/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA PAULA DE FRAGA GOULART, 915741, monitor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002984.10.5** – Indefere, em 08/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003016.10.2** – Modifica, em 30/09/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IARA SOLANGE NEVES LEAL, 304818, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 001.037690.96.5, referente aos períodos de 20/03/1985 a 04/04/1989 e de 24/05/1989 a 21/03/1993, do empregador P.M.de Viamão/RS, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 2871 dias, e não como constou.

**Processo 001.030982.96.0** – Torna sem efeito, em 06/10/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo,

e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2349 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Kitchens Comércio de Aparelhos Domésticos Ltda-02/01/1980 a 22/10/1980;

Viamão Prefeitura-10/04/1986 a 10/03/1987;

CICI-01/04/1987 a 17/12/1987 e de 01/03/1990 a 28/02/1994.

**Processo 009.003048.10.1** – Torna sem efeito, em 04/10/2010,

quanto ao tempo de contribuição, em relação a HELENA FERREIRA NETO, 287924, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.027318.92.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 249 dias, excluído um dia de colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão/RS-18/07/1991 a 26/03/1992.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA 2010

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.006210.10.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA, com fulcro no Decreto Municipal 16.479, conforme a seguir exposto:

#### CATEGORIA I – ENSINO INFANTIL:

1º LUGAR: Professora Aida Cunha Batista, inscrita na matrícula 419373/4.

2º LUGAR: Professora Ana Lúcia das Chagas Dondoni, inscrita na matrícula 505629/1.

#### CATEGORIA II – ENSINO FUNDAMENTAL

1º LUGAR: Professora Luana Rodrigues Michelotti, inscrita na matrícula 818413/1.

2º LUGAR: Professora: Daisy Braighi, inscrita na matrícula 395162/1.

3º LUGAR: Professora Mariangela Mastalir, inscrita na matrícula 289325/1.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 16.479, de 20 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 19/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir dia 01/02/2010, de acordo com o expediente 02.210984.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros, e trechos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, situado na Av. Bento Gonçalves nº 6219, regularizado pela Lei 140/86, e registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, a saber:

1) Rua NERO JOSÉ DA SILVA FILHO: trecho entre a Av. Bento Gonçalves até 47,50 após a Rua Mário Marassa, ao Sul;

2) Rua Dr. BRENO DIAS DE CASTRO: entre a divisa Oeste do loteamento e a Rua Nero José da S.Fº, com extensão aproximada de 25,00m e largura total da via de 12,00m, no trecho;

3) CUL-DE-SAC da Travessa BRANCA BAGORRO: com diâmetro aproximado de 20,00m, até a Passagem 2 do loteamento;

4) Rua Prof. JOSÉ CONDE: entre as ruas Nero José Da S.Fº e Pedro Pereira de Souza, com largura total de 14,00m;

5) Rua MÁRIO MARASSA: trecho com 95,00m de extensão a partir da Rua Nero José da S.Fº, à Leste, e com largura total da via de 18,00m, no trecho;

6) Praça PERCIVAL FLORES (antiga Praça 1): entre as Quadras C e E do loteamento; executada e urbanizada;

7) Praça Dr. ARCHIMEDES MOREIRA DE AZAMBUJA (antiga Praça 2 no trecho que pertence ao loteamento): entre a Quadra G e a divisa Leste do loteamento; executada e urbanizada;

8) Também foram executadas as Passagens de Pedestres 1, 2, 3 e 5, de acordo com a planta aprovada e registrada;

9) DEIXARAM de ser executados E CADASTRADOS os seguintes logradouros, conforme planta aprovada e registrada: Passagem de Pedestres 4, Travessa 1, Praça 3 e Praça 4.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EDITAL 9/2010

##### RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A RETIFICA a classificação dos candidatos convocados pela reserva de vagas para afrobrasileiros do Edital 7/2010, do Concurso Público 1/2007, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 14/09/2010, a qual passa a ser:

#### **RESERVA AFROBRASILEIROS:**

17º - RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES

25º - ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO

28º - JEFFERSON OVIEDO MACHADO

35º - NEILSON RAMOS ROCHA

38º - JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA

40º - ROGÉRIO DE OLIVEIRA

43º - HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES

46º - ANDRE LOPES MACHADO

48º - LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO

50º - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

60º - VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO

62º - CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA

66º - TIAGO ALVES DOMINGUES

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ZONA SUL CURSO DE INGLÊS LTDA, CNPJ 88.822.945/0001-30 e Inscrição Municipal 126.596.2.2, comunica o extravio de autorização para impressão de documentos fiscais (AIDF) de nº 001105 datada de 11/02/1993, não havendo confecção dos blocos de notas fiscais nº 7001 a 12000, sendo registrada ocorrência sob nº 050.110/2010/51599 em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

ZONA SUL CURSO DE INGLÊS LTDA



## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do jornal "Zero Hora", pelo período de 18/10/2010 a 17/10/2011  
**VALOR:** R\$ 696,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.040232.10.7**  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento  
Estratégico.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2010**

**PROCESSOS 3080/10, 3344/10 e 3345/10**

**OBJETO:** Confeção de impressos (blocos e talão).

**LOTE 01:** PERFIL GRÁFICAS E EDITORAS LTDA.

**LOTES 02 e 03:** CASA DO PEQUENO OPERÁRIO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036251.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Rogério Recktenvald - CNPJ 04.109.133/0001-51

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação visual para confecção de uma lona de sinalização para a fachada da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 1.125,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039630100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**RAUL MENDES DA ROCHA,** Secretário Municipal de Turismo Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes

**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-APAE..

**OBJETO:** Realização dos 39º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais (JOMEEX)

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 23 de outubro de 2010.

**PROCESSO: 001.020275.10.2**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,** Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento dos recursos referente à licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010214.10.0**

**OBJETO:** contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais

**JULGAMENTO 01:** Recurso administrativo interposto pela Empresa CCS Serviços Terceirizados Ltda.ME, recebido tempestivamente, contra o Edital, decide o Pregoeiro da disputa acolhê-lo parcialmente.

**JULGAMENTO 02:** Recurso administrativo interposto pela Labor Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda., recebido tempestivamente, contra o Edital, decide o Pregoeiro da disputa que não pode ser conhecido o pedido de impugnação, tendo em vista que a participação de sociedades cooperativas somente pode ocorrer dentro do que prega a legislação e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta referido.

Os textos na íntegra estão postados no ícone documento, da licitação no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**79 /2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010264.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para Escritório – Projeto Emancipar.

**EMPRESA:** América Serviço de Locação de Quadros Ltda - ME. CNPJ: 01.502.751/0001-79.

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 609,41

**EMPRESA:** Alci N. Becker e Cia Ltda. CNPJ: 07.052.779/0001-38.

**VALOR TOTAL DO LOTE 2 e 3:** R\$ 2.957,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 8/2010**  
**PROCESSO 004.003414.10.8**  
**ATA 59 – 13/10/2010 ÀS 14H**

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h, para abertura das propostas Compareceram as empresas Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda, Ethos Consultoria Econômica Ltda., Encop Engenharia Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda., através dos seus representantes legais. Franqueado aos participantes, os envelopes de propostas devidamente lacrados, estes nada obstarão, razão pela qual efetivou-se a abertura dos mesmos cujas propostas são: Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., R\$ 260.993,00, Foco Opinião e Mercado Ltda., R\$ 179.051,25, Ethos Consultoria Econômica Ltda., R\$ 148.483,00, Encop Engenharia Ltda. R\$ 171.781,50, Beck de Souza Engenharia Ltda., R\$ 263.326,50 e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicas S/S Ltda., R\$ 188.475,00. Aberta a palavra para as empresas concorrentes, a empresa Encop informa que a empresa Ethos em sua proposta não discriminou o valor unitário, já que o regime de contratação no Edital indica a modalidade por preços unitários, bem como a minuta do Contrato integrante do Edital (anexo V) prevê o pagamento das faturas de acordo com as unidades de pesquisa realizada. A Comissão se reunirá oportunamente para análise das propostas, bem como a ordem de classificação das empresas, ou se for o caso desclassificação, para então divulgar o resultado desta licitação. O envelope lacrado da empresa Reppense Assessoria e Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda, ficará de posse da Comissão de Licitações à disposição da referida empresa para sua retirada em trinta dias, sob pena, findo este prazo será incinerado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LEONARA MILETTO TONETTO,**  
**SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ALBANIR**  
**FERNANDES MARTINI.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 001.036799.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços para conserto da serpentina do boiler de água quente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Alteração da matéria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2010.

**PREÇO:** R\$ 2.700,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.006072.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Tecnoponta Informática Ltda.

**OBJETO:** Curso Manutenção de No-Break e Fontes Chaveadas.

**VALOR:** R\$ 2.895,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria de ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27/10/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27/10/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de máquina recolhadora de líquido

**ORDEM DE COMPRA:** 3108/2010

**FORNECEDOR:** Lap Comércio de Equipamentos Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de borrachas para capô de ônibus

**ORDEM DE COMPRA:** 3107/2010

**FORNECEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.852,50

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010

**OBJETO:** Aquisição de vacuometro digital

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h30min do dia 28 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 294D/2009

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de engenharia.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria de ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27/10/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27/10/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO PRESENCIAL 23/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Wabco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente.

## CONVITE 44/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de letreiros e controladoras Microhard

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082003.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Jerônimo Coelho, 107, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41249, a contar de 11 de agosto de 2010 até 10 de agosto de 2011. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 8.612,00 (oito mil seiscentos e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082009.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Darcy Pacheco Soluções de Peso Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial para remoção de pedra na Estrada Cristiano Kraemer.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 19.800 (dezenove mil oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.084003.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** ANS - Comércio de Extintores. - CGC 05.651.678/0001-58

**OBJETO:** Serviços de recarga e reteste dos extintores do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 7.999 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081032.10.2

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Chapéu do Sol – Bairro Chapéu do Sol, Rua Pedro Raimundo, antiga Rua 7901 – Porto Alegre - RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de novembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 598.966,54. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2565.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.



## PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010 PROCESSO 003.080516.10.6

**OBJETO:** Compostos químicos (padrões)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 05/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 05/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 289/2010 PROCESSO 003.080496.10.5

**OBJETO:** Quadriciclo de 250 cc a 600 cc  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 03/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 03/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h30min do dia 04/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010 PROCESSO 003.080453.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Etiqueta auto adesiva em bopp.  
**LOTE 01- MARCELO KOPTI TRANJAN.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 23/2010 PROCESSO 003.080504.10.8

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos sob nome comercial ou genérico  
**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 23/11/2010

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 296/2010 PROCESSO 003.080513.10.7

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 05/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 05/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h30min do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 281/2010 PROCESSO 003.080481.10.8

**OBJETO:** Controlador eletrônico de fluxo etc2.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 05/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 05/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda  
**CONTRATO 003.080352.10.3**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 13.999,80  
**PRAZO:** 60 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080178.09.0**  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valor ao Contrato originário

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6**  
**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6**  
**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080126.09.0**  
**CONTRATADA:** Consórcio Conster/Pontual  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080008.10.0**  
**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S/A  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080117.08.2 - 04**  
**CONTRATADA:** Vilemar Transportes Ltda  
**OBJETO:** Proceder Resilição  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 273/2010 PROCESSO 003.080473.10.5

**OBJETO:** Lanternas e pilha eletrolítica grande  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h30min do dia 08/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 08/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 08/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 290/2010 PROCESSO 003.080498.10.8

**OBJETO:** Garfo paleteiro para transporte de paletes/bombonas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 08/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 08/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 368/2010 PROCESSO 001.033565.10.4

**BETANIANED COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 37.  
**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 40, 41, 42, 45, 46, 51, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 68.  
**DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.** - ITEM: 59.  
**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** – ITENS: 50, 52, 53.  
**DENTÁRIA SULINA LTDA.** – ITEM: 28.  
**DF ODONTOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 48, 49, 64.  
**ERWIN GUTH LTDA.** – ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38.  
**J.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 26, 43, 44, 54, 56, 63, 66, 67.  
**FRACASSADOS:** - ITENS: 27, 39, 47.

### PREGÃO ELETRÔNICO 374/2010 PROCESSO 001.033571.10.4

**DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** - ITEM: 4.  
**ENDOMIX COM. DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** - ITENS: 5, 8.  
**MEDICAL VENDAS LTDA.** - ITENS: 1, 2, 6, 7.  
**PRHODENT COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIOS LTDA.** - ITEM: 3.

### PREGÃO ELETRÔNICO 378/2010 PROCESSO 001.035010.10.0

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA** – ITEM 1.  
**BAUMER S/A** – ITEM 2.  
**CANCELADO** – ITEM 3.  
**FRACASSADO** – ITEM 4.

### PREGÃO ELETRÔNICO 392/2010 PROCESSO 001.035024.10.0

**DIAMED LATINO AMERICA S.A.** – ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 401/2010 PROCESSO 001.035033.10.0

**ALPHA QUÍMICA LTDA.** – ITENS:1, 2, 3, 5, 8, 9, 10.  
**DESERTOS.** – ITENS:4, 8, 11.  
**FRACASSADO:** - ITEM:6.

### PREGÃO ELETRÔNICO 406/2010

**PROCESSO 001.035038.10.1**  
**ARISTEU ABREU DE SOUZA -EPP.** - ITENS: 7, 8, 9.  
**J. B. MARTINS - ME.** - ITENS: 4, 6, 10.  
**FRACASSADOS;** - ITENS : 1, 2,3, 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 417/2010

**PROCESSO 001.035049.10.3**  
**SERVER QUÍMICA LTDA.** – ITEM:3.  
**TECNOCELL AGROFLORESTAL LIMITADA.** – ITEM:4.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/2010 PROCESSO 001.018313.10.8

**OBJETO:** contratação de empresa de consultoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da Área Turística do Município de Porto Alegre.

## ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 366/2009 e alterada através da Portaria nº 180/2010 reuniu-se para análise e julgamento do recurso impetrado pela empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** quanto à sua inabilitação e para análise das razões de impugnação de recurso impetrado pela empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente "ad hoc" desta sessão. Passada à análise de mérito, verificou-se que a recorrente insurge-se, num primeiro momento, contra a habilitação da empresa concorrente. Alude, em matéria de defesa da sua posição, ao item 6, subitem 6.2 do edital, letra "g" – obrigatoriedade de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço alegando que a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** apresentou documentação inválida, neste caso, vencida ou fora da validade, devendo ser inabilitada pela Comissão. Quanto a este quesito, a Comissão entende haver um equívoco na interpretação do edital e da legislação apresentada pela ora recorrente. Qual seja, a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** alega em seu benefício, os art. 42 e 43 da Lei 123/2006: "CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção única, Das Aquisições Públicas, Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.", conforme folha 518 do processo licitatório. Assim, amparado em Lei Complementar Federal, a Comissão concedeu 02 (dois) dias para a regularização fiscal da empresa solicitante dos benefícios da lei 123/2006 e recebeu o documento devidamente atualizado. Comprovada a regularização, não restava outra decisão à Comissão, que não fosse a habilitação do licitante. Tal julgamento de habilitação foi registrado em ata e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em treze de setembro de dois mil e dez. Portanto, agiu a Comissão em conformidade com a legislação federal, não se tratando de admitir documento novo ao processo, mas sim, de regularização fiscal legalmente permitida. Acrescentes-se que a decisão da Comissão, além do amparo legal, encontra guarida no item 2 e subitens 2.1.1, 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.1.1.3 do edital: "2.1.1 Das condições para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. 2.1.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação solicitada neste edital, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.1.1.2 Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da declaração da proponente vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa. 2.1.1.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06 implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.". Concluindo-se, a Comissão agiu em conformidade com a Lei e com o edital, tendo total amparo para habilitar a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** Quanto à segunda parte do recurso da empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.**, a Comissão entende como pedido extemporâneo e precluso, não fazendo parte de matéria recursal. A Comissão também esclarece que, a empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** não apresentou no rol de sua documentação de habilitação a declaração exigida no item 6.1, "f" do edital: "f) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou declaração de enquadramento nas Leis 11.488/07 e 123/06 para cooperativas, se for o caso (ANEXO VIII)". Diante do exposto, a Comissão decide indeferir o recurso da empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** e deferir as razões

de impugnação apresentadas pela empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.**, mantendo o julgamento proferido em ata de dez de setembro de dois mil e dez: " De acordo com a análise da documentação a Comissão decidiu que a licitante: **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA** está habilitada e que a licitante: **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA** está inabilitada por não apresentar Certidão Negativa Municipal de Tributos Imobiliários, conforme o item 6.2 "e" do Edital." Fica marcada a data de 18 de outubro de 2010, 14h30min, para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas – envelope nº 2 – da empresa habilitada, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301 – mesmo local da sessão de abertura e entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise e julgamento de habilitação e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2010 - PROCESSO 001.035035.10.2** para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## CONCORRÊNCIA 4/2010 PERMISSÃO DE USO ONEROSA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, designada pela Portaria 149/2007 da Secretaria Municipal da Fazenda, alterada pela Portaria 244/2010 nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA 4/2010, processo 001.031707.10.6 para permissão de uso onerosa de próprios municipais.

HABILITADO por estar de acordo com os termos do instrumento convocatório:

1. ADMINISTRADORA DE BENS SICREDI LTDA.

INABILITADOS por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

1. ANA PAULA BARROS DA SILVA pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

2. CLAUDEMIR JOSÉ RICARDO pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

3. KARIN HACHLER pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

4. MASSERATTI ADM. EMPR. IMOB. E PARTICIP. LTDA. pelo não atendimento do item 5.2

5. SIONE DE BORBA MACHADO pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Na ausência de recurso, a abertura dos envelopes PROPOSTA será no dia 22/10/2010, às 14h, na Rua Siqueira Campos, 1300 Sala 301 3º andar.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA,** Presidente da Comissão de Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 366/2010 PROCESSO 001.033563.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento

do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA** – ITEM: 10.  
**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13 E 19.  
**PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** – ITEM: 20.  
**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** – ITEM: 2.  
**TECNOLAB** – ITEM: 1  
**TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA** – ITEM: 12.  
**DESERTOS** – ITENS: 11, 15, 21 E 22.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 14, 16, 17 E 18.

**PREGÃO ELETRÔNICO 409/2010**  
**PROCESSO 001.035041.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2010**  
**PROCESSO 001.033533.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS 03, 10, 15, 21, 30, 38.  
**GERUSA PEDROTTI** – ITEM 01.  
**JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA. ME** – ITENS 34, 36, 37.  
**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** – ITENS 02, 05, 08, 13, 26, 28, 29, 31, 32, 33.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS 04, 09, 20, 22, 27, 35.  
**OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA.** – ITEM 12.  
**DESERTOS** – ITENS 06, 07, 16, 23, 24, 25.  
**FRACASSADOS** – ITENS 11, 14, 17, 18, 19.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.037147.10.2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**  
**PROCESSO 001.012727.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO 2010**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**ANEXO I**

Programa	Cota Setembro	Cota Acumulada até Setembro	Despesa Aprovada Setembro	Despesa Aprovada Acumulada até Setembro	Despesa Liquidada Setembro	Despesa Liquidada Acumulada até Setembro
0130-RECEITA É SAÚDE	76.443.263	687.989.365	65.367.855	691.437.572	74.255.749	622.228.362
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	4.425.000	173.003	781.143	136.230	709.559
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	316.157.324	25.617.667	350.881.960	30.651.032	286.185.489
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	25.134.662	2.063.329	27.139.101	1.592.101	22.457.016
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	19.658.606	1.668.629	21.282.469	1.619.174	15.440.257
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	488.576.065	49.335.001	458.122.140	46.768.247	414.475.782
0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	475.258.820	48.809.303	506.772.290	53.404.419	446.577.499
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	218.013.761	11.769.395	222.432.199	16.659.237	190.744.441
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	100.280.140	7.902.038	96.922.292	8.653.070	76.913.098
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	917.573	29.485	163.029	0	61.413
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	279.973.707	24.887.642	224.245.037	12.899.070	113.959.729
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	38.086.864	4.137.674	42.984.881	3.922.250	34.025.773
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	22.988.265	0	0		
<b>Total geral</b>	<b>297.495.572</b>	<b>2.677.460.150</b>	<b>241.761.021</b>	<b>2.643.164.113</b>	<b>250.560.579</b>	<b>2.223.778.418</b>

**Nota:** Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**ILMO JOSÉ WILGES**,  
 Coordenador - Geral.

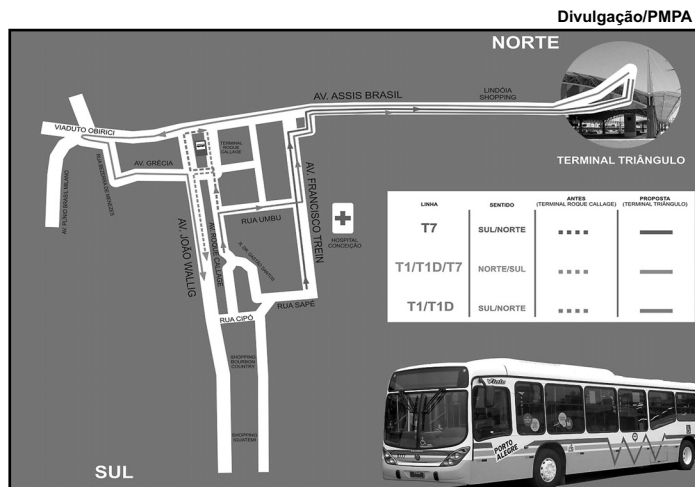


# Terminal Norte do T1 e T7 será o Triângulo

Para melhor atender aos usuários, as linhas de ônibus T1, T1 Direta e T7 mudarão seu terminal Norte da rua Roque Callage para a Estação Triângulo, a partir deste sábado, 16. Além da alteração, serão disponibilizadas mais viagens para os cerca de 44 mil usuários que utilizam as linhas por dia.

Os ônibus terão seus itinerários modificados nos dois sentidos, nas proximidades do Triângulo. No sentido Sul/Norte, as linhas realizarão seus itinerários normais e seguirão pelas ruas Umbu, Francisco Trein e avenida Assis Brasil até o Terminal Triângulo. No sentido Norte/Sul trafegarão pela Assis Brasil até o Viaduto Obirici, farão o retorno embaixo do viaduto, retornando pela Assis Brasil, acessando a rua Bezerra de Menezes, Grécia, João Wallig e seguindo seu itinerário normal.

No Terminal Triângulo, as linhas T1, T1D e T7 ficarão na plataforma central. As linhas T1 e T1D, na Ala Centro/Bairro, e a T7, na Ala bairro/Centro, onde hoje está a linha T10. Com isso, a T10 vai ser transferida para a plataforma lateral, sentido Centro/bairro. Fiscais e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizarão o monitoramento das linhas para eventuais ajustes.



Terminal Triângulo passa a receber as três linhas da Carris

## Jogos Escolares começam nesta tarde

Alessandro Oliveri/PMPA



Jogos devem mobilizar 6 mil alunos

Os recreativos têm como objetivo integrar os jovens, sem competições, e desenvolvem oficinas, brincadeiras e atletismo, em que todos os participantes recebem prêmios. Os competitivos estimulam a superação e incluem as modalidades de basquete, handebol, futsal e vôlei. Nesse caso, são premiados os que ficam entre o 1º e o 4º lugares. As escolas com maior número de participantes também são premiadas.

O coordenador-geral dos jogos na Smed, Paulo Dias Almeida, ressalta a busca da qualificação das atividades. Desde 2009, os jogos competitivos são realizados em ginásios cobertos, graças a parcerias com a Academia da Brigada Militar, Associação dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação (Ased-Demhab) e Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs).

Das 55 escolas com ensino fundamental, 44 estão inscritas para participar dos Jogos Escolares, que terão entre as sedes para atividades os ginásios Tesourinha, Lupi Martins e da Academia da Brigada Militar. A organização está a cargo de professores de educação física e coordenadores culturais da rede municipal de ensino. Para mais informações, o telefone é (51) 3289-1896.

Os Jogos Escolares Municipais 2010 começam hoje, 14, às 14h, no parque Marinha do Brasil. O evento é realizado pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Nessa edição, o evento permite a participação de alunos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Ensino Médio, além do 1º ciclo (jardins, 1ª e 2ª séries). Em 2009, os jogos tiveram cerca de 2,5 mil jovens participantes e, para esse ano, a expectativa é de que o número chegue a 6 mil, já que contará com alunos a partir dos 7 anos.

Os jogos são divididos entre recreativos e

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores encontram queimadas e lixo no Harmonia

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) visitou o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) para verificar se foram cumpridas as determinações relativas ao encerramento do Acampamento Farroupilha. Conforme estabelecido por lei, a retirada dos galpões e piquetes deveria ser totalizada até o dia 30 de setembro, com o local entregue limpo após a saída de todos os participantes do evento.

Estiveram presentes Valtemir Amaral, do DMLU, Vinicius Brum, Coordenador de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura e presidente da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha desde 2007, e Roberto Kalil, contratado para a retirada dos entulhos do parque após o evento, além de vereadores que compõem a comissão.

Na área do Acampamento próxima aos pavilhões, os vereadores encontraram galhos de árvores quebrados e grande quantidade de restos de entulhos e lixo queimados junto com sobras de telhas de amianto. Segundo Kalil, os próprios participantes do evento realizaram as queimadas quando retiraram os galpões. “No ano passado retiramos 12 churrasqueiras abandonadas no parque. Este ano foram 44 churrasqueiras deixadas aqui. Enchemos 12 caçambas até agora somente com os restos das churrasqueiras”, acrescentou Kalil.

O presidente da Cosmam questionou o presidente da Comissão Organizadora sobre a falta de cuidado das lideranças tradicionalistas com a área, visto que há um regulamento que deveria orientar os participantes quanto à preservação do local. Conforme Brum, o regulamento não tem força legal para punição das entidades que não cumprirem as regras: “Se vocês tivessem vindo há quatro ou cinco dias, ficariam ainda mais estarecidos”, acrescentou.

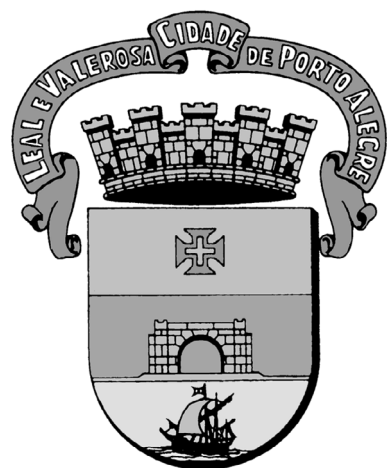
O presidente da Cosmam propôs a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para tratar dos problemas relativos à realização do Acampamento Farroupilha no Parque Harmonia. “Vamos chamar os organizadores e lideranças do movimento tradicionalista para uma audiência e discutir isso tudo”, disse. Brum concordou com a importância desse encontro, pois “a Câmara pode ajudar no sentido de orientar os participantes do evento, que sempre trazem suas reivindicações, mas que não entendem que têm deveres”.

### A Fuga prossegue no Teatro Glênio Peres

O Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre volta a apresentar o monólogo *A Fuga* às 20 horas deste sábado (16/10). A entrada é franca. Com texto, atuação e direção de Tânia Cavalheiro, a peça conta a história verídica da gaúcha Maria Diamantina Farias Nunes - avó da autora -, que, há um século, abandonou o marido violento levando oito filhos em um carro de boi.

Diamantina tinha 25 anos e estava casada desde os 14 quando resolveu fugir de Santa Vitória do Palmar em direção a Rio Grande, conta Tânia, que pesquisou a façanha da avó durante um ano antes de resolver encenar a peça. Segundo ela, Diamantina é um exemplo a ser seguido por ter desafiado a moral vigente em 1910 para escapar da violência doméstica.

Além de Tânia, integram a equipe técnica do espetáculo Catarino Grosser (iluminador) e Adriano Grosser (operador de luz). A temporada de *A Fuga* no Teatro Glênio Peres (Avenida Loureiro da Silva, 255) também terá apresentações nos dias 23 e 30 de outubro, sempre às 20 horas. Informações com Tânia Cavalheiro: (51) 3023-2868 e (51) 9316-4762.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3869 – Sexta-feira, 15 de Outubro de 2010

## Prefeitura na Comunidade visita o Eixo Baltazar

A Região Eixo Baltazar receberá o projeto Prefeitura na Comunidade, hoje, 15, a partir das 9h. O prefeito e secretários do governo visitarão os bairros Passo das Pedras e Rubem Berta. Essa é a quinta edição do programa que percorrerá, até o final do ano, as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras e a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

A programação terá início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal, reunindo os integrantes do governo. O roteiro começará às 9h30, com visita às instalações do Centro Administrativo Regional Eixo-Baltazar, Conselho Tutelar, associação dos Artesãos, além de creches da região. A equipe acompanhará também locais de novos loteamentos e obra de pavimentação entre as ruas Ari Tarragô e Vitória. O grupo irá conferir ainda as instalações da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, que terá investimento de R\$ 150 mil para sua ampliação. Com a obra, 1,2 mil famílias do Condomínio São Francisco serão atendidas.

**Prefeitura na Comunidade** - O projeto visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.

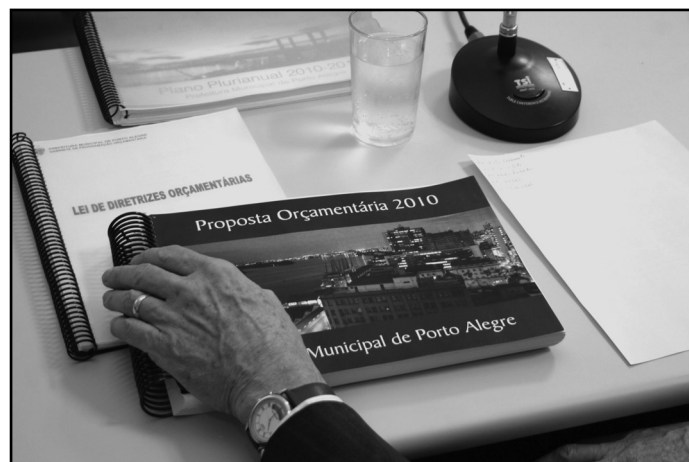


Cristine Rochol/Arquivo PMPA

UBS São Cristóvão está no roteiro da visita

## Proposta orçamentária será entregue ao Legislativo

Jonathan Heckler/ PMPA



Projeto prevê R\$ 4,1 bilhões em recursos

O prefeito entrega hoje, 15, o projeto de lei orçamentária para 2011 ao presidente do Legislativo. Em reunião no Salão Nobre da Câmara, às 14h, será apresentada a proposta que prevê R\$ 4,1 bilhões em recursos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi aprovada pelos vereadores em 6 de outubro.

A proposta orçamentária prevê mais de R\$ 600 milhões para investimento em obras e projetos na cidade, incluindo as iniciativas para a Copa, o PAC, o Reluz e o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). O orçamento é previsto a partir dos 13 programas estratégicos de governo, incluindo o recém criado Porto Alegre Copa 2014, por meio do qual

serão gerenciadas as ações preparatórias ao evento.

A aplicação dos recursos respeitará a ordem de prioridades definida pelo Orçamento Participativo. São elas: habitação, assistência social, educação, pavimentação, saúde, saneamento básico (DEP), cultura, desenvolvimento econômico, saneamento básico (Dmae) e circulação e transporte.

Conforme a Lei Orgânica do município, o projeto de lei deve ser votado até 5 de dezembro, para ser encaminhado à sanção do prefeito até 15 de dezembro.

### Avenida Grécia recebe 31 novas placas de trânsito

Ao longo dos 790 metros da avenida Grécia, entre as ruas Jary e Antônio Joaquim Mesquita, na Zona Norte, estão sendo instaladas 31 novas placas de trânsito pelas equipes de sinalização gráfica da Empresa Pública



Jonathan Heckler/ PMPA

Permissão ou proibição de estacionamento estão entre as novas placas

de Transporte e Circulação (EPTC). As sinalizações indicam pare, sentido obrigatório e pontos de permissão ou proibição de estacionamento. As novas placas fazem parte de um projeto viário de circulação, realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC, para o novo trajeto das linhas de ônibus T1, T1 Direta e T7.

### Congresso internacional discute desenvolvimento sustentável

No próximo dia 21, às 17h, o prefeito participa de um painel no II Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente. O evento, considerado um dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, é uma realização da Fundação Cepa Brasil, com apoio da prefeitura. Dias 21 e 22, estarão na Capital destacados especialistas do setor, apresentando cases de planejamento urbano na América Latina e Europa. O painel dos prefeitos objetiva a troca de experiências entre gestores comprometidos com ações e projetos sustentáveis, além de reunir dirigentes das cidades-sede da Copa do Mundo 2014.

### Capital e Serra promovem roteiro integrado

Porto Alegre e a serra gaúcha se apresentarão na *Feira das Américas - ABAV 2010* de forma diferenciada. A intenção é promover o roteiro Caminhos, que integra num só produto os três destinos indutores do estado (Porto Alegre, Gramado e Bento Gonçalves), além de outras sete cidades. Serão distribuídos ao público mais de 5 mil kits promocionais. Para a imprensa, além de folheteria do produto, os kits irão conter pen drives com informações e imagens das cidades, além de brindes característicos da região. A feira ocorre de 20 a 23 de outubro.

### Fronteiras Educação debate literatura latino-americana

A quarta conferência do projeto Fronteiras Educação – Diálogos com a Geração Z ocorrerá hoje, 15, a partir das 9h, no Salão de Atos da Ufrgs. O tema será “O continente mágico: literatura na América Latina” e contará com a participação de estudantes do terceiro ciclo da rede municipal, do Colégio de Aplicação e do Instituto de Educação. Devido à crescente parceria de editoras espanholas e brasileiras, será apresentado painel com os clássicos latino-americanos. Também será pauta a obra de Vargas Llosa, prêmio Nobel de Literatura.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº 10.591, de 3 de dezembro de 2008.

Denomina Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Rua Wilson Luiz de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7020 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Médico Homeopata Cristão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

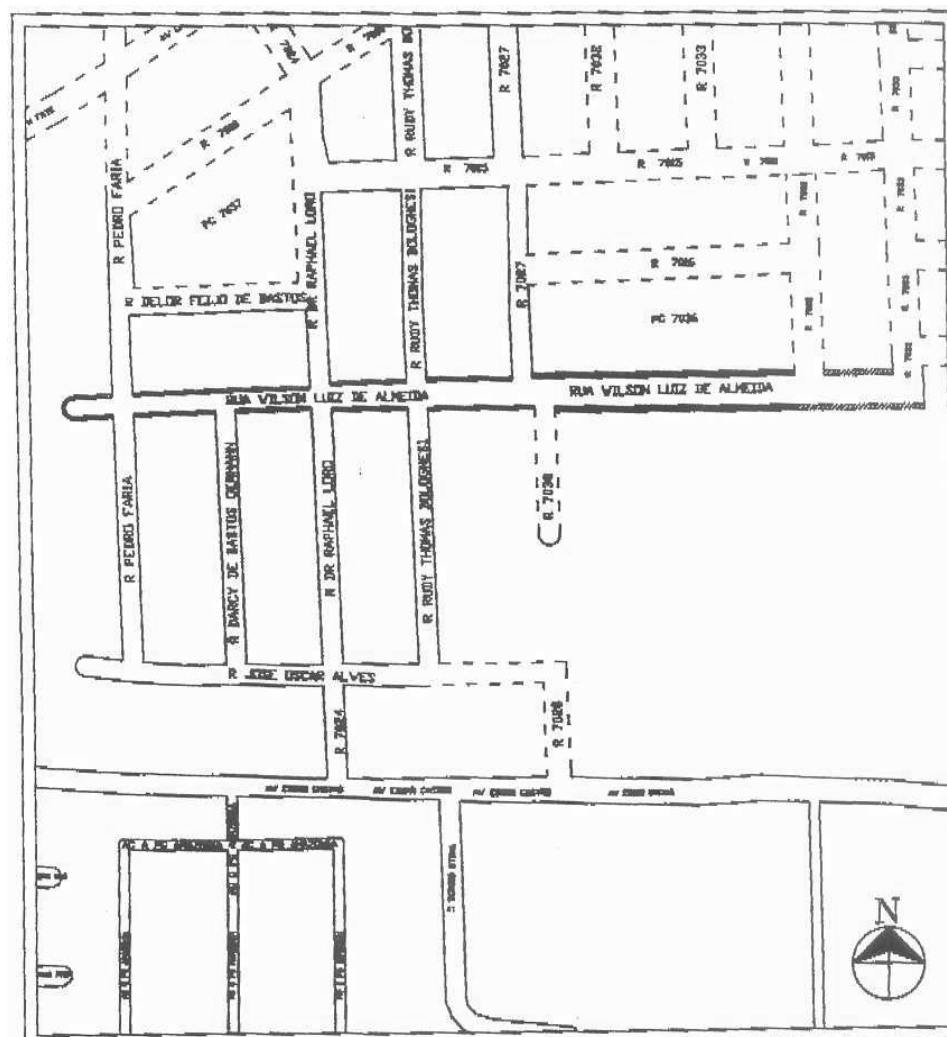
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento  
Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**CROQUI**

Prefeito Municipal : José Fogaça

Secretário do Planejamento Municipal: Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº: 10.591.

Processo: 1.062674.08.0

Data: 03.12.08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, 432651/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1100, de 04/10/2010 (processo 001.033513.10.4).

**EXONERA**, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1134, de 06/10/2010 (processo 001.040880.10.9).

**EXONERA**, MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1135, de 06/10/2010 (processo 001.040879.10.0).

**MODIFICA**, em relação a JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 162386/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, o Ato 485, de 10/05/2010, que a EXONEROU do cargo em comissão de Gerente I, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser a contar de 01/11/2010 e não como constou, através do Ato 1130, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

**MODIFICA**, em relação a CLEBER DA SILVA MOREIRA, 771536/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, o Ato 486, de 10/05/2010, que o NOMEIOU para exercer o cargo em comissão de Gerente I, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser a contar de 01/11/2010 e não como constou, através do Ato 1129, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

**NOMEIA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318/6, por motivo de licença-prêmio, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1108, de 06/10/2010 (processo 001.038311.10.0).

**NOMEIA**, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 06/10/2010 (processo 001.040485.10.2).

**NOMEIA**, SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08700003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, MARIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JUNIOR, 975476/1, por motivo de férias, no período de 30/09/2009 a 14/10/2010,

com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1119, de 06/10/2010 (processo 001.039641.10.4).

**NOMEIA**, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação 04502004, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 31/07/2010 a 11/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1110, de 06/10/2010 (processo 001.038379.10.4).

**NOMEIA**, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação 04502004, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 26/08/2010 a 24/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1118, de 06/10/2010 (processo 001.038379.10.4).

**NOMEIA**, CLEBER DA SILVA MOREIRA, 771536/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 771536/1, por motivo de Gozo de Licença-Prêmio, no período de 02/10/10 a 31/10/10, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1131, de 06/10/2010 (processo 001.016355.10.5).

**NOMEIA**, MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162489, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1136, de 06/10/2010 (processo 001.040880.10.9).

**NOMEIA**, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1164, de 06/10/2010 (processo 001.040879.10.0).

**NOMEIA**, FERNANDA BORTOLAS, 890264/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1114, de 06/10/2010 (processo 001.018320.10.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 277, de 06/10/2010 (processo 001.041603.10.9).

**CONCEDE** a GABRIELA PRESTES VERNES, 39458.3/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/09/2010, com base no artigo 24,



alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 276, de 06/10/2010 (processo 001.041557.10.7).

**CONCEDE** a ZILAH SOARES MARIANI, 102092.7/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 278, de 06/10/2010 (processo 001.041601.10.6).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA NUNES FAGUNDES, 101818.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281, de 06/10/2010 (processo 001.038385.10.4).

**CONCEDE** a AVANILAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280, de 06/10/2010 (processo 001.038387.10.7).

**CONCEDE** a ALICE DE ABREU PIVATO, 28249.5/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M3, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282, de 06/10/2010 (processo 001.038389.10.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, 50301316, a contar de 08/09/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 180 de 13/10/2010 (processo 003.003605.10.8).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA, 8990.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28386671068, PASEP 10724978205, através do Ato 754, de 01/10/2010 (processo 009.000008.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 62736.0, estatutária,

Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 29184037091, PASEP 10113312021, através do Ato 786, de 01/10/2010 (processo 009.002908.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JUDITH DE BASTOS PEREIRA, 66696.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 74821407000, PASEP 10090995810, através do Ato 779, de 01/10/2010 (processo 009.000348.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** INES MARIA VICENTINI, 28286.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42133270000, PASEP 12019197377, através do Ato 731, de 01/10/2010 (processo 009.002919.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**APOSENTA ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS**, 376.6, estatutária, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1.818 de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CPF 24915254020, PASEP 10641111018, através do Ato 733, de 01/10/2010 (processo 009.001866.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA RITA CHANG**, 7327.4, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Assistente Técnico), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 17596718000, PASEP 10058888540, através do Ato 738, de 01/10/2010 (Processo 009.002659.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA DENISE VIETA SOARES**, 6768.7, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Plantão), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09,

da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22860355049, PASEP 10085379198, através do Ato 756, de 01/10/2010 (processo 009.000066.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA, 32260.2, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.A.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9486/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 60687754020, PASEP 10041807186, através do Ato 784, de 27/09/2010 (processo 009.002086.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO ROBERTO DA SILVA**, 74403.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (47h48min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 18463592015, PASEP 10592693942, através do Ato 737, de 01/10/2010. (processo 009.001253.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ANA LOBNIGG BUBINICK**, 20712.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (26h54min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 41717465072, PASEP 18014130095, através do Ato 789, de 01/10/2010. (processo 009.002381.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JORGE VALDEMAR SCHLING**, 73798.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25857169020, PASEP 10229449988, através do Ato 729, de 01/10/2010. (processo 009.000703.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROSELINA GRACIETA MORO**, 19082.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 21060002000, PASEP 10816214295, através do Ato 757, de 01/10/2010. (processo 009.001432.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LILIAN MARY MARTINS ZIEGER**, 8524.0, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28535707034, PASEP 10737228072, através do Ato 736, de 01/10/2010 (processo 009.001936.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LILIAN MARY MARTINS ZIEGER**, 8524.0, estatutária,

Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28535707034, PASEP 10737228072, através do Ato 778, de 01/10/2010. (processo 009.001936.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN**, 23386.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36766453087, PASEP 18014053473, através do Ato 735, de 01/10/2010. (processo 009.001316.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LUCIA BACKER BUENO**, 23254.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (09h13min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29429587072, PASEP 12048095455, através do Ato 790, de 01/10/2010. (processo 009.002618.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA SOLANJA DAS CHAGAS**, 25798.1, estatutária,

Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.06-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06+1 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 43094074715, PASEP 10646572609, através do Ato 804, de 01/10/2010. (processo 009.000583.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO**, 14033.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 47h 43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 17972892091, PASEP 10641720332, através do Ato 741, de 01/10/2010. (processo 001.045026.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/07/2010, FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 62938.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10849/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 35060344053, PASEP 10849841523, através do Ato 794, de 01/10/2010. (processo 009.002571.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROBERTO LUZ TERRAGNO**, 62685.8, estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (55h49min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (142h22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 25667068087, PASEP 10252274625, através do Ato 783, de 01/10/2010. (processo 009.002089.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROSEMARI KULKAMP**, 10767.3, estatutária, Técnico Administrativo, GT-5.04.NS.D.08-1, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23742593072, PASEP 10592850975, através do Ato 752, de 01/10/2010. (processo 001.035948.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SILVIA REGINA GODINHO BAULER**, 28343.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Gerente), artigos

110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 43053149087, PASEP 10775888017, através do Ato 788, de 01/10/2010. (processo 009.002653.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA DARCY COELHO DE SOUZA**, 9572.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 33406545068, PASEP 10256811684, através do Ato 795, de 01/10/2010. (processo 009.000054.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VALDIR GARCIA DA SILVA**, 12238.8, estatutário, Soldador, OP-1.12.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 35678127004, PASEP 10256483067, através do Ato 721, de 01/10/2010. (processo 009.000540.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARINET REJANE DE OLIVEIRA**, 17654.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.06-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06+1 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h26min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 33964165034, PASEP 10266334811, através do Ato 785, de 01/10/2010. (processo 009.001727.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS**, 25120.6, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Gerente de Atividades), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h56min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 18415300000, PASEP 10265741693, através do Ato 782, de 01/10/2010. (processo 009.002995.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA HAMILTON SOARES DA FROTA**, 67297.2, estatutária, Administrador, ES.4.01.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 1988, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei



Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 15144917020, PASEP 10229442347, através do Ato 801 de 01/10/2010. (processo 009.000429.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANTONIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 19775121000, PASEP 10663930771, através do Ato 796, de 01/10/2010. (processo 009.002593.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor RUY DIVINO PEREIRA, 8062.2, estatutário, Carpinteiro, OP.1.04.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato SMA 325, de 23/03/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento que passou a ser, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão do provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 06960006015, PASEP 10042667965, por meio do Ato 824, de 01/10/2010. (Processo 009.003453.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JUARES SOARES GOMES, 6863.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato SMA 746, de 22/06/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento que passou a ser, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão de provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 00148562040, PASEP 10042656181, através do Ato 823, de 01/10/2010. (Processo 009.003455.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30

horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato o 357, de 01/07/2010, que o aposentou, voluntariamente, incluindo a expressão "função gratificada incorporada", quanto ao valor da gratificação adicional de 25%, quanto ao valor das aulas excedentes incorporadas (40h) e quanto ao valor do provento mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - , artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: (40h), artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 815, de 07/10/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALTAIR ADOLFO, 9217.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% do vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02/07/2008; CPF 07036221020, PASEP 10042644000, por meio do Ato 822, de 02/10/2010. (processo 009.003375.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidor GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 709, de 27/09/2010, que modificou o Ato 357/10, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição. CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 814, de 07/10/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, instrutor de artes plásticas, LC10107, JAIME PEREIRA JUNIOR, representante da Galeria do DMAE, RODRIGO NUÑES, Chefe do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, ÂNGELA POHLMANN, Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL e RICHARD JOHN, artista plástico, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Seleção – Concurso Público para realização de Exposições Individuais ou Coletivas nos Espaços Expositivos da Secretaria Municipal da Cultura - Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE do Concurso Público 004/2010, processo 001.017579.10.4, através da Portaria 271/2010, de 08/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/07/2010, em relação a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 121116/02, operário, AC.1.10.02, Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 124 de 20/04/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com



base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 13/10/2010 (processo 001.010859.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/07/2010, em relação a PATRICIA BARCELOS, 422130/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 260 de 30/06/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Ministério da Educação, sem ônus para a origem, em regime de 40 horas semanais, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores, sob responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 04/10 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 339 de 06/08/2010 (processo 001.011727.03.9).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 30/09/2010, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/03, economista, ES.1.12.NS, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 415 de 13/10/2010 (processo 001.008886.05.9).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1885, de 22/09/2010 (processo 001.038311.10.0).

**CONVOCA**, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1923, de 29/09/2010 (processo 001.040485.10.2)

**CONVOCA**, SANDRA LORENZI, 991561/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1915, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4)

**CONVOCA**, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/07/2010 a 11/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1887, de 21/09/2010 (processo 001.038379.10.4)

**CONVOCA**, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/08/2010 a 24/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1888, de 21/09/2010 (processo 001.038379.10.4)

**CONVOCA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir

Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1866, de 17/09/2010 (processo 001.033867.10.0).

**CONVOCA**, FERNANDA BORTOLAS, 890264/3, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1897, de 27/09/2010 (processo 001.018320.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1335, de 02/09/2002, que concedeu a contar de 01/08/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1889, de 28/09/2010 (processo 001.038311.10.0)

**FAZ CESSAR**, no período de 23/08/2010 a 06/09/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817, de 24/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 1890, de 28/09/2010 (processo 001.038311.10.0)

**FAZ CESSAR**, no período de 02/09/2010 a 01/10/2010, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852, de 29/03/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1916, de 29/09/2010 (processo 001.040485.10.2)

**FAZ CESSAR**, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em relação a SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1192, de 25/06/2010, que concedeu a contar de 01/04/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1913, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4)

**FAZ CESSAR**, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em relação a SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2, de 02/03/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1914, de 29/09/2010 (processo 001.039641.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1900, de 22/09/2010 (processo 001.033867.10.0).

**MODIFICA**, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 2399, de 15/12/2009, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento correspondente

a função gratificada nível 6, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2010 e não como constou, através da Portaria 1811, de 14/09/2010 (processo 001.042665.09.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SONIA ROCHA SILVA, 381473/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença nojo de 25/09/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 275, de 04/10/2010.

**DESIGNA**, LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 276, de 05/10/2010.

**DESIGNA**, JOSE CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001 substituindo LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 277, de 05/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARTA RAMOS COLLARES, 14216.8/01, professor, para afastar-se do Município no período de 04/10/2010 a 07/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 22º Seminário Nacional de Arte-Educação, realizado em Montenegro - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 01/10/2010 (processo 001.040600.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 54494.5/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Câmara de Finanças, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526001 substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 227, de 05/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal VI da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 01/09/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 148, de

10/09/2010.

**DESIGNA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Expediente e Pessoal / Coordenação de Apoio Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501001 substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 22/02/2010 a 08/03/2010, através da Portaria 159, de 17/09/2010.

**DESIGNA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Expediente e Pessoal / Coordenação de Apoio Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501001 substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 160, de 17/09/2010.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO, de 03 (três) dias, convertida em multa, ao servidor CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 7182.4, com base no artigo 205 parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/85, que deixa de ser aplicada por estar com prazo prescrito, com fulcro no artigo 213, inciso II da referida Lei, conforme processo de sindicância 001.027064.05.0, através da Portaria 165 de 07/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490, instalador hidrossanitário, OP21004, tarefas relativas ao cargo de operador de subestação, OB20404, as quais deverão ser executadas na Divisão de Água, no período de 04/10/2010 a 03/02/2011, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1- auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas elétricas e outros dispositivos; 2 – eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos. com base nos artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1625 de 14/10/2010 (processo 003.002930.10.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para o afastamento do Município de CLÁUDIA MARIA PERRONE, 99373.9, Técnico Social – Psicólogo, e MARCELO PINHEIRO, 99813.0, Técnico Social – Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do III Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, que se realizará em Montevidéu/Uruguai, no período de 23/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o que consta dos processos administrativos 007.001615.10.6 e 007.001724.10.0, através da Portaria 518 de 07/10/2010.

**DESIGNA** JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, para a função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, em substituição, durante o período de 30/09/2010 a 14/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Técnico Social – Enfermeiro, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521 de 08/10/2010 (Memorando 203-10 CRE).

**DISPENSA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES**, 76183.0, Monitor, função gratificada 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519 de 07/10/2010 (Memorando 210-10 ADES).

**RELOTA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES**, 76183.0, Monitor, do Gabinete da Presidência para o Albergue Municipal, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 07/10/2010 (Memorando 210-10 ADES).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

NE: 2010/15101 SMOV OF. 018/10  
NOME: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS R\$200,00

NE: 2010/15917 DEP OF. 090/10  
NOME: ADRIANA NASCIMENTO MACHADO R\$350,00

NE: 2010/16097 SMA OF.046/10  
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias

da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias

da data do depósito;

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041983.10.6** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a meia-falta (código 02), do dia 13/08/2010 e as faltas (código 01), dos dias 03 a 06 e 18/08/2010, apresentado por EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 84314/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lançamento indevido, conforme documento juntado e pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003105.10.5** - Defere, em 06/10/2010, em relação a VIVIANE ELISA DURIGON, 469832/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1398 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 03/05/1996 à 29/02/2000

**Processo 001.031559.09.3** - Defere, em 07/10/2010, em relação a NINA NAIR JORNOOKI, 327806/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com

redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1101 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 06 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cândido Godói: de 25/03/1976 à 30/03/1979

**Processo 001.026325.98.5** – Modifica, em 06/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de HAIDON GUNTHNER, 71812/1, músico instrumentista de 1ª. classe, CLTDJ005, da Secretaria Municipal de Cultura, efetuada através do processo 001.022586.87.3, quanto ao período, que passa a ser de 01/04/1966 a 31/03/1968 (total de 731 dias = 02a 00m 01d), e não como constou, face revisão

**Processo 009.001837.10.9** – Modifica, em 04/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de NAIR MALLMANN, 119158/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.046272.91.7, quanto ao período averbado que passa a ser de 01/07/1966 a 31/08/1968, e ao total de dias averbados, que passa a ser 761, e não como constou, face revisão

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000886.10.6** -Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955, agente de serviços externos, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Química na PUCRS, no período de 01/03/2010 a 04/07/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

**Processo 003.001666.10.0** - Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Arquitetura e Urbanismo na PUCRS, no período de 01/03/2010 a 04/07/2010, com limite máximo de 9 (nove) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.003227.10.3** - Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024, servente de laboratório, da Divisão de Tratamento, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 9:30 (nove horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.003517.10.1**- Defere, em 06/10/2010, a redução de carga horária do servidor AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Geografia na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001500.10.4** - Torna sem efeito, em 27/09/2010, a redução de carga horária do servidor ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em relação à ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 356, de 28/09/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA BRUNA FERREIRA DA ROSA**, 5151-6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 06/09/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 354, de 27/09/2010 (processo 2271/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM**, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, conforme Portaria 357, de 28/09/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA RAFAEL MITTELMANN**, 2435-5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 2.2.1.4, no período de 13/10/2010 a 22/10/2010, em substituição a FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235-8, em férias, conforme Portaria 355, de 28/09/2010.

**DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM**, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, 2.2.2.6, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em substituição a FERNANDA KERBES, 3419-9, em férias, conforme Portaria 358, de 28/09/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, em relação a ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, da Portaria 547, de 03/09/2009, que determinou a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 360, de 04/10/2010.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30/09/2010, em relação a LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI, 5113-6, da Portaria 350, de 13/09/2010, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente ao exercício de 2010, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 363, de 06/10/2010 (processo 3026/10).

**DESIGNA**, a contar de 30/09/2010, a funcionária LIEGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, para integrar a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria 350, de 13/09/2010, conforme Portaria 364, de 06/10/2010 (processo 3026/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ULISSES POTHIN DA MOTTA**, 4637-5, Assistente Legislativo I,

1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, conforme Portaria 361, de 04/10/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA MÁRCIA REGINA CORRÊA CARVALHO**, 1989-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, 2.2.1.4, no período de 13/10/2010 a 27/10/2010, em substituição a ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 2871-2, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 359, de 04/10/2010.

**DESIGNA ULISSES POTHIN DA MOTTA**, 4637-5, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, 2.2.1.5, no período de 22/09/2010 a 29/09/2010, em substituição a FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, afastada por motivo de luto, conforme Portaria 362, de 04/10/2010.

## Despachos

**DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3284/10** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300-3, Assessor Legislativo III, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 1º/09/2010.

**Processo 3334/10** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0, Assistente Legislativo IV, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 05/09/2010.

## Estagiários

**O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados: ARIANE DA SILVEIRA, termo de Compromisso 36050-4/09, a contar de 23/09/2010; BRUNA DOS SANTOS LEITE, termo de Compromisso 37605-6/09, a contar de 30/09/2010; DANIELA CASTRO GOULARTE, termo de Compromisso 44576-4/08, a contar de 11/09/2010; JEFERSON ALVES VALVASSORI, termo de Compromisso 04057-5/09, a contar de 01/09/2010; LAVINIA RENOLDI PEREIRA, termo de Compromisso 30757-0/10, a contar de 03/09/2010;

**ESTAGIÁRIOS UFRGS:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado: ANA CELINA FIGUEIRA DA SILVA, a contar de 08/09/2010.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ALAN DURIGON BARBOSA	13/09/2010	12/03/2011	36212-1/10
ALANA MACHADO MARTINS	16/09/2010	15/03/2011	36928-2/10
CAMILA COPELLO CANAZARO	13/09/2010	12/03/2011	36103-6/10
DANIELI ISSEM	21/09/2010	20/03/2011	37315-8/10
DOUGLAS POLUDEN PERTILE	21/09/2010	20/03/2011	36821-9/10
GUILHERME CRAMER BALLE	21/09/2010	20/03/2011	37234-8/10
LEONARDO DOS SANTOS FISTER	16/09/2010	15/03/2011	36708-5/10
LUCAS FOGACA	15/09/2010	14/03/2011	36561-9/10
MARCOS DE QUADROS FIALHO	14/09/2010	13/03/2011	36494-9/10
ROGER REIS SILVEIRA	02/09/2010	31/12/2010	34541-3/10
VERA MARIA BUENO MARQUES	15/09/2010	14/03/2011	36740-9/10

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 160

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação Com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissãoários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissãoários/ Superfícieários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Alessandra de Oliveira Soares	Chácara da Fumaça	004.001146.06.8
Roberto Tavares Rigon/Claudete de Mattos Rigon	Ferrovários	004.002058.09.0
Tatiane Terezinha Gonçalves Fagundes	Jardim Navegantes	004.003471.09.8
Luizete Pereira dos Santos	Nova Esperança	004.004559.09.6
Fabiano Lopes Silveira	Passo das Pedras	004.001601.08.3
Edson Luiz Oliveira Jacques	Santa Terezinha	004.004928.06.7
Glemar da Silva Beninca/Nicia Mara da Silva Padilha	São Guilherme	004.004253.07.8

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 4/2010

#### CONCURSO PÚBLICO 1/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 do Edital 1/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

#### ADMINISTRADOR

Classificação  
2º Lugar Afro-Brasileiro

Nome  
CARLA SIMAO DA SILVA

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 55/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 21 e 28 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSO VOLUNTÁRIO

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100190.10.3 (001 102881 09 0)

Recorrente : MARIA GOLENDZINER

#### RECURSO DE OFÍCIO

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2 ) PROCESSO 001.105032.10.7

Recorrido : FIEL PARTICIPAÇÕES LTDA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSO VOLUNTÁRIO

**AYRES CERUTTI**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104650.10.9 (001 100427 10 3, 001 103705 09 0)

Recorrente : FAZENDA RIO COLORADO SA

#### CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104591.10.2 (001 033623 06 6, 001 105091 09 0)

Recorrente : KIVES AGROPASTORIL S A

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PRO REG PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 05.040.709/0002-15 e Inscrição Municipal 200.458-2-4, comunica o extravio de um Livro Registro Especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 7807/2010 em 07/10/2010, na 4ª Delegacia Polícia de Porto Alegre/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

PRO REG PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

# EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081018.10.0 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Reconstrução do muro de arrimo na rua Dr. Barcelos, 1539 – Beco W – Vila São Vicente.  
**DATA:** 13 de outubro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário.

**TEOR:** Foram convidadas 4 (quatro) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, além de ser disponibilizado na internet, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Aberta sessão não houve comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS,  
CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.073338.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** R.J.R. Gráfica - CGC 93.439.313/0001-21

**OBJETO:** Confeção de 300 blocos 50X1 C-200 - Boletim de Tráfego.

**VALOR:** R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSAS DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 004.003050.10.6-RMs 10139,10140 e 10141**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADO:** Empresa Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 2 caixas de descarga completas; 2 vasos sanitários; 1 tubo de cola grande -75 g; 2 registros para chuveiro de 20; 2 lâminas de serra para cortar cano; 15m de fio 6  
**VALOR:** R\$ 206,40  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.003051.10.2-RM 10142**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADO:** Empresa Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 3 vidros 58cmx18mm  
**VALOR:** R\$ 9,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.003052.10.9-RMs 10143 e 10144**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Madeireira Tarumã Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de 0,50 m3 de areia média; 2m de cano de 20mm  
**VALOR:** R\$ 23,89  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003143.10.4-RMs 10145, 10146, 10147 e 10148**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 1 correia Hop Schindler; 40m2 de forro PVC de 20 cm; 7 m de roda forro PVC de 6m; 1 galão de cola de contato Cascola – 3.600l; de 2 caixas de grampos 106/8-252g  
**VALOR:** R\$ 876,53  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030250400001e 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003141.10.1-RMs 10149 e 10150**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 2kg de prego 17x27, 200m de fio de cobre 1,5mm  
**VALOR:** R\$ 86,60  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.3390302600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.003142.10.8-RM 10151**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Madeireira Tarumã Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 25m2 de carpete 6mm  
**VALOR:** R\$ 346,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.003184.10.2-RMs 10161 e 10162**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 15m de laminado plástico cor marfim fosco, 10 calhas de embutir para lâmpada fluorescente  
**VALOR:** R\$ 600,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.3390302600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.003185.10.9-RM 10163**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Delâminas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 kg de prego 10x7 com cabeça  
**VALOR:** R\$ 15,82  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003220.10.9-RMs 10164 e 10165**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** MF Machado Soares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 20 caixas de giz colorido; 10 perfuradores de papel – tamanho médio  
**VALOR:** R\$ 100,30  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações

**PROCESSO: 004.003421.10.4-RM 10174**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** VIP Elevadores Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 conjunto de 12 botoeiras de pavimento com 1 botão e setas  
**VALOR:** R\$ 5.150,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302504001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003503.10.0-RMs 10175 E 10176**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Cofel Comércio de Ferragens e Lâminas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 1 chapa de MDF 18 mm, cor branca, laminada em ambos os lados; aquisição de 1 fechadura para armário  
**VALOR:** R\$ 149,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003504.10.7-RMs 10177, 10178,10179 e 10180**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Delâminas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 1 puxador pequeno; 2 placas de cortiça 60x90x0,6mm; 6m de barra de baguete de alumínio tipo "U", 4 tubos de cola Almasuper de 20g  
**VALOR:** R\$ 160,95  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003492.10.9-RMs 10191 e 10192**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** VIP Elevadores Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 2 limpa inox; 2 botões de chamada de elevador; 8 coletores de óleo para guias de elevador  
**VALOR:** R\$ 315,80  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302504001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003623.10.6-RM 10193**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Madeireira Tarumã Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 3 lâminas serra circular diâmetro 350 furos 30 60 dentes; 2 lâminas serra circular 7.1/4 furos 20 vídia  
**VALOR:** R\$ 299,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003611.10.8-RMs 10194,10195 e 10196**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 3 lixas em rolo g 80 k121 7.20 emendada; 3 lâminas serra de fita aço carbono para madeira 4.40-5 soldada; 4 lâminas para serra tico-tico t 111c; 1 mandril de 3/16 e 3/4 5-20 pb 22s4 e 1 jogo com 29 peças de broca aço rápido  
**VALOR:** R\$ 1.866,98  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003610.10.1-RMs 10197, 10198 E 10199**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 parafusadeira profissional, 02 baterias com ponteira e de 1 pedra de afiar retangular 2 lados  
**VALOR:** R\$ 397,30  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001 e 3101.2587.4490523400001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003622.10.0-RMs 10200 e 10201**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Ferramentas Gerais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 lixas disco sem furo g 50 k131 400; de 3kg de graxa  
**VALOR:** R\$ 208,12  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003641.10.4-RM 10202**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Bureau Cards Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de 1 gazebo retrátil, cor branca, 2,40mx2,40m com plotagem e logotipo do Departamento Municipal de Habitação  
**VALOR:** R\$ 1.250,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações

**PROCESSO: 004.003672.10.7-RM 10203**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Mezzomo Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 toner para impressora Lexmark e-250 e de 2 toners para impressora Lexmark e-230  
**VALOR:** R\$ 464,37  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003718.10.7-RM 10205**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 reatores eletrônicos, bivolt, alto fator de potência para 2 lâmpadas fluorescentes 2x40  
**VALOR:** R\$ 189,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003987.10.8-RM 10213**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Comercial Porto Alegrense Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 calculadora grande de mesa Elgin mr 6124  
**VALOR:** R\$ 210,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004160.10.0-RM 10218**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 2 aquecedores a óleo sete elementos  
**VALOR:** R\$ 338,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004182.10.3-RM 10219 E 10220**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Cofel Comércio de Ferragens e Lâminas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 1 chapa de MDF 18mm, laminada em ambos os lados, cor branca; 2 chapas duratex branca; 50m de lâmina de borda branca 22mm; 8 sapatas reguláveis; 4 dobradiças vai-vem 3"; 2 dobradiças de 2"; 1 caixa de 100 unidades de parafusos Philips 3,5x20; 1 caixa de 100 unidades de parafusos Philips 50x60mm  
**VALOR:** R\$ 371,89  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004250.10.9-RM 10235**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** MF Machado Soares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 2 caixas com 8 milheiros de etiqueta auto-adesiva, 125x36,1mm  
**VALOR:** R\$ 162,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.003897.10.9-RM 10236**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Severo Roth Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de: 2 placas-mãe; 2 processadores para microcomputador; 2 memórias para microcomputador; 2 HD 320 GB; 2 gabinetes ATX 500W-4 baias ptop pr pt  
**VALOR:** R\$ 1.850,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004499.10.7-RM 10237**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Papel Mar Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de 10 grampeadores tamanho médio  
**VALOR:** R\$ 57,20  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004449.10.9-RM 10238**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** MF Machado Soares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 tesouras tamanho médio  
**VALOR:** R\$ 22,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 004.004442.10.5-RM 10239**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Daros Suprimentos de Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 calculadoras solares de mesa – 12 dígitos – modelo Elgin mv 4122  
**VALOR:** R\$ 149,80  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.004443.10.1-RM 10240

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Voltagem Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 escada americana dupla, fibra de vidro, altura 2,10m  
**VALOR:** R\$ 578,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.004500.10.5-RM 10241

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Mezzomo Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 3 toners para impressora Lexmark e-250  
**VALOR:** R\$ 676,86  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301700001  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
 Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.  
**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**TOMADA DE PREÇOS 8/2010**  
**PROCESSO 004.003414.10.8**  
**ATA 61 – 14/10/2010 ÀS 14H30**

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014  
 A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h30min, para análise das propostas das empresas participantes: Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda., decide desclassificar a empresa Ethos Consultoria Econômica Ltda. por não constar os preços unitários conforme exigência do Edital, item 8.3, bem como o anexo 2 modelo de proposta item 05 eis que a licitação é por preço unitário e não como constou na proposta da empresa Ethos. A classificação é a seguinte: 1º lugar Encop Engenharia Ltda., R\$ 171.781,50, 2º lugar Foco Opinião e Mercado Ltda., R\$ 179.051,25, 3º lugar INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda., R\$ 188.475,00, 4º lugar Methodus Análise de Mercado SS Ltda., R\$ 260.993,00 e 5º lugar Beck de Souza Engenharia Ltda., R\$ 263.326,50, sugerindo a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Encop Engenharia Ltda., por propor o menor preço e atender as exigências editalícias. Publicado este resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a fluir o prazo recursal, no dia seguinte da publicação. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LEONORA MILETTO TONETTO,  
 SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO  
 ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**TOMADA DE PREÇOS 7/2010**  
**PROCESSO 004.001414.10.0**  
**ATA 63 – 14/10/2010 ÀS 14H**

**OBJETO:** Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em Diversas Vilas.

A COMISSÃO, reunida no dia de hoje para análise do recurso interposto pela Construtora Sintra Ltda., bem como as contra razões de recurso apresentada pela Constulix Construções e Sanamento Ltda., resolve não dar provimento ao recurso interposto mantendo a decisão de sugerir adjudicação do objeto desta licitação a empresa Construlix, pelos fatos e direitos já apontados na decisão ora atacada. Submete esta decisão à Direção Geral desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON  
 BUENO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR  
 FERNANDES MARTINI**

**PREGÃO 10/2010**  
**PROCESSO 004.001039.10.5**  
**ATA 62 – 14/10/2010 ÀS 15H**

**OBJETO:** Aquisição de 1 kit eventos, para solenidades oficiais patrocinadas pelo Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 179/10, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no site do Departamento Municipal de Habitação no dia 29 de setembro de 2010. Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTO o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE  
 BILHALVA, SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO,  
 DANIELE PORSCHE**



**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.037147.10.2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**  
**PROCESSO 001.012727.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

**REPUBLICAÇÃO DE  
 RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2010**  
**PROCESSO 001.035049.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2.**  
**SERVER QUÍMICA LTDA. – ITEM:3.**  
**TECNOCELL AGROFLORESTAL LIMITADA. – ITEM:4.**

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 471/2010 - PROCESSO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**001.038013.10.0** para aquisição de FITA DE AÇO INOX  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 28 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADO DE  
 JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS  
 DE SERVIÇOS 7/2010**  
**PROCESSO 001.034194.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 484.500,00  
**VALOR POR VIAGEM:** 323,00

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
 SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/2010 - PROCESSO 001.034189.10.6** para a contratação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames não realizados na rede municipal e não realizados por laboratórios conveniados SUS em nível hospitalar, com percentual de desconto sobre o valor constante na tabela de procedimentos da CBHPM, para atender ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 28 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010**  
**PROCESSO 001.029316.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ITENS:16, 17, 25, 26, 31, 32, 40, 42, 48, 49, 52 E 53.**  
**FOGUETE – COM. E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA – ITENS 6, 10, 11, 12, 14, 23, 24, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 46, 47, 51 E 54.**  
**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – ITEM 44.**  
**LEAL & PINTO LTDA – ITENS 4, 5, 18 E 21.**  
**MAX RHEINHEIMER CARDOSO – ITENS 2, 7, 8, 15, 19, 30, 41, 45 E 50.**  
**MODELO PNEUS LTDA – ITEM 43.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITEM 3.**  
**WANDERLEY LARANJO & CIA LTDA – ITENS 1, 9, 13, 20, 22, 28, 55 E 56.**  
**FRACASSADO – ITEM 36.**

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.024842.10.9**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Equipamentos de Informática.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 272/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.1491.4490.  
**VALOR:** R\$ 17.464,00

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PREGÃO 9/2010**  
**PROCESSO 004.001024.10.8**  
**ATA 60/2010 - 14/10/2010 - 10H**

**OBJETO:** Aquisição de 18 computadores  
A COMISSÃO, designada pela portaria 179/2010, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal do Comércio e site do Departamento Municipal de Habitação no dia 27 de setembro de 2010. O pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do prego. Credenciaram-se as empresas:


EMPRESA	REPRESENTANTE
RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.	Jorger Arlindo Wurdig Larronda RG 1003072947
Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.	Cláudio Cesar Lopes RG 4005028503

Abertos os Envelopes de propostas, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Os preços estão descritos abaixo.

EMPRESA	VALOR
RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.	R\$ 4090,00
Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.	R\$ 4655,00 (R\$ 4350,00)

Decide o Pregoeiro classificar as empresas participantes na seguinte ordem: 1º RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda e em 2º Infocorp – Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda. Examinados os documentos de habilitação, as empresas estão conformes, estando ambas habilitadas para o certame. Dada a palavra aos participantes, a empresa Infocorp aduz que na proposta da RRL, não consta modelo de placa mãe, de memória e de fonte de alimentação, conforme exigência do item 28 do edital (especificações), bem como de acordo com o catálogo apresentado, o modelo Optiplex 780 não suporta o processador exigido. Diante disto, a pregoeira solicita melhora de preço da empresa Infocorp, na eventualidade de desclassificação da primeira colocada, cujo valor por máquina fica em R\$ 4350,00. Os envelopes lacrados de documentação ficarão de posse da pregoeira até o chamamento para a contratação. Foi informado aos participantes que o processo referente a esta licitação será encaminhado a área técnica de informática para análise. Será publicado o resultado desta habilitação e classificação no Diário Oficial de Porto Alegre, e começará a contar do dia seguinte da publicação o prazo recursal.

**SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, DANIELE PORSCHE, BRENNO SANTOS DE OLIVEIRA, NICOLAS MACIEL ESSWEIN.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO PRESENCIAL 22/2010**  
**JULGAMENTO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e componentes de injeção com fornecimento de peças  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação torna público o presente julgamento. A empresa J.C.Lui não atendeu os requisitos das alíneas: “c”, “l”, “m” e “n”, do item 5.1 – Da habilitação, do instrumento convocatório. Foi fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme artigo 48 da Lei 8.666, para reapresentação da referida documentação.  
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 84/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria  
**VIGÊNCIA:** 23/09/2010 a 22/03/2011  
**CONTRATO:** 270/2010  
**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**CONTRATO:** 271/2010  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**CONTRATO:** 272/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.  
**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONVENIENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Cooperação Técnica Cultural e Financeira entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, para a realização do V Seminário do Previmpa.  
**PRAZO:** Dias 04 e 05 de novembro de 2010.  
**PROCESSO 009.002542.10.2**  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.  
**LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.**


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONVITE 12/2010**  
**PROCESSO 001.030613.10.8**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio da Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 25 de outubro de 2010, às 10h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.  
**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**

**CONCURSO 10/2010**  
**PROCESSO 001.027965.10.4**  
**13º FESTIVAL DE MÚSICA - 2010**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as músicas premiadas do Concurso em epígrafe:  
**1º LUGAR - Quem Dera**  
Letra: Jerônimo Jardim / Música: Gelson Oliveira / Intérprete: Gelson Oliveira  
**2º LUGAR - Candombe no Bomfim (Instrumental)**  
Música: Dunia Elias / Intérprete: Dunia Elias  
**3º LUGAR - O Morro Há de Socorrer**  
Letra e Música: Caio Martinez / Intérprete: Caio Martinez  
**MELHOR INSTRUMENTISTA:** José Milton Filho por Indiada J'ônibus (instrumental)  
**MÚSICA:** Rafael Ferrari e Rafael Mallmith / Intérprete: Rafael Ferrari  
**MELHOR INTÉRPRETE:** Gelson Oliveira por Quem Dera  
Letra: Jerônimo Jardim / Música: Gelson Oliveira / Intérprete: Gelson Oliveira  
**MELHOR ARRANJO:** O Morro Há de Socorrer  
Letra e Música: Caio Martinez / Intérprete: Caio Martinez  
**MELHOR LETRA:** Barraco  
Letra e Música: Priscila Meira / Intérprete: Priscila Meira  
**REVELAÇÃO:** JJ por Será Que Isso é Samba?  
Letra e Música: JJ / Intérprete: StereoSound  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.  
**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**TOMADA DE PREÇOS 13/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de recuperação de coberturas de fibra de vidro.  
Aos catorze dias do mês de outubro de 2010, a Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:  
**BRASERV LTDA;**  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra desta ata de julgamento encontra-se disponível para vistas.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.006417.10.8**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Camaleão Teatro de Bonecos Ltda.  
**OBJETO:** Oficina de Manipulação de Bonecos.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.006403.10.7**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** José Airtón da Luz Rodrigues.  
**OBJETO:** Confeção de Capachos.  
**VALOR:** R\$ 5.079,22  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/1999**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.  
**CONTRATADA:** Imobiliária City, CNPJ 92.873.781/0001-51.  
**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** As partes ajustam que a partir do dia 15 de setembro de 2010 ao dia 14 de setembro de 2011, o valor do aluguel mensal será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), acrescido dos demais encargos contratuais e legais, bem como fica alterada a data de aniversário da locação, passando para o dia 15 de setembro.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS 34/2010**  
**PROCESSO 003.080512.10.0**

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório  
**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 05/11/2010  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2010**  
**PROCESSO 003.080515.10.0**

**OBJETO:** Horômetro 220 V 60 Hz com 5 dígitos  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 09/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min do dia 09/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 31/2010**  
**PROCESSO 003.080408.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de construção e tintas.  
**ITENS 11 e 13 – OLMIRO PEROTTI E CIA. LTDA**  
**ITENS 02 E 05 – TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA**  
**ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 12 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**ITEM 07 – FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONVITE 003.080467.10.5**

**OBJETO:** Serviços de reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica das EBAT's Blaneários, Glorinha e Dolores Duran I, com fornecimento de peças.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 27/10/2010, às 14h30min.  
**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2010**  
**PROCESSO 003.080399.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixa plástica com reforço nas laterais.  
**LOTE 01 – R.S.M DE SOUZA LEÃO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONVITE 003.080465.10.2**

**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva em uma centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02, compreendendo mão de obra e peças reposição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 26/10/2010, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONVITE 34/2010**  
**PROCESSO 003.080459.10.2**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços distribuição de notas de expediente judiciais

**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 08/11/2010.  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**287/2010**  
**PROCESSO 003.080494.10.2**

**OBJETO:** Refrigerador duplex frost free.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 10/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**167/2010**  
**PROCESSO 003.080472.10.9**

**OBJETO:** Câmaras e pneus de motocicleta.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 09/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 09/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**TOMADA DE PREÇOS**  
**003.080316.10.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais ao DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitante na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando deserta.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Respondendo pela presidência da Comissão de Licitações.

**ADENDO AO RESULTADO**  
**DO JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 28/10**  
**PROCESSO 003.080371.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo ao resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório (padrões)  
**LICITAÇÃO REVOGADA:** por interesse da Administração.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação de Moradores do Beco do Adelar.  
**OBJETO:** Denúncia do Convênio 36902 com interesse de ambas as partes, motivadas pela necessária troca de mantenedora e visando à continuidade do atendimento das crianças com nova mantenedora, a contar de 30 de setembro de 2010.  
**PROCESSO 001.030291.07.0**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36920 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 4ª Faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus berçário Plus III e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".  
**PROCESSO: 001.030219.07.8**

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica avençado entre as contratantes o acréscimo de R\$ 95.614,42 representando 11,78% do valor do Contrato 40439. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.  
**PROCESSO: 002.081030.08.8**

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Realização do 39º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica de acordo com o artigo 116 da Lei 8.666/93, as cláusulas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601-2373-339039991300-1  
**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 23/10/2009.  
**VALOR:** R\$ 8.082,00  
**PROCESSO: 001.020275.10.2**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003  
**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.  
**VALOR:** R\$ 5.992,80  
**PROCESSO: 001.040312.09.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Educadora São Carlos.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003  
**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.  
**VALOR:** R\$ 1.680,80  
**PROCESSO: 001.040276.09.0**

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Instituição Infantil e Infante - Juvenil Isabelvieira.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.201,33, mensais, referente a 3ª faixa de Repasse; Adicional e Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/07/2011.  
**PROCESSO: 001.007396.09.0**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036450.10.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 87.550.026/0001-91  
**OBJETO:** Reforma de 04 poltronas do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 1.436,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-33909999900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.023783.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 87.550.026/0001-91  
**OBJETO:** Reforma do balcão de atendimento e conserto de 04 poltronas concha do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-33909999900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSONÁRIA:** Associação de Moradores Jardim Ipiranga.  
**OBJETO:** A Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso 39.160 passa a ter a seguinte redação: Permissão de Uso do próprio municipal situado na Rua Prof. Angelito Asmus Aiquel, 125, Quarteirão: Rua Prof. Angelito Asmus Aiquel, Rua Gen. Ibá Mesquita Moreira, Rua Salomão Dubin e Rua Quatorze de Julho, Bairro: Boa Vista.  
**PROCESSO 001.018253.07.5.**  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 2ª faixa de repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".  
**PROCESSO 001.031675.07.7.**  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Pandiá Calógeras, 429. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Porto Alegre para

atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.  
**VALOR:** A presente cessão de uso será a título gratuito.  
**PROCESSO: 001.104590.09.2.**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Cessão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. João Pessoa, 2125. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual Inácio Montanha para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** O prazo da Cessão de Uso será de 25 anos.  
**VALOR:** A presente cessão de uso será a título gratuito.  
**PROCESSO: 001.104309.09.1.**  
Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Construtora RDN Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção da UBS São Vicente Mártir da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 210 dias, a contar da Ordem de Início dos serviços, emitida pela Assessoria de Projetos/SMS.  
**MODALIDADE de Licitação:** Tomada de Preços 9/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2708-449051.  
**VALOR:** R\$ 324.526,47.  
**PROCESSO 001.045307.09.1.**  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Conterra – Construções e Terraplanagens Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39931 por 60 dias, a contar de 08/08/10 até 06/10/10. Acréscimo de R\$ 414.007,64, relativo a serviços de mão-de-obra, equipamentos e material.  
**PROCESSO 001.037597.07.8.**  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 4.954,40.  
**PROCESSO 001.040302.09.1.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Pequena Casa da Criança.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 15.188,80.  
**PROCESSO 001.040301.09.5.**  
Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



# Seminário debate propostas para orlas urbanas

**D**uas propostas para a qualificação de orlas urbanas, uma junto ao Lago Paranoá, em Brasília, e outra para o Lago Guaíba, foram apresentadas ontem, 14, no Seminário Internacional Porto Alegre de frente para o Guaíba, na Pucrs. O encontro é promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e objetiva proporcionar uma troca de experiências sobre o tema.

**Lago Paranoá** - A apresentação sobre a proposta de urbanização da área do Lago Paranoá ficou a cargo do professor Paulo Renato Silveira Bicca, da Pucrs, que participou da elaboração do projeto de desenvolvimento turístico de Brasília, com um projeto para a orla. Também coube a ele, na condição de secretário de Urbanismo da Capital Federal, na década de 90, dar início à implementação do Projeto Orla.

O projeto havia sido escolhido por meio de um concurso e é de autoria do arquiteto Lúcio Costa. A proposta partiu do pressuposto de que sua implantação dependeria de uma parceria entre os setores público e privado. A área junto ao lago foi dividida em 11 pólos. O governo licitou cada pólo e os parceiros deveriam apresentar a melhor proposta técnica. Nem todas as propostas do Projeto Orla atraíram a atenção da iniciativa privada.

De acordo com o palestrante, hoje a ocupação mostra que o projeto, embora não tenha sido implantado totalmente da forma como foi concebido, pelo menos impediu que ocupações mais danosas continuassem a ocorrer.

**Porto Alegre** - A apresentação sobre os estudos desenvolvidos para Porto Alegre foi do coordenador do Grupo de Trabalho Orla, da SPM. Segundo ele, a qualificação do espaço deverá ser um legado da Copa 2014. O palestrante abordou a questão da cidade estar de costas para o Guaíba apontando como causas históricas a construção do porto, os aterros na margem sul (Praia de Belas) que afastaram as águas do limite original da cidade; fatores de ordem natural, como a enchente de 1941 que foi um trauma social, e fatores econômicos que priorizaram o transporte rodoviário. Outro fator físico foi o sistema de proteção contra enchentes que criou um cinturão físico, onde o muro da Mauá é apenas um dos elementos. No final de década de 90, com a restauração da Usina do Gasômetro, começou a reversão desse processo.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

**Qualificação da orla da Capital deve ser um legado da Copa**

## Prefeito avalia mudanças na área do túnel

Ricardo Stricher/ PMPA



**Obras começaram no dia 9 e devem durar 18 meses**

para melhorar a circulação de veículos. O prefeito estará acompanhado pelo secretário municipal da Mobilidade Urbana e por técnicos da EPTC.

**O** prefeito estará hoje, 15, das 7h30 às 8h10, na Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7, para avaliar o trânsito na área central e perto do túnel da Conceição. Serão observadas as mudanças na circulação devidas às obras no Novo Túnel, iniciadas sábado, 9.

Será apresentado um balanço das diversas alterações de trânsito, todos os ajustes ocorridos desde 25 de setembro, quando a EPTC deu início às mudanças, e as possibilidades de novas medidas

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Projetos aprovados regram os Conselhos Municipais

Os vereadores começaram a votar uma série de projetos de autoria do Executivo em parceria com a Mesa Diretora da Casa e que tratam dos Conselhos Municipais. Os projetos apresentados representam o resultado das pesquisas de um Grupo de Trabalho formado por servidores dos poderes Executivo e Legislativo municipais, que realizou uma análise da legislação existente no que se refere aos Conselhos Municipais, visando sistematizar, padronizar e unificar a legislação municipal quanto à composição e regimento dos Conselhos.

Foram aprovados o projeto que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), o projeto que institui o Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen), o que dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Público e Cultural da Capital, além de dois projetos que dispõem sobre as normas gerais para o funcionamento dos Conselhos Municipais e alteram dispositivos de algumas leis complementares no sentido de adequar a legislação às regras gerais estabelecidas para esses Conselhos.

Além destes, também foi aprovado o projeto que altera itens da legislação que criou o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre. O novo texto estabelece que o conselho será formado, em sua maioria, por membros da sociedade civil organizada e altera o quorum para aprovação do regimento do conselho.

#### Saúde: prorrogados os contratos temporários

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que autoriza o governo municipal a prorrogar os contratos temporários de excepcional interesse público de 200 agentes comunitários de saúde para atendimento na Capital.

#### HPS passa a ter o nome de Eliseu Santos

Os vereadores da Capital aprovaram por unanimidade, projeto que dá o nome de Eliseu Felipe dos Santos ao Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre. Ex-secretário municipal da Saúde, Eliseu faleceu no ano passado, quando foi assassinado na saída de um culto. "Estamos fazendo uma justa homenagem ao médico que dedicou grande parte de sua vida aos porto-alegrenses", disse o presidente da Câmara. Proponente da matéria

O vereador ressaltou ainda a característica que tinha o médico Eliseu em sempre estar disponível para atender a população. "Enquanto secretário municipal da Saúde, cedo estava nos postos inspecionando o atendimento." O vereador lembrou que Eliseu era um abnegado pela saúde pública. "Não podemos esquecer que, na condição de político, também deixou marcas atuando como vereador, deputado estadual e vice-prefeito desta cidade."